



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2009

ANO XII - Nº 072

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 227 /2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0007.4320-2, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras, Matrícula nº 4288, concedendo-lhe 1 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para viajar às Comarcas de Mombaça e Itapipoca, a fim de proceder levantamentos, vistorias, acompanhamento e fiscalização de obras contratadas, a serem realizadas nas referidas Comarcas, nos dias 11 e 16 de março de 2009 e **ADRIANA CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO**, Chefe do Serviço de Projeto, Matrícula nº 4270, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para viajar à Comarca de Mombaça, para realizar levantamento fotográfico dos terrenos para a construção do Novo Fórum, no dia 11 de março de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de março de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 323/09 – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 283/09 e de conformidade com o Processo nº 2009.0001.9244-3, DESIGNAR os servidores **GUSTAVO HENRIQUE GONDIM PEREIRA** (Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação – DAS1) e **CLÁUDIO BASTOS MARTINS** (Analista de Sistemas) para viajar a João Pessoa, com o objetivo de visitar o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para fins de prospecção de soluções relacionadas à utilização do processo eletrônico na Vara de Execuções Criminais, no período de 22 a 24 de abril do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ diárias, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$800,00 (oitocentos reais), para cada, bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/JOÃOPESSOA/FORTALEZA, para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2009

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0007.1781-3,

RESOLVE nomear a Bela. SILVIA MARIA ARAUJO SOUZA, **Analista Judiciário, Matrícula nº 2480.1/0, para o cargo de Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, símbolo DAS-1.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0010.4824-9,

RESOLVE exonerar ROSYMAR DA COSTA FEITOSA CARVALHO, Matrícula nº 5463.1/3, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3, da 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, e nomear SUYANNE PORTELA LANDIM, Matrícula nº 012093.1/0, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0010.4824-9,

RESOLVE exonerar SUYANNE PORTELA LANDIM, Matrícula nº 12093.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3, da 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, e nomear DANIEL PINHEIRO LEITE PESSOA RAMOS para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

<p>(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente</p> <p>Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. José Arísio Lopes da Costa</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Des. João Byron de Figueirêdo Frota</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p>	<p>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p>	<p>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p>
	<p>1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dr. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária</p>	<p>1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p>
	<p>2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p>	<p>2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p>
	<p>3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p>	
	<p>4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária</p>	

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Des. Ernani Barreira Porto - Presidente**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Des. José Arísio Lopes da Costa

Des. João Byron de Figueirêdo Frota

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

PORTARIA N° 328/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante do Processo nº 2009.0008.4346-0-Adm/TJ,

RESOLVE designar o Dr. **JORGE DI CIERO MIRANDA**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Joseany Moura de Menezes e Antônio Stênio Braga Rodrigues Filho, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório de Registro Civil da 4ª Ofício de Notas da Comarca de Sobral – Cartório Modesto de Carvalho, a realizar-se no dia 26 de abril de 2009, às 9:00 horas na cidade de Sobral -Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 252 - Ano: 2009

- 2007.0018.6729-4/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES

BRINGEL

- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 18465 - CE JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES F. CORREIA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - LUCIANE SOARES DE SÁ CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - LARA FACÓ SANTOS
- ESTAGIÁRIO - FELIPE VITOR ARAUJO ALVES
- ESTAGIÁRIO - LUIS WAGNER PEREIRA CONDE
- ESTAGIÁRIO - THAÍS HELENA DE ANDRADE LUCAS
- ESTAGIÁRIO - TARCÍSIO BESSA MAGALHÃES FILHO
- ESTAGIÁRIO - ANDREI FEITOSA ELEUTÉRIO
- Embargado : JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 13894 - CE ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO
- Rep. Jurídico : 13975 - CE WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, por ausência de interesse e cabimento, não conheço dos embargos declaratórios.
Publique-se.
Fortaleza, 07 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2007.0017.4734-5/2 - RECURSO ORDINÁRIO
- Recorrente : ANTONIO JOSE FERNANDO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 17629 - CE FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR
- Rep. Jurídico : 18370 - CE FRANCISCO EVANDRO PAZ
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: R. hoje.
Defiro o pedido de fl. 355.
Exps. necessários.
Fortaleza, 13 de março de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE
- 2007.0010.4998-2/3 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : UNIMED VALE DO JAGUARIBE - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
- Rep. Jurídico : 16042 - CE JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO
- Agravado : MACHADO E CHAVES
- Rep. Jurídico : 10887 - CE JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2000.0127.7926-2/4 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 100202 - SP MAURICIO BARBANTI MELLO
- Rep. Jurídico : 140249 - SP MARCIO BOVE
- Agravado : FERRUCIO PETRI FEITOSA
- Rep. Jurídico : 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico : 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO

- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2000.0131.2269-0/3 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Agravado : ANTONIA DIVA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2000.0094.8017-0/5 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : FLAVIO CORDEIRO DOS REIS
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Agravado : EDITORA TRIBUNA DO CEARA LTDA
- Rep. Jurídico : 6943 - CE ARLETE APARECIDA AMENT DAMASCENO
- Agravado : EDITORA VERDES MARES LTDA
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
- Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14377 - CE RENATA MARQUES MORAIS
- Rep. Jurídico : 16503 - CE ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 16793 - CE LUCIANA MENDES DO LAGO
- Agravado : EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A
- Rep. Jurídico : 3523 - CE MAURO FERREIRA SALES
- Rep. Jurídico : 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2000.0094.8017-0/6 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : FLAVIO CORDEIRO DOS REIS
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Agravado : EDITORA TRIBUNA DO CEARA LTDA
- Rep. Jurídico : 6943 - CE ARLETE APARECIDA AMENT DAMASCENO
- Agravado : EDITORA VERDES MARES LTDA
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
- Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO

- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14377 - CE RENATA MARQUES MORAIS
- Rep. Jurídico : 16503 - CE ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 16793 - CE LUCIANA MENDES DO LAGO
- Agravado : EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A
- Rep. Jurídico : 3523 - CE MAURO FERREIRA SALES
- Rep. Jurídico : 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2000.0132.4424-9/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - KARINE ARAUJO DE LIMA BELLAGUARDA
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Agravado : FRANCISCA PARENTE DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Cível

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 254 - Ano: 2009

- 2000.0125.6917-9/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Agravado : MARIA NEIDE CAVALCANTE MACIEL
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2005.0026.6915-5/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Agravado : HELENA VIEIRA BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2005.0007.7658-2/1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Agravado : RITA LOPEZ MUNIZ
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2000.0139.9336-5/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Agravado : CEILA MARIA MATOS BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 9947 - CE CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2005.0023.6330-7/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - ERIKA BRAGA RIBAMAR
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Agravado : VANIA MARIA MONTEIRO DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2000.0138.4637-0/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Agravado : FRANCISCA FRANCELI FERREIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2000.0128.2278-8/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Agravado : MARIA QUINTINO MARQUES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2000.0132.5549-6/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Agravado : TERESINHA DE CARVALHO PONTES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 256 - Ano: 2009

- 2002.0000.5930-4/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL

- Agravante : BANCO ABN AMRO S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Agravado : JOSE SILVIANO VICTOR
- Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 8155 - CE KLISTENES ALENCAR DE FIGUEIREDO
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2000.0137.7104-4/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
- Agravado : FATIMA WILMA ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2006.0001.4678-1/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
- Agravado : RAIMUNDA MOREIRA JACAUNA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2004.0001.9215-9/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL

- Agravante : EMERSON GILBERTO DI PRIMIO
- Rep. Jurídico : 5359 - CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES
- Rep. Jurídico : 5541 - CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 14176 - CE KARINE SARMENTO DORNELLES
- Agravado : INACIO BALTRUSAITIS
- Rep. Jurídico : 2831 - CE FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA
- Rep. Jurídico : 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2000.0098.9884-1/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL

- Agravante : COLONIA DE FERIAS DOS EMPREGADOS DA COELCE-COFEKO
- Rep. Jurídico : 12922 - CE RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
- Agravado : WLADENIA FALCAO AGUIAR
- Rep. Jurídico : 11282 - CE JOSE DE RIBAMAR C. DE SOUZA
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2005.0007.7653-1/1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DIOGO MUSY
- ESTAGIÁRIO - CAMILA ALVES FORTALEZA
- Agravado : ALTAMIRA TORRES NEVES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 109 - Ano: 2009

APELAÇÃO CRIME

2006.0010.6720-6/0

Apelante : FRANCISCO DE ASSIS MOURA DA COSTA

Rep. Jurídico : 5686 - CE RAIMUNDO HILARIO DE MELO TORQUATO

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO PÚBLICO - VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho : Intimação de Ofício

Fica intimado para apresentar as contra-razões do Recurso

Extraordinário na Apelação Crime nº. 2006.0010.6720-6 da Comarca de Fortaleza/CE, o Advogado do Recorrido, FRANCISCO DE ASSIS MOURA DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei 8.038/90

Fortaleza, 16 de abril de 2009

Maria Carmen de Lima Martins Pinto
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 17 de Abril de 2009

Responsável

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 111 - Ano: 2009

APELAÇÃO CRIME

2006.0010.6720-6/0

Apelante : FRANCISCO DE ASSIS MOURA DA COSTA
Rep. Jurídico : 5686 - CE RAIMUNDO HILARIO DE MELO TORQUATO

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO PÚBLICO - VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho: Intimação de Ofício

Fica intimado para apresentar as contra-razões do Recurso Especial na Apelação Crime nº. 2006.0010.6720-6 da Comarca de Fortaleza/CE, o Advogado do Recorrido, FRANCISCO DE ASSIS MOURA DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei 8.038/90

Fortaleza, 16 de abril de 2009

Maria Carmen de Lima Martins Pinto.
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 17 de Abril de 2009

Responsável

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 140 - Ano: 2009

- 2005.0000.0385-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Embargante : DANILO DE LIMA SARAIVA
 - Rep. Jurídico : 9752 - CE FRANCISCO WELLISTER FEITOSA CIDRAO
 - Embargado : EMPRESA JORNALISTICA O POVO S.A
 - Rep. Jurídico : 3523 - CE MAURO FERREIRA SALES
 - Rep. Jurídico : 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 14089 - CE RODRIGO MEDEIROS SALES
 - Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: Intime-se a parte embargada, por seu patrono, para no prazo de cinco dias, contrariar os aclaratórios, querendo.
Fortaleza, 27 de março de 2009.
JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2005.0004.8846-3/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - ALLAN CARLOS M. MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA DUARTE
- Embargado : EUZELIA RIBEIRO PINTO

- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: Intime-se a parte embargada, por seu patrono, para no prazo de cinco dias, contrariar os aclaratórios, querendo.
Fortaleza, 27 de março de 2009.
JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2005.0004.9533-8/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Embargante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
 - ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
 - Embargado : MARIA VALDENIR ALBUQUERQUE PRIMO
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: Intime-se a parte embargada, por seu patrono, para no prazo de cinco dias, contrariar os aclaratórios, querendo.
Fortaleza, 27 de março de 2009.
JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2005.0004.8844-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Embargante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 - ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
 - Embargado : FRANCISCA TERESA RABELO ALMEIDA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: Intime-se a parte embargada, por seu patrono, para no prazo de cinco dias, contrariar os aclaratórios, querendo.
Fortaleza, 27 de março de 2009.
JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0118.2450-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JERISSATI
 - Embargado : JOSEFA BEZERRA DE MORAES
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: Intime-se a parte embargada, por seu patrono, para no prazo de cinco dias, contrariar os aclaratórios, querendo.
Fortaleza, 30 de março de 2009.
JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2005.0018.9522-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 - ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
 - Embargado : ELIZETE PAULINO PINTO
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: Intime-se a parte embargada, por seu patrono, para no prazo de cinco dias, contrariar os aclaratórios, querendo.
Fortaleza, 27 de março de 2009.
JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2005.0007.2206-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Embargante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A
 - Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
 - Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
 - Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
 - Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
 - Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
 - Rep. Jurídico : 192276 - SP LUCIANA VERGARA SOUZA
 - ESTAGIÁRIO - EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO
 - ESTAGIÁRIO - THIAGO BARREIRA ROMCY
 - Embargado : LUIS SERGIO BATTS
 - Rep. Jurídico : 9699 - CE ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 12071 - CE JOAQUIM ARAUJO NETO
 - Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
 - Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: Intime-se a parte embargada, por seu patrono, para

no prazo de cinco dias, contrariar os aclaratórios, querendo.

Fortaleza, 27 de março de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR

- 2009.0007.1490-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ENSINO E CULTURA - FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARA (FAECE)
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14364 - CE BERGSON DE SOUZA BONFIM
- Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
- Agravado : GEANNE TEIXEIRA SOARES.
- Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
- Rep. Jurídico : 863 - CE JOSE ARI CISNE
- Rep. Jurídico : 17073 - CE MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 20437 - CE GIULIANO CAVALCANTI SOARES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Notifique-se o juiz da causa e intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do disposto no art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente. Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que apreciarei a liminar recursal postulada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

José Mário Dos Martins Coelho - Des. Relator

- 2009.0007.1978-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SISTEMA BENEMERITO CEARENSE LTDA - EPP
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
- Agravado : FRANCISCA CALIANA DE SOUSA TARGINO
- Agravado : JOAO PEDRO DE SOUSA TARGINO REP POR FRANCISCA CALIANA DE SOUSA TARGINO
- Rep. Jurídico : 17528 - CE FELIPE REINALDO RABELO LEAL
- Rep. Jurídico : 20082 - CE RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA
- Rep. Jurídico : 125489 - RJ MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Notifique-se o juiz da causa e intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do disposto no art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente. Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que apreciarei a liminar recursal postulada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

José Mário Dos Martins Coelho - Des. Relator

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 142 - Ano: 2009

- 2008.0023.6021-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ADRIANA TEIXEIRA BEZERRA
- Embargante : ANA PAULA SILVEIRA BRAGA
- Embargante : ANDRE LUIS DO AMARAL UCHOA
- Embargante : ANGELICA MARIA FERREIRA CAVALCANTE
- Embargante : ANTONIO ROBERTO DE SOUSA
- Embargante : ARLINDO TEIXEIRA FILHO
- Embargante : ARTUR MONTEIRO FILHO
- Embargante : BENEDICTA RODRIGUES DE SOUSA
- Embargante : CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTI
- Embargante : CARLOS ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA
- Embargante : CARMENILDA ALVES DINIZ

- Embargante : CICERO LUIZ PEREIRA CHAVES
 - Embargante : CLAITON FERREIRA MAIA
 - Embargante : EDNISIO LEITE DA SILVA
 - Embargante : ERNANDO ALENCAR TAVARES
 - Embargante : EVANDRO CORREIA DA SILVA
 - Embargante : FATIMA LEDA BARROS ALMADA
 - Embargante : FERNANDO DO REGO SPINDOLA RODRIGUES
 - Embargante : FRANCISCO CARNEIRO DE ALEXANDRIA JUNIOR
 - Embargante : FRANCISCO DMONTIER BARROS DE SOUSA
 - Embargante : FRANCISCO IVAN LEITE
 - Embargante : FRANCISCO JHONSON DE OLIVEIRA GOMES
 - Embargante : FRANCISCO LIMA MAGALHÃES NETO
 - Embargante : FRANCISCO MARIANO ALVES
 - Embargante : FRANCISCO MOZART FREIRE FILHO
 - Embargante : FRANCISCO OSANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO
 - Embargante : FRANCISCO PINHEIRO ALVES
 - Embargante : FRANCISCO WAGNER SALES BARBOSA
 - Embargante : GILDO BRITO ASSUNCAO
 - Embargante : GIOVANNI MAIA PONTES
 - Embargante : IARA NOGUEIRA ALENCAR
 - Embargante : IELVA STELA DE OLIVEIRA VIANA
 - Embargante : JARBAS COMIN NUNES
 - Embargante : JOAO BRAGA DE SOUSA BRASILEIRO
 - Embargante : JOSE AGILDO PARENTE FILHO
 - Embargante : JOSE AUGUSTO GUABIRABA JUNIOR
 - Embargante : JOSE DE SOUSA COSTA
 - Embargante : JOSE HELENIVAL SILVA DO NASCIMENTO
 - Embargante : JOSE LAURO SCHRAMM NETO
 - Embargante : JOSE OSETE DE SOUSA JUNIOR
 - Embargante : JOSE RODRIGUES CAJADO
 - Embargante : JOSE THEUNAS SOARES NETO
 - Embargante : LEILA RUTH FRUTUOSO SALDANHA
 - Embargante : MANUEL CANCIO DE FREITAS
 - Embargante : MARCIA BEATRIZ LAHUDE
 - Embargante : MARCOS PEREIRA DA COSTA
 - Embargante : MARIA GERCILENE XIMENES DE SOUZA
 - Embargante : MAURO XAVIER DE SOUZA
 - Embargante : OFELIA DE SAMPAIO CHAVES SILVA
 - Embargante : RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO
 - Embargante : RAIMUNDO NONATO LIMA FILOMENO
 - Embargante : RAIMUNDO NUNES DA MATA
 - Embargante : ROMULO MAIA PONTES
 - Embargante : SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BANHOS
 - Embargante : SERGIO GIOVANNI SOBRAL NUNES
 - Embargante : SUZY BRASILEIRO CAPISTRANO
 - Embargante : FRANCISCO CARLOS COELHO DE VASCONCELOS
 - Embargante : FRANCISCO ROLANDO DE VASCONCELOS SILVA
 - Rep. Jurídico : 10633 - CE RICARDO SARQUIS MELO
 - Rep. Jurídico : 13130 - CE JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS
 - Embargado : ESTADO DO CEARÁ
 - Embargado : SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ- SINCOJUST
 - Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
 - Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: A eventual acolhida dos aclaratórios poderá ensejar a admissão do agravo na modalidade de instrumento, razão por que imperativa a intimação dos embargados para se manifestar sobre a omissão apontada no prazo de 5 (cinco) dias.
- Expediente necessário.
- Cumpra-se.
- Fortaleza, 13 de março de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator
- 2004.0004.3789-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 - Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
 - Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS

DINIZ

- Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14241 - CE JULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 17823 - PE FLAVIA DIONISIA S. CAMPOS
- Agravado : FRANCISCO EMILIO FROTA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 2 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
Relator

- 2004.0011.4541-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : LERMA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 15326 - CE MATEUS MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 12404 - CE ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 15204 - CE MARCELLUS MELO SILVA
- Rep. Jurídico : 16004 - CE VANESSA ALBUQUERQUE LOPES
- Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
- Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
- Agravado : EDILSON DAS CHAGAS PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
- Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Rep. Jurídico : 13310 - CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO
- Rep. Jurídico : 8690 - PE WILLIAM SA FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Expedientes necessários.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 02 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
Relator

- 2003.0006.3291-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : RF PARTICIPACOES LTDA
- Agravante : AUGE MOTOS LTDA.
- Rep. Jurídico : 15398 - CE FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRO MELO
- Agravado : FLORENCIO FLAVIO FONTENELE MARTINS
- Rep. Jurídico : 6741 - CE FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Expedientes necessários.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 17 de março de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
Relator

- 2000.0116.1814-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : NORT JET TAXI AEREO LTDA
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 17359 - CE ROCHELLE DE SOUSA BRAGA
- Embargado : SINDICATO DOS BANCOS DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 11563 - CE RAIMUNDO LUCIO PAIVA
- Rep. Jurídico : 19560 - CE LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: Diante do efeito modificativo reclamado pela recorrente, intime-se o embargado para se manifestar sobre os declaratórios, no prazo legal.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 01 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
Relator

- 2000.0139.4322-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FILOMENA JACINTA DE SOUSA
- Apelante : FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
- Apelante : FRANCISCA DE SOUSA SILVA
- Apelante : FRANCISCA FRANCIUCE HOLANDA BEZERRA
- Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ ARAÚJO DE PONTES NETO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Ante o exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, conheço da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento.
Expedientes necessários.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 02 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
Relator

- 2007.0010.8463-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA

- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Em face do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, conheço da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento.
Expedientes necessários.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 03 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2004.0004.7448-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE AIRTON FERREIRA DA LUZ
- Agravante : MARIA JOSE SOARES
- Rep. Jurídico : 1879 - CE ANTONIO GOMES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10199 - CE JOAO PEREIRA DO REGO NETO
- ESTAGIÁRIO - JEFFERSON JORGE PEREIRA
- Agravado : GILSON EDUARDO BEZERRA
- Agravado : TEREZINHA MARQUES FREIRE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12775 - CE RICARDO FREIRE DE LIMA
- Rep. Jurídico : 13098 - CE GERMANO FREIRE BEZERRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, nos termos dos arts. 267, §3º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente agravo sem resolução do mérito.
Decorrido o prazo recursal, arquivem-se.
Expedientes de estilo.
Fortaleza (CE), 01 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2008.0040.0424-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado : ANTONIO RUBENS FERNANDES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, conheço da presente irrisignação e, liminarmente, a denego.
Decorrido o prazo recursal, arquivem-se.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza(CE), 03 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2004.0006.6195-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA
- Rep. Jurídico : 10099 - CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA
- Agravado : MASSA FALIDA DE MARCEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES
- Rep. Jurídico : 11127 - CE RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 2 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2004.0004.2431-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE AIRTON FERREIRA DA LUZ
- Agravante : MARIA JOSE SOARES
- Rep. Jurídico : 1879 - CE ANTONIO GOMES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10199 - CE JOAO PEREIRA DO REGO NETO
- ESTAGIÁRIO - JEFFERSON JORGE PEREIRA
- Agravado : GILSON EDUARDO BEZERRA
- Agravado : TEREZINHA MARQUES FREIRE BEZERRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, nos termos dos arts. 267, §3º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente agravo sem resolução do mérito.
Decorrido o prazo recursal, arquivem-se.
Expedientes de estilo.
Fortaleza (CE), 01 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

**1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 144 - Ano: 2009

- 2005.0025.8939-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
- Apelante : MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU
- PROCURADOR - SERGIO GURGEL
- Apelado : THIAGO REVIO FREIRE MAGALHAES
- Apelado : FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA SALES
- Apelado : FRANCISCA JANAINA NOGUEIRA QUINTO
- Apelado : DERMIVAL LOPES FEIJO
- Apelado : FRANCISCA CINTIA DUARTE CARAUBA
- Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
- Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- ESTAGIÁRIO - INDENALDO MARTINS NOGUEIRA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: Vistos, etc.
Diante do acordo de fls. 305, homologo-o para que produza seus efeitos legais e jurídicos, extinguindo o presente processo com esteio no art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Ao Juízo de origem para as devidas providências.
Publique-se, intimem-se e cumpra-se.
Fortaleza, 31 de março de 2009.
Des. Francisco Sales Neto – Relator
- 2009.0007.2014-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10660 - CE ANA VERONICA DE PONTES LIMA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8065 - CE JOAO BERNARDO NETO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Isto posto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo-o ao Juízo da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, a quem caberá conhecer e processá-lo, para que seja cumprida a ritologia do artigo 523 do Código de Processo Civil.
Publique-se.
Exp. Nec.
Fortaleza, 31 de março de 2009.
Des. Francisco Sales Neto – Relator
- 2008.0023.6015-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Embargado : ANTONIO COELHO DA SILVA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:
PARTE FINAL:

Ante o exposto, reconsidero a decisão de fls. 31/32 e determino o regular processamento dos presentes autos de agravo de instrumento, cujo pleito liminar de logo reserve-me a apreciar após as informações do juiz da causa.

Intime-se a parte agravada, por seu advogado e via publicação no Diário da Justiça, para ofertar contraminuta no prazo legal.

Notifique-se o Juiz da causa para prestar as informações atuais acerca das conexas de busca de apreensão e revisional de contrato, envolvendo as partes em epígrafe, nos termos do art.221, §1º, I, do RITJCE.

Publique-se.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

DES. FRANCISCO SALES NETO - RELATOR

- 2009.0000.2098-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES

- Rep. Jurídico : 9407 - CE HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO
- Rep. Jurídico : 18907 - CE CARLOS JORGE ALVES
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito de suspensividade da decisão do Juízo da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, ora agravada, até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação desta decisão liminar.

Comunique-se incontinenti ao douto juízo a quo, o qual deverá prestar as informações pertinentes, nos termos do art. 221, §1º, I, do RITJCE.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 17 de março de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2000.0125.8523-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5973 - CE TARCISIO SOUSA SILVA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Intime-se pessoalmente o causídico para que habilite os sucessores do falecido apelado, tendo em vista a Certidão de Óbito de fls. 104 e a disposição do art. 43 do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de março de 2009

DES. FRANCISCO SALES NETO – RELATOR

- 2006.0026.9862-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14943 - CE PATRICIA SILENNE MOURA LUZ REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 15452 - CE SERGIO COELHO REBOUCAS
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 11915 - CE JOSEILSON FERNANDES SOARES
- Rep. Jurídico : 13013 - CE CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, declaro prejudicado o presente agravo de instrumento, à vista de ocorrência de desistência da ação principal.

Comunique-se o Juízo a quo, enviando-lhe cópia integral da

presente decisão.

Intimem-se.

Exp. Nec.

Após providências, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 18 de março de 2009.

DES. FRANCISCO SALES NETO – RELATOR

- 2009.0003.4019-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA
- Agravante : JOSE JULIO DA PONTE NETO
- Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Agravado : SILVIO ERNESTO VERAS FROTA
- Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, INDEFIRO o pleito de suspensividade requerido, mantendo em todos os seus termos, pelo menos ab initio e até ulterior deliberação deste Relator, a decisão de primeiro grau ora atacada.

Comunique-se incontinenti ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão, o qual deverá prestar as informações pertinentes.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 4 de março de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2009.0003.3704-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARCOS HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Agravado : PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO
- Agravado : ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO
- Rep. Jurídico : 7776 - CE GEOVA LEMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 18591 - CE PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito de suspensividade da decisão do Juízo da 15ª Vara de Cível da Comarca de Fortaleza, ora agravada, até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação desta decisão liminar.

Comunique-se incontinenti ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão, o qual deverá prestar as informações pertinentes, nos termos do art. 221, §1º, I, do RITJCE.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 11 de março de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2009.0007.1517-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
- Agravante : MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Agravado : CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDUSTRIA
- Rep. Jurídico : 2253 - CE ALFRAN PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 3066 - CE CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO
- Rep. Jurídico : 4328 - CE HEBER QUINDERE JUNIOR
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito liminar, todavia apenas para atribuir efeito suspensivo recursal, determinando, assim, a suspensão integral dos efeitos da decisão do Juízo da 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ora agravada, até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação ou modificação desta decisão liminar.

Comunique-se incontinenti ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão, devendo o mesmo prestar as informações pertinentes

o mais breve possível.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 18 de março de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

**1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 150 - Ano: 2009

- 2007.0016.3865-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA
- Agravado : PEDRO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- ESTAGIÁRIO - CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos fundamentos acima delineados, em virtude da perda superveniente de objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, não tendo mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.

Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos. Fortaleza, 01 de abril de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2007.0008.0369-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
- Rep. Jurídico : 15227 - CE RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 16042 - CE JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO
- Agravado : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos fundamentos acima delineados, em virtude da perda superveniente de objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, não tendo mais, pois, a recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.

Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos. Fortaleza, 31 de março de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2007.0010.5013-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : FRANCISCA ALVES DE LAVOR
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Agravado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos fundamentos acima delineados, em virtude da perda superveniente de objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, não tendo mais, pois, a recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.

Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos. Fortaleza, 31 de março de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2002.0008.3749-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : LLOYDS TSB BANK PLC
- Rep. Jurídico : 16066 - SP FABIO MARIA DE MATTIA
- Rep. Jurídico : 50149 - SP GUILHERME QUARTIM
- Agravado : FRANCISCO FERREIRA SALES
- Rep. Jurídico : 7724 - CE FRANCISCO ERMANO TAVARES
- Rep. Jurídico : 11885 - CE CICERA ALVES TAVARES
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Ante o requerido na exordial deste Agravo, devem as intimações do Agravante serem feitas em nome do advogado Dr. Guilherme Quartim Barbosa Oliveira, pelo D.J. e por carta de intimação, no endereço indicado às fls. 03, reiterando-se o expediente referido no despacho de fls. 166.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

DESPACHO DE FLS. 166:

Considerando o lapso de tempo já decorrido, determino a notificação do M.M. Juiz singular, a fim de informar a esta relatoria acerca da fase em que se encontra o processo no qual foi proferida a decisão impugnada pelo Agravo de Instrumento nº 2000.0014.2516-2/0.

Outrossim, intime-se a parte agravante, para - no prazo de 10 (dez) dias - manifestar se ainda remanesce o seu interesse na apreciação deste Agravo Regimental, sob pena do mesmo ser considerado prejudicado, aplicando-se-lhe o disposto no art. 557, do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de julho de 2007.

Des. Raul Araújo Filho - Relator

- 2009.0003.4476-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Agravado : MARIA ISABEL BATISTA PINTO
- Rep. Jurídico : 12290 - CE MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nas razões acima delineadas e em face da fundamentação apresentada, apreciando o pedido formulado no Agravo de Instrumento, atribuo efeito suspensivo ao recurso, com esteio nos arts. 527, inciso III, c/c 558, ambos do CPC, ficando suspensos os efeitos da r. decisão a quo, até ulterior deliberação judicial.

Notifique-se o d. Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para tomar conhecimento desta decisão, adotando as providências cabíveis.

Intime-se a agravada, para, querendo, apresentar contra-razões e juntar documentos, em dez dias (CPC, art. 527, V).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de março de 2009.

DES. RAUL ARAÚJO FILHO - RELATOR

- 2004.0008.1719-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS
- Agravante : ANDRE LUIZ ALVES MARTINS
- Agravante : NATALIA LUIZA ALVES MARTINS
- Rep. Jurídico : 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Agravado : TACYANA BEZERRA SEGOVIA
- Agravado : MONICA MARCIA BEZERRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 14336 - CE MARIA GORETH SILVA FERREIRA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Com a publicação do v. Acórdão de fls. 222/225 (certidão às fls. 226) e a consequente notificação do d. Juízo a quo, sem manifestação das partes (certidão às fls. 227), exarou-se, nesta instância, o ofício jurisdicional referente à presente demanda.

Desse modo, os pleitos formulados às fls. 232/233 deveriam ser apresentados e eventualmente apreciados pela d. instância de origem.

Assim, retornem os autos do presente Agravo de Instrumento para o arquivo.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de março de 2009.

DES. RAUL ARAÚJO FILHO - RELATOR

- 2000.0135.4397-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE ALCY MENEZES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 15780 - CE DAVID DE QUEIROZ CHAVES
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 222464 - SP CAMILA MARIA GONÇALVES BIANCHO
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Despacho: DECISÃO:
 Diante da conciliação firmada entre as partes litigantes (documento acostado às fls. 239/241), homologo o acordo subscrito por estas, procedendo à resolução de mérito na presente ação, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil.
 Remetam-se os presentes autos ao d. Juízo a quo, a fim de serem realizados os expedientes necessários quanto aos atos executórios, inerentes à plena eficácia do ajuste.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 12 de março de 2009.
 RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR
- 2000.0140.2229-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : INDIANA SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 8622 - CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18992 - SP ARMANDO RIBEIRO GONCALVES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 105186 - SP ADILSON JOSE CAMPOY
- Rep. Jurídico : 15876 - CE JENNYSON ERCY SOARES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 124475 - SP MARLENE BARBOSA PAMPLONA
- Apelado : MARGARETH MARY JACOME LEO
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 15102 - CE GERMANO BEZERRA CARDOSO
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Despacho: DECISÃO:
 Diante da conciliação firmada entre as partes litigantes (documentação acostada às fls. 278/280 e 282/283), homologo o acordo subscrito por estas, procedendo à resolução de mérito na presente ação, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil.
 Remetam-se os presentes autos ao d. Juízo a quo, a fim de serem realizados os expedientes necessários quanto aos atos executórios, inerentes à plena eficácia do ajuste.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 02 de março de 2009.
 RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR
- 2003.0010.5258-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO
- Apelado : LIDUINA MARQUES COSTA
- Rep. Jurídico : 4415 - CE ANTONIO MARQUES COSTA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Despacho: DECISÃO:
 Diante da conciliação firmada entre as partes litigantes (documentação acostada às fls. 88/89), homologo o acordo subscrito por estas, procedendo à resolução de mérito na presente ação, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil.
 Remetam-se os presentes autos ao d. Juízo a quo, a fim de serem realizados os expedientes necessários quanto aos atos executórios, inerentes à plena eficácia do ajuste.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 16 de março de 2009.
 RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR
- 2001.0001.3351-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : LUIZ COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- ESTAGIÁRIO - CAMILA BEZERRA DE MENEZES
- Agravado : OBOE - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 9256 - CE JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Com base no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, e visando impulsionar o feito, determino a intimação da parte agravada para, querendo, apresentar contra-minuta ao presente agravo, no prazo legal.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 07 de abril de 2009.
 Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator
- 1ª CÂMARA CÍVEL**
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
- Número do Despacho: 152 - Ano: 2009**
- 2009.0006.1670-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : PATRIMONIAL SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO
- Agravado : PREGOEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
 Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:
 PARTE FINAL:
 Ante o exposto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, determinando a remessa dos autos ao juízo a quo, para processamento na modalidade retida.
 Intimem-se e cumpra-se.
 Fortaleza (CE), 31 de março de 2009.
 JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR
- 2003.0007.6024-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR

- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Embargado : METALTEC - METALURGICA TECNICA S/A
- Rep. Jurídico : 5426 - CE MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 8624 - CE DAMIANA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9809 - CE MARIA MARYLENE RODRIGUES MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11031 - CE LUISA HELENA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15486 - CE WALBENE GRACA FERREIRA FILHO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Ao exame das razões de pedir a integração do acórdão embargado, resta evidenciado o propósito de atribuir-lhes efeitos modificativos.

Desse modo, por imperativo do princípio do contraditório, intime-se a Companhia Energética do Ceará e a Metaltec - Metalúrgica Técnica S A para responderem, no prazo comum de cinco dias.

Fortaleza (CE), 06 de abril de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2004.0013.3190-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13836 - CE REBECA NOBREGA CRUZ
- Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
- Embargado : MARIA LIDUINA ROCHA DA SILVA
- Embargado : LIBERSON JOSE ROCHA DA SILVA REPRESENTADO POR MARIA LIDUINA ROCHA DA SILVA
- Embargado : LUDOVINA PEREIRA DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 1041 - CE JUAREZ CORREIA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 4121 - CE ANTONIA FATIMA PEREIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 8428 - CE SAMIA WALESKA PEREIRA BARBOSA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10642 - CE SANDRA WANESKA PEREIRA BARBOSA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Ao exame das razões de pedir a integração do acórdão embargado, resta evidenciado o propósito de atribuir-lhes efeitos modificativos.

Desse modo, por imperativo do princípio do contraditório, intime-se a parte embargada para responder, no prazo de cinco dias.

Intime-se o embargado para responder, no prazo de cinco dias. Fortaleza (CE), 06 de abril de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2004.0015.3769-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 113813 - SP NILTON LUIZ SILVA
- Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- ESTAGIÁRIO - EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO
- ESTAGIÁRIO - THIAGO BARREIRA ROMCY
- Embargado : ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Ao exame das razões de pedir a integração do acórdão embargado, resta evidenciado o propósito de atribuir-lhes efeitos modificativos.

Desse modo, por imperativo do princípio do contraditório, intime-se a parte embargada para responder, no prazo de cinco dias.

Intime-se o embargado para responder, no prazo de cinco dias. Fortaleza (CE), 06 de abril de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2004.0007.7881-1/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : GEUZA LEITAO BARROS
- Rep. Jurídico : 5396 - CE GEUZA ROCHA LEITAO
- Embargado : JOSE WANDERLEY FERREIRA BARBOSA

- Rep. Jurídico : 11145 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUZA

- Rep. Jurídico : 14452 - CE PAULO RODRIGUES ALVES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Ao exame das razões de pedir a integração do acórdão embargado, resta evidenciado o propósito de atribuir-lhes efeitos modificativos.

Desse modo, por imperativo do princípio do contraditório, intime-se a parte embargada para responder, no prazo de cinco dias.

Intime-se o embargado para responder, no prazo de cinco dias. Fortaleza (CE), 06 de abril de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2004.0005.8298-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FELIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : ALEUDA DE ALMEIDA FAÇANHA
- Embargado : ANTONIA LIMA LELIS
- Embargado : LUZANIRA MAIA
- Embargado : MARIA CLARA FERNANDES RIBEIRO
- Embargado : MARIA WILDES DIAS MAGALHÃES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Ao exame das razões de pedir a integração do acórdão embargado, resta evidenciado o propósito de atribuir-lhes efeitos modificativos.

Desse modo, por imperativo do princípio do contraditório, intime-se a parte embargada para responder, no prazo de cinco dias.

Intime-se o embargado para responder, no prazo de cinco dias. Fortaleza (CE), 06 de abril de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2004.0005.8711-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 83577 - SP NENCI CAMPOS
- Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- ESTAGIÁRIO - EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO
- ESTAGIÁRIO - THIAGO BARREIRA ROMCY
- Embargado : JONH KENNEDY COELHO COSTA
- Rep. Jurídico : 4644 - CE ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 7864 - CE JOSE JUAREZ VIANA
- Rep. Jurídico : 10213 - CE MOACIR ALENCAR VIANA
- Rep. Jurídico : 13436 - CE JOSE HORACIO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 14158 - CE LAURA CATARINA STUDART MATOS CRUZ

- ESTAGIÁRIO - DIEGO MONTE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - HELIOMAR RIOS FERREIRA
- ESTAGIÁRIO - HELIO RIOS FERREIRA
- ESTAGIÁRIO - DIMAS RABELLO FERNANDES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Ao exame das razões de pedir a integração do acórdão embargado, resta evidenciado o propósito de atribuir-lhes efeitos modificativos.

Desse modo, por imperativo do princípio do contraditório, intime-se a parte embargada para responder, no prazo de cinco dias.

Intime-se o embargado para responder, no prazo de cinco dias. Fortaleza (CE), 06 de abril de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2003.0006.5344-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO

- Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Embargado : PARIS SERVIÇOS TURISTICOS E REPRESENTACOES LTDA

• Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
 • Rep. Jurídico : 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
 • Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
 Despacho: Ao exame das razões de pedir a integração do acórdão embargado, resta evidenciado o propósito de atribuir-lhes efeitos modificativos.

Desse modo, por imperativo do princípio do contraditório, intime-se a parte embargada para responder, no prazo de cinco dias.

Intime-se o embargado para responder, no prazo de cinco dias.
 Fortaleza (CE), 06 de abril de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
 RELATOR

- 2004.0010.6425-1/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 47455 - SP PAULO AFONSO DE SAMPAIO MATTOS
- Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- ESTAGIÁRIO - EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO
- ESTAGIÁRIO - THIAGO BARREIRA ROMCY
- Embargado : MANUEL WELLINGTON FERNANDES DUARTE
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Ao exame das razões de pedir a integração do acórdão embargado, resta evidenciado o propósito de atribuir-lhes efeitos modificativos.

Desse modo, por imperativo do princípio do contraditório, intime-se a parte embargada para responder, no prazo de cinco dias.

Intime-se o embargado para responder, no prazo de cinco dias.
 Fortaleza (CE), 06 de abril de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
 RELATOR

- 2003.0007.9036-8/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : TF INTERCAMBIO LTDA.
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 12017 - CE ANTONIO DENNER RANJEL RUFINO
- Embargado : CAROLINA AGUIAR DUTRA
- Embargado : HELOISA HELENA LEMOS DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Ao exame das razões de pedir a integração do acórdão embargado, resta evidenciado o propósito de atribuir-lhes efeitos modificativos.

Desse modo, por imperativo do princípio do contraditório, intime-se a parte embargada para responder, no prazo de cinco dias.

Intime-se o embargado para responder, no prazo de cinco dias.
 Fortaleza (CE), 06 de abril de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
 RELATOR

- 2005.0010.7313-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE
- Rep. Jurídico : 2199 - CE AGLESIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13608 - CE SAMUEL TORRES DE BRITO
- Agravado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- PROMOTOR DE JUSTIÇA - EMILDA AFONSO DE SOUSA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Tendo em vista o lapso de tempo já decorrido, o que, de certa forma, torna prejudicada a análise do pedido de efeito suspensivo pleiteado, assim como, visando impulsionar o feito, determino a intimação da parte agravada para, nos moldes do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, apresentar, em dez dias, contraminuta ao presente Agravo de Instrumento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2005.0010.1970-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESPOLIO DE CARLOS MENDES RIBEIRO
- Inventariante parte ativa : CARLOS MARX BRASIL RIBEIRO
- Inventariante parte ativa : CARLOTA BRASIL RIBEIRO
- Inventariante parte ativa : RICARDO BRASIL RIBEIRO
- Inventariante parte ativa : HILDA BRASIL RIBEIRO NOGUEIRA
- Inventariante parte ativa : MIRTES BRASIL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Agravado : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Tendo em vista o lapso de tempo já decorrido, o que, de certa forma, torna prejudicada a análise do pedido de efeito suspensivo pleiteado, assim como, visando impulsionar o feito, determino a intimação da parte agravada para, nos moldes do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, apresentar, em dez dias, contraminuta ao presente Agravo de Instrumento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2005.0007.2183-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO
- Rep. Jurídico : 15663 - CE RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 16074 - CE MOYSES ELVAS BARJUD
- ESTAGIÁRIO - SERGIO REBOUÇAS
- ESTAGIÁRIO - RONALD AGUIAR
- ESTAGIÁRIO - CAMILA CABRAL
- Agravado : JOSE AIRTON PASSOS
- DEFENSOR PÚBLICO - PATRÍCIA OLIVEIRA BARROS
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Tendo em vista o lapso de tempo já decorrido, o que, de certa forma, torna prejudicada a análise do pedido de efeito suspensivo pleiteado, assim como, visando impulsionar o feito, determino a intimação da parte agravada para, nos moldes do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, apresentar, em dez dias, contraminuta ao presente Agravo de Instrumento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2005.0026.5207-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : SPL - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
- Rep. Jurídico : 113818 - SP SANDRA MARQUES BRITO
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Tendo em vista o lapso de tempo já decorrido, o que, de certa forma, torna prejudicada a análise do pedido de efeito

suspensivo pleiteado, assim como, visando impulsionar o feito, determino a intimação da parte agravada para, nos moldes do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, apresentar, em dez dias, contraminuta ao presente Agravo de Instrumento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de março de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2005.0024.9746-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - MACELLIA MAGALHAES GUERRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- Agravado : DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PERIMETRO IRRIGADO ARARAS NORTE - DIPAN
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: Tendo em vista o lapso de tempo já decorrido, o que, de certa forma, torna prejudicada a análise do pedido de efeito suspensivo pleiteado, assim como, visando impulsionar o feito, determino a intimação da parte agravada para, nos moldes do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, apresentar, em dez dias, contraminuta ao presente Agravo de Instrumento.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 27 de março de 2009.
- Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator
- 2005.0024.9651-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BRAZAO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E

ALIMENTOS LTDA

- Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Agravado : COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUARIA DO CEARÁ- CEARA PORTOS
- Rep. Jurídico : 8157 - CE LINCOLN SOARES
- Rep. Jurídico : 13568 - DF BENJAMIN GALLOTTI BESERRA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Visando impulsionar o efeito e tendo em vista o lapso de tempo já decorrido, determino a intimação da parte agravada para, nos moldes do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, apresentar, em dez dias, contraminuta ao presente Agravo de Instrumento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2005.0020.3863-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENÇA
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 16939 - CE RENATA CORDEIRO UCHOA FLORENCIO
- Rep. Jurídico : 16940 - CE VANESSA MAIA ROCHA
- Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA TAVORA XIMENES
- ESTAGIÁRIO - INGRID MARTINS VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA
- ESTAGIÁRIO - RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL
- Agravado : FERNANDA PERDIGAO LANDIM
- Agravado : EDUARDO GUEDES FERNANDES
- Agravado : MARILIA CAVALCANTE ARAUJO
- Agravado : PAULO EDUARDO NUNES CAMPELO
- Rep. Jurídico : 15818 - CE FLAVIA PEARCE FURTADO
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: Tendo em vista o lapso de tempo já decorrido, o que, de certa forma, torna prejudicada a análise do pedido de efeito suspensivo pleiteado, assim como, visando impulsionar o feito, determino a intimação da parte agravada para, nos moldes do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, apresentar, em dez dias, contraminuta ao presente Agravo de Instrumento.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 08 de abril de 2009.
- Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator
- 2005.0011.6677-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE ICÓ
- Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
- Agravado : MARIA DO SOCORRO CARDOSO LIMA
- Agravado : FRANCIVALDA PEREIRA CARDOSO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16702 - CE CLAIRTON OLIVEIRA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: Tendo em vista o lapso de tempo já decorrido, o que, de certa forma, torna prejudicada a análise do pedido de efeito suspensivo pleiteado, assim como, visando impulsionar o feito, determino a intimação da parte agravada para, nos moldes do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, apresentar, em dez dias, contraminuta ao presente Agravo de Instrumento.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 27 de março de 2009.
- Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2005.0011.6542-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : JOSE MOURAO DE LIMA
 - Rep. Jurídico : 5025 - CE ROGERIO SANTOS CORREIA
 - Rep. Jurídico : 8441 - CE FRANCISCO JOSE DA SILVA
 - Agravado : MUNICIPIO DE CARNAUBAL
 - Rep. Jurídico : 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES
 - Rep. Jurídico : 12337 - CE FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 12989 - CE PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA
 - Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: Tendo em vista o lapso de tempo já decorrido e visando impulsionar o feito, determino a intimação da parte agravada para, nos moldes do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, apresentar, em dez dias, contraminuta ao presente Agravo de Instrumento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de março de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2005.0010.7327-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : CAMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 - Rep. Jurídico : 6102 - CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
 - Rep. Jurídico : 11373 - CE MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA
 - Rep. Jurídico : 13493 - CE SARAH FEITOSA CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 14389 - CE ALESSANDRA GADELHA DE ALMEIDA DUARTE
 - Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
 - Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: Tendo em vista o lapso de tempo já decorrido, o que, de certa forma, torna prejudicada a análise do pedido de efeito suspensivo pleiteado, assim como, visando impulsionar o feito, determino a intimação da parte agravada para, nos moldes do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, apresentar, em dez dias, contraminuta ao presente Agravo de Instrumento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 156 - Ano: 2009

- 2002.0008.1507-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : NISSHO IWAI PANAMA INTERNATIONAL S/A
 - Rep. Jurídico : 148412 - SP SERGIO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO
 - Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
 - Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
 - Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
 - Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 - Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
 - Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
 - Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
 - Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
 - Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
 - Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
 - Rep. Jurídico : 14973 - CE KELEN ALMEIDA OLIVEIRA
 - Agravado : UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
 - Rep. Jurídico : 10921 - CE MARCOS MACHADO FIUZA
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: Tendo em vista a desistência do recurso informada às fls. 186/187, arquivem-se os autos.
- Intimem-se
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 17 de março de 2009
- Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - relator.

- 2004.0005.3214-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
 - Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
 - Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 - Rep. Jurídico : 2549 - CE MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI
 - Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
 - Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 12909 - CE RICARDO DE LIMA E SOUZA
 - Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
 - Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
 - Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
 - Agravado : MARIA DE NAZARET SALES
 - Rep. Jurídico : 3667 - CE JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: Declaro minha suspeição por motivo de foro íntimo para direção do presente feito, devendo os fólios ser remetidos ao meu substituto regimental.
- Cumpra-se.
- Fortaleza, 2 de abril de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2008.0023.8714-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
 - Agravante : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
 - Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 - Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
 - Agravado : MARCONNE LIRA OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 3297 - CE GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: Declaro minha suspeição por motivo de foro íntimo para direção do presente feito, devendo os fólios ser remetidos ao meu substituto regimental.
- Cumpra-se.
- Fortaleza, 31 de março de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2003.0012.8498-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
 - Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
 - Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
 - Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
 - Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
 - Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
 - Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
 - Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
 - Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
 - Rep. Jurídico : 11490 - CE EDILSON SOARES
 - Agravado : VANIA MARIA VIANA DA SILVEIRA
 - Rep. Jurídico : 3373 - CE DULCILENE DE MELO MATOS LINS
 - Rep. Jurídico : 8927 - CE ANTONIO DE PADUA MATOS
 - Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
- PARTE FINAL:
- Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

- 2008.0001.3392-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA
- Agravado : JOSE ABRAHAO OTOCH
- Agravado : SILVIO OTOCH
- Agravado : ANA MARIA OTOCH
- Agravado : MAKRO ENGENHARIA LTDA
- Agravado : DOMINGOS ARAUJO NETO
- Agravado : ANA PAULA BARATA AGUIAR
- Agravado : PAULO CESAR VIEIRA GURGEL
- Agravado : HELANO CARNEIRO ALBUQUERQUE
- Agravado : DJALMA DONATO SILVA
- Agravado : FRANCISCO UBIRATAN SILVA JUNIOR
- Agravado : JORGE HELIO CHAVES DE OLIVEIRA
- Agravado : MARIA GERCILENI CAMPOS DE ARAUJO
- Agravado : RENATA GUIMARAES SOUSA
- Agravado : JOAO EVANGELISTA LIMA DE MEDEIROS
- Agravado : CELSO PINTO MONTEIRO FILHO
- Agravado : JOSE ERIRTONIO FAÇANHA BARRETO
- Agravado : JOSE WAGNER TEIXEIRA IMOVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA
- Agravado : TATIANA TEIXEIRA OTOCH
- Agravado : TICIANA TEIXEIRA GALVAO
- Agravado : CHRYSTIANE TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
- Agravado : LUCIANA SIMIAO CIDRAO
- Agravado : JORGE LUIZ SYLVESTRE
- Agravado : FRANCISCO WAGNER CAMINHA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15295 - CE HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Ante o exposto, face à ausência de relevância da fundamentação recursal e a não verificação de potencial ocorrência de lesão grave e de difícil reparação, que deveriam ser claramente demonstradas pelo agravante, converto o presente recurso em sua modalidade retida.
 Remetam-se os autos ao juízo de origem.
 Intimem-se as partes.
 Cumpra-se.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 30 de março de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
 Relator.
- 2004.0015.4387-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSUE FERNANDES DO REGO
- Rep. Jurídico : 8956 - CE OLINTHO FRANKLIN GADELHA
- Rep. Jurídico : 87409 - MG PAULO NILSON MOTTA DOLZAN
- Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO

- Rep. Jurídico : 13528 - CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
 Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

- 2005.0013.1176-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA
- Apelante : MARIA EUNICE DA SILVA CRUZ
- Rep. Jurídico : 1638 - CE JOSE EVANDRO DE VASCONCELOS
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Porém, inusitadamente, os autos foram redirecionados a mim a partir de despacho do excelentíssimo Desembargador Ernani Barreira Porto, como se este fosse condutor originário do feito, o que não condiz com a realidade deste processo.
 Desse modo, ordeno o cancelamento da distribuição de fl. 100.
 Após, cumpra-se o que dispõe o despacho de fl.97.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 06 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
 Relator.

- 2005.0011.8839-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Apelado : JOSE NILTON BARROSO DE MOURA
- Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Em face do exposto, com supedâneo no art.557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, conheço da apelação interposta, dando-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida, julgando improcedente a ação ordinária.
 Inverto o ônus da sucumbência, fixando os honorários advocatícios, com supedâneo no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 100,00 (cem reais), cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950, por ser a parte vencida beneficiária da justiça gratuita.
 Expedientes necessários.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.
 Fortaleza, 07 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
 Relator

- 2007.0012.7621-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE MACHADO SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCESCO COELHO ASSUNCAO

• Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
 • PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
 • Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Ante o exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, conheço da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, certifique-se o trânsito em julgado, remetendo-se os fólios, empós, ao juízo singular.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 06 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

• 2006.0009.3612-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 • Apelante : ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA
 • Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
 • Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
 • Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: Homologo o pedido de desistência de fl. 92, uma vez elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis e subscrito por causídico que detém poderes para tanto, e declaro prejudicada a análise de insurreição (arts. 158, caput, 501 e 502 do Código de Processo Civil).
 Remetam-se os presentes autos ao juízo de origem, com a devida baixa na distribuição.
 Intímem-se. Cumpra-se.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 26 de março de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
 Relator.

• 2004.0002.7231-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 • Embargante : BANCO DO BRASIL S.A
 • Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
 • Rep. Jurídico : 3059 - CE MAURO ABNER BARREIRA FURTADO
 • Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
 • Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
 • Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
 • Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
 • Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
 • Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
 • Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
 • Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
 • Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
 • Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
 • Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
 • Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
 • Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
 • Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
 • Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
 • Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
 • Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
 • Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
 • Rep. Jurídico : 14149 - CE JOSE MAURO AUGUSTO CHAVES
 • Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
 • Rep. Jurídico : 14947 - CE MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS MAIA
 • Rep. Jurídico : 17839 - CE FRANCISCO ALDEY SILVA
 • ESTAGIÁRIO - TIBÉRIO MACIEL CARVALHO
 • ESTAGIÁRIO - TIAGO CESAR LIMA COELHO
 • ESTAGIÁRIO - RIVALDO MATOS NORÕES FILHO
 • ESTAGIÁRIO - NATHALIA APARECIDA SOUSA DANTAS
 • ESTAGIÁRIO - NATASHA MIRANDA DO NASCIMENTO
 • ESTAGIÁRIO - NATALIA LIMA FONTENELE
 • ESTAGIÁRIO - MARIA CAROLINA WEYNE MARTINS
 • ESTAGIÁRIO - LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA
 • ESTAGIÁRIO - JOÃO CARLOS ARAÚJO MACHADO
 • ESTAGIÁRIO - IVSON PORDEUS GOMES
 • ESTAGIÁRIO - HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA

• ESTAGIÁRIO - GALBA AGUIAR
 • ESTAGIÁRIO - DANIELE FORTE ARAGÃO DE ALMEIDA
 • ESTAGIÁRIO - CÂNDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO
 • ESTAGIÁRIO - BRUNO ROCHA SALES
 • ESTAGIÁRIO - BRUNO LIMA PIMENTA
 • ESTAGIÁRIO - BEATRIZ SPESSIRITS DE MORAES
 • ESTAGIÁRIO - ANA ANGÉLICA BESSA PAIVA
 • ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE RODRIGUES MAIA
 • ESTAGIÁRIO - AIRTON PEDROSA DANTAS
 • Embargado : IVONILDO DA SILVA REIS
 • Rep. Jurídico : 7117 - CE LUIS CARLOS FERREIRA E SILVA
 • Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: Diante do efeito infringente reclamado pelo recorrente, intime-se o embargado para se manifestar sobre os declaratórios no prazo legal.
 Expedientes necessários.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 27 de março de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
 Relator.

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 158 - Ano: 2009

• 2006.0028.0197-3/1 - APELAÇÃO
 • Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 • Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 • Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 • Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
 • Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 • Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 • Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
 • Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 • Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 • Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
 • Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
 • Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 • Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
 • Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
 • Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
 • Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
 • Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
 • Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
 • Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
 • Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
 • Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
 • Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
 • Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
 • Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
 • Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
 • ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
 • ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
 • ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
 • ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 • ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
 • Apelado : RAIMUNDA NONATO DE SOUSA
 • Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
 • ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
 • Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Em face do exposto, com supedâneo no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, conheço da apelação interposta, dando-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida, julgando improcedente a ação ordinária.
 Inverto o ônus da sucumbência, fixando os honorários advocatícios, com supedâneo no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 100,00 (cem reais), cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950, por ser a parte vencida beneficiária da justiça gratuita.
 Expedientes necessários.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do

CPC, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2007.0007.6734-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 34959 - PR MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Apelado : MARIA ESTER RABELO
- Rep. Jurídico : 17053 - CE MARCELO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18940 - CE LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Em face do exposto, com supedâneo no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, conheço da apelação interposta, dando-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida, julgando improcedente a ação ordinária.

Inverto o ônus da sucumbência, fixando os honorários advocatícios, com supedâneo no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 100,00 (cem reais), cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950, por ser a parte vencida beneficiária da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2004.0009.4291-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Apelado : HAROLDU PAULA VIANA
- Rep. Jurídico : 15819 - CE FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 13112 - CE CARINA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - MILTON PELLEGRINI STUDART
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, nos termos do art. 557, § 1º, do Código de Processo Civil, conheço e dou provimento à presente remessa oficial e ao apelo, para julgar improcedente a ação, invertidos os ônus sucumbenciais.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 02 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

- 2000.0132.0187-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Apelado : FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR
- Apelado : JOSE ALBERTO DE ARRUDA PONTES
- Apelado : ZILDA DE MORAIS SALES
- Apelado : MARIA DENICE DA SILVA ALVES
- Apelado : ANTONIA SALETE TORRES LIMA
- Rep. Jurídico : 3722 - CE HUGO CEZAR MEDINA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Face ao exposto, com supedâneo no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, conheço e dou provimento à remessa oficial e à apelação cível, para reformar a decisão recorrida, julgando improcedente a ação ordinária.

Inverto o ônus da sucumbência, fixando os honorários advocatícios, com supedâneo no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950, por ser a parte vencida beneficiária da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2000.0133.4450-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA
- Apelado : FRANCISCA CAIEIRA BRAGA
- Apelado : EREMITA ALVES DA SILVA
- Apelado : DJANIRA VELOSO DE ANDRADE NORÕES
- Apelado : DEIZIMAR BATISTA ARAÚJO
- Apelado : CECÍLIA SOARES
- Apelado : ANTONIA CREUZA TEIXEIRA MARQUES
- Apelado : ANA MARIA BEZERRA MENDES
- Apelado : ANTONIA BERENICE RIBEIRO SALVIANO
- Apelado : ANTONIA DA SILVA LOTFI
- Apelado : ALDENORA ROCHA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Face ao exposto, com supedâneo no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, conheço e dou provimento à remessa oficial e à apelação cível, para reformar a decisão recorrida, julgando improcedente a ação ordinária.

Inverto o ônus da sucumbência, fixando os honorários advocatícios, com supedâneo no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950, por ser a parte vencida beneficiária da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2000.0135.1816-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 - Apelante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - ANDREA GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
 - Apelado : JOSE PINHEIRO DA SILVA
 - Apelado : ROBERTO WAGNER ROCHA CORDEIRO
 - Apelado : SALOMAO SARAIVA BASTOS
 - Apelado : ANTONIO CESAR DE SOUSA SILVA
 - Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
 - Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
 - Apelado : NILO DA COSTA SILVA
 - Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
- Face ao exposto, com supedâneo no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, conheço e dou provimento à remessa oficial e à apelação cível, para reformar a decisão recorrida, julgando improcedente a ação ordinária.

Inverto o ônus da sucumbência, fixando os honorários advocatícios, com supedâneo no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950, por ser a parte vencida beneficiária da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2000.0134.4809-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 - Recorrido : FRANCISCO HOLANDA AMORIM
 - Recorrido : IOLANDA VIEIRA DA SILVA
 - Recorrido : JOSE AUGUSTO FILHO
 - Recorrido : JOSE TARCISIO GRANJEIRO BARBOSA
 - Recorrido : JOÃO BATISTA ALVES DE LIMA JÚNIOR
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
- Ante o exposto, com supedâneo no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, conheço e dou provimento à remessa oficial, para reformar a decisão recorrida, julgando improcedente a ação ordinária.

Inverto o ônus da sucumbência, fixando os honorários advocatícios, com supedâneo no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 100,00 (cem reais), cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950, por ser a parte vencida beneficiária da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2000.0130.8223-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Apelado : MANOEL FERNANDES DA SILVA
- Apelado : OSCAR EUGENIO RODRIGUES REIMBRECHT
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS PAIVA
- Apelado : CARLOS ADRIANO DA SILVA PLACIDO
- Apelado : MARCOS FLAVIO DE ARAUJO
- Apelado : JOAO RODRIGUES RAMALHO

- Apelado : FRANCISCO FEITOSA DE LIRA
- Apelado : SULAMAR BASTOS GOMES
- Apelado : JOAO FLAVIO PONTES
- Apelado : FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Face ao exposto, com supedâneo no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, conheço e dou provimento à remessa oficial e à apelação cível, para reformar a decisão recorrida, julgando improcedente a ação ordinária.

Inverto o ônus da sucumbência, fixando os honorários advocatícios, com supedâneo no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950, por ser a parte vencida beneficiária da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2000.0135.3452-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Apelante : KATIA THIERS LEITAO LIMA
- Apelante : MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA
- Apelante : CARLOS ALBERTO ARAGAO CAVALCANTE
- Apelante : MARIO HUGO CAMPOS MARTINS
- Apelante : ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Apelado : KATIA THIERS LEITAO LIMA
- Apelado : MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA
- Apelado : CARLOS ALBERTO ARAGAO CAVALCANTE
- Apelado : MARIO HUGO CAMPOS MARTINS
- Apelado : ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Face ao exposto, com supedâneo no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, conheço e dou provimento à remessa oficial e à apelação cível interposta pelo Estado do Ceará, para reformar a decisão recorrida, julgando improcedente a ação ordinária.

Consequentemente, por restarem vencidos nesta Segunda Instância, julgo prejudicado o recurso adesivo formulado pelos servidores.

Inverto o ônus da sucumbência, fixando os honorários advocatícios, com supedâneo no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950, por ser a parte vencida beneficiária da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2000.0134.5165-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
- Apelante : GLAUCIA RUBENS FRANCO DE FIGUEIREDO
- Apelante : MARIA NEUMA MAGALHÃES DE SOUSA
- Apelante : MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS
- Apelante : JULIA DE FREITAS NUNES
- Apelante : TEREZINHA MAGALHAES DE ABREU

- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
 - Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
 - Apelado : JÚLIA DE FREITAS NUNES
 - Apelado : MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS
 - Apelado : TEREZINHA MAGALHÃES DE ABREU
 - Apelado : MARIA NEUMA MAGALHÃES DE SOUSA
 - Apelado : GLAUCIA RUBENS FRANCO DE FIGUEIREDO
 - Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
 - Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
 - Apelado : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Face ao exposto, com supedâneo no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, conheço e dou provimento à remessa oficial e à apelação cível interposta pelo Estado do Ceará, para reformar a decisão recorrida, julgando improcedente a ação ordinária.
Consequentemente, por restarem vencidos nesta Segunda Instância, julgo prejudicado o recurso adesivo formulado pelos servidores.
Inverto o ônus da sucumbência, fixando os honorários advocatícios, com supedâneo no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950, por ser a parte vencedora beneficiária da justiça gratuita.
Expedientes necessários.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 02 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
Relator

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 132 - Ano: 2009

- 2000.0087.6966-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
 - Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
 - Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
 - Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
 - Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
 - Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
 - Rep. Jurídico : 17823 - PE FLAVIA DIONISIA S. CAMPOS
 - Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 - Rep. Jurídico : 18478 - CE IURI CHAGAS DE CARVALHO
 - Apelado : LANA PINHEIRO BELEM
 - Rep. Jurídico : 10627 - CE PAULO CESAR AMORA LIMA
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar provimento, nos termos do voto da Relatora.
- Ementa : AÇÃO REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. POSSIBILIDADE NA ESPÉCIE.
- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- É inválida a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.
- A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).
- Apelação provida.

- 2000.0091.2051-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : JOSE HAMILTON GOMES
 - Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
 - Apelado : BANCO PANAMERICANO S. A.
 - Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
 - Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
 - Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
 - Rep. Jurídico : 16691 - CE RENATA DO CARMO ARAUJO
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora.
- Ementa : AÇÃO REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO.
- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.
- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito, entendimento também comungado pelo Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento do incidente de processo ocorrido no Recurso Especial nº 1.061.530.
- Apelação desprovida.

- 2000.0102.2834-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : EXCEL LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 - Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
 - Apelado : MARIA CELIA COSTA MARQUES
 - Rep. Jurídico : 5423 - CE GISELLE PAULA MACEDO
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora.
- Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. INÉPCIA RECURSAL.
- Não atacado os fundamentos pelo quais a sentença repeliu ilegalidades em cláusulas contratuais, é de ser mantido referido decisório, a teor das súmula nº 182 do STJ e nº 283 do STF.
- Apelação desprovida.

- 2000.0103.0995-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Rep. Jurídico : 13216 - CE MELISSA PEREIRA GUARA
- Rep. Jurídico : 151559 - SP CARLA FRANCINI SANCHES
- Rep. Jurídico : 16474 - CE MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES
- Rep. Jurídico : 18871 - CE GUILHERME BORBA PALMEIRA
- Rep. Jurídico : 18870 - CE LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA

- Apelado : SEBASTIAO ANDRADE DE SALES
- Rep. Jurídico : 8427 - CE NUNES RAMOS DE LIMA
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer dos recursos em referência, dando parcial provimento a primeira e negando provimento a segunda, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE FINANCIAMENTO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO REVISIONAL E DE BUSCA E APREENSÃO (CONEXA) SUPERVENIENTE. APLICAÇÃO DO CDC. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. INVALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. TAXA REFERENCIAL (TR) PACTUADA COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. VALIDADE. DESCARACTERIZAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR. EXTINÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO. MANUTENÇÃO DO BEM NA POSSE DO AUTOR. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- Já é pacífico na Corte de Uniformização Infraconstitucional (Súmula 297), a aplicação do CDC aos contratos com instituições financeiras.

- Nos contratos firmados anteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, que se deu em 31/03/2000, não é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, aplicando-se a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito.

- É inválida, porém, a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.

- Assente na jurisprudência a possibilidade de utilização da TR como índice de correção monetária, desde que pactuada entre as partes (STJ, Súmula 295).

- Conexão entre os feitos.

- Ante a ausência de mora do devedor, é de ser extinta a ação de busca e apreensão.

- Apelações conhecidas, sendo que a primeira provida em parte, e a segunda improvida.

- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2000.0108.0569-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ITAÚ S/A
- Rep. Jurídico : 6246 - CE JORGE FERRAZ NETO
- Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 53974 - SP ERNESTO A. DE CARVALHO
- Apelado : JOSE SIMAO NETO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. COMPRA E VENDA COM FINANCIAMENTO E GARANTIA HIPOTECÁRIA. AÇÃO REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NA FORMA SIMPLES. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- Nos contratos firmados anteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é proibida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo aplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era -

quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito, entendimento também comungado pelo Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento do incidente de processo ocorrido no Recurso Especial nº 1.061.530.

- A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).

- Apelação provida em parte.

- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2000.0108.4122-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN - AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 151559 - SP CARLA FRANCINI SANCHES
- Requerido : LUIS ALBERTO DE CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 3725 - CE JOSE GILDASIO GURGEL LIMA
- Apelante : LUIS ALBERTO DE CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 3725 - CE JOSE GILDASIO GURGEL LIMA
- Requerido : BANCO ABN - AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 151559 - SP CARLA FRANCINI SANCHES
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer dos recursos em referência para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO REVISIONAL E DE BUSCA E APREENSÃO (CONEXA) SUPERVENIENTE. APLICAÇÃO DO CDC. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. TAXA REFERENCIAL (TR) PACTUADA COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. VALIDADE. DESCARACTERIZAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR. EXTINÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO. MANUTENÇÃO DO BEM NA POSSE DO AUTOR. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- Já é pacífico na Corte de Uniformização Infraconstitucional (Súmula 297), a aplicação do CDC aos contratos com instituições financeiras.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito.

- É inválida, porém, a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.

- Assente na jurisprudência a possibilidade de utilização da TR como índice de correção monetária, desde que pactuada entre as partes (STJ, Súmula 295).

- A cobrança excessiva de encargos, como a indevida cumulação de comissão de permanência com juros moratórios e multa, descaracteriza a mora do devedor, devendo haver a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).

- Conexão entre os feitos.

- Ante a ausência de mora do devedor, é de ser extinta a ação de busca e apreensão.

- Apelações providas em parte.

- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2000.0115.7582-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Apelado : PEDRO MARCIO MENDES JUSTINO
- Rep. Jurídico : 9702 - CE ALEXANDRE FERNANDES ALVES
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. NÃO VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NA FORMA SIMPLES. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- Nos contratos firmados anteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é in válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo aplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.
- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito, entendimento também comungado pelo Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento do incidente de processo ocorrido no Recurso Especial nº 1.061.530.
- É inválida a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.
- A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).
- Apelação provida em parte.
- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2000.0129.9076-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 - Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
 - Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 - Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
 - Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
 - Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 - Rep. Jurídico : 16474 - CE MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES
 - Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
 - Rep. Jurídico : 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL
 - Rep. Jurídico : 18685 - CE ANA TARNA DOS SANTOS MENDES
 - Rep. Jurídico : 18744 - CE FÁBIO ARAÚJO DE LIMA
 - Apelado : RENIER JACINTO DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 13911 - CE ANTONIO CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA FILHO
 - Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NA FORMA SIMPLES. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à

espécie.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito, entendimento também comungado pelo Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento do incidente de processo ocorrido no Recurso Especial nº 1.061.530.
- É inválida a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.
- A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).
- Apelação provida em parte.
- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2000.0132.2472-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : FRANCISCO EDNARDO BEZERRA DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
 - Apelado : BANCO ABN AMRO REAL
 - Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
 - Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 - Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
 - Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
 - Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALEDE PERRY FILHO
 - Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
 - ESTAGIÁRIO - DAVID VERAS BEZERRA
 - Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NA FORMA SIMPLES. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.
- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito, entendimento também comungado pelo Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento do incidente de processo ocorrido no Recurso Especial nº 1.061.530.
- É inválida a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.
- A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).
- Apelação provida em parte.
- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2000.0132.3506-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S. A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE

- Apelado : RAFAELA BELEM BARROSO
- Rep. Jurídico : 3470 - CE ISABEL LIDIA ALVES TEIXEIRA
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE FINANCIAMENTO. DISCUSSÃO ACERCA DE SUAS CLÁUSULAS. AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. POSSIBILIDADE NA ESPÉCIE. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. INVALIDADE.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- É inválida, porém, a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios, descaracterizada a mora solvendi.

- A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).
Apelação parcialmente provida.

- 2006.0006.1327-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, para negar-lhe provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - CONSTITUCIONAL - PRINCÍPIO DA ISONOMIA - SERVIDOR PÚBLICO - PARADIGMA APONTADO EM SITUAÇÃO DIVERSA - REAJUSTE VENCIMENTAL - VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO - IMPOSSIBILIDADE - PRECEDENTES DO STF - RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

I - Os servidores apontados como paradigmas encontram-se amparados por decisão judicial, o que os diferencia dos servidores substituídos pelo autor, visto que o art. 472 do CPC proclama que "a sentença faz coisa julgada às partes entre as quais é dada, não beneficiando, nem prejudicando terceiros", não havendo que se falar, portanto, em igualdade de situação entre as apeladas e os paradigmas.

II - Nos termos da Súmula nº 339 do STF, "não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob fundamento de isonomia".

III - A Constituição Federal veda expressamente a vinculação dos vencimentos dos servidores públicos ao salário mínimo, conforme art. 7º, inc. IV (Precedentes do STF e STJ).

IV - Recurso conhecido, mas desprovido.

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 134 - Ano: 2009

- 2005.0015.9751-7/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : ### Segredo de Justiça ###
 - Apelante : ### Segredo de Justiça ###
 - DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 - Apelado : ### Segredo de Justiça ###
 - Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento.
Ementa : DIREITO DE FAMÍLIA. AÇÃO DE ALIMENTOS.

REVELIA DO ALIMENTANTE. SENTENÇA PROLATADA CONSIDERANDO O BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 1694, §1º, DO CÓDIGO CIVIL. DENEGAÇÃO DA MAJORAÇÃO. MANTENÇA DO MONTANTE. I - A revelia gera uma presunção relativa de veracidade, ficando a cargo do magistrado ante as evidências contidas nos autos, fixar os alimentos de acordo com as necessidades dos alimentados e as possibilidades econômicas do alimentando. II - Não comprovada a desproporcionalidade na fixação dos alimentos, não há como se conceder a majoração pleiteada. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2000.0103.0735-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico : 9677 - CE ANTONIA PEREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- Rep. Jurídico : 16508 - CE HELCIO ALVES DE VASCONCELOS
- Apelado : MARIA MARLEIDE CONRADO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10180 - PB LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, para conceder-lhe parcial provimento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA. I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;

II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;

III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;

IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês e a multa por mora no percentual de 2% (dois por cento);

V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF).

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2000.0124.8059-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- Apelante : JOSE MARIA ALVES ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5882 - CE PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA
- Apelado : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA

- Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- Apelado : JOSE MARIA ALVES ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5882 - CE PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer dos recursos em referência para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. AÇÃO REVISIONAL. APLICAÇÃO DO CDC. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NA FORMA SIMPLES. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- Já é pacífico na Corte de Uniformização Infraconstitucional (Súmula 297), a aplicação do CDC aos contratos com instituições financeiras.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito, entendimento também comungado pelo Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento do incidente de processo ocorrido no Recurso Especial nº 1.061.530.

- É inválida a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.

- A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).

- Não descaracteriza a mora o ajuizamento isolado de ação revisional, nem mesmo quando o reconhecimento de abusividade incidir sobre os encargos inerentes ao período de inadimplência contratual.

- Apelações providas em parte.

- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2000.0127.8172-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Apelado : CLAUDIO HENRIQUE MATOS RIBEIRO SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15334 - CE CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15335 - CE JACQUELINE DA SILVA BENTO
- Rep. Jurídico : 16186 - CE DANIEL CAMPELO DA PENHA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, para conceder-lhe parcial provimento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA. DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR MEDIANTE RESTITUIÇÃO SIMPLES OU COMPENSAÇÃO DE VALORES. VIABILIDADE.

I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;

II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;

III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;

IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês e a multa por mora no percentual de 2% (dois por cento);

V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF).

VI. Não se fala em repetição de indébito quando não comprovada a má-fé da instituição bancária, devendo ser aplicada apenas a restituição ou a compensação dos valores pagos a maior de forma simples, não em dobro.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2000.0130.9152-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO EVANDRO DE SOUSA GOMES
- Apelante : EDGAR FERREIRA
- Apelante : ELIALDO DA SILVA SOUSA
- Apelante : MARCOS ANTONIO F. DE SOUSA
- Apelante : JOSE AILTON DE SOUSA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Apelado : ANTONIO EVANDRO DE SOUSA GOMES
- Apelado : EDGAR FERREIRA
- Apelado : ELIALDO DA SILVA SOUSA
- Apelado : MARCOS ANTONIO F. DE SOUSA
- Apelado : JOSE AILTON DE SOUSA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, e do recurso adesivo, para dar-lhe provimento.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA COM FITO DE EXTENSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. PRESTAÇÕES DE TRATO SUCESSIVO. PRESCRIÇÃO DO FUNDÓ DE DIREITO NÃO CONFIGURADA. HIPÓTESE DE REAJUSTE ESPECÍFICO DE UMA CATEGORIA. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. REFORMA DA DECISÃO EXCLUSIVAMENTE PARA CONDENAR A PARTE VENCIDA, BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, AO PAGAMENTO DA VERBA SUCUMBENCIAL, SUSPENDENDO-SE, CONTUDO, A OBRIGAÇÃO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50.

I - Tratando-se de prestações de trato sucessivo, aplica-se, in casu, a Súmula 85 do STJ, segundo a qual a prescrição incide somente sobre as parcelas vencidas no quinquênio anterior à propositura da ação.

II - Não há que se falar em ofensa ao princípio da isonomia quando da edição da lei estadual nº 12.611/96, que majorou em 19% a remuneração do Grupo Operacional Magistério de 1º e 2º graus, uma vez que o referido diploma legislativo não teve por objeto promover a revisão anual dos vencimentos do funcionalismo público estadual, tal como previsto no art. 37, X, mas sim conferir a uma determinada categoria profissional um reajuste setorial que possibilitasse a correção de uma defasagem salarial.

III - Improperável o pleito autoral de extensão do reajuste concedido pela lei nº 12.611/96 aos demais servidores públicos estaduais, tendo em vista que ao Poder Judiciário é vedado

umentar vencimentos de servidores públicos a título de isonomia, nos termos da Súmula 339 do STF.

IV - Nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50, ainda que a parte vencida seja beneficiária da assistência judiciária gratuita, deve-se contra ela manter a condenação ao pagamento da verba sucumbencial, restando suspensa a obrigação pelo prazo de cinco anos, ao fim do qual, não comprovada reversão da hipossuficiência da parte, restará prescrita a obrigação.

APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. RECURSO ADESIVO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2000.0134.2566-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Apelado : PAULO CESAR FERREIRA SOARES
- Rep. Jurídico : 7233 - CE JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, para conceder-lhe parcial provimento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA. I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;

II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;

III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;

IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês e a multa por mora no percentual de 2% (dois por cento);

V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF).

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2000.0139.5382-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
 - Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
 - Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
 - Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
 - Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
 - Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
 - Rep. Jurídico : 17823 - PE FLAVIA DIONISIA S. CAMPOS
 - Apelado : MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES
 - Rep. Jurídico : 13095 - CE JOSE MESSIAS FERREIRA
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara

Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, concedendo-lhe provimento parcial.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA. I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;

II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;

III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;

IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês e a multa por mora no percentual de 2% (dois por cento);

V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF).

RECURSO CONHECIDO, MAS PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2005.0001.5452-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
- Rep. Jurídico : 9608 - CE LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9669 - CE ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS
- Rep. Jurídico : 80253 - RJ SIMONE SANTANA MIRANDA
- Apelado : EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA
- Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, concedendo-lhe provimento parcial.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA. I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;

II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;

III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;

IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês e a multa por mora no percentual de 2% (dois por cento);

V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF).

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2005.0003.3929-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
- PROCURADOR - ROSAURA MOREIRA BRITO BASTOS
- Apelado : MECAN - INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 72919 - MG JOSE GUERRA BERNARDES
- Rep. Jurídico : 52334 - MG DAVID GONÇALVES DE ANDRADE SILVA
- Rep. Jurídico : 98719 - MG WALESKA DE LIMA FARIA
- Rep. Jurídico : 85473 - MG FLÁVIA MÁRCIA LOPES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 82766 - MG LETÍCIA CARAM ANDRÉ E ROCHA MIRANDA
- Rep. Jurídico : 96410 - MG EDUARDO ARRIERO ELIAS
- Rep. Jurídico : 251821 - SP LILIAN BARROS ASSIS
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação cível, negando-lhes provimento, para manter inalterada a sentença que concedeu a segurança reconhecendo a impossibilidade de cobrança do ISS sobre a locação de bens móveis.

Ementa : TRIBUTÁRIO. ISS. LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STF. O Imposto sobre serviços somente incide sobre a locação de serviços, não podendo incidir sobre a locação de bens móveis. O STF julgou inconstitucional o item 79 da antiga lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406/68, sendo impossível a cobrança do ISS sobre a locação de bens móveis.

Recurso conhecido e improvido.

- 2005.0022.5066-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TRANSLOG - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
- Rep. Jurídico : 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA
- Rep. Jurídico : 16869 - CE MARÍLIA LIMA FREITAS
- Rep. Jurídico : 18485 - CE BRUNO ESDRAS MESQUITA GUIMARÃES
- Apelado : RAIMUNDA BALBINO DA CONCEICAO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO DO CAUSÍDICO DA PARTE PROMOVIDA. VÍCIO VERIFICADO ANTES DA PROLAÇÃO DE SENTENÇA. NÃO ABERTURA DE PRAZO PARA SANAR O VÍCIO. DECRETAÇÃO DE REVELIA. IMPOSSIBILIDADE. INOBSERVÂNCIA AO ART. 13 DO CPC. Constatada, in casu, violação ao art. 13 do Código de Processo Civil, verificado o vício de representação pela ausência da procuração, deve o magistrado suspender e processo a abrir prazo para o saneamento da irregularidade. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

- 2000.0095.7944-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- ESTAGIÁRIO - OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- Embargado : LAIR FARIAS COSTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, tomar conhecimento dos presentes embargos declaratórios, para, contudo, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E OMISSÃO INEXISTENTES.

I - Não cabimento de aclaratórios quando a matéria suscitada restou suficientemente deliberada, elegendo, contudo, tese diversa da defendida pelo embargante. Inexistência da omissão apontada.

II - Rejeição dos embargos ante seu teor de mero inconformismo em face da sucumbência, com viso de reapreciação de questões já decididas.

III - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC.

IV - Invislumbrável na hipótese da rejeição liminar prejuízo à parte embargada pela sua não audiência. Ausência de nulidade, a teor do parágrafo 1º do art. 249 do CPC.

V-Prevalência da Súmula nº 18 do TJ-CE.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 136 - Ano: 2009

- 2000.0015.4706-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : MARIA ZELIA DAMASCENO SOLON
- Agravado : FRANCY BRASIL MOREIRA
- Agravado : MARIA ANGELICA DA SILVA FERREIRA
- Agravado : FRANCISCO GILVAN MORAIS
- Agravado : MIGUEL LEITE TAVARES
- Agravado : MARIA AUXILIADORA ROSA RODRIGUES
- Agravado : LIGIA GUANABARA AGUIAR ROCHA
- Agravado : ANTONIO FROTA VASCONCELOS
- Agravado : SUZANA CAVALCANTE GOMES
- Agravado : VERA MARIA SILVA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2000.0015.4706-3/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto, mas negar-lhe provimento nos termos do voto do relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE CONCEDEU TUTELA PARA SUSPENDER DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. REQUISITOS EXIGIDOS PARA APOSENTADORIA PREENCHIDOS. AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO. RETARDAMENTO INJUSTIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE APOSENTAÇÃO. AFRONTA AO § 18, DO ART. 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. AGRAVO IMPROVIDO.

- 2001.0000.2063-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9339 - CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Agravado : AGOSTINHO CLESON DE SOUSA LIMA
- Agravado : ELISEU FARIAS
- Agravado : MARCOS RAFAEL SANTANA CAMPOS
- Agravado : ELI DE SOUSA LIMA
- Agravado : MANUEL HENRIQUE DA SILVA
- Agravado : JOSE MUNIZ DE SOUSA

- Agravado : ANTONIO ISIDORO DA SILVA
- Agravado : ADAILSON DE ABREU
- Agravado : LAZARO JOSE MIGUEL XAVIER
- Agravado : VALENTIN DE ALMEIDA SOUSA
- Agravado : ANTONIO RAIMUNDO DE BRITO
- Agravado : JOSE FRANCINEIDE VIEIRA LOPES
- Agravado : JOSELITO SILVA DE OLIVEIRA
- Agravado : FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA
- Agravado : JOSE MILTON RODRIGUES DE PAULA
- Agravado : LUIS HOLANDA DA COSTA
- Agravado : ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR
- Agravado : ROMULO ALISSON ANDRADE REIS
- Agravado : ZENILTON LEITE REZENDE
- Agravado : CARLOS LINCOLN CARVALHO DE SOUSA
- Agravado : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
- Agravado : RANIERE ANTONIO ANDRADE REIS
- Agravado : ARTENIO OLIVEIRA MUNIZ
- Agravado : CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA
- Agravado : VALDECI GONCALVES DE LIMA
- Agravado : RAIMUNDO EDILEUDO SOUZA CARVALHO
- Agravado : FRANCISCO HELIO MIRANDA DA COSTA
- Agravado : RAIMUNDO HELIO DE SOUSA VIANA
- Agravado : MAURO CARNEIRO DE SOUZA
- Agravado : ALEX GOMES BRANDAO
- Agravado : PAULO ROBERTO ANDRADE SILVEIRA
- Agravado : JOSE MARQUES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 2514 - CE RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6708 - CE IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravado de Instrumento nº. 2001.0000.2063-9/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
 Ementa : AGRADO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. MULTAS DE TRÂNSITO E APREENSÃO DE VEÍCULOS. ETTUSA. ILEGITIMIDADE DO ENTE FISCALIZADOR PARA EXERCER O PODER DE POLÍCIA.
 - Precedentes deste Tribunal. Agravado conhecido, mas improvido.
- 2001.0000.9765-8/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CALCADOS, BOLSAS, MATERIAL DE SEG. E PROT. AO TRABALHO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 6375 - CE ODILO MAIA GONDIM NETO
- Rep. Jurídico : 7991 - CE MARIA BRIGITTE BRAGA TEIXEIRA GONDIM
- Agravado : EMPRESA GRENDENNE DE SOBRAL
- Rep. Jurídico : 11344 - CE PAULO VOLMIR GOMES
- Rep. Jurídico : 7024 - RS LUCILA MARIA SERRA
- Rep. Jurídico : 11510 - CE PAULO SERRA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravado de Instrumento nº. 2001.0000.9765-8/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
 Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO. DEFERIMENTO DE MANDADO PROIBITÓRIO SEM OITIVA DA PARTE CONTRÁRIA. POSSIBILIDADE, A TEOR DO ART. 928-CPC, PRIMEIRA PARTE. DECISÃO QUE SE PRETENDE NÃO FUNDAMENTADA. EXISTÊNCIA DE MOTIVAÇÃO, MESMO QUE CONCISA. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA TEORIA DO FATO CONSUMADO AO CASO CONCRETO. AGRADO IMPROVIDO.
- 2002.0003.2197-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : MARIA CELMA DE ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Agravado : RENATA IMPERIANO PACHECO
- Agravado : LUCIA IMPERIANO PACHECO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravado de Instrumento nº. 2002.0003.2197-1/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.
 Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DESPEJO CONVERTIDA EM EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO SUPERVENIENTE. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
 - Hipótese em que restou constatado o arquivamento dos autos do processo primitivo, supervenientemente ao processamento do agravo de que se cuida.
 - Agravado prejudicado pela perda de seu objeto e, por isso, não conhecido.
- 2003.0004.3691-2/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Agravado : LUCIA WARISS MAIA
- Agravado : ADSON WARISS MAIA
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- ESTAGIÁRIO - RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravado de Instrumento nº. 2003.0004.3691-2/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
 Ementa : AGRADO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. MULTAS DE TRÂNSITO LAVRADAS PELA AMC. LICENCIAMENTO DO VEÍCULO CONDICIONADO AO PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE COBRANÇA MEDIANTE EXECUÇÃO FISCAL.. TUTELA ANTECIPADA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. SITUAÇÃO NÃO PREVISTA NA LEI 9.494/97. DECISÃO QUE SE PRETENDE NÃO FUNDAMENTADA. EXISTÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO MESMO CONCISA.
 - Não pode o Estado valer-se de meios coercitivos para obrigar o particular ao pagamento de multas, posto possuir o executivo fiscal para esse tipo de cobrança.
 - É possível a concessão de tutela antecipada contra o Poder Público, desde que a situação fática não esteja configurada nas restrições impostas pela legislação pertinente, a saber, Lei nº 4348/64 e 9494/97, entre outras.
 - Precedentes deste Tribunal. Agravado conhecido, mas improvido.
- 2003.0006.8840-7/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Agravado : ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15736 - CE MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO
- Rep. Jurídico : 3178 - CE JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15197 - CE JOAO ARAUJO MONTEIRO NETO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravado de Instrumento nº. 2003.0006.8840-7/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
 Ementa : AGRADO DE INSTRUMENTO.

ADMINISTRATIVO. MULTAS DE TRÂNSITO LAVRADAS PELA AMC. LICENCIAMENTO DO VEÍCULO CONDICIONADO AO PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE COBRANÇA MEDIANTE EXECUÇÃO FISCAL.. TUTELA ANTECIPADA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. SITUAÇÃO NÃO PREVISTA NA LEI 9.494/97.

- Não pode o Estado valer-se de meios coercitivos para obrigar o particular ao pagamento de multas, posto possuir o executivo fiscal para esse tipo de cobrança.

- É possível a concessão de tutela antecipada contra o Poder Público, desde que a situação fática não esteja configurada nas restrições impostas pela legislação pertinente, a saber, Lei nº 4348/64 e 9494/97, entre outras.

- Precedentes deste Tribunal. Agravo conhecido, mas improvido.

- 2003.0009.3130-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JAGUARUANA
- Rep. Jurídico : 6249 - CE JUAREZ GOMES RIBEIRO
- Agravado : ANA MARIA BARBOSA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 2533 - CE PEDRO PESSOA CAMARA
- Rep. Jurídico : 14201 - CE ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2003.0009.3130-1/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO DEFERIMENTO DA LIMINAR EXISTENTES, A TEOR DOS ARTS. 928 E 929, DO CPC.

- O deferimento de medida liminar em ações possessórias não exige prova cabal e completa, mas sim a existência da verossimilhança da alegação, por ser tutela de cognição sumária.

- Agravo conhecido, mas improvido.

- 2006.0012.0774-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ILIA FREIRE FERNANDES BORGES
- Agravado : MARINILA CALDERARO MUNGUBA MACEDO
- Rep. Jurídico : 12855 - CE JOSE ERLANIO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº 2006.0012.0774-1/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Turma Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE FORMA GRATUITA PELO ENTE PÚBLICO. RISCO DE MORTE. RECUSA DO ESTADO NO SENTIDO DE AMPARAR O DOENTE. DEVER DE ORDEM CONSTITUCIONAL. DESCUMPRIMENTO. DIREITOS INDISPONÍVEIS QUE DEVEM SER RESGUARDADOS.

-É dever do Estado e direito dos cidadãos a real garantia à saúde e à vida, eis que postulado básico da existência deste e desiderato daquele, definido no art. 196 da Constituição Federal.

-Agravo conhecido e improvido.

- 2006.0023.6732-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : MARIA ELIANE LEITE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2006.0023.6732-7/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto, mas negar-lhe provimento nos termos do voto do relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE CONCEDEU TUTELA PARA SUSPENDER DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. REQUISITOS EXIGIDOS PARA APOSENTADORIA PREENCHIDOS. AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO. RETARDAMENTO INJUSTIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE APOSENTAÇÃO. AFRONTA AO § 18, DO ART. 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. AGRAVO IMPROVIDO.

- 2007.0010.4828-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : MARIA CARMEM LUCIA DE SOUSA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2007.0010.4828-5/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto, mas negar-lhe provimento nos termos do voto do relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE CONCEDEU TUTELA PARA SUSPENDER DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. REQUISITOS EXIGIDOS PARA APOSENTADORIA PREENCHIDOS. AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO. RETARDAMENTO INJUSTIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE APOSENTAÇÃO. AFRONTA AO § 18, DO ART. 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. AGRAVO IMPROVIDO.

- 2008.0030.3881-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : MARLENE PAIVA MORORO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2008.0030.3881-1/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto, mas negar-lhe provimento nos termos do voto do relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE CONCEDEU TUTELA PARA SUSPENDER DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. REQUISITOS EXIGIDOS PARA APOSENTADORIA PREENCHIDOS. AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO. RETARDAMENTO INJUSTIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE APOSENTAÇÃO. AFRONTA AO § 18, DO ART. 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. AGRAVO IMPROVIDO.

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 138 - Ano: 2009

- 2005.0024.6126-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DÉBORA DIÓGENES DE MELO XIMENES
- Apelado : MARIA ZILDA SOUZA SANTOS
- Rep. Jurídico : 7997 - CE VICENTE PEREIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 12999 - CE MANOEL DE SALES MENEZES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2005.0024.6126-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade,

julgar improvida a apelação, nos termos do voto de relator.
Ementa : TRIBUTÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIA. MEIO COERCITIVO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS. SANÇÃO POLÍTICA. IMPOSSIBILIDADE.

- A ordem jurídica brasileira mune o Poder Público de meios jurídicos eficazes para exigência de seus créditos, sendo inadmissíveis sanções políticas com o desiderato de compelir o contribuinte, pelo que se afigura inválida a apreensão de mercadorias com tal fim, consoante já assentado pela súmula 323 do Supremo Tribunal Federal.

- Precedentes deste colendo Tribunal e dos Tribunais Superiores.
- Apelação conhecida, mas improvida.

- 2006.0018.0117-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Apelado : MARIA JOSE DE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a.): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2006.0018.0117-1/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por seu plenário, a unanimidade, julgar procedente a apelação, nos termos do voto de relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39/02. INSTITUIÇÃO POR LEI MUNICIPAL QUE RESPEITA OS PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS. VALIDADE.

- Com o advento da EC 39/02, é constitucional a cobrança de contribuição de iluminação pública, criada por lei municipal, na fatura de consumo de energia elétrica, mediante convênio com a concessionária de energia elétrica local
- Precedentes dos Tribunais de Justiça.
- Apelação conhecida e provida.

- 2007.0001.6318-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Apelado : MARIA NEREIDA SOUSA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a.): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da remessa oficial e Apelação Cível n.º 2007.0001.6318-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, conhecer para dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUANDO JÁ IMPLEMENTADOS TODOS OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. INADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998. OMISSÃO INDEVIDA DO ENTE PÚBLICO CARACTERIZADA.

-Tendo o servidor preenchido todos os requisitos necessários ao reconhecimento da aposentadoria, estando inclusive afastado do serviço, não é válida a persistência do desconto de contribuição previdenciária, no sistema vigente anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003, ainda mais quando a demora na publicação da aposentadoria se deve, unicamente, à Administração.

-Após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, restou pacífico o entendimento de não ser possível o desconto previdenciário dos servidores que já obtiveram, à época, os requisitos para a aposentadoria, situação que somente foi alterada por conduto da aprovação da Emenda Constitucional nº 41/03.

-O silêncio não é ato administrativo, mas, sim, ato omissivo, o qual, quando ofende direitos individuais ou coletivos, dá ensejo ao devido provimento jurisdicional.

-Apelação parcialmente provida.

- 2007.0012.3999-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCA ZULENE DA COSTA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Relator(a.): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2007.0012.3999-4/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por seu plenário, a unanimidade, julgar improvida a apelação, nos termos do voto de relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39/02. INSTITUIÇÃO POR LEI MUNICIPAL QUE RESPEITA OS PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS. VALIDADE.

- Com o advento da EC 39/02, é constitucional a cobrança de contribuição de iluminação pública, criada por lei municipal, na fatura de consumo de energia elétrica, mediante convênio com a concessionária de energia elétrica local
- Precedentes dos Tribunais de Justiça.
- Apelação conhecida, mas improvida.

- 2007.0012.4000-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : CLARA MARIA FERNANDES SOUSA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Relator(a.): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2007.0012.4000-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por seu plenário, a unanimidade, julgar improvida a apelação, nos termos do voto de relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39/02. INSTITUIÇÃO POR LEI MUNICIPAL QUE RESPEITA OS PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS. VALIDADE.

- Com o advento da EC 39/02, é constitucional a cobrança de contribuição de iluminação pública, criada por lei municipal, na fatura de consumo de energia elétrica, mediante convênio com a concessionária de energia elétrica local
- Precedentes dos Tribunais de Justiça.
- Apelação conhecida, mas improvida.

- 2000.0127.2592-8/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : INDUSTRIA DE CALCADOS FURLANETTE
- Rep. Jurídico : 208793 - SP MANOEL CELSO FERNANDES
- Reu : ATO DO SR CHEFE DO POSTO FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO
- Relator(a.): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2000.0127.2592-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, julgar improvida a remessa, nos termos do voto de relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIA. MEIO COERCITIVO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS. SANÇÃO POLÍTICA. IMPOSSIBILIDADE.

- A ordem jurídica brasileira mune o Poder Público de meios jurídicos eficazes para exigência de seus créditos, sendo inadmissíveis sanções políticas com o desiderato de compelir o contribuinte, pelo que se afigura inválida a apreensão de mercadorias com tal fim, consoante já assentado pelo enunciado nº 323 da Súmula do Supremo Tribunal Federal.

- Precedentes deste colendo Tribunal e dos Tribunais Superiores.
- Remessa improvida.

- 2000.0117.2797-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5569 - CE FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12862 - CE FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0117.2797-8/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento a esta Apelação, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. UNIÃO ESTÁVEL. PARTILHA DE IMÓVEL. CONVIVÊNCIA MORE UXORIO NÃO CARACTERIZADA. CONTRIBUIÇÃO DO APELADO PARA DESPESAS RELATIVAS À MELHORIA E MANUTENÇÃO DO BEM. INDENIZAÇÃO PELOS VALORES PAGOS. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

I - Na união estável, comunicam-se os haveres que foram acumulados pelo casal durante o período em que mantiveram vida em comum.

II - Entretanto, o reconhecimento da união estável requer o atendimento a pressupostos de ordem subjetiva e objetiva, como a convivência more uxorio e a affectio maritalis, o que não ocorreu na espécie.

III - Embora tenha restado provado nos autos que o imóvel foi adquirido em nome da virago e com os recursos desta, o varão, no breve período de relacionamento, contribuiu com algumas despesas relativas ao bem e a sua manutenção, impondo o ressarcimento dos gastos efetuados.

IV - Apelo conhecido e parcialmente provido.

- 2000.0123.1243-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : JOSE PEREIRA DA SILVA
 - DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 - Apelado : JOAO LEITE ARAUJO
 - DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento.
- Ementa : CIVIL. APELAÇÃO. AÇÃO REIVINDICATÓRIA. AUSÊNCIA DE JUSTO TÍTULO DE PROPRIEDADE.
- I - Na ação reivindicatória o que se discute é o domínio da propriedade e não quem ter a melhor posse.
- II - O reivindicado não demonstrou em momento algum título legítimo de sua propriedade, muito pelo contrário, os documentos acostados demonstram que o imóvel foi adquirido de forma irregular, ou seja, de pessoa que não era legítimo possuidor, tampouco proprietário.
- APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 2007.0002.1494-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
- Apelado : AFONSO BRAZ DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8567 - CE ANTONIO WALMICK LIMA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 11297 - CE MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do presente recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : . APELAÇÃO EM EMBARGOS DE EXECUÇÃO. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. RAZÕES DE APELAÇÃO, ALEGANDO, EM SÍNTESE, EXISTIR IRREGULARIDADES NA AÇÃO PRINCIPAL (MANUTENÇÃO DE POSSE) QUE A TORNA NULA. A

PRETENSÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO É CONFUSA, JÁ QUE, PRIMEIRAMENTE, DIZ QUE OS EMBARGOS SE REFEREM À AÇÃO RESCISÓRIA CONTRATUAL, A QUAL DEVERIA TER SIDO RECEBIDA COMO EXECUÇÃO DE SENTENÇA, E, EM SEDE DE APELAÇÃO DIZ QUE OS EMBARGOS FORAM OPOSTOS EM FACE DA EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. NÃO OBSTANTE ISSO NÃO PROVOU O ALEGADO. DEVENDO SER REFORMADA APENAS NA PARTE EM QUE ARBITROU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2007.0015.5817-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : REGINILSON PIRES BARRETO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
- Apelado : REGINA LUCIA GIGER DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18545 - CE JORGE MARCOS VIVAS AYETA
- Curador especial : JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO, C/C COBRANÇA DE ALUGUERES - INCONSISTÊNCIA JURÍDICA DA FUNDAMENTAÇÃO RECURSAL. - DECISÃO MANTIDA.

1. Não tem o menor cabimento a pretendida nulidade da decisão apelada, por se constituir a peça recursal apenas excesso de zelo do seu nobre subscritor, dada a absoluta inexistência do error in procedendo sustentado, desde que, não tendo o promovido pleiteado no prazo legal a purgação da mora, como lhe facultava a lei, não poderia merecer outra sorte senão a procedência da demanda, decretada sem a configuração do alegado julgamento ultra petita. Em consequência, merece ser mantida incólume a decisão vergastada.

2. - Apelo conhecido, porem improvido.

- 2000.0106.9065-5/1 - REEXAME NECESSÁRIO
 - Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 - Autor : FRANCILEIDE BATISTA DA COSTA
 - Rep. Jurídico : 4324 - CE WILLIAMS DA SILVA BRITO
 - Rep. Jurídico : 8292 - CE FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO
 - Reu : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da remessa, para, contudo, negar-lhe provimento.
- Ementa : REMESSA OBRIGATÓRIA. PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL. MANDADO DE SEGURANÇA EM QUE SE REQUER EQUIPARAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE AOS VENCIMENTOS A QUE FARIA JUS SEU INSTITUIDOR SE VIVO E EM ATIVIDADE ESTIVESSE. LEGITIMIDADE DO ESTADO DO CEARÁ PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA QUANDO A MORTE DO SERVIDOR INSTITUIDOR DA PENSÃO HOUVER SE DADO APÓS O DIA 1º/10/1999. INCLUSÃO DAS PARCELAS PRO LABORE FACIENDO. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 40, §§ 3º, 7º E 8º, CF/88, E 168, §§ 4º E 5º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. AUTO-APLICABILIDADE DO ART. 40, § 5º, DA CARTA MAGNA, EM SUA REDAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA. RECONHECIMENTO DO DIREITO ADQUIRIDO DA IMPETRANTE, A TEOR DO ART. 3º, § 2º DA EC Nº 41/03. INVIABILIDADE DA VIA DO MANDADO DE SEGURANÇA PARA A COBRANÇA DAS VANTAGENS DEVIDAS EM PERÍODO ANTERIOR À IMPETRAÇÃO DO WRIT, A TEOR DA SÚMULA 271 DO STF.
- I. Para os óbitos ocorridos a partir do dia 1º de outubro de 1999, tem-se o Estado do Ceará como legitimado para figurar no pólo passivo das contendas envolvendo discussão acerca de

prestações de pensões a dependentes de servidores estaduais falecidos, haja vista seu fato gerador, qual seja, a morte do instituidor, ter se dado depois da criação do SUPSEC - Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará.

II. A Pensão devida aos dependentes do servidor falecido há de refletir o que este percebia em atividade, sendo defeso excluir parcelas ditas vantagens inerentes à atividade.

III. Reajuste do pensionamento de acordo com os valores que auferiria o servidor na ativa, integrando tal montante as parcelas pro labore fazendo, excluindo-se a restituição das diferenças pretéritas, em consonância com a súmula 271, STF, que inadmitte ao suplicante valer-se do mandamus com visto à devolução de parcelas anteriores ao seu ajuizamento.

IV. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o MI 211-DF, Rel. p/ o acórdão o Min. MARCO AURÉLIO (RTJ 157/411), proclamou a auto-aplicabilidade do preceito constitucional em questão, reconhecendo, desse modo, a possibilidade do imediato exercício do direito nele assegurado, independentemente da edição de norma regulamentadora (AI-AgR 275028/MG, Rel. Min. Celso de Mello, DJ de 06.08.2002)

V. Ressalte-se o reconhecimento do direito adquirido no caso em liça, ao mais que implementados os requisitos para a fruição do benefício da pensão antes do advento da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece, no § 2º do art. 3º.

REMESSA CONHECIDA, MAS DESPROVIDA.

- 2005.0028.4644-8/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : INDÚSTRIA DE CALÇADOS CRISTAL LTDA-EPP
- Rep. Jurídico : 3668 - CE JOSE DAMASCENO SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - HERTON PEREIRA DE SOUSA
- Reu : DIRETOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS-CEFIT
- Reu : DIRETOR DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2005.0028.4644-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, julgar improvida a Remessa, nos termos do voto de relator.
Ementa : TRIBUTÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIA. MEIO COERCITIVO DE COBRANÇA DE TRIBUTO. SANÇÃO POLÍTICA. IMPOSSIBILIDADE.
- A ordem jurídica brasileira mune o Poder Público de meios jurídicos eficazes para exigência de seus créditos, sendo inadmissíveis sanções políticas com o desiderato de compelir o contribuinte, pelo que se afigura inválida a apreensão de mercadorias com tal fim, consoante já assentado pela súmula 323 do Supremo Tribunal Federal.
- Precedentes deste colendo Tribunal e dos Tribunais Superiores.
- Remessa conhecida, mas improvida.

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 140 - Ano: 2009

- 2008.0036.3766-9/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LEONARDO GONCALVES SANTANA BORGES
- Agravado : DANIEL PINHEIRO MAIA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do agravo regimental e negar-lhe provimento.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO POR MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA E POR ENCONTRAR-SE EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE NOS TRIBUNAIS SUPERIORES E NESTA CORTE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

- 2008.0040.0764-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado : LUCIANO MENDES DE SOUZA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, não conhece do presente recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : RECURSO. AGRAVO DE REGIMENTAL. DECISÃO QUE NEGA O EFEITO SUSPENSIVO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE DO DIREITO ALEGADO. POSSIBILIDADE. CARÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.

- O art. 527, parágrafo único, do CPC, prevê a irrecorribilidade da decisão liminar do relator. Agravo não conhecido.

- 2000.0105.7141-9/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : DECIA CLAUDIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO
- Reu : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2000.0105.7141-9/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência, para julgar improcedente a Remessa, nos termos do voto do relator.
Ementa : DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. REMESSA OFICIAL. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO APURADA POR FOTOSSENSOR. AUSÊNCIA DE SUA AFERIÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 23 DO CONTRAN. MULTA NULA. REMESSA IMPROVIDA.

- 2000.0116.4048-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : MARIA HELENA MOREIRA GUEDES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Reu : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso oficial, mantendo inidene a sentença atacada, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : REMESSA OFICIAL - PREVIDENCIÁRIO - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA APOSENTAÇÃO - SUSPENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

I - Preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor faz-se imperiosa a suspensão imediata do desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento, não se enquadrando na hipótese prevista no art. 40, §18, da CF/1988, c/c art. 4o, "caput", e art. 5o, da EC n. 41/2003, porquanto os seus vencimentos não superam os limites previstos no art. 5o, da EC n. 41/2003.

II-Configura manifesta afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade a falta de pronunciamento da Administração Pública, após mais de dez (10) anos do pedido formulado pela autora com o escopo exclusivo de formalizar a sua aposentação.

III-Recurso conhecido, mas desprovido.

- 2000.0131.4404-0/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
- Autor : MARIA LUCIA MOREIRA
- Autor : EXPEDITO SIMAO VIEIRA
- Autor : MARIA CELIA MACIEL OLIVEIRA
- Autor : RAIMUNDA DIAS BARBOSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Reu : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, conhecer e dar provimento à remessa oficial, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie. -Remessa oficial conhecida e provida.

- 2003.0002.1344-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
- Autor : PEDRO JOSE GOMES DE SOUSA REPRESENTADO POR MILTON CESAR RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 3944 - RN MILTON CESAR RODRIGUES DE SOUSA
- Reu : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Segunda Câmara Cível, à unanimidade de votos, conhecer da Remessa Necessária, face à presença dos requisitos de admissibilidade, para negar-lhe provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : REEXAME NECESSÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO VESTIBULAR. INSCRIÇÃO. INDEFERIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. LIMINAR DEFERIDA. SEGURANÇA CONCEDIDA. SITUAÇÃO CONSOLIDADA PELO DECURSO DO TEMPO. APLICAÇÃO DA TEORIA DO FATO CONSUMADO. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA, MAS IMPROVIDA.

- 2004.0002.6914-3/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : ANTÔNIA VALDENILA DA SILVA GOMES
- Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7102 - CE ROSEMARY NASCIMENTO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 7312 - CE ANTONIO CARLOS REGO CAVALCANTE

- Reu : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC

- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da remessa para, contudo, negar-lhe provimento
Ementa : REMESSA OBRIGATÓRIA. PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL. AÇÃO ORDINÁRIA EM QUE SE REQUER EQUIPARAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE AOS VENCIMENTOS A QUE FARIA JUS SEU INSTITUIDOR SE VIVO E EM ATIVIDADE ESTIVESSE. INCLUSÃO DAS PARCELAS PRO LABORE FACIENDO. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 40, §§ 3º, 7º E 8º, CF/88, E 168, §§ 4º E 5º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. AUTO-APLICABILIDADE DO ART. 40, § 5º, DA CARTA MAGNA, EM SUA REDAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA. RECONHECIMENTO DO DIREITO ADQUIRIDO DA IMPETRANTE, A TEOR DO ART. 3º, § 2º DA EC Nº 41/03.

I. A Pensão devida aos dependentes do servidor falecido há de refletir o que este percebia em atividade, sendo defeso excluir parcelas ditas vantagens inerentes à atividade.

II. Reajuste do pensionamento desde o falecimento do servidor, de acordo com os valores que auferiria na ativa, integrando tal montante as parcelas pro labore faciendo, e restituição das diferenças pretéritas, ressalvada a prescrição quinquenal em ambos os casos.

III. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o MI 211-DF, Rel. p/ o acórdão o Min. MARCO AURÉLIO (RTJ 157/411), proclamou a auto-aplicabilidade do preceito constitucional em questão, reconhecendo, desse modo, a possibilidade do imediato exercício do direito nele assegurado, independentemente da edição de norma regulamentadora (AI-AgR 275028/MG, Rel. Min. Celso de Mello, DJ de 06.08.2002)

IV. Ressalte-se o reconhecimento do direito adquirido no caso em liça, ao mais que implementados os requisitos para a fruição do benefício da pensão antes do advento da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece, no § 2º do art. 3º.

REMESSA CONHECIDA, MAS DESPROVIDA.

- 2004.0010.6681-5/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
- Autor : JOSE EDIMIR AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 6499 - CE LUIS AUGUSTO FERREIRA
- Reu : MUNICIPIO DE SOLONOPOLE
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer do recurso oficial, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, para negar-lhe provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : RECURSO OFICIAL - MANDADO DE SEGURANÇA - FATO CONSUMADO - EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO - RECURSO DESPROVIDO.

I-Em situações como esta, o deferimento da medida liminar e o próprio decorrer do tempo impedem a apreciação do mérito do mandamus, principalmente porque não surtiria nenhum efeito concreto, fazendo-se assim oportuno a extinção do feito sem julgamento de mérito.

II-Recurso conhecido, mas desprovido.

- 2006.0000.0287-9/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE APUIARES
- Autor : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Reu : CAMARA MUNICIPAL DE APUIARES
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDA, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Segunda Câmara Cível, à unanimidade de votos, conhecer da Remessa Oficial, face à presença dos requisitos de admissibilidade, para negar-lhe provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : REEXAME NECESSÁRIO - CONSTITUCIONAL - NÚMERO DE VEREADORES - APLICAÇÃO DO ART. 29, IV, DA CF/88 - PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE - SENTENÇA INALTERADA - RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

- 2007.0006.2675-7/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUITERIANOPOLIS
- Autor : JOAO FRANKLIN VIEIRA DAMASCENO
- Autor : LUIS ALFREDO CABRAL DA SILVA
- Autor : OSAEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
- Reu : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para desprovê-lo.
Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E ESTÁVEIS EXONERADOS SUMARIAMENTE. AUSÊNCIA DE PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE LHES GARANTAM A AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO. NULIDADE DO ATO. REINTEGRAÇÃO. DIREITO AO PAGAMENTO INTEGRAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO.
Reexame conhecido e improvido

- 2007.0032.6654-9/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS
- Autor : MARCIA MARIA CAVALCANTE LACERDA
- Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
- Reu : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para desprovê-lo.
Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E ESTÁVEL EXONERADA SUMARIAMENTE. AUSÊNCIA DE PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE LHE GARANTA A AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO. NULIDADE DO ATO. REINTEGRAÇÃO. DIREITO AO PAGAMENTO INTEGRAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO.
Reexame conhecido e improvido

- 2007.0032.6655-7/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUITERIANOPOLIS
- Autor : ALICIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
- Reu : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para desprovê-lo.
Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E ESTÁVEL EXONERADA SUMARIAMENTE. AUSÊNCIA DE PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE LHE GARANTA A AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO. NULIDADE DO ATO. REINTEGRAÇÃO. DIREITO AO PAGAMENTO INTEGRAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO.
Reexame conhecido e improvido

- 2007.0032.6667-0/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUITERIANOPOLIS
- Autor : IVANILDA DO Ó VELOSO SOARES
- Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
- Reu : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para desprovê-lo.
Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E ESTÁVEL EXONERADA SUMARIAMENTE. AUSÊNCIA DE PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE LHE GARANTA A AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO. NULIDADE DO ATO. REINTEGRAÇÃO. DIREITO AO PAGAMENTO INTEGRAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO.
Reexame conhecido e improvido

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 92 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CÍVEL

- 2000.0111.7834-6/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO DE TRANSPORTE URBANO S/A
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES
Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO
Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
Apelado : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 12644 - CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

- 2000.0114.1056-7/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrido : LARA ROMCY DE ALMEIDA
Recorrido : RUTH OLIVEIRA BARBOSA
Recorrido : JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO
Recorrido : FRANCISCO LUCIDIO DE QUEIROZ JUNIOR
Rep. Jurídico : 13268 - CE MARCOS CEZAR BARREIRA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
Rep. Jurídico : 13587 - CE CARLOS CESAR DE CARVALHO LOPES

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0114.4575-1/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO - S/A
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
 Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
 Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
 Apelado : ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA FILHO
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE WAGNER A. NERY
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0114.9932-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrido : FRANCISCO SILVIO GOMES DUARTE
 Rep. Jurídico : 1637 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES
 Rep. Jurídico : 13888 - CE HULME PARENTE GOMES
 Rep. Jurídico : 13952 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0117.6655-8/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
 Apelado : FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE
 Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
 Rep. Jurídico : 11411 - CE MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0117.8413-0/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrido : ZULEIDE ALVES PERDIGÃO
 Rep. Jurídico : 2676 - CE RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA
 Rep. Jurídico : 9215 - CE JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO
 Rep. Jurídico : 10690 - CE JOAO ARAUJO BEZERRA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0120.3887-4/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrido : IRIS AMARAL DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 9015 - CE ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA
 Rep. Jurídico : 10734 - CE JOSE HONORATO DE SOUZA FILHO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0136.8224-6/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : DERT- DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ
 Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
 Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
 Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
 Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
 Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
 Rep. Jurídico : 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS
 Apelado : ANTONIO OSERINO PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0000.0734-3/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE MASSAPÉ
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Apelado : ARMAZEM DE ESTIVAS MOREIRA LTDA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0006.1289-1/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Recorrido : HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA COELHO
 Rep. Jurídico : 11638 - CE LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0007.0552-0/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrido : JOSÉ IRAN PETROLA BASTOS
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0003.8446-3/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
 Apelado : FRANCISCO ERON MENDES MOREIRA
 Apelado : RONALD GOMES PARENTE
 Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA

CARVALHO
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0008.9915-3/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Recorrido : LUIZ GONZAGA GADELHA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11715 - CE ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Rep. Jurídico : 10279 - CE CHRISTIANNE BARRETO DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0016.6440-0/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : MIDOLI HOSSOE CORREA
Apelante : ANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA
Apelante : ANTONIO JUVENIL MENDES DO NASCIMENTO
Apelante : LIDUINA DE FATIMA PINHEIRO BARRETO
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Apelado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0028.7166-3/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
Apelado : ANTONIA DE FATIMA CAMELO FERNANDES
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Fortaleza, 17 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 94 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0007.9762-6/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
Agravado : FRANCISCO VALDENIR DOS SANTOS PEREIRA
Rep. Jurídico : 6755 - CE JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA
Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA
Rep. Jurídico : 8641 - CE JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA
Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
Rep. Jurídico : 10332 - CE ALEXANDRE FERREIRA DE MELO
Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR

Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
Rep. Jurídico : 16648 - CE VANESSA MARQUES DA SILVA
Rep. Jurídico : 17121 - CE AMANDA MELISSA GARCIA LIMA
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0031.0954-2/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
Agravado : JOHN ROOSEVELT ROGERIO DE ALENCAR
Agravado : CARLOS ADRIANO ARAUJO GURGEL
Rep. Jurídico : 8594 - CE LARA BEZERRA PEREIRA
Rep. Jurídico : 9767 - CE JOHNNY BEZERRA PEREIRA
Rep. Jurídico : 17507 - CE JOAO CESAR BERTOSI FILHO
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0004.0108-7/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
Agravado : ALMIRA MARIA MONTEIRO GOMES
Agravado : ERICO GOMES DE OLIVEIRA
Agravado : PAULO ROBERTO ALVAREZ DE MORAIS
Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA
CARVALHO
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0010.6163-8/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MARIA CELIA B. RODRIGUES
ESTAGIÁRIO - FILIPE PAULINO MARTINS
Agravante : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
Rep. Jurídico : 3207 - CE MARIA GENIVALDA SOUTO
Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA
Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 5811 - CE MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA
Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
Rep. Jurídico : 12204 - CE FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 2687 - CE MANUEL MARQUES DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 7371 - CE DEBORA COSTA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO
Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA
Rep. Jurídico : 17141 - CE MARCELO ARAÚJO DE BRITO
Agravado : LEYLA DE CASTRO TELES
Agravado : ALVARO FERNANDES FERREIRA
Agravado : VANIA MARIA PAIVA VASCONCELOS
Agravado : ANTONIO ERASMO CHAVES
Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
ESTAGIÁRIO - VICTOR REGIS B. E SILVA
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2003.0008.0183-1/2 - 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO

NORTE (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE)

Segredo de Justiça

Rep. Jurídico : 9466 - CE MARILENE GONCALVES DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 6815 - CE JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM

Rep. Jurídico : 4906 - CE VANTUIL MATIAS

Rep. Jurídico : 9930 - CE RONALDO ALVES ROCHA

Rep. Jurídico : 8491 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE NETO

Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA

Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA

Rep. Jurídico : 19348 - CE MARIANA PEDROSA GURGEL

Rep. Jurídico : 18971 - CE MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a):

APELAÇÃO

2007.0002.3739-4/1 - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS

Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO

Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES

Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ

Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS

Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO

Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA

Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA

Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO

Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS

Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUSA DE SOUSA

ESTAGIÁRIO - JOSE WALLY GONZAGA NETO

ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES

Apelado : ZENIR CONDE LIMA

Rep. Jurídico : 8754 - CE MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0119.9321-0/1 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : EVELINE FERNANDES COSTA LIMA

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA

Apelado : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA

Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA

Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES

Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM

Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA

Rep. Jurídico : 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO

Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0135.5797-2/1 - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO

Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO

Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA

Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ

Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES

Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA

Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR

Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES

Apelado : REGINA MARIA SOARES MESQUITA

Rep. Jurídico : 8254 - CE JOSE GLEUDISSON VERAS SILVA

Rep. Jurídico : 8325 - CE EVANILDO SOARES MARTINS

Rep. Jurídico : 14243 - CE RACHEL ROCHA MESQUITA

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0138.5102-1/1 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : BANCO VOLKSWAGEN S.A

Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL

Rep. Jurídico : 138778 - SP VALDENIZE RODRIGUES FERREIRA

Rep. Jurídico : 159335 - SP VAGNER MARQUES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES

Rep. Jurídico : 5647 - AL ALDENIRA GOMES DINIZ

Rep. Jurídico : 5151 - PE SHIRLEY DA SILVA SANTOS

Rep. Jurídico : 216 - PE ERCILA EUNICE RAMOS

Rep. Jurídico : 8873 - PE IONEIDE ALBUQUERQUE COSTA E SILVA

Rep. Jurídico : 24861 - PE DEBORAH PATRICIA PEREIRA COELHO CAVALCANTI

Apelado : SANDRA PORTELA FERREIRA

Rep. Jurídico : 17301 - CE ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA

ESTAGIÁRIO - THIAGO LUCAS D. C. S. PEREIRA

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0001.3583-8/0 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FRANCISCO TULIO FILGUEIRAS COLARES

Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES

Rep. Jurídico : 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES

Rep. Jurídico : 854 - CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Apelado : JOSE RIBAMAR MARTINS BARBOSA

Apelado : LAURA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 4934 - CE ELANO DE ANDRADE SAMPAIO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0017.9620-0/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Apelante : JOSÉ VANDERLAN TEIXEIRA CASTRO

Rep. Jurídico : 9857 - CE JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR

Apelado : FORTBRASIL SCM LTDA

Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES

ESTAGIÁRIO - LEANDRO GUILHERME FREITAS

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Fortaleza, 22 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Número da Pauta: 96 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0121.5522-6/1 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ABN AMRO REAL S/A

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Apelado : LUZIA DE SOUSA GOMES CARVALHO

Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0140.4356-5/1 - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : SYLVANA MARA EVANGELISTA SALES

Rep. Jurídico : 6143 - CE FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA

Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR

Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR

Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA

Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR

Apelado : ESPOLIO DE ESMERALDINA BEZERRA SALES INVENTARIANTE TANIA MARIA SALES

Rep. Jurídico : 5629 - CE GILVAN LINHARES LOPES

Rep. Jurídico : 8139 - CE GABRIELLE BEZERRA SALES

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

APELAÇÃO

2005.0021.1195-2/1 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MARIA VIRGINIA FERREIRA

Rep. Jurídico : 203738 - SP ROSEMIRA DE SOUZA LOPES

Apelado : PONTO DO LAZER MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO

Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE

Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL

Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO

Rep. Jurídico : 10718 - CE REGINA CELIA NOBRE BENICIO

Rep. Jurídico : 10954 - CE ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO

Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE

Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL

Rep. Jurídico : 17906 - CE PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO UCHÔA DO AMARAL JÚNIOR

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a):

APELAÇÃO

2006.0014.5420-0/1 - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : IVONE SOARES VIANA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA

Apelado : FRANCISCO EVANILDO FERREIRA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA

Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO

Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA

Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR

Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS

Rep. Jurídico : 16648 - CE VANESSA MARQUES DA SILVA
Rep. Jurídico : 17121 - CE AMANDA MELISSA GARCIA LIMA
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0111.4156-6/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS DA CIDADE DE FORTALEZA

Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA

Apelado : ANTONIO MENDES BEZERRA

Rep. Jurídico : 14201 - CE ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0113.2872-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO

Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO

Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA

Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES

Rep. Jurídico : 14113 - CE LIA SAMPAIO SILVA

Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

ESTAGIÁRIO - EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE

Apelado : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0113.4262-6/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZEND PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Apelado : JOAO FERREIRA DE FREITAS

Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0113.7323-8/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO

Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA

Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES

Rep. Jurídico : 14113 - CE LIA SAMPAIO SILVA

Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE

ESTAGIÁRIO - TARCISIO ROCHA V. FILHO

Apelado : JOSE DE RIBAMAR PINTO SOARES

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0116.5472-5/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Recorrido : MARIA DO CEU PEREIRA MOREIRA
 Recorrido : JOAO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR
 Recorrido : FRANCISCO CAVALCANTE SOBRINHO
 Recorrido : FRANCILEUDA NASCIMENTO DE CASTRO
 Recorrido : JOSE CARLOS DA SILVA ANDRADE
 Rep. Jurídico : 13345 - CE MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0120.8021-8/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrido : PAULO ARAUJO DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 14719 - CE ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0137.1571-3/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
 Apelado : MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA
 Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0005.0680-5/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU/CE
 Apelante : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROCURADOR - CELINA CARVALHO FEITOSA
 ESTAGIÁRIO - MYLENA MARIA SILVA REGINALDO
 Apelado : LIBRA LIGAS DO BRASIL S.A
 Rep. Jurídico : 2253 - CE ALFRAN PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 4328 - CE HEBER QUINDERE JUNIOR
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0013.7004-2/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 PROCURADOR - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
 Apelado : MARIA DO CEU TARGINO
 Apelado : DANILO PEREIRA BORGES
 Apelado : MARTA MARIA DE SOUZA CUNHA
 Apelado : BENEDITA ELIZABETH AGUIAR
 Apelado : FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL
 Apelado : ANA CLAUDIA FERNANDES ROCHA
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
 Rep. Jurídico : 13924 - CE CHARLES SOBREIRA DOS SANTOS
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0003.0349-8/0 - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE

FORTALEZA

Segredo de Justiça

Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO
 Rep. Jurídico : 90000 - CE ESTAGIÁRIO
 Rep. Jurídico : 6349 - CE FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0018.7809-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ
 ### Segredo de Justiça ###
 Rep. Jurídico : 5616 - CE ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0024.5006-4/1 - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : CREDICARD BANCO S/A
 Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
 Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
 Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
 Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
 Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
 Rep. Jurídico : 131905 - SP FLAVIA VELLARDO KOUYOMDJIAN
 Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
 Apelado : RAIMUNDO JOSE CHAVES QUIXADA
 Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
 Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0000.3287-5/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - MARIA GENIVALDA SOUTO
 Apelado : SANDRA ELIZABETH FERREIRA COSTA
 Apelado : CLECIA ROSAS DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
 Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
 Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
 Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
 Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
 Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
 Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
 Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
 Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
 ESTAGIÁRIO - JUDSON ROMERO HOLANDA DE OLIVEIRA
 ESTAGIÁRIO - ALINE PINHO ROMERO VIEIRA
 ESTAGIÁRIO - TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
 Apelado : HELOIZA MOREIRA BRAGA
 Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
 Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
 Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
 Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
 Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
 Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
 Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
 Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
 Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
 ESTAGIÁRIO - TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
 ESTAGIÁRIO - JUDSON ROMERO HOLANDA DE OLIVEIRA
 ESTAGIÁRIO - ALINE PINHO ROMERO VIEIRA
 Apelado : ROSANGELA SOUZA DE MELO
 Apelado : DAYSE DE FATIMA ALVES DA PAIXAO
 Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
 Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
 Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
 Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
 Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUART
 Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
 Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
 Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
 Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
 ESTAGIÁRIO - JUDSON ROMERO HOLANDA DE OLIVEIRA
 ESTAGIÁRIO - TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
 ESTAGIÁRIO - ALINE PINHO ROMERO VIEIRA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0001.6938-2/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO
 Apelado : JOSE DONALD BARROSO
 Rep. Jurídico : 2139 - CE ELZANI RABELO SAMPAIO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Fortaleza, 22 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 126 - Ano: 2009

- 2007.0024.1116-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 17911 - CE RENATA LUZ
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA

- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
 - Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
 - ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO
 - ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
 - ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
 - ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
 - ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
 - ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL
 - Agravado : ELOISA MARIA RODRIGUES SOARES
 - Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
 - Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
 - Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o agravo de instrumento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão
- Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL RECEBIDO APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO APELO - AGRAVO JULGADO CONJUNTAMENTE COM A APELAÇÃO CÍVEL. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICADO.

- 2008.0015.9735-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 - Agravado : MARIA ANDRADE DA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, acordam em conhecer do Agravo de Instrumento interposto para, ao final, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste Acórdão.
- Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. CONSTITUCIONALIDADE. ART. 40, §18, CF/88. 1 - "A decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial" (TJCe. - Mandado de Segurança nº 2004.0005.8494-4/0, Tribunal Pleno, Relator Des. ADEMAR MENDES BEZERRA, decisão unânime, j. 13/09/2007, DJ de 29/01/2008 p. 109). 2 - Pacífico, contudo, na jurisprudência da Corte que, uma vez preenchidos todos os requisitos legais exigidos para aposentadoria, e sendo apenas declaratórios os efeitos da decisão do Tribunal de Contas, imperiosa se faz a suspensão dos descontos previdenciários incidentes sobre os proventos do servidor a partir da expedição do ato de afastamento pela Administração Pública, desde que a hipótese concreta não se enquadre nas previsões do art.40, § 18, da Constituição Federal de 1988. 3 - Agravo conhecido e negado provimento.

- 2000.0084.3983-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Apelado : LUISA CLOTILDE PEREIRA GONDIM
- Apelado : MARIA ALEXANDRE DE PAIVA
- Apelado : MARIA NAZARÉ VIDAL BEZERRA

- Apelado : RAIMUNDA EUNICE ZARANZA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8866 - CE JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos da apelação cível n. 2000.0084.3983-5/0, em que são partes as acima indicadas.

ACORDA a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer da remessa oficial e do recurso, mas para rejeitar as preliminares afastadas e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : . PENSÃO POR MORTE. RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO NA VIGÊNCIA DO ART. 40, § 4º E 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA SUA REDAÇÃO ANTERIOR À REFORMA PROMOVIDA PELA EC 20/98 E 41/2003, QUE GARANTIA A PARIDADE ENTRE ATIVOS E INATIVOS. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DE AGIR. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, QUE NÃO ATINGE O FUNDO DE DIREITO. PRELIMINARES AFASTADAS. BENEFÍCIO QUE DEVE CORRESPONDER À INTEGRALIDADE DA REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS QUE OS EX-OFFICIAIS RECEBERIAM SE VIVO ESTIVESSEM. SENTENÇA MANTIDA. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDAS, MAS NÃO PROVIDAS.

- 2000.0113.6649-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PORTO FREIRE ENGENHAIRA E INCORPORAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico : 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA
- Apelado : MANOEL CARLOS OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13858 - CE WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 13771 - CE PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo, para, no entanto, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Ementa : PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO IMOBILIÁRIO. INCORPORAÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AFASTADA EM FACE DAS PECULIARIDADES DO CASO. RESCISÃO DO CONTRATO POR INADIMPLÊNCIA DO ADQUIRENTE. RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS. POSSIBILIDADE. MULTA COMPENSATÓRIA. REDUÇÃO. CLÁUSULA ABUSIVA. NULIDADE. ART. 63 DA LEI Nº 4.591/64. SENTENÇA MANTIDA.

1. O Contrato foi firmado diretamente com a incorporadora promovida, também responsável pela edificação do empreendimento e que, inclusive, participou ativamente de outros atos exclusivos do condomínio, razão pela qual se rejeita a preliminar de ilegitimidade passiva.
2. Embora a rescisão do contrato tenha se dado em razão da inadimplência do autor, tem este direito à restituição das parcelas adimplidas, conforme previsão do § 4º, do art. 63 da Lei Nº 4.591/64.
3. A existência de cláusula abusiva implica na declaração de sua nulidade, aplicando-se ao caso as normas do Código de Defesa do Consumidor.
4. Recurso conhecido, mas desprovido. Sentença mantida.

- 2000.0124.4479-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Apelado : MARIA VERA LÚCIA MONTENEGRO ALVES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer da remessa e conhecer da apelação cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REEXAME NECESSÁRIO. SENTENÇA DE VALOR CERTO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. APLICAÇÃO DO ART. 475, §2º DO CPC. APELAÇÃO CÍVEL. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. DECRETO Nº 20.910/32. INTERRUPTÃO. CITAÇÃO VÁLIDA. RETROAÇÃO. AJUIZAMENTO DA AÇÃO. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDORA PÚBLICA. REQUISITOS EXIGIDOS PARA APOSENTADORIA PREENCHIDOS. AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO. RETARDAMENTO INJUSTIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE APOSENTAÇÃO. RESTITUIÇÃO DEVIDA. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. REEXAME NÃO CONHECIDO. APELO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1. Sendo a sentença líquida e não excedente a sessenta salários mínimos, dispensado será o reexame da matéria no órgão ad quem, nos termos do art. 475, § 2º do Código de Processo Civil.
2. Incide, no caso, a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/32 - norma específica de prescrição contra a Fazenda Pública - assim, tratando-se de prestações diferidas no tempo, ou seja, de trato sucessivo, prescrevem somente as parcelas excedentes aos cinco anos anteriores ao ajuizamento da demanda. Súmula 85 do STJ.
3. Diante disso, ressalta-se que somente a citação válida tem o condão de fazer interromper a prescrição. Todavia, ocorre a retroação do momento da interrupção para o dia da propositura da ação.
4. Uma vez preenchidos todos os requisitos legais exigidos para aposentadoria, e sendo apenas declaratórios os efeitos da decisão do Tribunal de Contas, imperiosa se faz a suspensão dos descontos previdenciários incidentes sobre os proventos do servidor a partir da expedição do ato de afastamento pela Administração Pública, desde que, a hipótese concreta não se enquadre nas previsões do art. 40, § 18, da Constituição Federal de 1988. Precedentes desta Corte.
5. É inconcebível que o servidor público seja prejudicado pelo retardamento injustificado da Administração Pública na conclusão de seu processo de aposentadoria, porquanto, tal demora fere os princípios da moralidade e da eficiência, previstos no art. 37, caput, da CF/88, bem como da proporcionalidade e da razoabilidade.
6. Reexame não conhecido. Apelo conhecido e não provido.

- 2000.0155.1943-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 13544 - CE WILTON IZAIAS DE JESUS
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4637 - CE MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9258 - CE MAIRTA MARIA DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por tempestivo, negando-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. família. união estável. ALIMENTOS. AUSÊNCIA de provas que demonstrem a existência de união estável entre as partes. Ônus que cabia a autora. DESOBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS. Sentença mantida. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2007.0015.3163-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4294 - CE MURILO ALMIR XIMENES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Ementa : DIREITO CIVIL. ADOÇÃO. PEDIDO PELA CONCUBINA DO GENITOR. PERMISSÃO LEGAL. ART. 41, § 1º DA LEI Nº 8.069/90. CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA COM A ADOTANTE DESDE OS SEIS MESES DE VIDA. INTERESSE DO MENOR. PRECEDENTES DESTA CORTE. SENTENÇA REFORMADA.

1. Permite a Lei nº 8.069/90, em seu artigo 41, § 1º, que o concubino possa adotar o filho do outro.
2. A criança convive com a apelante desde os seis meses de vida, mantendo com ela estreitos laços afetivos, pelo que resta configurado efetivo benefício para o adotando por estar familiarizado no ambiente em que vive. Precedentes desta Corte.
3. Recurso conhecido e provido.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 94 - Ano: 2009

- 2005.0027.7611-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ERA DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Rep. Jurídico : 13873 - CE LUIS HENRIQUE ASSUNCAO NOGUEIRA
- Agravado : PROJETO CONSTROI LTDA
- Agravado : ALEXANDRE AZEVEDO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15831 - CE MANOEL MESQUITA DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15833 - CE JOSE NEWTON FREITAS FILHO
- Rep. Jurídico : 16135 - CE ARMANO CARVALHO BARBOSA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Despacho: PARTE FINAL:
Assim, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento por perda superveniente de seu objeto, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.
Fortaleza, 30 de março de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator
- 2009.0008.3991-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
- Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- Agravado : JANE MARIA DE MESQUITA SOMBRA
- Rep. Jurídico : 19333 - CE EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO

- Rep. Jurídico : 20061 - CE GEORGE HENRIQUE ARAUJO PEIXOTO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Nesse contexto, determino a CONVERSÃO do presente agravo de instrumento em AGRAVO RETIDO, com a remessa dos autos ao Juízo da causa, a fim de que sejam apensados aos principais e assim processados, nos termos do inciso II, do art. 527 do CPC.
Publicar e intimar.
Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 31 de março de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2005.0000.4397-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : SCOPA ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 2890 - CE LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES
- Rep. Jurídico : 3176 - CE MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT
- Rep. Jurídico : 7153 - CE FRANCISCO CLAUDIO PDE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14806 - CE RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT
- Rep. Jurídico : 15937 - CE EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO
- Embargado : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A
- Rep. Jurídico : 57787 - RJ GUSTAVO TRAVASSOS DE AZEVEDO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Embargos com manifesta pretensão modificativa. Ouvir as partes embargadas, no prazo legal.
Intimar.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 1º de abril de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2006.0005.1741-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
- Embargante : MARIA JOSIRENE VITORINO BELCHIOR
- Embargante : RICARDO REGIS AGUIAR MONT ALVERNE
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Embargado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Embargos com manifesta pretensão modificativa. Ouvir as partes embargadas, no prazo legal.
Intimar.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 31 de março de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2000.0139.5421-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- Apelado : ANA MEIRE VASCONCELOS BARROS
- Rep. Jurídico : 12730 - CE EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: Manejando os autos, verifico que, apesar do despacho de fl. 163, da lavra do juízo a quo, determinando a intimação da apelada para contrarrazoar o apelo, não há no caderno processual nenhuma certidão comprovadora de que tal ato intimatório tenha efetivamente ocorrido, motivo pelo qual determino que os presentes autos sejam encaminhados à Seção Judiciária Cível para que proceda à intimação da recorrida para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 1º de abril de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2000.0126.6681-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CICERO EDUARDO SOUSA FEITOSA
- Apelante : MARIA NEUSA MARTINS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10934 - CE MARIA CONSUELO BEZERRA LINS
- Apelado : FLAVIO CANDIDO DA ROCHA
- Apelado : MARCILENE DE ALMEIDA GOMES ROCHA
- Rep. Jurídico : 15593 - CE ARIANO MELO PONTES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Despacho: PARTE FINAL:
 Documento novo. Ouvir a parte apelante, em 5 dias.
 Intimar.
 Fortaleza, 31 de março de 2009.
 Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Desembargador Relator
- 2009.0006.2111-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESPOLIO DE JOSE VICENTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9595 - CE FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 12667 - CE VALDIR NEVES DA SILVA COSTA
- Agravado : JOSE NAZION AVELINO EUGENIO
- Rep. Jurídico : 2446 - CE FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
 Despacho: PARTE FINAL:
 Por todo o exposto, nego seguimento ao presente agravo por ausência de regularidade formal, conforme inteligência extraída dos arts. 525, inciso I, e 557 do Estatuto de Ritos.
 Intime-se.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 03 de abril de 2009.
 EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
 Desembargadora Relatora
- 2004.0001.5943-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - JOAO BATISTA MARTINS PRATA
- ESTAGIÁRIO - NATALIA MAIA LINCOLN BARREIRA
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERAZ
- ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
- Agravado : MUNICIPIO DE QUIXELO
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Nestas condições, resta caracterizada a perda superveniente do objeto do recurso em alusão, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art.

267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual, ficando, pois, prejudicado, o vertente Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2005.0002.5336-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Agravado : RAIMUNDO CLAUDINO DA SILVA
- Agravado : GIOFRAN UCHOA SALES
- Agravado : JOSE WANDIK DE CARVALHO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda superveniente do objeto do recurso em alusão, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual, ficando, pois, prejudicado, o vertente Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2004.0015.4181-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIBANCO- UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Agravado : ANETH MENEZES DE AMORIM
- Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- Rep. Jurídico : 15727 - CE RAFHAEL GOMES MACHADO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda superveniente do objeto do recurso em alusão, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual, ficando, pois, prejudicado, o vertente Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2005.0001.0539-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A
- Rep. Jurídico : 665 - PE CLAVIO DE MELO VALENÇA FILHO
- Rep. Jurídico : 20402 - PE MARIA CECILIA GONÇALVES DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 77508 - RJ PATRICIA OKI
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
- Rep. Jurídico : 76350 - SP ANA CRISTINA T. VIANA MENEZES
- Agravado : CONFECÇÕES FRAG INDUSTRIAL LTDA

• Rep. Jurídico : 16459 - CE KAREN MEDEIROS DANTAS DE AGUIAR

• Rep. Jurídico : 16460 - CE KELVIA MEDEIROS DANTAS

• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda superveniente do objeto do recurso em alusão, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual, ficando, pois, prejudicado, o vertente Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

• 2009.0007.2006-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

• Agravante : CONDOMINIO EDIFICIO VIVALDI

• Rep. Jurídico : 6402 - CE LUIS JORGE DE LIMA

• Rep. Jurídico : 6982 - CE FRANCISCO FRANCIUO LINS

• Agravado : ELIAS RODRIGUES MARTINS

• Agravado : AGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS

• Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS

• Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA

• Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR

• Rep. Jurídico : 15031 - DF JOAO MAURICIO FERREIRA MACIEL

• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

NÃO CONHEÇO do presente agravo de instrumento, porquanto não atendido o pressuposto de admissibilidade da regularidade formal.

Ciência às partes e ao juízo a quo.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

• 2000.0139.0140-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL

• Apelante : BMC S/A

• Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA

• Rep. Jurídico : 14969 - CE ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA

• Apelado : JANETE MARIA DA MATA PEREIRA TORRES

• Rep. Jurídico : 14723 - CE GUIDO FONTGALLAND JUNIOR

• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Homologo o acordo de fls. 170/172, com fundamento no art. 840 e ss. do Código Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, cumprindo-se o que nele está guardado e determinando e, por via de consequência, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil, ficando, pois, prejudicado o recurso de Apelação, por perda de objeto, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Intimações e expedientes necessários.

Após, remetam-se os autos ao juízo de origem.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

• 2003.0007.0926-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL

• Apelante : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL

• Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS

• Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

• Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

• Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO

• Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

• Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO

• Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

• Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY

• ESTAGIÁRIO - ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES

• ESTAGIÁRIO - KAMILLE CRAVEIRO CUNTO

• Apelado : TONATIU PEREIRA MENDES

• Apelado : SILVANA MARIA RABELO SALES

• Apelado : PEDRO NONATO DOS SANTOS FILHO

• Apelado : ANTONIO CARLOS DE LIMA

• Apelado : SANDRA MARIA SOMBRA MOREIRA

• Rep. Jurídico : 9925 - CE JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA

• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO DE FLS. 334/336:

JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil, em relação aos apelantes discriminados, ficando, pois, para eles, prejudicado o recurso de Apelação, por perda do objeto, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Prossegue a demanda, em relação aos apelados SILVANA MARIA REBELO SALES e ANTÔNIO CARLOS DE LIMA.

Intimações e expedientes necessários, inclusive quanto à reatuação do feito.

Fortaleza, 03 de abril de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

DESPACHO DE FLS. 338:

Diante das composições celebradas nestes autos e tendo em vista que a demanda prossegue em relação aos apelados SILVANA MARIA RABELO SALES e ANTÔNIO CARLOS DE LIMA, intimem-se as partes para que informem, no prazo de 30 (trinta) dias, se têm interesse em firmar, igualmente como os demais, acordos, podendo, inclusive, apresentar-se espontaneamente, perante este gabinete, para fins de conciliação, devendo os autos a mim retornarem conclusos após o transcurso do prazo assinalado.

Intimações e expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de abril de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

• 2005.0007.3654-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : CONSTRUTORA JULIANNY LTDA

• Rep. Jurídico : 11180 - CE JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA

• Agravado : JUCID PEIXOTO DO AMARAL

• Agravado : JUCILIA COSTA DO AMARAL

• Agravado : CID JUNIOR PEIXOTO DO AMARAL

• Agravado : CILIA AMARAL DA COSTA

• Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Por motivo foro íntimo, nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, declino da competência e encaminho o feito à redistribuição, na forma ditada pelo Regimento Interno deste Colendo Tribunal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Desembargadora Relatora

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 96 - Ano: 2009

• 2000.0207.3608-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL

• Apelante : ### Segredo de Justiça ###

• Rep. Jurídico : 10670 - CE EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA

• Rep. Jurídico : 15358 - CE MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE

• Rep. Jurídico : 112164 - RJ ERNESTO DE MORAES COHN

• Rep. Jurídico : 65241 - RJ MARCOS LINS E SILVA

• Apelado : ### Segredo de Justiça ###

• Rep. Jurídico : 9857 - CE JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR

• Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Intime-se o recorrido para, querendo, oferecer manifestação à petição e documentos de fls. 110/125.

Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Relatora

• 2000.0139.0635-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL

• Apelante : MARIA LUCIA ALVES CUNHA

- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC

• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, tendo em vista o princípio da conservação dos atos e ao da economia processual, hei por bem determinar que se proceda a intimação da parte ré acima delineada, através de sua patrona, bem como do Procurador do Estado, para que tomem ciência das razões recursais de fls. 61/72 e, uma vez decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem-se os autos conclusos para apreciação.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2003.0001.5134-9/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : IBM BRASIL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

- Rep. Jurídico : 112230 - RJ RICARDO JUNQUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 11973 - RJ SALVADOR CICERO VELLOSO PINTO
- Embargado : EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A
- Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IERALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS

- ESTAGIÁRIO - JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSE SABOIA DE CAVALCANTE CARVALHO

- ESTAGIÁRIO - ELI MENESES BESSA
- ESTAGIÁRIO - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

- ESTAGIÁRIO - LEA MAGALHAES BARSÍ
- ESTAGIÁRIO - JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA

• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Embargos Declaratórios, restando implícitos efeitos modificativos. À parte embargada (EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A) para contra-razoar no prazo de 05 (cinco) dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2009.0006.2099-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS M. PINHEIRO
- Agravado : J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 17106 - CE GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS

• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Notifique-se a MMª Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE., requisitando-lhe informações acerca da Ação com Pedido de Tutela Antecipada (Proc. nº 2009.0004.3076-0/0), originária deste recurso, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV do CPC.

Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10(dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.

Em seguida, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2009.0007.1268-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARITIMA SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE

MENEZES

- Rep. Jurídico : 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico : 17865 - CE GUILHERME MOREIRA RINO GRANDO
- Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
- Agravado : JOAO BATISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR

• Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI

• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Notifique-se o MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE., requisitando-lhe informações acerca da Ação de Cobrança (Proc. nº 2008.0025.1607-8/0), originária deste recurso, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV do CPC.

Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10(dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.

Em seguida, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2008.0014.9283-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS
- Agravado : FRANCISCA ALANA LINHARES FERREIRA DE ARAUJO REPRESENTADA POR LUCIA ALVES LINHARES
- Rep. Jurídico : 14563 - CE FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA

• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, com fundamento no art. 527, inciso III, combinado com o art. 558 do Código de Processo Civil, CONCEDO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, determinando, por consequência, a suspensão dos efeitos da decisão agravada até o pronunciamento definitivo da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do presente agravo de instrumento.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2004.0013.0995-5/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CLAYTON DE ARAUJO FREIRE
- Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Embargado : YPIOCA - AGROINDUSTRIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 1421 - CE ANTONIO JURANDY PORTO ROSA
- Rep. Jurídico : 1956 - CE MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 9663 - CE JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS
- Rep. Jurídico : 13550 - CE LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA
- Rep. Jurídico : 13808 - CE TAIS HELENA VIEIRA CUNHA MATIAS
- Rep. Jurídico : 16809 - CE WEIDER TAVARES PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - MARIA PATRICIA DE LIMA MARINHO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Em razão do excepcional caráter infringente postulado pelos recorrentes, INTIME-SE a parte adversa para que apresente contra-razões, no PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2009.0007.1721-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESPOLIO DE ANTONIO FORTE CUADRA
- Inventariante parte ativa : DANIELA TOLENTINO FORTE CUADRA
- Rep. Jurídico : 5251 - CE FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 8023 - CE FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE

QUEIROZ

- Rep. Jurídico : 8187 - CE CARLOS ANTONIO MARTINS
- Rep. Jurídico : 11677 - CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
- Agravado : AECILEIDE MARIA SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS
- Rep. Jurídico : 18855 - CE CELSO RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 20145 - CE MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL
- Rep. Jurídico : 20084 - CE LIVIA FRANÇA FARIAS
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Sendo assim, defiro, nos termos do art. 558 do C. Pr. Civ., o pedido de suspensão dos efeitos da decisão agravada.

Comunique-se ao Juiz da 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, requisitando-lhe as informações cabíveis. Intime-se a Agravada.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 2002.0009.0328-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 7869 - CE JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2467 - CE JOSE AGISSE DE LIMA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Analisando os autos, constatei a irregularidade de representação processual, referente aos apelantes C R C N, J C N e R C N.

Desta feita, intímem-os, para, querendo, no prazo legal, sanar a citada irregularidade, em observância ao estatuído no art. 13 do CPC, tendo em vista figurarem como apelantes na peça recursal de fls. 154/163, sem a devida representação, conforme requerimento da Procuradoria de Justiça em seu parecer às fls 183/189.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2004.0012.9135-5/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : CARLOS ALBERTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5012 - CE NINON ELIZABETH TAUCHMANN
- Rep. Jurídico : 10012 - CE KATIA MARIA DA SILVA QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Embargado : ESPOLIO DE JOSE DA SILVA FIALHO
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Inventariante parte passiva : DILMA RIBEIRO FIALHO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

ISSO POSTO, julgo prejudicado o recurso (CPC, art. 557 c/c art. 33, inciso XVII do RITJCE).

Publicar e intimar.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2008.0017.8407-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS
- Embargado : CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA
- Rep. Jurídico : 15781 - CE FRANCISCO AROLDI TAVARES UCHOA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Embargos com manifesta pretensão modificativa.

Ouvir as partes embargadas, no prazo legal.

Intimar.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2009.0006.1660-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Agravado : MARLENE RIBEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8065 - CE JOAO BERNARDO NETO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Determino a notificação do Juízo da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a fim de prestar informações, visando esclarecer os termos da decisão ora recorrida e, conseqüentemente, possibilitar a análise da suspensividade almejada pelo agravante.

Intime-se, de logo, a parte agravada para apresentar contrarrazões, querendo, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de março de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2009.0008.5245-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A
- Rep. Jurídico : 33375 - SP RUY ARMANDO DE ALMEIDA MELLO JUNIOR
- Agravado : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15697 - CE ALESSANDRA OSUGI CAVALCANTI DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12701 - CE CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 10461 - CE JOSE VALDO DE MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14522 - CE REJANE NOGUEIRA PAMPLONA BEDE
- Rep. Jurídico : 14769 - CE HAROLDO MAIA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15320 - CE EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAUARA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15779 - CE JORGE ANDRE BRASIL LIMA
- Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

Nego seguimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do disposto no art. 557, caput, do CPC, por sua manifesta inadmissibilidade.

Publicar e intimar.

Dê-se ciência ao juiz a quo.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
EDITAL Nº 01/2009

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **RÔMULO MOREIRA DE DEUS**, Presidente da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que aos **29 (vinte e nove) dias do mês de abril do corrente ano (quarta-feira)**, realizar-se-á Sessão Extraordinária desta Câmara, **com início às 13h30, na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas**, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, quando serão julgados processos em pauta e extra-pauta. Fortaleza, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Mirella Aderaldo Martins Rodrigues, Assessora da 3ª Câmara Cível, digitei-o. João Bosco Ponte de Aguiar, Secretário de Câmara, subscrevo. Visto: ____, Desembargador Presidente da Primeira Câmara Cível.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 162 - Ano: 2009

- 2007.0022.3056-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : UNIBANCO AIG SEGUROS
- Rep. Jurídico : 45981 - RJ OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 15813 - CE DARIO IGOR NOGUEIRA SALES
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 88799 - RJ PAULO MARCELO MOUTINHO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
- Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : JOSE EDIVAN HOLANDA DE PAULO
- Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18996 - CE DIOGO FERNANDO DOS SANTOS COSTA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Defiro o pedido de vistas dos presentes autos ao causídico da parte apelante, requerido à fl. 132, prazo cinco dias.
Empós, voltem-me.
Fortaleza, 02 de abril de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora.
- 2008.0021.9854-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARITIMA SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 15131 - PE PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
- Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : LUIS RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI

- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Acolho a postulação de fls. 109/111, para deferir a habilitação do procurador judicial indicado pela parte apelante no substabelecimento acostado e conceder vista dos autos pelo prazo de cinco (05) dias.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2000.0105.5272-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO
- Rep. Jurídico : 1403 - RJ IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO
- Rep. Jurídico : 17185 - CE PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES
- Rep. Jurídico : 20344 - CE ANDRE LUIZ CANÇADO THOME
- Apelante : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9608 - CE LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9669 - CE ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS
- Apelado : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9608 - CE LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9669 - CE ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS
- Apelado : IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO
- Rep. Jurídico : 1403 - RJ IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO
- Rep. Jurídico : 17185 - CE PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES
- Rep. Jurídico : 20344 - CE ANDRE LUIZ CANÇADO THOME
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Acolho a postulação de fls. 240/241, para deferir a habilitação do procurador judicial indicado pela parte apelante no substabelecimento acostado e conceder vista dos autos pelo prazo de cinco (05) dias.
- Publicar. Intimar. Cumprir.
- Fortaleza, 01 de abril de 2009.
- Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2000.0137.2681-2/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : MOZARINA PAULA DA SILVA FRANKLIN
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Reu : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DO ESTADO - MATTEUS VIANA NETO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Desse modo, confirmo a sentença de primeiro grau, por estar de acordo com a jurisprudência dominante nesta Corte, dela excluindo apenas a condenação do Estado do Ceará ao pagamento de custas processuais, tudo nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil.
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
Republicado por incorreção.

- 2004.0015.7447-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 1811 - PE VICENTE CAVALCANTE DE GOUVEIA
- Rep. Jurídico : 10140 - PE FERNANDA CALDAS MENEZES
- Rep. Jurídico : 7489 - PE JOAO HUMBERTO MARTONELLI
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
- Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : FRANCISCA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Defiro o pedido de vistas dos presentes autos ao causídico da parte apelante, requerido à fl. 113, prazo cinco dias.
Empós, voltem-me.
Fortaleza, 02 de abril de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora.

- 2006.0004.9162-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SANTANDER SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
- Rep. Jurídico : 1811 - PE VICENTE CAVALCANTE DE GOUVEIA
- Rep. Jurídico : 10140 - PE FERNANDA CALDAS MENEZES
- Rep. Jurídico : 7489 - PE JOAO HUMBERTO MARTONELLI
- Rep. Jurídico : 17859 - CE CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
- Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : ANTÔNIO EVANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 17662 - CE ALEXANDRE ROSA FERNANDES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Defiro o pedido de vistas dos presentes autos ao causídico da parte apelante, requerido à fl. 148, prazo de cinco dias.
- Empós, voltem-me.
- Fortaleza, 02 de abril de 2009.
- Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora.

- 2004.0013.5384-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Rep. Jurídico : 1811 - PE VICENTE CAVALCANTE DE GOUVEIA
- Rep. Jurídico : 10140 - PE FERNANDA CALDAS MENEZES
- Rep. Jurídico : 116450 - RJ GREICE ADRIANA SIMOES
- Rep. Jurídico : 7489 - PE JOAO HUMBERTO MARTONELLI
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
- Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : ANTÃO NORONHA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Defiro o pedido de vistas dos presentes autos ao causídico da parte apelante, requerido à fl. 106, prazo cinco dias.
- Empós, voltem-me.
- Fortaleza, 02 de abril de 2009.
- Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora.

- 2005.0017.8645-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 1811 - PE VICENTE CAVALCANTE DE GOUVEIA
- Rep. Jurídico : 116450 - RJ GREICE ADRIANA SIMOES
- Rep. Jurídico : 7489 - PE JOAO HUMBERTO MARTONELLI
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
- Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : ANTONIO LEITE DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- ESTAGIÁRIO - GLAUCO FASSHEBER URBANO MELO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Defiro o pedido de vistas dos presentes autos ao causídico da parte apelante, requerido à fl. 82, prazo cinco dias.
- Empós, voltem-me.
- Fortaleza, 02 de abril de 2009.
- Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora.

- 2000.0118.9045-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Reu : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte Final:
- Contudo, por manifesto equívoco, o processo acabou por ser remetido a esta segunda instância, não sendo, contudo, possível sequer sua apreciação, por inexistir qualquer parâmetro legal a lhe dar seguimento. Não houve recurso, simplesmente.
- Diante do exposto, determino sejam tomadas as medidas necessárias para a exclusão do sistema informatizado da do inexistente reexame necessário, com a posterior devolução dos autos à origem, para os devidos fins de direito.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 07 de abril de 2009.
- Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2000.0109.8239-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO BEMGE S/A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 28628 - MG VITOR CLAUDIO CHAVES FARIA
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 4942 - RN TUYANA BIANCA DA SILVA ROCHA
- Apelado : REJANE MOREIRA PROENCA
- Apelado : MARIA RUTH CARNEIRO DE MENDONCA
- Rep. Jurídico : 3257 - CE LUIS ANTONIO AMORIM
- Rep. Jurídico : 6949 - CE JOSE DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: Acolho a postulação de fls. 248/250 para deferir a habilitação do procurador judicial indicado pela parte apelante no substabelecimento acostado e conceder vista dos autos pelo prazo de cinco (05) dias.
- Publicar. Intimar. Cumprir.
- Fortaleza, 02 de abril de 2009.
- Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 164 - Ano: 2009

- 2000.0141.6513-0/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : GRANOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 3401 - CE LENA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 3977 - CE MARCELO VINICIUS G MARTINS
- Rep. Jurídico : 4267 - CE LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 16040 - CE EUGENIO DUARTE VASQUES
- Embargado : JOAO BOSCO COE JOVENTINO
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 9817 - CE RICARDO FERNANDES LOPES DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 12311 - CE JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adverso para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.
- Expedientes Necessários.
- Fortaleza, 03 de abril de 2009.
- Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora.

- 2000.0134.5392-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- Embargado : FRANCISCA CAVALCANTE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

• Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adverso para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora.

• 2001.0000.5495-9/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 • Embargante : ESTADO DO CEARA
 • PROCURADOR - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA
 • Embargado : RAIMUNDO AMADOR DOS SANTOS
 • Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 • Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adverso para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora.

• 2000.0131.9272-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 • Embargante : ESTADO DO CEARA
 • PROCURADOR - ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
 • Embargado : DEBORA OLIVEIRA DA COSTA
 • Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS
 • Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adverso para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.
 Expedientes Necessários.
 Fortaleza, 06 de abril de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora.

• 2005.0009.0304-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 • Embargante : FRANCISCA MIRTILANIA FIRMO PAZ
 • Embargante : IVETE MACIEL DA SILVA
 • Embargante : JOSE RODRIGUES TEIXEIRA
 • Embargante : MARIA MARGARIDA FARIAS
 • Embargante : FRANCISCA TAIS OLIVEIRA SOUSA
 • Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
 • Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
 • Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
 • Embargado : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
 • Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
 • Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
 • Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
 • Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
 • Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
 • Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
 • Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
 • Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adverso para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora.

• 2001.0001.0448-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 • Embargante : CAIXA SEGURADORA S.A
 • Rep. Jurídico : 6241 - CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA
 • Embargado : AGOSTINHO BARBOSA
 • Rep. Jurídico : 2937 - CE JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA
 • Rep. Jurídico : 7568 - CE JOSE ERENARCO DA SILVA
 • Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adverso para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora.

- 2006.0001.8931-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
- Rep. Jurídico : 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17538 - CE MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA
- Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO
- Rep. Jurídico : 18794 - CE LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO
- Apelado : JOELSON OLIVEIRA VIEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Por motivo de foro íntimo declaro-me suspeita para funcionar nos presentes autos.
 Fortaleza, 06 de abril de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora
- 2006.0022.1754-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : HIPERCARD - BANCO MULTIPLO S/A
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15551 - CE FABIO FREITAS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18259 - CE GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 172552 - SP ELAINE CRISTINA MARQUES
- Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO
- Rep. Jurídico : 18794 - CE LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO
- Rep. Jurídico : 18955 - CE HALINE FERNANDES SILVA DA HORA
- Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA

- Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 19994 - CE FLAVIO MIRANDA REZENDE
- Apelado : MARIA DE FATIMA AGUIAR FERREIRA LOPES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Por motivo de foro íntimo declaro-me suspeita para funcionar nos presentes autos.
Fortaleza, 06 de abril de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora
- 2006.0021.6508-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 1811 - PE VICENTE CAVALCANTE DE GOUVEIA
- Rep. Jurídico : 10140 - PE FERNANDA CALDAS MENEZES
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 7489 - PE JOAO HUMBERTO MARTONELLI
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
- Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : JOSE MATIAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Defiro o pedido de vista dos presentes autos ao causídico da parte apelante, requerido à fl. 201, prazo cinco dias.
Empós, voltem-me.
Fortaleza, 06 de abril de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora.
- 2005.0024.3491-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Rep. Jurídico : 7489 - PE JOAO HUMBERTO MARTONELLI
- Rep. Jurídico : 58706 - RS BENEDITO CARLOS P. DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : FRANCISCO CARLOS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- ESTAGIÁRIO - GLAUCO F. URBANO MELO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Defiro o pedido de vista dos presentes autos ao causídico da parte apelante, requerido à fl.88, prazo cinco dias.
Empós, voltem-me.
Fortaleza, 03 de Abril de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora.

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 166 - Ano: 2009

- 2006.0009.5822-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Embargado : ANA ELIZABETH ABREU LIRA
- Embargado : MARIA GEOVANA CAMARA OPALEYE
- Embargado : MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS
- Embargado : TEREZA MARIA CARVALHO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15417 - CE FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 17866 - CE JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
- Rep. Jurídico : 18516 - CE EMANUEL DE ABREU PESSOA
- Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
Despacho: O Estado do Ceará opôs embargos declaratórios com a finalidade de sanar omissões e obscuridade pretensamente

existentes no acórdão turmário.

Desta feita, em função do princípio do contraditório, determino a intimação das embargadas para, querendo, apresentarem impugnação ao recurso, assinalando, para tanto, o prazo de cinco dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza(CE), 01 de abril de 2009.

Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro - Desembargador

Relator

- 2009.0003.3714-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ROMES JOSE DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Agravado : MARITIMA SEGUROS S.A
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Parte final:
Diante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados, e por tudo o que consta nos autos, CONCEDO O EFEITO SUSPENSIVO pleiteado, de acordo com o pedido inicial do agravo.
Requisite-se informações ao juízo a quo (art. 527, IV, do CPC), além da intimação da agravada para, querendo, apresentar contra-minuta, no prazo de dez dias(art.527, V, do CPC).
Expedientes necessários.
Fortaleza, 25 de Março de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora
- 2000.0014.3036-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
- Rep. Jurídico : 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO
- Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
- Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
- Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
- Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
- Rep. Jurídico : 21427 - PE KILIANE HENRIQUE DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
- Apelado : MARIA DAS GRACAS DIOGENES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8096 - PE WILLIAN SA FILHO
- Advogado (sem oab) : VANIA SA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Defiro o pedido de extração de cópias requerido à fl.87, devendo, no entanto, permanecerem os autos no setor competente.
Prazo de cinco dias.
Expedientes necessários
Fortaleza, 01 de abril de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora
- 2002.0000.1838-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ZULEINA MARTINS ALVES
- Rep. Jurídico : 7192 - CE FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 8417 - CE LUIZ ENEAS MURTA GURGEL
- Rep. Jurídico : 3850 - CE LISETTE MURTA GURGEL
- Apelado : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14704 - CE FABRICIA SADALA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 665 - PE CLAVIO DE MELO VALENÇA FILHO
- Rep. Jurídico : 20402 - PE MARIA CECILIA GONÇALVES DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 100347 - RJ DEBORA RESENDE DE LAMARE BIOLGHINI
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6304 - MA GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Defiro o pedido de extração de cópias requerido à fl. 341, devendo, no entanto, permanecerem os autos no setor competente.

Prazo de cinco dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2004.0008.1782-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 126358 - RJ JOSER EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO
- Rep. Jurídico : 161979 - SP ALESSANDRA CRISTINA Mouro
- Rep. Jurídico : 126504 - SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO
- Apelado : YURI CAVALCANTE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Nos autos, acordo entre as partes, pondo fim ao litígio.

Sem eivas, homologação de rigor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Extinta, decorrência lógica, a relação processual (art. 269, III, CPC), fazer a remessa dos autos ao juízo de origem. Lá, os expedientes consequenciais, inerentes à plena eficácia do ajuste.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de abril de 2009

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2005.0024.0142-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CARIRI INDUSTRIAL DE OLEOS S/A
- Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR
- Rep. Jurídico : 2330 - CE ADRISIO BARBOSA CAMARA
- Rep. Jurídico : 2847 - CE THELMA BARBOSA DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 12801 - CE GISELLE MARQUES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13504 - CE CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 13838 - CE ERIKA GADELHA MUNIZ
- Rep. Jurídico : 14633 - CE JOSE IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7183 - CE BRAZ SALDANHA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7226 - CE ANTONIO MENDES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8814 - CE JOSE PEREIRA CANDIDO NETO
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS

- Rep. Jurídico : 9937 - CE ILSA MARIA LAGEDO FERRAZ
- Rep. Jurídico : 13590 - CE JULIO CESAR MARTINS CELESTINO
- Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7183 - CE BRAZ SALDANHA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7226 - CE ANTONIO MENDES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES

- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8814 - CE JOSE PEREIRA CANDIDO NETO
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9937 - CE ILSA MARIA LAGEDO FERRAZ
- Rep. Jurídico : 13590 - CE JULIO CESAR MARTINS CELESTINO
- Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
- Apelado : CARIRI INDUSTRIAL DE OLEOS S/A
- Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR
- Rep. Jurídico : 2330 - CE ADRISIO BARBOSA CAMARA
- Rep. Jurídico : 2847 - CE THELMA BARBOSA DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 12801 - CE GISELLE MARQUES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13504 - CE CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIOGENES

- Rep. Jurídico : 13838 - CE ERIKA GADELHA MUNIZ
- Rep. Jurídico : 14633 - CE JOSE IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do que exposto, à douta Presidência, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de Março de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2000.0015.2671-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CONSTRUTORA ESTRELA LTDA
- Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
- Apelado : JOAO WAGNER MOURAO E SILVA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5932 - CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 10921 - CE MARCOS MACHADO FIUZA
- Rep. Jurídico : 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 15894 - CE PAULO FERNANDO NERY LAMARAO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Tomadas essas medidas, reiterando que nenhum efeito pode gerar o arquivo indevidamente disponibilizado, constando de fls. (189/193), remetam-se os autos à origem, de pronto, anexando cópia do arquivo válido.

Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2001.0000.3444-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 4652 - CE ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7007 - CE LEDA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 7736 - CE MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS
- Rep. Jurídico : 7843 - CE FRANCISCO LOPES RIBEIRO
- Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 4343 - CE CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento de feito, sob pena de aplicação do art.267, II, § 1º, código de processo civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de Março de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2004.0012.9213-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EUDRO SOARES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
- Apelado : JUERG MEILI
- Rep. Jurídico : 1029 - CE METON CESAR DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 1968 - CE GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES

• Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do que exposto, à d. Presidência, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de Março de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora.

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 168 - Ano: 2009

- 2000.0015.8229-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA DE FATIMA BEZERRA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- Apelado : MARIA ISABEL FERREIRA
- Rep. Jurídico : 7820 - CE ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, restando evidenciado que a decisão de fls. 95/96 foi proferida sem que à apelante tivesse sido dado conhecimento do pedido de fls. 87/88, restringindo-lhe o direito de defesa, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes da Corte Superior, sob o permissivo contido no art. 557, § 1º-A, CPC, dou provimento ao presente apelo para desconstituir a sentença perseguida, bem como todos os atos dela decorrentes, determinando o retorno destes autos ao Juízo de Origem para que seja suprido o vício apontado.

Intimem-se

Fortaleza, 24 de março de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0208.0357-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6784 - CE SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1511 - CE JOSE UBIRAJARA ALVES
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes dessa Corte e da Corte Superior, sob o

permissivo contido no art. 557, § 1º-A, CPC, dou provimento ao presente apelo para reformar a sentença perseguida, determinando que todo o patrimônio constituído pelo casal, cuja descrição encontra-se na exordial, além dos móveis que guarnecem o imóvel que servia de residência para o casal, deve ser dividido em partes iguais entre os litigantes.

Intimem-se.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2001.0001.1150-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO SEIVA SALES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- Apelado : CLEA TEIXEIRA RODRIGUES
- Apelado : CLEDIA TEIXEIRA DE SOUSA
- Apelado : CLEBIA CAMPOS TEIXEIRA
- Apelado : CLEONARDO CAMPOS TEIXEIRA
- Apelado : CLEITON CAMPOS TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 6832 - CE TAYLOR MARQUES BARROS
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Isto posto, presente a hipótese do art. 501 do CPC. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA requerida para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Intimem-se.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0119.5196-7/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E DE TRANSPORTE URBANOS S/A
- Autor : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
- Reu : MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES
- Rep. Jurídico : 11710 - CE MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES
- Rep. Jurídico : 12802 - CE ALDERI MENEZES CAETANO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Falendo, pois, poder de polícia à ETTUSA para aplicar multas de trânsito, impõe-se em conhecer do reexame necessário, para negar-lhe seguimento, confirmando-se em todos os seus termos a sentença recorrida, em sede mesmo de decisão monocrática, conforme Súmula 29 deste Tribunal, o que se faz sob o permissivo do art. 557, caput do CPC.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Oportunamente, encaminhando-se os presentes autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0132.5574-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VETOR LTDA
- Apelante : ADRIANO MOTA AUGUSTO BORGES
- Rep. Jurídico : 6684 - CE FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA
- Rep. Jurídico : 14097 - CE LUCIANA LOPES MOTA E MOTA
- Apelado : FERRAZ FACTORING LTDA
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Rep. Jurídico : 19650 - CE ALINE ROCHA SÁ
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: PARTE FINAL:

R.H

Conclusos.

Encaminhe-se os presentes autos à Seção Judiciária Cível a fim de que seja atendida a solicitação de fls. 110, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 23 de março de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DES. RELATOR

- 2000.0160.4869-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE
- Recorrido : MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Rep. Jurídico : 11194 - CE MARIA FLORCELE LOBO SOARES
- Rep. Jurídico : 12633 - CE LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Com essas considerações, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO DO REEXAME.
Publicar e intimar.
Fortaleza, 30 de março de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2000.0152.2229-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA LUCIA COSTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6802 - CE JOSE EDILSON DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12101 - CE ADRIANA DE ARAUJO CORREIA
- Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
- Apelado : JOSE GERMANO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12536 - CE LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte Final:
Isto posto diante dos argumentos retro-expostos, deixo de conhecer o presente recurso de apelação cível, com fulcro no art. 511, do Código de Processo Civil, em face da ocorrência da deserção, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.
Intimem-se.
Fortaleza, 25 de março de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2006.0001.7884-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA
- ESTAGIÁRIO - TICIANA MARIA DE AGUIAR COSTA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2139 - CE ELZANI RABELO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 3919 - PI LIANA CARLA VIEIRA BARBOSA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Manifeste-se o apelado (A W S A), no prazo de cinco dias, sobre as petições e documentos de fls. 200/261.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 07 de abril de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2000.0114.5515-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CONSORCIO NACIONAL GM LTDA
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Apelado : NORMANDO JOSE DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11830 - CE NORMANDO JOSE DE SOUSA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte final:
À vista do exposto, por restar prejudicado o presente recurso pela perda de objeto, nego seguimento ao mesmo conforme o permissivo do Art. 557, caput, do CPC.
Intimem-se.
Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis.
Fortaleza, 31 de março de 2009.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0014.5893-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
- Estagiário : JOSAFÁ LEMOS CAVALCANTE
- Recorrido : FRANCISCO RODRIGUES PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 6634 - CE FCO DE ASSIS FRANCO OLIVEIRA PINHEIRO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: Parte final:

Assim, como o valor atribuído à causa (alçada), corrigido até a data da sentença é inferior a 60 salários mínimos, não está ela sujeita a reexame necessário.

Com essas considerações, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO DO REEXAME.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 213 Ano: 2009

- 2000.0150.3674-0/1 - APELAÇÃO CRIME DE PACAJUS
- APELANTE: ANTÔNIO EGUILARDO BATISTA ALVES
- REP.JURÍDICO: 3437-CE JOSE ELIAS GONZAGA
- APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA
- ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: JOSE OLÍMPIO DOS SANTOS
- REP.JURÍDICO: 1871 - CE LUIZ PEREIRA LIMA
- RELATOR: DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Acorda(m): ACORDA a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade de votos, negar provimento ao apelo, para confirmar, integralmente, a condenação imposta pelo Tribunal do Júri.

Ementa: Apelação Criminal. Júri. Alegação de influência no julgamento por parte do órgão ministerial. É dever de ofício do representante do Ministério Público, como o é do patrono do réu, durante dos debates, esclarecer devidamente os jurados, para que entendam bem as questões postas e possam decidir de acordo com sua vontade, consciente, sem laivos de dúvidas ou erros. Assim, afirmar o Representante do Ministério Público que após o julgamento efetivado anteriormente, os membros do Conselho de Sentença lhe disseram ter decidido erroneamente, por não terem entendido, devidamente, o sentido das questões postas, não significa testemunhar sobre o fato criminoso, mas alertar os jurados para que não incorram nos mesmos erros, não constituindo, portanto nulidade. Recurso improvido.

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 215 - Ano: 2009

- 2007.0018.2022-0/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : OSMIR MATIAS DE AZEVEDO
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA MADALENA PONTES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade e contra o parecer ministerial, em conhecer e dar provimento ao recurso, para pronunciar a nulidade alegada, determinado, outrossim, o refazimento do processo a partir da intimação do apelante, por mandado ou edital, para constituir novo advogado, sob pena de, não o fazendo, no prazo concedido, nomear-lhe o juízo defensor público para completar-lhe a defesa, seguindo a causa os seus trâmites normais, a prolação de nova sentença.
Ementa : - Apelação crime.
- Se o advogado constituído, por uma razão ou outra, deixa de apresentar as alegações finais, o réu deve ser certificado em sua

própria pessoa para constituir outro da sua confiança para fazer o que o omissor não fez. Não achado, que se lhe intime por edital. Só depois de vencido o prazo assinado sem manifestação do intimando, dar-se-lhe-á defensor público ou nomeado.

- Passa má nota do ofício judicante, é preciso dizer, o juiz, ou juíza, que, endossando grosseira incúria funcional do meirinho, dá por válida e eficaz diligência de intimação pessoal em que, não se deparando o agente do juízo com o acusado, limita-se a entregar o mandado à genitora do réu, atestando a realização do ato que, em verdade, não existiu.

- Nulidade de ordem constitucional, eis que imbricada no primado da ampla defesa, por isto que pronunciável em sede de apelação, ainda que não arguida no tempo oportuno.

- Anulação do processo, havendo ser feito a partir da intimação pessoal do imputado, ou por edital, caso seja, para constituir outro advogado. Não o fazendo, que se lhe dê defensor público, reaberta, ao depois, a fase das alegações finais, com proferimento, em seguida, de nova sentença.

- Decisão unânime.

9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CRIMINAL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 16 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0033.1010-4/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS (COMARCA DE CRATEÚS)

Agravante : FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0033.1012-0/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS (COMARCA DE CRATEÚS)

Agravante : FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0033.1016-3/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS (COMARCA DE CRATEÚS)

Agravante : FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0033.1020-1/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS (COMARCA DE CRATEÚS)

Agravante : FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

AGRAVO EM EXECUÇÃO

2000.0152.7860-4/2 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPU (COMARCA DE IPU)

Agravante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Agravado : ABILIO MADEIRA SOBRINHO
DEFENSOR PÚBLICO - ALDERI FURTADO LOPES

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

APELAÇÃO

2005.0015.4782-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

Apelante : PAULO AUGUSTO MATOS TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 7854 - CE GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

APELAÇÃO CRIME

2000.0164.7918-2/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ (COMARCA DE CANINDÉ)

Apelante : FRANCISCO GEOVANI PINHEIRO DA SILVA
Rep. Jurídico : 10670 - CE EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA
Rep. Jurídico : 16170 - CE VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO

Apelante : FRANCISCO ERILSON PEREIRA DE FREITAS
Apelante : ANTONIO SOUSA MORAIS

Apelante : JOSE WILSON GOMES DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 4351 - CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : FRANCISCO GEOVANI PINHEIRO DA SILVA
Rep. Jurídico : 10670 - CE EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA
Rep. Jurídico : 16170 - CE VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO

Apelado : FRANCISCO ERILSON PEREIRA DE FREITAS
Apelado : ANTONIO SOUSA MORAIS

Apelado : JOSE WILSON GOMES DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 4351 - CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2003.0011.5168-7/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA (COMARCA DE ACOPIARA)

Apelante : JULIO FENELON JUNIOR
Rep. Jurídico : 17890 - CE MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2005.0012.6303-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM

Apelante : FRANCISCO WILSON ARCANJO SOUZA
Rep. Jurídico : 7703 - CE JOSE GILDO SOARES DE LIMA
Rep. Jurídico : 14841 - CE ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2005.0023.0355-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE (COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE)

Apelante : FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 4479 - CE MARIA DA CONCEICAO MOURA
Rep. Jurídico : 7864 - CE JOSE JUAREZ VIANA

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2007.0003.6074-9/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS (COMARCA DE CRATEÚS)

Apelante : FRANCISCO KLENIO DOMINGOS DA CRUZ
Rep. Jurídico : 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA
Rep. Jurídico : 11032 - CE ANA PAULA MOURA BEZERRA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2007.0018.2240-1/0 - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : MAICON DA SILVA BARBOSA
Rep. Jurídico : 15707 - CE GELSON DE AZEVEDO ROSA
ESTAGIÁRIO - JOÃO LUIZ SARAIVA DE SOUSA BENTO
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2008.0030.3237-6/0 - 1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS SOUSA
DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2006.0010.6722-2/1 - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : FRANCISCO JOSENIAS DE MESQUITA LIMA
Rep. Jurídico : 2139 - CE ELZANI RABELO SAMPAIO
ESTAGIÁRIO - PRISCILA CORREIA DE FARIAS
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2008.0035.0682-3/0 - COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : ELIEZER DÁRIO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 7747 - CE HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9.5 - ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02 DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, EM 30 DE MARÇO DE 2009.

PRESIDÊNCIA: Do Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

SECRETÁRIO: Bel. Alexandre Ramos Garcia.

PRESENTES: Os Exmos. Srs. Desembargadores Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque- Presidente, Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Maria Estela Aragão Brilhante e o Exmo. Sr. Benjamim Alves Pacheco - Procurador de Justiça, bem como a Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso

Soares de Abreu – Defensora Pública. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada ata da reunião anterior. Ausente, por estar compondo o *quorum* da Segunda Câmara Criminal em sua sessão ordinária, o Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

JULGAMENTOS -

01 - APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0005.8396-7 DE FORTALEZA.
Apelante: Flávio Márcio de Oliveira Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, dando-lhe provimento, para anular a decisão recorrida, nos termos do voto do relator”.

02 - APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0000.8430-2/2 DE TRAIRI.

Apelante: Antônio Marcos Moura Carneiro.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, porém, de ofício, modificou o regime de cumprimento de pena para o inicialmente fechado, respeitando-se o limite temporal de 1/6 (um sexto) de pena cumprida para a concessão da benesse, tendo em vista que o crime foi cometido anteriormente a vigência da Lei, tudo nos termos do voto do relator”.

03 - APELAÇÃO CRIME Nº 2001.0000.7274-4/1 DE CAUCAIA.

Apelante: Rivaldo Moreira Brito.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu, em parte, do apelo para, dando-lhe parcial provimento, decretar a nulidade parcial da sentença, sem prejuízo da condenação do réu por dupla infração do art.157.º 2º, I e II, do Código Penal, determinando-se a remessa dos autos do juízo de origem, mas somente para que este fundamente a fração de cumprimento da pena pelas qualificadoras, tudo nos termos do voto do relator”.

04 - APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0007.9274-5/1 DE FORTALEZA.

Apelante: Izafanete Gomes Ângelo.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator”.

05 - APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0012.7502-3/1 DE BATURITÉ.

Apelante: Alécio Pereira Ferreira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator”.

06 - APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0015.4221-8/1 DE FORTALEZA.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Marcos Aurélio Nogueira da Costa.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator”.

07 - APELAÇÃO CRIME Nº 2007.0024.1052-2 DE FORTALEZA.

Apelante: Francisco José da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas, para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator”.

08 - APELAÇÃO CRIME Nº 2007.0032.1806-4 DE FORTALEZA.

Apelante: André Cabral da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator".

09 - APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0000.0743-5 DE FORTALEZA.

Apelante: Abel de Araújo Soares.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator".

10 - APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0030.3226-0 DE FORTALEZA.

Apelante: André Luís Mota do Nascimento.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator".

11 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.5315-2 DE CAMOCIM.

Recorrentes: Clécio Greick do Nascimento Carvalho, Márcio José do Nascimento Carvalho e Gérson Chaves Aragão.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do relator".

12 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2008.0008.7854-1/1 DE FORTALEZA.

Recorrente: O Representante do Ministério Público.

Recorrido: Marcelo Oliveira Leão.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator".

13 - APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0008.0951-5/1 DE CAUCAIA.

Apelante: Adriano José Leandro Bento.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator".

14 - APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0150.3674-0/1 DE PACAJUS.

Apelante: Antônio Eguilardo Batista Alves.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator".

15 - APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0162.1458-8/2 DE ARACATI.

Apelante: Raimundo Nonato da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, para, dando-lhe provimento, fixar nova pena para o acusado, nos termos do voto do relator".

16 - APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0223.5862-6/1 DE CATARINA.

Apelante: Antônio Júlio Nogueira de Sousa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do

relator".

17 - APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0019.4055-6/1 DE CRATEÚS.

Apelante: Rafael de Araújo Sousa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, deu parcial provimento ao apelo, para decretar a nulidade parcial da sentença, sem prejuízo da condenação do réu por infração ao art.155,§ 4º, incisos III e IV, do Código Penal, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, tão somente para que reste fundamentada a aplicação das penas, tudo nos termos do voto do relator".

18 - APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0005.8364-9 DE FORTALEZA.

Apelante: Luiz Carlos Lopes Sampaio.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo para dando-lhe provimento, declarar a nulidade absoluta do processo, desde o seu ato inaugural, face a ilegitimidade *ad causam* do Ministério Público, tudo nos termos do voto do relator".

19 - APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0016.0912-9 DE FORTALEZA.

Apelante: Raimundo Nonato Santos de Albuquerque.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida nos termos do voto do relator".

20-RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0147.2741-3/1 DE CRATO.

Recorrentes: Cicero Nonato Lopes e Filomeno Herculano da Silva.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator".

21-RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0224.2023-2/1 DE FARIAS BRITO.

Recorrente: Robstálio Mundu da Silva.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator".

22 - APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0149.9826-3/1 DE MARANGUAPE.

Apelante: João Honório de Oliveira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator".

23 - APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0227.8149-9/1 DE BELA CRUZ.

Apelante: José Clemliton Moraes Silveira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator".

24 - APELAÇÃO CRIME Nº 2001.0001.2839-1/1 DE FORTALEZA.

Apelante: Marcos Antônio dos Santos Paiva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator".

25 - APELAÇÃO CRIME Nº 2007.0029.0562-9 DE FORTALEZA.**Apelante:** O Representante do Ministério Público.**Apelados:** Adriano Rodrigues da Costa e Raimundo Nonato da Silva.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida nos termos do voto do relator”.**26 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2007.0031.6201-8/1 DE FORTALEZA.****Recorrentes:** Daimler da Silva Santiago, Glaydston Gama Lopes, Francisco José dos Santos, Sílvio Pereira do Vale Silva e o Representante do Ministério Público.**Recorridos:** Antônio da Silva Moraes, Carlos Roberto Serra dos Santos, Masivaldo de Oliveira Moraes, Edimar Leite de Araújo e a Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito também por votação unânime, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, não conheceu do recurso ministerial, entretanto, conheceu dos apelos interpostos pelos acusados pronunciados, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão de pronúncia, nos termos do voto do relator”.

Antes de encerrar a sessão, por iniciativa do Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido e com a anuência de seus demais pares, bem como a do Representante do Ministério Público, foi proposto votos de congratulações ao Exmo. Sr. Ministro - Francisco César Asfor Rocha, pelo recebimento da medalha da Abolição que representa a maior comenda dada pelo Governo do Estado do Ceará.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Isabel Cristina Araújo Linhares – Supervisora Administrativa, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Bel. Alexandre Ramos Garcia - Secretário da Primeira Câmara Criminal. Conforme: Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque – Presidente da Primeira Câmara Criminal.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, EM 31 DE MARÇO DE 2009.**PRESIDÊNCIA:** Do Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**SECRETÁRIO:** Bel. Alexandre Ramos Garcia.**PRESENTE:** Os Exmos. Srs. Desembargadores Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque- Presidente, Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, Maria Estela Aragão Brilhante e a Exma. Sra. Maria Perpétua Nogueira Pinto - Procuradora de Justiça, bem como a Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu – Defensora Pública. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.**JULGAMENTOS –****01 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0006.1265-5 DE TAMBORIL - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA).****Impetrante:** Adv. Antônio Ferreira Mendes.**Paciente:** Francisco de Assis Oliveira Ribeiro.**Relator:** A Exma. Sra. Des. Maria Estela Aragão Brilhante.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem impetrada, determinando a expedição do competente alvará de soltura em favor do paciente, se por outro motivo não deva permanecer preso, nos termos do voto da relatora”. Fez sustentação oral no tempo regimental o advogado impetrante.**02 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.2520-6 DE CRATO.****Impetrante:** Adv. José Tarso Magno Teixeira da Silva.**Paciente:** Maciel Oliveira da Silva.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por maioria de de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão preventiva do paciente, nos termos do voto do relator”. Divergiu o Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, que votou pela concessão da ordem.**03 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0680-7 DE FORQUILHA.****Impetrante:** Adv. Jorge Marcondes Prado Aragão.**Paciente:** Raimundo Nonato Padre.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, julgou prejudicado o pedido, em razão do relaxamento da prisão cautelar pelo juízo *a quo*, nos termos do voto do relator.”**04 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0000.3629-8 DE CAUCAIA.****Impetrante:** Adv. Francisco Valdeni da Silva.**Paciente:** Francisco Glebson de Sousa Bandeira.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do relator”.**05 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0001.8579-0 DE MUCAMBO.****Impetrante:** Adv. Alexandre Vasconcelos.**Paciente:** Fábio Rodrigues de Sousa.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão cautelar do paciente, nos termos do voto do relator”.**06 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0001.8410-6 DE FORTALEZA.****Impetrantes:** Adv. Francisco Afrton Amorim dos Santos e os estagiários Jean Efferton Ribeiro Amorim dos Santos e Jamersson Ribeiro Amorim dos Santos.**Paciente:** Otacílio Santos da Silva.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.**07 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0001.8233-2 DE FORTALEZA.****Impetrante:** Adv. Marcos Antônio Martins de Souza.**Paciente:** Raimundo Prudêncio Guedes.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.**08 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0001.8529-3 DE JUAZEIRO DO NORTE.****Impetrantes:** Adv. Júlio Mariudedith Saraiva Alves e outro.**Paciente:** Junio César Correia da Silva.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.**09 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0001.8002 DE CANINDÉ.****Impetrante:** Adv. Mauro Gomes Castelo.**Paciente:** José Ednardo Alves Gerônimo.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.**10 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0001.8236-7 DE CAUCAIA.****Impetrante:** Adv. Roberto Pompeu de Sousa Brasil.**Paciente:** José Maria de Oliveira da Silva.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.**11 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.4435-9 DE PENTECOSTE.****Impetrantes:** Adv. Francisco Antônio Eugênio Viana e outro.**Paciente:** Israel Magalhães Andrade.**Relatora:** A Exma. Sra. Des. Maria Estela Aragão Brilhante.**Decisão:** Após o voto da eminente relatora pela concessão da ordem, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque. Adiado o julgamento.**12 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0026.6527-8 DE JUAZEIRO DO NORTE.****Impetrante:** Adv. Nelson Gonçalves Macedo Magalhães.**Paciente:** Cícera Janicleide Costa Barbosa.**Relatora:** A Exma. Sra. Des. Maria Estela Aragão Brilhante.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a custódia cautelar da paciente, nos termos do voto da relatora”.

13 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0034.3423-7 DE SANTANA DO CARIRI.**Impetrantes:** Adv. José Nunes de Alencar e outro.**Paciente:** Francisco Chagas dos Santos.**Relatora:** A Exma. Sra. Des. Maria Estela Aragão Brilhante.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a custódia do paciente, nos termos do voto da relatora”.**14 – EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 2008.0022.2651-7/1 DE FORTALEZA.****Excipiente:** Salviano de Pádua Saldanha Freire.**Exceptos:** O Representante do Ministério Público e a Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal de Fortaleza.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu da exceção aforada, ante a falta de outorga de poderes específicos ao procurador do excipiente para o seu ajuizamento, nos termos do voto do relator”.**15 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2005.0022.2729-2/2 DE INDEPENDÊNCIA****Embargante:** Justino Neto Farias de Almeida.**Embargada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu dos embargos, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do relator”.**16 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0015.2103-0 DE FORTALEZA.****Apelante:** Francisco Cândido da Silva.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, acolhendo a preliminar suscitada pela Procuradoria Geral de Justiça, deu parcial provimento ao recurso, para corrigir a reprimenda imposta ao apelante em 3(três) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, mantendo, entretanto, o regime inicialmente semi-aberto para o cumprimento da pena, tudo nos termos do voto do relator”.**17 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0015.3274-1/1 DE ACARAÚ.****Apelante:** Raimundo Gabriel Pereira.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença condenatória recorrida, nos termos do voto do relator”.**18 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0017.8730-8 DE FORTALEZA.****Apelante:** Alexandre de Lima Almeida.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença condenatória recorrida, nos termos do voto do relator”.**19 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0017.8755-3 DE FORTALEZA.****Apelante:** Edésio Moura Oliveira.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, reconheceu a extinção da punibilidade do apelante, pela ocorrência da prescrição, nos termos do voto do relator”.**20 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0017.8806-1 DE FORTALEZA.****Apelante:** Carlos Edilson Rodrigues da Silva.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença condenatória recorrida, nos termos do voto do relator”.**21 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0024.0336-8 DE FORTALEZA.****Apelante:** Carlos Adriano Silva do Nascimento.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer

da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença condenatória recorrida, nos termos do voto do relator”.

22 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0026.5400-0 DE PENAFORTE – COMARCA VINCULADA.**Apelante:** Francisco Geraldo da Silva.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença condenatória recorrida, nos termos do voto do relator”.**23 – APELAÇÃO CRIME Nº 2007.0005.0390-6/1 DE CAUCAIA.****Apelante:** Alexandre Aguiar das Mercês.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença condenatória recorrida, nos termos do voto do relator”.**24 – APELAÇÃO CRIME Nº 2007.0008.0549-0 DE FORTALEZA.****Apelante:** Márcio Gleide Magalhães Duarte.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença condenatória recorrida, nos termos do voto do relator”.**25 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0020.3961-5/1 DE MARACANAÚ.****Apelante:** José Narcísio da Silva Cavalcante.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relatora:** A Exma. Sra. Des. Maria Estela Aragão Brilhante.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando, em parte, o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, dando-lhe parcial provimento, para adequar a pena imposta ao apelante, nos termos do voto da relatora”.

Antes de encerrar a sessão, atendendo solicitação do Exmo. Sr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo – Secretário Judiciário, fez-se constar em Ata a relação dos advogados suspensos por 30 (trinta) dias, prorrogável até quitação da dívida, conforme Ofícios Circulares nºs 05 e 06/2009 da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Ceará, a seguir relacionados: Lisiane Granjeiro Gonçalves, Luiz Inácio Freire de Paiva Neto, Francisco Luiz N. de Sousa, Pedro Gilberto Barbosa, Francisco Valter M. Barbosa e Fernando Adalberto de Queiroz.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Isabel Cristina Araújo Linhares – Supervisora Administrativa, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Bel. Alexandre Ramos Garcia - Secretário da Primeira Câmara Criminal. Conforme: Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque – Presidente da Primeira Câmara Criminal.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA****10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA****10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS
JUDICIAIS****Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Dezessete (17) de Abril de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO

DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0126.7189-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR

Requerente : ATAIDE PINHEIRO LIMA

Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
Requerido : ESTADO DO CEARA

Rep. Jurídico : 16980 - CE NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9383-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Deprecante : MUNICIPIO DE ITAITINGA

Deprecado : RAIMUNDA SOARES CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.7337-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARCELO HULIANO FURTADO BENTEMULLER

Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.7341-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : KILVYA MARIA DE QUEIROZ SARAIVA

Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.7343-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LUCIANO GONCALVES RIBEIRO

Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.7345-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RENE SALMITO RIBEIRO

Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.7347-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE JOELAN ARAUJO ANDRE

Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.7349-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE DJALMA LIMA DANTAS

Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.7353-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerente : FRANCISCO AURIGLEDSON FERREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.7355-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerente : IVO MESQUITA DE MOURA

Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.7357-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : WANDERCLEISON SOUSA ALVES

Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0823-9/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Requerido : ESPOLIO DE ANIBAL DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0827-1/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.3171-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ESUTA - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
Impetrado : PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGAO ELETRONICO Nº 2008/143 BNB

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0856-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : CONSTRUTORA ESTORIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Impetrado : SECRETARIO DA SEFAZ- SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8853-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MC MENSAGEM E COMUNICACAO VISUAL S/S LTDA
 Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Requerido : ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0418-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARELINE SILVEIRA DE OLIVEIRA COSTA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0422-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : VALDECI VIEIRA DA SILVA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0039.8982-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCO ANTONIO DE LIMA AMORIM
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0109-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA AUREA SOUZA DOS SANTOS
 Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Requerido : DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0393-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCA ROCHA BEZERRA GOMES
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0825-5/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA - CAGECE
 Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0107-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : VIDAL FERREIRA SALES

Impetrado : SUPERINTENDENTE GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9956-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA ELEINE CHAVES LIMA
 Requerente : ANTONIA ELANIA CHAVES LIMA
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0369-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : LUCIENE RIBEIRO MELO
 Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0730-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : IACI DO AMARAL SENA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1162-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : SEVERINA ELISABETE ALMEIDA DOS SANTOS
 Requerente : FRANCISCO DE JESUS DOS SANTOS
 Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9389-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
 Requerente : SEMACE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 Requerido : RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE LOPES
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9376-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
 Requerente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL
 Requerido : ANTONIO WELLINGTON C GUEDES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9390-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -

VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : SEMACE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Requerido : CAPISTRANO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9407-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Requerido : COSTA & PEDROSA LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9958-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARIANA MAIA FERREIRA LOPES

Requerente : JOSE DO EGITO FROTA LOPES NETO

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0413-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : FRANCISCO ADRIANO FREIRE DA ROCHA

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9615-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : AURELIO NOBRE BARRETO

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0052-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ALEXANDRE ALBUQUERQUE LIMA

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0733-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : NEIRILANE PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0096-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : WALTER GARCES VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0709-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : ANTONIO IGOR JALES SAMPAIO

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0712-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CFI

Requerido : ITALO RODRIGO GOMES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9866-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GABRIEL ANACLETO DOS SANTOS

Requerente : GUILHERME ANACLETO DOS SANTOS

Requerido : MARIA NIRLENE LOPES DA SILVA

Requerido : ANA RAQUEL EUGENIO COSTA

Repr. legal : RITA MARIA ANACLETO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9870-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : CICERO CLAUDIO RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9989-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : RAIMUNDO AUGUSTO LIMA NETO

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0021-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9987-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : GEOMAR TEIXEIRA AGUIAR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0727-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO SERGIO COUTO PINTO

Requerido : BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO

MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0785-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DUARTE
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0001-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : FRANCISCA ZENEIDA VERISSIMO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0403-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENT MERCANTIL
Requerido : ROBSON RIBEIRO PEGADO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0817-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : AMARILDA CISNE GOMES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0768-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE SEGUNDO FILHO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0396-7/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BUNGE ALIMENTOS S/A
Requerido : DVERA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO DE EMBALAGEM LTDA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0711-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : JANIO DE ASSIS MESQUITA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0018-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE
Requerido : MARIA DE JESUS MARQUES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0121-8/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Requerido : ERIC SABOIA LINS MELO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8394-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JORGE EDUARDO MOURA SARAIVA
Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0591-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CREUZA RIBEIRO DE MORAES
Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0015-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : ALFREDO FELICIANO RODRIGUES FILHO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9430-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Requerido : JOAO ANTONIO DESIDERIO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0094-7/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Requerido : RAIMUNDA COSTA GOMES
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9086-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS VAREJISTAS DO ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico : 18118 - CE ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS
Requerido : TNL PCS S.A (OI)
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9990-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OSVALDO SALES ARAUJO NETO
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0104-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA CAROLINE DE GOIS MEDEIROS
 Requerido : BANCO ITAU S/A (CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, TORRE ITUSA - SÃO PAULO)
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0800-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO ANDERSON VIANA NASCIMENTO
 Requerido : BANCO BRADESCO S/A
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0707-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : JOSE AQUINO DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0028-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : RECICABOS COMERCIAL LTDA
 Exequido : PROSERV CONSTRUÇÕES LTDA
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9854-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO LEAL SOBRINHO
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0006-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A . BANCO MULTIPLO S/A
 Requerente : MARIA VALDENICE FERREIRA LIMA
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0014-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : LUCIANA KARINY ALVES SILVA
 Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0100-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ROSELITA LEITE VIEIRA
 Requerido : BANCO ITAU S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9979-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : LEONARDO FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0705-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : VERONICA VIEIRA FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9393-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MINISTERIO PUBLICO
 Requerido : FRANCISCO WELETON MARTINS FREIRE
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9424-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MINISTERIO PUBLICO
 Requerido : HENRIQUE ANTONIO DA FONSECA MOTA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9629-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0279-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA LILIANE ROLA BARROSO VASCONCELOS
 Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0548-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BIOLIFE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0715-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : MANOEL ADAMILSON GONCALVES SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9961-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOAO HENRIQUE DA SILVA
 Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9988-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE MARCELO BARBOSA DA SILVA
Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0744-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : KARLOS ANTONIO FERREIRA PACHECO
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0764-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CLAUDIA ALEXANDRA NASSU
Requerido : ANDRINE GUMARAES COELHO PONTES
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0061-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO PAIVA
Requerido : MARIA ALZIRA RODRIGUES PAIVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8153-7/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARDIOEXATA CLININAS MEDICAS LTDA
Requerido : LISTAZUL GUIA DE NEGOCIOS
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0820-4/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JAELAN ALVES DA SILVA
Requerido : BETHFAGE COMUNIDADE EVANGELICA
Requerido : CARLOS ALBERTO MAIA
Requerido : MARIA DO SOCORRO FREITAS MAIA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.4576-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO HELDER PAIVA BARRETO
Requerido : UNIBANCO S/A
Requerido : DIBENS LEASING S A -ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9856-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIZ CARLOS DUARTE E SILVA
Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0157-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ANIZIA FERREIRA SILVA

Requerido : BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0167-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LEVI LIMA FONSECA
Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0062-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : MOACIR LIMA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0059-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SONIA MARIA PINHEIRO GOMES
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9985-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : FATIMA DIANA ROCHA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9429-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Requerido : JOAO ANTONIO DESIDERIO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9955-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : JRW COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA
Exequido : ELEVADORES ALPHA DE FORTALEZA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0032-7/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MILTON PEREIRA FERNANDES
Requerido : TIM NORDESTE S.A.
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0043-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO EBERTON LIRA
Requerido : OI - TNL PCS S.A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0728-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE MARIVALDO DOMINGOS BARBOSA
 Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.4611-1/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA EDNA DOMINGOS
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0046-7/0 - APREENSÃO E DEPÓSITO DE COISA VENDIDA COM RESERVA DE DOMÍNIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SPREAD - COMERCIO DE VEICULOS LTDA (SIFRA LTDA)
 Requerido : MARIA DO LIVRAMENTO SOARES
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9973-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : SALENILTON SERGIO ASSUNCAO RIBEIRO
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9844-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO HELIO LEITAO BARROS
 Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0040-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : VANIA LOPES DE FREITAS
 Requerido : REGINA ALIMENTOS S/A
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0735-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : PEDRO HENRIQUE ALCINO DA SILVA
 Requerido : RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9983-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO FILHO
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0699-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CFI
 Requerido : LEONARDO RIBEIRO DA SILVA FILHO
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.4142-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : RAIMUNDA DE OLIVEIRA FERREIRA
 Requerido : ESEQUIAS MENDES DE FARIAS
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0415-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : JOSE GENESIO DA SILVA
 Exequido : JOAO BOSCO DA SILVA MACHADO JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0503-5/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
 Reu : ROCHA E ROCHA CONSTRUCOES L
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9957-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANA LUCIA VITORINO DE ALMEIDA
 Requerido : BANCO FINASA S.A
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0027-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : JOSE CARLOS PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0048-3/0 - APREENSÃO E DEPÓSITO DE COISA VENDIDA COM RESERVA DE DOMÍNIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SPREAD - COMERCIO DE VEICULOS LTDA (SIFRA LTDA)
 Requerido : JOAO PEDRO DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9975-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0000-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : HERACLITO VIEIRA DE LIMA
 Requerido : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0010.0291-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME
- VARAS CÍVEIS

Requerente : ALEX MATOS MOTA
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
DPVAT S/A

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0010.0815-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO
MERCANTIL

Requerido : JOSE LISSANDRO PINHEIRO DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9843-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME -
VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2009.0009.4048-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VALTON LOPES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2009.0009.9811-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ROCILEIDE LEMOS ALVES

Requerente : PAULO RICARDO LEMOS DA CRUZ

Requerido : MARIA DE LOURDES DANTAS DA CRUZ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0009.9994-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE RIBAMAR GOMES DE LIMA

Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0010.0506-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JORGE MENDES UCHOA

Requerido : BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0010.0546-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BIOLIFE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E
PRÓDUTOS NATURAIS LTDA

Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9991-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO

Requerido : FRANCISCO SERGIO DOMINGUES PEREIRA

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA -
14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0010.0161-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BENEDITA ROQUE DO NASCIMENTO

Requerido : SUL AMERICA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA -
14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0010.0289-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME
- VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO FILHO LIMA BARBOZA

Requerido : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA -
14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0009.9974-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO S/A

Requerido : VALERIA ALVES MOTA

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA -
14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2009.0010.0017-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : STENIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA -
14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0010.0336-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO S/A

Requerido : ROBERTA BRIGIDO PALACIO DE QUEIROZ

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA -
14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0042-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
CÍVEIS

Requerente : TAMIRES TEIXEIRA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0010.0333-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : FRANCISCO DE ASSIS CORTEZ DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2009.0010.0714-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S/A CFI
 Requerido : ANA PAULA CRUZ DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9986-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE WELLINGTON MARREIRA DA SILVA
 Requerido : BANCO FINASA S/A
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0003-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : HELIO RIBEIRO DA SILVA
 Requerido : LAURO NUNES FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0995-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ORTHOMAX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA S/S
 Requerido : TM SERVIÇOS DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS COMERCIAIS LTDA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.4132-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : HIPOLITO RODRIGUES DE PAULA FILHO
 Requerente : VANIA MARIA MUNIZ RODRIGUES
 Requerido : TNLPCS S/A
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0483-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ERNANDES REPRESENTACOES COMERCIAL S/C LTDA.
 Requerido : ZYPPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9362-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARLIENE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA
 Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A (AYMORE FINANCIAMENTOS)
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9842-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : NILSON RODRIGUES BEZERRA
 Requerido : BANCO PANAMERICANO
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0008-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALESSO PESSOA BASTOS
 Requerido : FRANCISCO GENIVALDO FERREIRA LOPES
 Requerido : SEBEVALDA MARIA BATISTA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0502-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SEVERINO FERNANDES GUERRA
 Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9999-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : FRANCISCA DINALVA ALVES
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0375-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO
 Requerente : RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA
 Requerente : JOSE ROBERTO DA SILVA
 Requerido : COELCE - COMPANHIA ELETRICA DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9947-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO RUBENS RODRIGUES DA SILVA
 Requerente : FRANCISCA MONICA GUEDES RODRIGUES
 Requerido : ZULENE FERREIRA CUSTODIO
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0022-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MILTON CARLOS COSTA DA SILVA
 Requerido : BANCO ITAU S/A
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0809-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : DIANA ALVES DE SOUZA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0023-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9838-3/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA
 Requerido : EDINALDO GARCIA DE ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8648-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA
 Requerido : BANCO ITAUBANK S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9949-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE MAURO MENDES GIFONI
 Requerente : ANGELA MARIA RODRIGUES GIFONI
 Requerido : NATALINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0165-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA VIRGINIO SILVA
 Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0504-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SEVERINO FERNANDES GUERRA
 Requerido : BANCO BRADESCO S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0512-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : VINICIUS TEIXEIRA VITAL
 Requerido : BANCO FINASA S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0622-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : LEONARDO SALES DA SILVA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0337-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : SAMANTHA ZULEYKA ANDRE COSTA
 Exequido : JOSE GERARDO OLIVEIRA DE ARRUDA FILHO
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0746-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : ALESSANDRO MOYSES TEIXEIRA
 Exequido : ADALBERTO DE MOURA JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0411-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : J MACEDO S/A
 Requerido : FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITARIOS DA INDUSTRIA EXODUS I
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0736-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ERBENIO CHAGAS DA SILVA
 Requerido : BANCO ITAULEASING S.A.
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0783-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE MARIA COELHO MORAIS
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.4136-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerido : LEANDRO OLIVEIRA MELO
 Requerido : LEANDRO OLIVEIRA MELO
 Requerente : JOSE SAMPAIO RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0731-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JONCI LINHARES SALDANHA
 Requerido : ULRICH GUNTTER
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9847-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA CONCEICAO NASCIMENTO DE ANDRADE BARCELOS
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9864-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerido : BANDEIRANTE FORTALEZA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0163-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ALAIDE MESQUITA NOBRE
 Requerido : BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0169-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WAGNER SANTOS DE AZEVEDO
 Requerido : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0019-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : SERGISTOTENES FREIRE
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0703-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : FRANCISCA SOLANGE RODRIGUES BALTAZAR
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9395-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9984-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE VIEIRA GOMES
 Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0759-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GG EXPRESSO LTDA
 Requerido : MARAPONGA TRANSPORTES LTDA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0273-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : LUCIANO LIMA BANDEIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0558-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ERNESTO BRIONI
 Requerido : OLIMPO EDIFICACOES LTDA
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0574-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HELYETT STUDART DA FONSECA MAIA
 Requerente : EVANDRO SALGADO STUDART DA FONSECA
 Requerido : ELIDA CRISTINA DACIER LABATO
 Requerido : ELIDA CRISTINA DACIER LOBATO - ME
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0642-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : HI COMERCIO DE PETROLEO LTDA
 Exequido : FABIANA E MARIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9851-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUCIA XAVIER DE SOUSA OLIVEIRA
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0750-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE HELENO LOPES VIANA
 Requerido : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0620-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DE PAULO GOMES MORENO
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0025-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : LUIZA HELENA MARQUES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0275-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : ANTONIO CARLOS COSTA DE FREITAS
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9398-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MANOEL JURACY BARROSO DE OLIVEIRA
 Requerente : MARIA MARGARIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9858-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANGELA RAMALHO AMORA DE OLIVEIRA
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0793-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELENO RODRIGUES GOMES

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0737-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PEDRO HENRIQUE ALCINO DA SILVA

Requerido : RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8162-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESPOLIO DE JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Requerente : MARIA ILDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANSELSON COELHO ASSUNCAO

Requerido : JULIANA LOUISE BARBOSA JATOBA

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0060-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A

Requerido : CHIRLENE OLIVEIRA COSTA

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9981-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO

Requerido : JOSE NORBERTO ARCANJO BEZERRA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9377-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA JOSE DA SILVA

Requerido : INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9414-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO DO EDIFICIO HORACIO BORGES

Requerido : EMILIO CAMPOS FRUCTUOSO

Requerido : JEANETE MARQUES DA SILVA NUNES

Requerido : OTAVIO MARQUES DA SILVA NUNES

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0845-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SUELY DE OLIVEIRA PARENTE

Requerido : CONDOMINIO NAPOLI CITY I

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0171-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : CAIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA

Exequente : CEARÁ STONES IND. EXTRATIVA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9998-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PEDRO JORGE CASTRO DE OLIVEIRA FILHO

Requerido : BANCO DO BRASIL S.A.

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0725-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SOLANGE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES

Requerido : BANCO SOFISA S/A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0716-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CFI

Requerido : FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9849-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA DA SILVA PEREIRA

Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0095-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WANDA ARGENTINA FREIRE FEIJÃO

Requerido : BANCO GMAC S.A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0102-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANDRILENE DO VALE FERNANDES

Requerido : BV FINANCEIRA S.A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0780-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CLICIA MODESTO CAPISTRANO

Requerido : VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Requerido : FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURO PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - CONVENIO DPVAT

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0004.6578-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 Requerido : LEIDELAMAR ROSARIO ALVES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9977-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : MARIA ELISA CARVALHO PEIXOTO
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0713-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : ROMULO FIEL DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9421-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : VALDEVINA PEIXOTO CARDOSO
 Requerido : FRANCISCO ALEXANDRE GONCALVES DE BRITO
 Requerido : GISLAINE PEREIRA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0748-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARCO ANTONIO CARVALHO MELO
 Requerido : MAURO CESAR TEOFILIO VASCONCELOS
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9946-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ESPOLIO DE LUIS HENRIQUE
 Requerido : CICERO EVANGELISTA DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9872-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO BRADESCO S/A
 Requerido : LARISSA PAIVA CAVALCANTE
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0508-6/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE MARIA LACERDA DA CRUZ
 Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9633-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : KLEY DEMERISSON PATRICIO DOS SANTOS
 Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0720-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE VALDO DA SILVA
 Requerido : BANCO DAYCOVAL S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0760-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : NOVACASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
 Requerido : AZIENDA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
 Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0824-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : YTACARANHA PARK LTDA
 Requerido : ADICIONAL SECURITIZADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9997-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : BERNARDES BARROSO NUNES
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9346-2/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Embargante : MARIANNE SAUNDERS PACHECO
 Embargado : BANCO BRADESCO S.A
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9965-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : INDUSTRIA DE MALHAS JABOATAO LTDA
 Exequido : MUNDICA PAULA CONFECOES S.A
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0119-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : CIRLENE ALVES DA SILVA
 Exequido : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0475-6/0 - JUSTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA COSTA

Requerido : PAULO CESAR DE MELO BRASIL CAVALCANTE
 Requerido : ANA MARIA MENEZES CAVALCANTE
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9350-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO KARPEGIANNE VIANA FERREIRA
 Requerido : BANCO BRADESCO S.A
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0287-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA CECILIA PIRES DA SILVA
 Requerido : FRANCISCO RODRIGUES SOBRINHO
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0734-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : GIOVANNI OLIVEIRA DE ANDRADE
 Requerido : BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9403-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : VALDISIO REBOUCAS DO ROSARIO
 Requerido : INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9951-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
 Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9996-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA SOCORRO DO CARMO LIMA
 Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0159-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA DA CONCEICAO SANTOS
 Requerido : BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0747-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : LILIANE DE FATIMA OLIVEIRA COSTA
 Requerido : UNIBANCO - UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S.A
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0787-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MAYKSON JOSE AUGUSTO LOPES DE MENEZES
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0789-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MAYKSON JOSE AUGUSTO LOPES DE MENEZES
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.4140-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Deprecante : MARIA DO CARMO BRANDAO DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0054-8/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Embargante : TEREZINHA DE LISIEUX FALCAO CHAVES
 Embargado : FRANCISCO CLAUDERI REGO LIMA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9992-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOAQUIM GOMES DA SILVA
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0752-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO EDWILSON VALENTIM
 Requerido : BANCO ITAU CRED S/A
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0791-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
 Requerente : RONNYELLY SALES COELHO
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0741-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9373-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA JOSE DUTRA

Requerido : FRANCISCO ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9392-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : YAN VICTOR DE SOUSA CARVALHO
Requerente : WANDERLEA DE SOUSA CARVALHO
Requerido : ERASMO JUNIOR ALMEIDA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0055-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0693-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0014.0944-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELISANGELA DA SILVA FERNANDES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9402-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA
Deprecante : ALDEANA OLIVEIRA DE SOUZA
Deprecado : IVAIR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9420-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA MEIRY RODRIGUES DE SOUSA
Requerente : VITORIA RODRIGUES DE HOLANDA
Requerido : ALEX SILVA DE HOLANDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9426-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VANDA MARIA DOS SANTOS
Requerido : GERALDO INACIO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.3904-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9358-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA

DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0373-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9379-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOAO VICTOR GUIMARAES AMORA
Requerente : JANE MARY GUIMARAES DA SILVA
Requerido : TARCISIO MELO AMORA
Requerido : MARIA ZELIA GOMES AMORA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9400-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : CLAUDIO ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO
Requerente : DAYSE MAYER ALBUQUERQUE FERREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9401-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : RAIMUNDO MOREIRA PINTO
Requerente : FRANCISCA GUEDES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9410-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JUSSARA FERNANDES DE SOUSA
Requerido : JOSE NEWTON GOMES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0075-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MANOEL MESSIAS CAVALCANTE BATISTA JUNIOR
Requerido : ELAINE PEREIRA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9945-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9868-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0821-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCIO SILVA DOS SANTOS

Requerido : ERISVANDA GADELHA DE MOURA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0112-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8021-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0114-5/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9967-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : BIANCA DE CASTRO RICARTE
Requerido : FRANCISCO CLEBIO MENEZES RICARTE
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0045-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9406-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
Requerente : ANTONIA DA SILVA NUNES
Requerente : MARCIA RENATA SILVA NUNES
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9418-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JAMINA ANDRESSA PEREIRA MEGALI
Requerido : ANDRE NOVAES MEGALI
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0174-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0011-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0041-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : KAUA SAMPAIO ALVES
Requerente : KAUE SAMPAIO ALVES
Repr. legal : AURICLEA DE PAULA SAMPAIO
Requerido : MARCILIO ALVES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.4134-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : CARLOS HENRIQUE BARBOSA ARAUJO
Requerente : ERICLIS JONATHAN BARBOSA REP POR SUA GENITORA CLAUDENE BARBOSA
Requerente : CLAUDENE BARBOSA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9394-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : SANDRA MARIA DE ARAUJO FERREIRA GOMES
Deprecado : JOSE AIRTON FERREIRA GOMES
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9408-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA CRISTINA RODRIGUES MOURA
Requerido : RAIMUNDO NONATO DE JESUS MOURA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0108-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0047-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9415-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : IZAURINO XAVIER DE SOUZA
Requerido : NATALIA FERREIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9425-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EDUARDO RODRIGUES NOGUEIRA
Requerente : MARIA EDUARDA RODRIGUES DE ARRUDA
Requerente : ELENA BARBOSA RODRIGUES DE FREITAS
Requerido : EDIVALDO NOGUEIRA DE ARRUDA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9960-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA RUTILENE DA ROCHA
Requerido : ANTONIO LUCELIO DA ROCHA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0053-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0038-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0057-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9419-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA JOSE SALES ROCHA
Requerido : JOSE FERNANDES ROCHA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9423-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GABRIEL VICTOR NUNES DA SILVA
Requerente : NARA CRISTIAN NUNES DA SILVA
Requerido : CLAUDIO GOMES DE AZEVEDO
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0005-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0013-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9964-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9223-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0820-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0832-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.4130-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : AGNALDO ARAUJO GONCALVES
Requerente : CARLIENE DA SILVA GONCALVES
Requerente : RITA DE KASCIA DA SILVA GONCALVES
Requerente : MARIA GRACILENE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9374-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA IRACEMA BRAGA
Requerido : MARIA ENZEIDA SALLES
Requerido : IRENE SYLVIA SALLES PONTES
Requerido : CLAUDIA MARIA SALLES DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0111-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9360-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0116-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0778-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9428-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE NOGUEIRA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9959-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0952-3/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E

17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : TANCREDO DE FREITAS SIQUEIRA
 Requerido : MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS SIQUEIRA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9381-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA DE LIMA SOUTO
 Requerido : FRANCISCO CLEBIO SOUTO
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9411-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JUSSARA FERNANDES DE SOUSA
 Requerido : JOSE NEWTON GOMES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9819-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9627-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0614-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0644-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0056-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ADRIANO SILVEIRA DE ARAUJO JUNIOR
 Requerente : REGINA CELIA DE SA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9352-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0036-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0106-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0880-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9399-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : DOUGLAS NUNES ALBUQUERQUE
 Requerente : JOSÉ DOUGLAS SILVA ALBUQUERQUE
 Requerente : ROSIMEIRE TEIXEIRA AVILA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9413-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ALISSON RODRIGO DE JESUS ARAUJO
 Requerido : RANGEL NORONHA BRASIL
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0039-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0885-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9427-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA MENESES DA SILVA
 Requerente : FRANCISCA HELENA BATISTA DE MENESES
 Requerido : MARCOS NEI DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0751-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : RITA VASCONCELOS
 Requerido : MARIA LIZETH DE VASCONCELOS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0840-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9968-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9382-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DA CONCEICAO DA COSTA E SILVA
Requerido : VICENTE DE PAULA E SILVA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0026-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9976-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9625-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0732-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9799-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0276-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCOS FABIO LUNA DE MELO
Requerido : KAUE FREIRE LUNA
Repr. legal : RENYA FREIRE LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9405-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
Requerente : MARCIA RENATA DA SILVA NUNES
Requerente : ANTONIA DA SILVA NUNES
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9422-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PEDRO LUCAS MACHADO DOS SANTOS
Requerido : ANDRE SOUSA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0049-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CARLOS ANTONIO COELHO SAMPAIO
Requerente : MARIA DE FATIMA MENDONCA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0304-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : DINA KARLA DE MESQUITA MARTINS LAURENO
Requerente : MARTONIO LAURENO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0051-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9375-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : RENATA MAIA SOUSA
Requerido : MARCOS FABIO NASCIMENTO DE AQUINO
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0009.9378-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : LUIZ CICERO AZEVEDO
Requerido : ROZEANGELA MESQUITA MARTINS
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0009.9380-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA LUCIA DA SILVA MAIA
Requerido : PAULO SERGIO DA SILVA
Requerido : MARIA IONE JUSTINO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0009.9397-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : VALCICLEIDE BARBOSA DA SILVA
Requerente : VALESKA AZEVEDO DA SILVA
Requerido : OZIEL AZEVEDO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.0098-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : LIBANIA MARIA SOARES BASTOS
Menor : VITORIA REGIA SALES DE ABREU
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0011.0944-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0826-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARILENE ARNALDO ALENCAR

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0020-3/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA ALEXANDRINO DE MENDONCA

Espólio : JOSE MARIA DE MENDONCA FURTADO

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9416-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : LUIZ TARCISIO PAIXAO COSTA

Requerido : ESPOLIO DE MARIA CECI LOPES PAIXAO

Requerido : FRANCISCO FREIRE COSTA

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0738-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Espólio : MARIA BESSA RAMOS

Requerente : FAUSTA DE FATIMA BESSA RAMOS GURGEL

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0113-7/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : VETIA DEMETRIO DE SOUZA AGUIAR

Espólio : MARIA DO CARMO SOUSA AGUIAR

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0115-3/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : VETIA DEMETRIO DE SOUZA AGUIAR

Requerido : ESPOLIO DE MARIA WALKIRIA SOUSA AGUIAR

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9617-8/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Inventariante : MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0110-2/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : CELIA MARIA SAMPAIO MAGALHAES

Espólio : MARIA SAMPAIO MAGALHAES

Espólio : JOSE WALDIR MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0492-6/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Inventariante : IRACITA VIEIRA DE SOUSA

Inventariado : YARA VIEIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0003.8530-6/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : FRANCISCO COSTA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9623-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0035-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ANTONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Requerido : FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0494-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ADEILDE FERREIRA DE HOLANDA

Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0004-1/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : PRISCILLA EDUARDA CANDIDO BARROS

Espólio : ADELINA BARROS BEZERRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9800-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0034-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.4138-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ILANA DOS SANTOS MEDEIROS
 Requerido : ANTONIZIA DOS SANTOS MEDEIROS
 Requerido : ANTONIO MARCOS DE FREITAS
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9409-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : GEISA SOUZA TORRES
 Requerido : OLIVIO GABRIEL TORRES
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9619-4/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0473-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9621-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0461-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.4128-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : PRISCILA MOURA MELO DE SOUZA
 Requerido : VAIRTON SENA DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9354-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9356-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1185-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA
 Repr. legal : ANGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Requerido : TADEU MARTINS LIMA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª

VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0037-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE ALAN RIBEIRO DA SILVA
 Requerente : PATRICIA COSTA E SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.4124-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0204-4/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impugnante : ESTADO DO CEARA
 Impugnado : LOGICA ENGENHARIA E ASSESSORIA S.C LTDA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8460-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : JOSE EDUARDO DE CARVALHO
 Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE - CEV
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9372-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MAX DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA
 Requerido : ESTADO DO CEARA (FAZENDA PUBLICA ESTADUAL)
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0526-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ALANA MARIA SOARES CAVALCANTE COLARES
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9391-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARLY ARRAIS DE SOUZA
 Requerido : SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9094-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LUCAS DIAS DE SA
 Requerente : EWERTON JONES ALVES FERREIRA
 Requerente : REGINALDO COSTA SOARES SILVA FILHO
 Requerente : FRANCISCO ROBSON LIMA COSTA
 Rep. Jurídico : 19972 - CE FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9948-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : GIRLANDA MARIA MOURA RAMALHO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9952-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : JOAO HONORATO NETO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0633-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCA ANTONIA GUEDES PEREIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9412-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : GLENISON DA SILVA PINTO
 Requerido : SUPERINTENDENTE DO DETRAN -CE
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.4155-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : JANICE DE OLIVEIRA PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 2040 - CE BENEDITO DE PAULA BIZERRIL
 Rep. Jurídico : 6295 - CE FRANCISCA JANE EIRE C. DE ALMEIDA MORAIS
 Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0667-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
 Impetrado : PREGOEIRO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9954-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA BENOILA DA FONSECA LIMA
 Requerente : FLAVIO GOMES DE LIMA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0420-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA AURORA FEITOSA SOUZA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0718-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ANTONIA CARMELITA DE SENA MORENO
 Requerido : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0729-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ANA KAROLYNA RODRIGUES SAMPAIO
 Requerente : LUIZ CLAUDIO SAMPAIO FILHO
 Requerido : INSTITUTO DR. JOSE FROTA -IJF
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Repr. legal : LUIZ CLAUDIO SAMPAIO
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0009.9396-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
 Requerente : HERLANIA DA ROCHA BRITO
 Requerido : MESBLA - LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9404-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
 Requerido : TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
 Requerente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Relator(a): 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 367

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
 EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6781	1	CE/15818	1
CE/15786	2	CE/8234	2
CE/15783	2	SP/133551	2
CE/16070	2	CE/12417	3
CE/19589	3	CE/10915	4
CE/17362	5	CE/17734	5
CE/18416	6	CE/14761	7
CE/15092	8	CE/7536	9
CE/17417	10	CE/10917	11
CE/16942	11	CE/15044	12
CE/20701	13	CE/19978	13
CE/20327	14	CE/5958	15
CE/9776	16	CE/19328	17
CE/6756	18	CE/108911	19

1) 2000.0139.4194-2/0 - Nº ANTIGO: 200402450850 - ORDINARIA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO TRIANON REQUERIDO.: RIVATEX SERVICOS DE REVESTIMENTOS LTDA . "DESPACHO DE FLS.82 : CLS.PARTES LEGITIMAS E BEM REPRESENTADAS.DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS.AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, AS 15:00 HORAS, ONDE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS.INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAREM O ROL DE TESTEMUNHAS, NO PRAZO LEGAL. DESPACHO DE FLS.87: FALE A PARTE RÉ SOBRE AS PEÇAS DE FLS.85/86.." - INT. DR(S). RIVALDO DOS SANTOS CAVALCANTI , FLAVIA PEARCE FURTADO .

2) 2005.0028.7081-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: FORTECROMO SERV. DE REC. EM METAIS LTDA REQUERIDO.: METALLOYS & CHEMICALS COMERCIAL LTDA. "FALE A PARTE AUTORA E PARTE RÉ SOBRE AS PEÇAS DE FLS.227/277.." - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR , ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA , NELSON BRUNO DO REGO VALENCA , LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO , TARSO RODRIGUES PROENCA .

3) 2006.0014.5414-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: JUVITA CARVALHO DIOGENES MOREIRA CONSIGNADO.: CONDOMINIO EDIFICIO LEA . "FALE A PARTE RÉ SOBRE AS PEÇAS DE FLS.203/204.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ALVES TELES , DIMITRI GOMES LE SUEUR .

4) 2008.0014.6947-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: PE DE FERRO NORDESTE LTDA . "VISTOS ESTES AUTOS... ANTE O EXPOSTO, PELO FATO DARÉ ESTAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FRENTE ÀS TENTATIVAS DE CITAÇÃO DOS AUTOS, DEFIRO A CONVERSÃO DO FEITO EM AÇÃO CONSIGNATÓRIA DE PAGAMENTO (PELOS ARTS.334/335, III DO CCB C/C ART.890 E SEGUINTE DO CPC), PELO QUE PASSO A DEFERIR A EMENDA DO PEDIDO, TAMBÉM POR ECONOMIA PROCESSUAL.NO TOCANTE A PARTE FINAL DO MESMO PEDIDO, OU SEJA: CITAÇÃO POR EDITAL, (PARA QUE A PARTE RÉ VENHA A LEVANTAR OS REFERIDOS VALORES OU RESPONDER A ESTA), DEFIRO-O TAMBÉM, DE PRONTO.QUANTO AO OUTRO PEDIDO, OU SEJA : DE TUTELA ANTECIPADA, DEIXO DE ACOLHÊ-LA, POR INCOMPATIBILIDADE DESTA, COM O PROCEDIMENTO REGULAR DESTA ULTIMA.DETERMINO, POIS, QUE OS AUTOS

VÃO À DIGNA CONTADORIA DO FÓRUM E DEPOIS A CITAÇÃO DA RÉ POR EDITAL, PARA LEVANTAR TAIS VALORES.INTIMEM-SE PARTE E ADVOGADO.." - INT. DR(S). LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR .

5) 2008.0019.5743-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CRISTIANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA SANTOS EXEQUENTE.: BANCO ITAUBANK S/A . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.27V E 28.." - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

6) 2008.0025.7370-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A.REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS ALCANTARA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.20V.." - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

7) 2008.0028.4087-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA TEREZA DE CARVALHO SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO CAVALCANTE REQUERENTE.: KLEBER PAZ CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VASCONCELOS CHAVES REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CAPEF REQUERENTE.: MARIA GORETTI ALVES LOPES REQUERENTE.: MARCELINO ANDRADE MARQUES REQUERENTE.: KILSON FERNANDO PINHEIRO DE REZENDE REQUERENTE.: FILOMENO JOSE LINARD COSTA REQUERENTE.: AUDIZIO GOMES DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO MOREIRA REQUERENTE.: ELSA MACHADO BARROS PINHEIRO REQUERENTE.: ANTONIO ALCIDES PINHEIRO ESMERALDO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES .

8) 2008.0028.9816-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOAO LUCIO ROLA FERREIRA EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL (JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA) . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.27.." - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

9) 2008.0032.7200-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: VICENTE CARNEIRO VERAS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES FILHO .

10) 2008.0037.1639-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JONATHAN NEVES DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE .

11) 2008.0038.3926-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: AIRTON JOSE DA SILVA COELHO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.17V.." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA .

12) 2008.0039.8886-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DANTAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S. A. . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). FRANKLIN FREIRE DANTAS .

13) 2008.0040.6747-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ASSUNCAO NEPOMUCENO REQUERENTE.: JEFFERSON NOVAIS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JUVENAL FRANKLIN GALENO REQUERENTE.: MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA BERNADETE DE LIMA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS , DIOGO ASSAD BOECHAT .

14) 2008.0040.8411-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LIDUINA ALVES REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A

CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.. - INT. DR(S). HELAINNE OLIVEIRA FILGUEIRAS .

15) 2009.0003.8323-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO MARCELO SILVA CISNE FRANCA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . **"CLS...INTIME-SE O PROMOVENTE PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATALIZADAS.."** - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO MUNIZ .

16) 2009.0005.2457-8/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE HUMBERTO PINHEIRO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . **"CLS.INTIME-SE O PROMOVENTE PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.."** - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

17) 2009.0007.8573-8/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: EDER DA SILVA DE SOUZA . **"CLS.INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL NO TOCANTE AO VALOR DA CAUSA, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO ART. 259, V DO CPC, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

18) 2009.0007.8704-8/0 - **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUÍDO.: SHEILA FIALHO CRUZ EXEQUENTE.: ANDRE XAVIER DE LIMA . **"CLS.INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL NO TOCANTE A ASSINATURA DA PROCURAÇÃO E DA DECLARAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

19) 2009.0007.9789-2/0 - **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE VALMIR PEREIRA . **"CLS.INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL NO TOCANTE À ASSINATURA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8502	1	CO/15095	1
CE/7613	1	CE/1647	1
CE/6102	1	CE/10528	1
CE/2549	1	CE/9922	1

1) 2000.0100.4108-8/0 - Nº ANTIGO: 199802352489 - **TOMBO: 3249 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BORGES REQUERENTE.: MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. . **"CLS.FEITO O PROCEDIMENTO DE DESBLOQUEIO DE VALORES, BEM COMO, BLOQUEIO E TRANSFERENCIA "ON LINE", OFICIE-SE AO BANCO DO BRASIL POSTO DO FORUM PARA INFORMAR A ESTE JUIZO O VALOR QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO NA CONTA DE FLS.603.CONCOMITANTEMENTE, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO PRAZO REQUERIDO PELO ADVOGADO DO PROMOVIDO, DEVENDO OS AUTOS PERMANECEREM NA SECRETARIA, POR SE TRATAR DE PRAZO COMUM.APÓS, MENIFESTAR-ME -EI SOBRE O PEDIDO DE FLS.729/730, DOS AUTOS.DESPACHO DE FLS.743: FALEM AS PARTES SOBRE O CÁLCULO DE FLS.702/705.."** - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , WELTON COELHO CYSNE , HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO , HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO , MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5072	1	CE/10284	2
CE/3432	2	CE/13728	2
CE/15880	3	CE/209431	4
PE/17597	4	CE/18064	4
PE/17879	4	CE/16885	4
CE/7188	5	CE/12594	5
CE/14073	5	CE/17537	6
CE/8638	7	CE/16799	7
CE/15142	7	CE/14695	8
CE/10024	8	CE/17537	8
CE/12198	9	CE/1612	9
CE/2656	10	CE/14695	11
CE/14694	11	CE/17362	11
CE/3432	11	CE/21407	11
CE/1870	12	CE/10952	12
SP/98628	13	CE/16445	13
SP/235964	13	CE/14974	14
CE/15067	14	CE/14695	15
CE/10024	15	CE/9776	15
CE/17537	16	CE/14073	17
CE/17446	17	CE/14073	18

1) 2000.0101.3066-8/0 - Nº ANTIGO: 199902005829 - **USUCAPIAO** REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS DA SILVA CRUZ . **"VISTOS, ETC.. ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII COMBINADO COM O ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). MAURO SARAIVA MOREIRA .

2) 2000.0134.3867-1/0 - Nº ANTIGO: 200302841997 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: DIEGO VICTOR MARQUESACIEL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . **"VISTOS, ETC.. ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III C/C ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS, COMO CONVENCIONADO. PUBLICADA, CERTIFIQUE O TRÂNSITO EM JULGADO E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM.."** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

3) 2005.0008.3332-2/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: CREDICARD BANCO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON CORDEIRO . **"AGUARDE-SE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO.."** - INT. DR(S). DAVI CORREIA LIMA PEREIRA .

4) 2005.0015.0080-7/0 - **BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ERIVAN DA SILVA CURVELO . **"AGUARDE-SE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO.."** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , RACHEL HEBSTER LUCAS , RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA , JANSEN DE LIMA E SILVA .

5) 2006.0022.1238-2/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: WALBER RIBEIRO ARAUJO REQUERIDO.: BANCO ITAU ITAUCRED . **"VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III C/C ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS.**

SEM CUSTAS. HONORÁRIOS, COMO CONVENCIONADO. PUBLICADA, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM..” - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , MARIA CELIA SOARES , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 2007.0012.1917-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ROSE MARY DE SOUSA FELIPE . “AGUARDE-SE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTO O FEITO..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

7) 2007.0013.9065-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA CLEOMAR DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “VISTOS, ETC.. ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII COMBINADO COM O ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A CARGO DA AUTORA (ART. 26, CAPUT, CPC), CUJA COBRANÇA PRESCREVERÁ EM CINCO (05) ANOS, NO CURSO DE CUJO PRAZO PODERÁ O CREDOR EXIGI-LA, DESDE QUE COMPROVE QUE A SUCUMBENTE PERDEU A CONDIÇÃO DE NECESSITADA, PODENDO ARCAR COM REFERIDAS VERBAS, EX VI DO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. TRANSITADA EM JULGADO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

8) 2007.0022.7789-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RENATA PAULA DE MENEZES REQUERIDO.: ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “PROCESSOS 2007.0022.7789-0 E 2007.0027.7276-9 VISTOS, ETC.. ANTE O EXPOSTO HOMOLOGO A DESISTENCIA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS E DECLARO EXTINTAS AS AÇÕES SUSO REFERIDAS. A PRIMEIRA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, (ART. 267, VIII C/C ART. 329 DO CÓDIGO BUZAID). A SEGUNDA, COM RESOLUÇÃO (ART. 269, III C/C ART. 329, DO MESMO DIPLOMA), AUTORIZANDO O DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS E HONORÁRIOS, EX VI LEGIS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA, ANOTANDO-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , MARCELO LEMOS CALÓ .

9) 2008.0025.3913-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: OLIVIA LIMA GUERREIRO DE ALENCAR REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . “VISTOS, ETC.. ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III C/C ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, DEIXANDO DE CONCEDER OFÍCIOS, VISTO QUE O BANCO SE COMPROMETEU, CONFORME CLÁUSULA 3 DO TERMO DE TRANSAÇÃO. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS, COMO CONVENCIONADO. TRANSITADA EM JULGADO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM..” - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL .

10) 2008.0032.2545-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: OZANIR CARNEIRO DE SOUZA REQUERIDO.: JOSE BEZERRA DE MENEZES NETO . “INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 50/65, NO PRAZO 05 DIAS..” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

11) 2008.0033.4293-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA DAS NEVES CORREIA DE LIMA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . “VISTOS, ETC.. ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III C/C ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS, COMO CONVENCIONADO. PUBLICADA, CERTIFIQUE O TRÂNSITO EM JULGADO E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA ,

TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , LARA PINHEIRO BEZERRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , IVA DA PAZ MONTEIRO .

12) 2008.0036.1653-0/0 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ANTONIO GLEISON GOMES SIQUEIRA . “VISTOS, ETC.. EX POSITIS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO E COM RESPALDO NO ART. 269, III COMBINADO COM O ART. 329, TODOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, DEIXANDO DE ORDENAR EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, VEZ INEXISTENTE ORDEM DESTE JUÍZO NAQUELE SENTIDO, CABENDO, POR CONSEQUENTE, AO PRÓPRIO BANCO PROVIDENCIAR A MEDIDA. CUSTAS E HONORÁRIOS, COMO CONVENCIONADO. TRANSITADA EM JULGADO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

13) 2008.0040.5037-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: J. MACEDO S/A REU.: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL PAMPEIRO . “VISTOS, ETC.. ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III C/C ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, AUTORIZANDO O LEVANTAMENTO EM FAVOR DA AUTORA. CUSTAS E HONORÁRIOS, COMO CONVENCIONADO. TRANSITADA EM JULGADO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..” - INT. DR(S). ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO , MOZART GOMES DE LIMA NETO , ANTONIO PAULO DE MATTOS DONADELLI .

14) 2008.0040.8461-2/0 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: FRANCISCO ALBERTO RIBEIRO MARINHO FILHO . “VISTOS, ETC.. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA E COM AMPARO NO ART. 267, VIII COMBINADO COM O ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, DENEGANDO OFÍCIO AO DETRAN, VEZ QUE INEXISTIU ORDEM DESTE JUÍZO NO SENTIDO DE BLOQUEIO. CUSTAS E HONORÁRIOS (ART. 26 DO CPC). TRANSITADA EM JULGADO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM..” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2009.0002.9382-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LILIANE LIMA DA SILVA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . “VISTOS, ETC.. ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII COMBINADO COM O ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGADO DE MÉRITO, A FIM DE QUE JURÍDICOS EFEITOS, AUTORIZANDO O DESENTRANHAMENTO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS, COMO CONVENCIONADO. TRANSITADA EM JULGADO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

16) 2009.0003.6125-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: EDNILSA BARROS PESSOA ANGELIM . “VISTOS, ETC.. EX POSITIS, HOMOLOGO O ACORDO E, EM CONSEQUÊNCIA, SUSPENDO O PROCESSO NOS TERMOS REQUERIDOS, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

17) 2009.0006.4858-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: EMERSON BARROS BEZERRA . “VISTOS, ETC.. EX POSITIS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO E COM RESPALDO NO ART. 269, III COMBIANDO COM O ART. 329, TODOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE

MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. CUSTAS, EX VI LEGIS. SEM HONORÁRIOS. PUBLICADA, CERTIFIQUE O TRÂNSITO EM JULGADO E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

18) 2009.0007.0101-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: JOSE ROSADO DA COSTA SOBRINHO . "VISTOS, ETC.. EX POSITIS, HOMOLOGA TRANSAÇÃO E COMRESPALDO NO ART. 269, III COMBINADO COM O ART. 329, TODOS DO CÓDIGO BUZUID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, DENEGANDO OFÍCIOS POR INEXISTIR QUALQUER ORDEM DESTE JUÍZO NAQUELE SENTIDO. CUSTAS E HONORÁRIOS PELO AUTOR (ART. 26 DO CÓDIGO DE RITOS). PUBLICADA, CERTIFIQUE O TRÂNSITO EM JULGADO E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2790	1	CE/12972	2
CE/4721	3	CE/15032	4
CE/5476	5	CE/14909	6
CE/6352	6	CE/6034	6
CE/7156	7	CE/5879	8
CE/17537	9	CE/10222	10
CE/14165	11	CE/19581	12
CE/10450	13	CE/8440	14
CE/14573	15	CE/14799	16
CE/16523	17		

1) 2000.0122.1759-0/0 - Nº ANTIGO: 200202344207 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ISABEL ROSA DE MOURA BARROS EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBS OS OFÍCIOS DE FL. 64/66 E 71/72, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

2) 2000.0128.7504-0/0 - Nº ANTIGO: 200302354921 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: D L DESIGNER E DECORACAO EXEQUENTE.: TRANSFARRAPOS TRANSPORTES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE OFÍCIOS DE FLS. 94, 96/97, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

3) 2000.0137.2716-9/0 - Nº ANTIGO: 200402235967 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANA ELIZABETH BEZERRA PEREIRA . "VISTA À PARTE AUTORA SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FL. 121V.." - INT. DR(S). EDIMAR DE SOUZA LIMA .

4) 2005.0009.1646-5/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: LENILDA BESERRA DA SILVA REQUERIDO.: ESPOLIO DE MARIA ALVES CARIOCA REQUERIDO.: ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO MOURA . "VISTA À PARTE AUTORA SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FL. 208, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). VALDECI FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO .

5) 2006.0001.7686-9/0 - MONITORIA REQUERIDO.: R F DA SILVA VESTUARIO ME REQUERENTE.: ANTONIO NATANAEL DOS SANTOS PEREIRA . "INTIMAR A PARTE RÉ PARA O FIM DO PEDIDO DE FL. 83.." - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA .

6) 2006.0018.5265-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU REQUERIDO.: EDNEI DE SOUSA LIMA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE O(S) OFÍCIO(S) DE FLS. 91, 93 E 97/98, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , GEORGE VIANA GONDIM .

7) 2007.0026.9572-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCIA MARIA ALVES MASSILON REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE O AR DE FLS. 74, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

8) 2008.0012.9083-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ROZADO RESENDE COMERCIO DE PEIXES E MARISCOS LTDA EXEQUENTE.: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONICO LTDA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 51V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

9) 2008.0029.1288-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: SAVIO LINDBERG DIOGO NOBREGA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 22V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

10) 2008.0032.7225-3/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERIDO.: VIA SUL VEICULOS S/A REQUERENTE.: REGINA REBOUCAS DE MELO . "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). VICENTE MARINHO DE CASTRO .

11) 2008.0035.6334-7/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA GORETTI DE ALMEIDA REQUERIDO.: RAIMUNDA VILAUBA DE ARAUJO COSTA . "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). VIVIANE DE PADUA NOGUEIRA .

12) 2008.0039.8863-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE MARIA FARIAS GOMES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO. "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA .

13) 2008.0041.5949-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLEONE LOPES POMPEU REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. . "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E PEÇA DE FLS. 66/76, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). VALERIA MENEZES GURGEL .

14) 2009.0000.0746-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SARA MARLI MAGALHAES BELARMINO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

15) 2009.0001.4833-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERIDO.: TRIBANCO SUPER COMPRAS (UNIBANCO) . "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 45/67, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTOBELLI .

16) 2009.0002.2428-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CHARLANE HELEN DIAS DE AQUINO REQUERIDO.: CARTAO UNIBANCO LTDA . "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO 10 DIAS.." - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

17) 2009.0006.9044-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA EXEQUÍDO.: ESTRELA TRANSPORTE LTDA . "INTIME-SE A EXEQUETENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.." - INT. DR(S). ISABELLA MEMORIA AGUIAR .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES
 ROLIM
 EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14101	1	CE/11136	1
CE/10079	1	CE/11234	1
CE/15058	2	CE/5161	2
CE/5593	3	CE/3169	3
MP	3	MP	4
PE/20078	5	CE/10521	5
CE/9075	5	PE/23970	5
SP/18992	6	SP/105186	6
CE/18487	6	CE/16038	6
CE/8622	6	SP/102338	6
CE/16380	7	MP	7
CE/18901	7	CE/13461	7
CE/15529	8	PE/21392	9
CE/5864	9	CE/11060	9
CE/16729	10	CE/10275	10
CE/2656	10	CE/10625	11
CE/9756	11	CE/3467	12
CE/14522	13		

1) 2000.0118.8629-4/0 - Nº ANTIGO: 200202012395 - TOMBO: 6298 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: IAPONIR PINTO BANDEIRA EXEQUENTE.: MAURICIO ROCANCOURT MOREIRA . “**CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS DESTES MAGISTRADO, REDESIGNAR PARA O DIA 23 DE JULHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, A AUDIÊNCIA PRELIMINAR QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 28 DO CORRENTE MÊS, NESSE MESMO HORÁRIO. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA , CINTIA CRISTINA BANDEIRA FONSECA , ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO , CYNARA GOMES CATUNDA .

2) 2000.0124.2342-5/0 - Nº ANTIGO: 200202550389 - TOMBO: 6987 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ESPOLIO DE AMELIA DIOGO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA HELENA RIBEIRO . “**CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS DESTES MAGISTRADO, REDESIGNAR PARA O DIA 7 DE JULHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 12.05.2009, NESSE MESMO HORÁRIO. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA , ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO .

3) 2005.0015.4379-4/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA VILMAR DA ROCHA BEZERRA PAIXÃO REQUERENTE.: EDMILSON MEDEIROS PAIXÃO REQUERIDO.: JOSÉ RIBAMAR PINTO COELHO . “**CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS DESTES MAGISTRADO, REDESIGNAR PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 05.05.2009, NESSE MESMO HORÁRIO. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). JOSE DE ARAUJO LIMA , ROGERIA MENDES DE LIMA , DEFENSOR PÚBLICO DALYANNE PORTELA.

4) 2005.0027.9622-0/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANTONIO QUEIROZ DE MELO REQUERENTE.: JUCILEIDE OLIVEIRA DE MELO . “**CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS DESTES MAGISTRADO, REDESIGNAR PARA O DIA 1º DE JULHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 06.05.2009, NESSE MESMO HORÁRIO. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DALYANNE PORTELA.

5) 2007.0006.7109-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA TATIANA DUARTE DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “**CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS DESTES MAGISTRADO, REDESIGNAR PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, A AUDIÊNCIA PRELIMINAR**

QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 28 DO CORRENTE MÊS, NESSE MESMO HORÁRIO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA , MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , FERNANDO AUGUSTO GONTIJO DE LACERDA ROMERO DOS SANTOS .

6) 2007.0008.4751-6/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: VANIA MARIA MARANHAO FRANCK REQUERIDO.: AGF BRASIL SEGUROS . “**CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS DESTES MAGISTRADO, REDESIGNAR PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, A AUDIÊNCIA PRELIMINAR QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 28 DO CORRENTE MÊS, NESSE MESMO HORÁRIO. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). ARMANDO RIBEIRO GONCALVES JUNIOR , ADILSON JOSE CAMPOY , OSVALDO ANTONIO LIMA AGUIAR , RIGOBERTO AMORIM TAVARES , VLADIA ARAUJO MAGALHAES , NEIDE GARLETTI .

7) 2007.0017.9945-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES REQUERIDO.: CLINICA DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA E REPRESENTACOES ODONTO SYSTEM LTD . “**CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS DESTES MAGISTRADO, REDESIGNAR PARA O DIA 24 DE JULHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, A AUDIÊNCIA PRELIMINAR QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 29 DO CORRENTE MÊS, NESSE MESMO HORÁRIO. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE PORTELA LANDIM, EMILY SILVA DE ALBUQUERQUE , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

8) 2007.0025.9296-5/0 - TOMBO: 11006 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “**ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, O ACORDO FIRMADO, DECRETANDO, POR AZO DE CONSEQUENCIA, A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO DE LOGO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, HAJA VISTA A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL..**” - INT. DR(S). FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO .

9) 2008.0012.8402-5/0 - TOMBO: 11497 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: LIBERTY SEGUROS S/A REQUERIDO.: AUTO VIACAO SAO JOSE LTDA . “**CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS DESTES MAGISTRADO, REDESIGNAR PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 30 DO CORRENTE MÊS, NESSE MESMO HORÁRIO. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). FRIDA GANDELSMAN AZOUBEL , ANTONIO CLETO GOMES , ADRIANO DE MARCHI .

10) 2008.0021.2331-9/0 - TOMBO: 11703 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: DUILIO CARLOS BIANCHI REQUERIDO.: CAIO CESAR BIANCHI REQUERIDO.: DUILIO CARLOS BIANCHI FILHO REQUERIDO.: FORT CASA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: MARIA ELISA BIANCHI . “**CHAMO O FEITO À ORDEM PARA NULIFICAR O DESPACHO QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ÀS FLS. 169, E, CONSIDERANDO QUE O AUTOR APRESENTOU A RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DA PROMOVIDA FORT CASA, O QUE IMPLICOU SUA RENÚNCIA À DESISTÊNCIA QUE NOTICIOU ÀS FLS.128, DEVOLVO O PRAZO PARA OS DEMAIS APRESENTAREM SUAS CONTESTAÇÕES QUERENDO, CORRENDO PARA OS MESMO PRAZO COMUM..**” - INT. DR(S). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS , JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

11) 2008.0034.4091-1/0 - TOMBO: 12075 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS REQUERIDO.: CARLOS MACHADO DA SILVA . “**CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS DESTES MAGISTRADO,**

REDESIGNAR PARA O DIA 7 DE JULHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, A AUDIÊNCIA PRELIMINAR (RITO SUMÁRIO) QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 12.05.2009, NESSE MESMO HORÁRIO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). NEUTEL ANDRADE LIMA NETO , HELDER PONTES FERREIRA .

12) 2008.0038.0214-7/0 - TOMBO: 12180 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO ROSENDO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE RENATO CAVALCANTE LIMA . “CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS DESTE MAGISTRADO, REDESIGNAR PARA O DIA 1º DE JULHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 06.05.2009, ÀS 14:30 H. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS .

13) 2008.0038.4317-0/0 - TOMBO: 12167 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGERBANC SOLUTION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . “CONSIDERANDO QUE OS EMBARGOS APRESENTADOS TÊM CARÁTER INFRINGENTE, ABRO VISTAS À PARTE CONTRÁRIA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DOS REFERIDOS EMBARGOS..” - INT. DR(S). REJANE NOGUEIRA PAMPLONA BEDE .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO
CAMPOS DE ARAUJO

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/14665	1
CE/15040	1	CE/16342	1
CE/6352	2	CE/7192	2
CE/7443	2	CE/14909	2
CE/18016	3	CE/4466	3
CE/15142	3	CE/15142	3
CE/18016	3	CE/4466	3
CE/10621	4	CE/15642	4
CE/12546	4	RJ/125489	5
CE/20082	5	RJ/125489	5
CE/20082	5	CE/17528	6
RJ/125489	6	CE/20082	6
CE/16854	7	CE/13500	7
CE/13500	7	CE/16854	7
CE/20230	8	CE/18044	9
CE/4203	10		

1) 2000.0129.1231-0/0 - Nº ANTIGO: 200302387099 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR . “RENOVE-SE OFICIO A SSPDS INFORMANDO SOBRE A REALIZAÇÃO DA PERICIA GRAFOTÉCNICA, SENDO DESIGNADO O SEU INÍCIO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9:00HORAS, DEVENDO O LAUDO CORRELATO SER DEPOSITADO NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APÓS A CONCLUSÃO DO LABOR TÉCNICO..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

2) 2006.0012.9444-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: VERONICA ALVES VIEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . “ANTE O EXPOSTO, REVOGO O DESPACHO DE FLS.49 ALÉM DE DECRETAR EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART.267, INCISOI III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..” - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA , FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

3) 2007.0013.8995-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO SANTOS RIBEIRO REQUERENTE.: JOAO SANTOS RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . “ISTO POSTO, COM RESPALDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO E FARTA JURISPRUDÊNCIAALUSIVAAS QUESTÕESAQUI TRAVADAS, HEI POR BEM, NA FORMA DO ART.269, I DA LEI ADJETIVA PÁTRIA, JULGAR PROCEDENTE O PLEITO VESTIBULAR, PARA FITO DE CONDENAR O BANCO DO BRASIL S/AA PAGARAO PROMOVENTE AS DIFERENÇAS (PERDAS) QUE A CITADA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEIXOU DE REPASSAR PARA AS CONTAS POUPANÇAS DO DEMANDANTE EM RAZÃO DOS PLANOS JECONÔMICOS, COM SEUS CORRESPONDENTES INDICES. FICA DETERMINADO QUE OS VALORES DEVEM SER ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS INDICES APLICADOS ÀS CADERNETAS DE POUPANÇA, JÁ RECONHECIDOS PELA JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ, ATÉ A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, UTILIZANDO-SE O IPC, TAL COMO REQUERIDO NA INICIAL POR SER O MÓVEL QUE MELHOR REFLETE A DESVALORIZAÇÃO OCORRIDA, SEM PREJUÍZO DOS JUROS DE MORA A CONTAR DA CITAÇÃO. A GUIA DE SUCUMBENCIA, CONDENO A INSTGITUIÇÃO FINANCEIRA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS QUE ARBITRO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA..” - INT. DR(S). JULIANA ANDRADE CARNEIRO , JOAO AFRANIO MONTENEGRO , ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE , ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE , JULIANA ANDRADE CARNEIRO , JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

4) 2008.0019.1575-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CONDOMINIO BELLE VILLE EXEQUENTE.: TOPCONN ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA . “A LUME DAS PONDERAÇÕES AQUI TRAÇADAS, E POR INVISLUMBRAR A EXISTENCIA DOS VICIOS ALARDEADOSPELO EMBARGANTE (OMISSÃO, CONTRADIÇÃO), POR COROLÁRIO, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTES OS AGITADOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS RECHAÇANDO, IPSO FACTO, A SÚPLICA DE EFEITOS INFRINGENTES, PARA VISO DE CONSERVAR “IN TOTUM” OS FUNDAMENTOS AVENTADOS NA DECISÃO INVECTIVADA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS..” - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM , CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , MONICA MARIA VIEIRA ADERLDO .

5) 2008.0030.1649-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: MAPFRE SEGURADORA S/A REQUERIDO.: MAPFRE SEGURADORA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:45HORAS..” - INT. DR(S). MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS , RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS , RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

6) 2008.0030.1862-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIELE ALVES CAVALCANTE MITERI REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:15HORAS..” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS , RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

7) 2008.0035.6209-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30HORAS..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

8) 2008.0037.1625-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS REQUERIDO.:

BANCO ITAUCARD S/A . *"DIANTE DISSO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. APÓS A DDCORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."* - INT. DR(S). ANTONIO HELENO LUCIANO .

9) 2008.0038.3236-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . *"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:00HORAS.."* - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

10) 2009.0004.7059-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MALHARIA SANTA INES LTDA REQUERIDO.: REGINALDO REPRESENTACOES DE MALHAS E TECIDOS LTDA . *"ISTO POSTO, PRESENTES OS REQUISITOS PARA O EXECICIO DA DISPONIBILIDADE DO DIREITO MATERIAL INVOCADO, HEI POR BEM HOMOLOGAR, POR SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO, O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES, O QUE FAÇO SOB O PÁLIO DO ART.269, INCISO III E V DO DIPLOMA PROCESSUAL, PARA QUE OPERE SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EMPÓS DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."* - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13830	1	CE/2310	1
CE/16215	1	CE/10144	1
CE/4448	2	CE/18385	3
CE/6756	4	CE/3333	5
CE/17112	5	CE/18416	6
CE/10616	7	CE/14378	7
CE/15067	7	CE/17734	8
CE/15067	9	SP/146693	10
CE/15067	11	CE/15067	12
CE/16651	13	CE/18416	14
CE/17537	15	CE/10250	16
CE/19952	17	CE/6982	17
CE/14240	18		

1) 2000.0117.1614-3/0 - Nº ANTIGO: 200102470243 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MARCIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: TV DIARIO . *"DESPACHO DE FLS. 223:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."* - INT. DR(S). JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , VALMIR PONTES FILHO , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

2) 2000.0131.1658-5/0 - Nº ANTIGO: 200502005203 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: LUIS GONZAGA DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO BMC S.A . *"DESPACHO DE FLS. 95:" INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA CUMPRIR O ACORDADO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO MONTANTE MULTA DE DEZ POR CENTO, BEM COMO, A REQUERIMENTO DO CREDOR, PROCEDER-SE À PENHORA (CPC, ART. 475-J) NO TOCANTE À DESALIAÇÃO DO VEÍCULO.."* - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

3) 2005.0026.6901-5/0 - BUSCA E APREENSAO DE AUTOS REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA JOSÉ NERI DE CASTRO . *"INTIME-SE O CAUSIDICO DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.44-VERSO.."* - INT. DR(S). CAROLINA ROCHA CARNEIRO .

4) 2006.0003.6995-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIA NEUDA CANDIDO PAIXAO EXEQUENTE.: VINICIUS RODRIGUES AGUIAR . *"INTIME-SE O CAUSIDICO DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.29.."* - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

5) 2007.0019.4685-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO COELHO JUNIOR REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . *"DESPACHO DE FLS.95:" I. INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS NO PRAZO DECENAL.."* - INT. DR(S). CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA , FRANKLIN FERNANDES LIMA .

6) 2008.0005.5255-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MAURO LINO DE PAULA . *"INTIME-SE O CAUSIDICO DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.41-VERSO.."* - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

7) 2008.0006.9047-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: VALDIZIO CAMARA PEREIRA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . *"DESPACHO DE FLS.139:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."* - INT. DR(S). MARCIA CRISTINA CARVALHO SALVIANO , LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0012.7291-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA FORTE LIMA . *"INTIME-SE O CAUSIDICO DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.32-VERSO.."* - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

9) 2008.0014.0220-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MICHEL OLIVEIRA MALVEIRA . *"INTIME-SE O CAUSIDICO DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.24-VERSO.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0014.6864-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A. REQUERIDO.: RAIMUNDO CLEBER MEDEIROS GIRAO . *"INTIME-SE O CAUSIDICO DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.27.."* - INT. DR(S). CRISTIANO PEREIRA CARVALHO .

11) 2008.0016.3081-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO SILVINEI PEREIRA LIMA . *"INTIME-SE O CAUSIDICO DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.23-VERSO.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0017.6435-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANTONIO ANACLETO RIBEIRO . *"INTIME-SE O CAUSIDICO DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.23-VERSO.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2008.0022.5507-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: OSEAS FERREIRA CAVALCANTE FILHO EXEQUENTE.: JR HOTEL LTDA . *"DESPACHO DE FLS. 23:" I. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, FINDO O QUAL O AUTOR DEVERÁ DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

14) 2008.0031.8449-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A ATUAL DENOMINAÇÃO DE CONTINENTAL BANCO S/A REQUERIDO.: WADIH SALIM BENTO DE LIMA .

"*INTIME-SE O CAUSIDICO DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.29-VERSO.*" - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

15) 2008.0032.7162-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: MARIA DISA GOMES FROTA . "*INTIME-SE O CAUSIDICO DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.25-VERSO.*" - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

16) 2008.0035.4236-6/0 - TOMBO: 12436 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELZA ALMEIDA DAMASCENO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "*DESPACHO DE FLS. 165.*" I. *INTIME-SE O(A) AUTOR (A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS NO PRAZO DECENAL.*" - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

17) 2009.0002.4270-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERIDO.: JFIL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA . "*DESPACHO DE FLS.112.*" DA MESMA FEITA, *DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE MANIFESTE-SE ACERCA DO CONTIDO NA CERTIDÃO DE FLS. 103, VERSU.*" - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS , FRANCISCO FRANCIEUDO LINS .

18) 2009.0003.5150-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIANA MARIA VIEIRA RIBEIRO REPR. LEGAL.: LEANDRO ALVES RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . "*DESPACHO DE FLS. 47/48.*" ANTE O EXPOSTO, *DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE SEJA INTIMADA, VIA ADVOGADO, PARA JUNTAR AOS PRESENTES AUTOS CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COM O RESPECTIVO CARIMBO DE ENTREGADA RECEITA FEDERAL.*" - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE

EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1301	1	CE/2665	1

1) 2000.0063.1160-2/0 - Nº ANTIGO: 2273497 - TOMBO: 14076 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: IMEPE IMPORTADORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTO P/ ESCRITORIOS LTDA REQUERIDO.: IBM BRASIL LTDA . "*DESPACHO: R.H. PETIÇÃO DE FLS. 1222, DEFIRO. INSTRUÇÃO DIA 14 DE JULHO DO CORRENTE, ÀS 14 HORAS. INTIMEM-SE, INCLUSIVE, O SR. PERITO E OS RESPECTIVOS ASSISTENTES TÉCNICOS, BEM COMO AS TESTEMUNHAS ARROLADAS. EXPEDIENTES.*" - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO , LUIZ DJALMA BARBOSA B PINTO .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: QUINZE (15) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4421	1	CE/13051	2
RN/1547	2	RN/1547	2
CE/13051	2	CE/8530	3
CE/14909	4	CE/6352	4
CE/10144	5	CE/2310	5
CE/9975	5	CE/16247	5
CE/9415	5	CE/677	5
CE/14407	5	SP/146169	5
CE/14877	5	CE/12639	5

CE/10409	5	CE/2790	6
CE/8528	6	CE/13105	7
CE/12303	7	CE/14882	8
CE/7747	9	CE/16854	10
CE/13500	10	CE/14533	11
CE/13705	12	CE/15386	12
CE/14694	12	CE/8881	13
CE/6216	13	CE/17148	14
CE/17858	14	PE/23762	14
CE/13047	15	CE/15067	16
CE/8643	17	CE/7156	18
CE/13463	19	CE/13461	19
CE/15067	20	CE/15555	21
CE/10033	21	PE/894	22
CE/16386	23	CE/10638	23
CE/5541	23	CE/9687	23
CE/5359	23	CE/8502	23
CE/15285	24	CE/19880	24
SP/80348	24	CE/13446	24
CE/2575	25	CE/18496	26
CE/9745	26	CE/16721	26
CE/14694	27	CE/15386	27
CE/13705	27	CE/20629	27
CE/9288	28	CE/4998	29
CE/8065	30	CE/4421	31
CE/4421	31	CE/4916	32

1) 2000.0098.5527-1/0 - Nº ANTIGO: 199802165816 - TOMBO: 3534 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO ALVES PEREIRA REQUERIDO.: BANCO EXCEL CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. "*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS.*" - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

2) 2000.0105.8548-7/0 - Nº ANTIGO: 199902461581 - TOMBO: 3939 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: BALTAZAR JOSE DE OLIVEIRA BRITO REQUERIDO.: ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS REQUERENTE.: BALTAZAR JOSE DE OLIVEIRA BRITO REQUERIDO.: ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS . "*AS RAZÕES ELENCADAS DA PETIÇÃO DE FLS., DO EXEQUENTE, DEMONSTRAM A TODA EVIDÊNCIA, QUE, DE MODO ALGUM, OPEROU-SE NA ESPÉCIE A PRESCRIÇÃO ARGUIDA PELO EXECUTADO. NA VERDADE, A HIPÓTESE DE QUE SE COGITA DIZ RESPEITO A UMA EXECUÇÃO DE SENTENÇA, NO CASO ESPECÍFICO, DA SUCUMBÊNCIA IMPOSTA PELO DEVEDOR, QUE FOI VENCIDO EM TODAS AS INSTÂNCIAS ÀS QUAIS RECORREU. EXATAMENTE POR ESTA RAZÃO, AO CASO DOS AUTOS É INAPLICÁVEL A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL QUE A LEI ESTABELECE PARA A COBRANÇA DE HONORÁRIOS. POR OUTRO LADO, VÁLIDA A TODAS AS LUZES A INTIMAÇÃO FEITA AO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DE SEU DÉBITO, ASSIM COMO É LEGAL A MULTA QUE SOBRE O MESMO INCIDIU, TENDO EM VISTA A REGRA CLARA DA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL. A ATUALIZAÇÃO CONTRA A QUAL O DEVEDOR SE INSURGE, POR OUTRO LADO, NÃO CONSTITUI NENHUM PLUS MERA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA MOEDA. A EXECUÇÃO MENCIONADA PODE E DEVE PROSEGUIR, EM RAZÃO DO QUE DOU ACOLHIMENTO À PRETENSÃO DO EXEQUENTE ATENDENDO AO PLEITO POR ELE FORMULADO, DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO QUE INDICA, ORA EM CURSO PELO EXPEDIENTE DA 7ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS. EXPEÇA-SE O MANDADO COMPETENTE PARA QUE ATENDIDA SEJA A SÚPLICA FORMULADA NA PETIÇÃO DE INÍCIO INDICADA.*" - INT. DR(S). PAULO HAMILTON DA SILVA . BALTAZAR JOSE DE OLIVEIRA BRITO , BALTAZAR JOSE DE OLIVEIRA BRITO , PAULO HAMILTON DA SILVA .

3) 2000.0135.2563-9/0 - Nº ANTIGO: 200402056043 - MONITORIA REQUERIDO.: EGEGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERENTE.: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA . "*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DE ESTILO.*" - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO .

4) 2000.0140.3852-9/0 - Nº ANTIGO: 200402547535 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: RONALDO MENDES RODRIGUES . "*INTIME-SE A PARTE*"

PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.. - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

5) 2005.0007.2239-3/0 - **APELAÇÃO CÍVEL APELADO.**: BANCO ABN AMRO REAL S.A APELANTE.: MAX DOS SANTOS COSTA . **“ANTES DE DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS., INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE ESCLAREÇAM AOS AUTOS QUANTO AOS DEMAIS DEPÓSITOS DE QUE DÁ NOTÍCIA A PETIÇÃO DE FLS., UMA VEZ QUE FORAM LOCALIZADOS NOS AUTOS APENAS O MONTANTE DE 7 DEPÓSITOS NO VALOR DE R\$ 211, 11, CADA..”** - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , PAULO VALED PERRY FILHO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , GERSON GARCIA CERVANTES , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO , FELIPE BARREIRA UCHOA , AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO .

6) 2006.0008.8494-4/0 - **EXECUÇÃO EXEQUENTE.**: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA EXEQUÍDO.: JOSE SAULO MENESES BASTOS . **“O VALOR BLOQUEADO AINDA NÃO FOI CONVERTIDO EM PENHORA, FAZENDO-SE NECESSÁRIA ESSA CONVERSÃO PARA QUE O EXECUTADO EMBARGUE OU NÃO A EXECUÇÃO, SOMENTE APÓS O QUE PODE HAVER A SUA LIBERAÇÃO MESMO FACE À RENÚNCIA DO RESTANTE DO CRÉDITO PELO CREDOR/ EXEQUENTE. FAÇA-SE, ASSIM, A CONVERSÃO INDICADA, DELA DEVENDO SER INTIMADO O DEVEDOR, PARA OS FINS ACIMA ALUDIDOS..”** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

7) 2006.0017.2053-8/0 - **REVISIONAL REQUERIDO.**: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: ROSA LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: SANDRA MARIA XIMENES DE ARAUJO REQUERENTE.: LUIZA HELENA CORDEIRO TORRES PORTUAL REQUERENTE.: CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA . **“(…) TODAS AS PROVIDÊNCIAS QUE ADOTEI, ACIMA ENUMERADAS, OCORRERAM COM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 13 DO CPC, QUE ESTABELECE, EM SEU INCISO II, QUE, DIANTE DA INÉRCIA DO RÉU, SE FOR O CASO, “REPUTAR-SE-Á REVEL.”(…) (….) ASSIM SENDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE MAIS DO QUE MANIFESTO DO RÉU EM REGULARIZAR A SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, APLICO À ESPÉCIE O DISPOSTO NO ART. 13, II, DO CPC, DECRETANDO A SUA REVELIA E DETERMINANDO ME VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS, PARA JULGAMENTO, TÃO LOGO TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO..”** - INT. DR(S). GABRIELA LIMA REBELO , EUTASIO SOUSA BEZERRA .

8) 2006.0025.7723-2/0 - **MONITORIA REQUERENTE.**: LIGUE AÇO LTDA ME REQUERIDO.: OLIVIO FEITOSA COSTA FILHO . **“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”** - INT. DR(S). ANDSON GURGEL BATISTA .

9) 2006.0026.3240-3/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.**: 2C SERVIÇOS MANUTENÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA REQUERENTE.: TRANSPORTADORA GONCALVES LTDA . **“DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI ENVIADO PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DA EXECUTADA. CONTUDO, CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE A PESSOA EXECUTADA DISPÕE DE ALGUMAS CONTAS BANCÁRIAS, MAS, POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, FOI BLOQUEADO APENAS O VALOR R\$ 123,24, VALOR ESTE INFERIOR À EXECUÇÃO EM CURSO. DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..”** - INT. DR(S). HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA .

10) 2007.0033.3577-0/0 - **COBRANÇA REQUERIDO.**: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: VALDECI OLIVEIRA DA SILVA . **“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO**

DE FLS..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0005.1286-5/0 - **MONITÓRIA REQUERIDO.**: CRISTIANNE CALHEIROS CHAVES REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . **“ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

12) 2008.0005.4845-2/0 - **BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.**: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSIAS SANTOS MOREIRA . **“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES NESTE E NO PROCESSO APENSO, DETERMINANDO QUE SE CUMPRA E GUARDE O QUE NELE SE CONTÉM. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO OS DOIS PROCESSOS, COM APRECIÇÃO DO MERITUM CAUSAE, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC. UMA VEZ QUE AS PARTES DESISTIRAM EXPRESSAMENTE DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE... DEVENDO SEREM EXPEDIDAS AS GUIAS DE LEVANTAMENTO REQUERIDAS PELOS ACORDANTES, O QUE DEVERÁ SER FEITO DE IMEDIATO..”** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , JEHOVAH MATOS DOS SANTOS , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

13) 2008.0005.9732-1/0 - **TOMBO: 10610 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.**: EMANUEL MOURA ALCANTARA REQUERIDO.: VICENTE DE PAULA AGUIAR BELCHIOR . **“(…) ASSIM, POR ENTENDER RECOMENDÁVEL O DEFERIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, QUE PODERÁ VIR A SER REVOGADA A QUALQUER TEMPO, DEFIRO O PLEITO DE MANUTENÇÃO DE POSSE FORMULADO PELO AUTOR, FICANDO O RÉU IMPEDIDO DE TRANSFERIR A PROPRIEDADE QUE CUIDAM OS AUTOS ATÉ O DESLINDE FINAL DO FEITO. INTIMEM-SE OS LITIGANTES DOS TERMOS DESTA DECISÃO, ASSIM COMO, EM SEGUIDA, O PARQUET, PARA QUE SE PRONUNCIE, APÓS O QUE DEVERÁ OS AUTOS SEREM ENCAMINHADOS AO COLENDO TJ, PARA A APRECIÇÃO DO DOUTO RELATOR DO CONFLITO SUSCITADO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , ELIENE OLIVEIRA DE BRITO .

14) 2008.0009.6896-6/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.**: FRANCISCO DE ARAUJO FERREIRA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . **“ ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..”** - INT. DR(S). MELISSA OURIVES VEIGA , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA .

15) 2008.0010.7435-7/0 - **REVISIONAL REQUERIDO.**: BANCO DAYCOVAL REQUERENTE.: ROSANGELA DO NASCIMENTO ROMEIRO . **“NÃO TENDO A POSTULANTE DADO ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., INDEFIRO O PLEITO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA, POR ELA FORMULADO NA VESTIBULAR. DILIGENCIE A MESMA AUTORA, ASSIM, NO SENTIDO DE PROCEDER- NO PARZO DE TRINTA DIAS - AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, SOB PENA DE VIR A SER APLICADA À ESPÉCIE A REGRA DO ART. 257 DO CPC..”** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

16) 2008.0015.1064-5/0 - **BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.**: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: ROSANGELA DO NASCIMENTO ROMEIRO . **“ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 2008.0015.7416-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOELIO DE MATOS BARBOSA REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . “*ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.*” - INT. DR(S). AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA .

18) 2008.0020.3881-8/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: RAIMUNDA FERREIRA VASCONCELOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO VERAS VASCONCELOS . “*DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO POSTULADO.*” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

19) 2008.0020.4165-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: HOSPITAL MEMORIAL PETROLINA LTDA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA REQUERENTE.: LIA DE QUEIROZ . “*ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.*” - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

20) 2008.0020.7140-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: IVO MARREIRO DE MELO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2008.0022.2410-7/0 - REIVINDICATORIA REQUERIDO.: BENEDITO HENRIQUE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CHARLES WELLINGTON DOS SANTOS REQUERENTE.: SILVANA LINA DE AQUINO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE GETULIO FERREIRA . “*ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.*” - INT. DR(S). DANIELLE GOUVEIA FERNANDES , MANOEL INOCENCIO SAMPAIO FALCAO .

22) 2008.0022.5349-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: CARLA JEANE OLIVEIRA DA SILVA . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO.*” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

23) 2008.0022.9779-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE AIRTON BORGES CARNEIRO REQUERENTE.: NADIR OLIVEIRA BORGES REQUERIDO.: RICARDO CAMPOS FIUZA REQUERIDO.: SERGIO CAMPOS FIUZA . “*DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 07.05.09, ÀS 15:00 H. INTIMEM-SE AS PARTES... INTIME-SE O PATRONO DOS REQUERIDOS PARA APRESENTAR O SUBSTABELECIMENTO DE ESTILO.*” - INT. DR(S). TIAGO ASFOR ROCHA LIMA , SONIA MARIA CAVALCANTE MELO , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , DEBORAH SALES BELCHIOR , ANTONIO RODRIGUES DE SALES , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .

24) 2008.0024.7317-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO VALDEMAR DE FRANCA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “*ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU*

SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , JOSE LUIS POLEZI , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

25) 2008.0034.9501-5/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARA - BEC EMBARGANTE.: MANOEL ANSELMO DA SILVA . “*DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. RECEBO OS EMBARGOS E SUSPENDO A EXECUÇÃO. VISTAS AO EMBARGADO.*” - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

26) 2008.0035.5526-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ELIZABETE ANGELA XAVIER EXEQUENTE.: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA EXEQUÍDO.: RICARDO ATILA MELO E SILVA . “*A PETIÇÃO DE FLS, JÁ FOI APRECIADA PELO DESPACHO DE FLS. QUE É AUTO EXPLICATIVO, QUAL SEJA: O QUE OS AUTOS EVIDENCIAM É QUE, CUIDANDO A ESPÉCIE DE EXECUÇÃO, NÃO HOUE AINDA PENHORA, EM RAZÃO DO QUE O FATO DE OS EXECUTADOS TEREM APRESENTADO OS SEUS EMBARGOS DIRETAMENTE NA SECRETARIA DO JUÍZO E NÃO VIA PROTOCOLO DO FÓRUM, NÃO SIGNIFICA DIZER SEJAM IMTEMPESTIVOS. ASSIM, INTIMEM-SE AS PARTES INDICADAS NA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. PARA QUE INGRESSEM COM O PEDIDO DE EMBARGOS DE DEVEDOR APRESENTADOS, NA FORMA PRECEITUADA NO ART. 736, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. INTIME-SE O EXEQUENTE DOS TERMOS DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS., NO QUE CONCERNE À INEXISTÊNCIA DE BENS A SEREM PENHORADOS.*” - INT. DR(S). CAROLINA BRUNO MARTINS , FRANCISCO DE ASSIS R. DE SOUZA , MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA .

27) 2008.0038.0295-3/0 - OPOSIÇÃO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: HENILTON VASCONCELOS TRAVASSOS REQUERIDO.: JOSIAS SANTOS MOREIRA . “*VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES NESTE E NO PROCESSO APENSO, DETERMINANDO QUE SE CUMPRE E GUARDE O QUE NELE SE CONTÉM. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO OS DOIS PROCESSOS, COM APRECIÇÃO DO MERITUM CAUSAE, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC. UMA VEZ QUE AS PARTES DESISTIRAM EXPRESSAMENTE DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE... DEVENDO SEREM EXPEDIDAS AS GUIAS DE LEVANTAMENTO REQUETADAS PELOS ACORDANTES, O QUE DEVERÁ SER FEITO DE IMEDIATO.*” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , JEHOVAH MATOS DOS SANTOS , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , LUIS GONZAGA FERNANDES NETO .

28) 2008.0040.8859-6/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DO CIDADÃO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “*CONCEDO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. O PEDIDO LIMINAR SERÁ APRECIADO UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE....*” - INT. DR(S). OTONIEL AJALA DOURADO .

29) 2009.0005.1389-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ADAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA REQUERENTE.: ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.*” - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

30) 2009.0005.8808-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: FRANCISCO BERNARDO DA SILVA . “*DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, ASIM COMO, O PEDIDO DE PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO DO FEITO. O PLEITO DO DEMANDANTE NO SENTIDO DE PROCEDER AO DEPÓSITO DO QUANTUM QUE ENTENDE DEVIDO - FRUTO DE CÁLCULO QUE MANDOU ELABORAR - E NÃO DO QUE CONTRATOU COM O RÉU, NÃO*

TEM A MÍNIMA CONDIÇÃO DE SER ATENDIDO. E ISSO POR RAZÕES BASTANTE ÓBVIAS, BASTANDO QUE SE ATENTE, PARA CHEGAR A ESSA CONCLUSÃO, QUE O CÁLCULO QUE PRODUZIU FOI UNILATERAL, FRUTO DE SUA EXEGESE. DESSE MODO, PROCEDA O AUTOR, QUERENDO PERMANECER COM A POSSE DO VEÍCULO OU EVITAR QUE O RÉU CONTRA ELE ADOTE AS MEDIDAS TENDENTES A PROCEDER À APREENSÃO DO BEM, AO DEPÓSITO DAS PARCELAS OBJETO DA AVENÇA QUE PACTUOU COM O DEMANDADO, O QUAL PERMANECERÁ A DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, ATÉ O DESLINDE DA QUESTÃO. CITE-SE A PROMOVIDA....” - INT. DR(S). JOAO BERNARDO NETO .

31) 2009.0006.9458-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: RICELLY SARAIVA COSTA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: RICELLY SARAIVA COSTA . “ **DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENVOLVENDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.**” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO , FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

32) 2009.0006.9540-2/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERIDO.: EMPRESA TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A REQUERENTE.: REIS E MARTINS INSTITUTO DE IDIOMAS S/S LTDA . “ **O PLEITO LIMINAR SERÁ APRECIADO UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESUAL. CITE-SE....**” - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3776	1	CE/13080	2
CE/13204	3	CE/6046	4
CE/9198	5	CE/13745	6
CE/6922	7	CE/1931	8
CE/10638	9	CE/11463	10
CE/11463	11	CE/8729	12
CE/1931	13	CE/10560	14
CE/8530	15	CE/10952	16

1) 2000.0065.5781-4/0 - Nº ANTIGO: 2562715 - TOMBO: 680 - DEMARCATORIA REQUERIDO.: ANITA COSTA NUNES REQUERIDO.: EDMAR NUNES DE MELO REQUERENTE.:

ESPOLIO DE JOSE ANTONIO PARENTE E FILISBELA TAVARES PARENTE REQUERIDO.: EMPRESA DE TERRENOS S/A - EM LIQUIDACAO REQUERIDO.: LUIZ NUNES DE MELO REQUERIDO.: MARCELO NUNES DE MELO REQUERIDO.: JUAREZ COSTA NUNES REQUERIDO.: FRANCISCA NUNES DE MELO . “ **COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.**” - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

2) 2000.0115.2895-9/0 - Nº ANTIGO: 200102282749 - TOMBO: 6142 - MONITORIA REQUERIDO.: ELETROMETAL FABI ENGENHARIA LTDA - ME REQUERENTE.: RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA . “ **COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.**” - INT. DR(S). FREDERICO LEITAO CRISOSTOMO .

3) 2000.0118.9694-0/0 - Nº ANTIGO: 200202023079 - TOMBO: 6571 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FORD FACTORING FOM.COML.LTDA REQUERIDO.: SERGIOMAR CAVALCANTE BESERRA . “ **COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.**” - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

4) 2000.0127.9869-0/0 - Nº ANTIGO: 200302289011 - TOMBO: 7602 - MONITORIA REQUERIDO.: ELININHA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: WALMIR OLIVEIRA DA SILVA . “ **COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.**” - INT. DR(S). MARIA IRACEMA MAIA DE OLIVEIRA .

5) 2000.0128.0718-5/0 - Nº ANTIGO: 200402715870 - TOMBO: 9046 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE AECIO ALMEIDA GONCALVES EXEQUENTE.: VPL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA EXEQUÍDO.: ODETE ALVES FURQUIM GONCALVES . “ **COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.**” - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA .

6) 2000.0131.4113-0/0 - Nº ANTIGO: 200302584919 - TOMBO: 7913 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANTONIO DE PADUA NEVES JUNIOR EXEQUÍDO.: MARIA OZETINA VIEIRA LEITE . “ **COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.**” - INT. DR(S). MARTA ALZIRA CUNHA ARANHA .

7) 2000.0133.1189-2/0 - Nº ANTIGO: 200302732411 - TOMBO: 10248 - REINTEGRAÇÃO DE CARGO REQUERIDO.: MARCUS ANTONIO SILVEIRA FRANKLIN REQUERENTE.: PAULO HIRAN DE CARVALHO RODRIGUES . “ **COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.**” - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE .

8) 2000.0137.0010-4/0 - Nº ANTIGO: 200402208889 - TOMBO: 8496 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA VENTURA . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). JOSE BENICIO FORMIGA .

9) 2000.0140.0726-7/0 - Nº ANTIGO: 200402516265 - TOMBO: 8827 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: JOSE AMILCAR DE ARAUJO SILVEIRA EXEQUENTE.: SERGIO NEPOMUCENO LINS . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO .

10) 2006.0014.9388-4/0 - TOMBO: 10243 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FERREIRA . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

11) 2006.0031.1559-3/0 - TOMBO: 10648 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FIAT ADM. DE CONSORCIO LTDA REQUERENTE.: VALESKA MARA BASTOS DOS SANTOS . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

12) 2007.0004.6762-4/0 - TOMBO: 10760 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BV S/A REQUERENTE.: FELIPE TAVARES FRANCO DE SA . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA ELIAS MOITA .

13) 2007.0013.9029-3/0 - TOMBO: 11007 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO VIEIRA DE LIMA . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). JOSE BENICIO FORMIGA .

14) 2007.0013.9138-9/0 - TOMBO: 11002 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: HELIOMAR VERAS RIBEIRO . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

15) 2007.0029.8698-0/0 - TOMBO: 11454 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERENTE.: PAULO ROCHA AGUIAR . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE*

CHARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.” - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO .

16) 2008.0004.3336-1/0 - TOMBO: 11658 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: MARCOS ANDRE SILVA MELO . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1509	1	CE/1039	1
CE/10641	2	CE/9092	3
CE/18239	3	CE/14361	3
CE/6306	4	CE/4131	5
PE/20335	5	CE/11208	6
CE/14657	6	CE/12520	6
CE/6512	7		

1) 2000.0085.7665-4/0 - Nº ANTIGO: 199502224906 - TOMBO: 30425 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERENTE.: INDUSTRIA NAVAL DO CEARA S/A -INAVE REQUERIDO.: CEATO -MOTORES, PECAS E SERVICOS LTDA . “ *DESPACHO (FL. 48): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O CUMPRIMENTO DO JULGADO É MERA FACULDADE DA PARTE QUE VENCE A DEMANDA. SILENCIANDO A PARTE INTERESSADA, CONFORME CERTIDÃO, FL. 47, PRESUME-SE QUE ABDICA DO SEU DIREITO. ASSIM, HÁ DE SE DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, FICANDO RESSALVADO QUE, ENQUANTO NÃO SUCUMBIR O SEU DIREITO, PODERÁ A PARTE INTERESSADA REIVINDICÁ-LO. INTIMAR E, APÓS, PROCEDER À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 7 DE AGOSTO DE 2008.*” - INT. DR(S). JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , ALOISIO DE SOUSA CAVALCANTI .

2) 2000.0099.2961-5/0 - Nº ANTIGO: 199802240494 - TOMBO: 32115 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIS XIMENES PAIVA REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A . “ *DESPACHO (FL. 236): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O CUMPRIMENTO DO JULGADO É MERA FACULDADE DA PARTE QUE VENCE A DEMANDA. INTIMADO O AUTOR A CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 475-B PREFERIU, CONFORME CERTIDÃO, FL. 63, SILENCIAR, PRESUMINDO-SE QUE ABDICA DO SEU DIREITO. ASSIM, HÁ DE SE DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, FICANDO RESSALVADO QUE, ENQUANTO NÃO SUCUMBIR O SEU DIREITO, PODERÁ A PARTE INTERESSADA REIVINDICÁ-LO. INTIMAR E, APÓS, PROCEDER À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2008.*” - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

3) 2000.0135.4247-9/0 - Nº ANTIGO: 200402070674 - TOMBO: 3144 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: RENATO DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “ *DESPACHO (FL. 135): R.H. INTIMAR AS PARTES PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAREM-SE A RESPEITO DOS CÁLCULOS DE FL. 134. FORTALEZA, 5 DE FEVEREIRO DE 2009.*” - INT. DR(S). JOSE ARIMA ROCHA BRITO , FILLYPE GURGEL DE SOUSA , EDWIN BASTO DAMASCENO .

4) 2006.0015.3801-2/0 - TOMBO: 5080 - ORDINARIA REQUERENTE.: GERSINA DALVA GOMES DE SOUZA REQUERIDO.: MIGUEL CARLOS DA PONTE FAUSTINO . “ *DESPACHO (FLS. 99): ... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EMPÓS REMETAM-SE OS AUTOS À CONTADORIA PARA*

ELABORAR OS CÁLCULOS DEVIDOS, COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC. FORTALEZA/CE, 12 DE JANEIRO DE 2009. DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

5) 2007.0003.4023-3/0 - TOMBO: 5505 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: JORGE LUIZ GIL LUZZO REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL . “ *DESPACHO (FL. 517): R.H. INTIMAR A PARTE RÉ, COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FLS. 514/516. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA .

6) 2007.0013.4159-4/0 - TOMBO: 5791 - COBRANÇA REQUERENTE.: POLIBRAS BRASIL SOFTWARE LTDA REQUERIDO.: SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA . “ *DESPACHO (FL. 192): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. DIGAM, MAIS, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUIZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.*” - INT. DR(S). TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , BETANIA GARCIA .

7) 2007.0015.1034-5/0 - TOMBO: 5907 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: CERBRASA - COMERCIO E REPRESENTACAO BRASIL LTDA REQUERIDO.: SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ *DESPACHO (FL. 80): INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 40/79. FORTALEZA, CE, 07/04/2009.*” - INT. DR(S). EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA

FERNANDES COELHO

EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: QUINZE (15) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7410	1	CE/6944	1
CE/1141	2	CE/6352	2
CE/10630	3	CE/4993	3
CE/7309	3	CE/8506	4
CE/6109	5	CE/10042	5
CE/11298	6	CE/13461	7
CE/1695	8	CE/5476	8
SP/102386	8	CE/5004	8
CE/3523	8	CE/15645	8
SP/154202	8	CE/10952	9
CE/19253	9	SP/249661	9
CE/15848	9	CE/1870	9
CE/17731	9	CE/12660	9
CE/8390	10	CE/8118	10
CE/9962	11	CE/13299	12
CE/12537	12	CE/12911	12
CE/3242	12	CE/3648	12
CE/12808	12	CE/16477	12
CE/13058	12	CE/15542	12
CE/13496	13	CE/12426	14

CE/3432	15	CE/15343	16
CE/10593	16	CE/16477	16
CE/4610	17	CE/18662	18
CE/5737	19	CE/17362	20
RJ/57069	21	SP/31618	22
CE/18188	23	CE/17362	24
SP/167107	24	CE/10939	25
CE/1870	25	CE/10952	25
CE/17112	26	CE/7851	26
CE/3333	26	CE/20131	27
MA/5754	27	CE/7059	27
CE/13593	28	CE/17866	28
CE/13885	28	CE/16418	28
BA/6058	28	CE/14916	28
CE/11150	28	CE/17537	29
CE/15067	30	CE/15301	31
CE/11200	32	CE/3106	33
CE/8156	34	PE/13022	35
CE/6863	36		

1) 2000.0063.2776-2/0 - Nº ANTIGO: 2290464 - TOMBO: 90114 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: LEONICE DE LIMA CALIOPE REQUERIDO.: MARIA GURJAO PESSOA . “ *INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QURENDO, REQUEREREM O QUE LHES APROUVER, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.*” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO PONTES BRIGIDO , FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO .

2) 2000.0099.6576-0/0 - Nº ANTIGO: 199802276855 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: FRANCISCA NADJA SOMBRA . “ *VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. SEM CUSTAS. PROCEDIMOS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.*” - INT. DR(S). JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

3) 2000.0113.1904-7/0 - Nº ANTIGO: 200102072396 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOSE ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA . “ *INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE LHES APROUVER, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, DEVENDO A SECRETARIA SE ADVERTIR DE QUE O AUTOR ATUALMENTE SE ENCONTRA REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA, CONSOANTE SE CONSTATA ÀS FLS. 164/165.*” - INT. DR(S). PAULO ANDRE LIMA AGUIAR , JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA , ALEXANDRE CESAR DIOGENES SAMPAIO .

4) 2000.0115.7354-7/0 - Nº ANTIGO: 200102327408 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FIN E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE MAURO DE HOLANDA JUCA . “ *VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 72/75 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS CONFORME ACORDO. DEIXO DE ATENDER O REQUERIMENTO DE OFICIAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM FACE DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO NESSE SENTIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO. EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA À SECRETARIA, COM A CERTIDÃO DO TRANSITO EM JULGADO. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE P.R.I.*” - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

5) 2000.0117.9238-9/0 - Nº ANTIGO: 200102546649 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS MARQUES EXEQUÍDO.: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS MARQUES -ME . “ *FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

6) 2000.0117.9446-2/0 - Nº ANTIGO: 200102548722 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CLUBE DOS DIARIOS REQUERIDO.: CONSELHO SUPERIOR INTERCLUBES . *"INTIMISE, PARA EFETUAR O PAGAMENTO EM PRAZO DE 15(QUINZE DIAS, SOB PENA DE INCIDIR MULTA DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.."* - INT. DR(S). MARTON CARVALHO RAMOS .

7) 2000.0127.1310-5/0 - Nº ANTIGO: 200302215050 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: CONDOMINIO DO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO EXEQUIDO.: J A F COMERCIO LTDA . *"DEFIRO O PLEITO RETRO, DEVENDO O PROCESSO FICAR NA SECRETARIA, AGUARDANDO A MANIFESTAÇÃO DA PARTE PELO PRAZO REQUERIDO, APÓS O QUE, SEM DEVIDA MANIFESTAÇÃO, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PARADIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

8) 2005.0001.2545-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A REQUERENTE.: THALES RODRIGUES DE OLIVEIRA . *"EM AUDIÊNCIA. DECLARO A PROVA ENCERRADA, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CPC.."* - INT. DR(S). CLAUDIO JOSINO DA COSTA , DECIO MOREIRA ROCHA , JEFFERSON SANTOS MENINI , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , MAURO FERREIRA SALES , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , ANDREA FERREIRA .

9) 2005.0006.7464-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: APARECIDO JOSE VIEIRA SALES REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . *"VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO POR TER O AUTOR ABANDONADO À CAUSA, NÃO PROMOVENDO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC. CONDENO O PROMOVENTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA A APLICAR TAL SANÇÃO POR ENCONTRAR-SE AQUELE SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE, RESSALVADA EVENTUAL COBRANÇA NOS PRÓXIMOS CINCO ANOS, CASO HAJA MELHORIA DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO PROMOVIDO, NA FORMA DA LEI. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.."* - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , LUCIANE BRITO DE SOUZA , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , REGIS GONDIM PEIXOTO , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

10) 2006.0008.8869-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ANDRE LUIZ FERLA REQUERENTE.: D E A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA . *"INTIMISE O AUTOR PELO DJ, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIO DESTES, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO.."* - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO , ANTONIO PACHECO DA CUNHA .

11) 2006.0014.0738-4/0 - CAUTELAR DE ARRESTO REQUERIDO.: EUCLIDES DE ARAGAO BARROS REQUERENTE.: FINNI INTERIORES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA . *"INTIMISE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 55/57 E DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .

12) 2007.0004.6982-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALBERTO BEZERRA DE CASTRO REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . *"A MATÉRIA POSTA EM JUÍZO, É UNICAMENTE DE DIREITO, NÃO HAVENDO PORTANTO, NECESSIDADE DE PERÍCIA, CHAMO O FEITO A ORDEM, PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 124, E ANUNCIAR O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS*

TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.." - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , FRANCISCO GLADYSON PONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , ENIO PONTE MOURAO , DAVID SOMBRA PEIXOTO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES .

13) 2007.0006.6449-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOSE IVAN DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: MARCOS LIMA DE MENEZES . *"O ÔNUS DA PROVA À PARTE INCUMBE(ART. 333, I CPC). ADEMAIS NÃO PODEM AS PARTES TRANSFERIR PARA A JUSTIÇA, JÁ TÃO ASSOBERBADA DE SERVIÇOS, A INCUMBÊNCIA DE DILIGENCIAR SOBRE A VIDA E OU OS BENS DOS DEVEDORES, ENFIM DILIGENCIAR SOBRE SEUS INTERESSES.."* - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

14) 2007.0014.9009-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO LUDOVICO DO NASCIMENTO . *"FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL.."* - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

15) 2007.0017.7344-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO FERNANDO GOMES . *"INTIMISE O BANCO PROMOVIDO, PARA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, EXIBIR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO COM O AUTOR, OBJETO DO PRESENTE LITÍGIO. EMPÓS, RETORNEM À CONCLUSÃO.."* - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

16) 2007.0023.0480-3/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA ROCHA REQUERENTE.: MARCUS ANTOINE BEZERRA PINHEIRO . *"...PELO EXPOSTO, DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO, PARA A DEVIDA REMESSA ÀQUELA VARA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."* - INT. DR(S). VALTER FALCAO NETO , JOAQUIM DOS SANTOS NETO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

17) 2007.0027.4108-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ADIJUR ASSESSORIA DE COBRANÇAS SC LTDA REQUERENTE.: VALDIR SANTIAGO DE ALMEIDA . *"VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO POR TER O AUTOR ABANDONADO À CAUSA, NÃO PROMOVENDO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC. CONDENO O PROMOVENTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA A APLICAR TAL SANÇÃO POR ENCONTRAR-SE AQUELE SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE, RESSALVADA EVENTUAL COBRANÇA NOS PRÓXIMOS CINCO ANOS, CASO HAJA MELHORIA DAS CONDIÇÕES FINANCEIRA DO PROMOVIDO, NA FORMA DA LEI. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.."* - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DA SILVA .

18) 2007.0031.0081-0/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: DANIEL ALBUQUERQUE MAIA KLEINBERG REQUERIDO.: INVASORES DIVERSOS. *"INTIMISE PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO LEGAL.."* - INT. DR(S). FRANCISCO FILOMENO DE ABREU NETO .

19) 2008.0002.9437-0/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A ITAUCARD REQUERENTE.: EVERTON ARRUDA LINHARES . *"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.23/46.."* - INT. DR(S). FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA .

20) 2008.0004.3193-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RAIANE SOUSA JUCA . *"VISTOS, ETC...FACE AO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PRESENTE FEITO, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEÍCULO MARCA E MODELO VWGOLF GL, ANO DE FABRICAÇÃO 1995, ANO DO MODELO 1995, PLACAS HVA2791, COR VERMELHA, CHASSI Nº VVWCG81HXS491995,*

RENAVAM 162430477, NAS MÃOS DO REQUERENTE, DEVENDO, PARA TANTO, A SECRETARIA PROVIDENCIAR OS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DESTA MEDIDA. CUSTAS E HONORÁRIOS A DEZ POR CENTO PELA PARTE REQUERIDA. P.R.I..” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

21) 2008.0006.5065-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA CUNHA DE ALMEIDA REQUERIDO.: UNIBANCO SEGUROS S.A. . “FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.82/106..” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

22) 2008.0010.3229-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSE ORLANDO ANDRADE LOPES REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. “FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO .

23) 2008.0012.6626-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ELISIO ELVIO OLIVEIRA PINHEIRO REQUERIDO.: PAULO ABREU DOS SANTOS . “CONCEDO O PRAZO DE 30 DIAS..” - INT. DR(S). ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO .

24) 2008.0015.8239-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MAGLA MARIA MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “FALE O AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R..” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHÉ .

25) 2008.0017.2403-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES WILLIAN LTDA . “VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 48/49 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS CONFORME ACORDO. À SECRETARIA, PARA PROCEDER À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE. P.R.I..” - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

26) 2008.0017.6167-2/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA CELI LOPES ARAUJO REQUERIDO.: RM VEICULOS . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, AOS 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9H20MIN..” - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES LIMA , FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA , CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA .

27) 2008.0019.9742-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: JAKSON MOREIRA DE AVILA . “FALE O AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R..” - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE , HELDER LIMA LEITE , MARIA ADEJA GOMES VIANA .

28) 2008.0022.7073-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO NOSSA CAIXA S.A. REQUERENTE.: GERALDO DE SANTANA . “ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, POR HAVER, PARA TANTO, ELEMENTOS NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). KARIME MESSIAS LOUREIRO , JULIO CARLOS SAMPAIO NETO , JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD , DANILO DE QUEIROZ AVELINO , CAROLE CARVALHO , ALEXANDRE BRENAND DA SILVA , PATRICIA BEZERRA CAMPOS .

29) 2008.0027.1838-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: TIBURCIO PEREIRA DOS SANTOS . “COMO REQUER.(SOBRESTAMENTO DO FEITO POR 30 DIAS).” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

30) 2008.0028.0418-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA

CONCEICAO ALBANO MELO . “FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

31) 2008.0028.5215-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA BARRETO MANGETH MAIA REQUERIDO.: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, AOS 04/06/2009, ÀS 15H00MIN..” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

32) 2008.0035.4504-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: DELTA ELEVADORES TEC ASST VER MAT ELET LTDA ME REQUERENTE.: MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S.A. . “FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

33) 2008.0040.4961-2/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES . “FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.19/34..” - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER .

34) 2008.0040.6811-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO WILTON MACIEL COELHO . “INTIME-SE, PARA EM 05(CINCO) DIAS, CUMPRIR NA ÍNTEGRA O DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 23, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, E, EM CONSEQUÊNCIA A EXTINÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

35) 2008.0041.0319-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: ESPOLIO DE PLAUTUS CUNHA . “FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.27/68..” - INT. DR(S). LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO .

36) 2009.0006.4932-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERENTE.: LILIAN ORTIZ FICEL . “COMPROVE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS,, A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA
FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5415	1	CE/13420	2
CE/15310	3	CE/15980	4
CE/17462	5	CE/17314	5
CE/16920	5	CE/9687	5
CE/8557	5	CE/15095	5
CE/8502	5	CE/15443	5
CE/4385	6	CE/3810	6
CE/13299	7	CE/12808	7
CE/8053	8	CE/10775	9
CE/19035	10	CE/19035	11
CE/20061	12	CE/19333	12
CE/16768	13	CE/5434	13
CE/4093	14	CE/17537	15
CE/17734	15	CE/1870	16
CE/10952	16	CE/4093	17
CE/15067	18	CE/108911	19
CE/13678	20	CE/15671	20
CE/6720	21	CE/15067	22
CE/6560	23	CE/14694	24
CE/20882	24	CE/12808	25
CE/13299	25		

1) 2000.0095.6924-4/0 - Nº ANTIGO: 199702263603 -

MONITORIA REQUERENTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A. - EMBRATEL REQUERIDO.: M B PEREIRA COMERCIAL LTDA . *"INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."* - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

2) 2000.0124.1704-2/0 - Nº ANTIGO: 200202544001 - USUCAPIAO REQUERENTE.: HUMBERTO JOSE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS GONCALVES OLIVEIRA . *"VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO E POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO AUTORA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARAR O DOMÍNIO DOS AUTORES SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO,...SERVINDO ESTA SENTENÇA DE TÍTULO AQUISITIVO HÁBIL PARA OS EFEITOS DE REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, AOS AUTORES HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA E MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, RESSALVADOS, NO ENTENDO, OS DIREITOS DE TERCEIROS EVENTUALMENTE PREJUDICADOS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO. CUSTAS DE LEI. P.R.I.."* - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO .

3) 2000.0140.4937-7/0 - Nº ANTIGO: 200402558383 - REVISIONAL REQUERENTE.: SANDRA MARIA GONCALVES MARTINS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . *"INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, DIZER O QUE PRETENDE, SE A EXTINÇÃO DO FEITO, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 115/116 OU A HOMOLOGAÇÃO DO ADENDO, DO ACORDO, CUJA PEÇA NÃO CONSTA DOS AUTOS.."* - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO .

4) 2006.0009.9664-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO BRAGA FILHO EXEQUENTE.: TRIBUNAL ARBITRAL DE FORTALEZA LTDA . *"INTIME-SE O AUTOR PELO DJ, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIO DESTA, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO.."* - INT. DR(S). JOSE NAVARRO .

5) 2007.0000.2495-1/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MURILO BATISTA DE LIMA REU.: ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . *"TENDO EM VISTA TRATAR-SE O PROCESSO DE MATÉRIA SOMENTE DE DIREITO, ANUNCIO SEU JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."* - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , WILSON BELCHIOR , JULIANA ANTUNES DE MENEZES , DEBORAH SALES BELCHIOR , CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , ANA PAULA TABOSA MARTINS .

6) 2007.0008.9581-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIO JORGE ACARIO REU.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . *"DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO POR SENTENÇA, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS. CUSTAS EX-LEGE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.."* - INT. DR(S). MAURILIO DE AQUINO RIBEIRO , PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

7) 2008.0002.8859-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . *"INTIME-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 78/313.."* - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO .

8) 2008.0008.7221-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: RICARDO DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS . *"VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO,*

PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.." - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

9) 2008.0009.6677-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANDREA PEREIRA OLIVEIRA DE HOLANDA MOURA REQUERIDO.: PANAMERICANO- VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . *"INTIME-SE O AUTOR PELO DJ, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267,III DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIO DESTA, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO.."* - INT. DR(S). CARLOS MAGNO GAMA SANTOS .

10) 2008.0028.0098-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: M CRYSTIAN R PEREIRA ME . *"VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DA NORMA DANTES MENCIONADA, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOSTERMOS DO ART. 267, I, DO CPC. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."* - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

11) 2008.0028.0195-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ATUAL DENOMINACAO DA SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: MARDONIO SERAFIM DA SILVA . *"VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DA NORMA DANTES MENCIONADA, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DE ART. 267, I, DO CPC. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS P.R.I.."* - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

12) 2008.0030.9564-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDO ADELINO GERMANO ARRUDA REQUERIDO.: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA . *"VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."* - INT. DR(S). GEORGE HENRIQUE ARAUJO PEIXOTO , EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO .

13) 2008.0032.7203-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ESPOLIO DE ALDEMIR MAIA LEITE REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S.A. . *"VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."* - INT. DR(S). MARIANA SAMPAIO MARQUES , MARIO CLETO LIMA MARQUES .

14) 2008.0036.1185-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA SAMPAIO VASCONCELOS REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . *"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.48/122.."* - INT. DR(S). JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO .

15) 2008.0036.1864-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: CLAUDIA SIMONE ROCHA ARAUJO . *"VISTOS, ETC... DESTA FORMA, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO, SEM*

RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

16) 2008.0037.4240-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. OUTRORA DENOMINADA ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: ATILA CRISTIANO DA SILVA VIEIRA . **"INTIME-SE O AUTOR PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO À CAUSA O VALOR CORRETO, NOS TERMOS DO ART. 259, INCISO V, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

17) 2008.0038.4032-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA SAMPAIO VASCONCELOS REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **"INTIME-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.54/103.."** - INT. DR(S). JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO .

18) 2008.0039.8642-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: CHARLES DOUGLAS PINTO . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, COMPROVAR A CIENTIFICAÇÃO DA RENÚNCIA AO MANDANTE, CONFORME DISPOSITIVO DO ART. 45 DO CPC.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

19) 2008.0040.4280-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDINEY LOPES DA SILVA . **"VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 22, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS P.R.I.."** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

20) 2008.0041.5998-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . **"VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 47, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."** - INT. DR(S). JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI , GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES .

21) 2008.0041.6061-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE REQUERIDO.: CONDOMINIO TROPICAL RESIDENCE . **"INTIME-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.116/157.."** - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO .

22) 2009.0000.0718-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: ALBERICO GONCALVES DE CARVALHO NETO . **"VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS.21, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. DEIXO DE ATENDER O REQUERIMENTO DE OFICIAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM FACE DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO NESSE SENTIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES

SILVA MOURA .

23) 2009.0001.1796-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELODIA MARIA MILITAO REQUERENTE.: HORTENCIA MARIA DO ESPIRITO SANTO BEZERRA REQUERENTE.: IEDA MARIA FERNANDES TAVORA REQUERENTE.: LIDIA VIDAL DE ARAUJO REQUERIDO.: FUNCEF - FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS GIRAÓ . **"VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO CHAGAS .

24) 2009.0002.0642-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE ROBERTO MENEZES . **"VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 25, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA À SECRETARIA, COM A CERTIDÃO DO TRANSITO EM JULGADO. P.R.I.."** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , FABIO MENDES .

25) 2009.0005.1211-1/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) IMPUGNADO.: MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA . **"INTIME-SE A IMPUGNADA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR, CONFORME DISPOSITIVO DO ART. 261 DO CPC.."** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT
MARQUES BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5945	1	CE/8638	1
CE/3648	2	CE/16477	2
CE/9143	3	CE/12718	3
CE/10576	4	CE/13500	5
CE/16854	5	CE/11324	6
CE/15166	7	CE/15067	8
CE/15067	9	CE/14073	10
CE/14073	11	CE/15166	12
CE/19328	13	CE/18754	14
CE/14119	15		

1) 2005.0001.7211-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: CELIO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: CIA FERROVIARIA DO NORDESTE . **"DESPACHO - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE APELADA, PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."** - INT. DR(S). CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

2) 2005.0004.0127-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DOS SANTOS ARAGAO REQUERIDO.: POUPEX - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO . **"DESPACHO - DEFIRO O PLEITO CONTIDO A FL. 172, CONCEDO VISTAS DOS AUTOS FORA DA SECRETARIA POR 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

3) 2005.0027.0872-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE MARQUES ARAUJO REQUERIDO.: MARLENE NOBRE NUNES REQUERENTE.: MARIA JOSE CYSNE ARAUJO . **"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA**

REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.. - INT. DR(S). SANDRA PINTO DE PAIVA E SILVA , JOAO BATISTA PIERRE NETO .

4) 2006.0021.6090-0/0 - **USUCAPIAO** REQUERENTE.: MARIA CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERIDO.: LUIZ ORESTES LACERDA DE ARAÚJO . **"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE CONTESTANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PARECER MINISTERIAL DE FL. 92V.."** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA .

5) 2008.0007.2823-0/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: VALDI XIMENES PEREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . **"DESPACHO - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE APELADA, PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

6) 2008.0013.2751-4/0 - **CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: IBERIA CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERIDO.: BNB S/A REQUERENTE.: VITOR MANUEL PAOZINHO PERDIGAO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BIC BANCO S/A . **"DESPACHO - INTIMEM-SE OS PROMOVENTES PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS NO PRAZO LEGAL.."** - INT. DR(S). ROBERTO CHRISTOFFEL .

7) 2008.0028.7818-2/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: JOSE ELIANO FROTA CYSNE FILHO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A . **"DESPACHO - INTIME-SE O PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E O AGRADO RETIDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

8) 2008.0028.8366-6/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO . **"DESPACHO - JUNTE-SE A CERTIDÃO DO DETRAN/CE, APÓS MANIFESTAREMOS SOBRE A LIMINAR.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0029.0307-1/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ALBECI AUGUSTO DA SILVA . **"DESPACHO -JUNTE-SE CERTIDÃO, APÓS MANIFESTAREMOS SOBRE LIMINAR.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0034.6789-5/0 - **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: SAFRALEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: PEDRO DE OLIVEIRA MONTE . **"DESPACHO - EMENDE-SE A INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 12, VI, DO CPC. INTIME-SE PARA JUNTAR A CERTIDÃO DO DETRAN/CE E COMPROVE-SE A MORA, NO ,PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

11) 2008.0036.1865-6/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: MARCOS ROBERTO DA SILVA . **"DESPACHO - JUNTE-SE CERTIDÃO DO DETRAN/CE, APÓS MANIFESTAREMOS SOBRE A LIMINAR.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

12) 2008.0036.5135-1/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO XAVIER FEITOSA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . **"DESPACHO - (PARTE FINAL) PELO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.."** - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

13) 2008.0036.8094-7/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCA AMARO FERREIRA . **"DESPACHO - JUNTE-SE CERTIDÃO DO DETRAN/CE, EMPÓS MANIFESTAREI SOBRE A**

LIMINAR.. - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

14) 2009.0003.5244-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE ALEXANDRE NETO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"DESPACHO - INTIME-SE O PROMOVENTE PARA JUNTAR A SUA ULTIMA DECLARAÇÃO DE RENDA APRESENTADA À RECEITA FEDERAL COMO FORMA DE PROVAR QUE NÃO DISPÕE DE RECURSOS ECONÔMICOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS PROCESSUAIS SEM COLOCAR EM RISCO SUA MANUTENÇÃO E DE SEUS DEPENDENTES, O QUE EIS NECESSÁRIO A ESTE JUÍZO PARA FINS DE CONCESSÃO OU INDEFERIMENTO DO REFERIDO BENEFÍCIO; PORÉM, SE ACREDITARES SER MAIS PRUDENTE, QUE PROVIDENCIE O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS E JUNTE O SEU DEVIDO COMPROVANTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.."** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

15) 2009.0005.2344-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO RIPARDO TEIXEIRA REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO AQUAVILLE REQUERENTE.: IRAMI PINHEIRO TAVARES TEIXEIRA . **"DESPACHO - INTIMEM-SE A REQUERENTE PARA EMENDAR A EXORDIAL, ADEQUANDO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA AO MONTANTE PLEITEADO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUE NO CASO EM QUESTÃO CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 30.805,00 (TRINTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS) E PARA JUNTAREM A SUAS ULTIMAS DECLARAÇÕES DE RENDA APRESENTADA À RECEITA FEDERAL PARA EFEITO DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT
MARQUES BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/105627	1	CE/11749	1
CE/11515	1	CE/14896	1
CE/14090	2	CE/9635	3
CE/12422	4	CE/15841	5
CE/4802	5	CE/9635	6
CE/14073	7	CE/10457	8
CE/1870	9	CE/10952	9
CE/13500	10	CE/13597	11
CE/19844	11	CE/3776	12
CE/9075	13	CE/13496	13
CE/6278	14	CE/18340	15
CE/15280	15	CE/16100	15

1) 2000.0110.0535-2/0 - Nº ANTIGO: 200002345005 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: RODOBENS ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO MOREIRA XIMENES . **"DESPACHO - MANIFESTEM-SE AS PARTES SE AINDA POSSUEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). MARIA HELENA JAMMAL DE ALMEIDA BONVINO , RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO , ADAILTON FREIRE CAMPELO , RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

2) 2000.0118.8364-3/0 - Nº ANTIGO: 200202009742 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.** SBS-SISTEMA BRASILEIRO DE SEGURANCA LTDA EXEQUENTE.: INTERMASTER- AGENTES INTERNACIONAIS . **"DESPACHO - O ART. 45 DO CPC ESTABELECE A POSSIBILIDADE DO ADVOGADO, A QUALQUER TEMPO, RENUNCIAR AO MANDADO QUE LHE FOI OUTORGADO DESDE QUE PROVE NOS AUTOS TER CIENTIFICADO SEU COSNTITUINTE DE TAL ATO. OBSERVANDO A PETIÇÃO ACOSTADA A FL. 104, BEM COMO OS TERMOS DE RENUNCIAS ACOSTADAS ÀS FLS. 105 A 107, PERCEBE-SE INEXISTIR PROVA DE QUE O MANDANTE TENHA SIDO CIENTIFICADO DE TAIS ATOS, LOGO AS RENUNCIAS JÁ**

REFERIDAS NÃO SE REVESTIRAM DOS REQUISITOS LEGAIS PARA SUA VALIDADE, PELO QUE PLANO AS DECLARO SEM VALIDADE ALGUMA..” - INT. DR(S). SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR .

3) 2000.0124.2261-5/0 - Nº ANTIGO: 200202549577 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CRISTINA MACHADO TAVARES REQUERIDO.: NILTON LEITE CAVALCANTE REQUERIDO.: NARDA MADAL MAGALHAES CAVALCANTE REQUERENTE.: LIGIA MACHADO TAVARES . “DESPACHO - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 188/194, EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, OFERECER CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA .

4) 2000.0128.2302-4/0 - Nº ANTIGO: 200302310029 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MARCELO VEIGA DE CASTRO EXEQUÍDO.: REGINA CELIA MOREIRA VEIGA DE CASTRO EXEQUENTE.: VARIG S/A . “DESPACHO - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 50. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS .

5) 2000.0136.0951-4/0 - Nº ANTIGO: 200402128540 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ARIALDA DE SOUSA LOUREIRO REQUERIDO.: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO . “DESPACHO - INTIME-SE A PARTE RÉ, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA IMPUGNAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 475-J, PAR. 1º DO CPC..” - INT. DR(S). BELQUIOR JOSE GONCALVES , EVANGELISTA BELEM DANTAS .

6) 2000.0136.2366-5/0 - Nº ANTIGO: 200402140877 - DECLARATORIA INCIDENTAL REQUERENTE.: CRISTINA MACHADO TAVARES REQUERENTE.: LIGIA MACHADO TAVARES REQUERIDO.: NILTON LEITE CAVALCANTE REQUERIDO.: NARDA MADAL MAGALHAES CAVALCANTE . “DESPACHO - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 114/121, EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, OFERECER CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA .

7) 2007.0017.3644-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: PAULO SERGIO BATISTA DOS SANTOS . “DESPACHO - INTIME-S A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 37V..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8) 2007.0029.4116-1/0 - INTERPELAÇÃO INTERPELANTE.: MARCIA SUCUPIRA VIANA INTERPELADO.: AMIL ASSISTENCIA MEDICA . “DESPACHO - UMA VEZ PRESENTE A CERETIDÃO DE FLS. 17V, ENTREGUE-SE OS AUTOS À PARTE PROMOVENTE, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES EM LIVRO..” - INT. DR(S). MARCIA SUCUPIRA VIANA .

9) 2007.0031.2512-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A - ANTERIORMENTE GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: JOAO ERIVALDO DA SILVA . “DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDA=ÃO DE FLS. 21V, DO MEIRINHO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

10) 2007.0033.3615-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE NILSON ALBUQUERQUE DUARTE REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “DESPACHO - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE APELADA, PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S).

JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0004.1131-7/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS SOUSA DE MORAES . “DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 35..” - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS , LUDMILA ARY SILVEIRA .

12) 2008.0025.5412-3/0 - DESPEJO REQUERENTE.: ANTONIO BELARMINO DE HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR REQUERIDO.: MICHEL FRANCISCO TENORIO DE ALBUQUERQUE . “DESPACHO - INTIME-SE O REQUERENTE PARA EMENDAR A EXORDIAL, ADEQUANDO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSAAO ESTABELECIDO NO ART. 58, III, DA LEI Nº 8.245/91(LEI DO INQUILINATO), BEM COMO RECOLHER AS CUSTAS COMPLEMENTARES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

13) 2008.0025.9565-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCKANNE BASTOS LEITE REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . “DESPACHO - INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 110/120, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , MOYSES BARJUD MARQUES .

14) 2008.0031.9385-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO UELDSON DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “DESPACHO - INTIME-SE O PROMOVENTE PARA JUNTAR SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDA APRESENTADA À RECEITA FEDERAL COMO FORMA DE PROVAR QUE NÃO DISPÕE DE RECURSOS ECONÔMICOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS PROCESSUAIS SEM COLOCAR EM RISCO SUA MANUTENÇÃO E DE SEUS DEPENDENTES, O QUE EIS NECESSÁRIO A ESTE JUÍZO PARA FISN DE CONCESSÃO OU INDEFERIMENTO DO REFERIDO BENEFÍCIO; PORÉM, SE ACREDITARES SER MAIS PRUDENTE, QUE PROVIDENCIE O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS E JUNTE O SEU DEVIDO COMPROVANTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

15) 2008.0034.6264-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCAS DA PENHA DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REPR. LEGAL. MARIA FRANCINEIDE DA PENHA REQUERENTE.: SAMUEL DA PENHA DA SILVA . “DESPACHO - (PARTE FINAL) DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA JUÍZO PARA CONHECER DO PEDIDO INICIAL, E O MERCÊ DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 51 DA LEI Nº 12.553/95 C/C O ART. 113, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM SEGUIDA, REMETAM-SE SO PRESENTES AUTOS AO SETOR COMPETENTE PARA QUE OS REDISTRIBUA A UMA DAS VARAS DE SUCESSÕES DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6982	1	CE/11777	1
CE/9110	1	CE/6494	2
CE/5979	2	PE/14713	2

1) 2000.0108.1845-7/0 - Nº ANTIGO: 200002157675 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BIC BANCO REQUERENTE.: CLAUDIO BERGER . “VERIFICO QUE OS LITIGANTES APRESENTAM TESES DÍSPARES SOBRE O MESMO FATO E, POR ESSA RAZÃO, RECONHEÇO QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM, SEM SOMBR A DÚVIDAS, SER IMPROVÁVEL A TRANSAÇÃO, NA ATUAL CONJUNTURA FÁTICA, RAZÃO PELA QUAL PROCEDO AO SANEAMENTO DO FEITO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 331, § 3º, SEGUNDA PARTE, DO CÓDIGO

DE PROCESSO CIVIL.....AUTORIZO: I) A AUVIDAS DAS PARTES, SENDO QUE NO TOCANTE À PESSOA JURÍDICA, A OITIVA DE SEU PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL; II) A INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS, DESDE QUE O ROL SEJA JUNTADO AOS AUTOS ATÉ VINTE DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, E, III) A JUNTADA DE DOCUMENTOS NOVOS CASO EXISTENTES. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 26/05/2009, ÀS 14 HORAS, OCASIÃO EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DOS LITIGANTES..” - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCIUUDO LINS , GLEUTON ARAUJO PORTELA , MARIA DANIELLE XIMENES .

2) 2007.0011.1151-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: FECECE - FEDERACAO DE ENTIDADES COMUNITARIAS DO ESTADO DO CEARA . “O OBJETO DA PRESENTE CAUSA ADMITE TRANSAÇÃO (ARTIGO 840 DO CCB), UMA VEZ QUE SE REFERE A DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO. COM AMPARO NO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 21/05/09, ÀS 14 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR. SEM PREJUÍZO DO ACIMA ALUDIDO, INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, PARA ESPECIFICAREM, EM DEZ DIAS, DE FORMA JUSTIFICADA, AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS EM AUDIÊNCIA. RESSALTO QUE NÃO SERÁ ADMITIDO O PROTESTO GENÉRICO QUANTO À PRODUÇÃO PROBATÓRIA..” - INT. DR(S). ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO , ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA , WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2310	1	CE/3053	1
RN/3126	1	CE/10144	1
CE/3432	2	CE/1870	3
CE/12300	3	CE/10952	3
CE/16415	4	CE/12808	5
CE/6785	6	CE/14833	7
CE/14833	7	CE/8427	8

1) 2000.0109.4242-5/0 - Nº ANTIGO: 200002281961 - COBRANCA REQUERENTE.: ALCIOMAR COSTA DE CARVALHO REQUERENTE.: JOAO BATISTA ALMEIDA REQUERIDO.: PETROS - FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL . “ANUNCIO O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE NA FORMA DO ARTIGO 330, I, DO CPC..” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , JERUSALINA GURGEL BARRETO , ADRIANA A. S. DE OLIVEIRA , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

2) 2000.0132.9651-6/0 - Nº ANTIGO: 200302719172 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOAO ALBERTO ALVES FARIAS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “INICIADA A AUDIÊNCIA, VERIFICOU O MM. JUIZ O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE PROMOVIDA E SEU ADVOGADO, A DESPEITO DE REGULARMENTE INTIMADOS. NÃO OBSTANTE, A PARTE PROMOVENTE APRESENTOU A SEGUINTE PROPOSTA DE ACORDO: O PAGAMENTO DE R\$ 20.000,00 POR TODOS OS PEDIDOS CONSTANTES NA INICIAL. EM SEGUIDA O MM, JUIZ ABRIU VISTAS A PARTE PROMOVIDA PELO PRAZO DE CINCO DIAS PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA. EXAURIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, DETERMINOU QUE OS AUTOS LHES TORNESSEM CONCLUSOS.” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2006.0009.4720-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO RIBEIRO LEITE REQUERIDO.: BANCO FINASA . “O DIREITO DISCUTIDO NOS AUTOS ADMITE TRANSAÇÃO. PORTANTO, SE PRETENDEM AS PARTES A EXTINÇÃO DO PROCESSO MEDIANTE ACORDO, APRESENTEM EM JUÍZO, NO

PRAZO DE 30 DIAS, O RESPECTIVO TERMO PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO. CASO SILENTES NO PRAZO SUPRA, O PROCESSO SERÁ JULGADO CONFORME O ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ALEXANDER AGUIAR ROCHA , ROSEANY ARAUJO VIANA .

4) 2006.0016.9438-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: RAIMUNDO DE PAULA BARBOSA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA SOBRE O PRAZO DE 10 DIAS QUE DISPÕE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

5) 2007.0030.9376-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA SOBRE O PRAZO DE 10 DIAS QUE DISPÕE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

6) 2008.0029.8392-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVALDO SALES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

7) 2008.0029.8945-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: TANIA MARIA FERREIRA PAIXAO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REA L S/A REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REA L S/A REQUERENTE.: TANIA MARIA FERREIRA PAIXAO . “ VISTOS ETC... ASSIM SENDO, DEFIRO A REDUÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL PARA O MONTANTE INDICADO NA PLANILHA DE FLS. 37 DEVENDO ÀS PRESTAÇÕES VENCIDAS SEREM ACRESCIDAS DE JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, ATÉ QUE O PERITO A SER NOMEADO POR ESTE JUÍZO PROCEDA AO EXAME NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ORA DISCUTIDO, DIANTE DOS QUESITOS FORMULADOS PELAS PARTES. DE IGUAL MODO E SOB AS MESMAS CONDIÇÕES, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO. DENEGO, NO ENTANTO, O PEDIDO DO REQUERENTE PARA PERMANECER NA POSSE DOBEM, UMA VEZ QUE JÁ DETÉM ELE ESSA CONDIÇÃO FÁTICA. SE O OBJETO DO ROGO É PRESERVAR-LHE DE EVENTUAL MEDIDA JUDICIAL, A PRETENSÃO SERÁ INATENDÍVEL POR CONTRARIAR O DIREITO DE AÇÃO ASSEGURADO PELA CARTA MAGNA. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA DO INTEIRO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. BEM COMO PARA QUE, NO PRAZO PARA RESPOSTA, JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO OBJETO DE REVISÃO, SOB AS PENAS DO ART. 14, INC.V PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. FIXO O PRAZO DE 5 DIAS PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO, SOB PENA MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00 PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO, DO TELANTE DECISUM. (COMPLEMENTANDO A DECISÃO RETRO, DEVERÁ A AUTORA DEPOSITAR EM JUÍZO, AS PRESTAÇÕES DESEJADAS ATÉ O DIA 5 DO MÊS SEGUINTE AO VENCIDO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA).” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

8) 2008.0039.7953-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: UILDMA LIMA FONSECA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “O PORTE DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA PELA AUTORA EXTERIORIZA A SUA CONFORTÁVEL SITUAÇÃO ECONÔMICA, DE MODO QUE INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE-A PARA O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS..” - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7061	1	CE/6207	2

CE/3144	3	CE/13461	4
CO/3928	4	CE/5207	5
CE/15205	5	CE/6664	5
CE/14138	5	CE/4883	5
CE/8528	6	CE/6352	6
CE/18385	7	CE/5631	7
CE/15067	8	CE/13047	8
CE/108911	9	CE/10627	10
CE/12090	10	CE/1398	11

1) 2000.0065.6951-0/0 - Nº ANTIGO: 2574764 - TOMBO: 2110 - RESSARCIMENTO DE DANOS REQUERIDO.: FRANCISCA BEZERRA AMORIM REQUERIDO.: FRANCISCO AMORIM DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO GONCALO DOS SANTOS CURADOR.: LEDA FACO . "CHAMO O FEITO À ORDEM PARA REGULARIZAR A TRAMITAÇÃO TUMULTUADA DO PRESENTE FEITO... PUBLIQUE-SE CORRETAMENTE A SENTENÇA DE FLS. 138.(DESPACHO DATADO DE 07/04/09). VISTOS, ETC. (...) ASSIM, JULGO EXTINTO O PRRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO O FAZENDO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..P.R.I.C.(SENT. DATADA DE 30/04/07).."- INT. DR(S). ROBERTO GOMES OSORIO .

2) 2000.0118.7589-6/0 - Nº ANTIGO: 200202001989 - TOMBO: 5916A - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO CITIBANCK S.A REQUERIDO.: IVECO AMERICA LATINA LTDA REQUERENTE.: PAULO AFONSO VIEIRA. "OUÇA-SE O EMBARGADO EM DEZ DIAS.."- INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

3) 2000.0119.2911-2/0 - Nº ANTIGO: 200202055299 - TOMBO: 5978 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: VALERIO SOUZA DE FIGUEIREDO . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS, CONFORME OFÍCIO DE FLS. 100.."- INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

4) 2005.0002.1937-3/0 - TOMBO: 8427 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: EMILIANNE MONTEIRO COELHO REQUERENTE.: SEVERINO GUILHERMINO DOS SANTOS REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: MARCIA LUNA TEIXEIRA SILVA REQUERENTE.: ERICH MOTTA DE AQUINO . "A SENTENÇA MONOCRÁTICA FOI RATIFICADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRANSITOU EM JULGADO.(...)PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ PETIÇÃO COM OS TERMOS DO SUPOSTO ACORDO NOS AUTOS, TENHO POR BEM INTIMAR AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM A RESPEITO.."- INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , LAILA CAMARA MAGALHAES .

5) 2006.0003.7011-8/0 - TOMBO: 9189 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: CELIA MARIA DE MENESES LIMA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS DE MENESES . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO TEMPESTIVO EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DA LEI.."- INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , VLADMIR GOUVEIA PONTE DANTAS , MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA , JOSE ALEXANDRE DANTAS .

6) 2007.0012.2487-3/0 - TOMBO: 10170 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: DIBENS LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA PEREIRA FILHO . " DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA.ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA.CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.."- INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

7) 2007.0025.6858-4/0 - TOMBO: 10573 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FERNANDO ALBANO DE SENA . " DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA .ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA .CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.."- INT. DR(S). CAROLINA ROCHA CARNEIRO , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

8) 2007.0027.3488-3/0 - TOMBO: 10589 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARCOS TOMAZ DA SILVA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . " DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA.ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA.CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.."- INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

9) 2008.0003.2572-0/0 - TOMBO: 10833 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARCOS TOMAZ DA SILVA JUNIOR . " DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA.ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA.CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.."- INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

10) 2008.0024.1326-0/0 - TOMBO: 11333 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: MARCILIO MEIRA SARMENTO GOMES EMBARGADO.: MARIA DANIELA DE OLIVEIRA PESSOA . "A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."- INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA , PAULO OTAVIO MOTA CORREIA .

11) 2008.0033.4109-3/0 - TOMBO: 11582 - DESPEJO REQUERIDO.: ARI VASCONCELOS LOPES REQUERENTE.: ENEDINA FERREIRA SALES . "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.."- INT. DR(S). JOSE LOPES FILHO .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18292	1	CE/3432	1
CE/11463	2	MP	2
CE/14533	3	CE/4448	4
PE/9259	5	CE/10952	6
CE/9801	7	CE/18289	8
RJ/84802	9	CE/9532	10
CE/5864	11	CE/4637	12
CE/15067	13	CE/17801	14
CE/17123	15	CE/4448	16
PE/9259	17	CE/1870	18

1) 2000.0123.3686-7/0 - Nº ANTIGO: 200202463680 - TOMBO: 5932 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ZELIA CRISTINA ARAUJO PRADO . "TENDO EM VISTA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS- 2000.0122.5906-4, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULADA, COM RELAÇÃO À VERTENTE DEMANDA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA." - INT. DR(S). FELIPE GOMES CAVALCANTE , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2006.0024.9974-6/0 - TOMBO: 9144 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE LUCENA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . " HÁ MANIFESTO DESINTERESSE DA POSTULANTE COM RELAÇÃO À CONTINUIDADE DA LIDE, POIS APESAR DE INTIMADA NA PESSOA DE SEU JUDICIAL PROCURADOR JUDICIAL PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS INCLUIR NA PLANILHA DE CÁLCULO A TAXA DE JUROS E AINDA INTIMADO SOBRE SEU INTERESSE NA PROSSECUÇÃO DA LIDE, EM 48 HORAS, CUMPRINDO COMO DETERMINADO, SOB PENA DE DEFERIMENTO DA LIMINAR REQUERIDA NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO E EXTINÇÃO DA DEMANDA, DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO OU RESPOSTA CONSOANTE SE DEPREENDE DA CERTIDÃO DA SRA DIRETORA., TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I." - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE , DEFENSOR PÚBLICO GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS.

3) 2008.0003.2956-4/0 - TOMBO: 11241 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: PALCO EDITORA E GRAFICA LTDA EXEQUENTE.: UNIBANCO - UNIÃO BRASILEIRA DE BANCOS BRASILEIROS S/A EXEQUÍDO.: GEORGE IVAN COSTA DUARTE . " INTIMA PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 36 VERSO." - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

4) 2008.0013.6216-6/0 - TOMBO: 11253 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MARCOS ROBERIO DA SILVA EXEQUENTE.: BANCO ITAU S/A EXEQUÍDO.: M R INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA ME . " INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 29 VERSO." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

5) 2008.0033.0007-9/0 - TOMBO: 11000 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: FRANCISCO AURINO DOS SANTOS . " INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 27 DOS AUTOS." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

6) 2008.0035.6270-7/0 - TOMBO: 11091 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ERIVELTON MARTINS DOS SANTOS . " INTIMA PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 25 DOS AUTOS." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

7) 2008.0035.9729-2/0 - TOMBO: 11070 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MOZART GOMES DE LIMA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "RECEBO O,PETITÓRIO E AS COPIAS DO AGRAVO DE INSDTRUMENTO ÀS FLS. 172/183, FICANDO MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA. CUMPRAM-SE." - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

8) 2008.0035.9824-8/0 - TOMBO: 11104 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA IRANI DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO . " REVOGO O DESPACHO DE FLS. 51. CONTRATO ENTABULADO APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 40, DE 29 DE MAIO DE

2003, QUE EXTIRPOU DA CARTA MAGNA O PARÁGRAFO 3.º DO ART. 192, QUE PREVIA A LIMITAÇÃO DE JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO E NA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA 1963-17/2000, REEDITADA SOB N.º 2170-36/2001, QUE PERMITIU CAPITALIZAÇÃO DE JUROS NOS CONTRATOS FIRMADOS COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. FACULTO, PORTANTO, AO AUTOR PROCEDER, NO PRAZO DE 48 HORAS, AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, COM BASE NO VALOR DO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 01% AO MÊS E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E DO MESMO MODO DAS PRESTAÇÕES VINCENDAS, DO MESMO MODO, DE ACORDO COM O VALOR CONTIDO NO CONTRATO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL E EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

9) 2008.0035.9871-0/0 - TOMBO: 11103 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANGELA BOTELHO DO AMARAL . "INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 29 DOS AUTOS." - INT. DR(S). FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES .

10) 2008.0037.7477-1/0 - TOMBO: 11154 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HORTENCIA IZABEL DORTA PEDROSA REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . " HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, NOS AUTOS DA VERTENTE AÇÃO. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I." - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO .

11) 2008.0039.1142-6/0 - TOMBO: 11166 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VIACAO CIDADE LUZ LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . "INTIMA A PARTE AUTORA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS ÀS FLS. 69/84." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

12) 2008.0040.2318-4/0 - TOMBO: 11217 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: JOYCE MARQUES LIMA REQUERIDO.: JOAO CARLOS DO CARMO . " RECOLHAM-SE AS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS, NO PRAZO DE 30 DIAS." - INT. DR(S). MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA .

13) 2008.0040.2354-0/0 - TOMBO: 11209 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO DE OLIVEIRA . " HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, NOS AUTOS DA VERTENTE AÇÃO. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. RECOLHA-SE O MANDO EXPEDIDO (22 V). TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2008.0040.6818-8/0 - TOMBO: 11237 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: HIDRELTEC SERV C B M LTDA ME EXEQUENTE.: CALINA ACCIOLY ARY . "INTIMAÇÃO. TRANSCURSO DO PRAZO. MANIFESTAÇÃO. AUSÊNCIA. RECOLHAM-SE AS CUSTAS PROCESUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS NO PRAZO DE 30 DIAS." - INT. DR(S). RONALDO NOGUEIRA SIMÕES .

15) 2008.0041.5997-3/0 - TOMBO: 11221 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS BOSCO DIAS JUNIOR REQUERIDO.: BANCO ITAU LEASING S.A . " A PRIORIJUNTE-SE CÓPIA TOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GATUIDADE DE JUSTIÇA.CONTRATO ENTABULADO APÓS A

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 40, DE 29 DE MAIO DE 2003, QUE EXTIRPOU DA CARTA MAGNA O PARÁGRAFO 3.º DO ART. 192, QUE PREVIA A LIMITAÇÃO DE JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO E NA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA 1963-17/2000, REEDITADA SOB N.º 2170-36/2001, QUE PERMITIU CAPITALIZAÇÃO DE JUROS NOS CONTRATOS FIRMADOS COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. FACULTO, PORTANTO, AO AUTOR PROCEDER, NO PRAZO DE 48 HORAS, AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, COM BASE NO VALOR DO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 01% AO MÊS E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E DO MESMO MODO DAS PRESTAÇÕES VINCENDAS, DO MESMO MODO, DE ACORDO COM O VALOR CONTIDO NO CONTRATO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL E EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.” - INT. DR(S). JULIANO DE ALMEIDA PAZ .

16) 2009.0001.1782-4/0 - TOMBO: 11322 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: GM LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: HORTENCIA IZABEL DORTA PEDROSA . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTURAL, NOS AUTOS DA VERTENTE AÇÃO. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULADA, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I.” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

17) 2009.0002.5592-5/0 - TOMBO: 11350 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JAKSON PEREIRA ROSADO . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTURAL, NOS AUTOS DA VERTENTE AÇÃO. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I.” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

18) 2009.0003.8334-6/0 - TOMBO: 11371 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: CARLOS FRANCISCO ASFOR MACHADO . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTURAL, NOS AUTOS DA VERTENTE AÇÃO. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1	MP	1
CE/10952	1	CE/5207	2
CE/15205	2	CE/4421	2
CE/10727	3	CE/3215	3
CE/4448	4	MP	4
CE/15240	5	CE/5864	5
MP	6	CE/4406	6
CE/4030	6	CE/10315	6
CE/3057	7	CE/7481	7
MP	8	CE/5864	8

CE/16383	9	MP	9
CE/10284	9	MP	10
CE/10284	10	CE/11331	11
SP/63869	11	CE/10074	11
CE/11060	11	CE/15186	11
CE/12071	12	CE/6982	13
CE/14379	13	CE/13051	13
CE/19952	13	CE/17465	13

1) 2000.0092.6926-7/0 - Nº ANTIGO: 200402634799 - TOMBO: 8946 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA REQUERIDO.: RICARDO GOMES DA SILVA . “SENT.:”VISTOS,ETC..., JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O DEMANDADO, NOS TERMOS DO ART. 904 DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL, A ENTREGAR NO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS O VEÍCULO MARCA HONDA, MODELO MOTOCICLETA CBR 450 SR, ANO 1989/1989, COR CINZA, PLACAS EQUIVALENTE EM DINHEIRO DE ACORDO COM PREÇO DE MERCADO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, C/C O ART.904 DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL. DEIXO DE DETERMINAR A PRISÃO DO DEPOSITÁRIO INFIEL COM O ATUAL ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. DEIXO DE CONDENAR A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PORQUE LHE CONCEDO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PUBLICO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

2) 2000.0113.6118-3/0 - Nº ANTIGO: 200102114544 - TOMBO: 6062 - COBRANCA REQUERENTE.: MARIA VIRGINIA AMARAL PUGET REQUERIDO.: MBM SEGURADORA S.A . “DESP.:”...DETERMINANDO QUE SEJAM INTIMADAS AS PARTES... PARA NO PRAZO... DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAREM MENORIAIS EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEBATES ORAIS.” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

3) 2000.0114.0277-7/0 - Nº ANTIGO: 200102156247 - TOMBO: 6114 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERIDO.: BRASFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERENTE.: DJACIR GURGEL DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: MARIA LINDALVA FREIRE FIGUEIREDO . “DECISÃO.:”VISTOS,ETC...,DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONHEÇO DOS PRESENTES EMBARGOS, E OS DEIXO DE ACOLHER, A MÍNGUA DE FUNDAMENTO FÁTICO E JURÍDICO, TUDO NOS TERMOS DA DECISÃO PROLATADA ÀS FLS.84/86.” - INT. DR(S). STENIO GONCALVES SILVA , LUIS ITAMAR PESSOA .

4) 2000.0123.0284-9/0 - Nº ANTIGO: 200202429652 - TOMBO: 7198 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: NILA TEIXEIRA LEO . “SENT.:”VISTOS,ETC...,JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO INICIAL, PARA DETERMINAR A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO DE MARCA HONDA, MODELO CG TITAN ES, ANO 2001, COR AZUL, PLACA HXC 4279, CHASSI..., DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O DECRETO-LEI Nº911/69. COM A NOVA REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI Nº 10931, DE 02 DE AGOSTO DE 2004. DEIXO DE CONDENAR A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PORQUE LHE CONCEDO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PUBLICO.

5) 2000.0137.7982-7/0 - Nº ANTIGO: 200402288661 - TOMBO: 8599 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: FRANCISCA LIDUINA VIEIRA DE MOURA . “SENT.:”VISTOS,ETC..., JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE

O PEDIDO, PARA CONDENAR A PROMOVIDA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À AUTORA NO VALOR DE R\$8.300,00(OITO MIL E TREZENTOS REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS SUPORTADOS. DETERMINO AINDA, A MANUTENÇÃO DOS EFEITOS DA MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS.128/129, TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AO DÉBITO INDEVIDAMENTE COBRADO REFERENTE ÀS FATURAS DE 12/1998 E 02/2004, O QUE FAÇO COM RESPALDO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRAMENCIONADOS C/C O ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, AMBAS AS PARTES, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO), PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. EM RELAÇÃO À PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). FRANCIVALDO COSTA PEREIRA , ANTONIO CLETO GOMES .

6) 2000.0138.1475-4/0 - Nº ANTIGO: 200402323610 - TOMBO: 8631 - DESPEJO REQUERENTE.: FRANCISCA LEITE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE EMILSON DE SANTANA . “SENT.:”VISTOS,ETC....JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CPC. DEIXO DE DECRETAR O DESPEJO PORQUE O IMÓVEL JÁ FOI DESOCUPADO E AS CHAVES ENTREGUES À PROPRIETÁRIA. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DOS ALUGUERES EM ATRASO REFERENTES AOS MESES DE DEZEMBRO DE 2003 A ABRIL DE 2004, NO VALOR DE R\$900,00(NOVECIENTOS REAIS), ACRESCIDOS DE IPTU NO VALOR DE R\$ 51,27(CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), MULTA MORATÓRIA DE 2% NO VALOR DE 19,02(DEZENOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$970,29(NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) A SEREM CORRIGIDOS DESDE A DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO. DEIXO DE CONDENAR O REQUERIDO EM CUSTAS E HONORÁRIOS POR SER BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. CERTICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO, SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO , PEDRO FERREIRA FREITAS , MANUEL MÍCIAS BEZERRA .

7) 2000.0140.1375-5/0 - Nº ANTIGO: 200402522761 - TOMBO: 8842 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: CRISTIANE SILVA DE MESQUITA REQUERIDO.: SODINE SOC. DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA . “DESP.:”O MM JUIZ MANDOU DAR VISTADOS PRESENTES PELO PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS À PARTE AUTORA E À REQUERIDA, BEM COMO SEU PREPOSTO..” - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO , ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS .

8) 2005.0022.9061-0/0 - TOMBO: 9703 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE REQUERENTE.: MARIA SILVANIA BRAZ DE LIMA . “SENT.:”VISTOS,ETC....,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...EXAUSTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO, ANTONIO CLETO GOMES .

9) 2005.0028.4421-6/0 - TOMBO: 9844 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERENTE.: MARIA AUDICILEIDA DA SILVA . “SENT.:”...JULGO PROCEDENTE EM PARTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEQUENTE, REVISIONO O CONTRATO DE Nº 3534908, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DEBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DEBITO, ALEM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC...EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO

MENSAL, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. EM RELAÇÃO AO PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA..” - INT. DR(S). GILVAN MELO DE SOUSA , DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO, ADRIANO CAMPOS COSTA .

10) 2006.0006.1739-3/0 - TOMBO: 9990 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PAN AMERICANO REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO SANTIAGO LOPES . “SENT.:”...JULGO PROCEDENTE EM PARTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEQUENTE, REVISIONO O CONTRATO DE Nº 65701443/0567, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DEBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DEBITO, ALEM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC..., A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. EM RELAÇÃO AO PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO, ADRIANO CAMPOS COSTA .

11) 2007.0008.3886-0/0 - TOMBO: 10797 - REGRESSIVA REQUERIDO.: FELICIANO FEIJO DA SILVA REQUERENTE.: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS REQUERIDO.: ZILDA MARIA MENEZES LIMA . “DESP.:”...EM FACE DO EXPOSTO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DESIGNAR NOVA AUDIÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO PARA TANTO SEREM INTIMADOS A PARTE AUTORA E O REQUERIDO FELICIANO FEIJÓ DA SILVA. FICA DE LOGO ESTABELECIDO A DATA DE 20 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 16 HORAS NO FÓRUM LOCAL, PARA REFERIDA AUDIÊNCIA..” - INT. DR(S). RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO , MARCEL AUGUSTO SIMON , FRANCISCO VALFRIDO BARBOSA , ADRIANO DE MARCHI , REGINA COELI VIANA DA SILVA .

12) 2008.0001.9448-0/0 - TOMBO: 11546 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: HAURYSON BATISTA CAVALCANTE . “DESP.:”...O MM. JUIZ DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO AUTOR VIA PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE A REFERIDA PROPOSTA, ADVERTINDO-SE QUE O SILÊNCIO DO AUTOR, UMA VEZ DECORRIDO O PRAZO ORA ESTABELECIDO, ENSEJARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA....” - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

13) 2008.0032.9608-0/0 - TOMBO: 12303 - USUCAPIAO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A - BICBANCO REQUERENTE.: FRANCISCO DECIO SOUSA MACHADO REQUERENTE.: MARIA LUIZA PEDROSA MONTEIRO MACHADO . “SENT.:”VISTOS,ETC....DECRETO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART.267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO AINDA OS REQUERENTES EM FACE DO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE OS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA... EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCIEU DO LINS , MARCOS DA SILVA BRUNO , PAULO HAMILTON DA SILVA , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS , THIAGO MAIA NUNES .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M.
 DE VASCONCELOS FI
 EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4203	1	CE/7982	1
CE/4482	2	CE/7919	3
CE/4885	3	CE/6493	4
CE/14749	4	CE/11775	5
CE/13461	5	CE/17215	5
CE/17215	6	CE/13461	6
CE/13830	6	CE/11775	7
CE/14415	8	CE/16125	8
SC/18290	8	CE/14761	8
CE/13623	8	CE/5864	9
CE/14833	9	CE/5864	10
CE/15783	10	RJ/57069	11
RJ/109465	11	RJ/121841	11
CE/10099	12	CE/19031	12
BA/20586	12		

1) 2000.0113.9627-0/0 - Nº ANTIGO: 200102149739 - TOMBO: 5822 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MALHARIA SANTA INES LTDA REQUERIDO.: TAM - LINHAS AEREAS S/A REQUERENTE.: VICENTE DE CASTRO BARBOSA . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

2) 2000.0128.3728-9/0 - Nº ANTIGO: 200302322329 - TOMBO: 7579 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: INTERNET HOST, COM, BR - CTS - CENTRAL DE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LT REQUERENTE.: NEO PRINT . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.." - INT. DR(S). MANUEL VASCONCELOS LIMA .

3) 2000.0136.9286-1/0 - Nº ANTIGO: 200402201639 - TOMBO: 8372 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA CORREIA REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.." - INT. DR(S). VANIA LUCIA FARIA DE SA , JOSE DO CARMO BARRETO .

4) 2000.0138.9797-8/0 - Nº ANTIGO: 200402406885 - TOMBO: 8595 - NULIDADE REQUERENTE.: ELISABETH DE MORAES AGOSTINHO REQUERIDO.: HELION ARAUJO MORAES REQUERIDO.: IVANISIO ARAUJO DE MORAES . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.." - INT. DR(S). ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA , CESAR DE BARROS LIMA .

5) 2005.0004.5029-6/0 - TOMBO: 9271 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA TEREZINHA HOLANDA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES .

6) 2006.0006.0516-6/0 - TOMBO: 10002 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALBERTO GOMES PITOMBEIRA REQUERIDO.:

UNIMED FORTALEZA . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.." - INT. DR(S). CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA .

7) 2006.0008.3997-3/0 - TOMBO: 10050 - USUCAPIAO REQUERENTE.: AUGUSTO COELHO TORREIRO . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.." - INT. DR(S). MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA .

8) 2006.0016.1974-8/0 - TOMBO: 10239 - COBRANÇA REQUERENTE.: BELGO SIDERURGIA S/A REQUERIDO.: TECHNIC ENGENHARIA LTDA . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE , PATRICIA DE SOUZA PEREIRA , OSVALDO FRANCISCO JUNIOR , ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , JOSE ERNANE SANTOS .

9) 2007.0014.2264-0/0 - TOMBO: 10982 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: LUIS FILIPE CABRAL . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

10) 2007.0031.2628-3/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ARMANDO RIBEIRO DE FARIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

11) 2007.0031.6361-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DO NASCIMENTO E COSTA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS REQUERENTE.: TARCISIO CHAGAS DA COSTA . "R.H. ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO CPC DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/05/2009, ÀS 14:00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES POR VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.." - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , DANIELA DE CAMPOS RODRIGUES .

12) 2008.0010.3233-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: DELTA FOMENTO LTDA REQUERENTE.: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA REQUERIDO.: PLASCALP PRODUTOS CIRURGICOS LTDA . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA , MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA , ERICO VINICIUS VARJAO ALVES EVANGELISTA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
 EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6989	1	PB/10374	1
CE/14714	1	CE/11553	1
CE/4560	1	CE/14484	1

CE/11684	2	CE/12661	2
CE/8719	2	CE/19035	3
CE/14573	4	CE/1870	5
CE/10952	5	CE/18871	6
CE/209431	6	CE/13095	6
CE/19035	7	CE/6510	8
CE/17734	9	CE/17538	9
CE/10952	10	CE/15285	11
SP/80348	11	CE/13446	11
CE/19880	11	CE/15067	12
CE/14695	13	CE/1870	13
CE/10952	13	CE/17537	14
PR/24730	15	CE/15565	16
CE/3432	16	CE/15067	17
CE/6756	18	CE/10952	19
CE/1870	19	CE/15067	20
GO/7890	21	RJ/57069	22
CE/19271	22	CE/16018	23
CE/16768	24	CE/20131	25
CE/18113	26	CE/3120	27
CE/18044	28		

1) 2000.0118.6198-4/0 - Nº ANTIGO: 200102616310 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: SERGIO MIRANDA EXEQUÍDO.: RITA WALESKA BANDEIRA DE SOUZA MIRANDA EXEQUÍDO.: DMARKET COMERCIAL E ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. "ACERCA DA RETIFICAÇÃO, DIGAM AS PARTES.." - INT. DR(S). PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , DAURO GIRA0 , FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL , MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR .

2) 2000.0133.4106-6/0 - Nº ANTIGO: 200302757716 - ANULATÓRIA AUTOR.: MARIA LUCENIR FARIAS GOIS AUTOR.: FRANCISCO XAVIER DE GOIS REU.: LUIZA SALES RODRIGUES REU.: CARLOS CESAR MAGALHAES . "...DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, RESSALTANDO QUE O PROMOVIDO E SEU PROCURADOR DEVEM SER INTIMADOS, ASSIM COMO TESTEMUNHAS DO AUTOR...." - INT. DR(S). JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES , TOMAZ DA SILVA LIMA FILHO , FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA .

3) 2008.0000.2467-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: NAGIB ARY ROMCY JUNIOR . "AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

4) 2008.0003.2948-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A . "... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO...." - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTOBELLI .

5) 2008.0007.7153-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA . "AO EXEQUENTE SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2008.0007.7623-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: DANILO PEREIRA BORGES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTA A AÇÃO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO NO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). GUILHERME BORBA PALMEIRA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , JOSE MESSIAS FERREIRA .

7) 2008.0008.1574-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: LUCIANO RAMOS DE MIRANDA HENRIQUE . "INTIME-SE AO AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE

CAMELO E RODRIGUES .

8) 2008.0011.1575-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CLARINDA DE AZEVEDO CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO ITAU . "RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.." - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

9) 2008.0013.2636-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JUNIO ALVES DE SOUSA . "AO AUTOR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIOS EXPEDIDOS.." - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO .

10) 2008.0017.2490-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: ALEXANDRE RIBEIRO RAMOS . "INTIME-SE O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS NECESSÁRIAS PARA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

11) 2008.0022.2319-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARLOS ANDRE BATISTA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "VISTOS ETC... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS), A TITULO COMPLEMENTAÇÃO DE IDENIZAÇÃO, ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS INCIDENTES A PARTIR DA CITAÇÃO... EM CASO DE TRÂNSITO EM JULGADO, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, VIA DJ-CE, PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA DE QUE NÃO SENDO PAGO REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO DE PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DE ACORDO COM O ART. 475-J, CAPUT, DA LEI Nº 11.232/05, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.." - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , JOSE LUIS POLEZI , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

12) 2008.0027.5926-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO LTDA REQUERIDO.: EUNIZIA LOPES BARROSO . "INTIME-ME O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2008.0030.5555-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: MARCELO ALVES RODRIGUES . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

14) 2008.0032.7152-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ROMELIO MONTORIL LEITE . "DEFIRO O PEDIDO DE FL. 28. SUSPENDA-SE POR 30 (TRINTA) DIAS.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

15) 2008.0033.6143-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE SILVA DOS ANJOS REQUERIDO.: OMNI S/A - CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO . "VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL...." - INT. DR(S). ADRIANO MUNIZ REBELLO .

16) 2008.0034.9538-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BENEDITO JOSE GOMES DA FROTA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK . "VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL...." - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

17) 2008.0035.4478-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARCOS AURELIO DE MESQUITA . "AO AUTOR EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 2008.0035.5971-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAFONTE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO DEUSIMAR MENDES MACHADO . "AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.." - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

19) 2008.0035.6277-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOSEBERTO RODRIGUES LIMA . "AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

20) 2008.0036.5352-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CLAUDIA MARIA GUERRA VITORINO . "AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2008.0036.8901-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DEGLASE ALBUQUERQUE LINS CAVALCANTE REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . "VISTOS ETC... ANTE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 257 DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO... DÊM-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE.." - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

22) 2008.0037.1653-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANA RODRIGUES TEIXEIRA PEREIRA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . "...INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..." - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA .

23) 2008.0037.7921-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE ARAUJO . "AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

24) 2008.0041.6910-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO RIBEIRO BASTOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "...INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..." - INT. DR(S). MARIANA SAMPAIO MARQUES .

25) 2009.0001.4832-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS MARTINS REQUERIDO.: BANCO REAL . "... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..." - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE .

26) 2009.0002.1891-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "...INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO .

27) 2009.0002.5536-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ELENILDO RODRIGUES SANTOS REQUERIDO.: BANCO FICSA S/A . "AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

28) 2009.0003.8371-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA FLAVIANE PAULO DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . "... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3777	1	CE/6012	2
CE/13419	3	CE/18417	4
CE/14974	4	CE/15924	4
CE/15067	4	CE/15717	4
CE/2446	5	CE/10899	5
CE/8209	5	CE/2065	5
CE/1923	5	CE/20873	6
PB/20111	6	CE/14502	7
CE/14437	7	CE/15950	8
CE/17373	8	CE/12808	8
CE/13299	8	CE/4625	9
CE/17649	10	CE/6741	11
CE/19419	11	CE/13805	12
CE/13548	12	CE/15196	12
CE/14080	12	CE/5004	13
CE/15950	13	CE/13299	13
CE/12808	13	CE/10666	13
CE/15645	13	CE/17373	13
CE/12426	14	CE/10418	14
CE/12083	14	CE/11990	14
CE/16890	14	CE/6306	15
CE/13051	16	CE/17465	16
CE/14379	16	CE/2154	17
CE/5786	17	CE/11686	17
CE/6295	18	CE/5105	18
CE/4711	18	CE/6830	19
CE/18113	19		

1) 2000.0106.0521-6/0 - Nº ANTIGO: 199902481426 - DEMARCATORIA REQUERENTE.: GERALDO JESUINO DA COSTA REQUERIDO.: ALBERTO NEWTON BRASIL BURLAMAQUI REQUERIDO.: JOAO MEDEIROS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE PEREIRA LIMA REQUERIDO.: MARIA ZENEIDE FELICIO REQUERIDO.: MARIA DE JESUS DE LIMA REQUERIDO.: JOSE SABINO REQUERIDO.: JOSE AIRTON FEIJAO . "SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS120/128, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVIDA." - INT. DR(S). ALBERTO NEWTON BRASIL BURLAMAQUI .

2) 2000.0130.5634-5/0 - Nº ANTIGO: 200302511610 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO ALBENISIO DE OLIVEIRA EXEQUÍDO.: ROBERTO ALENCAR DE SOUZA EXEQUENTE.: SM - FACTORING FOMENTO E COMERCIAL LTDA EXEQUÍDO.: ROKALLI CONFECÇÕES LTDA . "ASSIM, DETERMINO SEJA INTIMADA A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DEZ DIAS, VENHA DECLINAR O ENDEREÇO CORRETO PARA CITAÇÃO DAS PESSOAS (FÍSICAS E JURÍDICAS) QUE COMPÕEM O POLO PASSIVO DA PRESENTE CONTENDA. DETERMINO, AINDA, SEJA A REQUERENTE ALERTADA QUE O DECURSO DO PRAZO DEFERIDO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO ENSEJARÁ A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (CPC, ARTIGO 267, INCISO III E §1º, C/C ARTIGO 569)." - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

3) 2000.0137.5814-5/0 - Nº ANTIGO: 200402266978 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: AFONSO NUNES MENDES DE CARVALHO REQUERENTE.: ALEXANDRE ALMEIDA BARBALHO REQUERENTE.: CESAR WAGNER PEREIRA NOBRE REQUERENTE.: JOSE ALBERTO ALVES ALBUQUERQUE REQUERENTE.: LIVIO LUIZ ARAUJO DA CUNHA REQUERENTE.: VIJAY TALUJA REQUERENTE.: TEREZINHA NEUMA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: TARCISIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO REQUERENTE.: SILVIA MARIA VIANA DE ASSIS REQUERENTE.: MARIA VALESIA BERNAUER REQUERENTE.: MARIA LEIDES ALVES MOREIRA RAVINEAU REQUERENTE.: MARIA ILMA BEZERRA REQUERENTE.: MARIA GRACIOSA BRAGA E SILVA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE SOUZA REQUERIDO.: MACHADO INCORPORACAO E ADMINISTRACAO LTDA REQUERENTE.: ZENAIDE SA CARNEIRO DA CUNHA

REQUERENTE.: JOSE EUDIMARIO BEZERRA REQUERENTE.: DELMAR CONTE REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO . “ *INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO.* ” - INT. DR(S). FABIO JOSE ALVES NOBRE .

4) 2005.0012.2371-4/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: ANTONIO EDILSON LIMA DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A . “ *DEFIRO O PEDIDO AUTURAL DE FL69. DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO PARA JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DA BAIXA DO GRAVAME EXISTENTE SOBRE O VEÍCULO OBJETO DO CONTRATO.* ” - INT. DR(S). JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES .

5) 2005.0012.2427-3/0 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.** JOSE ALEXANDRE DUARTE DA COSTA EXEQUÍDO.: MANOEL SALES DA SILVA EXEQUÍDO.: RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS EXEQUENTE.: ESPOLIO DE NEWTON LEITE CRISPIM . “ *TENDO EM VISTA O NOTICIADO ACORDO ENTRE AS PARTES, DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO ATÉ A DATA APRAZADA (...).* ” - INT. DR(S). FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER , ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE , PAULO DA CRUZ MATOS .

6) 2006.0006.1783-0/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: BENEDITA CARVALHO BATISTA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. REQUERENTE.: OSMAR FERNANDES BATISTA . “ *INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FL.110 PARA JUNTAR AOS AUTOS PROCURAÇÃO EM NOME DOS SUBSTABECENTES DE FL.111, NO PRAZO LEGAL.* ” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

7) 2007.0005.6213-9/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERENTE.: LUIS FILIPE MARQUES CABRAL REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO ÀS FLS96.* ” - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

8) 2007.0008.4129-1/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: ELIEZER PEREIRA NOBRE REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “ *SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS37/158, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE.* ” - INT. DR(S). MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , GERSON MOISÉS MEDEIROS , ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

9) 2008.0009.2355-5/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: LUCIMAR MARQUES DE VASCONCELOS MORAES REQUERIDO.: GILBERTO LEMOS DE MORAES . “ *ASSIM, COM FULCRO NO ARTIGO 273 C/ C ARTIGO 148, AMBOS DO CÓDIGO DE RITOS, DEFIRO PARCIALMENTE A ANTECIPAÇÃO DO EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA DETERMINANDO (...) CONDICIONA-SE, NO ENTANTO, O CUMPRIMENTO DA MEDIDA LIMINAR DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL, QUE SERÁ PRESTADA PELA BENEFICIÁRIA DA MEDIDA EMPÓS A SUA EFETIVA EXPEDIÇÃO. CUMPRIDA A CONTRACAUTELA, EXPEÇAM-SE AS COMPETENTES ORDENS DE CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO.* ” - INT. DR(S). ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA .

10) 2008.0015.5033-7/0 - **CONTRA PROTESTO** REQUERENTE.: LAURA BEZERRA DE ARAUJO REQUERENTE.: NAZIRA BESERRA ARAUJO REQUERIDO.: JOSE BEZERRA DE ARAUJO . “ *FEITA A INTIMAÇÃO E DECORRIDAS AS 48 HORAS, PROCEDA-SE NA FORMA DO ARTIGO 872, DEVOLVENDO-SE OS AUTOS ÀS PROMOVENTES, MEDIANTE RECIBO EM LIVRO DE PROTOCOLO, INDEPENDENTE DE TRASLADO E BAIXA NA*

DISTRIBUIÇÃO. ” - INT. DR(S). LIVIA BARROCAS A. ARAUJO .

11) 2008.0016.3378-0/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: ALBERTO FRANCISCO NETO REQUERIDO.: MERCADINHOS SAO LUIZ S/A - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS . “ *INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º DO CPC.* ” - INT. DR(S). FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE , RAFAEL MATOS RAMOS .

12) 2008.0018.7968-1/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: ALFREDO MANUEL PEPE GOMES REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . “ *TÃO LOGO APRESENTADA A CONTESTAÇÃO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RÉPLICA.* ” - INT. DR(S). FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO , EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA , JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA , ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA .

13) 2008.0026.7163-4/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: FRANCISCO ANIBAL DA COSTA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . “ *INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º DO CPC.* ” - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , GERSON MOISÉS MEDEIROS .

14) 2008.0027.5193-0/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: MARIA MARILENE SOMBRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . “ *INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º DO CPC.* ” - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , ARMANDO PINTO MARTINS , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO , ERICK ARRUDA MACHADO .

15) 2008.0031.6146-0/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: LUCIANO QUINTINO JUNIOR REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO - REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ *TÃO LOGO APRESENTADA A CONTESTAÇÃO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RÉPLICA.* ” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

16) 2008.0031.9657-3/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: ROSILENE PINTO DO VALE . “ *INTIME-SE A PROMOVIDA PARA DEPOSITAR TODAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS, CONSOANTE PLANILHA DE FLS11.* ” - INT. DR(S). PAULO HAMILTON DA SILVA , THIAGO MAIA NUNES , MARCOS DA SILVA BRUNO .

17) 2008.0035.6605-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “ *INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º DO CPC.* ” - INT. DR(S). EDUARDO LEITE DE ARAUJO , ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , ANA LOURDES CUNHA DA SILVA .

18) 2008.0038.4309-9/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE ARTUR SOUSA MENEZES REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . “ *TÃO LOGO APRESENTADA A CONTESTAÇÃO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR, EM DEZ DIAS, SE HOVER SUSCITAÇÃO DE PRELIMINARES, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ TAMBÉM DIZER, MOTIVADAMENTE, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, FICANDO DE LOGO INDEFERIDO REQUERIMENTO GENÉRICO, OU REQUERER O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.* ” - INT. DR(S). FRANCISCA JANE EIRE C. DE ALMEIDA MORAIS , DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS , LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE .

19) 2009.0003.5185-1/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCA ZILMAR MAGALHAES ALMEIDA

REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “**TÃO LOGO APRESENTADA A CONTESTAÇÃO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR, EM DEZ DIAS, SE HOUVER SUSCITAÇÃO DE PRELIMINARES, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ TAMBÉM DIZER, MOTIVADAMENTE, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, FICANDO DE LOGO INDEFERIDO REQUERIMENTO GENÉRICO, OU REQUERER O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.**” - INT. DR(S). SÔNIA MARIA DE ALMEIDA , GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8012	1	CE/13858	2
CE/1807	3	CE/11888	4
CE/14749	5	CE/13312	5
MP	6	CE/2748	6
CE/10968	7	CE/3432	7
CE/12716	8	CE/1870	9
CE/3120	9	CE/15067	10
CE/16882	10	CE/17859	11
CE/13856	11	CE/1647	11
CE/3792	11	CE/16431	11
CE/12523	11	CE/1870	12
CE/10952	12	CE/10587	13
CE/18754	13	CE/6747	14
CE/15067	15	CE/16310	16
CE/14073	16	CE/18795	17
CE/14073	18	CE/14240	18
CE/15565	18	CE/6425	19
CE/17210	20	CE/18139	21
CE/13531	21	CE/13802	21
CE/19880	22	CE/15285	22
CE/4448	23	GO/7890	24
CE/3205	25	CE/16100	26
CE/15280	26	CE/18340	26

1) 2000.0098.5880-7/0 - Nº ANTIGO: 199802169358 - TOMBO: 2837 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: COLEGIO BATISTA SANTO DUMONT . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O DEPOSITO DOS HONORARIOS PERICIAIS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. APÓS, AGUADE-SE A REALIZAÇÃO DA PERICIA NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 227 DOS AUTOS.**” - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .**

2) 2000.0112.0174-7/0 - Nº ANTIGO: 200002541599 - TOMBO: 4401 - MONITORIA REQUERIDO.: WENDEL DE ALMEIDA VASCONCELOS REQUERENTE.: AFIO COUROS LTDA . “INDEFIRO O PEDIDO RETRO. A PARTE RÉ SEQUER FOI CITADA. POSTO QUE A CARTA PRECATORIA FOI DEVOLVIDA SE CUMPRIMENTO. À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.**” - INT. DR(S). WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA .**

3) 2000.0115.7297-4/0 - Nº ANTIGO: 200102326835 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSE VIANA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . “EXPEÇA-SE CERTIDÃO COMO REQUERIDO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.**” - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .**

4) 2000.0121.7255-4/0 - Nº ANTIGO: 200202299104 - TOMBO: 5477 - ORDINARIA REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA REQUERENTE.: AMADIO VITALI . “ASSIM, PELAS RAZÕES EXPOSTAS, REJEITO A PRESENTE IMPUGNAÇÃO E DEFIRO O LEVANTAMENTO DO VALOR DEVIDO DE R\$33.546,49 PELO PROMOVENTE.**” - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .**

5) 2000.0121.8771-3/0 - Nº ANTIGO: 200202314286 - TOMBO: 5595 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO ERLANIO BRAGA REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “**À PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.**” - INT. DR(S). CESAR DE BARROS LIMA , EXPEDITO GONCALVES LEITE .

6) 2000.0126.8576-4/0 - Nº ANTIGO: 200302191356 - TOMBO: 6063 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO.: JARDEL FILHO NOTIFICANTE.: FRANCISCA DIVA ALVES . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA FORMULADA PELO AUTOR ÀS FLS. 20 VERSO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRANSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA .**

7) 2000.0129.5680-6/0 - Nº ANTIGO: 200302425640 - TOMBO: 6271 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO CALIXTO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CONFORME NOTICIADO NA PETIÇÃO DE FLS. 179/181, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO, DOS VALORES DEPOSITADOS EM NOME DO AUTOR. FACE A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTA EX LEGE. P.R.I.**” - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .**

8) 2005.0017.6055-8/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: JOSE LUISETE SOUSA DOS SANTOS . “À PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.**” - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .**

9) 2006.0006.0404-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOAO MAIA CHAVES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CONFORME NOTICIADO ÀS FLS. 35/36, HOMOLOGO O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CPC. FACE A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I.**” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , JOSE MARIA COSTA .**

10) 2006.0022.7719-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARTA CAMPELO DA COSTA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. ÚNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE.**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .**

11) 2006.0025.7678-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO QUEIROZ PORTO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM SENDO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CPC, DECLARANDO-A POR SENTENÇA, ANTE A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO, EM FAVOR DO AUTOR, COMO REQUERIDO. CUSTAS EX LEGE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS DECORRIDO O PRAZO LEGAL ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.**” - INT. DR(S). CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES , WELTON COELHO CYSNE FILHO , WELTON COELHO CYSNE , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , LIVIA LOPES PINHEIRO , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO .**

12) 2007.0000.8308-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOAO MAIA CHAVES REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CONFORME NOTICIADO ÀS FLS. 20/21, HOMOLOGO O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CPC. FACE A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

13) 2007.0011.7331-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS REQUERENTE.: ELIANE MARIA PRADO DE VASCONCELOS . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I." - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

14) 2007.0012.5832-8/0 - DESPEJO REQUERENTE.: JOSE MARCELINO FREITAS SILVEIRA REQUERIDO.: REJANE MARIA VASCONCELOS DA COSTA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSIONAR O FEITO.." - INT. DR(S). HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO .

15) 2007.0019.9253-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: PAULO CESAR DE SOUZA CAVALCANTE REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S/A C.F. I. "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2007.0023.0492-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ELIZETE DE PAULA DANTAS MELO REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO FEITO, HOMOLOGO O ACORDO NOTICIADO, EXTINGUINDO, POR CONSEQUENCIA, O FEITO, POR SENTENÇA COM MERITO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ART. 269, III, CPC. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE LEVANTAMENTO NOS TERMOS REQUERIDOS. FACE A RENUNCIA AO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE DE LOGO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O FEITO. P.R.I." - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

17) 2007.0028.1359-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ASSUNCAO FATIMA MENEZES ARARIPE REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I." - INT. DR(S). RARISSON CARNEIRO DE AZEVEDO .

18) 2008.0002.9096-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO FEITO, HOMOLOGO O ACORDO NOTICIADO, EXTINGUINDO, POR CONSEQUENCIA, O FEITO, POR SENTENÇA COM MERITO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ART. 269, III, CPC. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE LEVANTAMENTO NOS TERMOS REQUERIDOS. FACE A RENUNCIA AO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE DE LOGO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O FEITO. P.R.I." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

19) 2008.0008.1972-3/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

REQUERENTE.: MIGUEL EUGENIO GUIMARAES LIMA . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, IMPÕE A EXTINÇÃO DO FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 295, INCISO VI C/C ARTIGO 284 P. 1º DO CPC. EX POSITIS, EXTINGO A AÇÃO SEM APRECIÇÃO DE SEU MÉRITO. CUSTAS EX LEGE. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE. P.R.I." - INT. DR(S). MIGUEL EUGENIO GUIMARAES LIMA .

20) 2008.0014.6345-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE ALCANTARA MATOS REQUERIDO.: JOSE ARNALDO ARAUJO LOPES . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC. CONDENO O PROMOVIDO, PORÉM, AOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS POR TER DADO CAUSA AO AJUZAMENTO DA AÇÃO. P.R.I." - INT. DR(S). JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ .

21) 2008.0018.7283-0/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: MARIA ADLA LINS E SANTOS REQUERENTE.: ELIZABETE ARAGAO ALMEIDA . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO NA PETIÇÃO DE FLS. 41/45, HOMOLOGO O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. FACE A RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EXLEGE. P.R.I." - INT. DR(S). LUCAS SANTOS DA COSTA E SILVA , JOSE NILO AVELINO FILHO , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

22) 2008.0022.2773-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS REQUERENTE.: ANTONIO ARUDA PEREIRA DO NASCIMENTO . "AO AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

23) 2008.0023.6705-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: LUIZ RONALDO PEREIRA JUNIOR REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

24) 2008.0027.6894-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA IRACILDA ARAUJO DANIEL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, IMPÕE A EXTINÇÃO DO FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 295, INCISO VI C/C ARTIGO 284 P. 1º DO CPC. EX POSITIS, EXTINGO A AÇÃO SEM APRECIÇÃO DE SEU MÉRITO. CUSTAS EX LEGE. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE. P.R.I." - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

25) 2008.0028.0726-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALDENOR RODRIGUES DE MENDONCA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, IMPÕE A EXTINÇÃO DO FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 295, INCISO VI C/C ARTIGO 284 P. 1º DO CPC. EX POSITIS, EXTINGO A AÇÃO SEM APRECIÇÃO DE SEU MÉRITO. CUSTAS EX LEGE. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE. P.R.I." - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

26) 2008.0036.5147-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: TEREZINHA SOARES BESERRA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . "ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
 EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11720	1	CE/6286	2
CE/15166	2	CE/6764	2
CE/16498	2	CE/15095	3
CE/11791	3	CE/9853	3
CE/16477	4	CE/13095	5
CE/13623	6	CE/9245	7
CE/11775	8	CE/2790	9
CE/3432	10	CE/14694	10
SP/191132	10	CE/10952	11
CE/1870	11	CE/6278	11
CE/11911	12		

1) 2000.0097.7493-0/0 - Nº ANTIGO: 199802085065 - PERDAS E DANOS REQUERENTE.: EDIO FRANKLIN DA SILVA REQUERENTE.: FELISBELO DA SILVA REQUERIDO.: ENOCK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FLS.206/207, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA .

2) 2005.0000.3676-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: JOÃO MIGUEL DA FONSECA LOBO NETO REQUERIDO.: OI, TNL PCS S.A . "INTIME-SE A PARTE AUTORA E PARTE RÉ SOBRE AS PROPOSTAS DE FLS.95 E 97/98, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

3) 2005.0009.1699-6/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: EDILSON DIÓGENES PINHEIRO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE E LESTE S.A . " ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICADA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR,VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE , FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA .

4) 2006.0006.0187-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: EVALDINA SILVA FERREIRA REQUERIDO.: JOAO VIANEY SILVEIRA REQUERIDO.: MARIA LUCILENE MORAES SILVEIRA . "CABE A PROMOVENTE AGUARDAR A ENTREGA DO IMÓVEL VOLUNTARIAMENTE NA DATA APRAZADA, PORTANTO, INDEFIRO O PLEITO ÚLTIMO LANÇADO. NÃO SENDO CUMPRIDO O AVENÇADO QUE SE REQUEIRA O CUMPRIMENTO DO JULGADO, COMO DETERMINA A LEI, POSTULANDO AS MEDIDAS QUE REPUTAR CONVENIENTE PARA O CASO.." - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO .

5) 2006.0012.7242-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA ERINEUZA BRAGA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 29/61, EM 10(DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

6) 2007.0009.8628-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MERCANTIL SAO JOSE S.A COMERCIO E INDUSTRIA EXEQUENTE.: NORSA REFRIGERANTES LTDA . "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: INTIME-SE O DOUTO PATRONO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA NUPERCITADA, PARA ADUNAR O NECESSÁRIO DOCUMENTO PROCURATÓRIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE ERNANE SANTOS .

7) 2007.0024.0087-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA IVANILZE BARBOSA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "TENDO EM VISTA O ACORDO HOMOLOGO NOS AUTOS EM APENSO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). RICARDO LINHARES MENDONCA .

8) 2007.0025.6659-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA REQUERIDO.: UNIMEDE DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.45/113, EM 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA .

9) 2007.0026.9643-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ARIOSMAR SIMOES CHACON EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTHUS . "FALEM AS PARTES SOBRE PEÇA DE FLS.34, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

10) 2008.0009.2096-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA IVANILZE BARBOSA DE LIMA . " DESTA FEITA, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO ENTABULADO DE FLS. 20 USQUE 22 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DE AMBAS AS AÇÕES, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISADOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, FICANDO SOBRESTADO O PRESENTE FEITO ATÉ O EFETIVO CUMPRIMENTO DO MESMO, QUE DEVERÁ SER NOTICIADO PELAS PARTES. HONORÁRIOS E CUSTAS CONFORME PACTUADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. AGUARDANDO-SE EM SECRETARIA. DECORRIDO O LAPSO TEMPORAL SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , FABIO MENDES .

11) 2008.0010.2777-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CIA AYMORE DE CRED INVEST E FINANCIAMENTOS REQUERIDO.: JOSE CARLOS PEREIRA NERES . " ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD.EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-DE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

12) 2008.0024.7651-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAO BATISTA PAIXAO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . "PRELUSTRANDO OS AUTOS FOI CERTIFICADA A INÉRCIA AUTURAL DURANTE LARGO INTERREGNO TEMPORAL, PARA O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONCEDIDA EM SEDE DE TUTELA ANTECIPADA, MOTIVO PELO QUAL A REVOGO EM SEUS TERMOS PROCEDENDO-SE A CITAÇÃO DA

PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS HÁBEIS.. - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

3º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6246	1	CE/16755	2
CE/5207	2	CE/16128	3
CE/5657	3	CE/13843	4
CE/11209	4	CE/7611	4
CE/13426	4	CE/9835	4
CE/14240	5	CE/11284	5
CE/8669	6	CE/16942	7
CE/5148	7	CE/10917	7
CE/7188	8	CE/14073	8
CE/3792	9	CE/14228	9
CE/18247	9	CE/16461	9
CE/8266	9	CE/12523	9
CE/5864	9	CE/12300	10
CE/1870	11	CE/6433	11
CE/10952	11	CE/16390	11
CE/17561	12	CE/9489	12
CE/18754	13	CE/9531	14
CE/14073	15	CE/17734	16
CE/13622	17		

1) 2000.0097.5019-4/0 - Nº ANTIGO: 199802060208 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO RICARDO DE MOURA CABRAL REQUERENTE.: BANCO BMG S.A. "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 63, SUSPENDA-SE O FEITO. POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

2) 2000.0098.3071-6/0 - Nº ANTIGO: 199802141135 - CAUTELAR REQUERENTE.: ROSILDA PEDROSA ALVES DE LIMA REQUERIDO.: ADEILDO ALVES DE LIMA E OUTROS . "À PARTE REQUERENTE, SOBRE OFÍCIO DE FLS. 288/291. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

3) 2000.0113.7114-6/0 - Nº ANTIGO: 200102124558 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ALCYON GONDIM VIANA REQUERIDO.: CREDICARD S/A, ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . "À PARTE REQUERENTE, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 258 E DEPÓSITO DE FLS. 259. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO , ANTONIO CARLOS TEIXEIRA .

4) 2000.0115.8302-0/0 - Nº ANTIGO: 200102336881 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO FONSECA COUTO SEM TIFICACÃO: ** APENSADO 2001.28614-0 ** REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "ÀS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 51/54. INTIME-SE.." - INT. DR(S). LEA MAGALHAES BARSÍ , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA , JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO .

5) 2000.0127.9759-7/0 - Nº ANTIGO: 200302288163 - REVISIONAL REQUERENTE.: TEOFILO TITARA DE ALENCAR JUNIOR REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . "À PARTE REQUERENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 223/224. INTIME-SE.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , JOSE HELDER DE LIMA COSTA .

6) 2005.0006.3829-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA JOSE FERREIRA DOURADO REQUERIDO.: MUNDAU-EMPREEN. HOTELEIROS PROM. E PART. LTDA . "À PARTE REQUERENTE, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 78/84. INTIME-SE.." - INT. DR(S). MARIA NEILE VIEIRA SOARES .

7) 2005.0014.6775-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSINALDO MENDES RIBEIRO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA . "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 89/90, SUSPENDA-SE O FEITO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. INTIME-SE.." - INT. DR(S). DALANY MARA RIBEIRO PAIVA , HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

8) 2005.0028.5179-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MICHAEL JACKSON DE SOUZA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. . "O PATRONO DA PARTE REQUERENTE PARA ESCLARACER O PETITÓRIO DE FLS. 113. INTIME-SE.." - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

9) 2006.0018.5170-5/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ REQUERENTE.: CAJUCOCO AQUACULTURA E AGROINDÚSTRIA LTDA . "ANTE O EXPOSTO, ACOELHO O PEDIDO DE FLS. 324/327 COM O VISO DE SUSPENDER TODOS E QUALQUER CORTE NOS MEDIDORES UC 900276-5 E 9001464-2, ATÉ QUE SEJA REALIZADA UMA PERÍCIA TÉCNICA EM ENGENHARIA ELÉTRICA NO PRIMEIRO, NOMEANDO PARA TANTO PERITO DESSE JUÍZO O SR. EDUARDO ESPÍNDOLA FROTA, ENGENHEIRO ELÉTRICO INSCRITO NO CREA 11.365, COM ENDEREÇO PARA INFORMAÇÃO A RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA, 42 CASA 01, CEP. 60834-623, BAIRRO MEIRELES, O QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA FAZER SUA PROPOSTA DE HONORÁRIOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APÓS A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS QUESITOS E INDICAREM OS ASSISTENTES TÉCNICOS. DETERMINO AINDA A INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 61.036,24 RELATIVO À CONTA DO MEDIDOR UC 9001464-2, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CONCLUÍDA A PERÍCIA, REMETA-SE OS AUTOS À CONTADORIA DO FÓRUM PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS ACERCA DO DÉBITO DA AUTORA PARA COM O PROMOVIDO NO QUE TOCA AO MEDIDOR EM QUESTÃO, OBJETO DA PERÍCIA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , NICOLA MOREIRA MICCIONE , ENIO VIANA DE ARÊA LEÃO , EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE TELES , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ANTONIO CLETO GOMES .

10) 2007.0004.1860-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO DENIS BARBOSA REQUERIDO.: BANCO BGN S/A. "À PARTE REQUERENTE, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 101 E DEPÓSITO DE FLS. 102. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ALEXANDER AGUIAR ROCHA .

11) 2007.0007.7127-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIO JEREISSATI FILHO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . "ÀS PARTES SOBRE DECISÃO DE FLS. 157/160. INTIME-SE.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RICARDO FERREIRA VALENTE , ROSEANY ARAUJO VIANA , RAFAEL PINTO BASTOS .

12) 2007.0012.2093-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AZIENDA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: ITC - PARTICIPACAO COMERCIO & INDUSTRIA LTDA REQUERIDO.: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ARRUDA . "À PARTE REQUERENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 122/124. INTIME-SE.." - INT. DR(S). GUSTAVO HITZSCHKY JUNIOR , ALEXANDRE ONOFRE MACHADO .

13) 2007.0016.7829-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCA BERTO PRAXEDES . "À PARTE REQUERENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 57. DESTA FEITA COMO CPF. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

14) 2008.0017.2415-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: RAFAELA LIMA TEIXEIRA REU.: ANDRE CARDOSO MAGALHAES AUTOR.: LUCIMELIA BONFIM MAGALHAES . "À PARTE CONTRÁRIA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 77/80. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ANA PAULA SANTOS GOES .

15) 2008.0032.2518-2/0 - MONITORIA REQUERIDO.: EDIVAN DA SILVA CAMPOS REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE

CONSORCIOS LTDA . “DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 25, SUSPENDA-SE O FEITO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

16) 2008.0033.0697-2/0 - MONITORIA REQUERIDO.: PEDRO PAULO TORRES CARVALHO REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A - ATUAL DENOMINACAO DA FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . “CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A PRESENTAÇÕES DO DOCUMENTOS. INTIME-SE..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

17) 2008.0034.4296-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VERA LUCIA LEMOS WEINE REQUERIDO.: BANK BOSTON S/A . “À PARTE REQUERENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 41/43. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO
JATAHY

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5182	1	CE/4728	2
CE/16203	2	CE/16291	2
CE/4529	3	CE/5249	3
CE/20224	3	CE/4517	3
CE/16772	3	CE/3606	4
CE/12584	5	CE/12584	5
CE/8645	6	CE/6171	7
CE/3057	7	CE/5541	8
CE/14176	8		

1) 2005.0021.0493-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA MEZAABE DE SA COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO DE SALES MARTINS DE LIMA . “SENTENÇA (PARTE FINAL): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTNEÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC III, PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA INÉRCIA DA AUTORA, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHES COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.; P.R.I. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.” - INT. DR(S). MARIA VANDERLUCIA DE MEDEIROS .

2) 2006.0006.7798-1/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO GERALDO BARROS DA SILVA REQUERIDO.: JULIO CESAR FLORENTINO DA SILVA REQUERIDO.: PAULO AUGUSTO FLORENTINO DA SILVA REQUERIDO.: JUSTO GERALDO DA SILVA NETO REQUERIDO.: SONIA PATRICIA FLORENTINO DA SILVA REQUERIDO.: SEBASTIANA FLORENTINO DA SILVA . “SENTENÇA (PARTE FINAL): ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE SÔNIA PATRÍCIO FLORENTINO DA SILVA, PAULO AUGUSTO FLORENTINO DA SILVA, JUSTO GERALDO DA SILVA NETO, SEBASTIANA FLORENTINO DA SILVA, JÚLIO CÉSAR FLORENTINO DA SILVA E MARIA FLORENTINO DA SILVA, ACORDAM COM A EXONERAÇÃO DOS ALIMENTOS, JULGO PROCEDENTE A POSTULAÇÃO DE FL., E EXTINGO A AÇÃO COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DO ART 269 III DO CPC, EM DECORRÊNCIA, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DA EXORDIAL. OFICIE-SE À SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III, PARA QUE PROCEDA A EXONERAÇÃO DE 35% DO AUTOR PARA QUE EXONERE O PROMOVENTE DEFINITIVAMENTE DO ENCARGO ALIMENTAR EM RELAÇÃO AOS DEMANDADOS SÔNIA PATRÍCIO FLORENTINO DA SILVA, PAULO AUGUSTO FLORENTINO DA SILVA, JUSTO GERALDO DA SILVA NETO, SEBASTIANA FLORENTINO DA SILVA, JÚLIO CÉSAR FLORENTINO DA SILVA E MARIA FLORENTINO DA SILVA. P.R.I. SEM CUSTAS, EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. FORTALEZA, 1 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA

OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). GERALDO ATAIDES DA SILVA , GEORGE DE CASTRO JUNIOR , PAULO SERGIO RIPARDO .

3) 2007.0011.7377-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: DEBORADE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: DIMAS DE OLIVEIRA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA . “SENTEÇA (PARTE FINAL): DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, DÁ-SE PARCIALMENTE O PEDIDO AUTURAL, TÃO-SÓ PARA DETERMINAR A REDUÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA DE 30% PARA 10% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO PROMOVIDO, EM FAVOR DE DAVID, CONSIDERANDO A IDADE E AS DOENÇAS ATUAIS DAS QUAIS É PORTADOS O AUTOR E PELA CONSTITUIÇÃO DA NOVA FAMÍLIA. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA PELAS PARTES. P.R. INTMEM-SE. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. A SECRETARIA PARA OFICIAR A FONTE EMPREGADORA PARA EFETUAR O DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO), SOBRE OS VENCIENTMOTOS E VANTAGENS DO AUTOR, FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, EMM FAVOR DE DAVID OLIVEIRA DA SILVA. EM - 28 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO , ELI BARBOSA CORDEIRO , MARIA DO SOCORRO NUNES FERREIRA CORREIA , MARIA LUCIA DE AQUINO , SERVILHA SILVA DE PAIVA GOMES .

4) 2007.0011.8062-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS MENDES DA SILVA REQUERENTE.: VALDEME DA SILVA DE SOUSA REQUERIDO.: VALDENIA MENDES DA SILVA REQUERIDO.: KÉTLIA MENDES DA SILVA REQUERIDO.: JACINTA LUCIA MENDES DA SILVA . “SENTENÇA (PARTE FINAL): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART 267, IV E VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICO E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). ALBERTO GOMES DE QUEIROZ .

5) 2007.0025.9608-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: JANAINA MARIA MENDONÇA DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA LUCIENE DE MENDONÇA SIMOES REQUERIDO.: JANAINA MARIA MENDONÇA DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA LUCIENE DE MENDONÇA SIMOES . “SENTENÇA (PARTE FINAL): ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO INICIAL E DECRETO A INTERDIÇÃO DE JANAINA MARIA MENDONÇA DA CUNHA, COM DECLARAÇÃO DE QUE, APESAR DE CONTAR COM 26 ANOS DE IDADE, É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E COMERCIAL, POR SER PORTADORA DE RETARDO METAL GRAVE COM COMPROMETIMENTO SIGNIFICATIVO DE COMPORTAMNTO, TUDO CONFORME O LAUDO MÉDICO DE FLS 31. NOMEIO CURADORA DA INTERDITA MARIA LUCIENE DE MENDONÇA SIMÕES, ORA REQUERENTE, QUE NÃO PODERÁ POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MOVEIS, IMÓVEIS OU QUAISQUER NATUREZA, PERTECENTES A INTERDITA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA OU DE QUALQUER OUTRA FONTE DE RENDA DA INTERDITANDA, DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM-ESTAR DA INTERDITA. APLICA-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ARTIGO 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES. LAVRE-SE TERMO DE CURATELA, CONSTANDO AS RESTRIÇÕES ACIMA. CUMPRE-SE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1.184 E 1.188 DO CPC, PUBLICANDO-SE OS EDITAIS. INSCREVA-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL. PUBLIQUE-SE NA IMPRESA OFICIAL POR 3 (TRÊS) VEZES, EM CUJO TERMO DEVERÃO CONSTAR AS RESTRIÇÕES SUPRA, TODA REFERENTE Á PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO DE QUAISQUER BENS DO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. P.R.I. OFICIE-SE AOP TRE PARA SUSPENDER OS DIREITOS POLÍTICOS DA INTERDITNADA NOS TERMOS DO ART. 15 II DA CF/88. SEM CUSTAS EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. EM 01 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO , ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO .

6) 2008.0018.4255-9/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MARIA JOSE BEZERRA LOYOLA REQUERIDO.: SILAS MACEDO LOYOLA . "SENTENÇA (PARTE FINAL): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.." - INT. DR(S). SHEILAH FERNANDES DA COSTA BRITO .

7) 2008.0024.0630-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ARIANA POULINNE BARROSO DA SILVEIRA REQUERENTE.: CLECIO SOBRAL DA SILVEIRA . "SENTENÇA (PARTE FINAL): ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE ARIANA POULINNE BARROSO DA SILVEIRA, ACORDOU COM A EXONERAÇÃO DOS ALIMENTOS, JULGO PROCEDENTE A POSTULAÇÃO DE FL., E EXTINGO A AÇÃO COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DO ART 269 III DO CPC, EM DECORRÊNCIA, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTE. OFICIE-SE AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA QUE PROCEDA A EXONERAÇÃO DE 25% DA PENSÃO ALIMENTÍCIA QUE VEM SENDO DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR PARA QUE EXONERE O PROMOVENTE DEFINITIVAMENTE DO ENCARGO ALIMENTAR EM RELAÇÃO DEMANDADA ARIANA POULINNE BARROSO DA SILVEIRA. P.R.I. SEM CUSTAS, EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. FORTALEZA, 1 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.." - INT. DR(S). ESTEVAO LEITAO DE CASTRO E SILVA , PERBOYRE MOREIRA FILHO .

8) 2009.0002.9606-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE WALMIR DE VASCONCELOS LEOPERCIO FILHO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LIMA . "SENTENÇA (PARTE FINAL): COMO JÁ MENCIONADO, O TRANSCURSO DO LAPSO TEMPORAL DE UM ANO É O BASTANTE PARA DECRETAR O DIVÓRCIO. TAL CONDIÇÃO FOI IMPOSTA PELO LEGISLADOR COM UM ÚNICO PROPÓSITO: AGUARDAR UMA POSSÍVEL CONCILIAÇÃO DO CASAL, A FIM DE RESTABELECE O MATRIMÔNIO. COM TAIS RAZÕES, ACOELHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. E DECRETO A CONVERSÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDA POR JOSÉ WALMIR DE VASCONCELOS LEOPERCIO FILHO E MARIA DO SOCORRO LIMA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25,35 A 37 DA LEI 6.515/77, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. A SECRETARIA PARA EXPEDIR OS RESPECTIVOS MANDADOS DE AVERDAÇÃO E INSCRIÇÃO DA CONVERSÃO EM DIVÓRCIO JUNTO AOS CARTÓRIOS COMPETENTES. A MULHER CONTINUARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. CUSTAS ÀS DE LEI. P.R.I. EM, 01 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.." - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , KARINE SARMENTO DORNELLES .

3º VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE
DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6083	1	CE/9557	2
CE/15139	2	CE/15666	3
CE/9160	4		

1) 2000.0090.4049-9/0 - Nº ANTIGO: 199602241560 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIAMAT REQUERENTE.: MARIA LUISA PINHEIRO FRANCIAMAT . "DESPACHO:"À PARTE PATICIONANTE DE FLS. 132 PARA ESCLARECER OS MOTIVOS QUE FUNDAMENTAM O REFERIDO PEDIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO .

2) 2000.0125.0000-4/0 - Nº ANTIGO: 200302016554 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO

DANIEL GOMES REQUERENTE.: MARIA CLAUDIANA NOGUEIRA . "SENTENÇA:"...POR TODO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, PARA DECLARAR QUE O PROMOVIDO, SR. ANTÔNIO DANIEL GOMES, É O PAI DO MENOR WELYSON NOGUEIRA FERNANDES E TORNAR DEFINITIVA A PENSÃO ALIMENTÍCIA NO VALOR DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A SER PAGA AO FINAL DE CADA MÊS, DIRETAMENTE À REPRESENTANTE DO INVESTIGANTE. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO CARTÓRIO CAVALCANTE FILHO, NO LIVRO A-177, FOLHAS 197, SOB O NÚMERO 161580, A FIM DE INCLUIR A PATERNIDADE EM NOME DO REQUERENTE, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR WELYSON NOGUEIRA FERNANDES GOMES, E INCLUSÃO TAMBÉM DO NOME DOS AVÓS PATERNOS NOS SEUS REGISTROS. P. R. I.." - INT. DR(S). REGINA MARA SA PALACIO CAMARA , JORGE ANDRE MEDEIROS .

3) 2007.0001.6594-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: MARIA LINIER PARENTE PEIXE REQUERENTE.: PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS PEIXE . "DESPACHO:"OUÇA-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.." - INT. DR(S). LELIA CORDEIRO .

4) 2008.0034.4097-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CARMELITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA . "SENTENÇA:"...CONSIDERANDO HAVER INTERESSE CONSENSUAL DAS PARTES NO FEITO, E QUE O PARECER DA REPRESENTANTE DO PARQUET FOI PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO CONSENSUAL DE LUIS CARLOS DE OLIVEIRA E CARMELITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, DISSOLVENDO DESTA FORMA O CASAMENTO, NOS TERMOS DA LEI CIVIL, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DOS MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO AO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL. P. R. I.." - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA PARACAMPOS DE LIMA .

3º VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE
DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17690	1	CE/15137	1
CE/3120	1	CE/19090	1
CE/10621	2		

1) 2007.0012.9915-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DE MOURA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DE MOURA JUNIOR . "REDESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29/04/2009, ÀS 14:00HS.." - INT. DR(S). FABIANO FREITAS DE CARVALHO , FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO, JOSE MARIA COSTA , MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA .

2) 2009.0005.0845-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LAURA NOTARANGELO REPR. LEGAL.: ANA CLAUDIA DE SOUZA LEITE REQUERIDO.: LEONARDO NOTARANGELO . "DESIGNO A DATA DE 29/04/2009, ÀS 14:00HS, CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

4º VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2284	1	MP	2

CE/9304	3	MP	3
CE/8325	3	CE/7948	4
CE/7188	5	CE/17037	5
MP	6	CE/10889	7
MP	7	CE/6012	8
CE/15301	8	CE/919	8
MP	9	MP	10
CE/9495	10	CE/16448	10
MP	11	CE/8333	11
CE/1931	12	CE/12674	12
CE/7181	13	CE/17360	13
CE/18780	13	CE/19775	13
CE/11913	14	CE/17824	15
MP	16	MP	17
CE/17360	18	CE/17406	18
CE/10364	19	MP	20
MP	21		

1) 2000.0066.3176-3/0 - Nº ANTIGO: 2651467 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: PEDRO VALMIR DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA MOURA DA SILVA . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DEVIDAMENTE RATIFICADO EM MINHA PRESENÇA, DECLARANDO, OUTROSSIM RESTABELECIDO A SOCIEDADE CONJUGAL DO CASAL..” - INT. DR(S). LEA GONDIM CAVALSINA .

2) 2005.0009.6045-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FERNANDA MARA SALES FERNANDES REQUERIDO.: JOSE EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, AS FLS. 22 DOS AUTOS, DECRETANDO O DIVORCIO VICULAR DO CASAL REQUERENTE. A MULHER APÓS O DIVORCIO VOLTA A USAR O NOME DE SOLTEIRA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEF. PUBLICA.

3) 2005.0013.1606-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DOUGLAS CORREIA REQUERIDO.: EDNEI DA SILVA REPR. LEGAL.: ROSELY COUTINHO CORREIA . “SENTENÇA - ANTE O EXPOSTO, RETIFICO AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS NOMES DAS PARTES, NO QUE FARÁ PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA DE FLS. 69/70, QUE DEVERÁ SER PUBLICADA, COM ESTEIO NO ARTIGO 463, INCISO I DO CPC, EM FACE DA EXISTENCIA DE ERRO MATERIAL..” - INT. DR(S). ADRIANA GOMES LOPES CASTRO , DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO, EVANDELDO SOARES MARTINS .

4) 2005.0022.5123-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GABRIEL SOUZA SARAIVA REQUERIDO.: LAZARO PORTELA SARAIVA REPR. LEGAL.: SULAMITA SOUZA SARAIVA . “SENTENÇA - DECRETO COMO O FAÇO, A PRISÃO CIVIL DE LÁZARO PORTELA SARAIVA, A SER CUMPRIDA NO INSTITUTO PENAL OLAVO OLIVEIRA, PELO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS. OFICIE-SE A DELEGACIA DE CAPTURAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA EFETUAR A DILIGENCIA..” - INT. DR(S). FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS .

5) 2006.0003.1166-9/0 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: CARLOS SÉRGIO BESERRA DA FONTOURA REQUERIDO.: RAQUEL SILVA BORGES . “SENTENÇA - JULGO A PRESENTE AÇÃO PROCEDENTE, PARA REDUZIR A PENSÃO ALIMENTICIA PAGA PELO REQUERENTE DE 40% PARA 30% DOS SEUS VENCIMENTOS LÍQUIDO E DEMAIS VANTAGENS, PERSISTINDO O PENSIONAMENTO Á EX-MULHER E Á FILHA BEATRICE BEZERRA DA FOUTOURA..” - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , JOSÉ MOACIR SALES TAVARES .

6) 2006.0029.0240-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: REP POR SANDRA MARIA MARINHO REQUERENTE.: MIGUEL RAMOS MARINHO REQUERIDO.: VILASIA SERRA AZUL MARINHO . “SENTENÇA - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVORCIO, DISSOLVENDO A SOCIEDADE CONJUGAL DO CASAL REQUERENTE..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO CLEBER DE O.

RIBEIRO.

7) 2007.0026.8900-4/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARIA LUSINETE DE FIGUEREDO PAULINO REQUERIDO.: ANTONIO EUDASIO SARAIVA MACIEL . “SENTENÇA - DECLARO DISSOLVIDA A SOCIEDADE DOS LITIGANTES, E HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO QUANTO A GUARDA, MANUTENÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE VISITA DOS FILHOS DELES LITIGANTES, BEM COMO QUANTO A PARTILHA DO UNICO BEM IMÓVEL..” - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS , DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA T. BARRETO.

8) 2007.0029.3655-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: REGINA CELIA MOREIRA VEIGA DE CASTRO REQUERIDO.: MARCELO VEIGA DE CASTRO . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, AS FLS. 42 DOS AUTOS, DECRETANDO O DIVORCIO VICULAR DO CASAL REQUERENTE. A MULHER APÓS O DIVORCIO VOLTA A USAR O NOME DE SOLTEIRA..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , EDGARD CARLOS DE AMORIM .

9) 2007.0030.5944-6/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: GLAYDSON MORAES DE SOUSA REQUERENTE.: CÂNDIDA BRAGA MORAES . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONTIDO AS FLS.03/07 DOS AUTOS, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO. A MULHER APÓS O DIVORCIO VOLTA A USAR O NOME DE SOLTEIRA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DA 4ª VARA DE FAMILIA.

10) 2007.0031.0047-0/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: FILIPE PEREIRA BARROSO REQUERIDO.: ANTONIO EVILAZIO BARROSO PEREIRA REPR. LEGAL.: MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM AUDIENCIA, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART. 269, INCISO III DO CPC VIGENTE..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JULIANA CAVALCANTE F. DE MELO, ANA AMELIA MOREIRA REIS , CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO .

11) 2007.0032.1469-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: MARCOS LORCA SOARES REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS DE SOUSA SOARES REPR. LEGAL.: MARIA ISABEL SILVA LORCA . “SENTENÇA - DECRETO COMO O FAÇO, A PRISÃO CIVIL DE ANTONIO MARCOS DE SOUSA SOARES, A SER CUMPRIDA NO INSTITUTO PENAL OLAVO OLIVEIRA, PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS. OFICIE-SE A DELEGACIA DE CAPTURAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA EFETUAR A DILIGENCIA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DA 4ª VARA DE FAMILIA, VANESSA SILVA SEVERO .

12) 2008.0007.2980-5/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO DE SOUSA REQUERENTE.: FERNANDA BARBARA NASCIMENTO MORAIS REQUERENTE.: FABIO NASCIMENTO MORAIS REQUERIDO.: FRANCISCO CANINDE DE MORAIS REQUERENTE.: AMANDA NASCIMENTO MORAIS . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONFORME PETIÇÃO JUNTADA AOS AUTOS ÀS FLS.51/52, DEIXANDO NO ENTANTO DE RECONHECER A UNIÃO ESTÁVEL HAVIDO ENTRE AS PARTES, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO FORMULADO E DA MANIFESTAÇÃO DO M. P..” - INT. DR(S). JOSE BENICIO FORMIGA , KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS .

13) 2008.0008.1522-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUIS EDUARDO AGUIAR PRADO REQUERIDO.: FRANCISCO REGINALDO MARTINS PRADO REQUERENTE.: JULIANA ALMEIDA AGUIAR PRADO . “SENTENÇA - DECRETO A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO CIVIL DOS REQUERENTES PELO DIVORCIO CONSENSUAL A MULHER VOLTA A USAR O NOME DE SOLTEIRA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO

REALIZADO, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIDO A PRESENTE TAMBEM COMO SENTENÇA NAQUELE PROCESSO.. - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES , GEORGE PONTE PEREIRA , LÍVIA MEDEIROS VASCONCELOS , MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA .

14) 2008.0013.6203-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA LENE CARVALHO FARIAS REQUERENTE.: JOSE ADENIR CAMPOS FARIAS . **“SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTE ÀS FLS. 03/06, E NO MESMO COMPASSO DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE. A MULHER APÓS A SEPARAÇÃO VOLTA A USAR O NOME DE SOLTEIRA..”** - INT. DR(S). GLAUCEANA GOMES DE BARROS .

15) 2008.0027.1871-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA IVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DANUSIO RODRIGUES DOS SANTOS . **“SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTE EM AUDIENCIA, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO DO CASAL REQUERENTE. A MULHER APÓS O DIVORCIO VOLTA A USAR O NOME DE SOLTEIRA..”** - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

16) 2008.0028.7929-4/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: MARIA CLARA BRAGA DIOGENES REPR. LEGAL.: THAIS CRISTINNE MAIA DIOGENES REQUERIDO.: WASHINGTON LUIS BRAGA DE VASCONCELOS JUNIOR . **“SENTENÇA - JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, O QUE O FAÇO NESTE MOMENTO PROCESSUAL, TORNANDO DEFINITIVO OS ALIMENTOS ARBITRADOS NO PATAMAR DE 30% DO SALÁRIO MINIMO EM FAVOR DA MENOR ALIMENTADA, DEVENDO A PENSÃO SER REPASSADA A GENITORA DA MENOR..”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4 VARA DE FAMILIA.

17) 2008.0031.2709-1/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: CELINE VITORIA VIEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: ANTONIO VILEMAR VIEIRA DE SOUZA REPR. LEGAL.: CECILIA SOUSA DA COSTA . **“SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTE EM AUDIENCIA..”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DAS DORES DE ANDRADE FALCAO.

18) 2008.0035.5523-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: FRANCISCO REGINALDO MARTINS PRADO REPR. LEGAL.: JULIANA ALMEIDA AGUIAR PRADO EXEQUENTE.: LUIS EDUARDO AGUIAR PRADO . **“SENTENÇA - DECRETO A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO CIVIL DOS REQUERENTES PELO DIVORCIO CONSENSUAL. A MULHER VOLTA A USAR O NOME DE SOLTEIRA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO REALIZADO, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIDO A PRESENTE TAMBEM COMO SENTENÇA NAQUELE PROCESSO..”** - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA , ARDYLLIS ALVES SOARES .

19) 2008.0035.6903-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VANESSA PATRICIA LIMA DANTAS REQUERENTE.: ANNE JOYCE LIMA DANTAS REQUERENTE.: IVANEZ JUSTO DANTAS JUNIOR REQUERENTE.: IVANEZ JUSTO DANTAS . **“SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTE O QUE O FAÇO ARRIMADO NO ART. 269, INCISO I DO CPC..”** - INT. DR(S). ANTONIO BELARMINO DA COSTA MONTEIRO .

20) 2008.0041.7708-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA DO AMPARO DE SOUSA LISBOA ABREU REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS PEREIRA ABREU . **“SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTE EM AUDIENCIA, E DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL REQUERENTE. A MULHER APÓS A SEPARAÇÃO VOLTA A USAR O NOME DE SOLTEIRA..”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

21) 2009.0004.2067-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: LEONARDO SILVA ALVES REQUERENTE.: EUGENIA SOUSA DA SILVA . **“SENTENÇA -**

HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONFORME TERMO FIRMADO AS FLS. 05/07 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JULIANA CAVALCANTE.

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14242	1	CE/7632	2
CE/7632	3	MP	4
CE/14378	5	CE/14242	5
MP	6	CE/13736	7
MP	8	MP	9
MP	10	MP	11
MP	12	MP	13
MP	14		

1) 2000.0126.7742-7/0 - Nº ANTIGO: 200302184180 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUÍDO.: VILSON GARCIA MACHADO EXEQUENTE.: ZENILDA LEONEL DE LIMA MACHADO . **“SENTENÇA - JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA ABSOLUÇÃO FALTA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA NA CONTINUIDADE DO FEITO..”** - INT. DR(S). SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA .

2) 2000.0132.5327-2/0 - Nº ANTIGO: 200302681760 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA LAIS ALMEIDA BARROSO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA . **“DESPACHO - INTIME-SE O EXECUTADO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DÉBITO CONFORME CALCULOS DE FLS. 77/78, NO PRAZO DE DEZ DIAS. FICA INTIMADO DR. VARTAN ALVES BOYADJIAN OAB/CE 7.351..”** - INT. DR(S). RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO .

3) 2000.0132.5458-9/0 - Nº ANTIGO: 200302682937 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA LAIS ALMEIDA BARROSO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA . **“SENTENÇA - JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA ABSOLUÇÃO FALTA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA NA CONTINUIDADE DO FEITO..”** - INT. DR(S). RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO .

4) 2000.0140.1859-5/0 - Nº ANTIGO: 200402527607 - ALIMENTOS REQUERENTE.: WILKER JHONATAM DA CUNHA REQUERIDO.: VALDERI ISIDORO DA CUNHA REPRESENTANTE.: MARINETE DA SILVA . **“SENTENÇA - JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA ABSOLUÇÃO FALTA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA NA CONTINUIDADE DO FEITO..”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO.

5) 2005.0022.0172-2/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VILSON GARCIA MACHADO REQUERIDO.: ABNER LEONEL MACHADO REPR. LEGAL.: ZENILDA LEONEL MACHADO . **“SENTENÇA - JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA ABSOLUÇÃO FALTA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA NA CONTINUIDADE DO FEITO..”** - INT. DR(S). LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN , SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA .

6) 2005.0022.9152-7/0 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANA CELIA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES . **“SENTENÇA - JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA ABSOLUÇÃO FALTA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA NA CONTINUIDADE DO FEITO..”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JUILMA SILVA RODRIGUES.

7) 2006.0010.8428-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE EVERTON SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: LUCIANO DE OLIVEIRA ALVES REPR. LEGAL.: PAULA PATRICIA DA SILVA RODRIGUES . **“SENTENÇA - JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA ABSOLUÇÃO FALTA**

DE INTERESSE DA PARTE AUTORA NA CONTINUIDADE DO FEITO..” - INT. DR(S). WELLINGTON CEZAR BRANDAO .

8) 2006.0013.0093-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA VITORIA GOMES MACIEL REQUERENTE.: JOSE ROBERTO GOMES MACIEL REPR. LEGAL.: MARIA VERALUCIA SOUZA GOMES REQUERIDO.: ROBERTO BRAZILINO MACIEL . “SENTENÇA - JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA ABSOLUÇÃO FALTA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA NA CONTINUIDADE DO FEITO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE MELO.

9) 2006.0014.4841-2/0 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: VANUSA RITA RODRIGUES BARROS REQUERIDO.: MARIA BARROS BARRETO REQUERIDO.: SILVANA BARROS BARRETO . “SENTENÇA - JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA ABSOLUÇÃO FALTA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA NA CONTINUIDADE DO FEITO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO.

10) 2006.0018.9170-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS MONTE DE PAIVA REQUERIDO.: ANA KELLY MONTE DE PAIVA . “SENTENÇA - JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA ABSOLUÇÃO FALTA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA NA CONTINUIDADE DO FEITO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO.

11) 2007.0001.6702-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANA REBECA DE FREITAS REPR. LEGAL.: VERA LUCIA DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE CASIMIRO DE ALMEIDA . “SENTENÇA - JULGO EXTINTO, POR SENTENÇA COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I DO CPC, DEIXANDO DE EXISTIR EXECUÇÃO PLEITEADA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

12) 2007.0018.6859-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: RODRIGO LIMA DE ALMEIDA REPR. LEGAL.: ANA VALERIA LIMA DE ALMEIDA REQUERIDO.: COSMO PEREIRA DA SILVA . “SENTENÇA - JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA ABSOLUÇÃO FALTA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA NA CONTINUIDADE DO FEITO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO.

13) 2008.0005.5096-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA NEIDE LIMA DE MENEZES REQUERIDO.: FRANCISCO COELHO DE MENEZES . “SENTENÇA - JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IX DO CPC..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA ELIANA BARROS DAVID.

14) 2008.0041.0569-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUIZ PIMENTEL CARVALHO REQUERIDO.: MARIA LUIZA PIMENTEL . “SENTENÇA - HOMOLOGO, O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELO AUTOR PELOS MOTIVOS EXPOSTO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM BASE NOS TERMOS DO ART.267, INCISO VIII, DO CPC VIGENTE.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

10º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7835	1	CE/18658	2
MP	2	CE/7958	3
CE/10394	3	CE/13687	4
CE/15764	5	CE/3106	5
CE/6606	6	CE/17141	6
CE/5629	7	CE/8139	7
CE/2164	7	CE/4129	8
CE/13294	9	CE/17364	9
CE/13402	9	CE/10007	9
CE/14799	10		

1) 2000.0139.3484-9/0 - Nº ANTIGO: 200402443756 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GRAZIELE QUEIROZ MOTA REQUERENTE.: GABRIELE QUEIROZ MOTA REQUERIDO.: GENIVALDO SOARES DE SOUZA . “DESPACHO: R. H. “ DESIGNO A DATA DE 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INT. E EXP. DE PRAXE. FORT., 20 DE OUTUBRO DE 2008.” - INT. DR(S). ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA .

2) 2007.0007.0797-8/0 - TOMBO: 28480 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA VERONICA SILVA ALBUQUERQUE REPR. LEGAL.: ANDREA FREITAS E SILVA REQUERIDO.: DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS . “DESPACHO: R.H. “DESIGNO A DATA DE 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INT. E EXP. DE PRAXE. FORT., 23 DE SETEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). HALLEY GOMES DE LUCENA , DEFENSOR PÚBLICO DR. MANOEL NOURIVAL NOBRE.

3) 2007.0008.9929-0/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE JOSUE FILHO REPR. LEGAL.: ELIZABETH XAVIER MENEZES GOMES REQUERIDO.: ANDRESSA KAREN XAVIER MENESES . “DESPACHO: R.H. “ ANTE A CERTIDÃO RETRO 9 FLS. 44), REMARCO O ATO ASSINALADO ÀS FLS. 37, PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA FALTA DE DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. EXP. FORT., 20 DE OUTUBRO DE 2008.” - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO , JOSE MARIA DE VASCONCELOS (II) .

4) 2007.0011.7997-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FLAVIANA DE FREITAS OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA . “DESPACHO: R. H. “ REMARCO O ATO ÀS FLS. 21, PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, DEVENDO A PARTE VIR ACOMPANHADA DE 01 (UMA) TESTEMUNHA. FORT., 29 DE SETEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

5) 2007.0023.5886-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: VILMA MARIA PAULINO MARTINS ESPÓLIO.: HERMENEGILDO DE ALMEIDA PAIXAO . “DESPACHO: “DESIGNO A DATA DE 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OCASIÃO EM QUE SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 16. INT. E EXP. NEC. FORT., 16 DE SETEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA , JOSE RODRIGUES XAVIER .

6) 2007.0025.1491-3/0 - JUSTIFICAÇÃO DE DEPEND. ECONOMICA REQUERENTE.: EUVLAUDIA DE SOUZA VERAS . “DESPACHO: R.H. “ DESIGNO A DATA DE 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC. FORT., 16 DE DEZEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL , MARCELO ARAÚJO DE BRITO .

7) 2008.0005.1857-0/0 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: FRANCISCO VILEBALDO DE CASTRO MONTEIRO REQUERENTE.: MARIA DE SALETE OLIVEIRA COSTA . “DESPACHO: R.H. “ REMARCO O ATO ÀS FLS. 15 PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS. EXP. NEC. FORT., 23 DE SETEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). GILVAN LINHARES LOPES , GABRIELLE BEZERRA SALES , ADRIANO JOSINO DA COSTA .

8) 2008.0017.6910-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: GUILHERME SABINO BARBOSA REQUERIDO.: ADALBERTO DA COSTA SILVA REPR. LEGAL.: GEANY SABINO BARBOSA . “DESPACHO: R.H. “ DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, EXP. FORT., 25 DE NOVEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). JOSE FERREIRA DE MATOS .

9) 2008.0031.6169-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA LUIZA BASTOS LAVELLE REQUERENTE.: CELIA REGINA VIEIRA BASTOS REQUERIDO.: ABIGAIL VIEIRA BASTOS REQUERIDO.: JOSE HUGO BASTOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: SILVIA

MARTA VIEIRA BASTOS REQUERENTE.: VERA LUCIA BASTOS ROCHA ARAUJO REQUERENTE.: LINA MARIA VIEIRA BASTOS . *“DESPACHO: R.H. “DESIGNO A DATA DE 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA O INTERROGATÓRIO DOS INTERDITANDOS. INT. E EXP. NEC. DEVENDO AS AUTORAS INFORMAR SE OS PACIENTES POSSUEM BENS, DIREITOS OU RENDIMENTOS, IDENTIFICANDO-OS, CASO EXISTENTES. FORT., 12 DE NOVEMBRO DE 2008.”* - INT. DR(S). MARILIA CRUZ MONTEIRO , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

10) 2008.0034.4165-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: HAMILTON COSTA AMORIM REQUERIDO.: LUCIENE COSTA AMORIM . *“DESPACHO: R.H. “CITE-SE E INTIME-SE O INTERDITANDO PARA O INTERROGATÓRIO QUE DESGNO PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. FORT., 25 DE NOVEMBRO DE 2008.”* - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
EXPEDIENTE Nº 012/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4958	1	CE/6863	2
CE/8511	3	CE/12628	3
CE/16582	4	CE/9215	4
CE/10690	4	CE/4143	5
CE/11645	5	CE/14966	5
CE/9320	6	CE/9840	7
CE/10728	8	CE/4239	8
CE/5882	9	CE/8065	10
CE/5255	11	CE/6258	11
CE/5232	12	SP/12136	13
CE/5305	13	CE/14867	13
SP/242529	13	CE/15968	13
CE/16136	13	CE/17148	13
CE/13405	14	CE/8250	15
CE/8324	15	CE/13405	16
CE/9335	17	CE/9320	18
CE/10681	19	CE/7189	20
CE/19947	21	CE/5433	22
CE/18435	23	CE/16081	23
CE/7942	24	CE/10958	25
CE/19996	26	CE/15377	27

1) 2000.0091.9980-3/0 - Nº ANTIGO: 200402625358 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTANTE.: ANGELA ROSIMAR SOUZA FRAGA REQUERIDO.: HAROLDO SERGIO DE LIRA FRAGA REQUERENTE.: SERGIO ALISSON SOUZA FRAGA REQUERENTE.: THAYNA ANGELA SOUZA FRAGA . *“DESPACHO: “DEFIRO A JUNTADA DA PROCURAÇÃO RETRO. AGUARDE-SE A DECISÃO DO “WRITW” IMPETRADO PELO EXECUTADO.”* - INT. DR(S). JULIO CEZAR TEIXEIRA LIMA .

2) 2000.0101.0289-3/0 - Nº ANTIGO: 199802414468 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: PEDRINA DE CASTRO FONTES REQUERENTE.: WILKENS JACINTO DE ARAUJO . *“DESPACHO: “CONSIDERANDO O VENERANDO ACÓRDÃO RETRO QUE ANULOU A SENTENÇA DE FLS. 66/68, DETERMINO QUE SE INTIMEM AS PARTES DESTE FEITO A FIM DE INDICAREM LABORATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA GENÉTICA, NOTADAMENTE QUANTO AO EXAME DE DNA.”* - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

3) 2005.0013.0738-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: DENISE LIMA MACARIO REQUERENTE.: MARIA VENES MACARIO DE ASSIS . *“DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO RETRO.”* - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA , SUZANA FORTUNA DE OLIVEIRA VASCONCELOS .

4) 2005.0014.7479-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DANIEL DE SOUSA FILHO REPRESENTADO.: TAYNARA FERREIRA DE SOUSA REPR. LEGAL.: RITA FERREIRA LIMA . *“SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, DA LEI ADJETIVA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA , JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO , JOAO ARAUJO BEZERRA .

5) 2005.0016.3102-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: GEORGIA ENEIDA MARIA VASCONCELOS REU.: MARIO MUNIZ AMORIM . *“SENTENÇA: “VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO, NOS TERMOS POSTOS ÀS FLS. 35/36, RECONHECENDO E , AO MESMO TEMPO, DISSOLVENDO A UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA ENTRE OS COMPANHEIROS, NO PERÍODO CONSTANTE DA EXORDIAL, PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). RAIMUNDO ROBERTO BRAGA , VALERIA MARIA DE VASCONCELOS , GERMANA VASCONCELOS DE ALCANTARA .

6) 2006.0012.6976-3/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: HILLARY EDWIRGES DUARTE SANTOS REQUERIDO.: ROGERIO DE LIMA SANTOS . *“DESPACHO: “INDEFIRO O PLEITO RETRO, UMA VEZ QUE A CAUSÍDICA QUE PROCEDEU AO SUBSTABELECIMENTO NÃO SE ENCONTRA HABILITADA NESTE FEITO. ANTE A SENTENÇA DE FLS. 40/41, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.”* - INT. DR(S). FABIOLA JOCA NOLETO .

7) 2006.0013.9901-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: IRACILMA ARAUJO SAMPAIO REQUERENTE.: JOZELIO SAMPAIO SILVA . *“DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE RÉ PARA MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO AO OFÍCIO DE FL. 60/64 E AVALIAÇÕES DE FL. 72 E 82 DOS AUTOS.”* - INT. DR(S). PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR .

8) 2007.0002.7475-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANTONIA IVONETE RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO STAMAR CESÁRIO DA SILVA . *“DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE FL. 74.”* - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

9) 2007.0005.1873-3/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: EVELINE NOBRE PATRICIO REQUERENTE.: MARIA NEIDE ARAUJO . *“DESPACHO: “PROCESSO DESARQUIVADO. DEFIRO O PLEITO RETRO. INTIME-SE A PETICIONANTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVIDENCIAR AS CÓPIAS RETRO. DECORRIDO O PRAZO SUPRA, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.”* - INT. DR(S). PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA .

10) 2007.0012.6149-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSIVANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: LILIANE PEREIRA REPR. LEGAL.: MARIA PEREIRA SALES . *“SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS E TRILHANDO INTEGRALMENTE O PARECER DA LAVRA MINISTERIAL, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.”* - INT. DR(S). JOAO BERNARDO NETO .

11) 2007.0019.1205-2/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO CRUZ DE CASTRO REQUERIDO.: MATEUS RANYELI DA SILVA CASTRO REPR. LEGAL.: SILVIA JACQUELINE DA SILVA . *“DESPACHO: “NESTA AÇÃO NÃO HÁ ALIMENTOS A REVISIONAR, POIS O PROCESSO ORIGINAL (AÇÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO Nº 2000.0090.0729-7), FOI JULGADO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E, POR DECORRÊNCIA LÓGICA, HOUE A EXTINÇÃO DESTE FEITO (PROCESSO Nº 2007.0019.1205-5), POR FALTA DE OBJETO, PORTANTO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM REDUZIR O QUE NÃO EXISTE. ASSIM, INDEFIRO O PLEITO DE FL. 37V, PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS.”* - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS

SANTOS , VIRGILIO PAULINO SOARES .

12) 2007.0019.1568-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: ELAINE CRISTINA SILVA RAFAEL REPR. LEGAL.: RAIMUNDA NONATA SILVA RAFAEL REQUERIDO.: PAULO JOSE DOS SANTOS DA SILVA. “**DESPACHO:** “*INTIME-SE A PATRONA DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO AO OFÍCIO DE FL. 45/46.*” - INT. DR(S). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE .

13) 2007.0019.9751-1/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVENTE.: ALEXANDRE ONOFRE MACHADO PROMOVIDO.: AMANDA SANTOS MACHADO PROMOVIDO.: CAMILA SANTOS MACHADO PROMOVIDO.: FERNANDA MARIA JACO SANTOS MACHADO. “**DESPACHO:** “*CONSIDERANDO QUE NO TERMO DE FLS. 179 AS PARTES REQUERERAM A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO A FIM DE QUE APRESENTASSEM UM ACORDO POR ESCRITO, O QUE FOI DEFERIDO POR ESTE JUÍZO. CONSIDERANDO QUE O ALUDIDO ACORDO NÃO TEVE ÊXITO E QUE, ÀS FLS. 259/260, A PARTE DEMANDADA DUPLICOU PELO SEGUIMENTO DA FASE INSTRUTÓRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.*” - INT. DR(S). JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETO , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , DANIELMO VACCARI MORAES , ANA FLAVIA PANTALENA , RENATO DE MOURA SOARES , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , MELISSA OURIVES VEIGA .

14) 2007.0028.1018-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: EVA GESMY MAIA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ISAC DO NASCIMENTO SILVA REPRESENTADO.: YASLEE KESLEY MAIA DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: NADIA MARIA MAIA MORAIS DO NASCIMENTO. “**DESPACHO:** “*INDEFIRO O PLEITO DE FL. 48, E INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITO NO PETITÓRIO DE FL. 48 PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, COMPROVAR QUE EFETIVAMENTE CIENTIFICOU O OUTORGANTE DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FLS. 27, SENDO QUE NOS TERMOS DA LEI (CPC, ART. 45), ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A CIENTIFICAÇÃO, CONTINUARÁ A REPRESENTAR O OUTORGANTE, SE NECESSÁRIO, PARA EVITAR-LHE PREJUÍZO.*” - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

15) 2007.0030.9965-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: GESCILEIDE LIMA DE ANDRADE REQUERENTE.: GESSIVALDO RIBEIRO DE ANDRADE. “**DESPACHO:** “*ATENDA-SE AO PARECER MINISTERIAL DE FL. 114/115, ONDE A PROMOVIDA DEVERÁ OFERTAR SEUS MEMORIAIS E MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA OUTRA PARTE (FL. 97/115).*” - INT. DR(S). ARACI LOPES DE OLIVEIRA , EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO .

16) 2008.0004.1433-2/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EVA GESMY MAIA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: YASLEE KESLEY MAIA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ISAC DO NASCIMENTO SILVA REPR. LEGAL.: NADIA MARIA MAIA MORAIS . “**SENTENÇA:** “*VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM ESTEIO NO ART. 267, I C/C 295, VI, AMBOS DA LEI ADJETIVA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.*” - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

17) 2008.0009.1167-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR REQUERENTE.: IVINA SOARES BARROS . “**DESPACHO:** “*INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 21, VISTO QUE OS MANDADOS DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO JÁ FORAM ENTREGUES AO PROMOVENTE, SR. RICHEN ADEODATO TALMAG JÚNIOR, CONFORME SE VÊ, PELA ASSINATURA DO MESMO LANÇADA ÀS FLS. 19/20.*” - INT. DR(S). KENNEDY REIAL LINHARES .

18) 2008.0011.4512-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO EURICO INACIO DA SILVA REQUERIDO.: JACILDA RODRIGUES INACIO . “**DESPACHO:**

“*INTIME-SE A PATRONA DA PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO A CERTIDÃO DE FL. 24V.*” - INT. DR(S). FABIOLA JOCA NOLETO .

19) 2008.0013.7024-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: IRACY FURTADO BRAGA REQUERIDO.: JOSE BRAGA DE OLIVEIRA . “**SENTENÇA:** “*VISTOS, ETC... ASSIM SENDO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.177 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA, QUALIFICADO(A), NOMEANDO CURADOR(A) DO(A) MESMO(A) IRACY FURTADO BRAGA, O(A) QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADO(A), DISPENSANDO(A) DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA .

20) 2008.0015.1558-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON CAETANO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: SANDRA STOCKLI DE VASCONCELOS . “**SENTENÇA:** “*VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII DA LEI ADJETIVA CIVIL, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO NARBAL DE OLIVEIRA NETO .

21) 2008.0027.2222-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ISOLINA DOS SANTOS MOTA REQUERIDO.: JOSE DA SILVA MOTA NETO . “**SENTENÇA:** “*VISTOS, ETC... ASSIM SENDO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.177 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOSÉ DA SILVA MOTA NETO, QUALIFICADO(A), NOMEANDO CURADOR(A) DO(A) MESMO(A) ISOLINA DOS SANTOS MOTA, O(A) QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADO(A), DISPENSANDO(A) DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.*” - INT. DR(S). DANIELLE DE CASTRO GONDIM .

22) 2008.0028.3999-3/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: DIONIZIO PEREIRA DA CUNHA (FALECIDO) REQUERENTE.: MARIA GOMES DA SILVA . “**DESPACHO:** “*DEFIRO O PLEITO RETRO, DETERMINO QUE SE DESENTRANHE AS PEÇAS DE FLS. 25/26, A FIM DE QUE SEJAM ANEXADA NA CONTRA CAPA DO FEITO E POSTERIORMENTE ENTREGUES À CAUSIDICA PETICIONANTE, MEDIANTE RECIBO. EMPÓS, DETERMINO QUE SE INTIME A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO EXCEPCIONAL DE 10 (DEZ) DIAS, CUMPRE O DESPACHO DE FL. 28, FORNECENDO O ENDERE E QUALIFICAÇÃO DOS HERDEIROS DO DE CUJUS, CUJO ROL SE ENCONTRA INDICADO NO OFÍCIO DE FL. 34, A FIM DE QUE OS MESMOS SEJAM CITADOS DA PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DESTE PROCESSO.*” - INT. DR(S). LIDUINA MARIA DA COSTA MONTEIRO .

23) 2008.0032.2504-2/0 - OFERTA DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: JOAO PEDRO PINHO SUDARIO DE ALENCAR PROMOVIDO.: MARIANA PINHO SUDARIO PROMOVENTE.: PERGENTINO SILVA NETO . “**SENTENÇA:** “*VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO, JÁ QUE O MESMO ATENDE OS REQUISITOS ATINENTES À ESPÉCIE, NOS MOLDES DO ART. 9º DA LEI Nº 5.478/68.*” - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO ELIAS DOS REIS JÚNIOR , RUBENS FERREIRA STUDART FILHO .

24) 2008.0036.8292-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: EDIONE MATIAS DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE AGACI TOME . “**SENTENÇA:** “*VISTOS, ETC... EX POSITIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT DA LEI Nº 6.515/77, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL SUPRA REFERIDO EM DIVÓRCIO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.*” - INT. DR(S). VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA .

25) 2008.0036.8480-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO BEZERRA ALVES REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO ALVES DE ARAUJO REPR.

LEGAL.: MARCIA GLEYDE BEZERRA DE SOUZA . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM ESTEIO NO ART. 267, I C/C 295, VI, AMBOS DA LEI ADJETIVA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). SILVANA LEMOS SILVEIRA .

26) 2009.0004.6959-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ELIZANGELA VALE CUNHA REQUERENTE.: FRANCISCO HELDER CORREIA DE FREITAS . “SENENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT DA LEI Nº 6.515/77, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL SUPRA REFERIDO EM DIVÓRCIO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO OLIVEIRA .

27) 2009.0005.1885-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: DANYELLA DE OLIVEIRA FERNANDES REQUERENTE.: FRANCISCO RIOS OSTERNO NETO . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT DA LEI Nº 6.515/77 E NO ART. 226, § 6º DA CARTA MAGNA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL SUPRA REFERIDO EM DIVÓRCIO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). SÉRGIO ARAGÃO QUIXADÁ FELÍCIO .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16996	1	CE/3214	1
CE/3	1	CE/13817	2
CE/13105	2	CE/11768	3
CE/11768	4	CE/8251	5

1) 2000.0066.6505-6/0 - Nº ANTIGO: 2765241 - TOMBO: 01014 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SEBASTIAO DA SILVA VIEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R.H. REPOUSA AS FLS. 195 PLANILHA TRAZIDA AOS AUTOS PELO ESTADO DO CEARÁ REVELANDO VALORES QUE FORAM DE PRONTO ACEITOS PELO AUTOR, CONFORME FLS. 197. DESSA FORMA, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS ÀS FLS. 195, ASSIM, REQUISITE-SE À DOUTA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA A EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO, DANDO COMO LÍQUIDO E CERTO PARA PAGAMENTO O IMPORTE DE RIL.391,98, JÁ INCLUIDA VERBA HONORÁRIA, DEVENDO ESTA QUANTIA SER CORRIGIDA, SERVINDO DE ESTEIO AO REQUISITÓRIO A SER EXPEDIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PROL DO AUTOR. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). EDUARDO MENESCAL , LUIZ MONTEIRO FILHO , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

2) 2006.0017.5865-9/0 - TOMBO: 9137 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AUGUSTO HERMES VERAS DOS REIS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “ R.H. ENTENDO QUE A MENCIONADA LEI ESTADUAL NO. 13.979/2007 SOMENTE TEM APLICAÇÃO AOS CASOS DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO EXTINTO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, CUJOS MUTUÁRIOS SE ENCONTRAM INADIMPLENTES COM O TESOURO ESTADUAL, O QUE NÃO SE CONFIGURA NO

PRESENTE CASO, POIS O AUTOR PRETENDE DISCUTIR CLÁUSULAS DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FIRMADO COM O BANCO BRADESCO S/A, CUJAS PARCELAS SÃO DESCONTADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO. ASSIM, NÃO OCORRENDO A SUBROGAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NO QUESTIONADO CRÉDITO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM, PARA OS FINS DE DIREITO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 7 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GABRIELA LIMA REBELO .

3) 2007.0009.0113-8/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDILSON BERNARDO DE SOUSA . “ REC. HOJE. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA SUBSCREVER A PETIÇÃO DE FLS. 253. FORTALEZA, 17.4.2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

4) 2008.0041.6884-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RONALD ANIBAL GADELHA DE CASTRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R.H. ANALISANDO A EXORDIAL DE FLS. 03/27, VERIFICA-SE QUE O REQUERENTE PRETENDE A PERMANÊNCIA NO CONCURSO PARA SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PMCE, MAS NÃO JUNTA DOCUMENTOS HÁBEIS A COMPROVAREM OS FATOS ALEGADOS. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPCB. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

5) 2009.0006.3347-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R.H. DEFIRO O PEDIDO DE TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA PREVISTA NA LEI NO. 10.741/03, OPORTUNIDADE EM QUE INDEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, POR NÃO RESTAR CONFIGURADA A HIPÓTESE PREVISTA NA LEI NO. 1.060/50. INTIME-SE O REQUERENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS DEVIDAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO DE CUSTAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 257, DO CPCB. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). HENRIQUE VILELA SALES .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2328	1	CE/3331	1
CE/16755	1	CE/10721	1
CE/15205	1	CE/10721	1
CE/15205	1	CE/3331	1
CE/5207	1	CE/1667	1
CE/16755	1	CE/7088	1
CE/2328	1	CE/1667	1
CE/5207	1	CE/7088	1
CE/10345	2	CE/8080	2
CE/4466	2	CE/2428	2
CE/2491	2	CE/5145	2
CE/3	3	CE/7958	3
CE/16936	3	CE/19245	4
CE/3	4	CE/10346	5
CE/16959	6	CE/16745	6

CE/17899 7 CE/4453 7
CE/3 8 CE/16876 8

1) 2000.0066.7575-2/0 - Nº ANTIGO: 2776553 - TOMBO: 802 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE VALDECI DE LIMA REQUERENTE.: JOSE VALDECI DE LIMA REQUERIDO.: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO - SUMOV ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE IRANI FONSECA ADVOGADO (SEM OAB).: IDA MARIA CARDOSO MARTINS ADVOGADO (SEM OAB).: MANOEL MARTINS DE ALMEIDA FILHO REQUERIDO.: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO - SUMOV ADVOGADO (SEM OAB).: MANOEL MARTINS DE ALMEIDA FILHO ADVOGADO (SEM OAB).: IDA MARIA CARDOSO MARTINS ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE IRANI FONSECA . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. PARA O ORDENAMENTO DO FEITO, CONSIDERANDO SER A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO ORGÃO EXTINTO, PERTENCE QUE ERA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DEVE AQUELA FAZENDA PÚBLICA, POR SEU PROCURADOR GERAL, TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO QUE ORA PROLATO PARA SUCEDER PROCESSUALMENTE O RÉU, EM FACE DE SUA EXTINÇÃO. EM APRECIÇÃO A PETIÇÃO DO LIQUIDANTE DE FLS. 258, E EM ATENDIMENTO AO VENERANDO ACORDÃO PASSADO EM JULGADO, QUE DETERMINA A COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL, NO TOCANTE A OCORRÊNCIA DE DANOS MORAIS, NOMEIO PERITA DESTE JUÍZO A SRA. MARIA ISABEL SALDANHA DOS MARTINS COELHO, BACHARELA EM DIREITO E PSICÓLOGA, CUJA QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO É DE CONHECIMENTO DA SECRETARIA DA VARA, QUE DEVERÁ SER NOTICIADA PELA MESMA VARA PARA SE PRONUNCIAR ACERCA DE SUA ANUÊNCIA AO MISTER E OFERECER PROPOSTA DE HONORÁRIOS. QUANTO AS PARTES, DEVERÃO, QUERENDO, NO PRAZO PROCESSUAL DE CINCO (05) DIAS (CPC, ART. 421, § 1º, INCL. I E II) INDICAR ASSISTENTE DE PERÍCIA E FORMULAR QUESITOS. INTIMEM-SE O LIQUIDANTE POR CARTA COM AR, SEU PATRONO, VIA PUBLICAÇÃO DESTE EXPEDIENTE, NO DJ/CE, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DE MANDADO DE INTIMAÇÃO A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA, NO QUAL HÁ DE SER INSTRUÍDO COM AS PRINCIPAIS PEÇAS DESTE CADERNO PROCESSUAL E, PESSOALMENTE, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA, QUERENDO, ACOMPANHAR TAMBÉM A COMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”** - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE LIMA , CLAIRTON JESUINO DA COSTA , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CLAIRTON JESUINO DA COSTA , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ARISTIDES C QUIXADA FELICIO , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA , ANTONIO RODRIGUES DE LIMA , ARISTIDES C QUIXADA FELICIO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA .

2) 2000.0128.3838-2/0 - Nº ANTIGO: 200302323392 - TOMBO: 6645 - ORDINARIA REQUERENTE.: SANDRA MARIA MENDES FERREIRA REQUERENTE.: RUBENS MACHADO NOVAES REQUERENTE.: REGINA DE FATIMA CANDIDO FELIX REQUERENTE.: MARIA ZULEIDE SOARES DA COSTA REQUERENTE.: MARIA CELIA DE ARAUJO REQUERENTE.: MAGALI PESSOA SIQUEIRA REQUERENTE.: JOSE JOSIMAR VIEIRA DE LIMA REQUERENTE.: ARISTOFANES BILAC DE CARVALHO FILHO REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO DOS ANJOS REQUERENTE.: CICERO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: ETEVALDO FORTES TEIXEIRA REQUERENTE.: FABIA HELENA AIRES CUNHA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ITALO CAVALCANTE FILHO REQUERENTE.: JORGE LUIS CAMPELO TAVARES REQUERENTE.: JOSE IVAN AYRES VIANA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: ANTONIA DE LURDES BEZERRA REQUERENTE.: ANTONIA

ELIANA CORDEIRO DA SILVA REQUERENTE.: JULIO CESAR PESSOA SIQUEIRA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DA COSTA REQUERENTE.: MARIA SIMONE SOARES COSTA REQUERENTE.: MILTON GOMES BARROSO REQUERENTE.: ROSIMARY CAVALCANTE COSTA . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS ¿ RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO ER SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER; NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DE 04 DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”** - INT. DR(S). VERONICA MARCIA DE ARAUJO CAMPOS , MARCELO DE ARRUDA BEZERRA , JOAO AFRANIO MONTENEGRO , FRANCISCO VALENTIM DE A. NETO , FRANCISCO EVERARDO CARVALHO CIRINO , FRANCISCO JOSE COELHO .

3) 2007.0018.0515-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCILIO SILVA DE SA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTADOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 14/04/2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.”** - INT. DR(S). PROCURADOR VICENTE MARTINS PRATA BRAGA, LUCINEZIA LIMA DE MELO , DEBORA AGUIAR DA SILVA .

4) 2008.0025.3636-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, DESIGNO O DIA 14 DE MAIO DO ANO CORRENTE, ÀS 15:00 HRS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”** - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO , PROCURADOR MARCELO ARAUJO DE BRITO.

5) 2008.0039.0499-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JANAINA GONDIM FREIRE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: BENILDE GUIMARAES GONDIM . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 08 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

6) 2008.0039.7997-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA REQUERENTE.: REGINALDO SOARES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 14/04/2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.”** - INT. DR(S). LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA , TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE .

7) 2009.0001.0930-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANISTELA BARBOSA LANDIN REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. DE ORDEM**

DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP." - INT. DR(S). FILIPE SILVEIRA AGUIAR , FRANCISCO CARLOS CRUZ .

8) 2009.0005.2667-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CANPAL - CIA AGRICOLA NOVA PALESTINA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ . "DESPACHO: REBEBIDO HOJE. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP." - INT. DR(S). PROCURADOR ANASTÁCIO MARINHO, ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5006	1	CE/13189	1
CE/5127	1	CE/3	2
CE/10201	2	CE/3	2
CE/10201	2		

1) 2005.0018.4067-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA -IJF REQUERENTE.: PAULO CESAR DACOSTA CRUZ. "DESPACHO: REBEBIDO HOJE. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, DESIGNO O DIA 07 DE MAIO DO ANO CORRENTE, ÀS 15:00 HRS PARA REALIZAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE , JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE , SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA .

2) 2007.0008.4552-1/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE LINDOMAR MATOS PIRES REQUERIDO.: FUNECE/CEV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA/COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE REQUERIDO.: FUNECE/CEV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA/COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE REQUERENTE.: JOSE LINDOMAR MATOS PIRES . "SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR JOSÉ LINDOMAR MATOS PIRES CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM DE DECLARAR EM SEU FAVOR O DIREITO A INVESTIDURA PÚBLICA NA GRADUAÇÃO A SOLDADO PRONTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. NO TOCANTE A AÇÃO CAUTELAR JULGO-A, DE MESMO MODO, PROCEDENTE, HAJA VISTA A SUA CONEXÃO COM A AÇÃO PRINCIPAL, PROVANDO-SE QUE O DIREITO SUBJETIVO ALEGADO PELO AUTOR EM SUA INICIAL SERIA PLAUSÍVEL DE ACOLHIMENTO PELO JUDICIÁRIO, E POR SER A MEDIDA CAUTELAR O ÚNICO REMÉDIO CABÍVEL. CONFIRMO, PORTANTO EM CARÁTER DEFINITIVO, A CAUTELA LIMINAR DE ANTES DEFERIDA, PARA AFASTAR EM DEFINITIVO O ATO ADMINISTRATIVO QUE O ALIJOU DO CERTAME NESTES AUTOS REFERIDO. DE RESTO, POR FORÇA DE CLÁUSULA SUCUMBENCIAL, CONDENO O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR AS CUSTAS DE AMBOS OS PROCESSOS E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DO AUTOR, QUE MEDIANTE SUBJETIVA APECIAÇÃO EQUITATIVA DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO ADVOGADO E NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 1.000.00 (MIL REAIS) PARA CADA AÇÃO. DEIXO DE SUJEITAR O

DECISUM AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO, EM FACE DO QUE PRECONIZA O ART. 475, § 2º DO CPC, JÁ QUE O IMPACTO FINANCEIRO DA CONDENAÇÃO NÃO EXCEDE A SSESSENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. TRASLADSE CÓPIA AUTÊNTICA DESSA DECISÃO AOS AUTOS DO PROCESSO CAUTELAR. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). PROCURADOR NEWTON FONTENELE TEIXEIRA , RAIMUNDO ARAUJO FILHO , PROCURADOR NEWTON FONTENELE TEIXEIRA , RAIMUNDO ARAUJO FILHO

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9686	1	CE/3	2
CE/3726	3	CE/9694	4
CE/3	5	CE/6153	5
CE/3704	6	CE/1613	6
CE/5207	6	CE/1485	7
CE/3	8	CE/12660	8
CE/9021	9	CE/10641	10
CE/13821	10	CE/10555	10
CE/12644	11	CE/4134	11
CE/4934	12	CE/11768	13
CE/13821	14	CE/10555	14
CE/10641	14	CE/12644	15
CE/9375	16	CE/10558	17
CE/8116	18	CE/4955	18
CE/13899	19	CE/13842	20
CE/13841	20	CE/13798	21
CE/5366	22	CE/5374	22
CE/11780	23	CE/4722	24
CE/11768	25	CE/13095	26
CE/11003	27	CE/9785	28
CE/3	29	CE/4945	29
CE/2341	29	CE/2341	30
CE/4945	30	CE/14657	31
CE/14240	31	CE/13794	31
CE/8638	32	CE/8638	33
CE/8638	34	CE/8638	35
CE/3878	36	CE/1613	36
CE/9663	37	CE/8767	37
CE/8767	38	CE/2865	39
CE/10948	39	CE/8767	40
CE/9073	41	CE/8638	42
CE/9663	42	CE/8638	43
CE/8767	44	CE/2865	45
CE/10948	45	CE/8767	46
CE/8767	47	CE/13544	48
MP	49	CE/11768	50
CE/10242	51	CE/17422	51
CE/5588	52	CE/4898	53
CE/18861	54		

1) 2000.0066.5142-0/0 - Nº ANTIGO: 2750465 - TOMBO: 523 - ORDINÁRIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA ADVOGADO (SEM OAB): LUZIRENE GONCALVES DA SILVA REQUERENTE.: ZENON COSTA RIBEIRO . "DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA

2) 2000.0066.5156-0/0 - Nº ANTIGO: 2750600 - TOMBO: 674 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: RICARDO CESAR VASCONCELOS MONTEIRO ADVOGADO (SEM OAB): VILEBALDO MONTEIRO . "DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA

BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA NASCIMENTO OAB-CE 4683..

3) 2000.0066.5424-0/0 - Nº ANTIGO: 2753430 - TOMBO: 2525 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEZARA . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). JOSE ARISTEU RAMOS .

4) 2000.0084.2998-8/0 - Nº ANTIGO: 199502077849 - TOMBO: 1094 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS FILHO IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

5) 2000.0084.6182-2/0 - Nº ANTIGO: 199502109775 - TOMBO: 1152 - CAUTELAR REQUERENTE.: HILDA HELERNINA MELO CARONE REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO, ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

6) 2000.0105.5498-0/0 - Nº ANTIGO: 199902431046 - TOMBO: 4176 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA - IDACE REQUERIDO.: JOSE GUARANI MARTINS DE LIRA . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

7) 2000.0108.7265-6/0 - Nº ANTIGO: 200002211955 - TOMBO: 4602 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: JULIO CESAR FALCAO . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

8) 2000.0108.9303-3/0 - Nº ANTIGO: 200002232359 - TOMBO: 4637 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: DANIEL DE SOUSA DANIEL . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

9) 2000.0109.8765-8/0 - Nº ANTIGO: 200002327295 - TOMBO: 4834 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRANTE.: JOSE ANCHIETA CAVALCANTE . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

10) 2000.0110.2061-0/0 - Nº ANTIGO: 200002360276 - TOMBO: 4911 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: ANTONIO SERGIO MEDEIROS MANOEL IMPETRANTE.: JORGE MANOEL DA COSTA DUARTE IMPETRANTE.: JOSE AIRTON LOPES IMPETRANTE.: JULIETA PEIXOTO LIMA . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , ANNA KARINNE NERY VERAS .

11) 2000.0111.2622-2/0 - Nº ANTIGO: 200002465965 - TOMBO: 5266 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: RUBENS CESAR BASTOS FERREIRA . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE , MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA .

12) 2000.0111.6910-0/0 - Nº ANTIGO: 200002508915 - TOMBO: 5450 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA REQUERENTE.: ELANO DE ANDRADE SAMPAIO REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS S/A . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). ELANO DE ANDRADE SAMPAIO .

13) 2000.0111.8522-9/0 - Nº ANTIGO: 200002525062 - TOMBO: 5505 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PAULO RUBENS GARCEZ . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

14) 2000.0113.1874-1/0 - Nº ANTIGO: 200102072094 - TOMBO: 5830 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRANTE.: FRANCISCO DE OLIVEIRA MASCARENHAS JUNIOR IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , ANNA KARINNE NERY VERAS , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

15) 2000.0113.3093-8/0 - Nº ANTIGO: 200102084289 - TOMBO: 5874 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DETRAN IMPETRANTE.: EDNA DE GOES QUEIROZ IMPETRADO.: ETTUSA . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE .

16) 2000.0113.3488-7/0 - Nº ANTIGO: 200102088233 - TOMBO: 5900 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: GLEUSTON MATIAS DOS SANTOS . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:."** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

17) 2000.0114.0429-0/0 - Nº ANTIGO: 200102157766 - TOMBO: 6133 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO FISCAL DE MESSEJANA IMPETRADO.: MURILO VIANA ARAUJO F. IMPETRANTE.: TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA IMPETRANTE.: IPLASA - INDUSTRIA DE PLASTICOS SALVADOR LTDA . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA**

DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DA SILVA .

18) 2000.0114.4213-2/0 - Nº ANTIGO: 200102195692 - TOMBO: 6285 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO DE CASTRO GUEDES . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**" - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA .

19) 2000.0115.2601-8/0 - Nº ANTIGO: 200102279802 - TOMBO: 6514 - ORDINARIA REQUERIDO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) REQUERENTE.: VERA ELIZABETH PICANCO PASSOS REQUERIDO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**" - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

20) 2000.0115.2722-7/0 - Nº ANTIGO: 200102281017 - TOMBO: 6510 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: GLORIA ISMARLE XIMENES SARAIVA IMPETRANTE.: MORGANA PONTES BRASIL GRADVOHL IMPETRANTE.: ROSSANA ALENCAR BEZERRA DE MENEZES IMPETRANTE.: VELKO VERAS PEREIRA DE MATOS IMPETRADO.: PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: MARIA CRISTINA GERMANO MAIA . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**" - INT. DR(S). JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO , FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA .

21) 2000.0115.3574-2/0 - Nº ANTIGO: 200102289549 - TOMBO: 6531 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO SR. PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: MARIA DO SOCORRO FELIPE BEZERRA DE ARAGAO . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**" - INT. DR(S). GUSTAVO COSTA LEITE MENESES .

22) 2000.0115.6508-0/0 - Nº ANTIGO: 200102318905 - TOMBO: 6617 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRANTE.: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**" - INT. DR(S). FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA , VERA LUCIA ARISTIDA GUIMARAES .

23) 2000.0115.9709-8/0 - Nº ANTIGO: 200102350981 - TOMBO: 6704 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ETTUSA IMPETRANTE.: RAFA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**" - INT. DR(S). SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

24) 2000.0118.6088-0/0 - Nº ANTIGO: 200102615217 - TOMBO: 7595 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIA DE MENDONCA VIANA REQUERENTE.: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO - EMLURB . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**" - INT. DR(S). MARIA DE NAZARE G A DE PAULA .

25) 2000.0119.8573-0/0 - Nº ANTIGO: 200202112004 - TOMBO: 9103 - ORDINARIA REQUERENTE.: BENEDITO BENONE DOS REIS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA**

DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

26) 2000.0124.9722-4/0 - Nº ANTIGO: 200302013768 - TOMBO: 9099 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: ANA VIRGINIA DE BERNARDI ALBUQUERQUE IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**" - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

27) 2000.0130.2086-3/0 - Nº ANTIGO: 200302480919 - TOMBO: 10027 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CLETO JOSE SOARES TEOFILO REQUERENTE.: FRANCISCO AMELIANA ADRIOLA FREITAS REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA FREIRE VENANCIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERENTE.: LUCIA MARIA BEZERRA DE ALENCAR . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**" - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

28) 2000.0130.5591-8/0 - Nº ANTIGO: 200302511180 - TOMBO: 10120 - ORDINARIA REQUERENTE.: ABILIO FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS MOURA REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO EVERTON ALVES MAIA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE WILLIAMS DE OLIVEIRA GURGEL REQUERENTE.: JOSE MARIA DE ARAUJO REQUERENTE.: JOAO MATOS BRAGA REQUERENTE.: FRANCISCO OLAVO DA ROCHA REQUERENTE.: FRANCISCO BERNARDO FELIX . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**" - INT. DR(S). LUCIVALDO MAIA ROCHA .

29) 2000.0131.2821-4/0 - Nº ANTIGO: 200302573658 - TOMBO: 10176 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALMIR AMARAL LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: AMADEU VIANA DA COSTA REQUERENTE.: DANILO PAULA VIANA REQUERENTE.: FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA FILHO REQUERENTE.: PEDRO ROMAO DA SILVA . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**" - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PAULO TELES DA SILVA , ANTENIO ALMEIDA DA SILVA .

30) 2000.0131.3240-8/0 - Nº ANTIGO: 200302577394 - TOMBO: 10373 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA DE ALMEIDA CARVALHO REQUERENTE.: MARIA ALICE CAVALCANTE PEREIRA REQUERENTE.: NEUZA MACEDO DE QUEIROZ REQUERENTE.: FRANCISCA FATIMA ALVES DE ALMEIDA REQUERENTE.: FRANCISCA DOMINGOS PINTO . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**" - INT. DR(S). ANTENIO ALMEIDA DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA .

31) 2000.0131.3644-6/0 - Nº ANTIGO: 200302580743 - TOMBO: 10402 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IRACILDA MARIA DE MACEDO FEITOSA REQUERENTE.: IRAIDES MARIA MACEDO DE MELO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ESMERALDINA DE LIMA BARRETO . **"DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**" - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , CARLOS ALBERTO SALDANHA

FONTENELE JUNIOR , MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO .

32) 2000.0132.3792-7/0 - Nº ANTIGO: 200302668624 - TOMBO: 10734 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDIVANDA PEREIRA DE LEMOS REQUERENTE.: ELEONORA COLLARES ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EGLANTINE PIRES DE MATOS REQUERENTE.: EDMILSON DOMINGOS DA SILVA REQUERENTE.: EDNA MARIA CUNHA NOGUEIRA REQUERENTE.: EDMILSON FERREIRA DA COSTA . “*DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

33) 2000.0132.6021-0/0 - Nº ANTIGO: 200302687785 - TOMBO: 10831 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA COELHO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDA FERREIRA NUNES REQUERENTE.: RAIMUNDA BARBOSA ANGELO REQUERENTE.: PAULA FRASSINETI SOBREIRA RIBEIRO REQUERENTE.: PAULO FERNANDO LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDA ALDENIR DE MORAIS OLIVEIRA . “*DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

34) 2000.0132.6101-1/0 - Nº ANTIGO: 200302688412 - TOMBO: 10830 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSEFA JORGE FERREIRA REQUERENTE.: JOSEFA SILVA DE JESUS REQUERENTE.: JOSEFA DE ASSIS CORDEIRO REQUERENTE.: JOSE SONOESIO LEITE FIDELIS REQUERENTE.: JOSE TEODORO DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE XAVIER DE ARAUJO . “*DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

35) 2000.0132.7749-0/0 - Nº ANTIGO: 200302702687 - TOMBO: 10940 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JOSE DA SILVA QUEIROZ REQUERENTE.: MARIA JOSE SILVA REQUERENTE.: MARIA JOSE DE CASTRO RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA JOSE DA SILVA LIMA REQUERENTE.: MARIA JEANICE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA JESUITA DA SILVA LIMA . “*DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

36) 2000.0132.8723-1/0 - Nº ANTIGO: 5302214750 - TOMBO: 14348 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDMILSON ALMEIDA FERNANDES E OUTROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.*” - INT. DR(S). EDMILSON ALMEIDA FERNANDES , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

37) 2000.0132.8856-4/0 - Nº ANTIGO: 200302712330 - TOMBO: 10988 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA SILVA PIMENTA REQUERENTE.: NILZA BEZERRA RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA ZUMIRA PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA SALETE BORGES TORRES REQUERENTE.: MARIA RUFINO RABELO REQUERENTE.: JOALANO TAVARES ARRUDA REQUERENTE.: JUSCYLEDA VIEIRA DE MOURA REQUERENTE.: MARIA ALVES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA LECI SINDEAUX PAIVA REQUERENTE.: MARIA FLORZINHA JUVINO . “*DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.*” - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

38) 2000.0133.0367-9/0 - Nº ANTIGO: 200302725334 - TOMBO: 11034 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA

REQUERENTE.: RAIMUNDA SOARES DA SILVA REQUERENTE.: ROSSICLER GUIMARAES PINHEIRO REQUERENTE.: SEBASTIANA RODRIGUES CHAVES REQUERENTE.: SEBASTIANA AMANCIO RIBEIRO REQUERENTE.: SANTANA ALVES BARBOZA REQUERENTE.: REGINA LUCIA HOLANDA DE CASTRO REQUERENTE.: RAIMUNDA PESSOA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDA BRAGA RIBEIRO REQUERENTE.: RAIMUNDA CELIA MAIA COSTA REQUERENTE.: RAIMUNDA DA COSTA GONCALVES . “*DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

39) 2000.0133.2118-9/0 - Nº ANTIGO: 200302740538 - TOMBO: 11132 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADEMAR BARBOSA LOPES REQUERENTE.: JOSE ALVES MARTINS REQUERENTE.: MOZART PAULO DA SILVA REQUERENTE.: ROGERIO TEIXEIRA FREITAS REQUERENTE.: PAULO RODRIGUES DE LIMA REQUERENTE.: ORLANDO VICENTE DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE MACAMBIRA BRANDAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: AILTON SA BARRETO REQUERENTE.: CICERO CANDIDO DA COSTA REQUERENTE.: EDMILSON GALENO DE SOUSA . “*DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.*” - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

40) 2000.0134.4617-8/0 - Nº ANTIGO: 200302848568 - TOMBO: 11551 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE DE PAIVA REQUERENTE.: RAIMUNDA LUCIA MACEDO REQUERENTE.: TEREZA LIBERO MESQUITA MENDES REQUERENTE.: ROSA NOBRE MATOS CRUZ REQUERENTE.: RITA MARTA MARTINS SOARES REQUERENTE.: RITA GLAUCIA TAUMATURGO MORORO REQUERENTE.: LUIZA MARTINS FERREIRA REQUERENTE.: IZABEL MARTINS MOURAO REQUERENTE.: EUGENIA GOMES DE CARVALHO REQUERENTE.: IENE DE FATIMA RODRIGUES MAGALHAES . “*DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

41) 2000.0134.7204-7/0 - Nº ANTIGO: 200402009819 - TOMBO: 11641 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA PINHEIRO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MARILENE DOS SANTOS BRAGA REQUERENTE.: MARIA MARCILENE DOS SANTOS GOIS . “*DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.*” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

42) 2000.0135.3212-0/0 - Nº ANTIGO: 200402061799 - TOMBO: 11788 - ORDINARIA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NEUMA MARIA MOURA DE LIMA REQUERENTE.: ODILIO RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO TEIXEIRA JORGE REQUERENTE.: RAIMUNDA ALDECIR OLIVEIRA DA COSTA REQUERENTE.: NILZA TRAJANO DA SILVA . “*DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

43) 2000.0135.3353-4/0 - Nº ANTIGO: 200402062833 - TOMBO: 11794 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS COSTA SANTOS REQUERENTE.: MARIA ARLENE GALVAO ALEXANDRE REQUERENTE.: VALDIZIA MARIA DE LUCENA REQUERENTE.: VERA LUCIA TAVARES MORENO REQUERENTE.: VANDA FERNANDES QUITINO . “*DESPACHO: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

44) 2000.0135.6188-0/0 - Nº ANTIGO: 200402087518 - TOMBO: 11931 - ORDINARIA REQUERENTE.: BERENICE DE FATIMA TIMBAUBA BENICIO COELHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DA ROCHA OLIVEIRA CHAVES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO DE DEUS LOPES . "DESPACHO.: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

45) 2000.0137.4378-4/0 - Nº ANTIGO: 200402252608 - TOMBO: 12493 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LIREDA BASTISTA REQUERENTE.: VALESKA PASCAL DE OLIVEIRA SILVA REQUERENTE.: TERESA NILMA SILVA PACHECO REQUERENTE.: NEUSA VIEIRA CAVALCANTE REQUERENTE.: NADIA PINHEIRO SILVA REQUERENTE.: MARIA SALETE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DE CARVALHO SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO FLAVIO NUNES DA COSTA REQUERENTE.: MARIA ARLENE BESSA REQUERENTE.: JANCYR UCHOA SANTIAGO . "DESPACHO.: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

46) 2000.0137.6916-3/0 - Nº ANTIGO: 200402277996 - TOMBO: 12563 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ADELAIDE MARQUES DA SILVA REQUERENTE.: DALVA MARIA SOARES PONTES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA GALDINO SILVA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO REQUERENTE.: MARIA ARIANA DE HOLANDA GUIMARAES . "DESPACHO.: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

47) 2000.0137.9102-9/0 - Nº ANTIGO: 200402299868 - TOMBO: 12629 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JOSE DE BARROS . "DESPACHO.: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

48) 2000.0138.2007-0/0 - Nº ANTIGO: 200402328930 - TOMBO: 12712 - ORDINARIA REQUERENTE.: ARTEMIO FREITAS DE QUEIROZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (POLICIA MILITAR DO CEARA) . "DESPACHO.: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). WILTON IZAIAS DE JESUS .

49) 2005.0005.2304-8/0 - TOMBO: 14188 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARCOS JOSE VIANA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISS EXECU DO VESTI DA UECE CEV . "DESPACHO.: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

50) 2005.0007.0001-2/0 - TOMBO: 14227 - ORDINARIA REQUERENTE.: DANIELLE NEVES PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NAIR DO AMARAL SAMPAIO NETA . "DESPACHO.: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

51) 2006.0003.1488-9/0 - TOMBO: 15414 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA - CATRI IMPETRANTE.: GRANDES CURTUMES CEARENSES S/A . "DESPACHO.: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO.

INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). MARCIO JORGE ARAGAO , LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO .

52) 2006.0018.0171-6/0 - TOMBO: 16152 - ORDINARIA REQUERIDO.: CEV-COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR REQUERENTE.: IRAN ÁGUILA MACIEL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO.: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES .

53) 2006.0020.9404-5/0 - TOMBO: 16313 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: CONSTRUTORA CETRO LTDA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . "DESPACHO.: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO M.MONTENEGRO MATOS .

54) 2007.0010.2700-8/0 - TOMBO: 17133 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO PREGOEIRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU IMPETRANTE.: CONSTRUTORA JERICO LTDA . "DESPACHO.: ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO:." - INT. DR(S). JAMILE DE GOIS RODRIGUES AMORIM .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8292	1	CE/3	2
CE/9073	2	CE/17485	3
CE/16227	3	CE/11184	3
CE/3	3	CE/8638	4
CE/15102	5	CE/3	5
CE/14062	5	CE/10346	6
CE/10738	7	CE/15248	8
CE/9620	9	CE/15789	9
CE/12817	10	CE/1485	11
CE/15594	12	CE/14640	13
CE/2153	13	CE/18496	14
CE/1455	15	CE/3	15
CE/4417	16	CE/3	16
CE/8767	17	CE/6923	18

1) 2000.0104.8918-6/0 - Nº ANTIGO: 199902365086 - TOMBO: 2368 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA LEAL IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR . "DESPACHO.: R.H. ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, DANDO-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. DR. GERALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO - PROC. ESTADO." - INT. DR(S). FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO .

2) 2000.0125.8772-0/0 - Nº ANTIGO: 200302104321 - TOMBO: 7654 - ORDINARIA REQUERENTE.: ISA GONCALVES MARQUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUSO VITADOS, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, SRA. ISA GONÇALVES MARQUES, PARA O FIM DE DETERMINAR AO ESTADO DO CEARA A REALIZAR O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS EXISTENTES, COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETARIA, A PARTIR DE 14.02.1998 ATE FEVEREIRO DE 2000, NOS TERMOS DOM ART. 1º DO DECRETO NJ 20.910/32. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE DEFERIDA. CONDENO O PROMOVIDO TAMBEM AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS ARBITRO NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR

DA CONDENAÇÃO. DECISAO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISIDCAO OBRIGATORIA. P.R.I.” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

3) 2000.0131.0127-8/0 - Nº ANTIGO: 200302550372 - TOMBO: 8681 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ODETE PINTO LEITE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “TEOR FINAL DE SENTENÇA: (...) JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EEFITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE ACAO DE ORDINARIA PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARA AO PAGAMENTENO DOS SALARIOS E DEMAIS VANTAGENS, QUE A MESMA DEIXOU DE AUFERIR, COM JUROS E CORREÇÃO MONETARIA, CONTADOS A PARTIR DE CINCO ANOS ANTERIORES A PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO (RESPEITANDO-SE, ASSIM, A PRESCRIÇÃO QUIANQUENAL). CUSTAS JA RECOLHIDAS AS FLS. 24/25. FICA O ESTADO DO CEARA CONDENADO AINDA, AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATORIA. P.R.I.” - INT. DR(S). ARETHUZA LEITE PINTO , BRENO LEITE PINTO , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , PROCURADOR DO ESTADO - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR.

4) 2000.0138.6795-5/0 - Nº ANTIGO: 200402376862 - TOMBO: 11401 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO LEITE FERREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDA MACIEL DE AGUIAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IRENE SANTOS DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARINA RIBEIRO DA SILVA . “DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

5) 2005.0022.9126-8/0 - TOMBO: 13533 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE MURILO PEREIRA CAMPOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A SEGUNDA PARTE DO DESPACHO DE FLS. 57, A QUAL DETERMINOU QUE OS AUTOS VIESSEM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. OUTROSSIM, INTIMEM-SE AS PARTES, , E EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO MINISTERIO PUBLICO PARA PARECER DE MERITO..” - INT. DR(S). GERMANO BEZERRA CARDOSO , PROCURADOR DO ESTADO - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, JOSE LEANDRO DE CASTRO SERPA FILHO .

6) 2005.0026.6924-4/0 - TOMBO: 13798 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: LUSIA REIS DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

7) 2006.0006.0019-9/0 - TOMBO: 14046 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR GERAL DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: R.H. AS PARTES SBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS, DECORRIDO O PRAZO LEGAL SEM RESPOSTA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. . INT. PROCURADOR GERAL DO ESTADO.” - INT. DR(S). ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA .

8) 2006.0008.8638-6/0 - TOMBO: 14160 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FABBRO MONTAGENS LTDA (IMAH MAQUINAS PARA SERIGRAFIA) IMPETRADO.: COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA -CATRI . “DESPACHO: R.H. AS PARTES SBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS, DECORRIDO O PRAZO LEGAL SEM RESPOSTA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A

DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT.PROC. GERAL DO ESTADO.” - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONTO NETO .

9) 2006.0009.5474-8/0 - TOMBO: 14427 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: GOIANINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA IMPETRADO.: ATO ILEGAL DO CHEFE DO POSTO FISCAL EDSON RAMALHO - SEFAZ/CE . “DESPACHO: R.H. AS PARTES SBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS, DECORRIDO O PRAZO LEGAL SEM RESPOSTA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. GERAL DO ESTADO.” - INT. DR(S). SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ , ALINE ALCANTARA AMORIM .

10) 2006.0028.6950-0/0 - TOMBO: 15139 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SLV COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CATRI - SEFAZ) . “DESPACHO: R.H. AS PARTES SBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS, DECORRIDO O PRAZO LEGAL SEM RESPOSTA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. DR. MATTEUS VIANA NETO - PROC. ESTADO.” - INT. DR(S). RICARDO SERGIO TEIXEIRA .

11) 2007.0004.1745-7/0 - TOMBO: 15442 - DECLARATORIA AUTOR.: CONTRALP - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA REU.: ESTADO DO CEARA REU.: COOPERMISSION-COOP. DOS PERMISSIONARIOS MOTOR. FISCAIS E COBRAD. DO SIST. DE TRANSP. PUBL. ALTERN. COMPL. DO ESTADO REU.: CCC - COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA REU.: ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE PELO DIARIO DA JUSTICA, OS DRs. RAFAEL PEREIRA DE SOUSA, OAB - CE Nº 11.144 E MARIA IMACULADA GORCIANO OLIVEIRA BARBOSA, OAB-CE 8667, PARA QUE INFORMEM O ENDEREÇO CORRETO E ATUAL DA EMPRESA COOPERMISSION - COOPERATIVA DOS PERMISSIONARIOS MOTORISTAS FISCAIS E COBRADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARA LTDA A FIM DE QUE POSSA PROCEDER A CITAÇÃO DA MESMA. OFICIE-SE, OUTROSSIM, A SEFAZ E DER PARA QUE INFORMEM SE A REFERIDA EMPRESA ATUALIZOU O NOVO ENDEREÇO PERANTE TAIS REPARTIÇÕES. INT. DR. RAFAEL PEREIRA DE SOUZA E INT. DR. MARIA IMACULADA GORCIANO OLIVEIRA BARBOSA.” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

12) 2007.0014.8605-3/0 - TOMBO: 15784 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CONFIANCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA IMPETRADO.: ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS DA SEFAZ - CEFIT . “DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. INT. DR. SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA.” - INT. DR(S). RAFAEL PAIVA VASCONCELOS .

13) 2007.0017.3596-7/0 - TOMBO: 16418 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES . “DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO. INT. PROC. MUNICIPIO - FCO EDONIZETE TAVARES.” - INT. DR(S). VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES , ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

14) 2007.0025.0965-0/0 - TOMBO: 16161 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: SOCORRO MOREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARINETE SILVA LESSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FERREIRA REQUERENTE.: LIDUINA BARROSO RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCA DOS ANJOS REBOUÇAS REQUERENTE.: DEUSIMAR ELIOTERIO RODRIGUES . “DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A

INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INT. PROC. GERAL DO MUNICÍPIO. - INT. DR(S). CAROLINA BRUNO MARTINS .

15) 2008.0026.6971-0/0 - TOMBO: 17036 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: MARIA NATERCIA ESMERALDO RIBEIRO . “TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS COM RELACAO AO EXCESSO DE EXECUÇÃO, FIXANDO SO VALORES EM R\$ 471.200,47 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DETERMINANDO, OUTROSSIM, QUE O INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA EFETUE O PAGAMENTO DA REFERIDA QUANTIA. P.R.I..” - INT. DR(S). LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO , PROCURADOR DO ISSEC - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA.

16) 2008.0029.0598-8/0 - TOMBO: 17084 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: MARIA ZELIA PESSOA SIEBRA . “TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS, PARA DETERMINAR O REGULAR REGULAMENTO DA EXECUÇÃO. . HONORARIOS NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA ATRIBUÍDA AOS EMBARGOS..” - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES , PROCURADOR DO ISSEC - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA.

17) 2009.0004.2923-0/0 - TOMBO: 17462 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARÁ EMBARGADO.: ANATILDE BARROSO DE SOUSA MONTENEGRO . “ DESPACHO: R.H. RECEBO, NO PLANO FORMAL, OS EMBARGOS INTERPOSTOS, SUSPENDENDO O CURSO DA EXECUCAO ATE O JULGAMENTO DOS MESMOS. INTIME-SE O EMBARGADO PARA, SE QUERENDO, APRESENTAR SUA IMPUGNACAO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (ART. 740 DO CPC)..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

18) 2009.0005.8802-9/0 - TOMBO: 17470 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: FUNECE - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: YOLANDA MARIA MACIEL EMBARGADO.: REGINA ALICE DE ARRUDA CORREA EMBARGADO.: RAIMUNDA LIDUINA BORGES DE SOUSA EMBARGADO.: MARIA LUCIA FIGUEIREDO PINHEIRO EMBARGADO.: MARIA LILIAN PEREIRA VIANA FILGUEIRA EMBARGADO.: MARIA JOSE ACARIO ARRUDA LIRA EMBARGADO.: MARIA GORETE ARAUJO MACEDO EMBARGADO.: MARIA ELIETE MARTINS LOPES EMBARGADO.: HULDA CHAVES LENS CESAR EMBARGADO.: ELIANA BONFIM DE CARVALHO . “DESPACHO: R.H. RECEBO, NO PLANO FORMAL, OS EMBARGOS INTERPOSTOS, SUSPENDENDO O CURSO DA EXECUÇÃO ATÉ O JULGAMENTO DOS MESMOS. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (ART. 740 DO CPC). EMPOIS, ABRA-SE VISTAS REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. DRA. CRISTINA ROSANE B. CRUZ.” - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES
PIMENTEL**

EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: QUINZE (15) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2733	1	CE/17669	2
CE/13243	3	CE/20406	4
CE/14236	5	CE/19398	6
CE/8134	6	CE/11768	7
CE/10346	8	CE/20100	9

CE/15721	10	CE/20831	10
CE/7787	11	CE/8767	12
CE/8767	13	CE/8767	14
CE/8767	15	CE/10346	16
CE/10346	17	CE/11768	18
CE/8767	19	CE/8767	20
CE/8767	21		

1) 2006.0018.5385-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ELTON CESAR SOUSA IMPETRADO.: PRESIDENTE DO CONAT-CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DA SEFAZ-CEARÁ IMPETRADO.: JULGADOR DA 1ª INSTANCIA DO CONAT . “DESPACHA: RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR O PEDIDO LIMINAR, APÓS PRESTADAS AS INFORMAÇÕES. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2007..” - INT. DR(S). HELIONAR SAMPAIO ALBUQUERQUE .

2) 2006.0021.5840-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA IMPETRADO.: ORIENTADOR DA CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA . “DECISÃO: RESERVO-ME NO DIREITO DE APRECIAR O PLEITO LIMINAR APÓS SEREM PRESTADAS AS INFORMAÇÕES. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2007..” - INT. DR(S). ALLEX KONNE DE NOGUEIRA E SOUZA .

3) 2006.0030.0247-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: WORD SERVICE GESTAO EMPRESARIAL LTDA IMPETRADO.: ATO DO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . “DESPACHO: RESERVO-ME NO DIREITO DE APRECIAR O PLEITO LIMINAR APÓS SEREM PRESTADAS AS INFORMAÇÕES. FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2007..” - INT. DR(S). ELIANE DE PADUA SILVEIRA .

4) 2008.0038.3163-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA MENOR.: JUCICLEUDO MARINHO RIBEIRO DA SILVA REPR. LEGAL.: ALDENORA AUGUSTO DA SILVA . “DECISÃO: ... DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FORMULADO, NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO AUTOR (JUCICLEUDO MARINHO RIBEIRO) COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO DE JUCIE AUGUSTO DA SILVA, PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS DA PENSÃO POR MORTE A QUE FAZ JUZ, ATÉ COMPLETAR A IDADE DE 21 ANOS, COM TODOS OS DIREITOS DESTE ATO ADVINDO, JUNTO AO ESTADO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOAQUIM JOSE MATEUS PEREIRA .

5) 2009.0001.2324-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: SHIRLEY COSTA LUZ . “DESPACHO: REPUTO PRUDENTE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA MELHOR ANÁLISE DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 927 DO CPC. DESIGNO, POIS, O DIA 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 14 HORAS. CITE-SE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). PATRICIA OLIVEIRA BARROS .

6) 2009.0002.9595-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ALEXANDRE EMMANUEL CIFUENTAS NISHIMURA IMPETRADO.: SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM DE FORTALEZA . “DECISÃO: ... À VISTA DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O OBJETO DA PRESENTE IMPETRAÇÃO POSSUI ESTREITA LIGAÇÃO COM O DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2008.0025.9541-5, INICIALMENTE AJUIZADA PERANTE A 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E ATUALMENTE EM CURSO NO 8º JUÍZO FAZENDÁRIO DESTA CAPITAL, POIS, EM AMBAS AS AÇÕES, HÁ A DISCUSSÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO EM CURSO NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO SAMPAIO, Nº 87. DUNAS, NESTA CAPITAL, HEI POR BEM ORDENAR A REMESSA DESTE WRIT AO DOUTO JUÍZO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA, O QUAL COMPETIRÁ JULGAR OS ALUDIDOS FEITOS, DEVENDO POSICIONAR-SE, AINDA, EXPRESSAMENTE, SOBRE A RATIFICAÇÃO OU NÃO DA DECISÃO DE FLS. 46/51, CUJOS EFEITOS EST-CAO SUSPENSOS POR FORÇA DA DECISÃO EMANADA DO JUÍZO AD QUEM, NO BOJO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.0007.18764-7/0. REDISTRIBUA-SE.

FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA FERNANDES DE MENDONÇA, FRANCISCO ANTONIO GOMES .

7) 2009.0007.0732-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TIMOTEO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

8) 2009.0007.5747-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SANDRA MADALENA DOS SANTOS GUIMARAES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GLAUTER DOS SANTOS GUIMARAES . “DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ) E O ISSEC - INSTITUTO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9) 2009.0007.6002-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MONTSERRAT VEICULOS E PECAS LTDA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “DESPACHO: RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO LIMINAR PARA EMPÓS MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA. FORTALEZA, 07 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). CINTIA FURTADO RIBEIRO DA SILVA .

10) 2009.0007.8646-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA - ISSEC . “DECISÃO: DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FORMULADO, NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO ESPOSO DA AUTORA, SR. MANUEL PEREIRA DOS SANTOS, COMO SEU DEPENDENTE, PARA FINS ASSISTENCIAIS, EM ESPECIAL, ASSISTÊNCIA MÉDICA, COM TODOS OS DIREITOS DESTES ATO ADVINDO, JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC E ESTADO DO CEARÁ, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTES JUÍZO. DSEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA REQUERIDA. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS , CAROLINA LICARIÃO BARRETO VENANCIO .

11) 2009.0007.9133-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLEONICE DE LIMA BANDEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ .

12) 2009.0007.9252-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: MARIA ROMELIA FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DECISÃO: CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA MARIA ROMÉLIA FERREIRA DE LIMA. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2009.0007.9262-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARGARIDA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2009.0007.9263-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EDITE DE MENEZES ESTACIO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO AURINO MAIA ESTÁCIO . “DESPACHO: ...DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), O ISSEC - INSTITUTO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 2009.0007.9264-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA PAULA MOURA SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOAQUIM DE SOUSA NETO . “DECISÃO: DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FORMULADO, NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO ESPOSO DA AUTORA, SR. JOAQUIM DE SOUSA NETO COMO SEU DEPENDENTE, PARA FINS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS, EM ESPECIAL, ASSISTÊNCIA MÉDICA, COM TODOS OS DIREITOS DESTES ATO ADVINDO, JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC E ESTADO DO CEARÁ, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTES JUÍZO. DSEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA REQUERIDA. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

16) 2009.0007.9270-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ROCILDA PAIVA DAMAZIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DECISÃO: ...CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA MARIA ROCILDA PAIVA DAMAZIO. FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

17) 2009.0007.9272-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA MARIA FECHINE XAVIER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DECISÃO: ...CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA RITA MARIA FECHINE XAVIER. FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE NUNES

RODRIGUES .

18) 2009.0008.6304-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2009..”** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

19) 2009.0008.7132-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GERUSA NUNES DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DECISÃO: CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA GERUSA NUNES DE ALBUQUERQUE.FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009.”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

20) 2009.0008.7429-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ANA LUCIA PINHEIRO REQUERENTE.: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . **“DECISÃO: DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FORMULADO, NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO ESPOSO DA AUTORA, SR. JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS COMO SEU DEPENDENTE, PARA FINS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS, EM ESPECIAL, ASSISTÊNCIA MÉDICA, COM TODOS OS DIREITOS DESTE ATO ADVINDO, JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC E ESTADO DO CEARÁ, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. DSEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA REQUERIDA. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

21) 2009.0008.7588-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LEITE BRAGA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . **“DECISÃO: CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA MARIA DO SOCORRO LEITE BRAGA.FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009.”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: DEZESETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2009.0008.7127-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO ALVES BATISTA . **“ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) POR TODO O EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO PROMOVIDO QUE SUSPENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PARTE AUTORA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CÓD 820), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO, PARA, QUERENDO,**

APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 60 DIAS. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.’” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: DEZESETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17240	1		

1) 2009.0008.6799-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOZIEL JOTA DE ARAUJO REQUERIDO.: MARCOS MACIEL JOTA DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA JOSIENE JOTA DE ARAUJO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . **“ FICA A PROCURADORA DO MUNICÍPIO INTIMADA DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DISSO, INDEFIRO O PLEITO LIMINAR. QUANTO AO PEDIDO FORMULADO COM FUNDAMENTO NO ART. 273 DO CPC (ANTECIPAÇÃO DE TUTELA), OBSERVANDO NÃO HAVER RISCO DE PERECIMENTO DO DIREITO ALEGADO ATÉ A OITIVA DO DEMANDADO, RESERVO SUA APRECIÇÃO PARA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. CITE-SE PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, COM AS ADVERTÊNCIAS DE LEI. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..”** - INT. DR(S). NÍVEA ROCHA FURTADO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: DEZESETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16896	1	CE/3	1
CE/15830	1		

1) 2009.0006.3041-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: HERBET GONCALVES SANTOS REQUERENTE.: PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA . **“ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, DIGAM OS AUTORES EM 10 DIAS. INT. FORT., 16.04.09 JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..”** - INT. DR(S). HERBET GONCALVES SANTOS , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO - FREDY BEZERRA DE MENEZES, PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: DEZESETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2009.0002.9580-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ANGELINDA LOPES DE VASCONCELOS MAGALHAES REQUERENTE.: WASHINGTON LUIZ FONTENELE MAGALHAES . **“ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DO EXPOSTO E DE TUDO DEVIDAMENTE EXAMINADO, RECONHECENDO NÃO HAVER NESTE MOMENTO**

PROCESSUAL A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA. SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS, DIGAM OS AUTORES. APÓS, VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2009.0008.7423-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GEORGE ARAUJO DE MAGALHAES REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHAES . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DO EXPOSTO E DE TUDO DEVIDAMENTE EXAMINADO, RECONHECENDO NÃO HAVER NESTE MOMENTO PROCESSUAL A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CITEM-SE OS DEMANDADOS PARA RESPONDER NO PRAZO DE 60 DIAS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 113/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2009.0008.7122-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA NAZARE NUNES BESERRA . " FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) POR TODO O EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO PROMOVIDO QUE SUSPENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTORA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CÓD 820), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 114/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2009.0008.7134-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DE SOUZA. "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) POR TODO O EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO PROMOVIDO QUE SUSPENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTORA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CÓD 820), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12751	1	CE/13507	1
CE/8256	2	CE/10703	2
CE/19385	2	CE/17421	2
CE/16946	2	CE/17421	2
CE/16946	2	CE/8256	2
CE/10703	2	CE/19385	2
CE/13687	3	CE/10337	4
CE/14806	5	CE/15937	5
CE/3176	5	CE/9982	6
CE/14133	6	CE/20330	7
CE/20806	8	CE/9328	9
CE/19190	10	CE/15307	10
CE/14544	10		

1) 2000.0121.1393-0/0 - Nº ANTIGO: 200202240410 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: DJACY EUFRASIO RODRIGUES . "SENTENÇA: POR TODO O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NA LEI 6.015/73, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO AUTORA, A FIM DE DEFERÍ-LO, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS COMPETENTE PARA QUE A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA NA TRANSCRIÇÃO Nº 24.782, DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA IMOBILIÁRIA DE FORTALEZA, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO DE FLS. 132. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009. DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). BARBARA BARBOSA DE BARROS , ANTONIO JACINTO DE BARROS NETO .

2) 2006.0007.7044-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: POTENZA CONSTRUCOES LTDA REQUERENTE.: POTENZA CONSTRUCOES LTDA . "SENTENÇA: POR TODO O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NA LEI 6.015/73, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO AUTORA, A FIM DE DEFERÍ-LO, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS COMPETENTE PARA QUE PROCEDA AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS NA TRANSCRIÇÃO Nº 70.283 E DA MATRÍCULA Nº 6.717, AMBAS DA 1ª ZONA IMOBILIÁRIA DE FORTALEZA, NOS TERMOS DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS DE FLS. 91 E 93, BEM COMO FAZER CONSTAR A QUALIFICAÇÃO

COMPLETA DO PROPRIETÁRIO AFONSO BARBOSA DOS SANTOS, BRASILEIRO MILITAR, RG Nº 27357-80 - SSP-CE, CPF Nº 003.848.443-91, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, POSTERIOR A LEI 6.515/77 COM MARIA GOMES DOS SANTOS, BRASILEIRA, DO LAR, RG Nº 677119-83 - SSP-CE, CPF Nº 694.299.873-72, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA MARLIO FERNANDES, Nº 295 - MESSEJANA - FORTALEZA - CE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009. DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA, MADIANA RIOS FARIAS BATISTA, ARIADNA FERNANDES SILVA, FELIPE ROBERTO MELO BESSA, LIANA DE SOUZA NETO GONÇALVES, FELIPE ROBERTO MELO BESSA, LIANA DE SOUZA NETO GONÇALVES, LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA, MADIANA RIOS FARIAS BATISTA, ARIADNA FERNANDES SILVA.

3) 2007.0014.6637-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ROZELIA DUARTE SILVA. “SENTENÇA: ISTO POSTO, DIANTE DE PROVA DOCUMENTAL APRESENTADA, JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DA EXORDIAL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE KALINE DUARTE FALCÃO, FAZENDO CONSTAR O NOME DE SUA GENITORA E AVÓS MATERNS COMO SENDO, ROZÉLIA DUARTE SILVA, LUIS FERREIRA DUARTE E ALDENORA DUARTE SILVA, RESPECTIVAMENTE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009. DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

4) 2007.0018.7248-4/0 - AVERBAÇÃO REQUERENTE.: ETEVALDO MARTINS CUNHA. “DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 72, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009 - DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS DE O. VIEIRA.

5) 2008.0025.2185-3/0 - AVERBAÇÃO REQUERENTE.: BDM - PARTICIPAÇÕES LTDA (ANTERIORMENTE DENOMINADA UIRAPURU COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA). “SENTENÇA: POR TODO O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NA LEI 6.015/73, ART. 1.109 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO PARECER MINISTERIAL FAVORÁVEL, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORA, A FIM DE DEFERÍ-LA, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS COMPETENTE PARA QUE SEJA AVERBADO NA MATRÍCULA Nº 10.741, DO CARTÓRIO DE IMÓVIES DA 1ª ZONA UMA ÁREA REMANESCENTE DE 1.225,00 M², NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO DE FLS. 42/43, AVERBANDO TAMBÉM NA REFERIDA MATRÍCULA A ÁREA DE 172,97 M², PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, BEM COMO AVERBAR A NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA REQUERENTE - BDM - PARTICIPAÇÕES LTDA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT, EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO, MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT.

6) 2008.0036.1589-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONSTRUTORA MENDONCA AGUIAR LTDA. “DECISÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - DIANTE DO EXPOSTO, NÃO HAVENDO PREJUÍZO A TERCEIROS HOMOLOGO POR SENTENÇA A PRESENTE TRANSAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME ACORDO APRESENTADO ÀS FLS. 41/42, DEVENDO SER EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO

C.P.C. RATIFICANDO OS TERMOS FINAIS DA DECISÃO DE FLS. 37/38, EXPEDINDO-SE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, GUIA DE LEVANTAMENTO AO SENHORIO DE FLS. 26 E MANDADO EXTINÇÃO DE ENFITEUSE, EM APÓS PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS ACORDADAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009 - DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES, DAVID BRAGA WANDERLEY.

7) 2008.0040.4008-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: ROSA MARIA E SILVA. “DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 41, INTIME-SE A PARTE AUTORA. OFICIE-SE, CONFORME REQUERIDO. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2009 - DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MICHELLE DE ANDRADE SALLES.

8) 2009.0007.9109-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO TOMAZ ARAUJO REQUERENTE.: SAMARA TOMAZ ARAUJO. “SENTENÇA: ISTO POSTO, ARRIMADO NO ART. 109, LEI 6.015/73, DOCUMENTOS DE FLS. 13, BEM COMO PARECER MINISTERIAL FAVORÁVEL, JULGO, PROCEDENTE O PEDIDO PROEMIAL EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE SAMARA TOMAZ ARAUJO, SUA NATURALIZAÇÃO COMO SENDO DE FORTALEZA/CE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009. DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE ARAUJO MEDEIROS.

9) 2009.0007.9913-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SILVA. “SENTENÇA: ISTO POSTO, ARRIMADO NO ART. 32, § 1º, LEI 6.015/73, CERTIDÃO DE FLS. 22 E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO PARECER MINISTERIAL FAVORÁVEL, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DA EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL PARA QUE SE FAÇA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE MARIA DO SOCORRO SILVA QUE PASSOU A CHAMAR-SE MARIA DO SOCORRO OHYA E ATSUHIKO OHYA, CONTRAÍDO AOS 09 DE JANEIRO DE 1984, EM TSUZUKI-GUN, KYOTO-FU, JAPÃO. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009. DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JOSEFA BEZERRA LIMA.

10) 2009.0008.6319-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ESPOLIO DE OSMAR DE ABREU PARENTE REQUERIDO.: ESPOLIO DE ARISTOTELES CANAMARY RIBEIRO DA SILVA. “DESPACHO: TRATA-SE IN CASU DE PEDIDO CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA A FIM DE QUE SE PROCEDA A RESTRIÇÃO DE INTRANSFERIBILIDADE DE IMÓVEL PERTENCENTE A TRANSCRIÇÃO Nº 46.599 DA CRI DA 1ª ZONA. FACE AO PEDIDO FORMULADO, POR CAUTELA, ANTES DA APRECIÇÃO DO PEDIDO LIMINAR, DETERMINO QUE SE OUÇA A PARTE ADVERSA DEVIDAMENTE QUALIFICADA NA EXORDIAL SOBRE OS FATOS ALEGADOS. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009 - DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, THALES PONTES BATISTA.

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14357	1		

1) 2000.0122.5720-7/0 - Nº ANTIGO: 200202383873 - ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS SEM TIPIFICAÇÃO.: ### RELACAO DE IMOVEIS ARRECADADOS NA MASSA FALIDA ### SINDICO.: ANICIO MOURA AUIP JUNIOR REQUERENTE.: MASSA FALIDA DE INCOSA ENGENHARIA S/A . "NÃO OBSTANTE, CONSIDERANDO QUE AS AFIRMAÇÕES DA EMPRESA ADQUIRENTE SE REFEREM A FATOS PRETERITOS, JÁ SUPERADOS POR ESTE JUÍZO, DEVE A MESMA DEMONSTRAR, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONCRETAMENTE, EM QUAIS FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS ATUAIS SE BASEOU PARA FORMULAR PRETENSÃO POSSESSÓRIA, A FIM DE ENSEJAR A APRECIÇÃO JUDICIAL CABÍVEL." - INT. DR(S). AUGUSTO FELIPE ARAUJO PINHO .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL**12.1 - VARAS CRIMINAIS**

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 821/2009 EM: OITO (08) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9320	1		

1) 2008.0041.0858-9/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: JOSE NILO CARNEIRO . "FICA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS." - INT. DR(S). FABIOLA JOCA NOLETO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 849/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2483	1		

1) 2009.0009.4112-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE ZILMAR BATISTA DE ALBUQUERQUE . "FICA INTIMADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA DATADA DE 07.04.2009." - INT. DR(S). RAIMUNDO RENATO RESAL SALDANHA DA CUNHA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 863/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7622	1		

1) 2008.0023.6654-8/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: CLAUDEMIR SILVA DE ALMEIDA REU.: CLAUDEMIR SILVA DE ALMEIDA . "FICA INTIMADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE.." - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 866/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16291	1		

1) 2008.0026.2358-3/0 - ART. 288 CPB- QUADRILHA OU BANDO REU.: WYLAME DO NASCIMENTO BARBOSA REU.: JOZIMAR GOMES DOS SANTOS REU.: ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA REU.: WYLAME DO NASCIMENTO BARBOSA REU.: JOZIMAR GOMES DOS SANTOS REU.: ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA . "FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE ABSOLVISAO DATADA DE 09.03.2009." - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 867/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16291	1		

1) 2008.0026.2358-3/0 - ART. 288 CPB- QUADRILHA OU BANDO REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA . "FICA INTIMADO DA SENTENÇA CONDENATORIA DATADA DE 09.03.2009." - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 870/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12669	1	CE/12935	1

1) 2009.0000.0636-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO ALEX DA SILVA FERNANDES . "FICAM INTIMADOS DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA POR DECISÃO DATADA DE 19.01.2009.." - INT. DR(S). WILISA VANNIA QUIARATO , FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA .

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 865/2009, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2002.01.17476-6 - ACAO PENAL
REU.: JULIO CESAR MARTINS XIMENES
Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINCAO DA PUNIBILIDADE COM ESTEIO NO ARTIGO 89 PARAG. 5o DA LEI 9099/95..
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONINO CRAVEIRO NETO

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 868/2009, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.11558-7 - ACAO PENAL
 REU.: IZABELLA CRISTINA IZAR PICCOLO DE OLIVEIRA
 Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE ABSOLVICO
 .INTIMADOS.: Dr(s). MAURICIO ROCHA LIMA

FCO ANTONIO S MARQUES
 AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 869/2009, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2005.01.11772-5 - ACAO PENAL
 REU.: KARLEANDRO MOURA DA SILVA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO
 CPP..INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO E
 SONIA MARINA CHACON BRANDAO

FCO ANTONIO S MARQUES
 AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 871/2009, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2006.01.10193-6 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO REGINALDO CUNHA DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADA QUE DORAVANTE O ACUSADO SERA
 ASSISTIDO PELA DEFENSORA PUBLICA DESTA VARA..
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA NEIDE DE SOUSA VIVEIROS

FCO ANTONIO S MARQUES
 AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 98/2009, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2007.01.02052-0 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE MARIA DA SILVA AGUIAR
 Sentença.: FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA PARA
 A AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 12/05/
 2009 AS 15:00 HORAS, A SE REALIZAR NESTA VARA CRIMINAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES

LUANA LIMA DE SOUZA
 TELEFONISTA

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 99/2009, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 CE009096 001

001 2004.01.14305-8 - ACAO PENAL
 REU.: DENILSON LEITAO
 Sentença.: FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA PARA
 A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O
 DIA 12/05/2009 AS 14:30 HORAS, A SE REALIZAR NESTE JUIZO.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO

LUANA LIMA DE SOUZA
 TELEFONISTA

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 100/2009, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2007.01.04836-0 - ACAO PENAL
 REU.: IURY SILVA CHAGAS
 Sentença.: FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA DA
 AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 13/05/
 2009 AS 14:00 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES

LUANA LIMA DE SOUZA
 TELEFONISTA

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 101/2009, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 CE006729 001

001 2001.01.03154-8 - ACAO PENAL
 REU.: ARLENE AMERICO FAUSTINO
 Sentença.: FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA DA
 AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 14/05/
 2009 AS 15:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA L. SILVA

LUANA LIMA DE SOUZA
 TELEFONISTA

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE
FARIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17221	1	CE/4834	1
CE/10728	1	CE/6306	1
CE/4239	1		

1) 2007.0023.0030-1/0 - ART. 157 § 3º CPB REU.: ABIMAE L DA
 SILVA BORGES REU.: DIEGO HERNANDES SOUZA CRUZ REU.:
 ELTON JUNIOR AFONSO CARNEIRO REU.: FRANCISCO AFRANIO
 NASCIMENTO DE MATOS VITIMA.: FRANCISCO DE ASSIS DO
 NASCIMENTO REU.: FRANCISCO GLEDSON NOGUEIRA DE
 LUCENA VITIMA.: FRANCISCO HONORATO DE CASTRO REU.:
 JOSE CARLOS PEREIRA VITIMA.: JOSE ILTON DA SILVA REU.:
 JULIO DA SILVA BORGES REU.: MARCELO ALVES LOURENCO
 REU.: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO SANTOS VITIMA.:

MARINETE MARQUES MESQUITA REU.: RICARDO JOSE NOBRE VIEIRA . **“DESPACHO: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS A COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 10ª VARA CRIMINAL A FIM DE ASSISTIREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14H. FORT., 17 DE ABRIL DE 2009.”** - INT. DR(S). DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA , FRANCISCO ALDENOR XAVIER , SONIA MARINA CHACON BRANDAO , JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 79, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
 CE004246 001
 CE013081 001
 DP000000 001

001 2000.01.07466-0 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO MILSON SALDANHA MUNIZ E JOSE REUBENS MONTEIRO BRASIL
 Sentença.: “R.H. FICA ASSINALADO O DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2009, AS 16 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 25 DE MARCO DE 2009.”.
 INTIMADOS.: Dr(s). FCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO, PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES E MARCELO BEZERRA GRANJEIRO

ANTONIO CARLOS L. FILHO
 ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 080, de 20 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2002.01.10336-2 - ACAO PENAL
 REU.: ALEX LUCAS DE LIMA E FRANCISCO AGRIMAR RAFAEL SOARES
 Sentença.: ASSINALADO O DIA 14 DE MAIO DE 2009 AS 14 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO..
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO (OAB/CE 11713)

CHRISTIANE MYRTA
 AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 70/2009, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2006.01.22843-0 - ACAO PENAL
 REU.: PABLO FEITOSA DE MENEZES, FRANCISCO ALMIR DOS SANTOS, ERNANDES RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO JOSE SOUSA MOTA, FRANCISCO EMANUEL CARVALHO DE SOUSA E HERCULES LEVI FREITAS BORGES
 Sentença.: INFORMA-SE AO DOUTO CAUSIDICO QUE AS ALEGACOES FIANIS EM RELACAO AO ACUSADO ERNANDES

RODRIGUES DA SILVA JA FORAM DEVIDAMENTE APRESENTADAS AS FLS. 674 E 675..
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. PAULO SERGIO RIPARDO - OAB-CE16291

RICARDO DE L CORREIA
 ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 71/2009, de 20 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
 CE003383 001

001 2002.01.11616-2 - ACAO PENAL
 REU.: GIOVANI OLIVEIRA DE SOUSA
 Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO A SENTENCA.
 INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

RICARDO DE L CORREIA
 ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 39, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB SEQ
 DP000000 001
 DP000000 002

001 2005.01.04066-8 - COPIAS DAS PECAS DO INQUERITO POLICIAL
 REU.: ANTONIO ALBERTO DE ASSIS SALES PINTO BATISTA
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 11/05/2009, AS 14H.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE NILO AVELINO FILHO - OAB/CE 13.531

002 2005.01.12833-6 - ACAO PENAL
 REU.: MARCELO AUGUSTO DO AMARAL TARGINO E FLAVIO RIBEIRO ALBUQUERQUE
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2009, AS 15H.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO, BOEHMERO JOVINO E HENRIQUE A. SIMOES

MARIA AURENIR BENTO
 AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ.
 CE/17647 1 CE/9388 2

1) 2008.0005.5204-2/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.: BRUNO ROCHA COLARES VITIMA.: DANIEL NOGUEIRA MAIA REU.: JOSE AURIBERTO MORAES E SILVA REU.: PAULO CEZAR ALVES DA SILVA VITIMA.: DANIEL NOGUEIRA MAIA REU.: MICHEL NOBREGA GOMES REU.: PAULO CEZAR ALVES DA SILVA REU.: JOSE AURIBERTO MORAES E SILVA REU.: BRUNO ROCHA

COLARES REU.: MICHEL NOBREGA GOMES . "FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS, NO PRAZO DA LEI." - INT. DR(S). DARLAN DA ROCHA LOPES .

2) 2009.0002.8888-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOSE RONILSON BRAGA DA SILVA . "FICA O ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR." - INT. DR(S). JOAO BATISTA DINIZ MENDES .

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL

Boletim nº 45-2009, de 20 de Abril de 2009

Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2007.01.18275-0 – AÇÃO PENAL.

RÉU: JOSÉ FRANCISCO DE ALBUQUERQUEDA SILVA.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 15/06/2009, às 15:00horas.
INTIMADO: DRA. IVANDETE LIBERATO BONFIM, OAB/CE Nº 9949-B.

002. 2006.01.04408-8 – AÇÃO PENAL.

RÉUS: JOSÉ LEONARDO TRINDADE LUZ, MARDÔNIO OLIVEIRA MOURA E FRANCISCO DAS CHAGAS DE PAULA GALDINO.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 05/05/2009, às 13:20horas.
INTIMADO: DR. KENNEDY FERREIRA LIMA, OAB/CE Nº 10914.

003. 2000.01.06083-0 – AÇÃO PENAL.

RÉUS: JOSÉ ROBERTO DA SILVA; JAIRO CÂNDIDO DA SILVA; MANOEL ARTEMIR DA COSTA SOARES E GECER RODRIGUES MOTA.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de DEBATES ORAIS E JULGAMENTO, designada para o dia 08/06/2009, às 14:00horas.
INTIMADO: DR. FRANCISCO MARCELO BRANDÃO, OAB/CE Nº 4239, SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO, OAB/CE Nº 10728 e DR. JOSÉ FLÁVIO MEIRELES DE FREITAS, OAB/CE Nº 10883.

004. 2009.0005.2836-0 – AÇÃO PENAL.

RÉU: TACIANO DO NASCIMENTO GUIMARÃES e outro.
DESPACHO: Intimação da defesa, para os fins do art. 396-A do CPP, prazo de 10 dias.
INTIMADO: DR. JOAQUIM LIANDRO BATISTA, OAB/CE Nº 12521.

005. 2009.0008.6122-1 – CARTA PRECATÓRIA.

RÉUS: PEDRO HENRIQUE MARREIRA FREIRE E WILKER EMANUEL ALMEIDA DE CASTRO.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 28/05/2009, às 14:30horas.
INTIMADO: DR. SANDRO PRADO ALBUQUERQUE, OAB/CE 2067 4D e DRA. MARIANA CHAVWS CARVALHO, OAB/CE Nº 20283.

006. 2009.0003.5588-1 – CARTA PRECATÓRIA.

RÉUS: FRANCISCO ALEXSANDRO ARAÚJO RODRIGUES E RICARDO ALVES MESQUITA JÚNIOR.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 29/05/2009, às 14:30horas.
INTIMADO: DR. NAZARENO NUNES CORDEIRO, OAB/CE 2135 e DRA. JUARINA NOGUEIRA DOS REIS, OAB/CE Nº 9195.

00. 2008.0015.7975-0 – CARTA PRECATÓRIA.

RÉU: MARCELO AILON RODRIGUES CARLOS.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 15/06/2009, às 16:00horas e, ainda, da decisão de fls. 344, correspondente às fls 25.
INTIMADO: DRA. MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL, OAB/CE Nº 4925.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: DEZESETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17647	1		

1) 2008.0009.1449-1/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: KLEBER WELLINGTON SOARES CASTELO BRANCO . "FICA DESIGNADO O DIA 27/04/2009 ÀS 13H PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL." - INT. DR(S). DARLAN DA ROCHA LOPES .

12.3 - VARAS DO JÚRI

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 99/2009, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2006.01.00342-0 - AÇÃO PENAL
REU.: MARIA ELIVANIR DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO DE SUSPENSÃO (LEI 9099/95) NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). TACIANA LIMA ALVES

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 100/2009, de 20 de abril de 2009

Juiz(a) Titular: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ
CE011941	001
CE014242	001
DP000000	001

001 1998.01.06778-0 - AÇÃO PENAL
REU.: RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR
Sentença: FICAM INTIMADOS PARA CIENCIA DA SUSTENTAÇÃO DA SENTENÇA DE PRONUNCIA NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ (OAB/CE 8.116), MARCIO AUGUSTO R. CAVALCANTE (OAB/CE 12.359), OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE, ROBERTO SILVEIRA MOURA E SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDA LEITE MAGALHAES

EXPEDIENTE Nº 365/2009 EM: DEZESETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/99000	1	CE/3	1
CE/3	1		

1) 2008.0008.1832-8/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO

JÚRI REU.: ANTONIO LUCIVANDO NUNES DA SILVA REU.: TIAGO SILVA SOUSA . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA QUE SE MANIFESTEM NA FORMA DO ART.384, §2º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL EM RELACAO A TIAGO SILVA SOUZA." - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ALDO AUGUSTO DA ROCHA, PROCURADOR PAULO NAPOLEAO GONÇALVES QUEZADO, PROCURADOR KELLY CRISTINA PORTO BERTOSI.

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 053/2009, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.13732-9 - ACAO PENAL
REU.: IZAQUIEL JUSTINO MARINHO
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 28.04.2009. AS 15:00HS.. INTIMADOS.: Dr(s). MAURO ESCORCIO

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 54/2009, de 17 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.10877-0 - ACAO PENAL
REU.: MARCIO SILVA DE SOUZA
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 28.04.2009, AS 14:00.. INTIMADOS.: Dr(s). ALEXANDRE DO CARMO BATISTA OA-CE 20060

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 01, de 20 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA

Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE015406 001

001 2003.01.21916-8 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO AUDI GONCALVES E EDDER SIDNEY PAIVA VIEIRA DE MORAES
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA NO PRAZO DA LEI APRESENTAR AS RAZOES FINAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). SORMANE OLIVEIRA FREITAS

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 03, de 20 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE008419 001

001 2005.01.12897-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). MAURICIO DE MELO BEZERRA

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE)

JUIZ(A) TITULAR: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR
MAGALHAES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES
FREITAS MOTA

EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13797	1	CE/12950	2
CE/12716	3	CE/5870	4
CE/7143	5	CE/15733	5
CE/3383	6	CE/17647	7
CE/6306	8		

1) 2008.0010.7492-6/0 - LEI 11.343/06 ARTIGO 33 REU.: CARLOS ANTONIO DA SILVA REU.: DEIVISON DOS SANTOS DE LIMA REU.: JOSE NILTON CARLOS DA SILVA REU.: JOSE NILTON CARLOS DA SILVA REU.: DEIVISON DOS SANTOS DE LIMA REU.: CARLOS ANTONIO DA SILVA . "DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DAS AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO E DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 24.08.2009 E 09.09.2009, RESPECTIVAMENTE, AMBOS ÀS 14:30 HORAS." - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

2) 2008.0010.7831-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOEL LOPES BARBOZA . "DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DAS AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO E DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 22.04.2009 E 12.05.2009, RESPECTIVAMENTE, AMBOS ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). CICERO SOUSA DE LUNA .

3) 2008.0017.6458-2/0 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 REU.: FRANCISCO IGOR DE LIMA ROGERIO . "DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03.08.2009, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

4) 2008.0033.8874-0/0 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 REU.: CLEIDONALDO DE OLIVEIRA LIMA . "DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05.05.2009, ÀS 13:30 HORAS, BEM COMO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 19.05.2009, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

5) 2008.0034.4245-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: VALDILENE SILVANA GOMES FERREIRA . "DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE

INTERROGATÓRIO E DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 30.04.2009 E 11.05.2009, RESPECTIVAMENTE, AMBOS ÀS 13:30 HORAS. - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO , WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR .

6) 2008.0036.5573-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: VALFLAN PAULINO DA SILVA. **“DESPACHO: FICA A DEFENSORA INTIMADA DAS AUDIÊNCIAS DE INTERROGATÓRIO E DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 11.05.2009 E 25.05.2009, RESPECTIVAMENTE, AMBAS ÀS 15:00 HORAS.”** - INT. DR(S). ELIZABETE RIBEIRO E SILVA .

7) 2008.0039.8263-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CAMILA DA SILVA PEREIRA. **“DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DAS AUDIÊNCIAS DE INTERROGATÓRIO E DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 23.04.2009 E 29.04.2009, RESPECTIVAMENTE, AMBAS ÀS 13:30 HORAS. FICA TAMBÉM INTIMADO PARA INSTRUIR OS AUTOS DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS.”** - INT. DR(S). DARLAN DA ROCHA LOPES .

8) 2009.0007.8937-7/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: FRANCISCA HELENICE BARROS MENEZES. **“DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18.05.2009, ÀS 13:30 HORAS.”** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

**1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES
COMARCA DE)**

**JUIZ(A) TITULAR: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR
MAGALHAES**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES
FREITAS MOTA**

**EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12348	1		

1) 2008.0038.6847-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: IRACY BARBOZA DA SILVA . **“DESPACHO: FICA O DR. INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13/05/2009, ÀS 14:30 HORAS, BEM COMO A AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO CRIMINAL DO DIA 19/05/2009, ÀS 14:30 HORAS, FICANDO AINDA INTIMADO DO LAUDO PERICIAL EM ARMA DE FOGO E MUNIÇÃO NO. 57.IIB/08 DOS AUTOS, FLS. 48/54.”** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

**Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de
Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801**

Boletim nº 084/2009 Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes
Diretor de Secretaria – Antônio Carlos de Lima Silva

Processo : 2008.0011.1598-3/0 – Ação Penal.
Réu – DOUGLAS DE SOUSA RODRIGUES
DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO

Sentença/Despacho: INTIME-SE A CAUSÍDICA INFRA NOMINADA PARA FICAR INTIMADA E CIENTE DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO A SE REALIZAR NO DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS NESTE JUÍZO.

INTIMADO: DRA. ELIZABETE TEIXEIRA NONATO, OAB-CE 4.735

ROUSE MARIA
ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA
ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARADA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
Fortaleza – Ceará
JUSTIÇA GRATUITA**

BOLETIM Nº 32 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiz: Jurandir Vieira Marques
Diretora: Valéria London.

PROC. Nº 2007.04.3257-0 Ato Infracional
JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: R.S.O. Vítima: César Augusto de Sousa
Despacho: (...).Depois disse o MM. Juiz que se marcasse o dia 19 de maio de 2009, às 10:00h para continuação da audiência de instruções. Expedientes necessários. (...).
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). :FRANCISCO MARCELO BRANDÃO, OAB-CE 4239 e SÔNIA MARIA CHACON BRANDÃO, OAB-CE 10.728.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte (20) dia do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
Fortaleza – Ceará
JUSTIÇA GRATUITA**

BOLETIM Nº 33 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiz: Jurandir Vieira Marques
Diretora: Valéria London.

PROC. Nº 2007.04.1759-0 Ato Infracional
JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: D.F.S. Vítima: Maria Edileide de Lima Gomes e outras
Despacho: (...).Depois disse o MM. Juiz que os autos fossem com vistas ao advogado do jovem para apresentar razões finais. Expedientes necessários. (...).
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). :JORGE LUIZ BRINDÁ FREIRE, OAB-CE 10.360.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte (20) dia do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

**JUSTIÇA GRATUITA
EXPEDIENTE Nº 26/2009
20/04/2009**

Processo : 2008.04.04106-7

Ação: Penal Sócio – Educativa
Ato Infracional: Roubo

Representado(s) : JOABSON LIMA SABINO

Despacho: Rec. Hoje. Intime-se o Patrono do Representado para fins do art. 500, inciso III, do CPB. Expediente necessário. Fortaleza, 17 de abril de 2009 - Dr. Jurandir Vieira Marques – Juiz de Direito, respondendo.

**INTIMANDO: DR. FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE
ARAÚJO – ADVOGADO – OAB/CE 11.817**

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM 17/04/2009
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0038.6880-6 – Exeqüente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Edmilsom Pereira Passos. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0135.7211-4 – Exeqüente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Carlos Augusto do Monte. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0136.9306-0 – Exeqüente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Benício de Queiroz Souza. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0009.2236-2 – Exeqüente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Heronides Maia da Cunha. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0005.9885-9 – Exeqüente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Jane Pinto Bandeira. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0008.2105-1 – Exeqüente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Joãosito Ferreira Borges. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0009.9011-4 – Exeqüente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Gladys Holanda Pergentino Braz. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0126.7889-0 – Exeqüente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Cipeme Const. e Imob. Pedro Mesquita Ltda. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0126.7713-3 – Exeqüente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Cipeme Const. e Imob. Pedro Mesquita Ltda. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2005.0022.4886-9 – Exeqüente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Filadélfia Passos Rodrigues Martins. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0130.7818-7 – Exeqüente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Francisco Moacir Aguiar. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na

Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0131.0805-1 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Francisco Chagas Vieira. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0028.1275-2 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Centro Educacional Conquista Diária S/C Ltda. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0025.8242-2 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Evaldo Bernardo da Silva. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0005.3007-7 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Maria Salette Maximino Lima. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS**2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS****JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA****DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA****EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: DEZESSETE DE ABRIL DE 2009**

1) Nº ANTIGO: 2006.02.00399-7 - TOMBO: 12.310/2006 – **OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER** – REQUERENTE.: MARIA IZOLDA DE OLIVEIRA. REQUERIDO.: VERA LUCIA SILVA SOUZA. “... **INTIME-SE O RECORRENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE NÃO PROSSEGUIMENTO À**

APRECIACÃO DO RECURSO INTERPOSTO, DECLARAÇÃO DE POBREZA, COM FULCRO NO ART. 1º DA LEI 7115/1983, CONTENDO AFIRMAÇÃO EXPLÍCITA DE QUE É POBRE NA FORMA DA LEI.”

– INT. DR(S). VALTER MACHADO CARDOSO, OAB/CE 14.606.

2) Nº ANTIGO: 2005.02.00803-2 - TOMBO: 11.709/2005 – **REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS**. REQUERENTE.: LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA. REQUERIDO.: TRICARD RP ADM. DE CARTÕES LTDA. “**DESP. FLS. 141 – ... EM VERDADE, TAL DOCUMENTO DISTINGUE-SE DAQUELE QUE APRESENTA REGISTRO DE INSCRIÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO. DESTARDE, DEVERÁ O AUTOR CARREAR AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, COMPROVANDO O NÃO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO NO PRAZO CONCEDIDO . ACRECENTE-SE, CONSTA NOS AUTOS MANIFESTAÇÃO DO PROMOVIDO, DATADO DE 08/08/07, INFORMANDO O CUMPRIMENTO A MEDIDA.”**

– INT. DR(S). FLÁVIO LUIZ JUCÁ PUGET, OAB/CE 17.418.

3) Nº ANTIGO: 2007.02..00655-6 - TOMBO: 13.784/2007 – **OBRIGAÇÃO DE FAZER**. REQUERENTE.: IOLANDA MACEDO DA COSTA SEVERO. REQUERIDO.: MARIA CLEUDA DE OLIVEIRA. “... **SENT. FLS. 62 – DECLARO POR SENTENÇA, A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC C/C O ART. 51 § 1º DA LEI 9099/95, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM APRECIACÃO DO MÉRITO.**”

– INT. DR(S). QUITÉRIA RISALVA ROSA VIEIRA, OAB/CE 49.951.

JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA (COMARCA UNIDADE DO JECC - MARAPONGA)

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA****EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17802	1	CE/6764	2

1) 2007.0027.4698-9/0 - TOMBO: 141802007 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: CARREFOUR REQUERENTE.: MARIA REGINA DE CARVALHO LIMA . “... **PELO ACIMA EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEIXO DE ACOLHER O PEDIDO AUTURAL, JULGANDO-O IMPROCEDENTE, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” P.R.I..**” - INT. DR(S). FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA .

2) 2008.0001.3489-5/0 - TOMBO: 144172008 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: KILDER SOLON MARQUINHO REQUERENTE.: RAFAELA DIOGENES DA GRAÇA MARQUINHO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “... **ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECLARO A INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE DESTA JUÍZO PARA CONHECER EFEITO, E JULGO-O IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 3º C/C O ART. 51, II DA LEI 9009/95, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I. “.”** - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BOM SUCESSO (COMARCA UNIDADE DO JECC - BOM SUCESSO)

JUIZ(A) TITULAR: MARIA LUCIA FALCAO**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA NELZENY SANTOS LOPES****EXPEDIENTE Nº 0/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11226	1	CE/6727	2
CE/12910	3		

1) 2008.0006.6020-1/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: EXTRA SUPERMERCADO PROMOVENTE.: MARIA AUXILIADORA SARAIVA DE SOUSA . “R.H. POR VISLUMBRAR EFEITOS MODIFICATIVOS NOS PRESENTES EMBARGOS DECLARATORIOS DE FLS. 99/100, INTIME-SE A EMBARGADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.EXP. NEC..” - INT. DR(S). ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO .

2) 2008.0009.8327-2/0 - TOMBO: 10212 - COBRANÇA REQUERENTE.: ORLANDO FROTA DA SILVA . “VISTOS ETC. JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO C.P.C. E IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DANOS MORAIS REQUERIDO PELO RÉU. P.R.I.” - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

3) 2008.0012.5758-3/0 - TOMBO: 10272 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: SÉRGIO TEIXEIRA FELÍCIO-ME . “INTIM. DESP.: “R.H. INTIME-SE O REPRESENTANTE DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO CONSTANTE AS FLS. 26V. PRAZO: 10 DIAS. PENA: EXTINÇÃO DO FEITO POR DESIDIA PROCESSUAL.” - INT. DR(S). ANDRE CHIANCA LIMA .

JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BOM SUCESSO (COMARCA UNIDADE DO JECC - BOM SUCESSO)

**JUIZ(A) TITULAR: MARIA LUCIA FALCAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA NELZENY
SANTOS LOPES
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8419	1	CE/13047	1

1) 2008.0013.5133-4/0 - TOMBO: 10285 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ANA MARIA DA SILVA PROMOVENTE.: FRANCISCO PEREIRA DE MORAES PROMOVENTE.: REGINA LUCIA ARAUJO MORAES . “INTIM. SENT.: “VISTOS ETC. RECONHEÇO QUE A AÇÃO JÁ ESTAVA PRESCRITA NOS TERMOS DO ART. 206 § 3º, INCISO V DO CODIGO CIVIL, JULGANDO O PROCESSO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A TEOR DO ART. 269, IV DO CPC.” - INT. DR(S). MAURICIO DE MELO BEZERRA , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BOM SUCESSO (COMARCA UNIDADE DO JECC - BOM SUCESSO)

**JUIZ(A) TITULAR: MARIA LUCIA FALCAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA NELZENY
SANTOS LOPES
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8528	1	CE/7059	1
CE/11817	2		

1) 2008.0002.5732-6/0 - TOMBO: 100022008 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: LOJAO DO REAL PROMOVENTE.: LUCIENE DO NASCIMENTO ALVES . “INT.DESPACHO. “DEIXO DE RECEBER O RECURSO POR SUA INTEMPERVIDADE, OBSERVANDO QUE O PREPARO NÃO FOI REALIZADO NO PRAZO DO ART. 42 § 1º DA LEI 9099/95. INTIME-SE.” - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS , MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

2) 2008.0009.8324-8/0 - TOMBO: 10209 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CHARLES DE ALMEIDA EXEQUENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO . “INTIM.SENT.: “JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A TEOR DO ART. 267, III, DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE.” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

**16ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA: REGINA MARIA AGUIAR
NOBRE ARAGÃO
EXPEDIENTE Nº 24/2009, DE 6 DE ABRIL DE 2009**

1) 2006.14.00543-4. TOMBO: 10.293/06. REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: SILVANA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS. PROMOVIDA: EDITORA VERDES MARES LTDA(DIÁRIO DO NORDESTE). PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL POR ENTENDER QUE QUE O ERRO DA EMPRESA NÃO CAUSOU DANO À HONRA E MORAL DO ‘DE CUJUS’, POR NÃO TER IMPUTADO AO MESMO A AUTORIA DE ATO DELITUOSO, BEM COMO POR SER PERFEITAMENTE POSSÍVEL IDENTIFICAR O EQUÍVOCO EM RAZÃO DO NOME AO LADO DA FOTO E DOS FATOS NOTICIADOS. DETERMINO AINDA QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, SEJAM ESTES AUTOS ENVIADOS AO ARQUIVO, DANDO-SE A DEVIDA BAIXA. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS(ART. 55, CAPUT DA LEI 9.099/95). PRI. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2008. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR(OAB-CE 839), GABRIEL NOGUEIRA EUFRÁSIO(OAB-CE 6745), HELVÉCIO WALDNER MELO SOARES(OAB-CE 12180), MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE(OAB-CE 10916), DANIELA LOBO MAIA(OAB-CE 14153), LINCOLN MACEDO SILVEIRA(OAB-CE 13135), ANASTÁCIA RIBEIRO DE BRITO(OAB-CE 11161), SAMUEL ARAGÃO SILVA(OAB-CE 16142), AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA(OAB-CE 6021), EUGÊNIO XIMENES ANDRADE(OAB-CE 12528), MARISE BALREIRA FONTENELLE(OAB-CE 15234), YVILA MARIA PITOMBEIRA MACEDO(OAB-CE 12537), FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA(OAB-CE 12238), FRANCISCA NECI DE QUEIROZ(OAB-CE 3840), RENATA MARQUES MORAIS(OAB-CE 14377), ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA(OAB-CE 16503), LUCIANA MENDES DO LAGO(OAB-CE 16793).

2) 2006.14.00543-4. TOMBO: 10.293/06. REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: SILVANA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS. PROMOVIDA: EDITORA VERDES MARES LTDA(DIÁRIO DO NORDESTE). DESPACHO: “APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE ADVERSA. FORTALEZA, 6 DE ABRIL DE 2009. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR(OAB-CE 839), GABRIEL NOGUEIRA EUFRÁSIO(OAB-CE 6745), HELVÉCIO WALDNER MELO SOARES(OAB-CE 12180), MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE(OAB-CE 10916), DANIELA LOBO MAIA(OAB-CE 14153), LINCOLN MACEDO SILVEIRA(OAB-CE 13135), ANASTÁCIA RIBEIRO DE BRITO(OAB-CE 11161), SAMUEL ARAGÃO SILVA(OAB-CE 16142), AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA(OAB-CE 6021), EUGÊNIO XIMENES ANDRADE(OAB-CE 12528), MARISE BALREIRA FONTENELLE(OAB-CE 15234), YVILA MARIA PITOMBEIRA MACEDO(OAB-CE 12537), FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA(OAB-CE 12238), FRANCISCA NECI DE QUEIROZ(OAB-CE 3840), RENATA MARQUES MORAIS(OAB-CE 14377), ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA(OAB-CE 16503), LUCIANA MENDES DO LAGO(OAB-CE 16793).

**16ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA: REGINA MARIA AGUIAR
NOBRE ARAGÃO
EXPEDIENTE Nº 28/2009, DE 17 DE ABRIL DE 2009**

1) 2007.14.00521-5. TOMBO: 11.389/07(APENSO AO 8.942/05) EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. EXEQUENTE: APOLÔNIO PEIXEI SALES. EXEQUÍDO: LUÍS ANTÔNIO DA CUNHA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS ETC. (...) ASSIM, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS CONSTANTES DE FLS. 36/46, DETERMINANDO QUE SE INTIME A PARTE CREDORA PARA LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO REFERIDO VALOR. CONDENO O EMBARGANTE EM CUSTAS, NOS

TERMOS DO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS II E III DA LEI 9.099/95. PRI. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2009. INT. DR. JOSÉ NEY GONÇALVES MONTENEGRO(OAB-CE 5541), ANTONIO RODRIGUES DE SALES(OAB-CE 5359), KARINE SARMENTO DORNELLES(OAB-CE 14176).

6ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZA TITULAR: MARTA CÉLIA CHAVES MOURA
DIRETORA DE SECRETARIA (RESPONDENDO): TECLA MARIA COSTA CHAVES
EXPEDIENTE Nº. 07/2009 EM: 17 DE ABRIL DE 2009

1) 2007.13.00613-7 - TOMBO 1579/2004 - AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: ROBERTH AGUIAR CAMPOS. REQUERIDO: IANA LÍLIA MAGALHÃES CANTINHO e JOÃO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO. "(...) Declaro por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a nulidade do presente feito a partir das fls. 67, tornando sem validade todos os atos subsequentes. Em consequência, determino que seja designada nova audiência de conciliação, citando-se os demandados IANA LÍLIA MAGALHÃES CANTINHO e JOÃO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO e intimando-se o autor. Proceda-se ao desbloqueio da quantia bloqueada por penhora *on line* às fls. 98/100. P. R. I. E CUMPRASE. FORTALEZA(CE), 20 DE MARÇO DE 2009." INT. DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES - OAB-CE 3.242 e DR. FRANCISCO JOSÉ ALVES TELES - OAB-CE 12.417.

2) 2007.13.00613-7 - TOMBO 1579/2004 - AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: ROBERTH AGUIAR CAMPOS. REQUERIDO: IANA LÍLIA MAGALHÃES CANTINHO e JOÃO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO. "CERTIFICO QUE FOI DESIGNADA, PELA SECRETARIA DESTA JUIZADO, A DATA DE 23/06/09, ÀS 9:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORTALEZA, 07/04/09." INT. DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES - OAB-CE 3.242 e DR. FRANCISCO JOSÉ ALVES TELES - OAB-CE 12.417.

3) 2008.13.000638-4 - TOMBO 945/2007 - AÇÃO DECLARATÓRIA C/C DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: MARCI JOSÉ MAGALHÃES DE SOUSA e LUDOVICA OLÍMPIO MAGALHÃES. REQUERIDO: BRADESCO S/A. "(...) Dessa forma é que recebo os presentes embargos, para julgá-los improcedentes, tendo em vista a legalidade com que se vinculam os trâmites da execução ora embargada. Reconheço como valor dos embargos o mesmo da execução; Condeno o embargante ao pagamento das custas processuais de acordo com art. 55, parágrafo único, inciso II, da Lei 9.099/95, no valor da execução; Por fim, procedam com os novos cálculos e expeça-se alvará em nome dos embargados MARCIO JOSÉ MAGALHÃES DE SOUSA e LUDOVICA OLÍMPIO MAGALHÃES, CPFs: 500.882.203-97 e 479.967.813-20, respectivamente, acrescentando que o valor total da condenação deverá ser depositado na conta nº. 29451-7, agência 1887, Caixa Econômica Federal em nome de VICTÓRIA MÁRCIA OLÍMPIO MAGALHÃES, vinculada ao CPF do genitor nº 500.882.203-97. P.R.I. Cumpra-se. Fortaleza-CE, 31 de março de 2009." INT. DRA. SABRINA CAMINHA MESQUITA - OAB-CE 16.799.

4) 2006.13.00119-2 - TOMBO 847/2006 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO. REQUERENTE: EDIVAL XAVIER DE SOUZA E OUTRA. REQUERIDO: GERALDO COSME DE SOUSA. "CERTIFICO QUE, POR ESTA SECRETARIA, FOI REDESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 18/05/2009, ÀS 13:30horas. FORTALEZA(CE), 02 DE FEVEREIRO DE 2009." INT. DR. JORGE MARTINS DE LIMA - OAB-CE 15.407 e DR. FRANCISCO JOSÉ BESERRA GOMES - OAB-CE 4.968.

5) 2006.13.00177-0 - TOMBO 693/2006 - AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO LIVIERA DE LIMA. REQUERIDO: LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA. "R. Hoje. Efetivou-se o bloqueio de quantia suficiente para garantia do débito, com transferência do valor para o Banco do Brasil S/A, Agência 2937, conta Judicial. Conforme enunciado 93 do FONAJE de 23 a 25 de abril de 2008,

'O bloqueio *on line* de numerários será considerado para todos os efeitos como penhora a partir do depósito judicial, dispensando-se a lavratura do termo e intimando-se o devedor da constrição'. Desse modo determino a intimação do devedor para ciência da penhora, por mandado, com as advertências de praxe, sobretudo no que diz respeito ao prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos. Exp. Nec. FORTALEZA(CE), 20 DE MARÇO DE 2009." INT. DR. CÍCERO FREIRE DOS SANTOS - OAB-CE 16.039.

6ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZA TITULAR: MARTA CÉLIA CHAVES MOURA
DIRETORA DE SECRETARIA (RESPONDENDO): TECLA MARIA COSTA CHAVES
EXPEDIENTE Nº. 08/2009 EM: 20 DE ABRIL DE 2009

6) 2008.13.00376-8 - TOMBO 1743/2007 - AÇÃO DANOS MORAIS. REQUERENTE: MARISA VALE MARINHO ALEXANDRINO. REQUERIDO: ANA PAULA VIEIRA COLARES. "CERTIFICO QUE FOI DESIGNADA, PELA SECRETARIA, DESTA JUIZADO, A DATA DE 18/05/2009, ÀS 16:30horas, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. FORTALEZA(CE), 15 DE OUTUBRO DE 2008." INT. DR. JOSÉ OLIVEIRA ARAGÃO - OAB-CE 7.114.

7) 2007.13.00280-8 - TOMBO 790/2004 - AÇÃO DECLARATORIA C/C DANOS MORAIS E PEDIDO DE LIMINAR. REQUERENTE: MARLENE DE MIRANDA MAIA. REQUERIDO: COELCE. "CERTIFICO QUE FOI DESIGNADA, PELA SECRETARIA, DESTA JUIZADO, A DATA DE 13/05/2009, ÀS 16:30horas, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. FORTALEZA(CE), 13 DE OUTUBRO DE 2008." INT. DR. MARIO CLETO LIMA MARQUES - OAB-CE 5.434, DRA. ANA VLÁDIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO - OAB-CE 12.523.

8) 2007.13.00152-6 - TOMBO 832/2002 - AÇÃO REPARAÇÃO DEDANOS MORAIS. REQUERENTE: JOSÉ ARIMATEIA TERTO DE AMORIM. REQUERIDO: ROTA EXPRESSA S/A. "CERTIFICO QUE FOI DESIGNADA, PELA SECRETARIA, DESTA JUIZADO, A DATA DE 04/05/2009, ÀS 12:00 horas, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. FORTALEZA(CE), 27 DE FEVEREIRO DE 2009." INT. DR. ANTÔNIO CLETO GOMES - OAB-CE 5.864.

9) 2006.13.00109-5 - TOMBO 502/2006 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: JOSÉ MAURO CAVALCANTE STUDART. REQUERIDO: TEREZA NEUMA FEITOSA PINHEIRO. "R. HOJE. OFICIE-SE AO DETRAN CONFORME REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FL. 23. INTIME-SE O EXEQUENTE SOBRE O RESULTADO DA PENHORA ON LINE. FORT., 30/03/09". INT. DR. HERMES RIBEIRO VIANA - OAB-CE 5.148.

10) 2007.01.06373-4 - TOMBO 131/2004 - AÇÃO PENAL. ACUSADO(A): MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO. VÍTIMA(S): MARIA OLINDA MORAES DE ARAÚJO e CARLOS ALMEIDA BARBOSA. "(...) FICA DE LOGO DESIGNADA A DATA DE 20/05/2009 ÀS 11:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO E CIENTES AS PARTES QUE HOJE COMPARECERAM. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FORTALEZA-CE, 08 DE ABRIL DE 2009". INT. DR. PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO - OAB-CE 3.183.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Dezesete (17) de Abril de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILLO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0012.3729-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOSUE MOURA SILVA TRAJANO

Rep. Jurídico : 12473 - CE JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES

Rep. Jurídico : 16650 - CE NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6629-4/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : PAULO CESAR TORRES RODRIGUES

Rep. Jurídico : 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO

Recorrente : TAP - TRANS AIR PORTUGAL

Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA

Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0000.6264-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargado : CONSTRUTORA RMN LTDA

Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA

Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES

Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO

Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA

Embargante : JENNY DE SOUZA SILVERIO

Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA

Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2009.0000.6266-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargado : CONSTRUTORA RMN LTDA

Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA

Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES

Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO

Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA

Embargante : MARIA LINDA LEMOS BEZERRA

Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA

Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2009.0000.6267-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargado : CONSTRUTORA RMN LTDA

Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA

Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES

Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO

Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA

Embargante : NADJA GOMES FREITAS

Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA

Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE

LIMA

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2009.0000.6268-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargado : CONSTRUTORA RMN LTDA

Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA

Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES

Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO

Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA

Embargante : DANIEL GUMARAES PINHEIRO

Embargado : ISABEL SALDANHA DOS MARTINS PINHEIRO

Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA

Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2009.0000.6269-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargado : CONSTRUTORA RMN LTDA

Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA

Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES

Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO

Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA

Embargante : MAISA MATOS ROLIM E SA

Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA

Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2009.0000.6270-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargado : CONSTRUTORA RMN LTDA

Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA

Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES

Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO

Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA

Embargante : MILENA FONTGALLAND

Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA

Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2005.0016.8845-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO

Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA

Recorrido : JOSE CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 14944 - CE TALLE ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO

Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6668-5/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOSE OSWALDO CAVALCANTE NETO

Rep. Jurídico : 12817 - CE RICARDO SERGIO TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 19346 - CE MANUELA VASCONCELOS TEIXEIRA

Recorrente : J.R.VEICULOSLTD- ME

Rep. Jurídico : 4893 - CE WANDERLEY MACHADO SOARES

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0021.5627-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Recorrido : CICERO JUNIO DA SILVA LIMA

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6626-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ODINEIA BARRETO SILVA

Rep. Jurídico : 17975 - CE CAMILLA BARRETO PINHO

Recorrido : BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0024.4249-0/0 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOSE VIEIRA SARAIVA

Rep. Jurídico : 6963 - CE GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA

Recorrido : PAULO JOSE PIMENTEL DE SOUZA

Rep. Jurídico : 14376 - CE ALIOMAR SANTANA BORGES

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2008.0002.1551-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : MARILIA ALVES FERREIRA

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6665-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ

Rep. Jurídico : 14454 - CE SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ

Recorrente : JULIO CESAR LEITE DA SILVA

Rep. Jurídico : 6468 - CE WELLINGTON COELHO SILVA

Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6670-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANGELA MARIA MONTENEGRO DANTAS

Rep. Jurídico : 16310 - CE RONALD TORRES DE OLIVEIRA

Recorrido : BANCO DO BRASIL

Rep. Jurídico : 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0023.3904-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : TIM CELULAR

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA

Recorrido : REIJANE MARIA TEIXEIRA GUILHERME

Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0000.6664-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANTONIA SALETE DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 9108 - CE MIRENE MENEZES COUTINHO

Recorrente : BANCO BMG - S/A

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6669-3/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CELSA CAETANO BRAGA

Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 18940 - CE LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA

Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 19

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 05 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/04/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0024.4258-9/0 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : BANCO BRADESCO S/A

Rep. Jurídico : 126504 - SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Litisconsorte passivo : ALZIRA ALVES DE JESUS

Rep. Jurídico : 18395 - CE ALLYSON DUARTE SILVA LIMA

Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0024.4303-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MESSEJANA (COMARCA DE FORTALEZA - 6A. UNIDADE DO JECC - MESSEJANA)

Impetrante : BANCO DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS

Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6 UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA

Litisconsorte passivo : CARLOS MAGNO DE CASTRO OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 5012 - CE NINON ELIZABETH TAUCHMANN

Rep. Jurídico : 15815 - CE EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA

Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0021.9339-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

Recorrente : ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO

Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
 Recorrido : RAIMUNDO GERTRUDES AURELIO
 Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
 Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
 Revisor(a):

RECURSO DE APELAÇÃO CRIME

2004.0002.0324-0/1 - 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO (COMARCA DE CRATO)
 Apelante : CICERO FERREIRA DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 16677 - CE JOSE JOBSON BACURAU ALENCAR
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
 Revisor(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

RECURSO DE APELAÇÃO CRIME

2004.0015.5317-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAU - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Apelante : JORGE MACHADO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 3205 - CE GILBERTO MARCELINO MIRANDA
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
 Revisor(a):

RECURSO DE APELAÇÃO CRIME

2006.0002.5362-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
 Apelante : FRANCISCO FÁBIO NASCIMENTO PEREIRA
 Rep. Jurídico : 12212 - CE KLERTON CARNEIRO LOIOLA
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0030.7184-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : FRANCISCO VIDAL DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 9414 - CE MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA
 Recorrido : MULTICRED INVESTIMENTOS LTDA
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Rep. Jurídico : 19138 - CE RISOMAR GOMES MONTEIRO FIALHO
 Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
 Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Abril de 2009
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 10 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/04/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2004.0011.7814-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATO - ANEXO JUIZADO ESPECIAL URCA (COMARCA DE CRATO - ANEXO JUIZADO ESPECIAL URCA)
 Recorrente : ERIVALTON FREIRE DA SILVA
 Rep. Jurídico : 13931 - CE EUGENIO MARCOS DOS SANTOS
 Recorrido : VALTER VITORINO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 8483 - CE MARCELINO OLIVEIRA SANTOS
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0016.8918-7/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE JUAZEIRO

DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
 Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 Recorrido : ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0022.2853-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA
 Recorrente : JOÃO GERONIMO GABRIEL E ODETE SOARES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 8823 - CE MANASSES GOMES DA SILVA
 Recorrido : JOSÉ ALDO GENERINO
 Rep. Jurídico : 9909 - CE SEBASTIAO FURTADO ALVES
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0001.8554-6/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
 Recorrente : FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 18543 - CE JUCIÉ FERREIRA DE MEDEIROS
 Recorrido : LOJA NICACIO MOVEIS
 Rep. Jurídico : 5850 - CE JOCILDO OLIVEIRA BANTIM
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0014.2159-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
 Recorrido : JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
 PROCURADOR - JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA - OAB Nº 18.340
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0014.7946-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ
 Recorrente : BANCO SANTANDER BRASIL
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Recorrido : MARIA MICHELLE MENEZES CARNEIRO
 Rep. Jurídico : 16088 - CE JOSE MARIA SABINO
 Rep. Jurídico : 18992 - CE ANA ZÉLIA BRITO
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0016.6553-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A
 Rep. Jurídico : 62397 - SP WILTON ROVERI
 Recorrido : LUIZ DE ARAUJO CHAVES
 Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0020.2418-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
 Recorrido : ANTONIO ALEIXO DOS REIS
 Rep. Jurídico : 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
 Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0022.9197-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
 Recorrido : JOSE LUCIANO MESQUITA NETO
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
 Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
 Recorrente : SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0033.0385-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE SOBRAL - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrido : CARLA CRISTINA DA PASCOA SANTOS
 Rep. Jurídico : 11243 - PB JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
 Recorrente : ITAU SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0002.9542-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS POR SEU REP LEGAL
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
 Recorrido : FRANCISCO EREDILSON CARNEIRO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0007.6850-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
 Recorrido : FRANCISCO EVALDO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0011.0150-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
 Recorrido : JANDER GOMES CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 8484 - CE MINELVINA FRANCISCA COSTA
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0019.3057-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrido : JOSE EVERARDO PEREIRA
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
 Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0020.3278-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrido : MARIA ZENE ALVES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
 Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8029-9/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrido : LUIZA LUSENIR TIMBO MARTINS
 Rep. Jurídico : 16877 - CE DANIEL RODRIGUES DE AMOREIRA
 Recorrente : OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS CVC TUR LTDA
 Rep. Jurídico : 16905 - CE RITA DE SOUSA DE BRITO
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6329-5/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
 Recorrido : ANTONIO FRANCISCO CHAVES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
 Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6333-3/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
 Recorrido : ANTONIO ALVES DA MAIA
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6341-4/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
 Recorrido : ALONSO GONÇALVES LIMA NETO
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO

CALADO

Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6346-5/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Recorrido : NORMANDO JUNIOR GOMES DE MELO

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6652-9/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)

Recorrente : MARCIA MARIA DO NASCIMENTO ALCANTARA

Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR

Recorrido : BRADESCO SEGURO S/A

Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO

Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA

Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6654-5/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)

Recorrente : JOSE RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS

Recorrido : BRADESCO SEGURO S/A

Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO

Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA

Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 11 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/04/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2000.0203.1591-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ARACOIABA

Recorrente : EDITORA GLBO

Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

Recorrido : ANTÔNIA DA SILVA FERREIRA

Rep. Jurídico : 8267 - CE ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR

Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0001.8674-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Recorrente : FRANCISCA INES SOARES MARQUES CONFECÇÕES - ME

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS

Recorrido : BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA

Recorrido : CARTORIO FONTANA

Rep. Jurídico : 1132 - CE ERIVAN DA CRUZ NEVES

Rep. Jurídico : 9254 - CE FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 9260 - CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO

Rep. Jurídico : 16542 - CE ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES

Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0003.4586-5/0 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE (COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : LUIZ GONZAGA VERÇOSA

Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA

Recorrido : MARIA DAS CHAGAS SILVA

DEFENSOR PÚBLICO - MARIANA LOBO B. DE ALBUQUERQUE

Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0003.1980-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : COSME ALVES DA SILVA

Rep. Jurídico : 5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA

Rep. Jurídico : 9656 - CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA

Recorrido : BANCO NOSSA CAIXA/UTINGA

Rep. Jurídico : 3303 - CE PEDRO MONTEIRO CHAVES

Rep. Jurídico : 20958 - BA TICIANA CARVALHO

Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0010.7207-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA (COMARCA DE FORTALEZA - 1A. UNIDADE DO JECC - ANTÔNIO BEZERRA)

Recorrente : RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Rep. Jurídico : 1706 - CE EDSON MOREIRA COSTA

Recorrido : DINEL PARTICIPAÇÕES LTDA

Rep. Jurídico : 4890 - CE PAULO CAMILLO

Rep. Jurídico : 15180 - CE VIVIANE FREIRE MOREIRA

Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0013.1420-1/1 - JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CONJUNTO PALMEIRAS (COMARCA DE FORTALEZA - 20A. UNIDADE DO JECC - CONJUNTO PALMEIRAS)

Recorrente : FATIMA MARIA BARRETO CANDIDO

Rep. Jurídico : 10222 - CE VICENTE MARINHO DE CASTRO

Recorrido : GRAZIELA ALBINA BEZERRA MARTINS

Rep. Jurídico : 13763 - CE EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0014.2163-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA

Recorrido : IRAMAR MAGALHÃES FERRO

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0021.5573-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrido : GEORGINA RICARTE CLEMENTINO
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0002.3419-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIO WELLINGTON EVANGELISTA FEITOSA
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0007.8398-2/1 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE
Recorrido : EDILCE SALLES CORREIA LIMA
Rep. Jurídico : 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
Recorrente : FINANCEIRA ITAU CBD
Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0010.0546-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA
Recorrido : ANILTON CONDE DE SOUSA
Rep. Jurídico : 11373 - CE MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA
Recorrente : ITAU CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A
Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
Rep. Jurídico : 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0012.8035-6/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : FRANCISCO ROGERIO MOREIRA DE MORAIS
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0012.9926-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO
Recorrido : ADRIANA MOREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO

CALADO
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0013.0608-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : RITA ALVES SIQUEIRA
Recorrido : RITA ALVES SIQUEIRA
Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0016.5158-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0019.3060-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : ANTONIO ISABEL FERREIRA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0020.3271-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : JOSE AIRTON DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0021.1460-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Recorrido : ROSALINA ALVES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0021.1467-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S. A.
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrido : JOSÉ ALVES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6248-5/0 - COBRANÇA

Recorrente : ANTONIO DE MORAIS FILHO E SUA MULHER
 Recorrido : ANTONIO DE MORAIS FILHO E SUA MULHER
 Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6327-9/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrente : ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA
 Recorrido : ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6339-2/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrido : FRANCISCO ERIDAN LIRA DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6454-2/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Recorrido : FRANCISCA IVANILCE GOMES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6455-0/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrido : JOSE IRAMAR PEREIRA GOMES
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6457-7/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrido : GIUVAM MODESTO LIMA
 Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA

COSTA

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
 Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 12 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/04/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

2008.0012.7873-4/2 - JUÍZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUÍZADO ESPECIAL (COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUÍZADO ESPECI)

Embargante : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS POR SEU REP LEGAL
 Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Embargado : FRANCISCO GILSON DA SILVA GOMES
 Rep. Jurídico : 11419 - CE HOLMES CORDEIRO NETO
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0002.8126-1/1 - 3ª UNIDADE DO JUÍZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO (COMARCA DE FORTALEZA - 3A. UNIDADE DO JECC - ANEXO FARIAS BRITO)

Recorrente : BANCO SUDAMERIS BARSIL SA
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
 Recorrido : SANDRA MARIA FRANCO BELEM DE FIGUEIREDO
 Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
 Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
 Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0010.7151-1/0 - JUÍZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANCA INTEGRADA LTDA
 Rep. Jurídico : 17902 - CE JAMILE BARBOSA GUIMARAES DE VASCONCELOS
 Recorrido : MARCO ANTONIO BOTELHO SOARES
 Rep. Jurídico : 13587 - CE CARLOS CESAR DE CARVALHO LOPES
 Rep. Jurídico : 18238 - CE BRUNO BARREIRA OLIVEIRA GONDIM
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.2178-9/0 - JUÍZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PARANGABA (COMARCA DE FORTALEZA - 17A. UNIDADE DO JECC - PARANGABA)

Recorrente : ANELISA MAIA BEZERRA RAMOS
 Rep. Jurídico : 6934 - CE LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS

Rep. Jurídico : 15422 - CE LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
 Recorrido : BENILDA ALVES DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 7064 - CE JOSE MAIA CAVALCANTE
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0014.8322-2/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
 Recorrente : EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA
 Rep. Jurídico : 12171 - CE FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO
 Recorrente : ANNA MARANHÃO MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
 Recorrido : EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA
 Rep. Jurídico : 12171 - CE FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO
 Recorrido : ANNA MARANHÃO MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0014.8342-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - SERRINHA (COMARCA DE FORTALEZA - 19A. UNIDADE DO JECC - SERRINHA)
 Recorrente : PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS
 Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
 Rep. Jurídico : 16606 - CE DANIEL COSTA HOLANDA
 Recorrido : MARIA LILIA DE SOUZA GOMES FONTENELE DEFENSOR PÚBLICO - DYRCE M. C. FAMA CAMPOS
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0003.7697-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
 Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
 Recorrido : MAPFRE SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Recorrente : MIGUEL GOMES COUTINHO NETO
 Recorrido : MIGUEL GOMES COUTINHO NETO
 Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0002.3461-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 11604 - CE ANNY KARINY CRUZ FEITOSA
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 Recorrente : GRACIANO BATISTA DE LIMA
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0006.7882-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAU - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : JOELIO FERREIRA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
 Recorrido : MAPFRE SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0007.8947-6/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Recorrente : MISAEL ALVES PEDROSA
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0016.7515-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
 Recorrente : ANA PAULA GASPAS DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
 Recorrido : FEDERAL DE SEGUROS S. A.
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0041.3195-5/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrente : MARIA ANUNCIADA RIBEIRO DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 13115 - CE LILIAN PAIVA CIDRAO
 Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 13 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/04/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2004.0007.3187-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
 Recorrente : JOSE EDNALDO FELIX
 Rep. Jurídico : 5124 - CE JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA
 Rep. Jurídico : 13320 - CE YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL
 Recorrido : MARIA GORETE DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 7035 - CE CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM
 Rep. Jurídico : 7039 - CE IRIA MARIA BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS MILFONT
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0027.2003-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
 Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
 Recorrido : FERNANDA SECUNDO TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 9414 - CE MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0001.5170-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
 Recorrente : ITIBERE SALES FONTENELE
 Rep. Jurídico : 16329 - CE SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA
 Rep. Jurídico : 16497 - CE ANDRE CARVALHO ALVES
 Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 Recorrido : COELCE COMPANHIA ENEGETICA DO CEARA
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 Recorrido : ITIBERE SALES FONTENELE
 Rep. Jurídico : 16329 - CE SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA
 Rep. Jurídico : 16497 - CE ANDRE CARVALHO ALVES
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0002.3858-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : DIANA TIMBO
 Rep. Jurídico : 8256 - CE LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 10703 - CE MARIANA RIOS FARIAS BATISTA
 Recorrido : FRANCISCO MARCIO DA SILVA
 DEFENSOR PÚBLICO - MARIANA L. BOTELHO
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2004.0014.5173-5/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA
 Recorrente : BANCO DO BRASIL S.A
 Rep. Jurídico : 6117 - CE ODEFRANIO VIDAL PIERRE DE MESSIAS
 Rep. Jurídico : 9882 - CE VANDA MARIA LOPES DE SOUSA
 Recorrido : FRANCISCO ARISIO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 14260 - CE JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2006.0020.2863-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : COELCE
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 Recorrido : JOAO PINTO NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 9477 - CE ANA KLEBIA DE OLIVEIRA SANTOS
 Rep. Jurídico : 10971 - CE JOSE ELDER DOS SANTOS
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6577-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrente : MARIA ELAIDE PRATA DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 15526 - CE ALYSSON JUCA DE AGUIAR
 Rep. Jurídico : 17115 - CE ARGUS JUCÁ DE AGUIAR
 Recorrido : DANIEL LANDIM SOARES
 Recorrido : RICARDO WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS
 Rep. Jurídico : 18339 - CE RAMIRO TÁVORA VIANA
 Rep. Jurídico : 18372 - CE CAMILA MONTEIRO LUCENA
 Rep. Jurídico : 20350 - CE FERNANDA GOMES PINTO
 Rep. Jurídico : 20605 - CE RAFAELA DA SILVA
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 91 - Ano: 2009

- 2005.0013.2524-0/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : VALDIR FERREIRA
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Agravado : MARIA EVELINE PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Despacho: Remetam-se os autos à apreciação da Instância Superior - Supremo Tribunal Federal.
 Fortaleza, 15 de abril de 2009.
 José Edmilson de Oliveira
 Juiz Presidente da 1ª Turma Recursal

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 76 - Ano: 2009

- 2008.0032.8082-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA OLGA RIBEIRO DE SOUSA ALVES
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Despacho: Compulsando os autos não se vê a sentença, apesar de ter sido interposto recurso, bem como apresentadas as contra-razões.
 Os autos deverão retornar ao juízo de origem para que seja juntada a sentença e enviada posteriormente a este julgador para análise.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2009

José Israel Torres Martins.
 Juiz Relator.

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 198 - Ano: 2009

- 2007.0022.5472-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : LIDEMBERGUE ALMEIDA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Despacho: Parte Final da Decisão Monocrática:
 Diante do Exposto, declaro deserto o recurso de fls. 79/89, dos autos.
 Condono a recorrente nas custas processuais já honradas e na verba honorária,
 a qual fica arbitrada em 20% (vinte por cento) do valor da condenação no juízo a quo.
 Intimem-se.
 Cumpridos os expedientes necessários, ao Juízo a quo para os fins de direito.
 Fortaleza-CE, 15 de abril de 2009.
 Francisco Mauro Ferreira Liberato
 Juiz de Direito

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 199 - Ano: 2009

- 2008.0004.2212-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : VANIA MARIA ARAUJO PONTE
- Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
- Embargado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Despacho: Parte Final da Decisão Monocrática:
Diante do exposto, inadmito o presente recurso extraordinário.
Intimem-se.
Fortaleza-CE, 07 de abril de 2009.
Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz de Direito

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 200 - Ano: 2009

- 2008.0004.2211-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : VANIA MARIA ARAUJO PONTE
- Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
- Embargado : TELEMAR NORTE E LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Despacho: Parte Final da Decisão Monocrática:
Diante do exposto, inadmito o presente recurso extraordinário.
Intimem-se.
Fortaleza-CE, 07 de abril de 2009.
Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz de Direito

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 201 - Ano: 2009

- 2008.0004.2170-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : VANIA MARIA ARAUJO PONTE
- Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
- Embargado : TELEMAR NORTE E LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Despacho: Parte Final da Decisão Monocrática:
Diante do exposto, inadmito o presente recurso extraordinário.
Intimem-se.
Fortaleza-CE, 07 de abril de 2009.
Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz de Direito

**5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 17 - Ano: 2009

- 2007.0032.8533-0/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : FATENE FACULDADE TECNOLOGICA DO NORDESTE
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Recorrido : CELIA MARIA SILVA MONTEIRO
- DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Despacho: Cls.
Intime-se a parte recorrida, para oferecer as contra-razões ao

recurso extraordinário interposto.

Exp. Nec.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Maria Marleide Maciel Queiroz

Juíza Presidente da 5ª Turma Recursal dos J.E.C.C.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

EDITAL DE CITAÇÃO

(justiça gratuita)

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 2008.0027.2645-5

Ação: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

Requerentes: PAULO FORTES DE MELO

Promovida: PRUMO INCORPORADORA LTDA.

O Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais etc., **FAZ SABER**, aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **PAULO FORTES DE MELO** foi proposta uma ação **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA** contra **PRUMO INCORPORADORA LTDA.** Através deste edital fica **CITADA** a promovida **PRUMO INCORPORADORA LTDA.**, por seu representante legal, **SR. JOÃO PEREIRA DUARTE** que se encontra em lugar incerto e não sabido para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. Dado e passado em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 18 de março de 2009. Eu, _____, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. E eu, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

*Benedito Helder Afonso Ibiapina
Juiz de Direito*

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA

PROCESSO Nº 2006.0008.8445-6

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a). **VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA**, Juiz (a) de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **RITA SALES ARAÚJO** que sofre de Status sequele motor e cognitivo de acidente vascular cerebral isquêmico, tipo hemiparesia esquerda e demência vascular não especificada – CID (10): I 10 + E 14.9 + I 69.4 + G 83.9 R 47.H + R 41.1. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a) **AVANY ARAÚJO BORGES**, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo “múnus” será exercido (a) sem limites. O referido processo foi julgado em 17 de fevereiro de 2009, pelo(a) Dra. **VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA**, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de **RITA SALES**

ARAÚJO, qualificado(a), nomeando Curador(a) do(a) mesmo(a) AVANY ARAÚJO BORGES, o(a) qual deverá ser compromissado(a)". O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 27 de março de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890, o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito

DJ 01/04, 13/04 e 23/04/2009

29ª VARA CÍVEL

Processo nº 2007.0010.2823-3

Ação: USUCAPIÃO

Parte Autora: FRANCISCO CORDEIRO DE LIMA e
GLÁUCIA MARÍLIA

GONÇALVES CORDEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. *LISETE DE SOUSA GADELHA*, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, por nomeação legal, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por parte de FRANCISCO CORDEIRO DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil e GLÁUCIA MARÍLIA GONÇALVES CORDEIRO, brasileira, casada, assistente social, foi ajuizada uma ação de Usucapião, que tramita perante este Juízo e Secretaria, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno localizado no lado ímpar da Rua Joaquim Jerônimo esquina com a Rua Professor Manduca, na Maraponga, medindo 25,00m nas linhas de frente e fundos e 15,00m nas linhas laterais com uma área de 375,00m², limitando-se: Oeste (frente), com a rua Joaquim Jerônimo; Sul (lado esquerdo), com a casa de nº 547 da rua Joaquim Jerônimo de propriedade de Edmundo Alves Aragão Filho; Leste (fundos), com a casa de nº 20 da rua Professor Manduca de propriedade de Luisa Maria Ferreira e ao Norte (lado direito), com a rua Professor Manduca. Por ordem, ainda, da Exma. Juíza de Direito desta Vara, expedi o presente edital com o prazo de 20 dias por meio do qual ficam intimados e citados os réus em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inaugural. Despacho: "Rec. Hoje. Dê-se vista ao Ministério Público, sem pedido de diligência, determino que se proceda com as citações daquele em cujo nome esteja registrado o imóvel usucapiendo, bem assim, de seus confinantes devidamente descritos na exordial, através de mandado, e, por edital, com o prazo de vinte(20) dias, dos réus em lugar incerto e não sabido e dos eventuais interessados. Exp. nec. Dra Lisete de Sousa Gadelha. Juíza de Direito". Fortaleza, 26 de agosto de 2008. Eu, Cid Gadelha Bernardino, analista judiciário adjunto, o digitei. E eu, Eldeзира Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. **LISETE DE SOUSA GADELHA**
Juíza de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 1ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2005.0028.7548-0

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20(vinte) dias virem ou dele tomarem conhecimento que por parte de **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA** foi proposta uma **Ação Declaratória** contra o **ESPÓLIO de RAIMUNDO NONATO GOMES DA COSTA**. Pelo presente fica o(a) Sr.(a) **ALBANIZA FERREIRA LIMA**, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(A)** por força do despacho a seguir transcrito: "Atenda-se o requerido pela Curadoria: Cite-se a parte requerida, por edital, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme art. 232 do CPC, para, querendo, no prazo legal, responda ao presente feito sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros

os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts. 285 e 297 do CPC. Exp. Nec." Em 15/04/2009- Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____, estagiária do curso de Direito, matrícula nº 7275, o digitei. E eu, _____ Perpétua Florêncio Jatayh, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2008.0020.4145-2

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20(vinte) dias virem ou dele tomarem conhecimento que por parte de **ANA MARIA FRANKLIN FREIRE** foi proposta uma ação de **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** contra **FRANCISCO EVANDRO FREIRE**. Pelo presente fica o(a) Sr.(a) **FRANCISCO EVANDRO FREIRE**, brasileiro, casado, ex-militar da PMC, residente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(A)** por força do despacho a seguir transcrito: "Cite-se a parte requerida, por edital, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme art. 232 do CPC, para, querendo, no prazo legal, responda ao presente feito sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts. 285 e 297 do CPC. Exp. Nec." Em 16/02/2009- Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____, estagiária do curso de Direito, matrícula nº 7275, o digitei. E eu, _____ Perpétua Florêncio Jatayh, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2008.0030.5015-3

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20(vinte) dias virem ou dele tomarem conhecimento que por parte de **CHARLES RONALD MURRAY** foi proposta uma ação de **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** contra **CINTHIA ELIZABET RIBEIRO DO AMARAL**. Pelo presente fica o(a) Sr.(a) **CINTHIA ELIZABET RIBEIRO DO AMARAL**, brasileira, separada judicialmente, residente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(A)** por força do despacho a seguir transcrito: "Defiro o pedido da gratuidade judiciária. Cite-se a parte requerida, por edital, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme art. 232 do CPC, para, querendo, no prazo legal, responda ao presente feito sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts. 285 e 297 do CPC. Exp. Nec." Em 27/01/2009- Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____, estagiária do curso de Direito, matrícula nº 7275, o digitei. E eu, _____ Perpétua Florêncio Jatayh, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito

Secretaria da 1ª. Vara de Família

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2005.0023.8877-6 por este juízo foi decretada a interdição de **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA PIMENTA**, com declaração de que, apesar de contar com 38 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Paralisia Cerebral Infantil Não Especificada com Retardo Mental Grave e Epilepsia Convulsiva Generalizada**, tudo conforme o laudo médico de fls.25, tendo sido nomeado(a) **VALMIR FREIRE PIMENTA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA PIMENTA**, com declaração de que, apesar de contar com 38 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Paralisia Cerebral Infantil Não Especificada com Retardo Mental Grave e Epilepsia Convulsiva Generalizada**, tudo conforme o laudo médico de fls.25. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **VALMIR FREIRE PIMENTA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0014.8793-9 por este juízo foi decretada a interdição de **RONALDO DOS SANTOS FERREIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 23 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Epilepsia**, tudo conforme o laudo médico de fls.32, tendo sido nomeado(a) **MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 10/12/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **RONALDO DOS SANTOS FERREIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 23 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Epilepsia**, tudo conforme o laudo médico de fls.32. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil

e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 10/12/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0021.9148-0 por este juízo foi decretada a interdição de **MARIA ELBA PAZ VIEIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 86 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Alzheimer**, tudo conforme o laudo médico de fls.30, tendo sido nomeado(a) **JOSÉ LUCIANO TIBÚRCIO PAZ**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 09/12/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **MARIA ELBA PAZ VIEIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 86 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Alzheimer**, tudo conforme o laudo médico de fls.30. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **JOSÉ LUCIANO TIBÚRCIO PAZ**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 09/12/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0024.4002-2, por este juízo foi decretada a interdição de **KAMILLA BRUNA DA SILVA SARMENTO**, com declaração de que, apesar de contar com 25 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os

atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Transtorno Dissociativo Grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.29, tendo sido nomeado(a) **MARIA ALZENIR DA SILVA SARMENTO**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **KAMILLA BRUNA DA SILVA SARMENTO**, com declaração de que, apesar de contar com 25 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Transtorno Dissociativo Grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.29. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARIA ALZENIR DA SILVA SARMENTO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos da interditanda nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0028.5090-5 por este juízo foi decretada a interdição de **JOÃO MONTEIRO DE ALMEIDA**, com declaração de que, apesar de contar com 37 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Retardo Mental Grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.33, tendo sido nomeado(a) **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE ALMEIDA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 16/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **JOÃO MONTEIRO DE ALMEIDA**, com declaração de que, apesar de contar com 37 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Retardo Mental Grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.33. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE ALMEIDA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização

judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Custas às de Lei. Em 16/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0019.2095-9 por este juízo foi decretada a interdição de **EDIVAR BRAGA DOURADO**, com declaração de que, apesar de contar com 27 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Seqüelas Neurológicas de Hemorragia Subaracnóidea**, tudo conforme o laudo médico de fls.50, tendo sido nomeado(a) **ELIENE MARIA BRAGA RODRIGUES**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 09/12/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **EDIVAR BRAGA DOURADO**, com declaração de que, apesar de contar com 27 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Seqüelas Neurológicas de Hemorragia Subaracnóidea**, tudo conforme o laudo médico de fls.50. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **ELIENE MARIA BRAGA RODRIGUES**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 09/12/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0018.6881-9, por este juízo foi decretada a interdição de **MARIA ELENILCE NASCIMENTO DOURADO**, com declaração de que, apesar de contar com 28 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Status Sequelar Neuropsiquiátrico de Síndrome da Imunodeficiência Humana**, tudo conforme o laudo médico de fls.25, tendo sido nomeado(a) **MARIA AUGUSTA NASCIMENTO**

DOURADO, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **MARIA ELENILCE NASCIMENTO DOURADO**, com declaração de que, apesar de contar com 28 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Status Sequelar Neuropsiquiátrico de Síndrome da Imunodeficiência Humana**, tudo conforme o laudo médico de fls.25. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARIA AUGUSTA NASCIMENTO DOURADO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos da interditanda nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatáhy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ
Processo nº 2006.0017.5616-8

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA KAROLINA FEITOSA FREITAS, brasileira, solteira, alegando, em síntese, que a mesma é portadora da doença sob o CID 10 – F 80 e F-81 (transtorno específicos da fala e habilidades motoras), sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditanda incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. LUIZA MARIA FEITOSA FREITAS curadora da referida interditanda, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21/10/2008, pelo Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º II, e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de FRANCISCA KAROLINA FEITOSA FREITAS, nomeando-lhes curadora a Sra. LUIZA MARIA FEITOSA FREITAS, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 27 de março de 2009. Eu, _____, Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____, Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito
DJ 01/04, 13/04 e 23/04/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2005.0025.7266-6/0.
Nº de Ordem: 10.220/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **Maria Edna Martins**, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **ANA RODRIGUES LIMA**, que é portadora de *sequela de acidente vascular cerebral e demência senil, sendo incapaz de entender ou se determinar diante dos fatos, não apresentando, definitivamente, condições de saúde física e mental para gerir os seus bens e sua pessoa, necessitando da assistência de terceiros para as suas necessidades básicas, considerada totalmente incapaz para todos os atos da vida civil.* O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **MARINA LIMA CASTELO BRANCO**, curadora da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 02 de outubro de 2008, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 03/08, decretando a interdição total de ANA RODRIGUES LIMA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento. Nomeio Curadora da interditada a requerente, **MARINA LIMA CASTELO BRANCO**, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 02 de outubro de 2008. (As) **Maria Edna Martins – Juíza de Direito**". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser, a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, _____, Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____, Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2005.0015.6196-2/0. Nº de Ordem: 9798/S.
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **Maria Edna Martins**, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **NICIA FERRAZ COELHO**, que é portador de *esquizofrenia simples. Diagnóstico CID(10): F20.6, sendo absolutamente incapaz e em caráter irreversível para o exercício dos atos da vida civil.* O conjunto das

provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **LETÍCIA FERRAZ COELHO**, curadora da referida interditanda, cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25 de maio de 2007, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 03/09, decretando a interdição total de **NICIA FERRAZ COELHO**, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento. Nomeio Curadora da interditada a requerente, **LETÍCIA FERRAZ COELHO**, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão da idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 25 de maio de 2007. (As) **Maria Edna Martins – Juíza de Direito**". Fortaleza, 12 de novembro de 2007. Eu, Aurineide Montg/da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 01 (uma) vez.

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2007.0002.7319-6/0.
Nº de Ordem: 11.731/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. *Maria Edna Martins*, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO BARROS**, que é portadora de *doença atual diagnosticada como transtorno afetivo bipolar não especificado; incapaz de manifestar plenamente sua vontade e tem total dependência da assistência de terceiros para as necessidades básicas da vida diária. CID(10): F 31.9, considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e a seus bens*. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr. **DANIEL DE BARROS**, curador da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25 de julho de 2008, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...**JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 03/06, decretando a interdição total de MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO BARROS, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento. Nomeio Curador da interditada o requerente, DANIEL DE BARROS. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral do Curador, ora nomeado. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Intime-se para o compromisso de Lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 25 de julho de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito**". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser, a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, _____ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2008.0005.1742-5/0.
Nº de Ordem: 12.955/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. *Maria Edna Martins*, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **THIAGO DE SANDES EDUARDO PEREIRA**, que é portador de *Autismo Infantil, que compromete a vida de relação. CID(10): F 84.0, não apresentando condições de saúde mental para gerir seus bens e sua pessoa*. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **TERESA MARIA DE SANDES EDUARDO PEREIRA**, curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11 de novembro de 2008, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...**JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 07/08, decretando a interdição total de THIAGO DE SANDES EDUARDO PEREIRA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curadora do**

interditado a requerente, TERESA MARIA DE SANDES EDUARDO PEREIRA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 11 de novembro de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser, a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, _____ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO n.º: **2009.0002.9259-6.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE)
DIAS

A Dr. **CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCO BATISTA DA COSTA foi proposta uma ação de Conversão de Separação em Divórcio (FAM) contra **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcrito: "**R. 1. Defiro os benefícios da gratuidade da Justiça consoante requerido. 2. Cite-se, por edital, com prazo de 20 dias. 3. Expedientes necessários. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo**". Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS, CITADO(A)**, para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 1º de abril de 2009.** Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO n.º 2008.0000.2001-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a). **VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA**, Juiz (a) de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **MARIA LUIZA DO NASCIMENTO** que sofre de **DEMÊNCIA NA DOENÇA DE ALZHEIMER – CID (10): F 00.9 / G 30.9**. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ROBERTO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será

exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 11 de março de 2009, pelo (a) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de MARIA LUIZA DO NASCIMENTO, qualificado(a), nomeando Curador(a), do(a) mesmo(a) ROBERTO SÉRGIO DO NASCIMENTO, o(a) qual deverá ser compromissado(a)". O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula 1890, o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº 2007.0016.8401-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a).VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz (a) de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de SICILIA CARNEIRO GRANGEIRO que sofre de RETARDO MENTAL MODERADO – CID (10): F 71. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a) MARIA JULIETA CARNEIRO GRANGEIRO, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 10 de fevereiro de 2009, pelo (a) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de SICILIA CARNEIRO GRANGEIRO, qualificado(a), nomeando Curador(a), do(a) mesmo(a) MARIA JULIETA CARNEIRO GRANGEIRO, o(a) qual deverá ser compromissado(a)". O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula 1890, o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2000.0128.7953-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ARILO OLIVEIRA FAÇANHA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). IVONE COSTA FAÇANHA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de ARILO OLIVEIRA FAÇANHA nomeando-lhe curadora definitiva sua esposa IVONE COSTA FAÇANHA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial.** O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu,

_____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2005.0006.7704-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MASCIA ROCHELIA SOUZA RODRIGUES. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARA REGE SOUZA RODRIGUES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MASCIA ROCHELIA SOUZA RODRIGUES nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã MARA REGE SOUZA RODRIGUES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial.** O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2005.0025.3404-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de CÉLIA PESSOA DA SILVA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). SELMA PESSOA MARQUES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de CÉLIA PESSOA DA SILVA nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã SELMA PESSOA MARQUES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial.** O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2006.0005.2702-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de GERARDO SOARES ROCHA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA CAVALCANTE ROCHA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de GERARDO SOARES ROCHA nomeando-lhe curadora definitiva sua esposa MARIA CAVALCANTE ROCHA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0005.2720-3
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MAELI RAMALHO DE OLIVEIRA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). DANIELLY RAMALHO DE OLIVEIRA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MAELI RAMALHO DE OLIVEIRA nomeando-lhe curadora definitiva sua filha DANIELLY RAMALHO DE OLIVEIRA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0014.9217-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ETELVINA MARIA DA SILVA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de ETELVINA MARIA DA SILVA nomeando-lhe curadora definitiva sua filha MARIA PEREIRA DA SILVA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O

presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2006.0017.3486-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ADRIANO LIMA DE SOUSA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ROSA LIMA DE SOUSA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de ADRIANO LIMA DE SOUSA nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora ROSA LIMA DE SOUSA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0018.8866-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de LIVIA NUNES FROTA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA ESTEFANIA NUNES PRADO como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de LIVIA NUNES FROTA nomeando-lhe curadora definitiva sua avó materna MARIA ESTEFANIA NUNES PRADO que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0030.0422-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ITAMAR DE ALBUQUERQUE como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE nomeando-lhe curadora definitiva seu irmão ITAMAR DE ALBUQUERQUE que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0006.6378-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA LIMA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). JOSÉ ROCHA LIMA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA LIMA nomeando-lhe curadora definitiva seu filho JOSÉ ROCHA LIMA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0009.0195-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA ARAUJO DE SOUSA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA EULALIA DOS SANTOS como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MARIA ARAUJO DE SOUSA nomeando-lhe curadora definitiva sua filha MARIA EULALIA DOS SANTOS que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto

ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0016.7951-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ROSINALDO GONSALVES DA SILVA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ROZIMAR BATISTA DA SILVA GONSALVES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de ROSINALDO GONSALVES DA SILVA nomeando-lhe curadora definitiva sua esposa ROZIMAR BATISTA DA SILVA GONSALVES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0018.7067-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO RAFAEL VIANA MENDES junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). REGINA LUCIA VIANA MENDES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de FRANCISCO RAFAEL VIANA MENDES nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora REGINA LUCIA VIANA MENDES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
 AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
 QUEIROZ
 Processo nº 2007.0030.9437-3
 EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOSÉ DE ANCHIETA ALVES CARVALHO junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA SALETE CARVALHO COSTA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de JOSÉ DE ANCHIETA ALVES CARVALHO nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã MARIA SALETE CARVALHO COSTA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interdita, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu,

_____ Maria Edna
 Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
 Juíza de Direito Titular
 DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
 AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
 QUEIROZ
 Processo nº 2008.0004.3292-6
 EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO ASSIS GONÇALVES. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA IRENE ALVES GONÇALVES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de FRANCISCO ASSIS GONÇALVES nomeando-lhe curadora definitiva sua esposa MARIA IRENE ALVES GONÇALVES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interdita, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu,

_____ Maria Edna
 Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
 Juíza de Direito Titular
 DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
 AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
 QUEIROZ
 Processo nº 2008.0007.7951-9
 EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito

Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO REGINALDO NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCA DIDI NOGUEIRA MONTEIRO como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de FRANCISCO REGINALDO NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã FRANCISCA DIDI NOGUEIRA MONTEIRO que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interdita, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu,

_____ Maria Edna
 Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
 Juíza de Direito Titular
 DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
 AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
 QUEIROZ
 Processo nº 2008.0007.8234-0
 EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). AURI BORGES DA SILVA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO nomeando-lhe curadora definitiva seu irmão AURI BORGES DA SILVA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interdita, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu,

_____ Maria Edna
 Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
 Juíza de Direito Titular
 DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
 AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
 QUEIROZ
 Processo nº 2008.0010.6850-0
 EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ALFREDO FERNANDES DOS SANTOS junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA ZELIA FERNANDES DOS SANTOS como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE

FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de ALFREDO FERNANDES DOS SANTOS nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora MARIA ZELIA FERNANDES DOS SANTOS que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2008.0011.3824-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de COSMO COSTA DA SILVA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). CECILIA COSTA DA SILVA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de COSMO COSTA DA SILVA nomeando-lhe curadora definitiva sua filha CECILIA COSTA DA SILVA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2008.0011.4449-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de RITA DE CASSIA SOARES ANTUNES. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCO ASSIS SOARES ANTUNES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de RITA DE CASSIA SOARES ANTUNES nomeando-lhe curadora definitiva seu irmão FRANCISCO ASSIS SOARES ANTUNES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

_____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2008.0001.6070-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA JULIA DE OLIVEIRA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MANOEL GOMES DE OLIVEIRA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MARIA JULIA DE OLIVEIRA nomeando-lhe curadora definitiva seu esposo MANOEL GOMES DE OLIVEIRA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias
Processo n.º 2000.0120.3483-6 (4942)
Ação de Reparação de Danos
Justiça Gratuita

O Juiz Mantovanni Colares Cavalcante, Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, faz saber aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que por parte do ESTADO DO CEARÁ foi proposta uma ação de Reparação de Danos contra JOSÉ DEMÉTRIO PASSOS. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica CITADO o promovido JOSÉ DEMÉTRIO PASSOS, através deste edital, sobre todos os termos da referida ação, para, querendo, apresentar resposta no prazo de quinze (15) dias, ficando advertido de que não contestada a ação, no prazo acima mencionado, serão considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte promovente na inicial. Fortaleza, 17 (dezessete) de fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Valéria Lira, _____, Técnico Judiciário, o fiz. E eu, Adriana Paula Damasceno Feitosa, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Juiz Mantovanni Colares Cavalcante

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias
Processo n.º 2000.0120.6145-0
Ação Declaratória de Nulidade
Justiça Gratuita

O Juiz Mantovanni Colares Cavalcante, Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de intimação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de REGINANDO RIBEIRO BORGES, MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE, ANTONIO DE SOUZA SALES, FRANCISCA ONIVALDA PINHEIRO DE FREITAS, ANTONIO PEREIRA DE MELO foi proposta uma ação Declaratória de Nulidade

de Ato Administrativo contra o DETRAN-CE-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇO PÚBLICO DA CIDADE DE FORTALEZA. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica INTIMADA A PARTE AUTORA FRANCISCA ONIVALDA PINHEIRO DE FREITAS, para dizer SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. Fortaleza, 03 de fevereiro do ano de 2009. Eu, Valéria Lira, _____, Técnico Judiciário, o fiz. E eu, Adriana Paula Damasceno Feitosa, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Mantovanni Colares Cavalcante

Juiz de Direito

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias
Processo n.º 2000.0139.2075-9 Ação Anulação
Justiça Gratuita

O Juiz Mantovanni Colares Cavalcante, Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de intimação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de JOÃO BASTOS GUIMARÃES, foi proposta uma ação Anulatória contra o DETRAN-CE E DERT. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica INTIMADO O AUTOR JOÃO BASTOS GUIMARÃES, para emendar a petição inaugural, trazendo aos autos o real proprietário do veículo de placas HVN 1579 para integrar o pólo ativo da presente demanda, bem como o comprovante da declaração de rendimentos relativo ao ano de 2003 com o respectivo recibo de entrega na receita federal, a fim de que o pedido de gratuidade da justiça possa ser convenientemente apreciado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito, ex vi do art. 267, inc. III, § 1º do Código de Processo Civil. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009. Eu, Valéria Lira, _____, Técnico Judiciário, o fiz. E eu, Adriana Paula Damasceno Feitosa, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Mantovanni Colares Cavalcante

Juiz de Direito

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias
Processo n.º 2000.0096.0688-3 Ação Anulatória
Justiça Gratuita

O Juiz Mantovanni Colares Cavalcante, Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de intimação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA, foi proposta uma ação Anulatória contra a AMC, DERT E DETRAN-CE. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica INTIMADO O AUTOR LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA, para emendar a petição inicial, trazendo aos autos o documento idôneo que comprove ser as multas contidas no documento de fl. 11 do veículo de propriedade do promovente, bem como fornecer seu atual endereço, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito, com fulcro no art. 267, inc. III, § 1º do Código de Processo Civil. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009. Eu, Valéria Lira, _____, Técnico Judiciário, o fiz. E eu, Adriana Paula Damasceno Feitosa, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Mantovanni Colares Cavalcante

Juiz de Direito

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias
Processo n.º 2005.0024.5528-7 - Ação Ordinária
Justiça Gratuita

O Juiz Mantovanni Colares Cavalcante, Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de intimação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de TEREZA DE SOUSA ALVES DO NASCIMENTO, foi proposta uma ação Ordinária contra a AMC – Autarquia Municipal de

Trânsito e Serviço Público da Cidade de Fortaleza e DETRAN-Departamento Estadual de Trânsito. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica INTIMADA a AUTORA TEREZA DE SOUSA ALVES DO NASCIMENTO, para dizer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se reúne interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do feito, com fulcro no art. 267, inc. III, § 1º do Código de Processo Civil. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009. Eu, Valéria Lira, _____, Técnico Judiciário, o fiz. E eu, Adriana Paula Damasceno Feitosa, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Mantovanni Colares Cavalcante

Juiz de Direito

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias
Processo n.º 2006.0006.7839-2 Ação Anulatória
Justiça Gratuita

O Juiz Mantovanni Colares Cavalcante, Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de intimação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de FRANCISCA AURINEIDE SANTANA DA SILVA, foi proposta uma ação Anulatória contra o DERT E DETRAN-CE. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica INTIMADA a AUTORA FRANCISCA AURINEIDE SANTANA DA SILVA, para dizer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se reúne interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do feito, com fulcro no art. 267, inc. III, § 1º do Código de Processo Civil. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009. Eu, Valéria Lira, _____, Técnico Judiciário, o fiz. E eu, Adriana Paula Damasceno Feitosa, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Mantovanni Colares Cavalcante

Juiz de Direito

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL CITAÇÃO - Prazo de 30 dias Processo n.º
2006.0024.1103-2 - Ação de Usucapião
JUSTIÇA GRATUITA

O Juiz Mantovanni Colares Cavalcante, Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte do MUNICÍPIO DE FORTALEZA, foi proposta uma ação de Usucapião objetivando que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: imóvel situado a Rua Bernardo Porto n.º 470, bairro Monte Castelo, onde funciona uma unidade escolar denominada Prof. Martins Aguiar com 2.229,3 lm2 de área construída, cujo terreno tem trapezoidal de 8.450.76m2. possuindo os seguintes limites e dimensões: ao Norte, limita-se com a Rua Dr. Atualpa, por onde mede 70.46m; ao Sul, limita-se com a Rua Gonçalo de Lago, por onde mede 79.27m; ao Leste, limita-se com a Rua Bernardo Porto, por onde mede 114.35m; e ao Oeste, limita-se com a rua Catarina Labouré, por onde mede 112.80m. Ficando citados, através deste, o ESPOLIO DE MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DIAS, por seus inventariantes TARCÍSIO DE MEDEIROS DIAS e sua mulher SILVIA HELENA PINTO MEDEIROS DIAS, AILA DE MEDEIROS DIAS, TEREZINHA DE MEDEIROS DIAS, JOSÉ SILVA THÉ, AILA DIAS SILVA THÉ, FERNANDO DE MEDEIROS DIAS, e FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DIAS, bem como os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte promovente na inicial. Fortaleza, 17 de Fevereiro do ano de 2009. Eu, Valéria Lira, _____, Técnico Judiciário, o fiz. E eu, Adriana Paula D. Feitosa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Mantovanni Colares Cavalcante

Juiz de Direito

VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROC: 2008.0007.2994-5(9977)

A Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, M Ma. Juíza de Direito da 2ª. Vara

dos Registros Públicos desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal.

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias, com base no art. 232, inc. III, parte final do Código de Processo Civil, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo, uma ação de Pedido de Registro Imobiliário c/ Abertura de Matrícula, ajuizada por UBIRATAN PEREIRA CORREIA DE OLIVEIRA, de um terreno situado nesta capital, na praia de Antônio Diogo, constituído do lote 06 da Quadra-243, do 2º Tipo "A" do Loteamento Praia Antônio Diogo, conforme escritura de compra e venda, lavrada no Cartório Soares Marques, Reriutaba/CE. Pelo presente edital ficam citados os confinantes EDUARDO CARRON (sul), fundos; LAUDY DIOGO GURGEL ou sucessores (nascente) lado direito; YVONE DIOGO DE MEDEIROS ou sucessores (poente) lado esquerdo, ambos em locais incertos, para responder a todos os atos do processo, inclusive contestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para dar publicidade ao ato, determinou a M. Ma. Juíza a expedição deste, a ser publicado por uma vez no Diário da Justiça e duas vezes em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, em 07 de novembro de 2.008. Eu, Edmo Filho, /, Analista Judiciário Adjunto, mat. 5.047, digitei-o. E eu, Silvana Maria Rola Soares, Diretora de Secretaria, mat. n.º. 3549, subscrevo-o.

Silvia Soares de Sá Nóbrega

Juíza de Direito da 2ª Vara dos Registros Públicos

VARAS DO JÚRI

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 2008.0014.2092-1

Fortaleza, 20 de abril de 2009

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo da 2ª. Vara do Júri, foi denunciado pela Drª. Promotora de Justiça desta Comarca, CLAUDEMIR GIRÃO RABELO, de alcunha "Cláudio", brasileiro, solteiro, mototaxista, nascido em Morada Nova/Ce, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 1975, filho de Manoel Lima Rabelo e de Maria Marlene Girão Rabelo, residente na RUA ICAPUI, 163 ou 241, BAIRRO CANINDEZINHO, NESTA CAPITAL, como incurso na sanção do artigo 121, § 2º, incisos II e IV do C.P.B.. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado, **citado para comparecer perante este Juízo**, no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Secretaria da 2ª. Vara do Júri, sito à Avenida Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **para RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares, alegando qualquer matéria interessante à sua defesa, provas indispensáveis a produzir, oferecer documentos e justificação, cabendo-lhe ainda, arrolar até 08 (oito) testemunhas, conforme art. 406 do C.P.P..** Eu, PATRÍCIA, Anal. Judic., o digitei. Subscrevo, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 2007.01.16493-0

Fortaleza, 20 de abril de 2009

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do

Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo da 2ª. Vara do Júri, foi denunciado pela Drª. Promotora de Justiça desta Comarca, FRANCISCO WELLINGTON DE MESQUITA, de alcunha "TETÉ", brasileiro, solteiro, operário, nascido em Fortaleza/Ce, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 1988, filho de José Gomes Mesquita e de Irene Vieira de Mesquita, residente na RUA MANOEL BANDEIRA, 434, BAIRRO SÃO GERARDO, CAUCAIA/CE, como incurso na sanção do artigo 121, § 2º, inciso I e IV c/c art. 14, II do C.P.B.. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado, **citado para comparecer perante este Juízo**, no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Secretaria da 2ª. Vara do Júri, sito à Avenida Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **para RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares, alegando qualquer matéria interessante à sua defesa, provas indispensáveis a produzir, oferecer documentos e justificação, cabendo-lhe ainda, arrolar até 08 (oito) testemunhas, conforme art. 406 do C.P.P..** Eu, PATRÍCIA, Anal. Judic., o digitei. Subscrevo, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 1999.01.11846-8

Fortaleza, 20 de abril de 2009

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo da 2ª. Vara do Júri, foi denunciado pela Drª. Promotora de Justiça desta Comarca, ANTÔNIO IVO MOREIRA DE MORAIS, de alcunha "Ivo", brasileiro, solteiro, carvoeiro, nascido em Fortaleza/Ce, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 1980, filho de Raimundo Avelino de Morais e de Francisca Moreira de Morais, residente na SÍTIO COITÉ MATÔES ou TABAPUÁ, CAUCAIA/CE, como incurso na sanção do artigo 121, § 2º, incisos II e IV c/c art. 29 do C.P.B.. Concluída a instrução criminal, a denúncia foi julgada procedente, e o réu foi pronunciado como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso IV c/c art. 29 do Código Penal, submetendo-o a julgamento pelo Colendo Tribunal Popular do Júri. Que expedido mandado para a intimação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido, tendo sido intimado da decisão da pronúncia por edital. Decorrido o prazo da intimação via editalícia, sem que as partes interpussem recurso foi dado vistas dos autos para os fins do art. 422 do CPP, no entanto nada requereram. Pelo que, nos termos do art. 431 c/c parágrafo único do art. 420 da Nova Lei Processual, e c/c art. 370 do mesmo diploma legal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado, **intimado a comparecer perante este Juízo**, no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Auditório do 2º. Salão do Tribunal do Júri, sito à Avenida Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **para ser SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO 2º. TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MAIO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS.** Eu, PATRÍCIA, Anal. Judic., o digitei. Subscrevo, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 1999.01.11846-8

Fortaleza, 20 de abril de 2009

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo da 2ª. Vara do Júri, foi denunciado pela Drª. Promotora de Justiça desta Comarca, **ELIOMAR MOREIRA DE MORAIS, de alcunha "Eliomar", brasileiro, solteiro, carvoeiro, nascido em Fortaleza/Ce, aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 1978, filho de Raimundo Avelino de Moraes e de Francisca Moreira de Moraes, residente na SÍTIO COITÉ MATÕES ou TABAPUÁ, CAUCAIA/CE**, como incurso na sanção do artigo 121, § 2º, incisos II e IV c/c art. 29 do C.P.B.. Concluída a instrução criminal, a denúncia foi julgada procedente, e o réu foi pronunciado como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso IV c/c art. 29 do Código Penal, submetendo-o a julgamento pelo Colendo Tribunal Popular do Júri. Que expedido mandado para a intimação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido, tendo sido intimado da decisão da pronúncia por edital. Decorrido o prazo da intimação via editalícia, sem que as partes interpusessem recurso foi dado vistas dos autos para os fins do art. 422 do CPP, no entanto nada requereram. Pelo que, nos termos do art. 431 c/c parágrafo único do art. 420 da Nova Lei Processual, e c/c art. 370 do mesmo diploma legal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado, **intimado a comparecer perante este Juízo**, no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Auditório do 2º. Salão do Tribunal do Júri, sito à Avenida Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **para ser SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO 2º. TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MAIO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS**. Eu, PATRÍCIA, Anal. Judic., o digitei. Subscrovo, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS
No. PROCESSO : 1999.01.11846-8
Fortaleza, 20 de abril de 2009

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo da 2ª. Vara do Júri, foi denunciado pela Drª. Promotora de Justiça desta Comarca, **FRANCISCA MOREIRA DE MORAIS, de alcunha "França", brasileira, viúva, doméstica, nascida em Iracema/Ce, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 1952, filha de Francisco Moreira Gama e de Antônia Santana Gama, residente na SÍTIO COITÉ MATÕES ou TABAPUÁ, CAUCAIA/CE**, como incurso na sanção do artigo 121, § 2º, incisos II e IV c/c art. 29 do C.P.B.. Concluída a instrução criminal, a denúncia foi julgada procedente, e o réu foi pronunciado como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso IV c/c art. 29 do Código Penal, submetendo-o a julgamento pelo Colendo Tribunal Popular do Júri. Que expedido mandado para a intimação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido, tendo sido intimado da decisão da pronúncia por edital. Decorrido o prazo da intimação via editalícia, sem que as partes interpusessem recurso foi dado vistas dos autos para os fins do art. 422 do CPP, no entanto nada requereram. Pelo que, nos termos do art. 431 c/c parágrafo único do art. 420 da Nova Lei Processual, e c/c art. 370 do mesmo diploma legal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado, **intimada a comparecer perante este Juízo**, no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Auditório do 2º. Salão do Tribunal do Júri, sito à Avenida Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **para ser SUBMETIDA A JULGAMENTO PELO 2º. TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MAIO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS**. Eu, PATRÍCIA, Anal. Judic., o digitei. Subscrovo, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DO JURI

PROCESSO No. 200001104136 ()

EDITAL DE INTAMACAO-PRAZO DE 15 DIAS

O(A) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito da SEGUNDA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará por nomeação legal, etc...FAÇO saber que, perante este Juízo e expedientada Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta comarca HELIO FLAVIO ROLIM DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), MARCENEIRO, natural de PIQUETCARNEIRO/CE, filho(a) de ANTONIO JOSE RODRIGUES DE FREITAS e MARIAROLIM DE FREITAS, data do nascimento 23/09/1968, residente na RUA QUEIROZ RIBEIRO, 951, APT. 105 VILA SALETE - MONTESE como incurso na sanção(es) do(s) artigo(s) ART 121-HOMICIDIO CAPUT DO C.P.B., Que expedido mandado para a intimação do(a) aludido denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-seem lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220-Agua Fria, a fim de DE 'QUE SE FACA PRESENTE NA DATA DE SEU JULGAMENTO PERANTE O SEGUNDOTRIBUNAL DO JURI QUE SE REALIZARA NO DIA 13 DE MAIO DE 2009, AS 13H30MIN, NO FORUM CLOVIS BEVILAQUA, SEGUNDO SALAO DO JURI, AV.DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, AGUA FRIA, NESTA CIDADE DE FORTALEZA. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, _____MARCOS OLAVO MARQUES FERREIRA LIMA(mat. 1850), o digitei. E eu, _____HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO(mat.200903), Diretor(a) de Secretaria o subscrovo.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DO JURI

PROCESSO No. 200001152130 ()

EDITAL DE INTAMACAO-PRAZO DE 15 DIAS

O(A) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito da SEGUNDA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará por nomeação legal, etc...FAÇO saber que, perante este Juízo e expedientada Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta comarca RICARDO JORGE DA SILVA, MONTE - PRISAQO PREVENTIVA DECRETADA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), RELOJOEIRO, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de ANTONIO BENEDITO MONTE e MARIA DE LOURDES DA SILVA, data do nascimento 13/08/1967, residente na RUA: DOR EPITACIO CRUZ, 229 como incurso na(s) sanção(es) do(s) artigo(s) ART 121-HOMICIDIO PARAGRAFO 2º., INCISOS II e IV DO CPB. Que expedido mandado para a intimação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-seem lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220-Agua Fria, a fim de DE QUE SE FACA PRESENTE AO SEU JULGAMENTO PERANTE O SEGUNDO TRIBUNAL POPULAR DO JURI, QUE SE REALIZARA NO DIA 20 DE MAIO DE 2009, AS 13H30MIN, NO SEGUNDO SALAO DO JURI (ENDERECO ACIMAMENCIONADO). Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, _____MARCOS OLAVO MARQUES FERREIRA LIMA(mat. 1850), o digitei. E eu, _____HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO(mat. 200903), Diretor(a) de Secretaria o subscrovo.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Juiz(a) de Direito

VARAS DO TRÂNSITO**SECRETARIA DA 1ª VARA DE TRÂNSITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS****Processo n.º 2001.01.06465-9****Acusado: HELENO ALVES RIBEIRO NETO**

O DOUTOR JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Trânsito da Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este juízo e expediente desta Secretaria, um processo-crime nº 2001.01.06465-9, em que é acusado **HELENO ALVES RIBEIRO NETO; INTIME-SE** o acusado supra mencionado, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, nascido aos 25/03/1980, natural de Fortaleza-Ce, filho de Valdimiro Rodrigues de Sousa e de Valdenora Alves de Sousa, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital de Intimação, ficando INTIMADO o referido réu, da sentença prolatada pelo então Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara de Trânsito, cuja parte conclusiva é do teor seguinte: "Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para condenar o réu HELENO ALVES RIBEIRO NETO, como incurso nas penalidades do art.302 da Lei 9.503/97, aplicando-lhe uma pena base de 03 (tres) anos, que a torna definitiva, a ser cumprida em regime aberto. Imponho ao condenado, também, a **SUSPENSÃO** da sua CNH pelo mesmo lapso temporal da condenação. Entretanto, atendendo ao disposto nos arts. 43 a 48 e 55, todos do Diploma Substantivo Penal, substituo a pena ora aplicada por 2 (duas) restritivas de direito, sendo 1 (uma) de prestação de serviços à comunidade, pelo mesmo tempo acima fixado, a ser cumprida junto às entidades assistenciais de Fortaleza, aos sábados, domingos e feriados, ficando uma 2ª (segunda) à escolha do Juízo da Vara de Execuções de Penas Alternativas. Transitada em julgado, lance-se o nome do condenado no rol dos culpados. P.R.I. Fortaleza, 09 de maio de 2008. JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO." CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade Fortaleza, estado do Ceará, aos seis(06) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Ana Beatriz Vasconcelos Costa, Estagiária, o digitei. Eu, Marta Esdras C. De Oliveira, Diretora de Secretaria., o subscrevo.

JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA**Juiz de Direito da 1ª Vara do Trânsito**

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TRÂNSITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS****Processo nº 2000.01.9782-2****Acusado:FRANCIMAR CARNEIRO DE CASTRO**

O DOUTOR JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Vara Única de Delitos de Trânsito da Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este juízo e expediente desta Secretaria, um processo-crime nº 2000.01.9782-2, em que é acusado **FRANCIMAR CARNEIRO DE CASTRO; INTIME-SE** o acusado supra mencionado, brasileiro, solteiro, mototaxista, natural de Itapipoca-CE, nascido aos 22/06/1986, filho de José Carneiro de Castro e de Maria Alexandre de Castro, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital de Intimação, ficando INTIMADO o referido réu da sentença prolatada pelo então Meritíssimo Juiz de Direito da extinta 2ª Vara de Trânsito, cuja parte conclusiva é do teor seguinte: "Diante do exposto, e demais provas que nos autos constam e princípios de direito aplicáveis ao caso ora apreciado, Hei por bem julgar procedente a denúncia de fls.02 e 03, para **CONDENAR FRANCIMAR CARNEIRO DE CASTRO**, filho de José Carneiro de Castro e de Maria Alexandre de Castro, o que faço com esteio no art. 302 da Lei 9.503/97, aplicando-lhe a pena de 2 (dois) anos, pela manifesta imprudência do sentenciado em conduzir-se no trânsito, não atentando a presença de transeuntes quando já concluíam a travessia da via, mantendo velocidade incompatível para a situação, que demandava redobrada cautela e redução segura da velocidade. Acresço a mesma em 1/3 (um terço), por ser o sentenciado mototaxista e estar transportando passageiro, tornando-a em definitivo em 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de detenção inteligência do parágrafo único, inciso IV do supra mencionado diploma

legal e suspensão da carteira de habilitação pelo período de 06 (seis) meses, com respaldo no art.293 do CNT. Tratando-se de crime culposo, nos termos dos artigos 43, IV e 44, I do Código Penal Brasileiro, com nova redação dada pela lei 9.714 de 25/11/98, substituo a pena privativa de liberdade pela restritiva de direito, devendo o sentenciado prestar serviços à comunidade em instituição a ser designada pela Vara das Penas Alternativas, pelo mesmo período da pena, além do pagamento de 40 (quarenta) dias-multa, equivalente a um trigésimo do salário mínimo vigente. Transitada esta em julgado essa decisão, lancem o nome do sentenciado no "rol dos culpados", expedindo-se ofício ao Detran-CE. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Fortaleza, 14 de maio de 2007. Andrea Menezes Bezerra Delfino. Juíza de Direito." CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade Fortaleza, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ana Beatriz Vasconcelos Costa, mat 6864, o digitei e eu Marta Esdras, 012101, Diretora de Secretaria, o subscrevo".

JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA**Juiz de Direito da Vara Única do Trânsito**

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TRÂNSITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS****Processo nº 2000.01.14440-5****Acusado:VALDECI ALVES DOS SANTOS**

O DOUTOR JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Trânsito da Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este juízo e expediente desta Secretaria, um processo-crime nº **2000.01.14440-5**, em que é acusado **VALDECI ALVES DOS SANTOS; INTIME-SE** o acusado supra mencionado, brasileiro, casado, motorista, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 01/06/1955, filho de Joaquim Alves dos Santos e de Irandy Ferreira dos Santos, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital de Intimação, ficando INTIMADO o referido réu, da sentença prolatada pelo então Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara de Trânsito, cuja parte conclusiva é do teor seguinte: "Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** a Denúncia para **CONDENAR** o réu **VALDECI ALVES DOS SANTOS**, como incurso nas penalidades do art. 302, caput, da Lei 9.503/97, aplicando-lhe uma pena de 2 (dois) anos, tornando-a definitiva, a ser cumprida em regime aberto. Imponho ao condenado, também, a **SUSPENSÃO** da sua CNH pelo mesmo lapso temporal da condenação. Entretanto, atendendo ao disposto nos arts 43 a 48 e 55, todos do referido Diploma Substantivo Penal, substituo a pena ora aplicada por 2 (duas) restritivas de direito, sendo 1 (uma) de prestação de serviços à comunidade, pelo mesmo tempo acima fixado, a ser cumprida junto às entidades assistenciais de Fortaleza, aos sábados, domingos e feriados, e 1 (uma) pecuniária, imputando ao condenado a obrigação de, durante o período de 2 (dois) anos, pagar mensalmente o Desafio Jovem, a quantia de R\$100,00 (cem reais), devendo o mesmo comprovar nos autos o integral cumprimento dessa pena.. Transitada esta em julgado, lance-se o nome do condenado no rol dos culpados. P.R.I. Fortaleza, 05 de agosto de 2008. José Alberto de Almeida. Juiz de Direito". CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade Fortaleza, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ana Beatriz Vasconcelos Costa, mat 6864, o digitei e eu Marta Esdras, 012101, Diretora de Secretaria, o subscrevo".

JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA**Juiz de Direito da Vara Única do Trânsito****VARAS DO TRÁFICO E USO DE
ENTORPECENTES****SECRETARIA DA 1ª. VARA DE TÓXICOS**

REF.: Processo nº 2008.0014.6927-0

Autora: Justiça Pública

Acusada: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BERNARDES.

Artigo: 33 da Lei Nº 11.343/2006 e Art. 333 do CPB

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A DRª. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE TÓXICOS, DESTA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **RAIMUNDO NONATO DA SILVA BERNARDES**, brasileiro, solteiro, eletricista, nascido(a) em Quixeramobim/CE, aos 18.04.1981, filho de José Bernardes da Silva e de Francisca Maria da Silva Bernardes, dada como residente na Rua Piauilino, nº 239, Pici, nesta urbe, como incurso nas sanções do art. 33 da Lei 11.343/2006 e Art. 333 do CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o mesmo não foi encontrado no endereço constante dos autos. Pelo que, nos termos os art. 361 do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) ciente da citação **para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1º. Andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Des. Floriano Benevides, No. 220 Agua Fria, às 13:30 horas do dia 13/08/2009, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, relativo ao fato ocorrido no dia 09.04.2008**, CUMPRÁ-SE, observadas as formalidades legais. Fortaleza, 16 de abril de 2009. Eu, _____, Gabriel Cesar Batista da Silva, matr. 200524, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, _____, Diretora de secretaria subscrevi.

LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
JUÍZA DE DIREITO

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO Nº 2009.03.113-6. COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JURANDIR VIEIRA MARQUES, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital, Justiça Gratuita, virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO, requerido por José Nogueira de Araújo e Ana Cristina Nepomuceno de França, brasileiros, comerciantes, em união estável há oito anos, ele militar reformado, ela professora, residentes na Rua Goiás, 80, Bela Vista, nesta Capital, em favor do(a) criança PEDRO RAFAEL SERAFIM SILVA, nascido(a) no dia vinte e dois (22) de agosto de 2008, filho(a) de Joyce Serafim Silva, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m) CITADO(A)(S) o(a)(s) Sr(s)(a): JOYCE SERAFIM SILVA, genitor(a)(es) do menor em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte (20) dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009) Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, digitei. E Eu, Valéria London, Diretor(a) da Secretaria, subscrevo.

JURANDIR VIEIRA MARQUES
Juiz de Direito

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACOPIARA

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS JURADOS

A DOUTORA MARIA MARTINS SIRIANO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido designado o dia 16 de abril de 2009, às 11:30 horas, para a realização do sorteio dos jurados que atuarão na 1ª Reunião Periódica do Júri desta Comarca, durante o mês de maio do corrente ano, procedido o sorteio, o *munus* recaiu nos cidadãos abaixo relacionados, os quais ficam desde já convocados a se fazerem presentes nas sessões do Tribunal do Júri do mês de maio do corrente ano, que serão realizadas nos dias 04, 06, 07, 12, 13, 14, 20, 25, 27 e 28.05.2009, no Plenário do Júri do Fórum local, sito no endereço em epígrafe:

JURADOS TITULARES

1. JOSÉ ERBÊNIO PEREIRA
2. ANTONIO HELANO EUDES DA SILVA
3. MARIA ELENITA TEIXEIRA RODRIGUES
4. JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE
5. ARYTHUZA ALBUQUERQUE DE MACEDO
6. JOERLANE OTAVIANO DA SILVA
7. ANA CECÍLIA ISIDÓRIO DE MORAES
8. MARIA SOLANGE BEZERRA DA SILVA
9. RITA NEIVA FERREIRA DE AQUINO
10. ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS
11. ADRIANA RUFINO
12. MARIA RIVÂNIA PEREIRA
13. RITA NEILA DE AQUINO
14. JOSÉ PAULO BATISTA
15. JOSÉ GUALTER FERREIRA JÚNIOR
16. MARIA SOLANGE BATISTA
17. ANTONIA ROSIMEIRE QUEIROZ
18. SARITA PAVONE ALVES HOLANDA
19. ALBANITA NORONHA EVANGELISTA
20. RICARDO VIEIRA PINHO
21. GENÁRIO PEREIRA ALVES
22. MARIA APARECIDA RODRIGUES
23. ALÍSIO MARTINS CAVALCANTE
24. FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
25. FRANCISCO CLAUDEMIR MOREIRA

JURADOS SUPLENTE

1. CIDE ESTEVÃO E SILVA
2. SUZIENE CORREIA SOARES
3. MARIA LUCIELMA RODRIGUES
4. CÍCERA IODALVA GOMES MOURA
5. RISALVO PEREIRA

E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Jovenal Soares de Barros (técnico judiciário) o digitei. E eu, Helisdênia Lucivânia Chaves da Rocha Rodrigues (Diretora de Secretaria da 1ª Vara), o subscrevi.

Drª. MARIA MARTINS SIRIANO
Juíza de Direito – Titular da 1ª Vara
Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE AMONTADA

EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo Nº 2004.0014.3202-1

O M. M. Juiz Auxiliar da 7ª ZJ, respondendo por esta Comarca

de Amontada, Dr. Jorge Di Ciero Miranda, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por FRANCISCO APOLINARIO FRIMINO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada na Localidade de Maracajá, distrito de Amontada-CE, que foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO LIMITADA** de TERESA APOLINÁRIO, brasileira, solteira, deficiente mental, filha de Maria José Apolinário, portadora da C.I.R.G nº 2003019083128, residente e domiciliada na Localidade Maracajá, distrito de Amontada-CE, tendo como causa da interdição, DEFICIÊNCIA MENTAL LEVE, atestado por perícia médica, que o torna permanentemente inválido para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com sentença deste Juízo, datada de **19 de novembro de 2008**, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado sua irmã, **FRANCISCO APOLINÁRIO FIRMINO**, ora requerente, (**supraqualificada**), curador da interditanda, cujo **múnus** será exercido somente quanto á restrições do Art.1782 do CC, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto ao Diário de Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. “Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme sentença da MM. Juíza Dra. Ana Izabel de Andrade Lima, às fls. 53/54. Dado e passado nesta cidade e comarca de Amontada-CE, aos vinte e três (23) dias do mês março de 2009. Eu, André Rodrigues Eufrazio(Servidor Público Municipal á disposição), o digitei, e eu, Adão Costa Filho(Diretor de Secretaria), o revisei.

DR. JORGE DI CIERO MIRANDA
Juiz Auxiliar da 7ª ZJ-Respondendo
DJ-01/04, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE AQUIRAZ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.19”.

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **RITA FIRMINO DE ARAÚJO**, a requerimento de sua neta, **ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº **01.5552/08 (2008.0037.8220-0)**, tendo a respectiva Sentença, datada de 24/3/2009, nomeando a mesma, **SRA. ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, natural de Aquiraz - Ceará, nascida aos 09 de setembro de 1972, filha de Paulo Laurindo dos Santos e Maria Salete Martins dos Santos, portadora do RG nº 2007010252060 - SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 712.425.203-25, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Targino, nº 401, Centro, Aquiraz - Ceará, **CURADORA** da Interditanda **RITA FIRMINO DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, natural de Aquiraz - Ceará, nascida aos 08 de julho de 1911, filha de Belarmino Vicente de Brito e Maria Firmino de Araújo, portadora do RG nº 68.604-80 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 677.532.993-87, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Targino, nº 283, Centro, Aquiraz - Ceará, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portadora de **ALZHEIMER**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 26 de março de 2009. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO
DJ-01/04, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE ARACATI

EDITAL DE CITAÇÃO

prazo: 20 (vinte) dias

Processo nº 2007.0006.9617-8
Promovente: Antonia Nilce da Fonseca.
Ação: Usucapião.
Secretaria da 1ª Vara.

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber, a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar, que perante este juízo, tramita uma ação de Usucapião, tendo como promovente **ANTONIA NILCE DA FONSECA**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na localidade de Canoa Quebrada, Aracati/CE. E para que ninguém alegue ignorância, ordenou este juízo, a expedição do presente edital, através do qual **CITA-SE** o confrontante **ARIANO HOLANDES**, uma vez que o mesmo não foi localizado no endereço mencionado nos autos, bem como seu respectivo cônjuge, se casado for, de todos os termos da presente ação, bem como para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências dos artigos 285 e 319 do CPC, ficando desde já o mesmo advertido de que em não contestando, presumir-se-ão como aceitos os fatos alegados pela promovente, afixando este no lugar de costume e publicando uma vez no Diário da Justiça/Ce ou em jornal de grande circulação estadual. Cumpra-se na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Aracati/Ce, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2008 dois mil e oito). Eu, (José Naélito Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi e eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA

COMARCA DE ARACOIABA

JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 09
DOS AUTOS
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, respondendo pela Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitou o processo nº **2004.0007.7398-4**, Ação de Interdição requerida por **FRANCISCO BERNARDINO NETO**, em que é Interditanda **MARIA LUIZA BERNARDINO DE OLIVEIRA**, julgada pelo Dr. Ricardo de Araújo Barreto, MM. Juiz de Direito, Respondendo pela Comarca de Aracoiaba, datada de 27.01.2009, cujo dispositivo tem o seguinte teor: “... *Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, julgo PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição de MARIA LUIZA BERNARDINO DE OLIVEIRA, portadora da anomalia de CID 10 - F 20.3, declarando-a totalmente incapaz de reger sua pessoa e seus bens. Com esteio no art. 1775 do Código Civil, atendendo ao interesse da interditanda, nomeio-lhe curador o Sr. FRANCISCO BERNARDINO NETO, o qual deverá prestar compromisso, assinar o respectivo termo no prazo legal, ficando já dispensado da especialização na hipótese de existência de bens. Expeça-se mandado de inscrição dirigido ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais desta Comarca para que proceda ao competente registro da interdição, na forma descrita nos arts. 92 e 93 da Lei de Registros Públicos, providenciando-se as anotações correspondentes no registro civil da interditanda para as respectivas anotações às suas margens com as remissões recíprocas (art. 107, § 1º da LRP e art. 305 do Provimento 006 da Corregedoria do TJCE). Publique-se edital por três vezes, com intervalo de 10 dias, no Diário Oficial. Sem Custas, por ser a autora beneficiária da justiça gratuita. Comunique-se ao Cartório Eleitoral. P. R. I. Aracoiaba, 27 de janeiro de 2009. AA: Ricardo de Araújo Barreto - Juiz de Direito Respondendo”.*

E, cumprindo as demais determinações constantes da r. sentença de fls.

34/35, dos autos epigrafados, foi expedido o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, deste Estado, **por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra**, de conformidade com o artigo 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, AA: **Antonio Gomes Nogueira**, Analista Judiciário Adjunto, mat. 000122-1-1 o digitei e eu, AA: **José Reginaldo da Silva Oliveira**, Diretor de Secretaria mat. 000641-1-4 o subscrevi. AA:

Ricardo de Araújo Barreto
Juiz de Direito Respondendo
DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

COMARCA DE ARARIPE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 2007.0010.2113-1
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, às fls. 12

O Exmo. Sr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de Vara Única os termos da AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, cadastrada sob nº 2007.0031.3935-0, em que CÍCERA CELIA DE SOUSA, figura como requerente e ANTONIA SALUSTIANO DE SOUSA, como requerida em face da interditada Helena Salustiano de Sousa, decretou a interdição desta, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa de CÍCERA CÉLIA DE SOUSA, e removendo a antiga curadora Antonia Salustiano de Sousa, conforme se vê da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito, Titular nesta Comarca de Araripe/CE, Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, às fls.21/22 e datada de 17 de março de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Araripe, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro de Alencar Andrade, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO
DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE AURORA

PROCESSO N.º 2.967/2002 (2000.0225.2583-2/0)
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ORA RESPONDENDO PELA A COMARCA DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Intimação virem ou dele tiverem conhecimentos que se processou pelos expedientes da Secretaria de Vara Única desta Comarca, uma Ação de Interdição de **IVANETE LOURENÇO DO AMARAL**, brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Trapiá, em Aurora/CE, a requerimento da Sra. **IREIDE DO AMARAL RODRIGUES**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Trapiá, nesta Cidade, sendo a respectiva sentença datada de 02/04/2009, nomeando curadora da interditada a requerente acima mencionada e declarando Ivanete Lourenço do Amaral, incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de Doença Mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Lavras da Mangabeira, ora respondendo por esta Comarca de Aurora-CE expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03

(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de Dois Mil e nove (2009). Eu, Francisca Paula Avelino, Diretora de Secretaria/substituta, digitei e o subscrevo.

DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO
DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO NQ 2008.0040.9752-8
ORIGEM TCO Nº 7.302/2008
INFRAÇÃO: ART. 129 DO CPB
RÉU: FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MACHADO

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO TITULAR NA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que é registrado nesta Comarca de Aurora um Processo Criminal, tendo como réu **FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Lavras da Mangabeira-CE, filho de José Vicente Machado e Josefa Machado de Araújo, residente e domiciliado, **na época do delito**, no Sítio Nova Floresta, na cidade de Lavras da Mangabeira-CE. O presente é para **CITÁ-LO da ação epigrafada**, para se defender por escrito no prazo de 10 (dez dias), conforme despacho do MM. Juiz às fls. 41, dos autos, **Tópico do TERMO DE AUDIÊNCIAS** “ Aberta a Audiência pelo MM. Juiz foi verificado que o acusado não foi localizado para ser citado e intimado, conforme certificado às fls. 40/v, dos autos pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Lavras da Mangabeira-CE, pelo o que ficou prejudicada a realização da audiência, havendo a necessidade de ser adotado o rito ordinário conforme determina o art. 66 § único da lei 9.099/95. Assim pelo que MM. Juiz foi recebida a denúncia de fls. 02/03 por atender os requisitos legais em face da existência da materialidade e indícios de autoria como se infere do T.C.O de fls. 05/12. Portanto, determino que seja o o acusado citado para se defender através de edital no prazo de 10(dez) dias, cujo edital deverá ser publicado pelo prazo de 15 (quinze) dias, tudo nos termos dos arts. 361 e 396 do CPP ”. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do acusado, o presente Edital será afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano Dois Mil e Nove (2009). Eu, Francisca Paula Avelino, Técnico Judiciário, Diretora de Secretaria/ Substituta, digitei e subscrevi.

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Juiz de Direito/Respondendo

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS JURADOS

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove), procedeu-se ao sorteio dos 25 jurados que deverão compor o Conselho de Sentença da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2009 do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Barbalha/CE, ficando os abaixo relacionados CONVOCADOS a comparecerem nos dias 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 19 (dezenove) e 20 (vinte) de maio do corrente ano, às 08h00m, no Auditório do Tribunal do Júri do Fórum Dr Rotsenaidyl Duarte Fernandes Távora, sito na Rua Zuca Sampaio, s/n, nesta cidade e Comarca de Barbalha-CE, para as sessões já designadas, ficando, desde logo, convocados para eventuais sessões supervenientemente marcadas. Relação nominal dos sorteados:

Sebastião Valderi de Brito

Carlos Alberto de Sousa Araújo
 Rita de Cássia Landim
 Antônio Reginaldo Landim
 João Cícero Gonçalves
 José Ailton de Souza
 Wilson Alves Ferreira
 Damião Marcelino Jacó
 José Soares Neto
 Francisco Sérgio Pereira da Silva
 Manoel Edvan de Almeida
 Heleno Pedro Vieira
 Antônio Edson de Macêdo
 Ana Patrícia de Santana
 Antônio Enoque Rodrigues
 Ronaldo de Santana
 Cíntia Rosana Gonzaga Cordeiro
 Tarcísio Duarte Vieira
 Minervina Loreto de Amorim
 Maria Helena Araújo Sampaio
 Maria Lourdes dos Santos
 Leônidas Pimentel Batista
 Ana Maria Silva Santos
 Sebastião Santiago Neto
 Vivia Ana Sabino Landim

Todos brasileiros, maiores, capazes e residentes nesta comarca. **Em cumprimento ao disposto no §2º, do artigo 426 da Lei nº. 11.689/2008, segue adiante transcrito, o teor dos artigos 436 ao 446 do Código de Processo Penal:** "Art. 436 – O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III - os Membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 – A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º. O Juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 – O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 – Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 – Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer a sessão do júri.

Art. 442 – Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do Juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 – Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 – O jurado somente será dispensado por decisão motivada do

juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 – O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446 – Aos suplentes, quando convocados serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidades penal prevista no art. 445 deste Código.

Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove). Eu (ass) Carlos Farias, Técnico Judiciário, digitei. Eu (ass) Jailson Matos Nobre, Diretor de Secretaria em respondência, subscrevi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 2000.0173.6449-4

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta Secretaria de Vara uma ação criminal acima numerada instaurada pela Justiça Pública contra Sebastião Vidal Bezerra, para apurar infração tipificada no Art. 121, § 2º incisos II e IV c/c o 14 inciso II, todos do Código Penal, praticada contra Vicente Barbosa da Silva. E, como conste dos autos informação que o réu se encontra solto e em local incerto e não sabido, é o presente edital para intimar SEBASTIÃO VIDAL BEZERRA, brasileiro, solteiro, analfabeto, carregador de carros, sem residência fixa, filho de Vicente José Bezerra e Maria do Socorro Ana, natural de Barbalha- CE, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sessão de julgamento pelo Júri, designada para o dia 06 (seis) de maio do corrente ano, às 8:00h, no Auditório do Tribunal do Júri situado no Fórum Dr Rotsenaidyl Duarte Fernandes Távora, sito na Rua Zuca Sampaio, s/n, nesta cidade e Comarca de Barbalha-CE, ficando, desde logo, ciente de que sua ausência, nos termos da nova redação do art. 457 do CPP, não importará em adiamento da sessão. Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove). Eu (ass), Heloísa Maria, Estagiária URCA/ TJ-CE, digitei. Eu (ass) Jailson Matos Nobre, Diretor de Secretaria em respondência, subscrevi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE BARRO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Dr. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, Juiz de Direito titular da Comarca de Barro, Estado de Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de Guarda Judicial com Pedido de Antecipação de Tutela Nº 2009.0005.3306-2 (4662/07), promovida por **MARIA PEREIRA DA SILVA** contra **BERNARDINO MANOEL DOS SANTOS, MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e MARIA ANA DO ESPÍRITO SANTO**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido. Mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de 30(trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, na forma da lei, para que o promovido supra qualificado, tome conhecimento da ação acima referida, e, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, contestá-la, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dá-se a gratuidade judiciária na forma do despacho de fls. 25. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Barro/CE, aos 02 de abril de 2009. Eu, Cicera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz de Direito

COMARCA DE BATURITÉ**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA****Ação de Interdição**

Processo(s) nº 2007.0007.3679-0/0

Requerente(s): Engracia dos Santos Torres de Paula

Interditando(s): Maria dos Santos Torres

O Juiz de Direito **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Titular da 1ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramitou uma Ação de Interdição movida por **Engracia dos Santos Torres de Paula**, tendo como interditando **Maria dos Santos Torres**, brasileira, viúva, aposentada, nascida aos 14/02/1920, natural de Baturité/Ce, filha de Pedro José dos Santos e de Engracia Maria da Conceição, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Manuel Cândido, s/nº, Centro, Baturité/Ce. O referido processo foi julgado em 28/05/2008, pelo Dr. Antônio José de Norões Ramos, cuja parte dispositiva da Sentença é a seguinte: “Assim sendo, decreto a interdição de **MARIA DOS SANTOS TORRES**, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil, e de conformidade com os artigos 1.767 e seguintes do citado diploma legal, nomeio-lhe curadora a Srª. **ENGRACIA DOS SANTOS TORRES**, filha da requerida, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Manuel Cândido, s/nº, Centro, Baturité/Ce, que deverá exercer o múnus sem limites. Em Consonância com 1.184 do Código de Processo Civil, bem como do artigo 9º, inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na **Imprensa Oficial do Estado**, três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Sem Custas. P. R. I. e cumpra-se. Baturité-Ce, 28 de maio de 2008”. (a) Antônio José de Norões Ramos – Juiz de Direito. E para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente **EDITAL de intimação de sentença**, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Cidade de Baturité/Ce, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Maria do Socorro Arruda da Silva*, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, *Deismere Queiroz Silva*, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Antônio José de Norões Ramos
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara

DJ-02/04, 13/04, 23/04/2009

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Cível nº 2008.0004.6465-8

Ação de Interdição

Requerente: REP. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE BATURITÉ

Sujeitanda: MARIA ESTELA CORNÉLIO COSTA

O Juiz de Direito **SÉRGIO GIRÃO ABREU**, titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação de Interdição, em que figura como Requerente **REP. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE BATURITÉ** e como Sujeitanda, **MARIA ESTELA CORNÉLIO COSTA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Pe. Artur Redondo, nº 957, Centro, nesta cidade de Baturité/CE., na qual o MM. Juiz decretou a Interdição desta, conforme se vê da sentença seguinte: “...**ISTO POSTO e considerando o mais que dos autos consta, princípios gerais aplicáveis à espécie, DECRETO a interdição de MARIA ESTELA CORNÉLIO COSTA, nos termos dos artigos 1.767, incisos I do Código Civil Brasileiro vigente, nomeando-lhe Curadora, na forma do art. 1.775, § 2º, do mesmo dispositivo letal, após prestar o**

compromisso de mister, a pessoa de MARIA JOSÉ DA COSTA JULIÃO. Em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso III, do CCB vigente, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se via edital, no DJ e no local de costume, em face de inexistência de imprensa local, por três vezes, com intervalo de dez dias. Sem custas. Transitada em julgado, exceçam-se os Mandados de Averbação e Inscrição ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais. Dou a presente por publicada, as partes por intimadas. Registre-se. Baturité/CE, 31 de março de 2009. AA. Dr. Sérgio Girão Abreu. Juiz de Direito - Titular da 2ª Vara”. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade conforme determinado na sentença de fl. 48/49. Dado e passado nesta Cidade de Baturité, Estado do Ceará, aos seis (07) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Maria Helena Soares Barroso, Técnico Judiciário, Mat.: 00833-1-3, digitei e eu, **Calina Maia Barreira**, Diretora de Secretaria - 2ª Vara, Mat.: 6402, subscrevo.**

SÉRGIO GIRÃO ABREU
Juiz de Direito

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

COMARCA DE CANINDÉ**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Quatorze (14) de Abril de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0010.7606-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7612-9/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.7604-8/0 - GUARDA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0007.3321-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : RAIMUNDO BRAGA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7598-0/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRAACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7611-0/0 - TUTELA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0010.7609-9/0 - CARTA DE ORDEM - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Requerido : MUNICÍPIO DE CANINDE
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

2009.0007.3334-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Reu : FABIO JOSE DE SOUZA MATOS
 Reu : ERBSON MACIEL DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7608-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reu : AUCI ABREU PINHEIRO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7603-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor : FRANCISCO CARLOS DE ABREU SANTOS
 Reu : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7607-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : FRANCISCO DE ASSIS JACOME LIMA JUNIOR
 Requerido : BENEDITO AMARO CAMELO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7605-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : ANTONIA ILMA NASCIMENTO CRUZ
 Requerente : CARLOS ALBENIO CRUZ PAULA
 Requerente : MARIA IUMARA CRUZ PAULA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0007.3335-5/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : MARIA VALTECLI RIBEIRO SOUSA
 Vítima : MAXVILANO LIMA DE MACEDO
 Vítima : ANTONIA ELIANIA FREITAS HONORATO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0007.3336-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : TAILANDIA DE SOUSA TAVARES
 Autor do fato : RAIMUNDO NONATO GONÇALVES FEIJO FILHO
 Autor do fato : NAYARA LIMA BANDEIRA
 Autor do fato : CYNTHIA SAMARA DOS SANTOS MELO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª

VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7597-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : RAIMUNDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
 Vítima : MARIA MAURICIO PRUDENCIO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7600-5/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : FRANCISCO CLEBER MOURA FERREIRA
 Vítima : PAULO MARTINHO RICARDO VENANCIO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7601-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : FRANCISCO ARIEL COELHO ROCHA
 Vítima : A SOCIEDADE
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7602-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : ANTONIO JOSE NASCIMENTO SILVA
 Vítima : RAIMUNDA CLAUDIA LIMA NUNES
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 18

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quinze (15) de Abril de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0010.7613-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.7610-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0010.7614-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : JOAO CARNEIRO DOS SANTOS
 Espólio : MARIA RITA FARIAS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.9589-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reu : LOURIVAL ALVES COSTA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0021.0404-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Reu : JOSE ERIVALDO CRISOSTOMO SECUNDINO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.8114-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : FRANCISCO MARLEY ARAUJO MARTINS
 Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
 Rep. Jurídico : 20448 - CE MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 6

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CARIÚS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS
PROCESSO N.º 2002.0003.1890-3 (464/02.)

A Dra. Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substitua, Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação Criminal - Art. 155, § 1º e 4º, II e IV, todos do Código Penal Brasileiro que o Ministério Público move contra **Antonio Renato Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, natural de Cariús/CE, filho de Raimundo Vicente da Silva e Maria Helenice Pereira da Silva, residente na época do fato delituoso na Rua Alto do Hospital, Cariús/CE e **Antonio Giliarde Bonifácio da Silva**, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Edimar da Silva e Maria Salete Bonifácio da Silva, residente na época do fato delituoso na Rua Iguatu, Vila Nova, Cariús/CE. Que expedido mandado para a intimação da sentença certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o autor do fato encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, mandei expedir o presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 392, VI, § 1º, do CPP, cujo dispositivo é o seguinte:...Tendo em vista que Antonio Renato Pereira da Silva e Antonio Giliarde Bonifácio da Silva já alcançaram a maioria plena, consoante se observa dos documentos de fls. 09 e 59, tornou-se inviável o prosseguimento do presente feito, uma vez que não poderão mais ser aplicadas as regras do ECA e nem mesmo do Código Penal. Ante ao exposto, com fulcro no artigo 2º da lei nº 8.069/90, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE Antonio Renato Pereira da Silva e Antonio Giliarde Bonifácio da Silva, a fim de produzir seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se, registre-se e intime-se. Empós o trânsito em julgado, arquite-se os fólhos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús/CE., aos dezessete de abril do ano de dois mil e nove. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o subscrevi

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
 Juíza Substituta, Titular

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PUBLICAÇÃO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS
PROCESSO N.º 2007.0022.8459-4 (244/07)

Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho de fl. 11v.

A Doutora Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de Interdição que tem com promovente **MARIA MARZINHA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, agricultora, portadora de RG nº 2000029276501 – SSP/CE., e CPF nº 369.390.213-53, residente e domiciliada na Vila Caipu, Cariús/CE, na qual foi decretada, por sentença, datada de 11/02/2009, a interdição de **ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Jucás/CE, nascida aos 30/10/1962, filha de Francisco Chagas da Silva e Maria Marzinha de Oliveira, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do disposto no art. 3º, II, do Código Civil, c/c, art. 1745, I, do mesmo diploma legal, por ser portadora de retardo mental, não especificado (F 79 CID), nomeando-lhe curadora, em caráter definitivo, **MARIA MARZINHA DE OLIVEIRA**, salientando que a curadora por todo velará, exercendo seu **munus** público pessoalmente, por se tratar, na espécie, de curatela plena. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital, na forma do art. 1.184 do CPC, que deverá ser publicado por (03) três vezes, com intervalo de (10) dias, no Diário Oficial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús, aos 17 de abril de 2009. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e Eu, (Maria Helionilda Lucas Bezerra), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
 Juíza Substituta, Titular

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

PROCESSO N.º 2003.0014.3664-9; 616/03.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS

A Dra. Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substitua, Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc....FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação Criminal - Art. 121, caput, do Código Penal Brasileiro que o Ministério Público move contra **Luis Miguel da Silva**, vulgo "Luizinho", brasileiro, casado, natural de Cariús/CE, filho de João Miguel da Silva e Ernestina Pequeno da Silva, residente na época do fato delituoso no Sítio Extrema, neste município de Cariús, residente na época do fato delituoso no Sítio Extrema, município de Cariús/CE. Que expedido mandado para a intimação da sentença certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o autor do fato encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, mandei expedir o presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 392, VI, § 1º, do CPP, cujo dispositivo é o seguinte:...Isto posto, com supedâneo nos artigos 107, inciso IV, e 109, inciso I, todos do Código Penal Brasileiro, julgo **extinta a punibilidade** em favor do réu Luis Miguel da Silva, eis que se operou a prescrição da pretensão punitiva, o que faço por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Sem Custas. Publique-se, registre-se e intime-se. Após trânsito em julgado, recolham-se os mandados de prisão expedidos contra o réu. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús/CE., aos dezessete de abril do ano de dois mil e nove. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o subscrevi

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
 Juíza Substituta, Titular

PROCESSO N.º 2008.0022.7269-1; 94/08
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

A Dra. Candice Arruda Vasconcelos, Juíza de Substituta, Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc....FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação Criminal - Art. 155, § 4º, IV do CPB que o Ministério Público move contra **José Valdemar Pereira Júnior**, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, natural de Juazeiro da Bahia/BA, nascido aos 17/08/1988, filho de José Valdemar Pereira e Valderina Francisca da Silva, residente na época do fato delituoso na Rua Manoel Doca, 220, Vila Nova, Cariús/CE.. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, § Único do CPP, mandei expedir o presente edital com prazo de quinze dias, pelo qual fica o referido acusado citado **para responder á acusação de fl. 02/03, por escrito, no prazo de dez dias, consistente em defesa prévia e exceções, podendo o delatado arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas.** Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús/CE., aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta, Titular

COMARCA DE CAUCAIA

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quatorze (14) de Abril de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI, foram distribuídos os seguintes feitos:

JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

2007.0029.3126-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Requerente : JOAO BATISTA ARAUJO
Requerido : MARIA GORETE LOUPO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2007.0033.7878-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Requerente : MIGUEL ERIALDO CORDEIRO DE BARROS
Requerido : ANISIO DARIO BISPO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0019.4368-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Deprecante : SILVANA MARIA ARRUDA PAULA PESSOA
Reu : FRANCISCO SERGIO DE FREITAS ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.6340-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Testemunha : FRANCISCO JOSE MENDES DE PAULA
Reu : VALDIR CARLOS FABRIS E OUTROS
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.2432-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS ESCOSSIO DE CARVALHO
Requerido : LYNDA OLIVEIRA DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0555-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Testemunha : ALEX FRANCISCO PEREIRA
Reu : WAGNER VAZ NUNES
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.7242-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Testemunha : MARIA DE JESUS
Reu : JOSE RIBAMAR PIRES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.8492-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Deprecante : NATALIA HERMOGENES CORDEIRO DO VALE
Reu : ORLANDO HERMOGENES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.6343-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Deprecante : ESPOLIO DE JOSE ALOISIO PARENTE
Deprecado : JOSE MAIRTON DAS NEVES
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.1016-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Reu : JOSE EVERARDO DA SILVA FILHO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.3532-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Reu : ANTONIO ADRIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.3533-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Reu : LUIZ GONZAGA SILVA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.3534-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Deprecante : JOSE DELANO DE CARVALHO ARAGAO
Reu : ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.3535-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Reu : CICERO DUARTE DA SILVA
Reu : FRANCISCO JUSTINO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.3537-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Reu : FRANCISCO DAVID DA SILVA LIMA
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.3538-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Reu : WAGNER DE CARVALHO RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.3540-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Reu : ANTONIO CARNEIRO SILVINO
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.0382-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Reu : GEANJO DE LIMA VIEIRA
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0003.1414-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Deprecante : ALEXSANDRA BRAGA FARIAS DE OLIVEIRA
 Deprecado : PATRICIA DOURADO DA SILVEIRA
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0003.6673-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Deprecante : LUCIANO BEZERRA DE MENEZES FILHO
 Deprecado : ADENIZIO HENRIQUE CORDEIRO - EPP
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.1878-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Deprecante : FRANCISCO LUIS ALVES E SILVA
 Deprecado : ANTONIO NILTON SOARES RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7384-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Deprecante : FRANCISCA DALVA COSTA
 Deprecado : CONDOMINIO VIVENDA DAS AGUAS
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.9258-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Deprecante : ANTONIO EDILSON ALVES
 Deprecado : JOAO BATISTA MENEZES BRAGA
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0007.2410-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR

Deprecante : FRANCISCO JORGE DA SILVA
 Deprecado : RM COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0007.2426-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Deprecante : ILZA ANGELA DE OLIVEIRA COSTA
 Deprecado : MARIA APARECIDA FREIRE COLARES
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0007.2427-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Deprecante : SEBASTIÃO FERNANDES BESSA
 Deprecado : FRANCISCO IVAN BARREIRA
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0008.9409-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Deprecado : JOAO ARCANJO DE LIMA NETO
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0008.9769-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Deprecante : ELISANGELA GOMES ANGELIM
 Deprecado : ERALDO DA SILVA PEROBA
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0009.6390-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Deprecante : MARIA DO CARMO CAVALCANTE SOARES
 Deprecado : CLÁUBIA MARIA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.3163-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
 Deprecado : ELISANGELA DE FREITAS PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 30

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI

COMARCA DE COREAÚ

EDITAL DE INTIMAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

Processo N.º 2004.0009.3353-1
 Natureza: Habilitação de Inventário
 Requerente: Luiz Moreira Gomes

O doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Coreaú, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital de intimação de despacho, virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre

os trâmites de uma ação de Habilitação de Inventário, em que é requerente **LUÍZ MOREIRA GOMES**, brasileiro, casado, autônomo, CPF nº 068.930.903-15, RG nº 950500203087-1, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Valdetário Mota, 650, apto. 201, Bairro Papicu. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Intimação de despacho, de modo que os HERDEIROS a seguir nominados e qualificados, residentes e domiciliados fora da jurisdição desta Comarca de Coreaú-CE, a saber: **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA GOMES**, residente na Rua Antonio Adagísio, 70, Bairro São Cristóvão, Capanema-PA; **JOSÉ MARIA MOREIRA GOMES**, residente na Quadra I, Conjunto G, Casa 411, Setor Norte Gama – Brasília-DF; **EDVANDO MOREIRA GOMES**, em lugar incerto e não sabido, os herdeiros do *de cujus* **ALFREDO MOREIRA GOMES**, residentes na Rua Comendado Luiz Ribeiro, 187, Apto F, Monte Castelo, Fortaleza-CE; **JOSÉ MOREIRA GOMES**, com endereço na Rua Guilherme Rocha, 253, Centro, Fortaleza-CE e **JOSÉ ARIMATÉIA MOREIRA GOMES**, com endereço na Rua Francisco Sá, 3572, Apto 203, Carlito Pomplona, Fortaleza-CE, fiquem devidamente INTIMADOS do inteiro conteúdo do respeitável despacho, a seguir transcrito na sua íntegra: “ **R. h. Sobre a nova avaliação retro, manifestem-se o inventariante e os herdeiros, no prazo de dez dias. Intimem-se. Exp. Nec. Em, 10/03/09. (a) Francisco das Chagas Gomes, Juiz de Direito** ” Teor da AVALIAÇÃO RETRO: “ **AUTO DE REAVALIAÇÃO – Aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2009, em cumprimento ao despacho de fls. 79 v nos Autos de nº 2004.0009.3353-1-0, de Habilitação de Inventário Civil, em que é requerente – Luiz Moreira Gomes. Mandado nós Oficiais de Justiça abaixo assinado dirigi-nos ao endereço indicado, e sendo aí, procedemos a reavaliação dos seguintes Bens: 1 – UM IMÓVEL URBANO, constituído de uma casa residencial, situada na Avenida Dom José, nº 186, Centro, Coreaú, reavaliada em R\$ 25.000,00; 2- DUAS PROPRIEDADE RURAIS denominadas ANGELIM, desta Comarca de Coreaú, reavaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); QUATRO VACAS COM BEZERROS, reavaliadas em R\$ (4.000,00) quatro mil reais, perfazendo o total de R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS). Informamos que a primeira avaliação foi feita tendo em vista os dados e preços fornecidos na petição do inventariante de fls. 13/15 e ainda tendo em vista que estes imóveis não passaram por nenhuma reforma ou outra melhoria, apenas continuam sendo conservados em seu estado normal. Para constar, lavramos o presente laudo de avaliação que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça. Damos fé. Data supra.(aa) Manoel Maranguape de Queiroz e José Fernando Moreira Neto. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente dos herdeiros residentes fora da Comarca, o presente será publicado no Diário da Justiça e afixado na Portaria deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Coreaú-CE, em 15 de abril do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, **Maria CONCEIÇÃO de Abreu**, Analista Judiciária Adjunta, digitei. E eu, **TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.**

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CRATO

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitou uma ação de INTERDIÇÃO, processo nº **2005.0012.0034-0**, intentada por **PAULO ROBERTO FREIRE DIAS** em desfavor de **JOSE HUMBERTO FREIRE DIAS**. Referido feito tramitou normalmente, coletando-se provas suficientes à comprovação do alegado, tendo o Ministério Público se manifestado favoravelmente ao pedido em seu parecer de fls. 37/38, razão pela qual este Juízo, às fls. 39/40, julgou procedente o pedido inaugural decretando a interdição de **JOSE HUMBERTO FREIRE DIAS**, por ser pessoa absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, eis que **DOENTE MENTAL**, nomeando-lhe curador(a) **PAULO ROBERTO FREIRE DIAS**, que exercerá o múnus da interdição no que tange à administração

da vida civil da requerida **SEM RESTRIÇÕES**, após prestar o compromisso de estilo, sendo, de logo, dispensado da obrigação hipotecária legal. E, para que chegue ao conhecimento dos possíveis interessados, incertos e desconhecidos, vai o presente afixado no local público de costume, Átrio do Fórum Des. Hermes Parahyba e publicado no Diário Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, como expediente judiciário. **Cumpra-se**. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 06 (seis) de abril de 2.009 (dois mil e nove). Eu, Ma. Aparecida X. De Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Djalma Sobreira Dantas Junior
Juiz de Direito

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER aos que o presente Edital Virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, Comarca de Crato-CE, foi decretada a INTERDIÇÃO de **VERA LÚCIA BEZERRA SOUSA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Gonzaga de Melo, nº 10, Centro, Crato-CE., que é portador de deficiência mental**, tendo sido nomeada por tempo INDETERMINADO o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO BEZERRA SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, funcionária federal, residente e domiciliada na Rua Gonzaga de Melo, nº 10, Centro, Crato-CE., como **CURADORA**, cujo múnus será exercitado sem limites. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias de uma publicação para outra no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2009. Eu, Maria do Carmo Nunes Cavalcante, o digitei, e eu, Aylene Andreylna Lima Rocha, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Francisco José Mazza Siqueira
Juiz de Direito da 2ª Vara

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

4ª VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) MMª. JUIZ(a) de Direito, Dr.(a) **GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA**, às fls.172”.

A Dra. **GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA**, MMª. Juíza de Direito titular da 4ª Vara, desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, foi decretada a INTERDIÇÃO de **RAIMUNDO FERREIRA DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, RG nº 587.849 SSP-CE, CPF nº 059.365.783-72, residente e domiciliado no Sítio Baixio das Palmeiras, Distrito do mesmo nome, Crato-CE. nascido(a) aos 05/03/1930, filho(a) de Vicente Ferreira Macedo e Maria Pia de Macedo, em Crato-CE., por decisão prolatada às fls. 34/35, nos autos do Processo nº **2008.0016.7685-3**. Ação de INTERDIÇÃO, tendo como requerente(s) **LUCINEIDE CARDOSO DE MACEDO**, pois a perícia constatou que o(a) interditando(a) é portador(a) de doença mental, sendo incapaz de praticar atos da vida civil, determinando curador(a)(s) **LUCINEIDE CARDOSO DE MACEDO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, RG nº 593934-83 – SSP-CE, CPF nº 221.462.023-00, residente e domiciliada no endereço supra mencionado, devendo o(a) mesmo(a) prestar compromisso em cinco (05) dias, nos moldes do art. 1.187 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que deverá ser publicado por três vezes em seguida, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Do que para constar Eu, (Bel. Manoel Gomes Fontenele) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Belª. Ana Glória Brandão Batista dos Santos) Diretora de Secretaria substituta, subscrevo.

Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito Titular - 4ª Vara

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade judicial, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Eli Gonçalves Júnior, à fl.17”.

O **Dr. Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição de Maria Candida da Silva**, a requerimento de sua filha **ALDERINA DE SOUZA CAMPINA**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº **2008.0003.0006-0** tendo a respectiva Sentença, datada de 11/03/2009, nomeado a mesma, **ALDERINA DE SOUZA CAMPINA**, brasileira, solteira, do lar, natural de Fortaleza, nascida aos 20 de agosto de 1952, filha de Maria Cândida de Souza e Luiz Pio Campina, portadora do RG nº 856.648 2ª Via – SPSP/CE, residente e domiciliada na Rua Ana Maria Souza Campina, 30, Centro, Alto Santo, Eusébio – Ceará, **CURADORA** da interditanda **MARIA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, natural de Aquiraz – Ceará, nascida aos 17 de abril de 1916, filha de José Cândido de Sousa e Ana Maria de Sousa, portadora do RG nº 787.370 2ª Via – SSP/CE, residente e domiciliada no mesmo endereço da Curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio - Ceará, aos 17 de abril de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO
DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE GRANJA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DO EDITAL:15 DIAS

Processo: 2008.0015.3899-0

Ação Penal

acusado: Francisco Lima Fontenele

Vítima: Daciana Domingos de Araújo

Infração: Art. 129 do CPB

A Dra. Daniela Lima da Rocha, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Comarca da Granja, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao acusado **FRANCISCO LIMA FONTENELE (TITICO)**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 27/03/1970, filho de João Gomes Fontenele e Francisca Pereira de Lima, residente à época do crime na rua Juvenal Galeno, s/nº, Centro, Granja/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara da Comarca da Granja, a Justiça Pública, por seu Promotor lhe move aos termos de uma ação penal como incurso nas penas do art. 129 do CPB, por delito praticado contra Daciana Domingos de Araújo. E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, pelo qual fica **CITADO e INTIMADO** para comparecer perante este Juízo no **dia 12 de agosto de 2009 às 08h30min**, na Sala das Audiências da Secretaria da 2ª Vara, no Fórum local, situado na rua Valdomiro Cavalcante, s/n, Centro, Granja/CE, para audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que deverá comparecer acompanhado de advogado, que na falta deste ser-lhe-á nomeado defensor dativo, e de suas testemunhas, podendo requerer a intimação das mesmas no prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes da data do ato audiencial. E para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado no Átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade da Granja, Estado do Ceará, aos 02(dois) dias do

mês de abril do ano 2009(dois mil e nove). Eu, Albeci Fontenele de Arruda Muniz, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o.E eu, Fernanda Nunes Brandão), Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Daniela Lima da Rocha
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE IBIAPINA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) Dr(a). Antônia Dilce Rodrigues Feijão, MMª. Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca tramita uma autos n.º **2007.0014.9584-2** de **Ação de Interdição** em que é requerente: **José Valter Rodrigues Freire, brasileiro, casado, RG nº 2421296-92 SSP-CE, CPF nº 042.518.083-20, filho de Pedro Rodrigues Freire e de Maria Fernandes Batista**, e interditando(a): **Aristeu Rodrigues Freire, C.I. nº 98028048580 SSP-CE, CPF nº 042.257.953-06, nascido aos 12.11.1963 em Ibiapina-CE, filho de Pedro Rodrigues Freire e de Maria Fernandes Batista**, tendo sido decretada por este Juízo, através de SENTENÇA, datada de 21.08.2008, a **INTERDIÇÃO** de **Aristeu Rodrigues Freire**, acima qualificado(a), por ser portador(a) de deficiência mental, o que o(a) torna incapaz de exercer os atos da vida civil conforme demonstrado nos respectivos autos, sendo nomeado(a) **CURADOR(A)** o(a) Sr.(a) **José Valter Rodrigues Freire**, acima qualificado(a), o(a) qual ficará como **REPRESENTANTE LEGAL** do(a) interditando(a) por todos os atos da sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição, na forma da lei. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz desta Comarca, expedir o presente **EDITAL** que será publicado no átrio deste Fórum por 30 (trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Judicial, **10 de fevereiro de 2009**. Eu, José Halington Rocha de Santana, Analista Judiciário – mat. 00785-1-4, o digitei. Eu, (a [Olinésia Aragão Mendes], Diretor(a) de Secretaria – mat. 201181-1-2, o subscrevi.

Antônia Dilce Rodrigues Feijão
Juíza de Direito Auxiliar - resp.
DJ-02/04, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE ICÓ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença proferida pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Carlos Ademá da Rocha, às fls49/52.

Publicar no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra

A MM. Juíza de Direito Mabel Viana Maciel, respondendo por esta Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição, tombada sob o n.º 2006.0002.2307-7, datada de 22 de janeiro de 2009, foi decretada a Interdição de Marciano Pereira Canuto, por ser portador de **RETARDO MENTAL GRAVE (CID – 10 F.72.1)** que o torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curadora a Sra. Eliane Camelo Pereira para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, ao 25 de março de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei. Eu, Raimundo Erlanio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria r, subscrevi.

Mabel Viana Maciel
Juíza de Direito
DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença de fs. 39/41 proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra. Publicar no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra

O MM. Juiz de Direito Luiz Carlos Saraiva Guerra, Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição, tombada sob o n.º 2006.0005.0937-0, foi decretada a Interdição de Creuza Borges Marcos Agostinho, por ser portador de ESQUIZOFRENIA NÃO ESPECIFICADA (CID - 10 F 20.9) que o torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curador a Sra. LUCICLEIDE BORGES DE SOUSA para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, ao 13 de março de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei. Eu, Raimundo Erlanio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 2009.0005.5080-3/0
Justiça Gratuita

O DOUTOR **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA**, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que constando nos autos que o acusado FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA, vulgo "Nilsinho", brasileiro, vivendo em união estável, natural de Iguatu/CE, nascido aos 23/12/1964, filho de Milton Sebastião de Oliveira e de Francine Antunes de Oliveira, residente na Rua José Palácio, 27, Bairro Vila Neuma, atualmente em local incerto e não sabido, conforme certidão do Oficial de Justiça na fl. 95V dos autos, fica, por este, **CITADO**, para no prazo de dez (10) dias, oferecer defesa prévia, por escrito. A defesa consistirá em resposta, que conterá defesa preliminar e exceções podendo arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o número de 5[cinco], [art. 55, § 1º, da LAD - Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006]. E para que chegue ao conhecimento do réu, será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa
Juiz de Direito
Auxiliar

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo Nº: 2009.0007.6467-6 -
 Espécie - AÇÃO PENAL.
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA -
 Réu: RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO FILHO -

O DR. **ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da ação penal acima grafada, fica **CITADO** o acusado **RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, nascido aos 01/01/1983, natural de Pedra Branca/CE, filho de Raimundo Vieira de Araújo e de Maria Torres de Araújo, atualmente em lugar incerto, para que o mesmo tome conhecimento do inteiro teor da denúncia de fls. 02/03, bem como, **para responder à acusação, no prazo de 10 dias**. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado, bem assim afixado no átrio do Fórum local. Independência, 17 de abril de 2009. Eu, Francisco **Glevane** de Lacerda, Servidor Municipal Requisitado, Mat. 103,36, digitei. E, eu Luiz **Artagnan** Torres, Diretor de Secretaria, Mat. 530/1-5, subscrevi.

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior.
Juiz de Direito.

COMARCA DE IPAPORANGA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA
NATUREZA CIVEL

Processo nº: **2006.0023.8865-0**
 Ação: INTERDIÇÃO
 Requerente: MARIA IVONE MOURA DE SOUSA
 INTERDITANDO: MARIA MIXELA MOURA DOS SANTOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca de Ipaporanga - Ceará, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Interdição, processo nº 2006.0023.8865-0, ajuizada por MARIA IVONE MOURA DE SOUSA, foi decretada a interdição de MARIA MIXELA MOURA DOS SANTOS, brasileira, solteira, incapaz, com endereço na localidade de Mulungu, apresentando a interditanda "Síndrome de Down CID - Q 90.9", sendo considerada incapacitada para exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e nomeada como curadora a requerente, que exercerá o munus sem restrições, nos termos da sentença publicada de 30 de julho do ano de 2008. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, por 30 (trinta) dias e publicado no Diário da Justiça por 03(três) vezes, com intervalos regulares de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipaporanga (CE), aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Francisco Elivan Pereira Oliveira, TJ, o digitei, e eu, Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria, subscrevo e dou fé.

Bel. Lúcio Alves Cavalcante
JUIZ DE DIREITO/RESP.

DJ-02/04, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE IRAUÇUBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA
DE INTERDIÇÃO (Art. 1184 do CPC)

Processo Nº 2006.0015.1702-3(1463/2006)
 Ação: Curatela
 Requerente: BENEDITA RODRIGUES FREITAS
 JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **RAIMUNDO LUCENA NETO**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA CLEIDE ALVES FREITAS, estando a mesma incapacitada para desempenhar os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 17/09/2008,

prolatada nos autos do processo acima identificado, Ação de Interdição, tendo sido nomeada a Sra. BENEDITA RODRIGUES FREITAS, mãe e curadora da referida interditanda, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital e publicar por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, conforme determina o art. 1.184 do CPC, na Imprensa do Tribunal de Justiça. CUMPRASE na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Irauçuba - CE., aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove(2009). Eu, Ana Paula B. Fernandes, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO LUCENA NETO

Juiz de Direito

DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE ITAITINGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

Pedido de Interdição - nº 2008.0016.1756-3(5270/200)

PROMOVENTE: ELIETE MOREIRA CUNHA

INTERDITANDO(A): LUIZA JOVELINA MOREIRA CUNHA, filha de Francisco Jovelino dos Santos e Raimunda Nonato do Nascimento, residente na Rua x, 168, Pq. Dom Pedro, Itaitinga/Ce.

O Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria de Vara única da comarca de Itaitinga, foi declarada a **INTERDIÇÃO do(a) interditando(a) supracitada o(a) qual é portador(a) de doença mental grave e incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado(a) CURADOR(A) o(a) promovente: ELIETE MOREIRA CUNHA**, entrando este(a) no exercício imediato da Curatela, nos autos do PEDIDO DE INTERDIÇÃO. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil(art. 3º, II, CC). O presente edital será publicado pela imprensa local e no Diário da Justiça do Estado, por 03(três) vezes em intervalo de 10 dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove(25/03/2009). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN

Juiz de Direito respondendo

DJ-02/04, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE ITAPAJÉ

EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

Proc. nº 2009.0005.3674-6 (5.156/09)

O Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, por título legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de **trinta (30) dias** virem ou dele conhecimento tiver, que se processam por este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de **REVOGAÇÃO DE MANDATO PROCURATÓRIO - Proc. nº 2009.0005.3674-6/0 (5.156/09)**, onde consta como requerente **MARIA RODRIGUES VAZ** e como requerido **CÉSAR NILDO DE VAZ GOMES**, é o presente Edital, para **INTIMAR** terceiros e interessados, de todos os termos de referida Ação, pelo que mandou o MM. Juiz expedir o presente com o prazo de 30 (trinta) dias. Ficam aludidos terceiros e interessados intimados para contestarem supradita Ação, querendo, no prazo e na forma de lei, e, em não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos

articulados na inicial pelo promovente. E para que não se alegue ignorância, vai este EDITAL afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, ficando advertido que o prazo para contestação correrá após o término do fixado no presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Mikaella Teles Bastos*, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, *Antônia Vilaci do Nascimento*, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

DR. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA

Juiz de Direito Titular

COMARCA DE ITAPIPOCA

**SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

PROCESSO Nº 2008.0011.6893-9

O Doutor Victor Nunes Barroso, Juiz de Direito da Comarca de Itapipoca/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por Aurila Lima de Sousa, foi decretada por este Juízo a interdição de Edimilson Lima de Sousa, brasileiro, divorciado, natural de Itapipoca, nascida aos 06.04.1970, filha de José Ferreira de Lima e de Luiza Bizerra de Sousa, de residente na Rua Genesio R. Freire, 2864, Cacimbas, Itapipoca - CE, pois a perícia médica constatou que o interditando é **INCAPAZ DEFINITIVAMENTE** para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada **CURADOR** o senhora Aurila Lima de Sousa, tudo na conformidade da sentença datada de 16/02/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, Roberlândia de castro, Auxiliar de Secretaria, digitei. Eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso

JUIZ DE DIREITO.

DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE JAGUARIBE

EDITAL

DOUTOR *Paulo Sérgio dos Reis*, Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por nomeação legal etc ...

FAZ SABER, aos que o presente Edital, virem ou dele notícia tiverem que por Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, sob os benefícios da **JUSTIÇA GRATUITA**, as seguintes Ações:

Nº 2007.0011.6081-6

Curatela (a): FRANCISCO JOSÉ GARCIA DIOGENES

Curador(a): COSMO NALESON PEIXOTO DIOGENES

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

Motivo: PORTADOR DE SINDROME DE DOWN (CID Q-90-9), COM DISTURBIO COMPORTAMENTAL COM POUCA OU NENHUMA RESPONSABILIDADE POR SEUS ATOS

Data da sentença: 04.12.2008

Juiz(a) prolatador(a): Dr(a). Paulo Sérgio dos Reis

Nº 2006.0000.8302-0

Curatela (a): PATRICIA DOS SANTOS LIMA

Curador(a): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

Motivo: PORTADOR DE ESQUIZOFRENIA RESIDUAL (CID 10-F-20.5) EPISODIO CRONICO DE UMA DOENÇA ESQUIZOFRENICA, QUE SE CARACTERIZA POR LENTIDÃO PSICOMOTORA, HIPOATIVA, EMBOTAMENTO AFETIVO, PASSIVIDADE E FALTA DE INICIATIVA

Data da sentença: 04.12.2008

Juiz(a) prolator(a): Dr(a). Paulo Sérgio dos Reis, devendo o curador nomeado e supra mencionado prestar compromisso em cinco (05) dias, nos moldes do art. 1.187, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que será publicado por três vezes em seguido, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça e afixado na portaria deste Fórum. Outrossim, faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado à Av: 08 de Novembro, s/n. Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois e nove (2009). Do que para constar, eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

DR. PAULO SÉRGIO DOS REIS

Juiz de Direito

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Justiça Gratuita (nos termos do despacho de fls. 17)

O Dr. Ademar da Silva Lima, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma Interdição, processo nº 2008.0029.1948-2, promovida por MARIA ELZA DE MATOS CALIXTO, brasileira, comerciante, inscrita no RG Nº 2002029197799, SSP – CE, CPF Nº 175.101.043-00, residente e domiciliada na Rua Manoel Barreto da Silva, 1624, Pedrinhas, Juazeiro do Norte - CE em desfavor de CÍCERA GONÇALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da RG Nº 2000029161631 e CPF Nº 926.108.203-30, nascida aos 21/01/1962, natural de Crato-CE, filha de Espedito Calixto de Sousa e Josefa Gonçalves de Sousa, residente na Rua Manoel Barreto da Silva, 1624, Pedrinhas, Juazeiro do Norte - CE, tendo sido, por sentença decretada a interdição deste(a) último(a), que é portador(a) de doença mental grave (esquizofrênica hebefrênica CID 10: F20-1), tendo sido nomeado(a) o(a) SR(A). MARIA ELZA DE MATOS CALIXTO como CURADOR(A), cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) de agosto de 2009 (dois mil e nove). Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA

Juiz de Direito

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DO EDITAL: 15 (Quinze) DIAS**

INFRAÇÃO: ART. 146 DO CPB (LEI 11.340/2006)

PROCESSO Nº.: 2008.0013.4789-2

RÉU(S): **ALBERLAN ROCHA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 25/06/1983, natural de Juazeiro do Norte-CE, filho de Otacílio Silva e Maria Dilma Rocha Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido.

VÍTIMA(S): **LUCILÂNIA DE ANDRADE GOMES**.

O Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramitou a Ação Penal à epígrafe e, como o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do C.P.P., mandou expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o mesmo réu intimado de que foi proferida sentença, em data de 03/02/2009, que julgou procedente a denúncia e na qual o acusado foi condenado nas

tenazes do art. 146 do CPB e art. 5º, III da Lei Maria da Penha, pelo constrangimento ilegal praticado contra sua ex-companheira Lucilânia de Andrade Gomes, tendo sido condenado à pena de seis (06) meses de detenção, no regime inicial fechado, ficando ratificado o decreto de custódia cautelar prolatado em 14/10/2008.

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Rubena Leite, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Diretor(a), subscrevi.

JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA

Juiz de Direito

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10(DEZ DIAS)**

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0159.6607-1, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **JEAN GOMES TELES DA SILVA**, vulgo "BILU", brasileiro, solteiro, camelô, natural de Juazeiro do Norte-CE., filho de Expedito Teles da Silva e Iracema Teles da Silva, tido como residente na Av. Ailton Gomes de Alencar, 1022, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, 2o., I e IV, do CPB. Expedido mandado para intimação do réu, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo intimado para no prazo de 10 (dez) constituir defensor para patrocinar sua defesa no plenário do Tribunal Popular do Júri, ante a renúncia do anteriormente constituído. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publica do Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará – SECRETARIA DA 1ª. VARA – aos 20 de abril de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo

ADEMAR DA SILVA LIMA

Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)**

O Dr. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA – MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única foi requerida e decretada a interdição de **JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 20/10/1944, natural de Sousa-PB, filho de Osório Soares do Nascimento e de Alice Maria de Jesus, residente e domiciliado no Sítio Volta, Lavras da Mangabeira-CE, sendo ele portador de "RETARDO MENTAL CID(10) F79", conseqüentemente impossibilitado de reger sua própria pessoa e administrar seus bens. Foi nomeada curadora a Sra. **MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO**, brasileira, natural de Lavras da Mangabeira-CE, filha Osório Soares do Nascimento e de Alice Maria de Jesus, residente e domiciliada no Sítio Volta, Lavras da Mangabeira-CE, para exercer o múnus sem restrições. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos de nº **3294/07 (2007.0012.7764-0)** – Ação de Interdição, e para efeito do art. 1.184 do CPC foi passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (José Maria da Silva Gomes) Técnico Judiciário, digitei. Eu, (Yatha Anderson Tavares Saraiva) Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA

Juiz de Direito

DJ-01/04, 13/04, 23/04/2009

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

O Dr. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA – MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única foi requerida e decretada a interdição de **AILZA CAETANO GOMES, brasileira, nascida em 31/03/1985, natural de Lavras da Mangabeira-CE, portadora do RG nº 2006014025132 SSPDS-CE, filha de Francisco de Assis Caetano e de Josefa Caetano Gomes, residente e domiciliada no Sítio Patos, Lavras da Mangabeira-CE, sendo ela portadora de "RETARDO MENTAL PROFUNDO CID(10) F73", conseqüentemente impossibilitada de reger sua própria pessoa e administrar seus bens. Foi nomeado curador o Sr. AILTON CAETANO GOMES, brasileiro, nascido em 20/08/1974, natural de Lavras da Mangabeira-CE, filho de Francisco de Assis Caetano e de Josefa Caetano Gomes, portador do RG nº 2204287-91 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Patos, Lavras da Mangabeira-CE, para exercer o múnus sem restrições. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos de nº 3465/07 (2007.0030.1838-3) – Ação de Interdição, e para efeito do art. 1.184 do CPC foi passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (José Maria da Silva Gomes) Técnico Judiciário, digitei. Eu, (Yatha Anderson Tavares Saraiva) Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.**

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA

Juiz de Direito

DJ-01/04, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE MARANGUAPE

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos n.º 2008.0019.9303-4, ficha n.º 7533/09, da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, movida por ESTADO DO CEARÁ, contra ANTONIO DE PÁDUA CASTELO BRANCO PONTE, ESPÓLIO DE RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA, responsável, RAIMUNDO ODIR MOREIRA, ESPÓLIO DE ANTONIO COELHO DA SILVA, responsável TEREZA AZEVEDO COELHO, ESPÓLIO DE ANACLETO JOSÉ DE FREITAS, responsável MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU, ESPÓLIO DE IZAÚ MARQUES DA COSTA, IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, beneficiário, ANTONIO ERAQUITO DA SILVA LIMA, JOSÉ DE RIBAMAR BARROSO, RAIMUNDO NONATO LOPES DO NASCIMENTO, ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, ARLINDO GOMES DA SILVA, ALBERTINO LOPES DA COSTA, RITA MARIA LOPES LIMA, CICERO ALEXANDRE DA SILVA, JOSÉ ROMÃO DOS ANJOS e ANTONIA PORFÍRIO DE BARROS, em trâmite nesta Vara Cível. Ficam através do presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, citados os Srs. **ARLINDO GOMES DA SILVA e TEREZA AZEVEDO COELHO, residentes em Fortaleza/CE, em local incerto e não sabido**, de todos os termos da referida ação e despacho judicial de fls. 172, a seguir transcrito: **Despacho**: "Rec. Hoje. Tendo em vista a teor da certidão meirinhoal de fls. 143, citem-se as pessoas não citadas por edital. Em vista do teor da certidão supra, desentranhe-se o mandado de imissão de posse (fls. 142) e entregue-se ao oficial de justiça para, sem delongas, cumpri-lo em sua integralidade. Exp. Nec. Mpe(CE), 08/04/2009 (a) Dr.ª Sandra Elizabete Jorge Landim, Juíza de Direito", bem como para, querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, cientes de que, não contestando a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. E para que cheque ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, local de costume e publicado na forma da

lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Estado do Ceará, Secretaria da 2ª Vara, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu *Raimundo Nonato Nunes*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, *Glauca Rejane Silva Jorge*, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM

Juíza de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE MISSÃO VELHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

JUSTIÇA GRATUITA

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

Processo nº 2000.0227.0910-0

Nº antigo 1999.048.00228-1

Natureza: Ação Penal

Infração: Art. 28 da Lei nº 11.343/06

Acusado: Cícero Pereira Chagas

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Missão Velha-CE, faz saber a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da Execução Penal a que responde perante este juízo o acusado CÍCERO PEREIRA CHAGAS, vulgo "Guga", brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 01.11.80, filho de Cícera Chagas e pai não declarado, residente na época do fato no Bairro da Fé, nesta cidade, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, foi prolatada Sentença extinguindo a punibilidade do acusado pela ocorrência da prescrição – art. 30 da Lei nº 22.343/06 c/c art. 117 do CPB. E como não tenha sido possível intimar pessoalmente o réu pelo presente edital o faz. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, sendo uma via afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Missão Velha(CE), aos 20 de Abril de 2009. Eu, *Cristiane Macêdo Silva*, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, *José Crísteny Brilhante*, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi

Juiz de Direito

EDITAL DE INTERDIÇÃO- Art. 1184 do CPC
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: 2000.0227.1361-2

Ação: Substituição de Curador

Promovente: Luis Málvaro Dantas

Interditado: Cícero Eduardo Silva Dantas

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Missão Velha-CE, faz saber a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da ação supra citada foi prolatada Sentença substituindo o curador Luis Málvaro Dantas por MARIA NÁGELA SILVA DANTAS, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 2513977-92 SSP-CE, inscrita no CPF nº 971.765.083-72, residente e domiciliada na Rua Av. José Sobreira da Cruz, 434, nesta cidade, como nova curadora do interditado CÍCERO EDUARDO SILVA DANTAS, brasileiro, solteiro, natural de Mogi das Cruzes-SP, nascido aos 08.01.1971, filho de Luis Málvaro Dantas e de Raimunda Zila Silva Dantas, residente e domiciliado no mesmo endereço do requerente, conforme determinado na Sentença prolatada aos 12.03.2009. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. CUMpra-SE, com as cautelas de estilo.

Missão Velha(CE), 30 de Março de 2009.

Eu, *Cristiane Macêdo Silva*, Técnica Judiciária, o digitei e eu, *José Crísteny Brilhante*, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi

Juiz de Direito

DJ-01/04, 13/04, 23/04/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO**Art. 1184 do CPC****Justiça Gratuita**

Processo nº: 2008.0025.8867-2

Ação: Remoção e Substituição de Curador

Promovente: Maria Alexandre da Silva

Interditada: Maria Lúcia da Silva

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Missão Velha-CE, faz saber a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da ação supra citada foi prolatada Sentença substituindo a curadora Maria Aparecida Rafael por MARIA ALEXANDRE DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 2004029124682 SSP-CE, inscrita no CPF nº 687.503.405-06, residente e domiciliada na Rua 11 de Julho, 186 – Bairro da Fé, nesta cidade, como nova curadora da interditada MARIA LUCIA DA SILVA, brasileira, solteira, incapaz, natural do Distrito de Ingazeiras – Aurora-CE, nascida aos 22.01.1977, filha de Luiz Francisco da Silva e de Maria Alexandre da Silva, residente e domiciliada no mesmo endereço da requerente, conforme determinado na Sentença prolatada aos 17.03.2009. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

CUMPRA-SE, com as cautelas de estilo.

Missão Velha(CE), 26 de Março de 2009.

Eu, Cristiane Macêdo Silva, Técnica Judiciária, o digitei e eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi**Juiz de Direito****DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009****COMARCA DE MORRINHOS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA
PRAZO DE 30 DIAS**

O DOUTOR EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz Substituto desta Comarca de Morrinhos, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação, com o prazo de 30 dias virem ou dele tiverem notícias, que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:

1. Processo n. 2008.0014.3163-0 (t. 66/2008)

Interditado: José Claudemir de Sousa

Curadora: Teresinha de Jesus de Sousa

Motivo: Retardo Mental grave – CID F71

Data da Sentença: 01/04/2009

E, para que de fato chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma do art. 1.184 do CPC e afixado no local público de costume.

Morrinhos, 14/04/2009.

Eu, Patrícia Frederico Rios, Diretora de Secretaria, digitei, imprimir, subscrevo e dou fé.

Edison Ponte Bandeira de Melo**Juiz de Direito****DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009****COMARCA VINCULADA DE OCARA****JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

PROCESSO N.º 2006.141.00236-2

TOMBO N.º: 1019

PEDIDO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: MARIA MARTINS FREIRE

INTERDITANDO: JOSÉ MARTINS FREIRES

O DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Ocara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitou o processo n.º 2006.141.00236-1, ação de INTERDIÇÃO requerida pelo(a) Sr(a). MARIA MARTINS FREIRE, brasileira, solteira, do lar, residente na localidade de Sereno, neste Município de Ocara, nos autos do processo de Interdição de dados à epígrafe, que tramitou por este juízo, concedi em seu favor a CURATELA de seu irmão, JOSÉ MARTINS FREIRES, pelo que vai expedido o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO para todos os fins de direito, tudo de conformidade com a sentença proferida por este juízo, datada de 26/11/08, nos autos do processo acima identificado, cujo dispositivo tem o seguinte teor: "... declaro, por sentença, nos termos do artigo 1.183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, a decretação de interdição de JOSÉ MARTINS FREIRES, qualificado na vestibular, e, por consequência, nomeio-lhe curador a pessoa de MARIA MARTINS FREIRE, também qualificado na inicial. Ex vi do artigo 1.184 do mesmo codex, a presente sentença produzirá efeitos desde logo, embora sujeita à apelação, pelo que determino sua inscrição no Registro de Pessoas Naturais e a Publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito, do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Fica dispensada a publicação na imprensa local, eis que inexistente, contudo afixa-se no átrio do Fórum por 30(trinta) dias, de tudo certificado nos autos...". Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Ocara, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês março do ano 2009. Eu, Angela Tenilly Ribeiro Lopes, Servidora Municipal, o digitei e eu, Francisca Eronilde Almeida Morais, Diretora de Secretaria, respondendo o subscrevo.

Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti**Juiz de Direito****DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009****COMARCA DE QUIXADÁ****1ª VARA****PROCESSO N.º 3940/2003 (2003.0011.4412-5)****EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de AMILSON LOPES DA CUNHA, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá/CE., nascido aos 12/12/1969, filho de Raimundo Lopes de Almeida e de Sebastiana Conceição de Almeida, residente e domiciliada na Epitácio Pessoa, 253, Alto São Francisco – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a sua irmã, a Sra. MARIA FRANCISCA LOPES DA CUNHA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora do requerido interditado, cujo munus será exercido sem limites. Dá-se a gratuidade da Justiça, face ter sido impetrada pela Defensoria Pública, desta Comarca, às fls. 02/04. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias.

CUMPRA-SE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., ao 23 (vinte e três) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**JUIZ DE DIREITO****DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009**

1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. JUSTIÇA GRATUITA

O **DR. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramitam os autos da **AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL**, Processo Nº 6576/2007 – (2007.0026.2769-6), em que é promovente **FRANCISCA VERONICA COSTA MARINHO**, e promovida **REGILANE PEREIRA DAMASCENO NASCIMENTO**, e como a promovida encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum de Quixadá-CE, e publicado no Diário da Justiça, pelo qual fica **CITADA**, a Sra. **REGILANE PEREIRA DAMASCENO NASCIMENTO**, brasileira, casada com o “de cujus” **José Vilamar Carneiro do Nascimento**, falecido em 15/03/2004, para querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na exordial. Dá-se a gratuidade da Justiça, face ter sido impetrada pela Defensoria Pública, desta Comarca, às fls. 02/04. Dado e passado, nesta cidade de Quixadá-CE, aos vinte e cinco (25) de fevereiro de 2009. Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei, e eu, Luiz Eugênio de Oliveira - Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

1ª VARA

PROCESSO Nº 3551/2003 (2001.0000.1418-0)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele tiverem conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **VLADIA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, natural de Quixadá/CE., nascida aos 11/05/1984, filha de Pedro Pereira de Oliveira e de Eronisa Carneiro de Sousa, residente e domiciliado na Rua Jardim Primavera, 681, Campo Velho – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a sua irmã, a Sra. **GILDETE DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora da requerida interdita, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Cézar Barbosa de Souza, às fls. 02v.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-CE., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 2159/2000 (2000.022.00155-3)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele

conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA IRACEMA MONTEIRO**, brasileira, solteira, natural de Quixadá/CE., nascida aos 28/02/1960, filha de Vicente Liberato Monteiro e de Maria Marcelina Feitosa, residente e domiciliada na Rua Arraia Zezé, 490, Putiú – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a Sra. **DÍLIA MARIA RAULINO DE SOUZA CAETANO**, brasileira, casada, professora universitária, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora da requerida interdita, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do Juiz de Direito, Dr. Fernando Cezar Barbosa de Souza, às fls. 02.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-CE., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 5759/2006 (2006.0013.4167-7)
EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL**, virem, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, desta Comarca tramitam os autos da **AÇÃO DE ADOÇÃO**, Processo Nº 5759/2006 (2006.0013.4167-7), em que são promoventes **PEDRO PRUDÊNCIO DE SOUSA** e sua esposa, **ANTÔNIA APARECIDA SIQUEIRA ARAÚJO** brasileiros, casados, ele comerciante, ela doméstica, residentes e domiciliados na Rua Paraguai, 2528, São João - Quixadá/CE., e requerem a Adoção do menor **PEDRO HENRIQUE**, brasileiro, nascido aos 05/07/2002, e como seus pais biológicos encontram-se em local incerto e não sabido, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum de Quixadá - CE., e publicado no Diário da Justiça, pelo qual fica os pais biológicos do menor **PEDRO HENRIQUE**, **CITADOS**, para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar interesse sobre o caso, ofereça resposta, e instruídos com documentos necessários requerendo, desde logo, a produção de provas que houver. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Cezar Barbosa de Souza, as fls. 11.

Dado e passado nesta Comarca de Quixadá-CE., aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei, e eu, Luiz Eugênio de Oliveira - Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

1ª VARA

PROCESSO Nº 4676/2004 (2004.0011.2779-2)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele tiverem conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARY MÁRCIA COSTA LEITE ROCHA**, brasileira, separada, natural de Quixadá/CE., nascida aos 19/07/1962, filha de José Carlito Bezerra Leite e de Francisca da Costa Leite, residente e domiciliada na Rua Benjamim Barroso, 290 – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a sua irmã, a Sra. **IRISMAR COSTA LEITE**, brasileira, solteira,

doméstica, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora da requerida interditada, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça, face ter sido impetrada pela Defensoria Pública, desta Comarca, às fls. 02/05.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-CE., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 4780/2005 (2005.0001.1262-5)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCO JEAN DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá/CE., nascido aos 31/10/1982, filho de Vera Lúcia da Silva, residente e domiciliado na Rua Aderaldo Ferreira de Araújo, 81, Triângulo – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a Sra. **MARIANA MOREIRA GOMES**, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora do requerido interditado, cujo munus será exercido sem limites. Dá-se a gratuidade da Justiça, face ter sido impetrada pela Defensoria Pública, desta Comarca, às fls. 02/05. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 3333/2002 (2002.0001.6023-4)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **ELTON JONES ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá/CE., nascido aos 01/12/1980, filho de Maria Albanisa Alves da Silva, residente e domiciliado na localidade de Jatobá – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a sua genitora, a Sra. **MARIA ALBANISA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora do requerido interditado, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Cézar Barbosa de Souza, às fls. 02.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., ao 25

(vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - COLETIVO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-CE., por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, desta Comarca, as Execuções Fiscais a seguir:

1 – Processo nº 5058/2005 (2003.0009.5913-3)

Exequiente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **FRANCISCO JOB DE CASTRO**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 201,14 (duzentos e um reais e quatorze centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 000762, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 457, 540 e 456.

2 – Processo nº 4350/2004 (2003.0009.6109-0)

Exequiente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **MUNDIAL CONST. IMOBILIARIA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 143,77 (cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 002309, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 1300, 1572 e 1328.

3 – Processo nº 5034/2005 (2005.0001.1501-2)

Exequiente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **MARIA ROSALIA F. DA SILVA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 56,19 (cinquenta e seis reais e dezenove centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 010150, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 6235, 7178 e 6392.

4 – Processo nº 4998/2005 (2005.0001.1695-7)

Exequiente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **MARIA FREIRE DA SILVA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 118,67 (cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 009141, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 5538, 6422 e 5699.

5 – Processo nº 4369/2004 (2003.0009.6115-4)

Exequiente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **MUNDIAL CONST. IMOBILIARIA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 130,72 (cento e trinta reais e setenta e dois centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 002303, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 1294, 1566 e 1322.

6 – Processo nº 2873/2002 (2000.0152.4142-5)

Exequiente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **FRANCISCO SALES S. REGO**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 184,36 (cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 006596, relativo aos exercícios de 1996, conforme CDA de nº 4274.

7 – Processo nº 4349/2004 (2003.0009.6110-3)

Exequiente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **MUNDIAL CONST. IMOBILIARIA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 130,72 (cento e trinta reais e setenta e dois centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 002308, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 1299, 1571 e 1327.

8 – Processo nº 4909/2004 (2003.00143386-0)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **FRANCISCA C. DA SILVA OLIVEIRA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 198,12 (cento e noventa e oito reais e doze centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 005162, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 3247, 3751 e 3116.

9 – Processo nº 4652/2004 (2003.0014,3207-4)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.231,33 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel situado no Mercado Alto São Francisco, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA de nº 1331.

10 – Processo nº 4331/2004 (2003.0009.6062-0)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **MUNDIAL CONST. IMOBILIARIA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 130,72 (cento e trinta reais e setenta e sete centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 002289, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 1281, 1553 e 1309.

Os(as) executados(as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos, CITADOS pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, para, nos 05 dias subsequentes virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos CITADOS, vai este edital para se afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Comarca de Quixadá, CE., aos 09 de fevereiro de 2009. Eu, Ernilson Martins Nascimento, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - COLETIVO
FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-CE., por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, desta Comarca, as Execuções Fiscais a seguir:

1 – Processo nº 4359/2004 (2003.0009,6101-4)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **MUNDIAL CONST. IMOBILIARIA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 130,72 (cento e trinta reais e setenta e dois centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 002278, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 1270, 1542 e 1298.

2 – Processo nº 4372/2004 (2003.0009,6117-0)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **MUNDIAL CONST. IMOBILIARIA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 143,77 (cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 002258, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 1250, 1522 e 1278.

3 – Processo nº 5064/2005 (2005.0009,5908-7)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **ANTÔNIO FILOMENO DE OLIVEIRA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 337,35 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 000768, relativo

aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 463, 546 e 462.

4 – Processo nº 5070/2005 (2003.0009,5914-1)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **MARIA VILANI BARBOSA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 201,14 (duzentos e um reais e e quatro centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 000761, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 456, 539 e 455.

5 – Processo nº 5130/2005 (2005.0001.1537-3)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **JOSÉ CARLOS HOLANDA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 55,87 (cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 009441, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 5788, 6682 e 5950.

6 – Processo nº 5688/2006 (2006.0013.3947-8)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **JEANE BEZERRA H. HUBLER**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 319,50 (trezentos e dezenove reais reais e cinquenta centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 004008, aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 2560, 2966 e 2368.

7 – Processo nº 5689/2006 (2006.0013.3919-2)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **JEANE BEZERRA H. HUBLER**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 319,50 (trezentos e dezenove reais reais e cinquenta centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 004005, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 2557, 2963 e 2365.

8 – Processo nº 5695/2006 (2006.0013.3917-6)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **JEANE BEZERRA H. HUBLER**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 205,14 (duzentos e cinco reais e quatorze centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 004003, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 2555, 2961 e 2363.

9 – Processo nº 6007/2006 (2006.0017.7458-1)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **OURO BRANCO V. E P. LTDA.**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.715,05 (quatro mil, setecentos e quinze reais e cinco centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 004003, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA de nº 3795, 4416 e 3822.

10 – Processo nº 6275/2007 (2005.0013.7262-0)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **LUIZ OSWALDO S. M. DE SOUSA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.484,16 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 007409, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 4406, 5137 e 4544.

11 – Processo nº 6314/2007 (2007.0007.7920-0)

Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**

Executado: **COMERCIAL DE CONFECÇÕES O. LTDA**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 114,82 (cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos), proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 432782, relativo aos exercícios de 2000, conforme CDA's de nº 747.

Os(as) executados(as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos, CITADOS pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, para, nos 05 dias subsequentes virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do

público, notadamente dos CIDADOS, vai este edital para se afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Comarca de Quixadá, CE., aos 09 de fevereiro de 2009. Eu, Ernilson Martins Nascimento, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE QUIXERÉ

Proc. Nº 2.236/07(2007.0000.5831-7) JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRA. FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE**, Juíza de Direito, desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por FRANCISCA CLEIDE LIMA FREITAS, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO TOTAL de FRANCILENE SOMBRA DE FREITAS, tendo como causa da interdição atrofia cerebral com comprometimento das funções psicomotoras de acordo com o CID: F-73 (retardo mental profundo), atestada por perícia médica, pois inválida para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 05.02.09, transitada em julgado na data de 23.03.09, prolatada nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado a SRA. FRANCISCA CLEIDE LIMA FREITAS, curadora da interditada, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos primeiros (01) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Flávia Setúbal de Sousa Duarte
Juíza de Direito

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

Proc. Nº 1.899/05 (2005.0024.4174-0) JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRA. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA**, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, ora respondendo por esta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por TERESINHA JOVENTINA DA COSTA, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de JOANA D'ARC COSTA RODRIGUES, tendo como causa da interdição a patologia denominada neurocisticercose, de acordo com o CID: B69-0/G99-8, atestada por perícia médica, pois inválida para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 16/04/2007, transitada em julgado na data de 11/06/2007, prolatada nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado a SRA. TERESINHA JOVENTINA DA COSTA, curadora da interditada, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (2007). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA
Juíza de Direito Respondendo

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MMª. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Alimentos nº 2008.0031.5865-5**, em que é requerente, **FRANCISCA AILA DE ABREU SILVA** e requerido **FRANCISCO VALDINÊS SILVA PESSOA**. E como consta nos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO**, pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 15/15 a seguir transcrita: **"ISTO POSTO, HOMOLOGO, o acordo supramencionado em todos os seus termos e extingo o feito com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, Inc. III do CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE"**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos vinte(20) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo

FLÁVIA PESSOA MACIEL
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de INTERDIÇÃO nº 2005.0014.0917-6**, em que é requerente **LEIDYANE SILVA DE SOUSA**, onde, por sentença deste Juízo, datada de 28 de janeiro de 2009, foi decretada a interdição de **MARIA IRAÍDES OLIVEIRA DA SILVA**, que ficou concluído que é louca de todo gênero, portadora de surdo-mudez, ou seja, portadora de deficiência mental incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo nomeada a requerente curadora, sob o compromisso para representá-la em todos os atos da vida civil. Tendo o MM. Juiz em responsabilidade, determinado a expedição do presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Redenção, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal a disposição do Poder Judiciário local, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito – respondendo.

DJ-02/04, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quatorze (14) de Abril de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0009.7527-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2009.0009.7531-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2009.0010.4600-9/0 - CARTA DE ORDEM - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2009.0010.4606-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0027.2553-3/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Excipiente : ARISTEL CONSTRUTORA LTDA
Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
Excepto : MARIA NECI RIBEIRO MAIA
Excepto : ALFREDO RIBEIRO MAIA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2009.0009.7532-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2009.0009.7533-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2009.0009.7538-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2009.0009.7530-8/0 - GUARDA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0009.7541-3/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2005.0020.8775-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA NECI RIBEIRO MAIA
Requerente : ALFREDO RIBEIRO MAIA
Rep. Jurídico : 12405 - CE WERBSTER NERI BITU
Reu : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE
Reu : EMPRESA ARISTEL ELETRIFICAÇÕES
Reu : HOT LINE CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR

ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2009.0009.7540-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0009.7526-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.7539-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.4479-2/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : SEGURADORA ROMA S/A
Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
Requerente : ORLANDO FERREIRA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.4598-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : JOSE GONÇALVES
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.4599-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Testemunha : EMANUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.4601-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : JOAO WANDERLEY PROCOPIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.4602-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Testemunha : MARIO RENATO SANTOS NARCISO
Testemunha : CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.4603-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : MARIA MIRANI DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.4604-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : FRANCISCO SANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.4605-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : MAESIO CANDIDO VIEIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0009.7529-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.4627-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : FRANCISCO AIRES DE LIMA

Rep. Jurídico : 7869 - CE JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.4628-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : JOSE CLEIGINALDO FERREIRA DE FREITAS

Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0009.7542-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : JOSE GILDEMARIO RAMALHO CABO

Requerido : NILTENOR DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0009.7528-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 27

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

Proc. Nº 2000.0210.4624-8

Justiça Gratuita EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Santana do Acaraú, Estado do Ceará,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da interdição de MARIA ELIANE DA PENHA DE SOUZA, a requerimento de sua mãe MARIA DE VASCONCELOS DA PENHA, tendo a respectiva sentença, datada de 19 de fevereiro de 2009, nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DE VASCONCELOS DA PENHA curador(a) do(a) interditado(a) MARIA ELIANE DA PENHA DE SOUZA, e declara este(a) incapaz de reger a sua pessoa e administrar os seus bens, visto ser portador(a) de Transtorno Esquizofrênico (CID 10 - F25). E para

que chegue ao conhecimento de todos, determinou a Meritíssima Juíza de Direito que se expedisse o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias (Art. 1.184, do Código de Processo Civil) e afixado no local de costume. Dá-se a GRATUIDADE DA JUSTIÇA, conforme despacho prolatado pela Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Solange Menezes Holanda, na fl. 2. Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 27 de março de 2009. Eu, *Renata Christina Araújo*, Analista Judiciário Adjunto, digitei e eu, *Antônio Erimar de Souza Malveira*, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Solange Menezes Holanda
JUÍZA DE DIREITO

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito Auxiliar ora respondendo pelo expediente desta Comarca de Vara Única de Santana do Cariri, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma **Ação Penal – Proc. Nº 2008.0001.0937-8**, onde figura como réu **SANDRUEL FREIRE GUSMÃO**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Santana do Cariri-CE, filho de José Freire Gusmão e de Matilda Sousa de Matos Gusmão, residente e domiciliado na Rua São Pedro, Santana do Cariri-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art. 233 da CP. Expedido mandando para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se em lugar e não sabido. Pelo que nos termos do Art. 361, do Código de Processo Penal Brasileiro mandou expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o mesmo **CITADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de Audiências do Fórum Min. Cesar Asfor Rocha, sito à Rua Dep. Furtado Leite, s/n, nesta Cidade e Comarca de Santana do Cariri/CE, **às 08:00 do dia 06 (seis) de maio de 2009 (dois mil e nove), às 08:00**, a fim de ser interrogado se se ver processar até julgamento final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Acleziane Vieira Dias**, Assistente Judiciária, digitei. E eu, **Antonia Joelma Cesar Cabral**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCELO WOLNEY A P DE MATOS
JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito Auxiliar ora respondendo pelo expediente desta Comarca de Vara Única de Santana do Cariri, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma **Ação Penal – Proc. Nº 2008.0003.8143-4**, onde figura como réu **SANDRUEL FREIRE GUSMÃO**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Santana do Cariri-CE, filho de José Freire Gusmão e de Matilda Sousa de Matos Gusmão, residente e domiciliado na Rua São Pedro, Santana do Cariri-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art. 62 da LCP. Expedido mandando para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se em lugar e não sabido. Pelo que nos termos do Art. 361, do Código de Processo Penal Brasileiro mandou expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o mesmo **CITADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de Audiências do Fórum Min. Cesar Asfor Rocha, sito à Rua Dep. Furtado Leite, s/n, nesta Cidade e Comarca de Santana do Cariri/CE, **às 08:00 do dia 06 (seis) de maio de 2009 (dois mil e nove), às 08:00**, a fim de ser interrogado se se ver processar até julgamento final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Acleziane Vieira Dias**,

Assistente Judiciária, digitei. E eu, *Antonia Joelma Cesar Cabral*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**MARCELO WOLNEY A P DE MATOS
JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito Auxiliar ora respondendo pelo expediente desta Comarca de Vara Única de Santana do Cariri, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma **Ação Penal – Proc. Nº 2008.0003.8117-5**, onde figura como réu **ANTONIO PEDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Santana do Cariri-CE, filho de Benjamim Pedro da Silva e de Eliza Maria da Conceição, residente e domiciliado no Sítio São Gonçalo, Santana do Cariri-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art. 19 da LCP. Expedido mandando para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do Art. 361, do Código de Processo Penal Brasileiro mandou expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o mesmo **CITADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de Audiências do Fórum Min. Cesar Asfor Rocha, sito à Rua Dep. Furtado Leite, s/n, nesta Cidade e Comarca de Santana do Cariri/CE, às 08:00 do dia 06 (seis) de maio de 2009 (dois mil e nove), às 08:00, a fim de ser interrogado se se ver processar até julgamento final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Acleziane Vieira Dias*, Assistente Judiciária, digitei. E eu, *Antonia Joelma Cesar Cabral*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**MARCELO WOLNEY A P DE MATOS
JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito Auxiliar ora respondendo pelo expediente desta Comarca de Vara Única de Santana do Cariri, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma **Ação Penal – Proc. Nº 2004.0009.8214-1**, onde figura como réu **CARLOS MARTINS DUARTE**, brasileiro, solteiro, ajudante de pintor, natural de Santana do Cariri-CE, filho de Francisco Martins Duarte e de Francisca Jenézia da Conceição, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 255, Santana do Cariri-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art. 19 da LCP. Expedido mandando para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do Art. 361, do Código de Processo Penal Brasileiro mandou expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o mesmo **CITADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de Audiências do Fórum Min. Cesar Asfor Rocha, sito à Rua Dep. Furtado Leite, s/n, nesta Cidade e Comarca de Santana do Cariri/CE, às 08:00 do dia 06 (seis) de maio de 2009 (dois mil e nove), às 08:00, a fim de ser interrogado se se ver processar até julgamento final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Acleziane Vieira Dias*, Assistente Judiciária, digitei. E eu, *Antonia Joelma Cesar Cabral*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**MARCELO WOLNEY A P DE MATOS
JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito Auxiliar ora respondendo pelo expediente desta Comarca de Vara Única de Santana do Cariri, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e Secretaria de Vara

Única tramita uma **Ação Penal – Proc. Nº 2008.0018.8478-2**, onde figura como réu **RAIMUNDO LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Santana do Cariri-CE, filho de Francisco Leandro de Oliveira e de Raimunda Eugênio Manuel, residente e domiciliado no Distrito de Brejo Grande, Santana do Cariri-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art. 62 da LCP. Expedido mandando para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do Art. 361, do Código de Processo Penal Brasileiro mandou expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o mesmo **CITADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de Audiências do Fórum Min. Cesar Asfor Rocha, sito à Rua Dep. Furtado Leite, s/n, nesta Cidade e Comarca de Santana do Cariri/CE, às 08:00 do dia 06 (seis) de maio de 2009 (dois mil e nove), às 08:00, a fim de ser interrogado se se ver processar até julgamento final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Acleziane Vieira Dias*, Assistente Judiciária, digitei. E eu, *Antonia Joelma Cesar Cabral*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**MARCELO WOLNEY A P DE MATOS
JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR**

**COMARCA DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

**Processo Crime nº. 2006.0020.1646-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)**

O Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. José Cavalcante Júnior, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do **Processo Crime nº. 2006.0020.1646-0**, que a Justiça Pública move contra **JOÃO CRIMÁRIO GOMES PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de S.G.A-CE, filho de Francisco Pereira da Silva e Raimunda Ramos Pereira, e por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, MANDEI expedir o presente Edital de Intimação através do qual fica o(a) acusado, acima mencionado, intimado(a) do conteúdo da sentença proferido às fls. 36/37, nos autos da Ação Criminal Nº 2006.0020.1646-0, aqui transcrito: “R.H. Intime-se o acusado para indicar novo advogado sob pena de nomeação de defensor dativo. S. G. A. , 20.09.2007 (a) José Cavalcante Júnior - Juiz de Direito - Titular.” e do despacho proferido às fls. 240v. aqui transcrito: “**VISTOS, ETC. Considerando que a decisão de fls. 34 não está de acordo com o preenchimento desta Lei, revogo-o e considerando que entre a data do fato até a presente data já transcorreu mais de 02 (dois) anos, nos termos do art. 109, VI, c/c art. 107, IV, julgo extinta a punibilidade pela prescrição. Publicada em audiência. Registre-se. Intimações necessárias. Transitada em julgamento, archive-se. Expedientes necessários. E como nada mais foi dito e nem requerido, o MM. Juiz encerrou o presente termo. Eu, , Diretor de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo. (a) MM. Juiz: M. Público” E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 01/04/2009. Eu, , T. Judiciária, digitei e subscrevo.**

**JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
Juiz de Direito - Titular**

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)**

Ação Popular - Proc. nº. 2000.0205.0301-7
Requerente: Ruth Neide Matos Gomes Correia
Acionado: Fernando Abreu Barroso e Outros

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DESTA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante a este Juízo e Secretária de Vara Única desta Comarca, amparada pela Gratuidade Judicial, os autos de uma **AÇÃO POPULAR**, conforme descrição acima, tendo a parte autora desistido do prosseguimento do feito, razão porque, nos termos do art. 9º da lei 4.717/65, foi expedido o presente edital para ciência da comunidade em geral, o qual será afixado no átrio do fórum e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, ficando, assim, assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90(noventa) dias após a última publicação, o direito de promover o prosseguimento da ação. Dado e passado na cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, (Herbenia de Barros Sá) Diretora de Secretaria o fiz digitar e subscrevo.

Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza Substituta Titular
DJ-31/03, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 15 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2000.0209.6800-1

Ação Crime

Réu: *Francisco Uilson da Silva*, brasileiro, casado, operador de draga, natural de Alto Santo/CE, nascido em 26.03.1970, com residência ignorada

Filiação: Domingos Bernardinho da Silva e Francisca Soares da Silva
David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretária, uma Ação em que é acusado o réu acima citado, como incurso no art. 310 do CTB. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIMA-O** da sentença de extinção de punibilidade, datada de 13.08.2008, cujo teor a seguir transcrevo em parte: "... Destarte, considerando, pois, o parecer ministerial referido, a prova do integral cumprimento das condições impostas ao sentenciado DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de Francisco Uilson da Silva, pelos motivos acima elencados, determinando que, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos, dando baixa no livro próprio...". Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 20 de abril de 2009. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 15 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2006.0016.3919-6

Autora: Justiça Pública

Menor Infrator: *DEIVID ARAUJO DOS REIS*, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 09.03.1989, natural de Osasco/SP, com residência ignorada

Filiação: Raimundo Vanderi dos Reis e Marinez da Silva Araújo Reis

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretária uma representação crime, em que é acusado o menor acima citado, pela prática do ato infracional correspondente ao art. 180 do CPB e art. 309 do C.T.B. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIMA-O** da sentença de extinção de punibilidade, datada de 12.09.2008, cujo teor a seguir transcrevo em parte: "...Diante do exposto, acolho a

manifestação ministerial de f. 37/38 para declarar extinta a punibilidade do infrator em relação ao fato apurado nestes autos, por ter atingido a idade limite de aplicação da medida a ele aplicada nestes autos....". Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 20 de abril de 2009. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito

COMARCA DE TAMBORIL

SECRETARIA DE VARA ÚNICA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

PROCESSO Nº 2006.0017.1601-8/0
AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/ CURATELA

A DRA. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO, Juíza Titular da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de **LUIZA DE SOUSA DUARTE**, brasileira, casada, agricultora, nascida aos 11/11/1961, neste município, incapaz de reger sua própria vida, sendo portador de RETARDO MENTAL CID F-79, atestado pela perícia médica, sendo lhe nomeado Curador a Sra. **ROSA DE SOUSA DUARTE**, nos autos de nº 2006.0017.1601-8, de Ação de Interdição com Curatela. A curatela é por tempo indeterminado e tem finalidade de reger o(a) interditado(a) em determinados atos de sua vida civil. O presente Edital será publicado por três(03) vezes no Diário da Justiça do Estado do Ceará, com intervalo de dez(10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta Cidade de Tamboril, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu,(FERNANDO FERREIRA DE ALCANTARA), Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, (MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ)Diretora de Secretaria subscrevo.

ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO
JUÍZA DE DIREITO
DJ-31/03, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPIÃO JUSTIÇA GRATUITA Processo nº 2008.0009.8238-

O Doutor Joaquim Solon Mota Júnior, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

Faz Saber a todos os que o presente edital virem ou dele notícias tiverem que, por este Juízo se processa em seus termos regulares uma ação de **Usucapião de Imóvel Rural**, processo nº 2008.0009.8238-1, proposta por Joaquim de Oliveira Silva e Ana Maria Alves Silva, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados no Sítio Macajetuba – Zona Rural – Viçosa do Ceará – Ce, referente a um imóvel rural situado no sítio macajetuba – zona rural – viçosa do ceará/ceará, com área de 12.644,41 m² (doze mil seiscentos e quarenta e quatro metros e quarenta e um centímetros quadrados), onde se encontra encravada uma casa residencial, além de benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com propriedade da família Pinho; ao sul, com terras do sr. Anastácio de Oliveira; ao leste, com a estrada com a estrada carroçável que liga o sítio tranqueira a Viçosa do Ceará; e, ao oeste, com terras de propriedade da família Pinho. Pelo que, determinou o MM. Juiz, observando-se o preconizado no artigo 232 do Código de Processo Civil, a expedição do presente edital de citação com prazo de (20) vinte dias, o qual será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado, onde ficam citados por meio deste, os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para os atos do processo, e, em caso de contestação, deverá ser oposta no prazo de (15) quinze dias, contados como preceitua a lei, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos pelos citandos os fatos articulados na peça vestibular. Dado e

passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos (17) dezoito dias do mês de janeiro do ano de (2009) dois mil e nove. Eu, Luís Carlos da Rocha, Técnico Judiciário, o digitei, e eu, (Antônio Erimar da Silva Lucas), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Joaquim Solon Mota Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPIÃO
Processo nº 2008.0016.1530-7

O Doutor Joaquim Sólton Mota Júnior, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa, do Ceará, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. **Faz Saber** a todos os que o presente edital virem ou dele notícias tiverem que, por este Juízo se processa em seus termos regulares uma ação de **Usucapião**, processo nº 2008.0016.1530-7, proposta por Francisco Florêncio da Costa Neto, brasileiro, separado, médico, residente e domiciliado na rua Joaquim Magalhães, nº 349 - Benfica - Fortaleza/Ceará, referente a um imóvel rural, localizado no distrito de General Tibúrcio, município de Viçosa do Ceará-CE, com área total de 3.657,15 metros quadrados, com as seguintes delimitações: **ao oeste**, onde mede 46,00m, limita-se com a rua SDO; **ao leste**, onde mede 56,90m, limita-se com a rua SDO; **ao sul**, medindo 72,40m, extrema com a estrada que liga o distrito de General Tibúrcio com o distrito de Passagem da Onça; **ao norte**, onde mede 70,40m, limita-se com a rua SDO, imóvel esse que segundo o autor, foi adquirido por cessão de herança, nos autos de processo de inventário de Francisco Vieira Júnior, fato ocorrido no ano de 1977. Assim em cumprimento ao que determina a lei, a teor dos artigos 232, IV e 942, ambos do Código de Processo Civil, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente edital de citação com prazo de (20) vinte dias, o qual será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado, onde ficam citados por meio deste, os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para os atos do processo, e, em caso de contestação, deverá ser oposta no prazo de (15) quinze dias contados como preceitua a lei, sob pena de revelia, caso em que presumirão aceitos pelos citados os fatos articulados na peça vestibular. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos 17 do mês de dezembro do ano (2008) dois mil e oito. Eu, Francisco Antônio Fernando Frota Carneiro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, (Antônio Erimar da Silva Lucas), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Joaquim Solon Mota Júnior
Juiz de Direito

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE AIUABA

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12049	1	CE/19433	2
CE/19433	2		

1) **2009.0000.9755-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO ANTUNES DA SILVA REQUERIDO.: INSS INTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL . “A **SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA, INTIMA VOSSA EXCELÊNCIA PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 21/23, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. AIUABA, 16 DE ABRIL DE 2009..**” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

2) **2009.0006.7612-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES PEDROZA REQUERIDO.: MARIA LUIZA DE ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES PEDROZA REQUERIDO.: MARIA LUIZA DE ARAUJO . “**DECISÃO: VERIFICO, DO EXAME DESTES AUTOS, QUE A PARTE AUTORA, DENTRO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, ALEGA QUER É AGRICULTOR. SEM EMBARGO, ÀS FLS. 11, CONSTA DOCUMENTO QUE APONTA O PROMOVENTE COMO EXERCENTE DE ATIVIDADE REMUNERADA.. TAL CIRCUNSTÂNCIA ME LEVA A INFERIR QUE O PROMOVENTE DESENVOLVE ATIVIDADE LABORAL NÃO INDICADA NA PETIÇÃO INICIAL. NESSE PASSO, A NORMA DE REGÊNCIA, DENTRO DO ESPÍRITO CONTEMPLADO NO ART. 5.º, LXXIV DA CF/88, ESTATUI QUE A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA É CONFERIDA AOS QUE COMPROVAREM A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, EXCEPCIONOU A REGRA AO ESTABELECEM QUE O MAGISTRADO PODERÁ INDEFERIR O PEDIDO QUANDO TIVER FUNDADAS RAZÕES (ART. 5.º, LEI N.º 1.060/50). ANTE TAIS RAZÕES, DETERMINO QUE O PROMOVENTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ESCLAREÇA A PROFISSÃO QUE EXERCE, JUNTANDO AOS AUTOS COMPROVANTE ATUALIZADO DE RENDIMENTOS E CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS. A RECUSA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS IMPLICARÁ O INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 26 DE MARÇO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.**” - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA , JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3681	1	CE/10344	2
CE/8320	3	CE/10175	4

1) **2006.0023.3112-8/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARCIA MARIA DA SILVA BENTO INTERDITANDO.: ROCILDA MOREIRA BENTO . “**INTIMO V. SA. DA SENTENÇA, “... DECRETO A INTERDIÇÃO DE ROCILDA MOREIRA BENTO, DECLARANDO-A, EM CONSEQUENCIA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA A SRA. MÁRCIA MARIA DA SILVA BENTO, SOB O COMPROMISSO A SER PRESTADO EM 5(CINCO) DIAS, NA FORMA DO ART. 1187, DO CPC..**” - INT. DR(S). NAIDE COELHO LIMA .

2) **2007.0009.9801-8/0 - INTERDIÇÃO** INTERDITANDO.: FRANCISCO ANTONIO CAMPOS DE PAULA REQUERENTE.: MARIA VILMA CAMPOS DA SILVA . “**INTIMO V. SA. DA SENTENÇA, “... DECRETO A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO ANTÔNIO CAMPOS DE PAULA, DECLARANDO-A, EM CONSEQUENCIA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA A SRA. MARIA VILMA CAMPOS DA SILVA, SOB O COMPROMISSO A SER PRESTADO EM 5(CINCO) DIAS, NA FORMA DO ART. 1187, DO CPC..**” - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

3) **2008.0004.9506-5/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO** PROMOVIDO.: JOSE BATISTA DE OLIVEIRA PROMOVENTE.: SYNGENTA SEEDS LTDA . “**INTIMO V. SA. DA SENTENÇA, “... DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, TORNANDO ASSIM DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA, RESGUARDANDO A POSSE DA AUTORA SOBRE O IMÓVEL. CONDENANDO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM R\$**

800,00(OITOCENTOS REAIS) NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC..” - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

4) 2008.0012.9604-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: LUIZ EVANDRO SOARES ANTUNES REQUERENTE.: MARIA ARLENE DO AMARAL . “*INTIMO V. SA. DA SENTENÇA, “... JULGO PROCEDENTE, EM TODOS OS SEUS TERMOS O PRESENTE PEDIDO DE CONVERSÃO, DECLARANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, O DIVÓRCIO DE MARIA ARLENE DO AMARAL E LUIZ EVANDRO SOARES ANTUNES..”* - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10969	1		

1) 2004.0012.0286-7/0 - ART. 250 CPB- INCÊNDIO VITIMA.: MARIA GENI GOES DE OLIVEIRA. “*“FICA V. Sª INTIMADA, COMO CURADORA DO ACUSADO, A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 10H00, NA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE..”* - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA .

COMARCA DE ARATUBA

JUIZ(A) TITULAR: CESAR MOREL ALCANTARA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO WALBER MONTEIRO LIMA

EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5		

1) 2000.0208.9783-0/0 - Nº ANTIGO: 2003097000816 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: RAQUEL FERREIRA PAIVA . “*INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA QUE COMPAREÇA AO FÓRUM DE ARATUBA, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”* - INT. DR(S). PROCURADOR GUSTAVO DE ALENCAR E VINCENTINO.

2) 2004.0005.3453-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO ELIZALDO SILVA BATISTA . “*INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA PARA COMARECER AO FÓRUM DE ARATUBA, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10 HORAS, PARA AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO..”* - INT. DR(S). PROCURADOR DILSON ARAÚJO FREIRE.

3) 2007.0016.5542-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOACIR BARBOSA SARAIVA E SUA MULHER MARIA BARBOSA SARAIVA . “*INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA COMARECER NO FÓRUM DE ARATUBA, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ PRODUZIR PROVAS, INCLUSIVE TESTEMUNHAL INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO..”* - INT. DR(S). PROCURADOR JOURDANETE MENDONÇA LOPES.

4) 2008.0000.5101-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ ROBERTO COSTA DOS SANTOS . “*INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER AO FÓRUM DE ARATUBA, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE ABERTURA E CIÊNCIA DE EXAME*

DE DNA..” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO FREIRES BARROS.

5) 2008.0017.5239-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTÔNIO PAIVA ERMINIO . “*INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER NO FÓRUM DE ARATUBA, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”* - INT. DR(S). PROCURADOR DENIS JUCA MAGALHÃES.

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR: JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES

EXPEDIENTE Nº 021/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9830	1	CE/10941	1
CE/6285	2	CE/10941	3
CE/10941	4	CE/9830	4
CE/9830	5	CE/10941	5
CE/20338	6		

1) 2000.0226.3834-3/0 - Nº ANTIGO: 2003034000770 - DIVÓRCIO AUTOR.: ANTONIO RAMOS PALACIO LEITE REU.: MARIA HELENA NOGUEIRA LEITE . “*SENTENÇA ...DO EXPOSTO, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA A ESTE JUÍZO SENÃO EXTINGUIR O FEITO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NOS DISPOSITIVOS MENCIONADOS... ASSARÉ/CE, 07/04/2009, JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO , PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

2) 2008.0012.1765-4/0 - TOMBO: 02 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA BARROS FREIRE DA SILVA . “*SENTENÇA ... DIANTE DO EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NAS REGRAS DOS ART. 109 E SEGUINTE, DA LEI Nº 6.015/73, JULGO PROCEDENTE A POSTULAÇÃO ATRIAL, E DETERMINO, POR CONSEQUENCIA, A RETIFICAÇÃO NO ASSENTAMENTO DE CASAMENTO REFERIDO, NOS TERMOS EM QUE FOI FORMULADA... ASSARÉ/CE, 02/04/2009, JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA .

3) 2008.0024.9200-4/0 - TOMBO: 02 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CICERA FLORENÇO BEZERRA REQUERENTE.: FRANCISCO FLORENÇO BEZERRA ALVES . “*SENTENÇA ... DIANTE DO EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NAS REGRAS DOS ARTIGOS 109 E SEGUINTE, DA LEI Nº 6.015/73, JULGO PROCEDENTE A POSTULAÇÃO ATRIAL, E DETERMINO, POR CONSEQUENCIA, A RETIFICAÇÃO NO ASSENTAMENTO DE NASCIMENTO REFERIDO, NOS TERMOS EM QUE FOI FORMULADA. ASSARÉ/CE, 02/04/2009. JUIZ DE DIREITO, JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS..”* - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

4) 2008.0030.7161-4/0 - TOMBO: 1035 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARLENE MICHELINE PAIVA DE ALENCAR . “*SENTENÇA ... DIANTE DO EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NAS REGRAS DOS ARTIGOS 109 E SEGUINTE, DA LEI Nº 6.015/73, JULGO PROCEDENTE A POSTULAÇÃO ATRIAL, E DETERMINO, POR CONSEQUENCIA, A RETIFICAÇÃO NO ASSENTAMENTO DE NASCIMENTO REFERIDO, NOS TERMOS EM QUE FOI FORMULADA. ASSARÉ/CE, 02/04/2009, JUIZ DE DIREITO, JOSE FLÁVIO BEZERRA MORAIS..”* - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA , VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

5) 2008.0038.9724-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOANA NICOLAU DE ARAUJO INTERDITANDO.: JOSE AVELINO DE ARAUJO . “*SENTENÇA ...DO EXPOSTO, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA A ESTE JUÍZO SENÃO EXTINGUIR O FEITO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO*

DISPOSITIVO MENCIONADO. APOS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE O FEITO. SEM CUSTAS... ASSARÉ/CE, 02/04/2009, JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO , PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

6) 2009.0005.6134-1/0 - TOMBO: 1692009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA NEUMA SILVA LIBERALINO . "SENTENÇA ... DIANTE DO EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NAS REGRAS DOS ARTIGOS 109 E SEQUINTE, DA LEI Nº 6.015/73, JULGO PROCEDENTE A POSTULAÇÃO ATRIAL, E DETERMINO, POR CONSEQUENCIA, A RETIFICAÇÃO NO ASSENTAMENTO DE CASAMENTO REFERIDO, NOS TERMOS EM QUE FOI FORMULADA. ASSARÉ/CE, 02/04/2009. JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

COMARCA DE BARRO

JUIZ(A) TITULAR: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13996	1	CE/14317	1
CE/5836	1	CE/5836	2
CE/5836	3	CE/9909	4
CE/5836	5	CE/13996	6
CE/8491	6	CE/16361	7
CE/16361	7	CE/5836	8
CE/5836	8	CE/13996	9

1) 2000.0222.6360-9/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO RECORRENTE.: PEDRO DANIELSON ARARUNA TAVARES . "INTIMAR OS ADVOGADOS DO ACUSADO PARA COMPARECEREM AO FÓRUM DA COMARCA DO BARRO/CE, NO DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI.." - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL , RANGEL BENTO ARARUNA , JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

2) 2005.0017.1412-2/0 - TOMBO: 2902 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA DE SOUSA DOS SANTOS . " INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 52, CUJO TEOR SEGUE: " DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA REQUERIDA. CITE-SE NA FORMA DA LEI. INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, REQUERIDO PELA PARTE AUTORA, POR ENTENDER QUE NÃO SE ENCONTRAM PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA TANTO, CONSOANTE EXIGÊNCIA DO ART. 273 E SS, DO CPC, EIS QUE A PROVA PRÉ ; CONSTITUÍDA COMA INICIAL NÃO SE APRESENTA SUFICIENTEMENTE HÁBIL A INDUZIR VEROSSIMILHANÇA À ALEGAÇÃO AUTORAL. POR OUTRO LADO, NÃO SUBSISTE O FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, TENDO EM CONTA A CIRCUNSTÂNCIA DA MATÉRIA EM DISCUSSÃO SER DE NATUREZA PATRIMONIAL. BARRO/CE, 31 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

3) 2005.0017.1427-0/0 - TOMBO: 2917 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE HELIO NOGUEIRA . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA REPLICAR CONTESTAÇÃO DE FLS. 64/68, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

4) 2006.0018.8188-4/0 - TOMBO: 3459 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: MARIA SIMPLICIO MATEUS DE ARAUJO REQUERIDO.: MOCIANA MATEUS DE ARAUJO . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DA SENTENÇA DE FLS. 84, CUJA TEOR SEGUE: " SENTENÇA DECLARO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PROCESSO

SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE IMPULSO REGULAR DO PROCESSO POR PARTE DA AUTORA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, COM APOIO NA PREVISÃO DO ART. 267, III, § 1º DO CPC. P. R. I. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE. APÓS ARQUIVE-SE. BARRO(CE), 07 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

5) 2007.0006.4943-9/0 - TOMBO: 3777 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: CARLOS ANTONIO ALVES DE LIMA . "INTIMAR O ADV. DO AUTOR DA SENTENÇA DE FLS. 30/31, CUJO DISPOSITIVO FINAL SEGUE: "ISTO POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM E PRINCÍPIOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO DO CASAL QUALIFICADO NOS AUTOS, JÁ QUE ATENDIDAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE (ART. 40, § 1º, C/ C ARTS. 4º E 5º E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 6.515/77). P.R.I. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE. EXPEÇA-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO PARA O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, NA FORMA DA LEI, NO QUE TANGE AO REQUERIMENTO PARA QUE A PROMOVIDA VOLTE A USAR O NOME DE SOLTEIRA COMO SENDO LIENE FERNANDES DA SILVA. APÓS ARQUIVE-SE. BARRO/CE, 13 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

6) 2007.0007.8781-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE DIAS DE ALENCAR VESTUARIOS . "INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 14: "VISTOS. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 26, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. BARRO/CE. 03 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL , RAIMUNDO CAVALCANTE NETO .

7) 2008.0008.8181-0/0 - TOMBO: 4265 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. - AGÊNCIA DO BARRO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. - AGÊNCIA DO BARRO . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DA SENTENÇA DE FLS. 52/54, CUJO DISPOSITIVO FINAL SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, SEM MAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL PARA EFEITO DE CONDENAR A EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A, AO PAGAMENTO DE IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), VALOR ESSE QUE ARBITRO A TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS EM FAVOR DE DEULANIO MOREIRA PEREIRA - ME, E QUE DEVERÁ SER ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGP-M/FGV, SENDO ÀQUELE DEVIDO A PARTIR DA CITAÇÃO E ESTA ÚLTIMA, DA DATA DA COMPENSAÇÃO INDEVIDA DO CHEQUE (11/01/2008), SEGUNDO DOCUMENTO DE FLS. 11, DECLARANDO, AINDA, EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 219 E 269, I, DO CPC C/C ART. 406 E ART. 161, § 1º, DO CTN (ENUNCIADO 20 DO CEJ) COMBINADO AINDA COM O ART. 927 DO CC E ART. 6º, INCISO VI, DO CDC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL E NÃO HAVENDO PAGAMENTO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PELO DEVEDOR, A TEOR DO ART. 475-J DO CPC OU IMPULSO PELA PARTE INTERESSADA NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ARQUIVE-SE, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO. BARRO/CE, 25 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). CRISTIANO JOSE DE AZEVEDO , CRISTIANO JOSE DE AZEVEDO .

8) 2008.0026.2151-3/0 - TOMBO: 4383 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA AMANCIO DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIA AMANCIO DE SOUSA . "INTIMAR O ADV. DO AUTOR DA SENTENÇA DE FLS. 30/31, CUJO DISPOSITIVO FINAL SEGUE: "ISTO POSTO, CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA FINS DE DECLARAR A INTERDIÇÃO DE VERÔNICA MARIA DE SOUSA, CUJOS EFEITOS IMPORTAM NA INCAPACIDADE ABSOLUTA DA MESMA PRATICAR PESSOALMENTE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, TUDO COM APOIO NO QUE DISPÕE O ART. 5º, INCISO II E ART. 446 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO C/C ART. 269, I E 1177 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NOMEIO-LHE CURADORA, SUA PRÓPRIA MÃE E ORA

REQUERENTE, ANTÔNIA AMÂNCIO DE SOUSA, QUALIFICADA NA INICIAL, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DISPENSADA A HIPOTECA LEGAL, POR SER ESTA, SALVO PROVA EM CONTRÁRIO, PESSOA DE PRESUMIDA IDONEIDADE MORAL (ART. 1.190 DO CPC). TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, FAÇA-SE INSCREVÊ-LA NO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS. PUBLIQUE-SE NA FORMA DO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM INTERVALO DE DEZ DIAS PARA CADA PUBLICAÇÃO. REGISTRE-SE E INTIME-SE. SEM CUSTAS. BARRO/CE, 07 DE ABRIL DE 2009”..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA , JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

9) 2009.0005.3254-6/0 - TOMBO: 4623 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: RADIO FM DO BARRO LTDA . “INTIMAR O ADVOGADO DO EXECUTADO DO DESPACHO DE FLS. 14, CUJO TEOR SEGUE: “VISTOS. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 13, PARA JUNTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, NA FORMA DA LEI. BARRO/CE, 13.04.2009”..” - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 029/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/15067	1

1) 2008.0032.1893-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2008.0032.1893-3/0 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE: BANCO FINASA S/A ADVOGADA: EMANUELLE F. GOMES SILVA OAB/ CE Nº 15.067 REQUERIDO: RICARDO DE SOUZA CARDOSO INTIMAÇÃO DE CERTIDÃO FICA O (A) ADVOGADO (A) DO PROMOVENTE, DRA. EMANUELLE F. GOMES SILVA OAB/ CE Nº 15.067, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS 24V., PARA QUE POSSA SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ;CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO NELE INDICADO, E SENDO ASSIM, DEIXEI DE PROCEDER A BUSCA E APREENSÃO DESCRITO EM ANVERSO DEVODO O REQUERIDO NÃO MAIS ALI RESIDIR. SEGUNDO INFORMAÇÕES NO LOCAL, O MESMO MUDOU-SE SEM DEIXAR ENDEREÇO, LEVANDO CONSIGO O REFERIDO BEM. ASSIM SENDO, ESTANDO O MEMSO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, DEVOLVO O MANDADO EM SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BREJO SANTO, 05 DE JANEIRO DE 2009. ; (O) FRANCISCO TAVARES MACHADO- OFICIAL DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 030/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2008.0025.6246-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A. “COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2008.0025.6246-0/0 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE: BANCO FINASA S/A ADVOGADA:

EMANUELLE F. GOMES SILVA OAB/ CE Nº 15.067 REQUERIDO: JOSÉ EDILANIO DA SILVA MARTINS INTIMAÇÃO DE CERTIDÃO FICA O (A) ADVOGADO (A) DO PROMOVENTE, DRA. EMANUELLE F. GOMES SILVA OAB/ CE Nº 15.067, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS 24V., PARA QUE POSSA SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ;CERTIFICO HAVER PROCEDIDO A DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO RETRO, QUE RESTARAM INEXISTOSAS, TENDO EM CONTA O REQUERIDO NÃO MAIS RESIDIR NO ENDEREÇO INDICADO, MUITO MENOS HAVER LOCALIZADO O BEM OBJETO DA BUSCA. DOU FÉ. BREJO SANTO, 07 DE OUTUBRO DE 2008; (O) LUIZ ANTÔNIO NUNES BEZERRA- OFICIAL DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 031/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13937	1		

1) 2005.0003.9170-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GENILCE ETELVINA DA SILVA REQUERENTE.: JOAO BARROS DE SOUSA NETO . “COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO Nº 2005.0003.9170-2/1 RECURSO CÍVEL RECORRENTE: AGF BRASIL SEGURO S/A RECORRIDOS: JOÃO BARROS DE SOUSA NETO E GENILCE ETELVINA DA SILVA ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO OAB/ CE Nº 13.937 INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ;INTIME-SE O RECORRIDO PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO. BREJO SANTO/ CE, 08.04.2009. ; (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO-JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 032/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17976	1		

1) 2008.0022.7302-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: JOSE ALVES . “COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO Nº 2008.0022.7302-7/0 AÇÃO: COBRANÇA REQUERIDO: ITAU SEGUROS REQUERIDO: JOSÉ ALVES ADVOGADO: EDVANTÔNIO MÁRCIO CARTAXO LOPES OAB/CE Nº 17.976 INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ;INTIME-SE O RECORRIDO PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER SUAS CONTRA-RAZÕES. BREJO SANTO/CE 13.04.2009. ; (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO-JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 033/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12317	1		

1) 2009.0010.1982-6/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: PEDRO FILGUEIRA REQUERENTE.: TAMIRYS FILGUEIRA DE SOUSA . “ *COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO Nº 2009.0010.1982-6/0 AÇÃO: INTERDIÇÃO REQUERENTE: TAMIRYS FILGUEIRA DE SOUSA ADVOGADO: JOSÉ STÊNIO DE ARAÚJO LUCENA OAB/CE Nº 12.317 INTERDITANDO: PEDRO FILGUEIRA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: “NOS TERMOS DO ART. 5º, LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A GRATUIDADE JUDICIÁRIA SERÁ DEFERIDA APENAS AOS QUE PROVAREM A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS. FACE AO EXPOSTO, ESTANDO A PARTE AUTORA REPRESENTADA POR ADVOGADO PARTICULAR, INITME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL JUNTANDO DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUA INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, OU ADIMPLIR AS TAXAS RESPECTIVAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NECESSÁRIOS. BREJO SANTO/CE 15 DE ABRIL DE 2009.¿ (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO-JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..”* - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO****DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO****EXPEDIENTE Nº 034/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17976	1		

1) 2008.0022.7300-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ALISON DA SILVA NASCIMENTO . “ *COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO Nº 2008.0022.7300-0/0 AÇÃO: COBRANÇA REQUERENTE: FRANCISCO ALISON DA SILVA NASCIMENTO ADVOGADO: EVDANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES OAB/CE Nº 17.976 REQUERIDO: ITAU SEGUROS INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: “INTIME-SE O RECORRIDO PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER SUAS CONTRA-RAZÕES. BREJO SANTO/CE 13 DE ABRIL DE 2009.¿ (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO-JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..”* - INT. DR(S). EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENIO DECIO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: QUINZE (15) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7703	1	CE/7703	1
CE/6330	2	CE/14841	2
CE/9813	3	CE/6330	3
CE/6330	4	CE/9813	5
CE/9813	6	CE/6330	7
CE/10414	8	CE/10414	9

1) 2006.0029.7656-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA ANGÉLICA SALES SANTANA REQUERIDO.: ANTONIO RIVELINO PAIXÃO REQUERIDO.: ANTONIO RIVELINO PAIXÃO REQUERENTE.: ANA ANGÉLICA SALES SANTANA . “... *FACE A TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS O QUE NOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE NOS TERMOS DA LEI Nº 8.560/92, A AÇÃO DE PATERNIDADE QUE SÁVIO SANTANA, POR SUA GENITORA E SOB A TUTELA DO DP PROMOVEU CONTRA O SUPOSTO PAI BIOLÓGICO ANTÔNIO RIVELINO PAIXÃO, E LITISCONSORTES PASSIVOS NECESSÁRIOS ANTÔNIO JONAS PAIXÃO E FRANCISCA DE CARVALHO PAIXÃO, PARA EM CONSEQÜÊNCIA DETERMINAR A*

AVERBAÇÃO DO NOME DAQUELE COMO PAI DO CITADO MENOR, QUE DEVERÁ PASSARA USAR O NOME SÁVIO SANTANA PAIXÃO, ANOTANDO-SE AINDA OS NOMES DOS PAIS BIOLÓGICOS DO SUPPLICADO COMO AVÓS PATERNOS DA CRIANÇA, CONFORME DADOS JÁ CONSTANTES DOS AUTOS ... ATENTO ENTÃO AO EXPOSTO E DE ACORDO À PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO FIXO A PENSÃO EM FAVOR DO MENOR SOBRE R\$ 69,75 REAIS MENSAIS, VIGENTES À PARTIR DO MÊS DA CITAÇÃO (MARÇO/2007), CUJO VALOR EM DINHEIRO DEVERÁ SER DEPOSITADO EM CONTABANCÁRIA A SER INDICADA PELA MÃE BIOLÓGICA, AO DOTE DOS AVÓS PATERNOS ANTÔNIO JONAS PAIXÃO E FRANCISCA DE CARVALHO PAIXÃO (VALOR ÍNFIMO DE 7,5% DO SM PARA CADA)... DESDE LOGO PELO CARÁTER SOCIAL DA CAUSA, OS EVENTUAIS RECURSOS, SALVO DETERMINAÇÃO SUPERIOR, TERÃO EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVOS, NO QUE TOCA AO VALOR DA PENSÃO E SEU PAGAMENTO. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO, OFICIE-SE AO CARTÓRIO PARA AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS. DEPOIS DE TODAS AS PROVIDÊNCIAS, AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE EM EXECUTAR AS DIFERENÇAS ALIMENTÍCIAS EM ARQUIVO. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE GILDO SOARES DE LIMA , JOSE GILDO SOARES DE LIMA .

2) 2007.0015.2319-6/0 - NEGATIVA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOAO GOMES DA SILVA . “... *AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA POR JOÃO GOMES DA SILVA. SEM MAIS CUSTAS, DE MOMENTO. TRANSITADA EM JULGADO, PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO, PROCEDENDO-SE A PENHORA DOS BENS DADOS EM GARANTIA (FLS. 91). P. R. I..”* - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA , ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

3) 2007.0031.7946-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ALBERTO TORRES DE SOUZA REQUERENTE.: KARLA MARIA DE ARAÚJO TORRES REQUERIDO.: ALBERTO TORRES DE SOUZA REQUERENTE.: KARLA MARIA DE ARAÚJO TORRES . “...*CONSIDERANDO O PACTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 153/154 E O DOUTO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 155. HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EM TODOS OS TERMOS, O ACORDO CELEBRADO POR KARLA MARIA DE ARAÚJO TORRES, NA CONDIÇÃO DE MÃE E REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR KAYRA MARIA DE ARAÚJO COM O PAI BIOLÓGICO ALBERTO TORRES DE SOUSA, O QUE FAÇO COM APOIO NO ART. 269, III DO CPC C/C OS ARTS. 1571, III, 1583 USQUE 1589, E 1694 § 1º. TODOS DO CÓDIGO CIVIL. VOLTA A MULHER A USAR O NOME DE SOLTEIRA KARLA MARIA DE ARAÚJO SANTOS, OFICIANDO-SE AO CARTÓRIO PARA AS AVERBAÇÕES APÓS O TRÂNSITO. OFICIE-SE TAMBÉM À EMPRESA RM SERVIÇOS LTDA PARA CESSAR O DESCONTO EFETUADO NO ALUGUEL DO PROMOVIDO. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, E COM TODAS AS PROVIDÊNCIAS ACIMA TOMADAS, ARQUIVEM-SE. P.R.I.”* - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO , TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

4) 2008.0000.9463-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA POLIANA OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: PAULO SÉRGIO DA SILVA . “...*MESMO CONSIDERANDO-SE A PROPOSTA EVENTUALMENTE ACEITA, JÁ DECORREU O PRAZO REQUERIDO PELO DEVEDOR. INFORME A PROPONENTE VIA ADVOGADA, SOBRE EVENTUAL INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO, INDICANDO SE FOR O CASO, MESES E VALORES EVENTUAL PENDENTES DE PAGAMENTO.”* - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

5) 2008.0012.3897-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALVARO VICTOR TELES DA SILVA NASCIMENTO REP. POR AUXILIADORA MARIA TELES DA SILVA REQUERIDO.: EXPEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO . “...*É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR: CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR CUMPRIU A OBRIGAÇÃO COBRADA, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794 INCISO I DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I.”* - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

6) 2009.0006.8007-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.:

MARIA CREUSA DO NASCIMENTO DA SILVA . "...ASSISTE TOTAL RAZÃO AO MP. UMA VEZ FALECIDO O VARÃO, OS VALORES POR ELE NÃO RECEBIDOS EM VIDA, TORNAM-SE QUESTÃO SUCESSÓRIA OU HEREDITÁRIA E NÃO QUESTÃO DE DEPENDÊNCIA. NO CASO, A VIÚVA SOBREVIVENTE TEM DIREITO A LEVANTAR EM NOME PRÓPRIO A METADE DOS VALORES, CASO PORÉM, PRETENDA A TOTALIDADE DOS RECURSOS SE FAZ INDISPENSÁVEL A ANUÊNCIA OU CONCORDÂNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS, NO CASO, OS FILHOS DIGA, POIS, A PARTE POR SEU ADVOGADO, JUNTANDO SE FOR O CASO A CONCORDÂNCIA DOS FILHOS DO DE CUJUS PARA QUE POSSA LEVANTAR OS VALORES ISALADAMENTE. INTIME-SE." - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

7) 2009.0006.8016-2/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: BENEDITA ADRIANA AD SILVA REQUERENTE.: IDALUPY DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA . "...AUDIÊNCIA PARA DEPOIMENTO DA MÃE BIOLÓGICA E OITIVA DE TESTEMUNHAS EM 23/06/2009 ÀS 08:30. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

8) 2009.0009.2370-7/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GLAUBESON COSTA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA ALINE SILVA DOS SANTOS . "... REGISTRADA E ATUADA. DEFIRO A GRATUIDADE. CITE-SE DA AÇÃO, INTIMANDO-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM 25/05/2009, ÀS 10:00, CIENTE QUE PODERÁ COMPARECER AO ATO ACOMPANHADA DE ADVOGADO E DEVERÁ OFERECER DEFESA CONTRA O PEDIDO NA AUDIÊNCIA, SOB PENA DE REVELIA. EXPEDIENTES." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO .

9) 2009.0009.2422-3/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTÔNIO DIÊGO BRITO VERAS COELHO REQUERIDO.: MAYARA VIANA FONTENELE . "... CITE-SEA PARTE PROMOVIDA DAAÇÃO, INTIMANDO-SE AO MESMO TEMPO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM 01/06/2009 ÀS 10:00, CIENTE QUE PODERÁ COMPARECER AO ATO ACOMPANHADA DE ADVOGADO E DEVERÁ OFERECER DEFESA CONTRA O PEDIDO EM AUDIÊNCIA, SOB PENA DE REVELIA." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO .

2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR: NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GERARDO FILHO

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PI/4475	1	CE/4953	1
CE/13831	2	CE/10414	2
CE/17343	2	CE/17924	3
CE/5864	3	CE/8494	4
CE/20630	4	CE/13446	5
CE/19341	6	CE/9813	7
CE/20630	8	CE/20630	9

1) 2005.0024.9227-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOAQUIM LUCIANO DE BRITO EXEQUÍDO.: SOCORRO FANUBIA ARAÚJO PIMENTEL . "... AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 13/05/2009, ÀS 09H..." - INT. DR(S). FÁBIO SILVA ARAÚJO , CARLOS MARCELO VERAS BRITO .

2) 2007.0031.7956-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO DOS BUGUEIROS DE CAMOCIM REQUERIDO.: TNL PCS S.A (OI) . "... AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 13/05/2009, ÀS 09H30MIN..." - INT. DR(S). JULIANA BASTO DAMASCENO , MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO , PATRICIA ARAUJO RAMOS .

3) 2008.0014.2940-6/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMANTE.: ALBERTO TORRES DE SOUSA RECLAMADO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE . "... AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 13/05/2009, ÀS 08H..." - INT. DR(S). CAROLINNE COELHO DE CASTRO , ANTONIO CLETO GOMES .

4) 2008.0016.9926-8/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: ALZIRA ALVES BRITO REQUERENTE.: MARIA FIRMINO DA ROCHA REQUERENTE.: MARIA FIRMINO DA ROCHA REQUERIDO.: ALZIRA ALVES BRITO . "... AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 06/05/2009, ÀS 09H..." - INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS , CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

5) 2008.0024.2908-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA REQUERIDO.: PORTO SEGURO - CIA . DE SEGUROS GERAIS . "... AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 06/05/2009, ÀS 09H30MIN..." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

6) 2008.0028.6920-5/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMADO.: ANTÔNIO DOS REIS CAVALCANTE RECLAMANTE.: ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE . "... AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 06/05/2009, ÀS 08H30MIN..." - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

7) 2009.0002.4087-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS . "... SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DIA 06/05/2009, ÀS 10H..." - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

8) 2009.0002.4127-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES ANDRADE-EPP (METAL JUNCO) REQUERIDO.: VICTOR EMANOEL . "... SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DIA 13/05/2009, ÀS 10H..." - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

9) 2009.0004.0981-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FRANCISCO AGILDO DE SOUSA REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO FONTENELE REQUERENTE.: VALDINETE DO ROSÁRIO SOUSA FONTENELE . "... SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DIA 06/05/2009, ÀS 10H15MIN..." - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

COMARCA DE CANINDÉ

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8939	1	CE/9857	2
CE/14336	3	SP/208099	4
SP/126504	4	CE/8638	4
CE/9811	5	CE/18991	5
CE/18991	6	CE/3934	7

1) 2000.0164.3075-2/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO RECORRENTE.: JOÃO BATISTA DANIEL SOARES RECORRIDO.: JUSTIÇA PÚBLICA . "R.H. VISTA AS PARTES, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS OU REQUERER DILIGÊNCIAS. CDÉ, 15 DE ABRIL DE 2009. (...)" - INT. DR(S). FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA DA SILVEIRA .

2) 2006.0014.8497-4/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: ANIZIO FERREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTER TAVARES DE ARAUJO . "R.H. INTIMEM-SE OS PROMOVIDOS PARA DIZER SOBRE O INTERESSE NA CONTINUIDADE DA AÇÃO, ASSINALANDO O PRAZO DE DEZ DIAS P/ MANIFESTAÇÃO. (...)" - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

3) 2007.0007.5804-1/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: SEBASTIAO MUNIZ DE MENEZES . "R.H. (...) DESIGNE-SE DATA PARA OITIVA DE TODOS OS ENVOLVIDOS, INTIMANDO-SE SEUS ADVOGADOS. (...) - AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NA SALA DE

AUDIÊNCIAS DA COMARCA DE CANINDÉ/CE..” - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

4) 2008.0013.9471-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIO LAIRTON JUCA PEREIRA REQUERIDO.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. . “*“R.H. N.A. DESIGNE-SE AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. (...) - AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE..”* - INT. DR(S). FRANCIS TED FERNANDES , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

5) 2008.0013.9580-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FLAVIA NAYARA SOUSA ARAUJO REQUERIDO.: FLAVIO ROBERTO SOUSA ALVES REQUERENTE.: MARIA NEUMA SOUSA ARAUJO . “*“R.H. ANTE A COMPROVAÇÃO DO ACORDO REFERENTE AO PAGAMENTO DA VERBA ALIMENTÍCIA ATRASADA, BEM COMO NO TOCANTE AO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS AO LONGO DA TRAMITAÇÃO DO FEITO, REVOGO A ORDEM DE PRISÃO DO DEVEDOR E DETERMINO QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA DEVOLVA O MANDADO. INT. (...)”* - INT. DR(S). MARIA SONIA RODRIGUES , REGYS TAVARES PEREIRA .

6) 2008.0035.8583-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO TOMAZ SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA NATALIA ALVES SOUSA REPR. LEGAL.: GECILDA ALVES DA SILVA . “*“(VERIFICA-SE QUE O PROMOVIDO FOI REGULARMENTE CITADO E APRESENTOU CONTESTAÇÃO NA QUAL OFERECE PENSÃO ALIMENTÍCIA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, E, DESTA FORMA, INTIME-SE A REP. LEGAL DA AUTORA E SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE A RESPOSTA APRESENTADA PELO PROMOVIDO.(...)”* - INT. DR(S). REGYS TAVARES PEREIRA .

7) 2008.0035.8633-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CLEIA MARIA SOUZA SAMPAIO REQUERENTE.: FRANCISCA LETICIA SOUSA NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE CLEITON PEREIRA NASCIMENTO REQUERENTE.: RIAN LUCAS SOUZA NASCIMENTO . “*“(…) RENOVEM AS DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE INTIMAR A REP. LEGAL DOS AUTORES E SUA ADVOGADA PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO ANDAMENTO DA AÇÃO, DEVENDO AINDA, NO MESMO PRAZO INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DO REQUERIDO, CONSTANDO NO EXPEDIENTE QUE A INERCIA E O SILENCIO SERÃO INTERPRETADOS COMO FALTA DE INTERESSE ENSEJANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.(...)”* - INT. DR(S). REJANE ALCOFORADO AMORIM .

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR: JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA
FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11873	1	CE/11873	1

1) 2007.0002.5738-7/0 - TOMBO: 1461 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) REQUERENTE.: NEUSA MARIA DOS SANTOS FERREIRA REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) REQUERENTE.: NEUSA MARIA DOS SANTOS FERREIRA . “*“INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 69/71, QUE ADIANTE TRANSCREVO: “ASSIM, CONSOANTE AO QUE CONSTA DO AUTOS, COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ANTES REFERIDOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A AUTARQUIA ACIONADA NA OBRIGAÇÃO DE CONCEDER APOSENTADORIA RURAL POR IDADE À PESSOA DE NEUSA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS À DATA DO*

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - 27/02/2004, BEM ASSIM AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO, DESDE A REFERIDA DATA ATÉ A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO (FLS. 53), TUDO DEVIDAMENTE ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS À TAXA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, DESDE A CITAÇÃO, CONSOANTE SÚMULA 204 DO STJ, E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS. PROCEDENTE: AC 400120-CE (2006.05.99.001668-0) TRF 5ª REGIÃO. MANTENHO AINDA OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA JÁ CONCEDIDA ÀS FLS. 44, POR SEU PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DA AUTORA, NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE DO VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS REGRAS DO ART. 20, § 3º, ALÍNEA “A”, DO CPC, CUJA INCIDÊNCIA, PORÉM, FICA LIMITADA ÀS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA, CONSOANTE SÚMULA III DO STJ. PROMOVA SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR O CÁLCULO DA CONDENAÇÃO ACIMA ESTABELECIDO, E CASO O VALOR DA CONDENAÇÃO ULTRAPASSE O LIMITE PREVISTO NO § 2º, DO ARTIGO 475, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DA NATUREZA JURÍDICA DA PARTE SUCUMBENTE. P.R.I. CUMPRASE. CARIRIAÇU-CE, 14 DE ABRIL DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE , ANTONIO GERALDO LEITE .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA
BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4548	1	CE/4548	2
CE/16100	3	CE/14974	4

1) 2000.0223.6397-2/0 - Nº ANTIGO: 2004100000924 - ORDINÁRIA OUTRAS VITIMA.: FRANCIS ALVES DA SILVA AUTOR.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “*“TEOR DO DESPACHO: ;R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 224, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. CATARINA, 16 DE ABRIL DE 2009. BELA. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA/CE.”* - INT. DR(S). SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA LIMA .

2) 2008.0028.6821-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: GLÓRIA RODRIGUES EVANGELISTA DE OLIVEIRA REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA- INSS . “*“TEOR DO DESPACHO: PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA/CE, NO DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. ...”* - INT. DR(S). SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA LIMA .

3) 2008.0036.9278-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA- INSS REQUERENTE.: MARIA ELIZETE SECUNDO SOARES . “*“TEOR DO DESPACHO: PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA/CE, NO DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”* - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

4) 2009.0006.3639-2/0 - TOMBO: 414 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO CÍCERO ROBSON GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: BANCO FINASA . “*“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO RETRO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. EXP. NEC.*

CATARINA, 16 DE ABRIL DE 2009. BELA. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL". - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20805	1		

1) 2009.0007.6668-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: MARILENE SANTIAGO DE SOUZA REQUERENTE.: RACHEL SANTIAGO DE SOUZA FRANCELINO . ""(...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O DIA 29/06/2009, ÀS 11:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA, DESTE FÓRUM DE CAUCAIA.. - INT. DR(S). LEORGENIS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19546	1		

1) 2009.0008.5717-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ALINE VIEIRA BEZERRA REQUERENTE.: JOAO DAVID VIEIRA DE MACIEL . ""(...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O DIA 29/06/2009, ÀS 12 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA DESTE FÓRUM DE CAUCAIA". - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7050	1		

1) 2008.0038.5979-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: SAMILLA TRISTAO MARINHO BRITO . ""(...) DESIGNO O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NA SECRETARIA DA 1ª VARA DESTE FÓRUM DE CAUCAIA". - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4563	1		

1) 2008.0027.9738-7/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: FRANCISCA MORAIS DA SILVA . "- PROC.12.048/08- INTIME-SE PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO DIA 17/06/2009 ÀS 09:00H, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.. - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4563	1		

1) 2008.0038.9816-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DEBORA LAYSA FREITAS RODRIGUES REQUERIDO.: FABIO SANTOS RODRIGUES REQUERENTE.: SAMARA LEILA DA SILVA FREITAS . "- PROC.12.504/08- INTIME-SE PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO DIA 18/06/2009 ÀS 09:00H, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.. - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/6150	2

1) 2008.0037.3304-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA RAIMUNDA VARELO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA EDWIGES DE SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: NARCELIO SANTIAGO DA SILVA . "- PROC.12.448/09- INTIME-SE PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO DIA 19/06/2009 ÀS 08:15H, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.. - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 2009.0004.3194-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO DE CASTRO INACIO REQUERIDO.: MARIA VITORIA BISPO DE OLIVEIRA CASTRO . "- PROC.12.689/09- INTIME-SE PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO DIA 19/06/2009 ÀS 08:00H, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.. - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1		

1) 2008.0024.0092-4/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ALDERICO PORTELA AGUIAR REQUERIDO.: ALEX MATOS . "- PROC.11.887/08- INTIME-SE O PATRONO DA PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO DIA 17/06/2009 ÀS 08:30H, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA, COM OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA.. - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
 JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
 MATOS
 EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: DEZOITO (18) DE ABRIL DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/159809	1	CE/10952	1
CE/1870	1	CE/10952	2
BA/13738	2	CE/1870	2
RN/591	3	CE/18556	3
PR/14153	3	CE/8942	3
PB/11696	3	CE/18164	3
CE/3432	3	CE/19035	3
CE/7914	3	CE/14694	3
RN/4942	3	PE/20682	3
PR/32483	3	CE/16569	3
CE/14665	3	RN/6097	3
PR/34975	3	CE/14694	4
CE/18556	4	CE/19035	4
PI/4610	5	CE/10952	5
CE/18116	5	CE/1870	5
RN/3711	5	CE/16748	5
CE/14974	6	CE/18417	6
CE/15924	6	CE/15067	6
CE/15717	6	SP/31618	7

1) 2002.0004.9490-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A REQUERIDO.: MARCUS VINICIUS MENDONÇA . “**DESPACHO: SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 45, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM CINCO DIAS..**” - INT. DR(S). FATIMA REGINA AUGUSTO CARDOSO CIMIDAMORE , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2) 2003.0005.9084-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A REQUERIDO.: SAMARA ARAUJO MAGALHAES . “**DESPACHO: SOBRE O OFÍCIO DE FLS.54/58, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM CINCO DIAS..**” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , ELLIANE SANTOS VIEIRA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

3) 2004.0007.6016-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: RAIMUNDO IGOR SILVA BEZERRA . “**DESPACHO: SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS.44/49 E 55/57, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , GUILHERME MARINHO SOARES , IDAMARA ROCHA FERREIRA CAMURÇA , JOACI INACIO DE BRITO , NILZA CAROLINA CHACON , PAULO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , TUYANA BIANCA DA SILVA ROCHA , DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO , DANIEL BARBOSA MAIA , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURÇA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , ADRIANO BENVINDO NÉRI , DANIELE SCARANTE .

4) 2007.0011.9908-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. REQUERIDO.: SEBASTIAO MARTINS DA SILVA . “**DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.26-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

5) 2008.0020.8484-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO.: NEWTON CARNEIRO DA SILVA . “**DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.34-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). GUSTAVO CARVALHO LEITE , ROSEANY ARAUJO VIANA , ROBERTA ARAUJO DE CARVALHO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , MARCELO GUSTAVO MADRUGA ALVES PINHEIRO , JOSE LUIS MELO GARCIA .

6) 2008.0025.6212-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO.: PAULO CARVALHO PORTELA . “**DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.25-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES .

7) 2008.0033.9121-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: PAULO ERNANDES NUNES PEREIRA . “**DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.33-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
 JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
 MATOS
 EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: DEZOITO (18) DE ABRIL DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19035	1	CE/3432	1
CE/18875	1	CE/8097	1
CE/8942	1	CE/15040	1
CE/14665	1	CE/18076	2
SP/255589	3	CE/12426	3
CE/16890	3	CE/18417	4
CE/14974	4	CE/15924	4
CE/15067	4	CE/15717	4
AM/4766	4	CE/1870	5
CE/10952	5	CE/6278	6
CE/10952	7	CE/1870	7
CE/18556	8	CE/19035	8
CE/14694	8		

1) 2003.0007.4958-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS GUIMARAES VIEIRA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “**DESPACHO: SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS.38/44, OUÇA-SE A PARTE AUTORA..**” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , JOACI INACIO DE BRITO , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

2) 2004.0010.1975-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS FURTADO DE CASTRO . “**DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.39-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA .

3) 2005.0027.3896-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSE MARIA MAIA DOS SANTOS . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSEGUIMENTO NO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO..**” - INT. DR(S). LUCIANA BERRO , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , ERICK ARRUDA MACHADO .

4) 2008.0015.3076-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A. REQUERIDO.: JOAO PAULO GURGEL GOUVEIA . “**DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.22-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO .

5) 2008.0017.4077-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO WAGNER DE SOUZA MELO .

“DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.20-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2008.0017.8176-2/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: OLIVEIRA MATOS DE OLIVEIRA . “DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.22/52, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

7) 2008.0024.0535-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: AURINEIDE BASILIO CARNEIRO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . “DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.20-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

8) 2008.0024.6380-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S.A. REQUERIDO.: MARCIO GAMA DOS SANTOS . “DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.22-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.
VICTOR LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/
2009- Exp.-DIA 14/04/2009.

ACÇÃO PENAL Nº 2008.0016.5501-5

PARTES: JUSTIÇA PUBLICA X CELSO FERNANDES DE SOUZA FILHO E OUTROS.

INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067, PARA QUE NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO CHASSI ADUTERADO DA MOTOCICLETA, DE PROPRIEDADE DO SENHOR JULIVAL ROCHA DE MELO.

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 2008.0028.2499-6

REQUERENTE: VICENTE GOMES DE LIMA.
INT. DR. ROMERO SOUZA MARQUES – OAB/CE 16.174, PARA QUE JUNTE CÓPIA DE DOCUMENTOS DE TODOS OS IRMÃOS DO REQUERENTE, MÁXIME VICENTE PAULO.

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.
VICTOR LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/
2009- Exp.-DIA 17/04/2009.

ACÇÃO PENAL Nº 2008.0024.8941-0

PARTES: JUSTIÇA PUBLICA X RAIMUNDO CLEBERSON PAULA DO NASCIMENTO E RAIMUNDO CLARO DE SOUZA.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681 E DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS.

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSIVAM DE SOUSA LIMA
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10422	1		

1) 2009.0002.7666-3/0 - TOMBO: 1641 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A . “R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL CUMPRINDO COM O ART. 140 DO PROVIMENTO 01/2007 E ART. 12 DA LEI 8.935/54, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP. NEC..” - INT. DR(S). HIRAN LEO DUARTE .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSIVAM DE SOUSA LIMA
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9488	1		

1) 2008.0037.9386-5/0 - TOMBO: 1593 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: TADEU RICARDO DA SILVA . “R.H. À SECRETARIA PARA DESIGNAR NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA. CERTIDÃO - CERTIFICO HAVER DESIGNADO O DIA 12/05/2009, ÀS 10H30 PARA AUDIÊNCIA SUPRA, BEM COMO INTIMADO O MINISTÉRIO PÚBLICO..” - INT. DR(S). GERARDO RICARDO DA SILVA .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARI CISNE JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS PIMENTEL FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1		

1) 2007.0013.3299-4/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DASDORES QUARESMA GOMES . “ FICA INTIMADA A A PARTE AUTORA PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 17.684,67 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), DIZENDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA..” - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15487	1		

1) 2000.0229.4186-0/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO RECORRENTE.: ANTONIO MARCOS AUGUSTO DA SILVA . “PELO PRESENTE, FICA O PATRONO JUDICIAL DO RECORRENTE DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 05 (CINCO), OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ AINDA JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER AS DILIGÊNCIAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, TUDO NOS TERMOS DO ART. 422 DO CPP, ALTERADO PELA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.689, DE 9 DE JUNHO DE 2008..” - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
 JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
 EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1	CE/15311	1

1) 2005.0019.4070-0/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO RECORRENTE.: VINICIUS FERREIRA CRUZ . *"PELO PRESENTE, FICAM OS REPRESENTANTES JURÍDICOS DO RECORRENTE DEVIDAMENTE INTIMADOS ACERCA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, MEDIANTE A QUAL O MM. JUIZ MANTEVE A SENTENÇA DE PRONÚNCIA EM TODOS OS SEUS TERMOS, E DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS À SUPERIOR INSTÂNCIA, PARA FINS DE APECIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELA DEFESA, CONSOANTE DISPÕE O ART. 591 DO CPPB. "* - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , ISMAEL PEDROSA MACHADO .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
 JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
 EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15487	1	CE/15311	1

1) 2000.0229.6407-0/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO RECORRENTE.: JOSE NILSON VIEIRA GOMES . *"PELO PRESENTE, FICAM OS REPRESENTANTES JURÍDICOS DO RECORRENTE DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA OS FINS E PELO PRAZO DO ART. 422 DO CPPB, ALTERADO PELA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.689, DE 9 DE JUNHO DE 2008."* - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO , ISMAEL PEDROSA MACHADO .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
 JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
 EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7841	1	CE/2897	1
CE/2897	2	CE/3993	3
CE/20298	3	CE/12800	4
CE/19375	4	PB/4007	5
PB/4007	6	CE/20298	7
CE/16018	8	CE/3	9

1) 2000.0228.8556-1/0 - Nº ANTIGO: 1998008013702 - REPARAÇÃO DE DANOS AUTOR.: ANTONINO LIMA MELO REU.: DERMEVAL DE PAIVA MELO . *"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS INFORMAREM OS ENDEREÇOS ATUALIZADOS E COMPLETOS DE SEUS CONSTITUINTES, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE VISTA EM SECRETARIA."* - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

2) 2006.0004.8035-5/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA KATIA LIMA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: SABINO RODRIGUES DO NASCIMENTO . *"FICA O ADVOGADO DOS AUTORES DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA OS TERMOS DO DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DO FEITO, E CONSEQUENTEMENTE*

AUTORIZOU A CARGA PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA NESTA SECRETARIA." - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

3) 2008.0008.5466-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA FRANCIEUDE PRUDENCIO VITOR CRIANÇA/ADOLESCENTE.: WIVINNI VITORIA PRUDENCIO VITOR REQUERIDO.: RAIMUNDO DAMIAO ALVES DA COSTA . *"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA SE MANIFESTAREM DENTRO DO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, ACERCA DO LAUDO ACOSTADO ÀS FLS. 53/56V, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE VISTA EM SECRETARIA."* - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA , VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

4) 2008.0030.0725-8/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/ A REQUERIDO.: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A REQUERENTE.: LAURA VIEIRA AGUIAR NETA REQUERENTE.: LAURA VIEIRA AGUIAR NETA . *"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA SE FAZEREM PRESENTES À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 12:00 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL."* - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

5) 2008.0036.2503-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA VERBENE BARBOSA LOPES . *"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA, QUERENDO, REPLICAR À CONTESTAÇÃO, DENTRO DO PRAZO DE (DEZ) DIAS, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA NESTA SECRETARIA."* - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

6) 2008.0036.2513-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JULIO DIEGO RICARDO LEITAO . *"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA, QUERENDO, REPLICAR À CONTESTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA NESTA SECRETARIA."* - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

7) 2009.0002.9917-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: JOSIANA DELMIRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: LUIZ ANDRE DO NASCIMENTO CARREIRO REQUERENTE.: LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO CARREIRO REQUERENTE.: MARISOL DO NASCIMENTO CARREIRO . *"FICA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA ACOSTADA ÀS FLS. 19, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA NESTA SECRETARIA."* - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

8) 2009.0004.4430-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDALTD . *"FICA A PARTE AUTORA, MEDIANTE SEU/SUA ADVOGADO(A) DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 21V, A QUAL CONSTA QUE DEIXOU DE CITAR A PARTE REQUERIDA, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA NESTA SECRETARIA."* - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

9) 2009.0005.9623-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - REP. PELA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL . *"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA NESTA SECRETARIA."* - INT. DR(S). PROCURADOR EDUARDO ROCHA DIAS.

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/109465	1	RJ/110311	1
RJ/83969	1	PB/20111	2
PB/4007	2	CE/5990	3

1) 2008.0034.3255-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A REQUERENTE.: DERIVALDO SOUSA CHAVES . "FICAM-SE, POIS, AS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, POR TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 83, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL, QUE POR ESTE JUÍZO FORA JULGADO EXTINTO A AÇÃO DE COBRANÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, CUJO TEOR DA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "...ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, SEM CUSTAS PROCESSUAIS, EIS QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50. P.R.I. CRATEÚS, 06 DE ABRIL DE 2009(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , FERNANDO ANDRADE CONHASCA , ANDRÉ SCHIESARI DE MIRANDA .

2) 2009.0002.9955-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: GERLAN SOARES COSTA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "FICAM-SE, POIS, AS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, POR TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 46/49, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL, QUE POR ESTE JUÍZO FORA JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUERIDO PELA PARTE AUTORA, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 46/49, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "...ISTO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUERIDO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15%(QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA. P.R.I. CRATEÚS, 06 DE ABRIL DE 2009(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

3) 2009.0007.6357-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DIEGO SIQUEIRA PIMENTEL REQUERENTE.: GILDEANE FERREIRA PIMENTEL . "FICAM-SE, POIS, AS PARTES REQUERENTES DEVIDAMENTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, QUE POR ESTE JUÍZO FORA JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUERIDO PELA PARTE AUTORA, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 21/24, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "...ISTO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUERIDO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, MAS ISENTO-A DE SUPORTAR HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA PORQUE A DEMANDA FOI JULGADA SEM QUE SE IMPLEMENTASSE O CONTRADITÓRIO. P.R.I. CRATEÚS, 06 DE ABRIL DE 2009(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: QUINZE (15) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5175	1	CE/12303	2
CE/12303	2	CE/10042	3
CE/6109	3	CE/11734	4
CE/11734	4	CE/15545	5

1) 2006.0021.2146-8/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANTONIO OSVALDO DE OLIVEIRA . "FICA, POIS, A PARTE EMBARGANTE DEVIDAMENTE INTIMADA, POR TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 130/135, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL, QUAL SEJA: "...ISTO POSTO, ANTE OS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR PARA O FIM DE DESCONSTITUIR A CDA EMITIDA PELO INSS EM 26.07.2005, E QUE REPOUSA ÀS FLS. 05/11 DA RESPECTIVA EXECUÇÃO FISCAL. DESCONSTITUO A PENHORA IMPLEMENTADA EM 07/08/2006 EM DESFAVOR DO CONTRIBUINTE, A QUAL SE ENCONTRA MATERIALIZADA NO AUTO DE FLS. 37 DA RESPECTIVA EXECUÇÃO FISCAL. CONDENO A PARTE EMBARGADA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ORA ARBITRO EM 20%(VINTE) POR CENTO SOBRE O VALOR REQUERIDO NA EXECUÇÃO. P.R.I. CRATEÚS, 01 DE ABRIL DE 2009(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO DE SOUSA BRAZ .

2) 2006.0025.4680-9/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: BANCO BRADESCO S/A EMBARGANTE.: BANCO BRADESCO S/A . "FICA, POIS, A PARTE EMBARGANTE DEVIDAMENTE INTIMADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, POR TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 66/68, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "...ISTO POSTO, ANTE OS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR PARA O FIM DE DESCONSTITUIR A CDA Nº 005/2006, EMITIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS EM 10.07.2006, E QUE REPOUSA ÀS FLS. 06 DOS FÓLIOS PRINCIPAIS. DESCONSTITUO A PENHORA IMPLEMENTADA EM 31/10/2006 EM DESFAVOR DO CONTRIBUINTE, A QUAL SE ENCONTRA MATERIALIZADA NO AUTO DE FLS. 11 DA RESPECTIVA EXECUÇÃO FISCAL, RAZÃO POR QUE AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO NUMERÁRIO AUTORA OFERTADO PELO EXECUTADO PARA GARANTIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. EXPEÇA-SE, POIS, A RESPECTIVA GUIA DE LEVANTAMENTO. CONDENO A PARTE EMBARGADA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ORA ARBITRO EM 20%(VINTE) POR CENTO SOBRE O VALOR REQUERIDO NA EXECUÇÃO. P.R.I. CRATEÚS, 01 DE ABRIL DE 2009.(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). EUTASIO SOUSA BEZERRA , EUTASIO SOUSA BEZERRA .

3) 2006.0027.4302-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A . "FICA, POIS, DEVIDAMENTE INTIMADO A PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, POR TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 41, ABAIXO TRANSCRITO, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, INFORMAR SE ACOLHE OU REJEITA A PROPOSTA DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA FORMULADA EM AUDIÊNCIA(FLS.35), SOB PENA DE PRECLUSÃO TEMPORAL. CUJO DESPACHO DE FLS. 35 É O SEGUINTE: " R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE INFORME, EM 05(CINCO) DIAS, SE ACOLHE OU SE REJEITA A PROPOSTA DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA FORMULADA EM AUDIÊNCIA(FLS.35). APÓS CONCLUSOS. CRATEÚS, 16/04/2009(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

4) 2006.0027.4309-4/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: BANCO DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: BANCO DO BRASIL S/A . "FICA, POIS, A PARTE EMBARGANTE DEVIDAMENTE INTIMADO,

ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, POR TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 139/141, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "...ISTO POSTO, ANTE OS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR PARA O FIM DE DESCONSTITUIR A CDA Nº 004/2006, EMITIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS EM 10.07.2006, E QUE REPOUSA ÀS FLS. 06 DOS FÓLIOS PRINCIPAIS. DESCONSTITUO A PENHORA IMPLEMENTADA EM 31/10/2006 EM DESFAVOR DO CONTRIBUINTE, A QUAL SE ENCONTRA MATERIALIZADA NO AUTO DE FLS. 18 DA RESPECTIVA EXECUÇÃO FISCAL, RAZÃO POR QUE AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO NUMERÁRIO AUTORA OFERTADO PELO EXECUTADO PARA GARANTIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. EXPEÇA-SE, POIS, A RESPECTIVA GUIA DE LEVANTAMENTO. CONDENO A PARTE EMBARGADA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ORA ARBITRO EM 20%(VINTE) POR CENTO SOBRE O VALOR REQUESTADO NA EXECUÇÃO. P.R.I. CRATEÚS, 01 DE ABRIL DE 2009.(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL , LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL .

5) 2008.0038.8367-8/0 - EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENFEITORIAS EMBARGANTE.: JOSE ANTONIO MELO . "FICA, POIS, A PARTE EMBARGANTE DEVIDAMENTE INTIMADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO POR TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 16/17 TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "...ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL. P. R. I. CRATEÚS, 16 DE ABRIL DE 2009.(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RR/112	1		

1) 2000.0228.8067-5/0 - Nº ANTIGO: 1998008003499 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: FERNANDO ANTONIO AGUIAR ALBUQUERQUE EXECUTADO.: LUIZ EDUARDO L. ALBUQUERQUE . "FICA, POIS, AS PARTES EXECUTADAS DEVIDAMENTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2009, ÀS 08:00 HS, A REALIZAR-SE-Á NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS, NO ENDEREÇO GALERIA CENTIL CARDO Nº 20, CENTRO, CRATEÚS-CEARÁ, CUJO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 556V É O SEGUINTE: "R.H. EM ATENÇÃO AO PETITÓRIO RETRO, E NOTADAMENTE POR FORÇO DO ART. 125. INCISO IV DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 12/05/2009 ÀS 08:00HS. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PATRONOS. EXP. NECESSÁRIOS. CRATEÚS, 16/04/2009(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ANTONIO CLÁUDIO CARVALHO TEOTÔNIO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1	CE/11407	1
CE/15994	1	CE/15994	2
CE/15545	2	CE/19522	3

CE/20298	3	CE/6656	4
CE/7068	4	CE/18290	4
CE/7128	4	CE/5990	4
CE/10901	5		

1) 2007.0007.3459-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ERIONE RODRIGUES DOS SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA ANDREINA RIBEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA LUIZA RIBEIRO DE CARVALHO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS . "FICAM, DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE DEPOIMENTOS PESSOAIS DESIGNADA PARA O DIA 28/04/2009, ÀS 10:15HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR , FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES , ALEXANDRE MACEDO MAIA .

2) 2007.0014.0646-7/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: ANTONIO ACACIO BONFIM REQUERENTE.: CENTRO ESPIRITA BOA NOVA . "FICAM, DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS PATRONOS DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2009, ÀS 10:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER ACOMPANHADA DAS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.." - INT. DR(S). ALEXANDRE MACEDO MAIA , JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

3) 2008.0010.4283-8/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCA CHARLIANE DA SILVA BARBOSA REQUERENTE.: MARIA ROSANGELA DA SILVA . "FICAM, AS ADVOGADAS DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADAS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 17/18 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 29/04/2008, PELA QUAL O MM. JUIZ, COM ARRIMO NO ART. 9º, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 5.478/68, HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 13, E POR CONSEQÜÊNCIA FIXOU OS ALIMENTOS DEVIDOS NOS MOLDES EM QUE ALI RESTOU CONSIGNADO, VALE DIZER, EM 12,05% DO SALÁRIO MÍNIMO. SALIENTOU, AINDA, QUE A VERBA ALIMENTÍCIA FIXADA INCIDIRÁ SOBRE HORAS EXTRAS E GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º SALÁRIO), E QUAISQUER ADICIONAIS EVENTUALMENTE PERCEBIDOS PELO PROMOVIDO, EXCETO SOBRE FGTS. SEM CUSTAS POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL.." - INT. DR(S). MARIA CELIA BENEVIDES FELIZARDO , VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

4) 2008.0027.3960-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: JOSE MOREIRA MARQUES . "FICAM, DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS PATRONOS DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009, ÀS 10:45HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , ADAULETE PIRES DUARTE , ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO , FRANCISCO BONFIM NETO .

5) 2008.0039.5491-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO BEZERRA LEITÃO . "FICA, O PATRONO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 18/34 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA
ROCHA
EXPEDIENTE Nº 1504/2009 EM: QUINZE (15) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11861	1	CE/17880	2
CE/18876	3	CE/14015	4

CE/16687 4 CE/11110 4
CE/12856 5

1) 2000.0147.3014-7/0 - Nº ANTIGO: 2000009024456 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARIA SABINO DA SILVA . “ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 11.30H., ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7.” - INT. DR(S). FRANCISCO DIONISIO ALVES .

2) 2008.0015.5948-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: ANTONIO LISBOA DA SILVA, FRANCISCA MARIA DE LIMA, MARIA IRACY BARROS DO NASCIMENTO REPRES/ FRANCISCA GREGORIO PINTO . “ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 15/06/2009, ÀS 9.30 HORAS. BEM COMO PARA QUE POSSA ARROLAR TESTEMUNHAS NO PRAZO LEGAL. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7.” - INT. DR(S). STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA .

3) 2008.0032.8402-2/0 - JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO PAULO GOMES REQUERIDO.: SENHORA ANINHA . “ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 08/06/2009, ÀS 10H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7.” - INT. DR(S). BERNARDO MATOS DE FIGUEIREDO LIMA .

4) 2008.0039.4733-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCINEIDE DOS SANTOS LEITE . “ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 04/05/2009, ÀS 11.00 HORAS. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7.” - INT. DR(S). TEREZA ALVES COSTA DO NASCIMENTO , GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE , MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA .

5) 2009.0009.0859-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA . “ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA PARA RECOLHER AS CUSTAS DA EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA DOS EXECUTADOS. . ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7.” - INT. DR(S). FRANCISCO VERAS SENA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 1604/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11116	1		

1) 2008.0024.9574-7/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: TANIA APARECIDA DOS SANTOS . “ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA PARA SE PRONUNCIAR NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 80, NA QUAL A REQUERENTE ALEGA QUE A REQUERIDA, DEIXOU DE CUMPRIR O ACORDO HOMOLOGADO NOS PRESENTES AUTOS. AFIRMANDO QUE A NUNCIADA SE INVESTIU NA OBRIGAÇÃO DE INSERIR UMA BICA DE ZINCO NO TELHADO DE SEU IMÓVEL, A FIM DE CONTER A QUEDA D'AGUA, BEM COMO PROVIDENCIAR PARA QUE A ÁGUA SEJA DESPEJADA NA REDE DE ESGOTO, IMPEDINDO ASSIM, A DETERIORAÇÃO DO IMÓVEL DO NUNCIANTE. OCORRE, TODAVIA, QUE A NUNCIADA DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO DE 60 DIAS, ESTABELECIDO NO MENCIONADO ACORDO, SEM CUMPRIR COM A REFERIDA OBRIGAÇÃO, CONFORME SE VERIFICA PELAS FOTOS ANEXAS AOS AUTOS. ‘ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7.’ - INT. DR(S). UILTON DE SOUSA LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 1704/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10465	1		

1) 2009.0009.5418-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO AMORIM DA FRANÇA . “ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA PARA EMENDAR A INICIAL, DECLARANDO A PROFISSÃO DO AUTOR, UMA VEZ QUE APOSENTADO NÃO É PROFISSÃO, JUNTAR TRÊS CÓPIAS DA INICIAL, UMA CÓPIA PARA CITAR CADA UM DOS CONFINANTES, BEM COMO DEVE O AUTOR COMPROVAR QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DE QUALQUER OUTRO IMÓVEL, RURAL OU URBANO. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C. DE ALCANTARA .

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15700	1	CE/14575	1
CE/14934	2		

1) 2005.0007.6969-1/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO CARVALHO DA SILVA REQUERENTE.: MARTINS COMERCIO E

SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A. - "FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) PARA EFETUAR(EM) O PAGAMENTO DAS CUSTAS REFERENTES À EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA A SER ENCAMINHADA À COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO VALOR DE R\$ 10,67, COM A FINALIDADE DE PENHORA DE BENS DO EXECUTADO." - INT. DR(S). PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS, SUZY ANNE CATONHO DE BRITO.

2) 2009.0010.2997-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: JOSIVAN DA SILVA COSTA. "VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA JUNTAR AOS AUTOS O REQUERIDO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SEU PARECER E DEFERIDO PELO MM. JUIZ: ..." PEDE O MP, A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DE DEFESA PARA QUE JUNTE AOS AUTOS: A) AS CERTIDÕES CRIMINAIS DO REQUERENTE DAS COMARCAS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, BARBALHA/CE E OROCÓPE; B) AS CERTIDÕES NARRATIVAS DE INTEIRO TEOR DOS PROCESSOS CRIMINAIS DE Nº 2002.0010.0456-2, 2003.0002.1466-9, 2005.0012.9841-2, 2004.0001.3584-8, 2008.0003.6951-5 DA COMARCA DE CRATO/CE; C) COMPROVANTE DE ENDEREÇO CERTO E PROFISSÃO DEFINIDA, SE TIVER..." - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO.

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: DEZENOVE (19) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11074	1	CE/11074	1
CE/11074	1		

1) 2008.0038.5206-3/0 - PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA VITIMA.: GABRIELA RIBEIRO RODRIGUES ACUSADO.: JOSE NILSON DA SILVA GERMANO VITIMA.: GABRIELA RIBEIRO RODRIGUES ACUSADO.: JOSE NILSON DA SILVA GERMANO VITIMA.: GABRIELA RIBEIRO RODRIGUES ACUSADO.: JOSE NILSON DA SILVA GERMANO. "VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA DA DECISÃO DO MM. JUIZ: "VISTOS ETC, TRATA-SE DE REITERAÇÃO DE PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE CUSTÓDIA PREVENTIVA DO DENUNCIADO JOSÉ NILSON DA SILVA GERMANO FORMALIZADO NO TERMO DE FLS. 87, ONDE ARGUMENTA NÃO REPRESENTAR PERIGO PARA A ORDEM SOCIAL, POSSUINDO RESIDÊNCIA FIXA E PROFISSÃO DEFINIDA. ALÉM DISSO INEXISTIRIAM RAZÕES PARA PRESUNÇÃO DE FUGA, SENDO O RÉU CASADO, PAI DE FAMÍLIA, ESTANDO SUA FAMÍLIA CARENTE DE SUSA ASSISTÊNCIA. INSTADO A OPINAR, O PRECLARO REPRESENTANTE DO PARQUET MANIFESTOU-SE PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO POR VISLUMBRAR SÉRIOS INDÍCIOS DE PERICULOSIDADE QUE DENOTAM O RISCO DE VIOLAÇÃO DOS INTERESSES SOCIAIS E DO PROCESSO. DECIDO: A MATERIALIDADE DO DELITO E OS INDÍCIOS DA AUTORIA ENCONTRAM-SE DEMONSTRADOS NO PROCEDIMENTO. A PENA PARA O CRIME É DE RECLUSÃO CONFIGURANDO-SE ASSIM OS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 312 DO CPP. INOBTANTE A ADMISSÃO DE QUE A CUSTÓDIA CAUTELAR ANTES DO JULGAMENTO DA AÇÃO CRIMINAL É MEDIDA EXCEPCIONAL, EM FACE DO PRINCÍPIO DE PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, QUE SÓ DEVERÁ SER DECRETADA OU MANTIDA NAS SITUAÇÕES ESTRITAMENTE DEMONSTRADAS AS QUAIS SE SUBSUMAM NAS HIPÓTESES DO ART. 312 DO CPP, HAVENDO A COMPROVAÇÃO OBJETIVA DESSAS, RESTA ASSEGURADA A CUSTÓDIA PROVISÓRIA. AS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA E TESTEMUNHAS EM JUÍZO (FLS. 75 A 81) INDICAM QUE AQUELA SE SENTE AMEAÇADA PELO RÉU E POR TERCEIROS. A DEFESA PLEITEOU PERÍCIA A SER REALIZADA NA VÍTIMA PARA SE DEFINIR QUADRO PSÍQUICO DA MESMA, QUE PODERÁ TER INFLUÊNCIA NO JULGAMENTO DO CASO. OS LAUDOS CUJAS CÓPIAS SE VÊM ÀS FLS. 93 E 94

DEMONSTRAM QUADRO PSICOLÓGICO APARENTEMENTE INSTÁVEL DA VÍTIMA, QUE PODE CONCRETAMENTE SER ALTERADO DE FORMA SÉRIA COM A SOLTURA DO RÉU NESTE INSTANTE, INFLUENCIANDO DIRETAMENTE NO RESULTADO DA PROVA PERICIAL. A LIBERAÇÃO DO RÉU NESTE MOMENTO REPRESENTA, PORTANTO, SÉRIO PERIGO PARA A INSTRUÇÃO CRIMINAL. DEVE O FATO, NESTA FASE PROCESSUAL, SER AINDA VERIFICADO PELA ÓTICA DA SOCIEDADE E DA PRÓPRIA VÍTIMA, QUE SE VÊ EM ESTADO DE INSEGURANÇA DIANTE DA SENSÇÃO DE IMPUNIDADE E DA CONDUTA MUITAS VEZES OMISSA DO ESTADO QUE POSSUI O DEVER CONSTITUCIONAL DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS. ADEMAIS, NESTA FASE PROCESSUAL VIGORA AINDA O PRINCÍPIO IN DÚBIO PRO SOCIETATE. DIANTE DO EXPOSTO, MANTENHO A PRISÃO DO RÉU E INDEFIRO O REQUERIMENTO DA DEFESA. DEVE O FEITO PROSSEGUIR. CRATO-CE, 17 DE ABRIL DE 2009. JUIZ JOSÉ F LÁVIO BEZERRA MORAIS - AUXILIAR "... - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR.

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14073	1	CE/2799	1
CE/7188	1	CE/16778	2
CE/10129	3	CE/13910	3
CE/11471	4	CE/2199	5
CE/13614	5	PB/4007	6
CE/15848	6	CE/15760	6
CE/14944	7	CE/19858	8
CE/10530	8	CE/12855	8
CE/4553	9	CE/17734	10

1) 2000.0147.0307-7/0 - Nº ANTIGO: 1999009028887 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS- RE REQUERIDO.: GERALDO LEITE GONÇALVES. "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DE QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE SUSPENSO PELO PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS. 151 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE..." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA, EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS.

2) 2006.0008.0438-0/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ADILSON CAVALCANTI DE LIMA REQUERENTE.: ALDIANE CAVALCANTI DE LIMA FREITAS REQUERENTE.: ALCIENE CAVALCANTI DE LIMA MOREIRA REQUERENTE.: ADRIELE CAVALCANTI DE LIMA REQUERENTE.: ALDINE CAVALCANTI DE LIMA SALVIANO REQUERENTE.: ALZIANE CAVALCANTI DE LIMA MENDES REQUERENTE.: ANEILSON CAVALCANTI DE LIMA ESPÓLIO.: TEREZINHA CAVALCANTI DE LIMA REQUERENTE.: MIGUEL ESTEVAO DE LIMA REQUERENTE.: ANEILTON CAVALCANTI DE LIMA REQUERENTE.: ANEILDA CAVALCANTI DE LIMA ESPINDOLA REQUERENTE.: ALZANETE CAVALCANTI DE LIMA LOBO. "INTIMAÇÃO PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAR AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS. 184 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE..." - INT. DR(S). ANTONIA ZEINE AMARO GOMES.

3) 2006.0008.6375-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: A COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DO CRATO-CE REQUERENTE.: SANDRA LEITE DE OLIVEIRA. "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA PARTE DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 137/141 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "POR TODO O EXPOSTO, E EM RECONHECENDO A CONSTITUCIONALIDADE DA NORMA VERGASTADA, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, AO TEMPO EM QUE CONDENO A PARTE REQUERENTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, BEM COMO

EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, MAS COM A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DESSA SUCUMBÊNCIA PELO PERÍODO DE CINCO ANOS, POR SER A PROMOVENTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI 1.060/50". DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUÍZA DIREITO DA 4ª VARA.." - INT. DR(S). FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO, KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE .

4) 2006.0025.6266-9/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: PEDRO BEZERRA LUNA E MARIA DE LURDES LUNA REQUERENTE.: MARIA ERILANE BEZERRA LUNA . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOMA CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS EM EPÍGRAFE ENCONTRAM-SE COM VISTA A V. SA. PARA, NO PRAZO LEGAL, DAR ANDAMENTO AO FEITO, CUMPRINDO OS REQUERIMENTOS DE FLS. 82/83 E 87, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS. 99 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). ANTONIO FLAVIO ROLIM .

5) 2006.0026.3941-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: MOACIR SOARES DE SIQUEIRA REQUERENTE.: O MUNICÍPIO DO CRATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOMA(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 127 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA POR SEU EXPRESSOS FUNDAMENTO. RENOVE-SE O EXPEDIENTE DE FL.88, COM PRAZO PARA ATENDIMENTO DO MESMO PELO DESTINÁRIO DE 10(DEZ) DIAS. APÓS, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR, EM CINCO DIAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.122/125". DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUÍZA DIREITO DA 4ª VARA.." - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO, CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA .

6) 2007.0010.2132-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE JULIO OLIVEIRA DO AMARAL REQUERIDO.: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOMA(M) CIÊNCIA DE QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE COM VISTA A V. SA. PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SE MANIFESTAREM ACERCA DAS PEÇAS DE FLS. 105/106 DOS EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, HUMBERTO ARAUJO PINTO .

7) 2007.0028.3741-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: A CRATENSE ARMARINHOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA REPRESENTADA POR EUCLIDES FRANCELINO DE LIMA REQUERIDO.: EROS EVENTOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA ME . "INTIMAÇÃO PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PROMOVIDA, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS. 57 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). TALLE ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO .

8) 2008.0009.8053-2/0 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDO.: FRANCISCO WALTER PEIXOTO PROMOVENTE.: O MUNICÍPIO DO CRATO . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOMA(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 882 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO QUE A MATÉRIA EM DISCURSÃO NOS AUTOS É DE DIREITO E DE FATO, SENDO ESSA ÚLTIMA COMPROVÁVEL MEDIANTE PROVA DOCUMENTAL, TENHO QUE O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, EM DEZ DIAS, REQUEREREM O QUE AINDA ENTENDEREM DE DIREITO, NOTADAMENTE EM FACE DO QUE ESTABELECE O ART.397, PARTE FINAL, DO CPC.." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO DA VARA.." - INT. DR(S). EVERTON DE ALMEIDA BRITO, ERNANI BRIGIDO SILVA NETO, JOSE ERLANIO RODRIGUES .

9) 2008.0017.7401-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENDONÇA ESPÓLIO.: PAULO ROBERIO DO NASCIMENTO ALENCAR(FALECIDO) . "INTIMAÇÃO PARA, NO PRAZO LEGAL, PROVAR A VENDA DO BEM PENHORADO, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS. 25 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). CARLITO ONOFRE DA SILVA .

10) 2009.0009.0854-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.:

BANCO FINASA REQUERIDO.: JANIVALDO COSTA SOUSA . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOMA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 23 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL EM DEZ DIAS, INDICANDO EM NOME DE QUEM DEVERÁ SER DEPOSITADO O BEM QUE PRETENDE SER BUSCADO E APREENDIDO." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO DA VARA.." - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: TACIO GURGEL BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16834	1		

1) 2008.0027.5762-8/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: JOSÉ MUNIZ SOBRINHO REQUERENTE.: MARIA CÉLIA DA SILVEIRA MUNIZ . "DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO C/C ART. 267, VIII DO CPC, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, POR CONSEQUENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO.." - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA .

COMARCA DE GROAIRAS

JUIZ(A) TITULAR: ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA MARIA XIMENES
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17726	1		

1) 2007.0021.1964-0/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: JORGE LUIS MATEUS DO NASCIMENTO VITIMA.: SABOIA XIMENES NETO . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 32 DOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "CLS. ANTE A IMPOSSIBILIDADE DA ADVOGADA DOMITILA MELO FEIJÃO FAZER A DEFESA DO ACUSADO, NOMEIO O DR. THYAGO SANTOS DONATTO PARA TANTO. INTIME-O DO ENCARGO, BEM COMO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA." POR ESSA RAZÃO, FICA AINDA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO A SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2009, ÀS 11 HORAS, NO FÓRUM DA CIDADE DE GROAÍRAS, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO.." - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS
JUIZ(A) TITULAR: ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA MARIA XIMENES
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11081	1		

1) 2008.0017.1602-2/0 - QUEIXA CRIME QUERELADO.: ELIANE MARIA XIMENES ARAGÃO MELO QUERELANTE.: JOSÉ GILDO MATOS LOPES . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2009, ÀS 9:30 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL ACONTECERÁ NO FÓRUM DA COMARCA DE GROAÍRAS/CE.." - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA
 RODRIGUES ROCHA
 EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11055	1	CE/13547	1

1) 2003.0007.6192-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO GEONILTON PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: LUIZ ANTONIO DE FARIAS . "INTIMEM-SE AS PARTES DA CHEGADA A ESTE JUÍZO DO OFÍCIO DE FLS. 145/154, BEM COMO PARA REQUEREREM O QUE ENTENDEREM PERTINENTE." - INT. DR(S). REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA , JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
 EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/17307	2
CE/11993	3	CE/11993	4
CE/3	5	CE/9951	6
CE/16522	7	CE/16522	8
CE/11993	9		

1) 2007.0033.1021-1/0 - TOMBO: 10225 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCA BEZERRA DE MACEDO SOUSA REQUERIDO.: INSS . " O MM. JUIZ DECLAROU ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA. POR FIM, TRANSFORMOU O MM JUIZ OS DEBATES ORAIS EM MEMORIAIS, CONCEDENDO O PRAZO COMUM DE 30 DIAS, FICANDO OS AUTOS OS PRIMEIROS 15 DIAS À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA E OS ÚLTIMOS 15 DIAS À DISPOSIÇÃO DA PARTE REQUERIDA. DECORRIDO O PRAZO OU APRESENTADAS AS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA EMISSÃO DE PARECER DE MÉRITO." - INT. DR(S). PROCURADOR EDEN GONÇALVES FILGUEIRA.

2) 2008.0003.5223-0/0 - TOMBO: 2124 - LEI FEDERAL Nº 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO VITIMA.: ESTADO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: RAIMUNDO ALMEIDA DE MACEDO . "AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 8H45." - INT. DR(S). JOATAN BONFIM LACERDA .

3) 2008.0004.6692-8/0 - TOMBO: 2132 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14, INC. II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: DARCIANA LUIZ DA SILVA REU.: JOAO PAULO RIBEIRO PEREIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . " INTIME-SE A DEFESA DO ACUSADO JOÃO PAULO RIBEIRO PEREIRA, PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, COMO TAMBÉM PARA JUNTAR DOCUMENTOS NOVOS E REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

4) 2008.0011.0169-9/0 - TOMBO: 2184 - ART. 302 PARAG. ÚNICO VITIMA.: ANTONIA BENTO DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: ERIALDO RODRIGUES LIMA . " RECEBO O RECURSO EM SEUS LEGAIS EFEITOS, CONCEDENDO A GRATUIDADE AO APELANTE. INTIME-SE A PARTE RECORRENTE PARA A APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO, NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

5) 2008.0018.5897-8/0 - TOMBO: 11003 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: SEBASTIAO COUTINHO MELO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . " O MM. JUIZ DECLAROU ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA. POR FIM, TRANSFORMOU O MM JUIZ OS DEBATES ORAIS EM MEMORIAIS, CONCEDENDO O PRAZO COMUM DE 30 DIAS, FICANDO OS AUTOS OS PRIMEIROS 15 DIAS À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA E OS ÚLTIMOS 15 DIAS À DISPOSIÇÃO DA PARTE REQUERIDA. DECORRIDO O PRAZO OU APRESENTADAS AS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA EMISSÃO DE PARECER DE MÉRITO." - INT. DR(S). PROCURADOR RAIMUNDO EVANDRO XIMENES MARTINS.

6) 2008.0038.3847-8/0 - TOMBO: 2345 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO PEREIRA LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: ESTADO . " EM TAIS CIRCUNSTANCIAS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PENAL E CONDENO O ACUSADO ANTONIO PEREIRA LIMA, NAS PENAS DO ART. 14, DA LEI Nº 10.826/03. POR SER O ACUSADO PRIMÁRIO E POSSUIR BONS ANTECEDENTES, FIXO A PENA BASE NO MÍNIMO LEGAL, OU SEJA, DOIS (02) ANOS DE RECLUSÃO E MULTA DE DEZ DIAS-MULTA. SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DOAÇÃO DE DUAS (02) CESTAS BÁSICAS.." - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

7) 2009.0005.1667-2/0 - TOMBO: 12070 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO MARDONIO ALVES LOPES REPR. LEGAL.: MARIA DE JESUS VIEIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: MIRELLE VIEIRA DE ARAUJO . "AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 11H30." - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

8) 2009.0010.2970-8/0 - TOMBO: 2462 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: BETY COUTINHO SOUTO MACHADO . " INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA A APRESENTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS, O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008, BEM ASSIM COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO IPVA E SEGURO OBRIGATÓRIO, RELATIVO AO ANO DE 2009, VISANDO A APRECIÇÃO DO PLEITO INICIAL." - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

9) 2009.0010.2987-2/0 - TOMBO: 2454 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: ANTONIO GONÇALVES VITORIANO . " CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 26, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPLICA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO." - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

COMARCA DE ITAIPUOCA

JUIZ(A) TITULAR: VICTOR NUNES BARROSO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA
 DO NASCIMENTO
 EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5853	1	CE/5853	2
CE/5853	3	CE/10930	4

1) 2008.0028.2026-5/0 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: FRANCISCO TALVANE TEIXEIRA, O TALVANE . "SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: "... DEFIRO O PEDIDO MINISTERIAL PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, RESTABELECENDO A PRISÃO PREVENTIVA DO RÉU FRANCISCO TALVANE TEIXEIRA, E DETERMINO QUE SE EXPEÇA O MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA DO MESMO. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA..." INTIMAR A

DRA. MARIA ERBENIA RODRIGUES..” - INT. DR(S). MARIA ERBENIA RODRIGUES .

2) 2008.0028.2027-3/0 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: FRANCISCO TALVANE TEIXEIRA, O TALVANE . “SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: “... DEFIRO O PEDIDO MINISTERIAL PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, RESTABELECENDO A PRISÃO PREVENTIVA DO RÉU FRANCISCO TALVANE TEIXEIRA, E DETERMINO QUE SE EXEÇA O MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA DO MESMO. EXEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA...” INTIMAR A DRA. MARIA ERBENIA RODRIGUES..” - INT. DR(S). MARIA ERBENIA RODRIGUES .

3) 2008.0028.2028-1/0 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: FRANCISCO TALVANE TEIXEIRA, O TALVANE . “SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: “... DEFIRO O PEDIDO MINISTERIAL PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, RESTABELECENDO A PRISÃO PREVENTIVA DO RÉU FRANCISCO TALVANE TEIXEIRA, E DETERMINO QUE SE EXEÇA O MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA DO MESMO. EXEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA...” INTIMAR A DRA. MARIA ERBENIA RODRIGUES..” - INT. DR(S). MARIA ERBENIA RODRIGUES .

4) 2009.0005.1577-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCO BRUNO TEIXEIRA ANTONINO, REP. POR FERNANDA CARDOSO TEIXEIRA . “ATO ORDINATÓRIO: “INTIME-SE OS PROMOVENTES PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 12 (O PAGAMENTO DA DÍVIDA ALIMENTAR REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO A MARÇO DE 2009, FOI INTEGRALMENTE EFETUADO PELO DEVEDOR) E RECIBOS À FL. 14 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS...” INTIMAR A DRA. MÉRICA MARIA GUANABARA TEIXEIRA..” - INT. DR(S). MÉRICA MARIA G. TEIXEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAIPÓCA

JUIZ(A) TITULAR: DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE
QUEIROZ E SILVA

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: QUINZE (15) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9693	1	CE/8195	1
CE/6061	1	CE/9160	2
CE/10951	3	CE/11812	4
CE/10902	5	CE/3494	6
CE/10998	7	CE/19115	8
CE/14714	9	CE/19623	9
CE/18681	10	CE/18681	11
CE/18681	12	CE/19882	13
CE/12068	13	CE/10951	14
CE/10546	15		

1) 2000.0162.7997-3/0 - Nº ANTIGO: 2001015003695 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: CAMARA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA REQUERIDO.: SAVIO SAMPAIO TEIXEIRA . “SENTENÇA - PARTE FINAL: “... ISTO POSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VII, DO CPC. P.R.I.C, APÓS, ARQUIVEM-SE O PROCESSO. SEM CUSTAS. ITAIPÓCA, 22/10/2009. JUIZ DE DIREITO DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE..” - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA , AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE , CICERO BESERRA VIANA .

2) 2003.0000.1031-1/0 - SEM TIPIFICAÇÃO DELITUOSA REU.: JOSE ADALBERTO MONTENEGRO . “SENTENÇA PARTE FINAL: “DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O AUTOR CUMPRIU INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES A ELE IMPOSTAS, SEM REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO MESMO, JOSÉ ADALBERTO MONTENEGRO, COM FULCRO NO ART. 89, § DA LEI 9.099/95. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. ITAIPÓCA, 22/10/2008. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA PARACAMPOS DE LIMA .

3) 2004.0008.2721-9/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, V. ANTONIO RODO . “DESPACHO: ABRA-SE VISTAS AS PARTES PARA FINS DO ART. 500 DO CPP. ITAIPÓCA, 15 DE FEVEREIRO DE 2009. JUIZ DE DIREITO DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE..” - INT. DR(S). REIJANE MARIA COELHO LIMA .

4) 2006.0025.2806-1/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: ERIVAN PACHECO FELIX REU.: REGINALDO PACHECO FELIX . “DESPACHO ç PARTE FINAL: “... ABRA-SE VISTAS DOS AUTOS PARA AS PARTES APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 404 DO CPP, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.719/2008. ITAIPÓCA, 24 DE NOVEMBRO DE 2008. JUIZ DE DIREITO DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE..” - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

5) 2007.0010.3675-9/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: JOSE VILMA CARNEIRO . “DESPACHO: FACE A CERTIDÃO ACOSTADA ÀS FLS. 88, INTIME-SE O PATRONO DO RÉU PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO ATUALIZADO DA TESTEMUNHA A RROLADA PELA DEFESA. ITAIPÓCA, 16 DE ABRIL DE 2009. JUIZ DE DIREITO DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE..” - INT. DR(S). JOSE DE PAULO DUARTE VASCONCELOS .

6) 2007.0019.6756-6/0 - LEI 11.340/2006 REU.: JOSE LAUDENE DE AVILA . “DESPACHO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00HS, TRAZENDO AS TESTEMUNHAS DE DEFESA, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÕES. ITAIPÓCA, 17 DE MARÇO DE 2009. JUIZ DE DIREITO DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE..” - INT. DR(S). CLEBER TEIXEIRA ALVES .

7) 2007.0028.6473-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO . “INTIME-SE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR A SER REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 11:00HS, NA 2ª VARA DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS .

8) 2008.0001.5384-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSE AUGUSTO BARBOSA GOES . “SENTENÇA - PARTE FINAL: “... ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, II E III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I., E APÓS ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, COM BAIXA DA DISTRIBUIÇÃO. ITAIPÓCA/CE, 17 DE MARÇO DE 2009. JUIZ DE DIREITO DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE. .” - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO BARBOSA GOES .

9) 2008.0026.1854-7/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO PROMOVENTE.: MARIA VALDENICE IRINEU DE CASTRO . “SENTENÇA - PARTE FINAL: “ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO POR SENTENÇA O TERMO DE ACORDO DE FLS.103/104, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, VIA DE CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.269, INCISO III, DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.III, PARA O FIM DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR ACORDADO (R\$7.500,00) PELO PATRONO JUDICIAL DA REQUERENTE, DR. ANDERSON BARROSO DE FARIAS, OAB-CE E CPF Nº 662.052.622-00. SEM CUSTAS. P.R.I., E APÓS, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. ITAIPÓCA/CE, 16 DE ABRIL DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , ANDERSON BARROSO DE FARIAS .

10) 2008.0028.2042-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCINETE MARQUES PEREIRA, REP. A MENOR RAYANE MARQUES PEREIRA MIRANDA . “DESPACHO: INTIME-SE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR A SER REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 08:00HS, NA 2ª VARA DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA .

11) 2008.0028.2044-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.:

IEULDA BARBOSA DA SILVA . “**DESPACHO: INTIME-SE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR A SER REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 12:00HS, NA 2ª VARA DESTA COMARCA.**” - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA .

12) 2008.0028.2153-9/0 - **DECLARATORIA REQUERENTE.**: MARIA HELENA LIMA DO NASCIMENTO . “**DESPACHO: INTIME-SE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR A SER REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00HS, NA 2ª VARA DESTA COMARCA.**” - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA .

13) 2008.0038.7326-5/0 - **RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.**: MARCOS ANTONIO DANTAS E SILVA . “**DESPACHO: ACOLHO COTA MINISTERIAL DE FLS. RETRO. CUMpra-SE COMO REQUERIDO. ITAPIPOCA, 03 DE MARÇO DE 2009. JUIZ DE DIREITO DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE.**” - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

14) 2009.0001.7178-0/0 - **RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.**: MARCOS BARROSO DE SOUSA . “**DESPACHO: ACOLHO COTA MINISTERIAL DE FLS. RETRO. CUMpra-SE COMO REQUERIDO. ITAPIPOCA, 03 DE MARÇO DE 2009. JUIZ DE DIREITO DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE.**” - INT. DR(S). REIJANE MARIA COELHO LIMA .

15) 2009.0008.2921-2/0 - **TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.**: MARIA GERCILANDIA VIDAL . “**DESPACHO: INTIME-SE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO A SER REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12:30HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA DESTA COMARCA.**” - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

COMARCA DE ITAREMA

**JUIZ(A) TITULAR: FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19695	1	CE/15332	1
CE/18320	1	CE/15067	2
CE/4448	3	SP/188882	4
SP/31618	4	CE/15067	5
CE/16018	6	CE/15067	7
CE/15067	8		

1) 2008.0004.0549-0/0 - **TOMBO: 2719 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.**: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDDOR LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO MARCELO GOMES ARAUJO . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL, PROCEDENDO À JUNTADA DA DEVIDA NOTIFICAÇÃO, OBSERVANDO O DISPOSTO PELO PROVIMENTO 01/2008, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O ART. 9, DA LEI 8935/94.**” - INT. DR(S). JOÃO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE - OAB/CE 15332, FELIPE DE HOLANDA COTA - OAB/CE 19695 E PATRICIA ALVES JACINTO OLIVEIRA - OAB/CE 18320.” - INT. DR(S). FELIPE DE HOLANDA COTA , JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE , PATRICIA ALVES JACINTO OLIVEIRA .

2) 2008.0014.7238-7/0 - **TOMBO: 2748 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.**: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL, PROCEDENDO À JUNTADA DA DEVIDA NOTIFICAÇÃO, OBSERVANDO O DISPOSTO PELO PROVIMENTO 01/2008, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O ART. 9, DA LEI 8935/94.**” - INT. DRA. EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA ; OAB-CE 15067.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 2008.0014.7243-3/0 - **TOMBO: 2751 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.**: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA S/A

REQUERIDO.: MARCOS ANTÔNIO GOMES DE FREITAS . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL, PROCEDENDO À JUNTADA DA DEVIDA NOTIFICAÇÃO, OBSERVANDO O DISPOSTO PELO PROVIMENTO 01/2008, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O ART. 9, DA LEI 8935/94.**” - INT. DR. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA ; OAB-CE 4448.” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

4) 2008.0026.1736-2/0 - **TOMBO: 2921 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.**: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO ADAUTO DE FREITAS . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, PROCEDENDO À JUNTADA DA DEVIDA NOTIFICAÇÃO, OBSERVANDO O DISPOSTO PELO PROVIMENTO 01/2008, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O ART. 9, DA LEI 8935/94.**” - INT. DR(S). DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO ; OAB-SP 31618 E ANA CRISTHINA GREGNANIN - OAB/SP 188.882.” - INT. DR(S). ANA CRISTHINA GREGNANIN , DANTE MARIANO G. SOBRINHO .

5) 2008.0033.4541-2/0 - **TOMBO: 3004 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.**: ANTÔNIO PIRES CHAVES REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S/A . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, PROCEDENDO À JUNTADA DA DEVIDA NOTIFICAÇÃO, OBSERVANDO O DISPOSTO PELO PROVIMENTO 01/2008, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O ART. 9, DA LEI 8935/94.**” - INT. DRA. EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA ; OAB-CE 15067.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2008.0035.0941-5/0 - **TOMBO: 3013 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.**: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: MARCOS ANTÔNIO PINTO . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, PROCEDENDO À JUNTADA DA DEVIDA NOTIFICAÇÃO, OBSERVANDO O DISPOSTO PELO PROVIMENTO 01/2008, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O ART. 9, DA LEI 8935/94.**” - INT. DRA. MARIA LUCILIA GOMES ; OAB-CE 16018.” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

7) 2008.0035.0957-1/0 - **TOMBO: 3020 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.**: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO NASCIMENTO DE CASTRO . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL, PROCEDENDO À JUNTADA DA DEVIDA NOTIFICAÇÃO, OBSERVANDO O DISPOSTO PELO PROVIMENTO 01/2008, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O ART. 9, DA LEI 8935/94.**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2009.0004.4857-0/0 - **TOMBO: 3187 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.**: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO GOMES DINIZ . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A EXORDIAL E COMPROVAR A MORA, OBSERVANDO O DISPOSTO PELO PROVIMENTO 01/2008, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E PELO ART. 9, DA LEI 8935/94. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DRA. EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA ; OAB-CE 15067.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE ITATIRA

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA
RODRIGUES
EXPEDIENTE nº 007/2009, 17 de ABRIL de 2009**

OAB	SEQ.
CE 16.416	1

1) 2008.0038.2778-6/0 - **AÇÃO MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTES:** FRANCISCA MARTINS LOBO, MARIA

ELENILDA BATISTA, RITA AUZELIR VIANA MESQUITA, ANTONIA LUCIEUDA SOUSA SANTOS, ANTONIA DE FÁTIMA MARTINS CALIXTO, FRANCISCA LIMA FREITAS, MARIA LÚCIA BENEVINUTO LOBO, ISALTINA SOARES DE OLIVEIRA, ANTONIA CHEILA SALES SOARES, FRANCISCA VERA LÚCIA DE FREITAS, JOSÉ ADSON VIANA NUNES; IMPETRADO: MUNICÍPIO DE ITATIRA

SENTENÇA: "... POR TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS ACIMA DECLINADOS, ACOMPANHANDO INCLUSIVE O PARECER DE MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE ESTE MANDADO DE SEGURANÇA PARA DECLARAR NULAS AS PORTARIAS QUE DETERMINARAM A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS IMPETRANTES, CUJAS CÓPIAS ACOMPANHAM A INICIAL E, POR CONSEQUENTE, CESSAR SEUS EFEITOS, INCLUSIVE FINANCEIROS DESDE A DATA DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO JUDICIAL (26 DE NOVEMBRO DE 2008), CONFORME A DISCIPLINA DO ART. 1º, DA LEI 5.021/66, O QUAL DETERMINA QUE O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS ASSEGURADAS EM SENTENÇA DE MANDADO DE SEGURANÇA SOMENTE SERÁ EFETUADO RELATIVAMENTE ÀS PRESTAÇÕES QUE SE VENCEREM A CONTAR DO AJUIZAMENTO DA INICIAL. TAIS DÉBITOS ASSIM PODERÃO SER EXIGIDOS, NESTES MESMOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 730 E SEQUINTE DO CPC. POR OPORTUNO, RESOLVO CONFIRMAR OS TERMOS DA LIMINAR DEFERIDA NO CURSO DO PROCESSO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS, ANTE A NATUREZA DA CAUSA ..." FICA INTIMADO: DR. ARNALDO LEMOS JÚNIOR, ADVOGADO DOS IMPETRANTES.

COMARCA DE JAGUARETAMA

JUIZ(A) TITULAR: CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULINELLI PINHEIRO
NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3033	1	RN/3024	2
CE/8320	3	CE/8320	3

1) 2000.0210.5923-4/0 - Nº ANTIGO: 1999074000290 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: ANTONIO ALBERTO SILVA DE SOUSA REU.: JOSE SILDENIR DANTAS DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "COMARCA DE JAGUARETAMA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 131(VERSO) A SEGUIR TRANSCRITO: PROCESSO CRIMINAL Nº 2000.0210.5923-4. RH. CONSIDERANDO QUE FOI JUNTADO AOS AUTOS O COMPROVANTE DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LÍCITA PELO ACUSADO (FLS. 87), BEM ASSIM QUE RESIDE EM CASTANHAL/PA (FLS. 72, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 130 PARA AUTORIZAR O ACUSADO A RETORNAR PARA A CIDADE DE CASTANHAL/PA, ONDE RESIDE, DEVENDO ELE COMUNICAR A ESTE JUÍZO QUALQUER MUDANÇA DE ENDEREÇO. CIENTIFICAR O RÉU E SEU ADVOGADO. APÓS, VOLTAR CONCLUSO PARA JULGAMENTO. JAGUARETAMA-CE, 15 DE ABRIL DE 2009. (ASS.) CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). JOSE EDSON DE OLIVEIRA .

2) 2005.0021.8238-8/0 - TOMBO: 4473 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB REQUERENTE.: RAIMUNDO LUCAS DE BRITO . "COMARCA DE JAGUARETAMA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA DE FLS. 45, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. RH. 2. VISTOS ETC. 3. DEIXOU A PARTE AUTORA TRANSCORRER IN ALBIS, O PRAZO PARA ATENDER, A MODO INTEGRAL O DESPACHO DE FLS. 31, LANÇADO TAMBÉM EM RAZÃO DE O CONTRATO JUNTO AOS AUTOS NÃO SER O QUE O AUTOR DESEJA A RENEGOCIAÇÃO, SEGUNDO A INICIAL. 4. CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO CPC, CASO, POIS, DE EXTINÇÃO DO FEITO, A TEOR DA REGRA DO ART. 295, VI, C/C ART. 267, I AMBOS DO CPC, EM CONTA O AQUI PRATICADO

INDEFERIMENTO DA INICIAL. 5. P.R.I. 6. CUSTAS DE LEI. 7. COM O TRÂNSITO AO ARQUIVO. 8. DEVOLUÇÃO DE DOCS. JÁ DEFERIDA, ÀS EXPENSAS DO INTERESSADO. JAGUARETAMA, 10.03.2009. (ASS.) FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR." - INT. DR(S). GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA .

3) 2009.0000.0161-3/0 - TOMBO: 6027 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: AURÉLIO GLEITON BEZERRA REQUERIDO.: BANCO GMAC LEASING REQUERENTE.: AURÉLIO GLEITON BEZERRA REQUERIDO.: BANCO GMAC LEASING . "COMARCA DE JAGUARETAMA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA: VISTOS, ETC. DISPENSO O RELATÓRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 36, DA LEI 9.099/95. AS PARTES, POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, FIRMARAM ACORDO (FLS. 36/37). A FIM DE ENCERRAR A LIDE. COM EFEITO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, O ACORDO CONSTANTE ÀS FLS. 36/37 DOS AUTOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSUAL CIVIL. COMUNICAR AO RECLAMADO OS DADOS BANCÁRIOS DO RECLAMANTE, CONFORME SOLICITADO ÀS FLS. 36, PARA FINS DE DEPÓSITO DO VALOR. COMINO MULTA DIÁRIA DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DO ACORDO. SEM CUSTAS. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. JAGUARETAMA/CE, 17 DE ABRIL DE 2009. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA - JUÍZA DE DIREITO. CERTIDÃO: CERTIFICO QUE O RECLAMANTE AURÉLIO GLEITON BEZERRA COMPARECEU NESTA SECRETARIA E INFORMOU QUE CONCORDA COM A PROPOSTA OFERTADA PELO RECLAMADO ÀS FLS. 36. O RECLAMANTE INFORMOU AINDA OS DADOS NECESSÁRIOS PARA O DEPÓSITO DO VALOR ACORDADO, CONFORME A SEGUIR: AGÊNCIA Nº 1409-5, BANCO DO BRASIL S/A, CONTA Nº 10.369-1, TITULAR: AURÉLIO GLEITON BEZERRA, RG Nº 1257146-86, CPF Nº 308.829.403-25.." - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: MIGUEL FEITOSA CARDOSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA
DE SOUZA

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3171	1	CE/1723	2
CE/6964	3	CE/11405	3
CE/14214	4	CE/16748	4
SP/204174	4	CE/1870	4
CE/11197	4	CE/10952	4
CE/1132	5	CE/9254	5
CE/16542	5	CE/15067	6
CE/7208	7	CE/3266	7
CE/6964	7	CE/8483	7
CE/18618	8	SP/147020	9
CE/15067	9	CE/6964	10
CE/8483	10	CE/8483	11
CE/3266	11	CE/7208	11
CE/6964	11	CE/14974	12
SP/129933	12	SP/98124	12
CE/18417	12	SP/147020	12
CE/15924	12	CE/15067	12
CE/15717	12	SP/149225	12
CE/18416	13	MS/11654	13
SP/40083	13	CE/19328	13
SP/188882	14	SP/31618	14
CE/16748	15	RN/3711	15
PI/4610	15	SP/129933	15
CE/18116	15	CE/10952	15
CE/1870	15	CE/11784	16
CE/17761	17	CE/6074	17
CE/13001	17	SP/196591	18
CE/1870	18	CE/10952	18
SP/196591	19	CE/1870	19

CE/19620	19	CE/10952	19
CE/9469	20	CE/15929	21
CE/15040	21	CE/8942	21
CE/16342	21	CE/3432	21
CE/14694	21	CE/14665	21
CE/8097	21	CE/18377	22
RS/55249	22	SP/122626	22
RJ/84802	22	SP/214045	22
CE/17734	22	CE/18544	22
CE/10545	23		

1) 2000.0157.4200-9/0 - Nº ANTIGO: 0000016080785 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ JOSIVEL LINHARES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MORAIS REQUERENTE.: MARIA JOSILÂNIA MORAIS . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.98-99, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.*” - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

2) 2003.0006.1999-5/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: GISLAINE RONIZE RIBEIRO BEZERRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 26, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, II E III DO CPC.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA .

3) 2003.0011.5562-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: FRANCISCO DEGIVAN GONÇALVES DE LIMA E S/ESPOSA . “ *INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 46-47, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.*” - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS , WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO .

4) 2004.0006.2959-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA. DE CRED. FINANC. E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO DE SALES VIEIRA DE LIMA . “ *INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 44, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.*” - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR , JOSE LUIS MELO GARCIA , FABIANA IENNA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE , ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 2004.0010.7777-9/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: FRANCISCO AMORIM DA SILVA E CICERO AMORIM DA SILVA EMBARGADO.: VERDE VALE HOTEL S/A . “ *INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 82-83, DOS AUTOS, ASSIM COMO SEJAM INTIMADOS PARA APRESENTAREM AS CONTRA-RAZÕES DA RECURSO DE APELAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). ERIVAN DA CRUZ NEVES , FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES , ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES .

6) 2004.0015.4948-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO EUGENIO ALBUQUERQUE . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.32, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2005.0007.9699-0/0 - ASSENTAMENTO DE REGISTRO AUTOR.: CICERO FERREIRA DA SILVA . “ *INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.20, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.*” - INT. DR(S). MARIA JOSE LOURENCO DE FREITAS , MARCONISETH CARVALHO DE ALENCAR , JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS , MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

8) 2005.0013.4166-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S.A REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: CICERO VICENTE DE MACEDO . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA*

APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA .

9) 2005.0016.1413-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE MARCOS RODRIGUES AMARAL . “ *INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 34, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.*” - INT. DR(S). FERNANDO LUZ PEREIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2007.0015.7567-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: EDILEUSA ALVES GARCIA CUSTODIO . “ *INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 23, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, III E IV DO CPC.*” - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS , MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

11) 2007.0024.7117-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: GRAZIELY FERREIRA DE OLIVEIRA INTERDITANDO.: MARIA ERCILIA FERREIRA DO NASCIMENTO . “ *INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 32, QUE COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 267, INCISOS I, AMBOS DO CPC, INDEFERIU A INICIAL, E JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.*” - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS , MARCONISETH CARVALHO DE ALENCAR , MARIA JOSE LOURENCO DE FREITAS , JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

12) 2008.0011.5297-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: EDNALDO VICENTE DA SILVA . “ *INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DO ACIONADO E INDICOU O SR. JOÃO FREIRE TEIXEIRA COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM.*” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , PAULO CELSO POMPEU , PATRÍCIA MANTES DO AMARAL TOLEDO PIZA , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , FERNANDO LUZ PEREIRA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , MOISES BATISTA DE SOUZA .

13) 2008.0023.3113-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: IVONE MARIA DE BRITO SOUZA . “ *INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 30, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC.*” - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO , CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , CLAUDIO ROBERTO GOMES DE AVILA , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

14) 2008.0023.3447-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: RINALDO VICENTE EVANGELISTA . “ *INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 29, QUE COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 267, INCISOS I, AMBOS DO CPC, INDEFERIU A INICIAL, E JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.*” - INT. DR(S). ANA CRISTHINA GREGNANIN , DANTE MARIANO G. SOBRINHO .

15) 2008.0023.3676-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA GORETE DE LIMA BALBINO . “ *INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 20, QUE COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 267, INCISOS I, AMBOS DO CPC, INDEFERIU A INICIAL, E JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.*” - INT. DR(S). JOSE LUIS MELO GARCIA , MARCELO GUSTAVO MADRUGA ALVES PINHEIRO , GUSTAVO CARVALHO LEITE , PAULO CELSO POMPEU , ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

16) 2008.0031.1050-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE BRITO REQUERIDO.:

ANTONIO ALVES DE BRITO FILHO . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 12.00 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, DEVENDO SER JUNTADO O ROL TESTEMUNHAL COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 DIAS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.*” - INT. DR(S). REGINALDO GONCALVES DE MACEDO .

17) 2009.0001.8873-0/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERENTE.: GUILHERME DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: MARCIO ROGERIO LIMA FERREIRA . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO DESPACHO DE FLS. 11, NO QUAL FOI ARBITRADO ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO IMPORTE DE 30% DO SALÁRIO MÍNIMO, E DESIGNOU O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11.20 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA , AMELIA MARIA LUSTOSA FONTES .

18) 2009.0003.9458-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: WILSON JOSE DE LIMA . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DO ACIONADO E INDICOU O SR. JOÃO FREIRE TEIXEIRA COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM.*” - INT. DR(S). ADILSON MORGADO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

19) 2009.0003.9702-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: NILTON SERGIO GONÇALVES PEREIRA . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DO ACIONADO E INDICOU O SR. JOÃO FREIRE TEIXEIRA COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM.*” - INT. DR(S). ADILSON MORGADO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS , ROSEANY ARAUJO VIANA .

20) 2009.0007.5246-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOANA CARNEIRO DA SILVA REQUERIDO.: VICENTE PEDRO DA SILVA . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12.00 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA M.CRUZ CORDEIRO .

21) 2009.0007.5339-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A. REQUERIDO.: MARIA AUREA DA SILVA . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DO ACIONADO E INDICOU O SR. ELIVETON VASQUES LANDIM COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM.*” - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , JOACI INACIO DE BRITO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

22) 2009.0009.2012-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ITALO ANTONIO MOREIRA LUCENA . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA INDICAREM PESSOA FÍSICA COM DOMICÍLIO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE A FIM DE SER CONSTITUÍDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO.*” - INT. DR(S). ROSELINE SOUZA MIRANDA , ALEXANDRE NIEDERAUDER DE

MENDONÇA LIMA , CLAUDIO K. KAWASAKI , FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES , LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , THANARA ROCHA DIÓGENES .

23) 2009.0009.2155-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: PEDRO JOSE BARBOSA REQUERENTE.: RAIMUNDA CORREIA BARBOSA . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12.05 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). GERALDA FURTADO DE LACERDA .

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR
NEVES

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8978	1		

1) 2006.0001.2220-3/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUCÁS . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORA INTIMADO(A) COMO PROCURADOR(A) DO(S) REQUERIDO(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 139, ç R.H. DESIGNO O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09H:45MIN., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ç.*” - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO

EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19334	1		

1) 2008.0035.4717-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO RODRIGUES DE FRANÇA REQUERIDO.: JOCICLEUDO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: TEREZA NEUMA DE LIMA FERREIRA . “ *PARA COMPARECER NO DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14 HORAS, FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, 2187, ALTOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). THALYTA MAGALHAES CASTELO .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO

EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2008.0019.4998-1/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: LINS MACIEL GONÇALVES REQUERENTE.: MARIA LEDA MOREIRA . “ *PARA COMPARECER NO DIA 03 JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, 2187, ALTOS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO
ARTHUR DE CARVALHO

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9748	1	CE/5864	1

1) 2006.0009.4098-4/1 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. RECORRIDO.: MARIA ELIDENIR BATISTA DA SILVA . “ *DE ORDEM DESTE JUÍZO, FICA V. SA., INTIMADO NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A) ACERCA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA ADIANTE: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DO DEVEDOR. CONDENO A EMBRAGANTE EM CUSTAS, CONFORME PREVISÃO DA NORMA INSERTA NO ARTIGO 55, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS II E III, DA LEI Nº 9.099/95, DEIXANDO DE CONDENAR EM HONORÁRIOS, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 24 DE MARÇO DE 2009. DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA. JUIZ DE DIREITO.* “. DADO E PASSADO NESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE - RUA EDSON QUEIROZ - S/ N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TEL. 3371-2304, AOS 17 DE ABRIL DE 2009. EU _____ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCREVI.” - INT. DR(S). FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS , ANTONIO CLETO GOMES .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11791	1	CE/11817	2
CE/11287	3	CE/14695	4
CE/17537	4	CE/14694	5
CE/18556	6	CE/18095	7

1) 2005.0017.5607-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERENTE.: DANYELLE DELAILIA AMORA DE MORAIS . “ *... ISTO ASSENTE, CHEGANDO OS INTERESSADOS A UM DENOMINADOR COMUM A RESPEITO DO OBJETO DA DEMANDA, ATINGIDO, ASSIM, OS FINS COLIMADOS PELO MODERNO DIREITO PROCESSUAL CIVIL, EM FACE DA TRANSAÇÃO FIRMADA PELA PARTES, NA QUAL COMUNGAM SEUS INTERESSES E CONVENIÊNCIAS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO DE FLS. 79/81, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESPEQUE NO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUTORIZO O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS JUDICIALMENTE EM FAVOR DO BANCO CREDOR, COMO CONVENCIONADO NO ACORDO DE FLS. 79/81. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE NO LIVRO COMPETENTE. INTIMEM-SE. EM FACE DO PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, ORA DEFERIDO, ARQUIVE-SE, EM SEGUIDA . .” - INT. DR(S)..” - INT. DR(S). SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .*

2) 2005.0027.3478-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO EXEQUÍDO.: COMUNIDADE EVANGELICA BATISTA KURIOS EXEQUÍDO.: FRANCISCO DE PAULO RIBEIRO EXEQUÍDO.: MARIA CLAUDIA DA SILVA EXEQUENTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ *... DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS REQUERIMENTOS QUE ENTENDER NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S)..” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .*

3) 2005.0027.3529-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DELFA SERVIÇOS DE DUBLAGEM LTDA EXEQUÍDO.: FERNANDA MARCIANA DE ALMEIDA ME EXEQUENTE.: MANOEL

TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS . “ *...ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, III E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI PELO EXEQUENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E, TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE.. .” - INT. DR(S)..” - INT. DR(S). JOSÉ VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .*

4) 2006.0016.1329-4/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NASCIMENTO . “ *... ISTO ASSENTE, CHEGANDO OS INTERESSADOS A UM DENOMINADOR COMUM A RESPEITO DO OBJETO DA DEMANDA, ATINGIDO, ASSIM, OS FINS COLIMADOS PELO MODERNO DIREITO PROCESSUAL CIVIL, EM FACE DA TRANSAÇÃO FIRMADA PELA PARTES, NA QUAL COMUNGAM SEUS INTERESSES E CONVENIÊNCIAS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO DE FLS. III/112, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESPEQUE NO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM NOME DO ACIONADO OU A QUEM ESTE AUTORIZAR PARA FINS DE RETIRADA DOS VALORES DEPOSITADOS, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO, RELATIVOS A ESTE PROCESSO Nº 2006.0016.1329-4. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE NO LIVRO COMPETENTE. INTIMEM-SE. EM FACE DO PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, ORA DEFERIDO, ARQUIVE-SE, EM SEGUIDA . .” - INT. DR(S)..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , MARCELO LEMOS CALÓ .*

5) 2007.0023.2935-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO FREITAS . “ *... INTIME-SE O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 60; 68/69 DOS AUTOS, TUDO NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S)..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .*

6) 2008.0029.5584-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO CLAUDIO FERNANDES DE LIMA REQUERENTE.: BV - FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ *... NÃO SE TEM DOS AUTOS PROVA DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO ACIONADO, MAS TÃO SOMENTE DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM A SER BUSCADO E APREENDIDO (FLS. 26V). ASSIM NÃO CABÍVEL A SÚPLICA DE DILIGÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DA PARTE, FIRMADO PELO AUTOR ÀS FLS. 29/31, RAZÃO PELA QUAL, NO MOMENTO, A INDEFIRO..” - INT. DR(S)..” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .*

7) 2009.0008.3742-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO EDNIUDO VIEIRA LIMA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . “ *... COMPULSANDO OS FÓLIOS PROCESSUAIS, VERIFICO A NECESSIDADE DA PARTE AUTORA EMENDAR A PRELUDIAL QUANTO AOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À INSTRUÇÃO DO FEITO, EM ESPECIAL, A PROVA DA MORA. RESSALTO QUE O DOCUMENTO DE FLS. 18 É IMPRESTÁVEL PARA O PRESENTE PROCESSO, PARA FINS DE PROVA DA MORA, POIS O AR ESTÁ ASSINADO POR PESSOA DE NOME DIVERSO DAQUELE DO AUTOR, CONFORME VERIFICO DA SIMPLES E RASA LEITURA DO MESMO. ASSIM, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA A DEVIDA EMENDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM ANÁLISE DO MÉRITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. . .” - INT. DR(S)..” - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .*

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17713	1	CE/11698	1

CE/3648

2

CIRCULAÇÃO EM 23/04/2009 ÀS 15:30 h

1) 2008.0036.9193-0/0 - TOMBO: 7888 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ALFREDO MIRANDA ROCHA REQUERIDO.: ANTONIO GLEIDSON ABREU GOMES REQUERIDO.: ANTONIO VICENTE CARDOSO E SILVA MOTA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO REQUERIDO.: JEZREEL GOMES CHAGAS REQUERIDO.: MARIA PATRICIA TEIXEIRA CAMELO REQUERIDO.: RAIMUNDO MULATO MATOS REQUERIDO.: TPI TERRAL PERSPECTIVA IMOBILIARIA LTDA . "INTIMAR OS ADVOGADOS DOS REQUERIDOS DO DESPACHO SEGUINTE: "REC. HOJE. TENDO EM VISTA O EXPENDIDO ÀS FLS. RETRO PELO PERITO OFICIAL, PRINCIPALMENTE QUANTO AO VOLUME DE TRABALHOS, FIXO OS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). O LAUDO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DE 60 DIAS, PODENDO O PERITO INICIAR OS TRABALHOS EM 27/04/2009, SE OUTRA DATA NÃO REPUTAR MAIS CONVENIENTE. AS PARTES PODERÃO INDICAR ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULAR QUESITOS EM 10 (DEZ) DIAS. OS ASSISTENTES TÉCNICOS OFERECERÃO SEUS PARECERES NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DO LAUDO DO PERITO OFICIAL, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (CPC, ART. 433, PARÁGRAFO ÚNICO). INTIME-SE O PERITO PARA SE MANIFESTAR. CONCORDANDO O PERITO COM OS HONORÁRIOS FIXADOS, INTIME-SE O PROCURADOR JUDICIAL DO PODER PÚBLICO EXPROPRIANTE PARA COMPLEMENTAR O VALOR. INTIME-SE. CUMpra-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 15/04/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANTONIO BRAGA NETO , CARLOS JAHNSER PARENTE MACAU .

2) 2009.0001.2888-5/0 - TOMBO: 7921 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: ANA CRISTINA FEIJO DE OLIVEIRA MACHADO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXECUTADO.: MULTY BAG COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EXECUTADO.: WALFRYDO DE ABREU MACHADO . "INTIMAR O ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. CITEM-SE OS EXECUTADOS PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA. NÃO EFETUADO PAGAMENTO, PROCEDA O OFICIAL DE JUSTIÇA, DE IMEDIATO, À PENHORA DE BENS E A SUA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 652 DO CPC. AUTORIZO, DESDE LOGO, AS DILIGÊNCIAS DO ART. 172, § 2º DO CPC. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A SEREM PAGOS PELO EXECUTADO, EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). NO CASO DE PAGAMENTO INTEGRAL, DENTRO DO PRAZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA SERÁ REDUZIDA PELA METADE (ART. 652-A E PARÁGRAFO ÚNICO, CPC). CITE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 28/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N.º: 2008.0019.9303-4

FICHA N.º: 7533/08

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO

PORTE AUTORA: O ESTADO DO CEARÁ

PORTE RÉ: ANTONIO DE PÁDUA CASTELO BRANCO PONTE, ESPÓLIO DE RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA, responsável, RAIMUNDO ODIR MOREIRA, ESPÓLIO DE ANTONIO COELHO DA SILVA, responsável TEREZA AZEVEDO COELHO, ESPÓLIO DE ANACLETO JOSÉ DE FREITAS, responsável MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU, ESPÓLIO DE IZAÚ MARQUES DA COSTA, IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, beneficiário, ANTONIO ERAQUITO DA SILVA LIMA, JOSÉ DE RIBAMAR BARROSO, RAIMUNDO NONATO LOPES DO NASCIMENTO, ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, ARLINDO GOMES DA SILVA, ALBERTINO LOPES DA COSTA, RITA MARIA LOPES LIMA, CICERO ALEXANDRE DA SILVA, JOSÉ ROMÃO DOS ANJOS e ANTONIA PORFÍRIO DE BARROS

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR: ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8823	1	CE/5623	2
CE/10224	3	CE/9909	4
CE/5623	5	CE/11405	6

1) 2006.0012.2712-2/0 - TOMBO: 02 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: TEREZINHA MARIA DA SILVA REU.: FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/06/2009, ÀS 14:15 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA-CE, OCASIÃO EM QUE SERÁ INQUIRIDAA VÍTIMA TEREZINHA MARIA DA SILVA.." - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

2) 2006.0012.2729-7/0 - TOMBO: 02 - ART. 129 § 1º INCISOS I E II DO CPB VITIMA.: DAMIÃO ALVES DOS SANTOS REU.: JOSÉ FRANCO DOS SANTOS. "AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 09/06/2009, ÀS 15:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE MISSÃO VELHA-CE.." - INT. DR(S). FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO .

3) 2006.0021.0649-3/0 - TOMBO: 03 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CICERA JANE DOS SANTOS CANDIDO REQUERENTE.: MP NA DEFESA DE BRUNA NETHYELLE SANTOS LUSTOSA REQUERIDO.: DIEGO ROLIM LUSTOSA . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/06/2009, ÀS 14:40 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MISSÃO VELHA-CE.." - INT. DR(S). JARBAS MACEDO SILVA .

4) 2008.0015.9437-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL REQUERENTE.: LUÍZA RODRIGUES DA SILVA . "DESPACHO DE FLS. 68: "RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA PARA CONTRA-RAZÕES. EXP. NEC. MISSÃO VELHA, 27/03/2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO".." - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

5) 2008.0036.4549-1/0 - TOMBO: 42 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: JOSÉ CAVALCANTE DE LIMA . "DESPACHO DE FLS. 13: "(...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 09/06/2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA O FIM DE PROCEDER AO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO. (...) INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECIMENTO. MISSÃO VELHA, 24 DE MARÇO DE 2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO".." - INT. DR(S). FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO .

6) 2009.0005.9791-5/0 - TOMBO: 959 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSÉ DANTAS ARAÚJO NETO REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . "AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 09.06.2009, ÀS 13:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE MISSÃO VELHA-CE.." - INT. DR(S). WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/13899	1	CE/5869	2
CO/15534	3	CE/13899	4
CE/13899	5	CE/14688	6
CE/12398	6	CE/5869	7
CE/19478	8	CE/5869	9
CE/10363	10	CE/5869	10
CE/12398	11		

1) 2007.0024.8842-4/0 - TOMBO: 1752007 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: EDMUNDO SANDES DO NASCIMENTO . “DO DESPACHO DE FLS. 121 “... INTIME-SE O AUTOR PARA OFERECER RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO ÀS FLS. 91”.” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

2) 2007.0027.2103-0/0 - TOMBO: 6142007 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO . “DA SENTENÇA QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA “... ISTO POSTO, ENTENDO CARACTERIZADA A NECESSIDADE DE SUPRIR A AUSÊNCIA DE REGISTRO DE ÓBITO DO(A) FALECIDO(A) JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO, E POR ISSO MESMO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, DEFIRO A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA AUTORIZANDO A LAVRATURA DO REPECTIVO REGISTRO NOS TERNOS EM QUE FORMULADA NA PETIÇÃO INICIAL ...”.” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

3) 2007.0027.2134-0/0 - TOMBO: 6232007 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERENTE.: RICARDO VIEIRA SOARES . “DO DESPACHO DE FLS. 122 “... DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 118/119. PROVIDENCIE O REQUERENTE O DEPÓSITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A ...”.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAMARA .

4) 2008.0000.4042-4/0 - TOMBO: 252008 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ ALVES VIEIRA . “ PROCESSO Nº 2008.0000.4042-4/0 AÇÃO: COBRANÇA REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES VIEIRA REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS DO DESPACHO DE FLS.122. ¿ (...) INTIME-SE O AUTOR PARA OFERECER RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO ÀS FLS. 106..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

5) 2008.0008.3710-1/0 - TOMBO: 602008 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA VERAS DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS . “DO DESPACHO DE FLS. 141 “... INTIME-SE O AUTOR PARA OFERECER RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO ÀS FLS. 117”.” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

6) 2008.0025.0593-9/0 - TOMBO: 2332008 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO AIRTON MOREIRA BRAGA REQUERENTE.: PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA BRAGA REQUERENTE.: LIVIA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA . “DO DESPACHO DE FLS. 181 “... ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE COMO PRECEITUA O ART. 330, I DO CPC ...”.” - INT. DR(S). APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR , ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

7) 2008.0025.0612-9/0 - TOMBO: 2272008 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: JOSE ALVES CABRAL . “DA SENTENÇA QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA “... ISTO POSTO, ENTENDO CARACTERIZADA A NECESSIDADE DE SUPRIR A AUSÊNCIA DE REGISTRO DE ÓBITO DO(A) FALECIDO(A) MARIA PEREIRA CABRAL, E POR ISSO MESMO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, DEFIRO A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA AUTORIZANDO A LAVRATURA DO REPECTIVO REGISTRO NOS TERNOS EM QUE FORMULADA NA PETIÇÃO INICIAL ...”.” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

8) 2008.0040.9992-0/0 - TOMBO: 2442008 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DE CASTRO BARROS . “DA SENTENÇA DE FLS. 21/22, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA “...ISTO POSTO,

CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO DE LIBERDADE CONSTITUI REGRA QUE SÓ DEVE SER EXCEPCIONADA EM CASOS AUTORIZADOS LEGALMENTE, HEI POR BEM CONCEDER A LIBERDADE PROVISÓRIA DO SUPPLICANTE FRANCISCO DE CASTRO BARROS MEDIANTE O PAGAMENTO DE FIANÇA. ATENTO À CONDIÇÃO FINANCEIRA DO PETICIONANTE, BEM COMO AOS LIMITES FIXADOS PELO ARTIGO 325, ALÍNEA “B”, DO CPP, ARBITRO A FIANÇA NO VALOR DE R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS). INTIME-SE O SUPPLICANTE E O SEU DEFENSOR PARA QUE PROVIDENCIEM O RECOLHIMENTO DA FIANÇA ORA ARBITRADA, E, UMA VEZ ANEXADA A GUIA DE RECOLHIMENTO AOS PRESENTES FÓLIOS, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO, INCONTINENTE, DO COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA, SALVO SE O REQUERENTE ESTIVER PRESO POR OUTRO MOTIVO, FICANDO CIENTE DE QUE A VIOLAÇÃO DE QUAISQUER DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 328, DO CPP, IMPORTARÁ EM QUEBRAMENTO DA FIANÇA ...”.” - INT. DR(S). MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES .

9) 2009.0003.9959-5/0 - TOMBO: 0632009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE FLAVIO ALVES DE SOUSA . “DA SENTENÇA QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA “... ISTO POSTO, ENTENDO CARACTERIZADA A NECESSIDADE DE SUPRIR A AUSÊNCIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO DO(A) SUPPLICANTE, E POR ISSO MESMO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, DEFIRO A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA AUTORIZANDO A LAVRATURA DO REPECTIVO REGISTRO NOS TERNOS EM QUE FORMULADA NA PETIÇÃO INICIAL ...”.” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

10) 2009.0006.0489-0/0 - TOMBO: 422009 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: ANDRE FERNANDES SILVA . “DA SENTENÇA DE FLS. 34/35, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA “... POR TODO O EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS LEGAIS QUE PREVEEM A DECRETAÇÃO DA CUSTÓDIA PREVENTIVA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PRECEITO FUNDAMENTAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 310, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPP, E, AINDA, FORTE NO PARECER MINISTERIAL EXARADO À(S) FL(S). 33, CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DO SUPPLICANTE ANDRÉ FERNANDES SILVA ...”.” - INT. DR(S). FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR , FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

11) 2009.0006.0529-2/0 - TOMBO: 902009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA IZANETE DOS SANTOS HONORATO REQUERENTE.: TALLE MARQUES HONORATO . “ DA SENTENÇA QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA “... ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL AUTORIZANDO OS REQUERENTES A FORMALIZAREM, AGORA, A ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL EFETUANDO-SE, ENTÃO, O REGISTRO EM TABELIONATO DE NOTAS ...”.” - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR: EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9227	1	CE/9227	2

1) 2008.0006.3005-1/0 - TOMBO: 372008 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO MARDONES DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MORENO DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA PRISCILA MORENO DE

ANDRADE REQUERENTE.: MARIA REGINA MORENO .
 “COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 14H00MIN., NO FÓRUM DESTA COMARCA DE MORRINHOS, ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

2) 2008.0036.5886-0/0 - TOMBO: 1972008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA MENOR.: MARCIA KELVIA FAUSTINO MENOR.: MARCIO KELSON FAUSTINO REPR. LEGAL.: MARIA VANDERLEIA FAUSTINO . “ COMPARECER AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO - LACEN/CE, SITO À AVENIDA SANTOS DUMONT, 2.405, ALDEOTA, EM FORTALEZA/CE, A FIM DE ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DA COLHEITA DE MATERIAL GENÉTICO PARA TESTE DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - DNA, DESIGNADO PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 13H00MIN..” - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MORRINHOS
 JUIZ(A) TITULAR: EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
 EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10546	1	CE/6713	1
CE/9227	2		

1) 2006.0008.6720-9/0 - TOMBO: 042006 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO VITIMA.: ALKINDA SOARES DE ARAUJO AUTOR DO FATO.: RITA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. ““INFORMO A VOSSA SENHORIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 14:00 HORAS, FOI REDESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE MORRINHOS.”” - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES , SEVERINO AGUIAR ARAUJO SANTANA .

2) 2008.0023.7499-0/0 - TOMBO: 222008 - ART. 129, §1º, I DO CPB REU.: ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS V. COLE REU.: JOSÉ JOSIMAR DO NASCIMENTO V. MÁ VITIMA.: MARIA EDITE DE ANDRADE . ““DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 15 DE JULHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO.”” - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

COMARCA DE NOVA RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARINILDE SILVA VALE
 EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5254	1	CE/5254	2

1) 2008.0024.8206-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO ERIBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: THAIS MELO DE OLIVEIRA . “ 2008.0024.8206-8/0 ; AÇÃO DE ALIMENTOS ; REQUERENTE: THAIS MELO OLIVEIRA, MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA FRANCISCA SANTANA MELO FERREIRA. REQUERIDO: ANTONIO ERIBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 29-04-09, ÀS 16:45 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

2) 2008.0035.7863-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO LISBOA NUNES REQUERIDO.: MARIA DE FÁTIMA AMARO DA SILVA NUNES . “ 2008.0035.7863-8/0 ; AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO ; REQUERENTE: ANTONIO LISBOA NUNES. REQUERIDA: MARIA DE FATIMA AMARO DA SILVA NUNES. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 29-04-09, ÀS 16:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR: DANIELLE PONTES DE ARRUDA
 PINHEIRO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA NECI GUIMARAES
 RUFINO
 EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10395	1	CE/17301	2
CE/14664	3	CE/9859	4
CE/14664	4	CE/18041	5
CE/16970	6	CE/18041	6
CE/18041	7	CE/18041	8
CE/18041	9		

1) 2000.0150.3748-8/0 - Nº ANTIGO: 1998083001430 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ADECIO ARAUJO LIMA ESTAGIARIO.: JOSE FRANCISCO DE AQUINO REU.: JOSE ROBERTO AVELINO DOS SANTOS . “PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA FINS DO ART. 422 DO CPP. (LEI Nº 11689/2008)..” - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

2) 2000.0150.6719-0/0 - Nº ANTIGO: 2001083004219 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO ESTAGIARIO.: ANTONIO NETO SOUZA DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO ELSON SILVA PEREIRA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA . “...DISPÕE O ART. 107. EXTINGUE-SE A PUNIBILIDADE: 1 - PELA MORTE DO AGENTE...ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO PARECER MINISTERIAL E COM BASE NO ART. 107, I, DA LEI SUBSTANTIVA PENAL, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO FRANCISCO ELSON SILVA PEREIRA. P.R.I....” - INT. DR(S). ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA .

3) 2004.0006.8295-4/0 - ART. 155 CPB- FURTO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: DIEGO FERNANDES DE SOUSA VITIMA.: LUIZ CAROLINO ROCHA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARCOS ANTONIO BATISTA DE ALEXANDRE . “...ISTO POSTO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO EM FAVOR DE MARCOS ANTÔNIO BATISTA DE ALEXANDRE E DIEGO FERNANDES DE SOUSA NOS TERMOS DO ART. 2º, § ÚNICO, DA LEI 8069/90, BEM COMO NO PARECER EMITIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO... P.R.I....” - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

4) 2007.0010.1500-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA SALETE PACHECO DOS SANTOS . “INTIMO-OS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 68/69 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). KLEBER DOS SANTOS E SILVA , JOSE MACIEL BRAUNA .

5) 2007.0019.0013-5/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO NONATO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA LIDUINA PEREIRA DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 29/04/2009 ÀS 11HORAS NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

6) 2008.0011.7909-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIA BATISTA BERNARDO REQUERENTE.: ANTONIO BERNANRDO SOBRINHO . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2009, ÀS 09:15 HORAS, NESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA , HERACLITO SANTOS DA ROSA .

7) 2008.0036.9045-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ELIAS PAULINO DA SILVA REQUERIDO.: MARTA ALVES DE SOUSA DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2009, ÀS 09:15 HORAS NESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

8) 2009.0006.3523-0/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA ELIANE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA SOLON DOS SANTOS . “AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DA INTERDITANDA DIA 18/08/2009, ÀS 10:30 HORAS..” - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

9) 2009.0006.3567-1/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: LUIS ALVES PEREIRA FILHO REQUERENTE.: ROSANGELA MARIA DE MATOS. "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/08/2009, ÀS 11:30 HORAS NESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

COMARCA DE PENTECOSTE

JUIZ(A) TITULAR: MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO
COELHO DE CASTRO

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8089	1	CE/8308	1
CE/10829	2	CE/14537	2

1) 2007.0027.3045-4/0 - TOMBO: 30452007 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CLÉIA DE LIMA BRAGA CASTRO REQUERIDO.: REGINALDO RUFINO DE CASTRO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: SABRINA HELLEN DE LIMA BRAGA CASTRO . "AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331, CPC) DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 11:30 HORAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA , MARIA CLARA RODRIGUES PINHO .

2) 2008.0015.9239-0/0 - TOMBO: 92392008 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUSA MORAIS REQUERIDO.: JOSÉ ALVES DE MORAIS . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS.." - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO , JOAO GOMES FILHO .

COMARCA DE PEREIRO

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO EDUARDO FONTENELE
BATISTA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CELIO
NOGUEIRA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/3808	1	CE/16190	1

1) 2008.0023.4542-7/0 - TOMBO: 1922008 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO GLEDSON LINS REQUERIDO.: SEGURADORA MAPFRE SEGUROS . "1. RH. 2. VISTOS ETC. 3. ACOLHO OS EMBARGOS OPOSTOS P/ SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, REPUTADA OCORRENTE, INDEFERIR O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO VINDO EM PRELIMINAR NA DEFESA ESCRITA, POR NÃO ACHAR FUNDAMENTO LEGAL PARA SUA ACOLHIDA, EM CONTA O DISPOSTO NO ART. 41, CPC, E POR NÃO SE CONCEDER POSSA A RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA INTEGRANTE DE CONSÓRCIO P/ MANEJO DE DPVAT SER MODIFICADA POR MERA CONVERSÃO. 4. JULGO, POIS, SUPRIDA A OMISSÃO E, NESTES TERMOS, COMPLEMENTADA A R SENTENÇA DO MÉRITO. 5. P.R.I. PEREIRO, 14.4.9. (A) FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO.." - INT. DR(S). JOSE CELIO DE AQUINO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2

1) 2008.0016.1663-0/0 - QUEIXA CRIME QUERELADO.: FRANCISCA ELIANE DA SILVA QUERELANTE.: FRANCISCA TORRES BEZERRA QUERELANTE.: FRANCISCA TORRES BEZERRA QUERELADO.: FRANCISCA ELIANE DA SILVA QUERELADO.: FRANCISCA ELIANE DA SILVA QUERELANTE.: FRANCISCA TORRES BEZERRA QUERELANTE.: FRANCISCA TORRES BEZERRA QUERELADO.: FRANCISCA ELIANE DA SILVA . "FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 520 DO CPP, DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, OAB/CE 8805.

2) 2008.0019.3282-5/0 - QUEIXA CRIME REU.: JOSÉ MARIA FERNANDES DE LIMA AUTOR.: MARIA MIRIAN RODRIGUES FERNANDES DA SILVA REU.: JOSÉ MARIA FERNANDES DE LIMA AUTOR.: MARIA MIRIAN RODRIGUES FERNANDES DA SILVA . "FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 520 DO CPP, DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.." - INT. DR(S). PROCURADOR JOÃO BANDEIRA ACCIOLY, OAB/CE 7094.

COMARCA DE RERIUTABA

JUIZ(A) TITULAR: ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA
SILVA ARAUJO

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2

1) 2004.0013.9355-7/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: FRANCISCO ALONCIO ALVES VITIMA.: À SOCIEDADE . "FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 131/135, CUJO O TEOR DA PARTE FINAL É O SEGUINTE: "ISTO POSTO ESTANDO, O RÉU FRANCISCO ALÔNCIO ALVES, INCURSO NO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 14 DA LEI 10.826/2003, FIXO A PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO, E DEZ (10) DIAS-MULTA, CALCULADOS NO MÍNIMO PERMITIDO PELO ART. 49 DO CÓDIGO PENAL, NA BASE DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO VIGENTE DA EPÓCA DO FATO DELITUOSO, QUE DEVERÁ SER PAGO DENTRO DE (10) DIAS DEPOIS DE TRANSITADA EM JULGAMENTO A SENTENÇA (ART. 50, CP)...P.R.I RERIUTABA-CE, 31 DE MARÇO DE 2009. BEL. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO (JUIZ DE DIREITO). .".." - INT. DR(S). PROCURADOR JOAO REGIS PONTES REGO - OAB 6105-CE.

2) 2008.0036.9688-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOSÉ EDILSON FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA JACIRENE DE LIMA SOUSA . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 38/39, CUJO O TEOR DA PARTE FINAL É O SEGUINTE: "ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 269, INCISO II, DO CPC, ART. 3º DA LEI Nº 6.515/77 E ARTS. 1.571, INCISO III, E 1.576, DO CÓDIGO CIVIL, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO À FL. 35, E, CONSEQÜENTEMENTE, DECRETO A SEPARAÇÃO DE MARIA JACIRENE LIMA SOUSA E DE JOSÉ EDILSON FERREIRA DE SOUSA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS PREVISTOS NO ART. 1.576 DO CÓDIGO CIVIL E ART. 3º DA LEI Nº 6.515/77. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, POIS AS PARTES SÃO BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, DETERMINANDO A AVERBAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO NO ASSENTO DO CASAMENTO DOS LITIGANTES, LAVRADO À FL. 199 VERSO DO LIVRO B - 03, SOB O Nº 645, CONTINUANDO A PROMOVENTE A USAR O NOME DE CASADA. CUMPRIDO O MANDADO, ARQUIVE-SE SEM BAIXA. RERIUTABA-CE, 31 DE MARÇO DE 2009. BEL. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO (JUIZ DE DIREITO).. - INT. DR(S). PROCURADOR DANIEL FARIAS TAVARES.

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9694	1		

1) 2003.0005.9985-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: CERÂMICA BOM SUCESSO LTDA . “FINALIDADE: INTIMAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EXECUTADA CERÂMICA BOM SUCESSO LTDA, O ADVOGADO DR. ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 DIAS, OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO..” - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: VALERIA CARNEIRO BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO GONÇALVES
DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4276	1	CE/4276	2
CE/4276	3	CE/7869	4
CE/7869	4		

1) 2009.0008.9264-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALDENIZA DA SILVA RIBEIRO REQUERIDO.: ISRAEL BEZERRA RAMALHO . “SENTENÇA: “... PORTANTO, A SRA. ALDENIZA DA SILVA RIBEIRO NÃO É PARTE LEGÍTIMA PARA INGRESSAR COM A PRESENTE AÇÃO EM JUÍZO EM NOME DA EMPRESA, UMA VEZ QUE A LEGITIMIDADE PARA A CAUSA É ATRIBUÍDA AO TITULAR DO DIREITO MATERIAL, QUE NO CASO EM TELA SERIA A MICRO-EMPRESA ROSÂNGELA DA SILVA RIBEIRO ME, POR SUA TITULAR. DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 284, § ÚNICO, DO CPC E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 267, I E IV, DO MESMO CODEX. DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS DE FL. 04/08 E ENTREGUE A EXEQUENTE, MEDIANTE RECIBO, DEIXANDO CÓPIA NOS AUTOS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.SEM CUSTAS. RUSSAS-CE, 6 DE ABRIL DE 2009. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). YHANNE KRISTYNNNE MARINHO PINTO .

2) 2009.0008.9265-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALDENIZA DA SILVA RIBEIRO REQUERIDO.: VILMAR SOMBRA DE OLIVEIRA . “SENTENÇA: “... PORTANTO, A SRA. ALDENIZA DA SILVA RIBEIRO NÃO É PARTE LEGÍTIMA PARA INGRESSAR COM A PRESENTE AÇÃO EM JUÍZO EM NOME DA EMPRESA, UMA VEZ QUE A LEGITIMIDADE PARA A CAUSA É ATRIBUÍDA AO TITULAR DO DIREITO MATERIAL, QUE NO CASO EM TELA SERIA A MICRO-EMPRESA ROSÂNGELA DA SILVA RIBEIRO ME, POR SUA TITULAR. DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 284, § ÚNICO, DO CPC E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 267, I E IV, DO MESMO CODEX. DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS DE FL. 04/08 E ENTREGUE A EXEQUENTE, MEDIANTE RECIBO, DEIXANDO CÓPIA NOS AUTOS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS. RUSSAS-CE, 6 DE ABRIL DE 2009. JOSIAS NUNES VIDAL. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). YHANNE KRISTYNNNE MARINHO PINTO .

3) 2009.0008.9266-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALDENIZA DA SILVA RIBEIRO REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LIMA . “SENTENÇA: “...PORTANTO, A SRA. ALDENIZA DA SILVA RIBEIRO NÃO É PARTE LEGÍTIMA PARA INGRESSAR COM A PRESENTE AÇÃO EM JUÍZO EM NOME DA EMPRESA, UMA VEZ QUE A LEGITIMIDADE PARA A CAUSA É ATRIBUÍDA AO TITULAR DO DIREITO MATERIAL, QUE NO CASO EM TELA SERIA A MICRO-EMPRESA ROSÂNGELA DA SILVA RIBEIRO ME, POR SUA TITULAR. DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 284, § ÚNICO, DO CPC E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 267, I E IV, DO MESMO CODEX. DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS DE FL. 04/08 E ENTREGUE A EXEQUENTE, MEDIANTE RECIBO, DEIXANDO CÓPIA NOS AUTOS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS. RUSSAS-CE, 6 DE ABRIL DE 2009. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). YHANNE KRISTYNNNE MARINHO PINTO .

4) 2009.0010.4627-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO AIRES DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO AIRES DE LIMA . “DECISÃO: VISTOS EM DESPACHO.FRANCISCO AIRES DE LIMA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, ATRAVÉS DE ADVOGADO HABILITADO, INGRESSOU EM JUÍZO COM O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA COM ARBITRAMENTO DE FIANÇA, APRESENTANDO AS ALEGAÇÕES ESTAMPADAS ÀS FLS. 02/06. DA ANÁLISE DOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O DELITO COMETIDO PELO AUTOR É GRAVE, POIS ENVOLVE MENOR IMPÚBERE, TENDO SIDO TIPIFICADO NO ART. 218 DO CÓDIGO PENAL (CORRUPÇÃO DE MENORES), CUJA PENA PREVISTA É RECLUSÃO, DE UMA QUATRO ANOS. A LIBERDADE PROVISÓRIA É SEM DÚVIDA UM DIREITO, DO RÉU, DESDE QUE ATENDA AOS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI. NO CASO VERTENTE, ENTENDO SER TEMERÁRIA, PELO MENOS NESTE MOMENTO, O ARBITRAMENTO DE FIANÇA, PELA NATUREZA DO DELITO COMETIDO PELO INFRATOR. DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO QUE O ARBITRAMENTO DA FIANÇA É UM DIREITO SUBJETIVO DO JUIZ, PRELIMINARMENTE NEGO O PEDIDO DE FIANÇA REQUERIDO PELO AUTOR E DETERMINO A ABERTURA DE VISTA DOS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE OPINE QUANTO AO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSSAS-CE, 16 DE ABRIL DE 2009. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES , JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE
OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/10284	2
CE/16508	2	CE/17427	3
CE/8866	4	CE/17427	5
CE/20873	6	CE/16075	6
CE/16190	6	CE/15610	7
CE/6109	7	CE/4738	7
CE/10042	7		

1) 2006.0020.7242-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CINARA OSTERNO DE CARVALHO REQUERIDO.: COELCE REQUERENTE.: JURACI GOMES DE AGUIAR . “DESPACHO: INTIME-SE A COELCE PARA, EM 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE A REQUERIDA FAZIA USO DA UNIDADE CONSUMIDORA CUJO AUTOR É TITULAR (UC 225571-1), ANEXANDO CÓPIA DA INSPEÇÃO REALIZADA “IN LOCO”. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO - AUXILANDO..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2007.0030.7552-2/0 - TOMBO: 11725 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERENTE.: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO. "DESPACHO: O PEDIDO DE FLS. 61/62, FORMULADO PELA PARTE EXECUTADA, NÃO MERECE O ACOLHIMENTO DESTES JUÍZO, POIS O DEPÓSITO JUDICIAL, CUJO COMPROVANTE SE ENCONTRA ÀS FLS. 60 - DIFERENTEMENTE DO QUE ASSEVEROU O ADVOGADO DO BANCO ACIONADO - REFERE-SE À RESTITUIÇÃO, EM DOBRO, DOS VALORES QUE FORAM CONFISCADOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO AUTOR. ALIÁS, TAL RESTITUIÇÃO FORA FEITA COM 40 DIAS DE ATRASO, JÁ QUE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA OCORREU NO DIA 16 DE MAIO DE 2008 E O DEPÓSITO ACONTECEU SOMENTE NO DIA 26 DE JUNHO DE 2008... DETERMINO A INTIMAÇÃO DO BANCO EXECUTADO PARA PROCEDER AO CANCELAMENTO DO CARTÃO Nº 507860_19_00001847479, TITULARIZADO PELO SR. ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA, INSCRITO NO CPF 057.360.563-72, E CONSEQUENTEMENTE DEVOLVER PARA O EXEQUENTE TODOS OS VALORES DESCONTADOS DE ABRIL DE 2009, SOB PENA DE MULTA DE R\$ 2.000,00, A CADA MÊS EM QUE FOR VERIFICADO O DESCUMPRIMENTO DO QUE RESTOU AQUI ORDENADO. MAURÍCIO FERNANDES GOMES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA, HELCIO ALVES DE VASCONCELOS.

3) 2007.0033.7523-2/0 - TOMBO: 11823 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO JOSE DIAS SABINO EXEQUENTE.: RAIMUNDO ANSELMO FILHO. "DESPACHO: EM RAZÃO DA EXTEMPORANEIDADE E DA INADEQUAÇÃO DO PEDIDO DE FLS. 19, UMA VEZ QUE NÃO OBSERVOU O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE FLS. 16, DETERMINO QUE OS AUTOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ARQUIVADOS, O QUE NÃO OBSTA AO CAUSÍDICO REQUERER POSTERIORMENTE, ISTO É, QUANDO JÁ TIVER CONHECIMENTO DO ENDEREÇO ATUAL DO EXECUTADO, QUE O PROCESSO SEJA DESARQUIVADO E RETORNE O SEU CURSO NORMAL. INTIMEM-SE. MAURÍCIO FERNANDES GOMES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). EZIO GUIMARÃES AZEVEDO.

4) 2008.0001.0967-0/0 - TOMBO: 11833 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO IVAN BEVILAQUA DE ARAUJO EXEQUENTE.: SAMPAIO & PINHO LTDA. "DESPACHO: ACOLHENDO O PEDIDO DO EXEQUENTE, INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, APRESENTAR A SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA MOTOCICLETA INDICADA ÀS FLS. 38. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO - AUXILANDO." - INT. DR(S). JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA.

5) 2008.0001.0970-0/0 - TOMBO: 11722 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCINER SIMOES DE AGUIAR EXEQUÍDO.: MARCELO MARTINS FERREIRA. "DESPACHO: EM RAZÃO DA EXTEMPORANEIDADE E DA INADEQUAÇÃO DO PEDIDO DE FLS. 16, UMA VEZ QUE NÃO OBSERVOU O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE FLS. 13, DETERMINO QUE OS AUTOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ARQUIVADOS, O QUE NÃO OBSTA AO CAUSÍDICO REQUERER POSTERIORMENTE, ISTO É, QUANDO JÁ TIVER CONHECIMENTO DO ENDEREÇO ATUAL DO EXECUTADO, QUE O PROCESSO SEJA DESARQUIVADO E RETORNE O SEU CURSO NORMAL. INTIMEM-SE. MAURÍCIO FERNANDES GOMES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). EZIO GUIMARÃES AZEVEDO.

6) 2008.0019.4302-9/0 - TOMBO: 12302 - COBRANÇA REQUERENTE.: CLAUDENIR DA SILVA CIPRIANO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. "DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A EMPRESA PROMOVIDA NÃO APRESENTOU RECURSO CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 113/116, RAZÃO PELA QUAL A MESMA JÁ TRANSITO EM JULGADO, DEIXO DE APRECIAR A PETIÇÃO DE FLS. 120/121 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHA. INTIME-SE. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO - AUXILANDO." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA.

7) 2008.0032.6270-3/0 - TOMBO: 7829 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BIC BRANCO REQUERIDO.: COPOSUL -

COPOS PLASTICOS DO SUL LTDA REQUERENTE.: SAMARA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA. "SENTENÇA: ... NÃO VISLUMBRO A PRÁTICA DE QUALQUER ATO ILÍCITO PRATICADO PELO BANCO REQUERIDO AENSEJARA COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DE MODO QUE SE ESTES DANOS EXISTIRAM, DECORRERAM ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR CULPA DA EMPRESA COPOSUL LTDA, A QUAL DEVE SER DEMANDADA EM OUTRA AÇÃO... TAL EMPRESA NÃO PODE SER CONDENADA NO PRESENTE FEITO, UMA VEZ QUE NA INICIAL O RECLAMANTE NÃO FORMULOU PEDIDO PARA SUA CITAÇÃO E CONSEQUENTE CONDENAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO. P.R.I. FLÁVIO VINICIUS BASTOS. JUIZ DE DIREITO - AUXILIANDO." - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR, LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO, FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR: AURO LEMOS PEIXOTO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS ANTONIO PAZ LIMA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20258	1		

1) 2008.0035.1544-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ITAUCARD FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: JOSIE PONTE MONTE COELHO. "PROC. 8661/08 - DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DIGA A PARTE REQUERENTE, EM 10 DIAS. EXP. SOBRAL, 12.4.2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSIE PONTE MONTE COELHO.

2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR: EZEQUIAS DA SILVA LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO PIRAGIBE PONTE NETO
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5152	1	CE/16388	2
CE/16089	2	CE/12445	3
CE/17508	3	CE/17717	3
CE/5616	4	CE/5760	4
CE/15131	5	CE/19328	6
CE/18416	6	CE/19158	7
CE/15020	7	CE/6736	8
CE/5616	9		

1) 2006.0024.3785-6/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE WANRLEY ALBUQUERQUE BRAGA. "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: ANTE A INFORMAÇÃO SUPRA, INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA DECLINAR O ENDEREÇO CORRETO DO SR. JOSÉ WANRLEY ALBUQUERQUE BRAGA. PRAZO: 10 DIAS." - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO.

2) 2007.0008.8934-0/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO PROMOVIDO.: NIVALDO CUNHA FILHO PROMOVENTE.: RAQUEL FONTENELE GARCIA PONTES. "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 6/5/2009, ÀS 9H30." - INT. DR(S). NAIR GUIMARÃES COELHO, DANIELLE RIPARDO VIANA.

3) 2007.0021.4472-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: FRIGORIFICO ELDORADO S/A REQUERENTE.: J.A. SUPERMERCADOS LTDA. "DELIBERAÇÃO DE JUÍZO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 6/5/2009, ÀS 10H." - INT. DR(S). CARLOS HILDO GURGEL POMPEU, RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES, ROQUE HUDSON

URSULINO PONTES .

4) 2008.0010.0352-2/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: ANA GLAUCIA LEITAO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CALIXTO REQUERIDO.: MARIO SERGIO DA PONTE XIMENES REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO CALIXTO REQUERIDO.: ANA GLAUCIA LEITAO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CALIXTO REQUERIDO.: MARIO SERGIO DA PONTE XIMENES REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO CALIXTO . "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DESIGNADO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 6/5/2009, ÀS 8H30." - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO , ODESIO CUNHA FILHO .

5) 2008.0019.0496-1/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA REU.: JOSE XIMENES ROCHA REU.: JOSE XIMENES ROCHA . "DESPACHO: VERIFICADA A AUSÊNCIA DA VÍTIMA, TENDO REDESIGNADO O ATO AUDIENCIAL PARA O DIA 28/5/2009, ÀS 8H30." - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

6) 2008.0021.4965-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: CERTIFICAR DECORRÊNCIA DE PRAZO, SE FOR O CASO, INTIMANDO-SE A AUTORA.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , KEILA ROCHA RIBEIRO .

7) 2008.0026.0414-7/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERENTE.: REFRESCOS SOBRALENSES LTDA . "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA DE MÉRITO FICA INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DA PROVA INEQUÍVOCA QUE CONDUZA A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO (ART. 273, CPC), POIS NÃO SE PODE ADOTAR COMO VALOR DOS BENS DADOS EM GARANTIA, AVALIAÇÃO UNILATERAL DA AUTORA, BEM COMO SEQUER A AUTORA INDICOU O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA (QUE ENTENDE SER LEGAL). ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS." - INT. DR(S). YASMINA MELO SIQUEIRA , DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

8) 2008.0040.5618-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERENTE.: LUCIANO MOREIRA GOMES . "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCS. DE FLS. 17/35." - INT. DR(S). EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

9) 2009.0008.2151-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO EDNARDO DE SOUZA . "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: RH. RECOLHAM-SE AS CUSTAS." - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALDI MARQUES
RODRIGUES

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8440	1	CE/5616	2
CE/17508	3	CE/16495	3
CE/13084	3	CE/15638	4
CE/17508	4	CE/9002	5
CE/5434	5	CE/5884	5
CE/5207	6	CE/17508	6
CE/15205	6	RS/5689	6
CE/16526	7	CE/16526	7
CE/4738	8	CE/6389	8
CE/4215	9	CE/12445	10
CE/18383	10	CE/10500	10
CE/16077	10	CE/12897	10
CE/19409	10	CE/15097	10
CE/4040	10	CE/16526	11

CE/7517	12	CE/20532	13
CE/7512	14	CE/8866	14
CE/6736	15		

1) 2004.0009.9283-0/0 - ART. 16 DA LEI 10.826/2003 REU.: RAIMUNDO MURILO RODRIGUES CAVALCANTE . " INTIMAR V. SA. PARA , NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR OS MEMORIAIS, DE RAIMUNDO MURILO RODRIGUES CAVALCANTE, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL (INFRAÇÃO AO ART. 16, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, LEI 10.826/03).. " - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

2) 2005.0026.5626-6/0 - TUTELA REQUERENTE.: JOANA DARCI ARAUJO MENDES REQUERIDO.: MARIA APARECIDA ARAUJO MENDES . " FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE.." - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

3) 2006.0019.1902-4/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: MARIA LUZANIRA DA SILVA SOUSA EXECUTANTE.: TRIBUNAL ARBITRAL DE SOBRAL LTDA . "FICA V. SA. INTIMADO(A) ACERCA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA EXARADA POR ESTE JUÍZO ÀS FLS. 26 DOS AUTOS, CUJO TEOR CONTRA-SE TRANSCRITO A SEGUIR: "R.H. ... NO CURSO DO PROCEDIMENTO, VEIO A CREDORA AOS AUTOS E, NOTICIANDO INTEGRAL QUITAÇÃO DO DÉBITO, PLEITEOU FOSSE A EXECUÇÃO EXTINTA (FLS. 25). É BREVE RELATÓRIO. DIANTE DO QUE ANTES RESTOU DITO, E COM FULCRO NA REGRA DO ART. 794, I, DO CPC, AQUI APLICÁVEL SUBSIDIARIAMENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES COMO REQUERIDO. CUSTAS E HONORÁRIOS PELO EXEQUENTE. TAL COMO DECIDO. P.R.I. TRANSITADA ESTA EM JULGADO E RECOLHIDAS AS CUSTAS PERTINENTES, ARQUIVE-SE. SOBRAL, 02 DE OUTUBRO DE 2008. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES , RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO , PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO .

4) 2006.0019.1905-9/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: MARIA VIRGEM NETE DA PONTE EXECUTANTE.: TRIBUNAL ARBITRAL DE SOBRAL LTDA . "FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO EXARADA ÀS FLS. 18, REQUERENDO O QUE REPUTAR CONVENIENTE, TRANSCRITA A SEGUIR: "... CERTIFICO QUE, CITEI A PESSOA NELE QUALIFICADA, PARA QUEM LI TODO O MANDADO, OFERECE-LHE A CONTRAFÉ QUE FOI RECEBIDA E, POR FIM, CIENTE DE TUDO, EXAROU SUA ASSINATURA. CERTIFICO FINALMENTE, QUE DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DEIXEI DE PROCEDER À PENHORA POR NÃO TER ENCONTRADO BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PENHORÁVEIS NA POSSE DA EXECUTADA, PORQUANTO GUARNECIAM SEU LAR SOMENTE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, POUCOS ELETRODOMÉSTICOS, TODOS IMPENHORÁVEIS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOBRAL-CE, 24 DE OUTUBRO DE 2007. RAIMUNDO MARCELINO MELO ARAGÃO. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR. MAT. 201056." - INT. DR(S). JONAS SILVA MIRANDA , RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES .

5) 2007.0026.3519-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL REQUERENTE.: SANDRA MARIA LINHARES MESQUITA . "FICA V. SA. INTIMADO(A) DO DESPACHO DE FLS. 25 INTEGRALMENTE TRANSCRITO A SEGUIR: "R.H. PROC. 4770/07. LEVANTO O IMPEDIMENTO INVOCADO NOS AUTOS EM RAZÃO DA EXPEDIÇÃO DE PROCESSO PROMOVIDO CONTRA O BANCO DO BRASIL, MEDIANTE ACORDO LAVRADO ENTRE AS MESMAS PARTES. INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, MANTENDO DECISÃO ANTERIORMENTE EXARADA PELO NOBRE MAGISTRADO. EM RAZÃO DOS DOCUMENTOS COLACIONADOS NOS AUTOS NÃO SE PRESUME A INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ALEGADA. INTIME-SE PARA RECOLHIMENTO EM CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. SOBRAL, 14 DE ABRIL DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO TORRES , MARIO

CLETO LIMA MARQUES , RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA .

6) 2008.0003.9191-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITARIOS DO BRASIL - APLUB REQUERENTE.: JOSE PINTO DE ALBUQUERQUE . "FICA V. SA. INTIMADO(A) DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 81, CUJA TEOR ENCONTRA-SE INTEGRALMENTE TRANSCRITO: "R.H. PROCESSO Nº 4902/08. NOMEIO PERITO PARA DILIGÊNCIA REQUESTADA O DR. JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA, DEVENDO SER INTIMADO DO MUNUS, PODENDO TOMAR VISTAS DOS AUTOS E INDICAR HONORÁRIOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CERTIFIQUE-SE, ESTA SECRETARIA, A APRESENTAÇÃO DE QUESITOS E ASSISTENTE TÉCNICO PELAS PARTES, NA FORMA DO COMANDO EXARADO ÀS FLS. 65 DOS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 09 DE SETEMBRO DE 2008. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , JOSE DE MEDEIROS PACHECO .

7) 2008.0010.0177-5/0 - ART. 157 § 2º. INC. I E II C/C ART. 14, INC. II CPB VITIMA.: FRANCISCO DEUZIMAR ARAGAO PARENTE VITIMA.: FRANCISCO DEUZIMAR ARAGAO PARENTE REU.: JANAINA DE SOUSA MESQUITA REU.: JANAINA DE SOUSA MESQUITA . "POR ORDEM DA MMª JUÍZA DE DIREITO, FICA V. SA. INTIMADO(A) DO DESPACHO DE FLS. 14 DOS AUTOS, TRANSCRITO PARCIALMENTE A SEGUIR: "RECEBIDOS HOJE. VERIFICA-SE A DEFESA PRELIMINAR QUE O NOBRE ADVOGADO JOSÉ INÁCIO, AINDA NÃO HABILITADO NOS AUTOS, SUSCITA A NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE INSANIDADE. SEM MAIORES EXPLICAÇÕES, TÃO SOMENTE ACOSTA CAIXAS DE REMÉDIOS VAZIAS, BEM COMO UM RECEITUÁRIO DATADO DE JULHO DO ANO PASSADO. A ACUSADA JÁ FORA OITIVADA E CONFESSO QUE NÃO PERCEBI, DENTRO DE RAZOÁVEL PONDERAÇÃO, QUALQUER PROBLEMA MENTAL OU DEFICIÊNCIA OUTRA QUE VIESSE A RETIRAR A POSSIBILIDADE DE ENTENDIMENTO OU DISCERNIMENTO. BUSCANDO INFORMAÇÕES SOBRE A DROGA MINISTRADA PELO MÉDICO À CUSTODIADA, PERCEBO QUE A MESMA PODE SER UTILIZADA EM CASOS PRESCRITOS NA BULA E QUE NENHUM DELES INDICA INCAPACIDADE DE COMPREENSÃO E DEFICIÊNCIA MENTAL... LOGO, NÃO HAVENDO RAZÕES, DATA VÊNIA, PARA INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE INSANIDADE, MISTER FAZ-SE, ENTÃO, INDEFERIR O PEDIDO, PODENDO O ADVOGADO UMA VEZ HABILITADO, TRAZER AS RAZÕES E MOTIVOS PLAUSÍVEIS PARA TANTO... SOBRAL, 1º DE ABRIL DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES , JOSE INACIO LINHARES .

8) 2008.0012.5868-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO PAULO EUFRASIO GONÇALVES AQUINO REQUERENTE.: MARIO EUFRASIO GONÇALVES AQUINO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO AQUINO DA SILVA REQUERENTE.: RONALDO EUFRASIO GONÇALVES AQUINO . "FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZA." - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS , CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

9) 2008.0021.4754-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: RIANNA KELVILYN ROMAO TORRES REQUERIDO.: ROBERTO MENDES DE SOUSA REQUERIDO.: ROBERTO MENDES DE SOUSA REQUERENTE.: RIANNA KELVILYN ROMAO TORRES . " FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECERER À AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE.." - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

10) 2008.0026.0395-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: HURIK PONTES ROCHA REQUERIDO.: JOAO MUNIZ SOBRINHO REQUERENTE.: ROBERTO LEAN FERNANDES DA ROCHA FILHO REQUERENTE.: YANA PONTES ROCHA . " ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM)

À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2009 ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE.." - INT. DR(S). CARLOS HILDO GURGEL POMPEU , SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES , PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS , DANIEL MAIA , DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE .

11) 2008.0026.0466-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EDINILSON MAGALHAES LIMA REQUERENTE.: KARINE RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: KARINE RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: EDINILSON MAGALHAES LIMA . " FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE.." - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES .

12) 2008.0028.3277-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CAROLINE ARAUJO MONÇAO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS MONÇAO DOMINGOS . " FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE.." - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO .

13) 2008.0035.1548-2/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR ALVES FERREIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DOMINGOS DE SOUSA . " FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE.." - INT. DR(S). ANTONIO WASHINGTON FROTA .

14) 2008.0037.6453-9/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ALDECIRA UCHOA MONTEIRO XIMENES REQUERIDO.: JESUINO FARIAS XIMENES . "FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE.." - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR , JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA .

15) 2009.0005.5455-8/0 - TOMBO: 54432009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCA LEDA ANDRADE MELO MESQUITA REQUERENTE.: JOSE AIRTON FERREIRA GOMES . " FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA O DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE.." - INT. DR(S). EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18556	1	CE/4120	2
CE/14974	3	CE/14974	3
CE/15067	4	CE/15067	4
CE/15067	5	CE/15067	5
CE/15067	6	CE/15067	6
CE/15067	7	CE/15067	7
SP/231747	8	SP/231747	8
CE/15067	9	CE/15067	9
CE/17537	10	CE/17537	10

1) 2007.0019.9081-9/0 - TOMBO: 10431 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO LOPES DE SOUZA . “*FICAR CIENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 29, A SEGUIR TRANSCRITO: “CUMpra-SE A DECISÃO DE FLS. 23”.*” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

2) 2008.0000.4419-5/0 - TOMBO: 00 - SUPRIMENTO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: JURACI ALVES DE SOUZA . “*FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 24/06/2009, ÀS 11H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE FOI ANTECIPADA PARA O DIA 04/05/2009, ÀS 14H00MIN. FICA AINDA INTIMADO PARA APRESENTAR O ROL DAS TESTEMUNHAS NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.*” - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

3) 2008.0015.9340-0/0 - TOMBO: 00 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B. V. FINANCEIRA S.A. C.F.I REQUERENTE.: ITALO GARDENIO NORONHA MAIA REQUERENTE.: B. V. FINANCEIRA S.A. C.F.I REQUERENTE.: ITALO GARDENIO NORONHA MAIA . “*FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA LIMINAR DE FLS. 34/35 TRANSCRITA EM PARTE: “ASSIM, POR ENCONTRAR-SE COMPROVADOS A MORA E O INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR, CONCEDO A LIMINAR SEM OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA, DETERMINANDO A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO ACIMA, COM A ORDEM DE ARROMBAMENTO E AUXÍLIO DE FORÇA PÚBLICA, SE NECESSÁRIO E COM AS CAUTELAS DEVIDAS, ENTREGANDO-SE O BEM AO ADVOGADO DO AUTOR OU A QUEM ELE INDICAR ATRAVÉS DE PETIÇÃO NOS AUTOS, TUDO SENDO CERTIFICADO NOS AUTOS. NO ATO DA EFETIVAÇÃO DA LIMINAR, CITAR O PROMOVIDO E CIENTIFICÁ-LO QUE: 1) DISPÕE DO PRAZO DE CINCO (5) DIAS PARA PURGAR A MORA SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR, NA FORMA DO ART. 3º, § 2º, DO DL 911/67, SOB PENA DE SER CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM AO CREDOR; E 2) DISPÕE DO PRAZO DE QUINZE (15) CONTADOS DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR PARA APRESENTAR RESPOSTA, AINDA QUE TENHA OPTADO PELA PURGAÇÃO DA MORA OU QUE ENTENDA QUE TENHA PAGADO VALOR A MAIOR, NA FORMA DO ART. 3º, §§ 3º E 4º, DO DL. 911/67. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TABULEIRO DO NORTE, 08 DE ABRIL DE 2009.”*” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

4) 2008.0018.8990-3/0 - TOMBO: 00 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ERINALDO PEREIRA DE LIMA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ERINALDO PEREIRA DE LIMA . “*FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA LIMINAR DE FLS. 34/35 TRANSCRITA EM PARTE: “ASSIM, POR ENCONTRAR-SE COMPROVADOS A MORA E O INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR, CONCEDO A LIMINAR SEM OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA, DETERMINANDO A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO ACIMA, COM A ORDEM DE ARROMBAMENTO E AUXÍLIO DE FORÇA PÚBLICA, SE NECESSÁRIO E COM AS CAUTELAS DEVIDAS, ENTREGANDO-SE O BEM AO ADVOGADO DO AUTOR OU A QUEM ELE INDICAR ATRAVÉS DE PETIÇÃO NOS AUTOS, TUDO SENDO CERTIFICADO NOS AUTOS. NO ATO DA EFETIVAÇÃO DA LIMINAR, CITAR O PROMOVIDO E CIENTIFICÁ-LO QUE: 1) DISPÕE DO PRAZO DE CINCO (5) DIAS PARA PURGAR A MORA SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR, NA FORMA DO ART. 3º, § 2º, DO DL 911/67, SOB PENA DE SER CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM AO CREDOR; E 2) DISPÕE DO PRAZO DE QUINZE (15) CONTADOS DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR PARA APRESENTAR RESPOSTA, AINDA QUE TENHA OPTADO PELA PURGAÇÃO DA MORA OU QUE ENTENDA QUE TENHA PAGADO VALOR A MAIOR, NA FORMA DO ART. 3º, §§ 3º E 4º, DO DL. 911/67. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TABULEIRO DO NORTE, 08 DE ABRIL DE 2009.”*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2008.0018.9001-4/0 - TOMBO: 00 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO LUCIVANDO DA SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO LUCIVANDO DA SILVA . “*FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA LIMINAR DE FLS. 26/27 TRANSCRITA EM PARTE: “ASSIM, POR ENCONTRAR-SE COMPROVADOS A*

MORA E O INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR, CONCEDO A LIMINAR SEM OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA, DETERMINANDO A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO ACIMA, COM A ORDEM DE ARROMBAMENTO E AUXÍLIO DE FORÇA PÚBLICA, SE NECESSÁRIO E COM AS CAUTELAS DEVIDAS, ENTREGANDO-SE O BEM AO ADVOGADO DO AUTOR OU A QUEM ELE INDICAR ATRAVÉS DE PETIÇÃO NOS AUTOS, TUDO SENDO CERTIFICADO NOS AUTOS. NO ATO DA EFETIVAÇÃO DA LIMINAR, CITAR O PROMOVIDO E CIENTIFICÁ-LO QUE: 1) DISPÕE DO PRAZO DE CINCO (5) DIAS PARA PURGAR A MORA SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR, NA FORMA DO ART. 3º, § 2º, DO DL 911/67, SOB PENA DE SER CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM AO CREDOR; E 2) DISPÕE DO PRAZO DE QUINZE (15) CONTADOS DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR PARA APRESENTAR RESPOSTA, AINDA QUE TENHA OPTADO PELA PURGAÇÃO DA MORA OU QUE ENTENDA QUE TENHA PAGADO VALOR A MAIOR, NA FORMA DO ART. 3º, §§ 3º E 4º, DO DL. 911/67. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TABULEIRO DO NORTE, 13 DE ABRIL DE 2009.”” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2008.0023.7647-0/0 - TOMBO: 00 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: SERGIMAR DE SOUSA GALVAO REQUERIDO.: SERGIMAR DE SOUSA GALVAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “*FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA LIMINAR DE FLS. 27/28 TRANSCRITA EM PARTE: “ASSIM, POR ENCONTRAR-SE COMPROVADOS A MORA E O INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR, CONCEDO A LIMINAR SEM OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA, DETERMINANDO A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO ACIMA, COM A ORDEM DE ARROMBAMENTO E AUXÍLIO DE FORÇA PÚBLICA, SE NECESSÁRIO E COM AS CAUTELAS DEVIDAS, ENTREGANDO-SE O BEM AO ADVOGADO DO AUTOR OU A QUEM ELE INDICAR ATRAVÉS DE PETIÇÃO NOS AUTOS, TUDO SENDO CERTIFICADO NOS AUTOS. NO ATO DA EFETIVAÇÃO DA LIMINAR, CITAR O PROMOVIDO E CIENTIFICÁ-LO QUE: 1) DISPÕE DO PRAZO DE CINCO (5) DIAS PARA PURGAR A MORA SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR, NA FORMA DO ART. 3º, § 2º, DO DL 911/67, SOB PENA DE SER CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM AO CREDOR; E 2) DISPÕE DO PRAZO DE QUINZE (15) CONTADOS DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR PARA APRESENTAR RESPOSTA, AINDA QUE TENHA OPTADO PELA PURGAÇÃO DA MORA OU QUE ENTENDA QUE TENHA PAGADO VALOR A MAIOR, NA FORMA DO ART. 3º, §§ 3º E 4º, DO DL. 911/67. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TABULEIRO DO NORTE, 08 DE ABRIL DE 2009.”*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0026.4127-1/0 - TOMBO: 00 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO NEUDO DA SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO NEUDO DA SILVA . “*FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA LIMINAR DE FLS. 28/29 TRANSCRITA EM PARTE: “ASSIM, POR ENCONTRAR-SE COMPROVADOS A MORA E O INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR, CONCEDO A LIMINAR SEM OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA, DETERMINANDO A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO ACIMA, COM A ORDEM DE ARROMBAMENTO E AUXÍLIO DE FORÇA PÚBLICA, SE NECESSÁRIO E COM AS CAUTELAS DEVIDAS, ENTREGANDO-SE O BEM AO ADVOGADO DO AUTOR OU A QUEM ELE INDICAR ATRAVÉS DE PETIÇÃO NOS AUTOS, TUDO SENDO CERTIFICADO NOS AUTOS. NO ATO DA EFETIVAÇÃO DA LIMINAR, CITAR O PROMOVIDO E CIENTIFICÁ-LO QUE: 1) DISPÕE DO PRAZO DE CINCO (5) DIAS PARA PURGAR A MORA SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR, NA FORMA DO ART. 3º, § 2º, DO DL 911/67, SOB PENA DE SER CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM AO CREDOR; E 2) DISPÕE DO PRAZO DE QUINZE (15) CONTADOS DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR PARA APRESENTAR RESPOSTA, AINDA QUE TENHA OPTADO PELA PURGAÇÃO DA MORA OU QUE ENTENDA QUE TENHA PAGADO VALOR A MAIOR, NA FORMA DO ART. 3º, §§ 3º E 4º, DO DL. 911/67. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TABULEIRO DO NORTE, 08 DE ABRIL DE 2009.”*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0026.4170-0/0 - TOMBO: 00 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: VALDIVAN DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VALDIVAN DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. " FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA LIMINAR DE FLS. 40/41 TRANSCRITA EM PARTE: "ASSIM, POR ENCONTRAR-SE COMPROVADOS A MORA E O INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR, CONCEDO A LIMINAR SEM OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA, DETERMINANDO A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO ACIMA, COM A ORDEM DE ARROMBAMENTO E AUXÍLIO DE FORÇA PÚBLICA, SE NECESSÁRIO E COM AS CAUTELAS DEVIDAS, ENTREGANDO-SE O BEM AO ADVOGADO DO AUTOR OU A QUEM ELE INDICAR ATRAVÉS DE PETIÇÃO NOS AUTOS, TUDO SENDO CERTIFICADO NOS AUTOS. NO ATO DA EFETIVAÇÃO DA LIMINAR, CITAR O PROMOVIDO E CIENTIFICÁ-LO QUE: 1) DISPÕE DO PRAZO DE CINCO (5) DIAS PARA PURGAR A MORA SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR, NA FORMA DO ART. 3º, § 2º, DO DL 911/67, SOB PENA DE SER CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM AO CREDOR; E 2) DISPÕE DO PRAZO DE QUINZE (15) CONTADOS DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR PARA APRESENTAR RESPOSTA, AINDA QUE TENHA OPTADO PELA PURGAÇÃO DA MORA OU QUE ENTENDA QUE TENHA PAGADO VALOR A MAIOR, NA FORMA DO ART. 3º, §§ 3º E 4º, DO DL. 911/67. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TABULEIRO DO NORTE, 08 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA , EDEMILSON KOJI MÓTODA .

9) 2008.0026.4176-0/0 - TOMBO: 00 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINACEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: ZELIA MARIA ALVES DE MELO REQUERENTE.: B.V. FINACEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: ZELIA MARIA ALVES DE MELO . " FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA LIMINAR DE FLS. 35/36 TRANSCRITA EM PARTE: "ASSIM, POR ENCONTRAR-SE COMPROVADOS A MORA E O INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR, CONCEDO A LIMINAR SEM OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA, DETERMINANDO A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO ACIMA, COM A ORDEM DE ARROMBAMENTO E AUXÍLIO DE FORÇA PÚBLICA, SE NECESSÁRIO E COM AS CAUTELAS DEVIDAS, ENTREGANDO-SE O BEM AO ADVOGADO DO AUTOR OU A QUEM ELE INDICAR ATRAVÉS DE PETIÇÃO NOS AUTOS, TUDO SENDO CERTIFICADO NOS AUTOS. NO ATO DA EFETIVAÇÃO DA LIMINAR, CITAR O PROMOVIDO E CIENTIFICÁ-LO QUE: 1) DISPÕE DO PRAZO DE CINCO (5) DIAS PARA PURGAR A MORA SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR, NA FORMA DO ART. 3º, § 2º, DO DL 911/67, SOB PENA DE SER CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM AO CREDOR; E 2) DISPÕE DO PRAZO DE QUINZE (15) CONTADOS DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR PARA APRESENTAR RESPOSTA, AINDA QUE TENHA OPTADO PELA PURGAÇÃO DA MORA OU QUE ENTENDA QUE TENHA PAGADO VALOR A MAIOR, NA FORMA DO ART. 3º, §§ 3º E 4º, DO DL. 911/67. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TABULEIRO DO NORTE, 08 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0032.5053-5/0 - TOMBO: 00 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: JOSE MARIA ALEXANDRE DE SOUZA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: JOSE MARIA ALEXANDRE DE SOUZA . " FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA LIMINAR DE FLS. 35/36 TRANSCRITA EM PARTE: "ASSIM, POR ENCONTRAR-SE COMPROVADOS A MORA E O INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR, CONCEDO A LIMINAR SEM OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA, DETERMINANDO A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO ACIMA, COM A ORDEM DE ARROMBAMENTO E AUXÍLIO DE FORÇA PÚBLICA, SE NECESSÁRIO E COM AS CAUTELAS DEVIDAS, ENTREGANDO-SE O BEM AO ADVOGADO DO AUTOR OU A QUEM ELE INDICAR ATRAVÉS DE PETIÇÃO NOS AUTOS, TUDO SENDO CERTIFICADO NOS AUTOS. NO ATO DA EFETIVAÇÃO DA LIMINAR, CITAR O PROMOVIDO E CIENTIFICÁ-LO QUE: 1) DISPÕE DO PRAZO DE CINCO (5) DIAS PARA PURGAR A MORA SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR, NA FORMA DO ART. 3º, § 2º, DO DL 911/67, SOB PENA DE SER CONSOLIDADA A PROPRIEDADE

E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM AO CREDOR; E 2) DISPÕE DO PRAZO DE QUINZE (15) CONTADOS DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR PARA APRESENTAR RESPOSTA, AINDA QUE TENHA OPTADO PELA PURGAÇÃO DA MORA OU QUE ENTENDA QUE TENHA PAGADO VALOR A MAIOR, NA FORMA DO ART. 3º, §§ 3º E 4º, DO DL. 911/67. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TABULEIRO DO NORTE, 08 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , MARCELO LEMOS CALÓ .

VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10887	1	CE/10887	2
CE/10887	3	CE/10887	4

1) 2005.0001.9166-5/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO ERISMAR DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO DE OLIVEIRA DE SOUZA VITIMA.: PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA . " AUDIENCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA ASSINALADA PARA O DIA 30/06/2009, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

2) 2007.0000.7143-7/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: DANNIELA RODRIGUES DANIEL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VANDECI DOS REIS . " AUDIENCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 30/06/2009, ÀS 13H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

3) 2007.0027.1758-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: KEIT RASS BRINDEIRO DE OLIVEIRA . " AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 24/06/2009, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

4) 2008.0015.9390-7/0 - TOMBO: 00 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE JUNIOR SILVA MAIA . " AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 24/06/2009, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9394	1	CE/9394	2
CE/11604	3		

1) 2008.0020.1259-2/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ELIZEU SCARCELA VENANCIO REQUERIDO.: IVONEIDE MATIAS CHAVES REQUERENTE.: VANDERLUCIA CARLOS RIBEIRO SCARCELA REQUERENTE.: ELIZEU SCARCELA VENANCIO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: REBECA MATIAS CHAVES REQUERIDO.: IVONEIDE MATIAS CHAVES REQUERENTE.: VANDERLUCIA CARLOS RIBEIRO SCARCELA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: REBECA MATIAS CHAVES . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/08/2009 ÀS 8H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO DESTA COMARCA." - INT. DR(S). ADALGISA MARIA VELOSO SOARES .

2) 2008.0021.3605-4/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA KAROLINA MATIAS CHAVES REQUERENTE.: MARIA

RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: IRANDIR CARLOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCA FALVIANA MATIAS CHAVES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA KAROLINA MATIAS CHAVES REQUERIDO.: FRANCISCA FALVIANA MATIAS CHAVES REQUERENTE.: MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: IRANDIR CARLOS DE OLIVEIRA . “*INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/08/2009 ÀS 10H00MIN NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO DESTA COMARCA.*” - INT. DR(S). ADALGISA MARIA VELOSO SOARES .

3) 2008.0025.4838-7/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: ANTONIO FRANCIVALDO NUNES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GIAN VICTOR ARAUJO NUNES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GLAUANE VICTORIA ARAUJO NUNES REQUERIDO.: GLAUBIANE ARAUJO MAGALHAES . “*INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/08/2009 ÀS 10H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO DESTA COMARCA.*” - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR: THEMIS PINHEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11604	1	CE/3307	1
CE/15552	1	CE/6431	2
CE/6431	3	CE/6431	4
CE/20648	5	CE/18588	6
CE/11604	6	CE/3307	6

1) 2005.0014.3735-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO JOSE OLIVEIRA REQUERENTE.: IRANI LOURENÇO RODRIGUES . “*HÁ VÁRIAS EXECUÇÕES DE ALIMENTOS EM TRAMITAÇÃO NESTE JUÍZO. DEVE O MAGISTRADO EM QUALQUER FASE PROCESSUAL TENTAR CONCILIAR AS PARTES. DESIGNO O DIA 29 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. REUNAM-SE AS DEMAIS AÇÕES. INTIME-SE, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA OATO, O DR. CARLOS AUGUSTO CUSTÓDIO LIMA, QUE CONSTA EM ALGUMAS AÇÕES COMO PATRONO DO REQUERIDO.*” - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA , CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA .

2) 2006.0030.4503-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO VERISSIMO REQUERENTE.: MARIA ISAMAAR OLIVEIRA MOTA . “*ATENDA-SE A SOLICITAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CORRESPONDÊNCIAS DEVOLVIDAS. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.*” - INT. DR(S). ODILON VIEIRA GOMES NETO .

3) 2008.0027.8275-4/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: PEDRO FERREIRA LIMA . “*INTIME-SE O AUTOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DE SEUS PAIS OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DESTES.*” - INT. DR(S). ODILON VIEIRA GOMES NETO .

4) 2008.0030.2385-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO JOISLANIO RODRIGUES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOAO VICTOR VALENTIM REQUERENTE.: MARIA LINDALVA VALENTIM REQUERIDO.: ANTONIO JOISLANIO RODRIGUES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOAO VICTOR VALENTIM REQUERENTE.: MARIA LINDALVA VALENTIM . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 16V.*” - INT. DR(S). ODILON VIEIRA GOMES NETO .

5) 2008.0038.4845-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU

RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO DE ARAUJO . “*FICA V. SA. INTIMADA PARA JUNTAR AUTOS, DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 14, ANTONIO ALVES VERÍSSIMO DE SOUSA, JOSÉ IVAN PEDROSA ARAÚJO E RAIMUNDO FERREIRA, COM FIRMAS DEVIDAMENTE RECONHECIDAS E SOB AS PENAS DA LEI, DECLINANDO SOBRE OS FATOS DESCRITOS NA VESTIBULAR.*” - INT. DR(S). ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO .

6) 2008.0039.4944-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARIA CELIA MODESTO DE SOUSA EXEQUENTE.: PAULA ERICA MODESTO VIEIRA E VANESSA JOICE MODESTO VIEIRA . “*PEDI OS AUTOS. CABE A PARTE AUTORA INFORMAR O DÉBITO ATUALIZADO. INTIME-SE PARA PROVIDÊNCIAS EM 05 (CINCO) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.*” - INT. DR(S). DENISE BZYL FEITOSA , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR: FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS WANDERLEY FERNANDES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13493	1	CE/15020	2
CE/11721	3	CE/15020	4
CE/11373	5	CE/11721	6
CE/11373	7	CE/5976	7
CE/3522	8	CE/11721	9
PB/4007	10	PE/4007	11
PE/4007	12	PE/4007	13

1) 2000.0219.7942-2/0 - Nº ANTIGO: 2001095002143 - PRESTAÇÃO DE CONTAS AUTOR.: MUNICIPIO DE UBAJARA . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 151, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR: “DIGA O MUNICÍPIO, EM 5 DIAS, SOBRE O REQUERIMENTO DE FLS. 146/147. UBAJARA, 10/02/2009.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). SARAH FEITOSA CAVALCANTE .

2) 2000.0220.0239-2/0 - Nº ANTIGO: 2003095006248 - EXECUÇÃO REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 119V, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR: “APRESENTE A CREDORA, EM 30 DIAS, PLANILHA CONTENDO O ATUAL VALOR DA EXECUÇÃO. UBAJARA, 01/04/2009.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

3) 2000.0220.0492-1/0 - Nº ANTIGO: 2003095008933 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARCOS BRENO SILVA DE FRANÇA . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FL.152V, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR: “DE FORMA ESCORREITA, APRESENTE A PLANILHA DE CÁLCULO. UBAJARA, 01/04/2009.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

4) 2004.0010.4997-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 120V, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR: “EM 30 DIAS APRESENTE O CREDOR PLANILHA CONTENDO, DE FORMA OBJETIVA E COMPREENSÍVEL, O ATUAL VALOR EXECUTADO. UBAJARA, 01/04/2009.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

5) 2006.0007.5155-3/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.:

KALLINE EUFRASIO GOMES E KARIZIA EUFRASIO GOMES AUTOR.: MARA REJANE EUFRASIO CUNHA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 52V, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR: “... INDEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DO FEITO. UBAJARA, 01/04/2009.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

6) 2007.0019.7358-2/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: A PRADO EMPREENDIMENTOS E REP. LTDA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS.57V, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR: “ INTIME-SE O CREDOR PARA, EM 10 DIAS, PROMOVER A EXECUÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS 475-I, E SEGUINTE, DO CPC. UBAJARA, 01/04/2009.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

7) 2008.0015.3490-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA VITORIA MELO GURJÃO-REP. POR SUA GENITORA TERESINHA DE JESUS SOUSA DE MELO REQUERIDO.: JOSE LUCIANO GURJAO FILHO . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 39/40: “...PEDINDO VÊNIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO A FIM DE AUTORIZAR AS REQUERENTES FRANCISCA VITÓRIA MELO GURJÃO E TERESINHA DE JESUS DE MELO A SACAREM, MEDIANTE ALVARÁ, DOIS TERÇOS(2/3) DO VALOR DEPOSITADO NA CONTA POUPANÇA DE TITULARIDADE DO FALECIDO JOSÉ LUCIANO DE SOUSA GURJÃO. O RESTANTE, UM TERÇO(1/3), CABERÁ AO HERDEIRO JOSÉ LUCIANO GURJÃO FILHO”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA, 02 DE ABRIL DE 2009. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA , FRANCISCO GONCALVES DE ALENCAR .

8) 2008.0023.8433-3/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: JORGE VIANA GADELHA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 95V, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE: “ INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.UBAJARA 01/04/2009.(A)FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO .

9) 2008.0023.8441-4/0 - ALVARÁ AUTOR.: ANA MARIA ALVES DE SOUZA AUTOR.: MARTA MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA AUTOR.: PAULIANA SILVA DE SOUZA AUTOR.: JOÃO FRANCISCO DA SILVA SOUSA AUTOR.: JOSE MARIA DE SOUSA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 34V, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR: “ EM 5 DIAS, APRESENTE OS REQUERENTES PROVA DO ALEGADO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.UBAJARA 01/04/2009.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

10) 2009.0002.5678-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL CARLOS RAMOS . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.31/33:”...ANTE A PATENTE PRESCRIÇÃO, COM FUNDAMENTO DO ART. 269, II DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO MERITÓRIA”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA, 19 DE FEVEREIRO DE 2009. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

11) 2009.0005.6670-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO GENILDO VIEIRA RODRIGUES . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 17/19: “...ANTE A PATENTE PRESCRIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269,II DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO MERITÓRIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE UBAJARA, 05 DE MARÇO DE 2009. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

12) 2009.0005.6671-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO DA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.21/23: “...ANTE A PATENTE PRESCRIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO

ART. 269, II DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO MERITÓRIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA, 05 DE MARÇO DE 2009. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

13) 2009.0005.6672-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCIEL RICARDO DE LIMA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.17/19: “...ANTE A PATENTE PRESCRIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, II DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO MERITÓRIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA, 05 DE MARÇO DE 2009. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA
JUIZ(A) TITULAR: FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS WANDERLEY FERNANDES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5585	1	CE/11373	2
CE/5585	3	SP/207407	4
CE/11721	5	CE/5585	6
CE/11373	7	CE/18044	8
CE/5585	8	CE/11373	9
CE/11373	10	CE/10423	11
CE/11721	11	CE/7847	12
CE/6102	13	CE/7328	14

1) 2007.0019.7360-4/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MANUEL NETO MACHADO . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 34/36. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA 31/03/09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

2) 2007.0023.5235-2/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS E ANTONIA LUZIMAR TEIXEIRA DAS CHAGAS . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO DESPACHO DE FL.49, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR: “INTIME O INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.” UBAJARA, 23/03/2009.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

3) 2007.0024.5847-9/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: KESAMITSU KUNII . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 46/49, A QUAL EM SEU FINAL TEM O TEOR SEGUINTE: “... POR CONSEGUINTE DIANTE DE TUDO ACIMA EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS OFERTADOS, DETERMINANDO TÃO-SOMENTE A EXCLUSÃO DA MULTA DE 2% COBRADA SOBRE O VALOR NOMINAL EXIGIDO PELA EMBARGADA. OUTROSSIM, DEIXO DE CONDENAR O EMBARGANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, PORQUE DEFIRO, NESTE MOMENTO, OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PROSSIGA-SE COM A EXECUÇÃO NOS TERMOS DESTA DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA, 09/03/09.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

4) 2008.0007.6577-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BMC . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 43,DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA:”... PARA QUERENDO APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À PENHORA ON-LINE REALIZADA, NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS.” UBAJARA, 13 DE MARÇO DE 2009. (A)FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). LIA DAMO DEDECCA .

5) 2008.0018.2620-0/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERENTE.: ELEIDE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA NAS FLS. 29, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “... EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, I, DO CPC.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA, 25/03/2009.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO...” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

6) 2008.0019.8243-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DE SOUSA . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DO RECURSO, DENTRO DO PRAZO LAGAL. UBAJARA, 17 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

7) 2008.0025.6415-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA DE LORDES DE QUADROS TEIXEIRA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 38, A QUAL EM SEU FINAL TEM O TEOR SEGUINTE: “ POR ESTA RAZÃO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 267, I DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA, 26/03/09.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

8) 2008.0026.9829-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. REQUERENTE.: WELLINGTON DE SOUSA VIEIRA . “FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 76/80 : “... JULGO PROCEDENTE O PRESENTE FEITO CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENÇA APURADA ENTRE O VALOR EFETIVAMENTE RECEBIDO POR ELE, RECLAMANTE, E O VALOR DEVIDO...” UBAJARA, 06 DE ABRIL DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

9) 2008.0026.9847-8/0 - EXECUÇÃO DE HONORARIOS REQUERENTE.: MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA EM 10 DIAS FALAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 33. UBAJARA, 14 DE ABRIL DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE.” - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

10) 2008.0029.7436-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FERNANDA RUFINO DE OLIVEIRA COSTA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 18. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO...” - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

11) 2008.0036.4933-0/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA . “FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 89V DO M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA: “... INDEFIRO O PEDIDO DE FLS77.” INTIME-SE . APÓS REMETA-SE À TURMA RECURSAL. UBAJARA, 14 DE ABRIL DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE.” - INT. DR(S). ELIETE SANTANA MATOS , MANUEL DE JESUS DA SILVA .

12) 2009.0002.5666-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CRISTIANE DA SILVA SOUSA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 19V, A QUAL TEM O TEOR SEGUINTE: “EM RAZÃO DO PEDIDO DE FL. 19, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA, 01/04/2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO .

13) 2009.0007.6676-8/0 - TOMBO: 1682009 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MUNICÍPIO DE UBAJARA . “FICA

VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FL.15V,O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR: “INTIME-SE O EMBARGANTE PARA, EM 5 DIAS, INSTRUIR OS EMBARGOS NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 736 DO CPC. UBAJARA, 02/03/2009.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE.JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO .

14) 2009.0008.9677-7/0 - TOMBO: 4502009 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBAJARA - SINDSEPU . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 56, A QUAL TEM O TEOR SEGUINTE: “ 01. EM VIRTUDE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 55, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, TOMANDO COMO SUPEDÂNEO O AT. 267, VIII DO CPC. 02.DETERMINO,POIS, O DESESTRANHAMENTO DAS PEÇAS ORIGINAIS E CÓPIAS AUTENTICADAS, PERMANECENDO CÓPIAS NO LUGAR DOS DOCUMENTOS DESESTRANHADOS. 03.TRÂNSITA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. 04. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA, 02/04/09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

COMARCA DE UMIRIM

JUIZ(A) TITULAR: SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6784	1	CE/7921	2
CE/3	2	CE/6784	3
CE/6784	4	CE/99999	5
CE/8651	5		

1) 2006.0018.4152-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: RITA FERREIRA LOPES . “VISTOS ETC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. UMIRIM, 13 DE ABRIL DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA .

2) 2006.0027.9173-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: FRANCISCO VALDECIRIO SALES FERREIRA REQUERENTE.: REGILA SCHEILA DE CASTRO TABOSA FERREIRA . “... EX POSITIS, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL E EXTINGO O PROCESSO SE JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS. FIXO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO § 4º, ALÍNEAS “A”, “B” E “C” DO § 3º, TODOS DO ART. 20 DO CPC. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, E PAGO AS CUSTAS PROCESSUAIS, DÊ-SE BAIXA NA RESPECTIVA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE PRAXE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. UMIRIM, 14 DE ABRIL DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). WILDALBERTO ROBERTO DA SILVA , PROCURADOR MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA, OAB/CE 4637.

3) 2007.0016.6997-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA NAZARE VIEIRA DA SILVA . “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. UMIRIM, 06.04.09. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA .

4) 2007.0024.5497-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO PINTO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SOUSA . “...COM EFEITO, DIANTE DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERICIA E ESTUDO DA SITUAÇÃO SÓCIO-ECONOMICA DA REQUERENTE, INTIMEM-

SE AS PARTES PARA, QUERENDO, INDICAREM ASSISTENTES TECNICOS, BEM COMO INTIMEM-SE PARA APRESENTAR QUESITOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS... EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. UMIRIM, 13 DE ABRIL DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA .

5) 2008.0035.3724-9/0 - TOMBO: 94122008 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO BMC REQUERENTE.: LUIZA PIRES BRAGA . “... DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 29, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E EM CONSEQUENCIA EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. INTIME-SE O PROMOVIDO PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DO ACORDO FIRMADO NOS PRESENTES AUTOS, VIA DEPÓSITO JUDICIAL, NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS. FICA A AUTORA DESDE JÁ AUTORIZADA A PROCEDER O LEVANTAMENTO DA QUANTIA ACORDADA, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, QUANDO ESTA FOR DEPOSITADA. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A CONSEQUENCIA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. UMIRIM, 06 DE ABRIL DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO. .” - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO RODRIGO SARAIVA MARINHO, OAB/CE 15.807, FABIO XAVIER ROCHA .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17473	1		

1) 2008.0014.7652-8/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO HILTON HOLANDA TEIXEIRA REQUERIDO.: JOSÉ AGUIAR OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA APARECIDA ÂNGELO VERAS DE OLIVEIRA . “... DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA A PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ONZE DE MAIO VINDOURO, A PARTIR DAS 11H00. INTIMEM-SE...” - INT. DR(S). FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA .

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA
DOS DIREITOS DIFUSOS

RELAÇÃO DAS CARTAS-CONSULTAS APRESENTADAS –
2009

1 – Processo nº 4832/2009-1.
Proponente: Secretaria da Educação do Município de Iguatu – Prefeitura Municipal de Iguatu.
End: Rua Floriano Peixoto S/N – Iguatu-Ce.
Projeto: “Iguatu – Recicle e Viva Melhor”.
Valor solicitado ao FDID: R\$ 29.094,00.
Valor da Contrapartida: R\$ 24.222,50.
Localização geográfica onde serão percebidos os benefícios do projeto: Município de Iguatu – Sede.
Informação sobre apresentação anterior de outros projetos pelo Proponente, com esclarecimento sobre a aprovação ou não: Rio Jaguaribe: Tesouro Cearense, Lixo: Recicle e Reutilize, Semana do Meio ambiente, Desfile Cívico: Meio Ambiente.

2 – Processo nº 4876/2009-8.

Proponente: Associação Comunitária dos Moradores das Maleitas.
End: Rua Mundico Barroso, s/n – Paracuru-Ce.
Projeto: “Nós da rede: Efetivando controle social na cidade de Paracuru-Ceará”.

Valor solicitado ao FDID: R\$ 131.116,80.

Valor da Contrapartida: R\$ 6.506,00.

Localização geográfica onde serão percebidos os benefícios do projeto: Município de Paracuru-Ceará.

Informação sobre apresentação anterior de outros projetos pelo proponente, com esclarecimento sobre a aprovação ou não: Eco-Ação da rede social “Nós da Rede” na cidade de Paracuru.

3 – Processo nº 4875/2009-0.

Proponente: Associação Beneficente Infantil de Paracuru - ABIP.
End: Av. Antonio Sales,122, Maleitas - Paracuru-Ce.

Projeto: “Animadoras Comunitárias: A Força Feminina em Prol da Criança e Adolescentes”.

Valor solicitado ao FDID: R\$ 41.055,00.

Valor da Contrapartida: R\$ 57.550,62.

Localização geográfica onde serão percebidos os benefícios do projeto: Município de Paracuru- Ceará.

Informação sobre apresentação anterior de outros projetos pelo proponente, com esclarecimento sobre a aprovação ou não: implantação e manutenção do grupo de chefes

de família que promovem o acompanhamento integral de crianças e adolescentes, através de visitas domiciliares, repasse de informações à comunidade.

4 – Processo nº 4889/2009-1.

Proponente: Prefeitura Municipal de Sobral.

End: Rua Viriato Medeiros, 1250, Centro – Sobral-Ce.

Projeto: “Núcleo de Atenção Esportivo Social - NAES”.

Valor solicitado ao FDID: R\$ 265.631,41.

Valor da Contrapartida: R\$ 47.045,89.

Localização geográfica onde serão percebidos os benefícios do Projeto: Município de Sobral-Ce.

Informação sobre apresentação anterior de outros projetos pelo proponente, com esclarecimento sobre a aprovação ou não: Agita Sobral.

5 - Processo nº 4889/2009-1

Proponente: Prefeitura Municipal de Sobral.

End: Rua Viriato Medeiros, 1250, Centro – Sobral-Ce.

Projeto: “Agita Sobral”

Valor solicitado ao FDID: R\$ 260.794,49.

Valor da Contrapartida: R\$ 46.027,69

Localização geográfica onde serão percebidos os benefícios do Projeto: Município de sobral-Ce.

Informação sobre apresentação anterior de outros projetos pelo proponente, com esclarecimento sobre a aprovação ou não: Agita Sobral.

6 – Processo nº 4901/2009-4.

Proponente: Procuradoria Geral de Justiça.

End: Rua Assunção, 1.100, José Bonifácio – Fortaleza-Ce.

Projeto: “Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público”.

Valor solicitado ao FDID: R\$ 93.898,00.

Valor da Contrapartida: R\$ 4.942,00.

Localização geográfica onde serão percebidos os benefícios do Projeto: Estado do Ceará.

Informação sobre apresentação anterior de outros projetos pelo proponente, com esclarecimento sobre a aprovação ou não: Projetos de Reaparelhamento da Rede do Ministério Público-Ce e Reaparelhamento e Modernização do MP-Ce.

7 – Processo nº 4905/2009-5.

Proponente: Wladimir Ronald Lobo Farias – Universidade Federal do Ceará.

End: Departamento de Engenharia de Pesca, Av. Mister Hall s/n, Campos do Pici- Fortaleza-Ce.

Projeto: “Educação Ambiental em Regiões Marinhas e Costeiras do Estado do Ceará”.

Valor solicitado ao FDID: R\$ 48.802,00.

Valor da Contrapartida: R\$ 216.000,00.

Localização geográfica onde serão percebidos os benefícios do Projeto: Estado do Ceará.

Informação sobre apresentação anterior de outros projetos pelo proponente, com esclarecimento sobre a aprovação ou não: Projeto Mangue Vivo – Educação Ambiental em Áreas de Manguezal na Escola de Ensino Fundamental riacho Doce em Paracuru-Ce.

8 – Processo nº 4906/2009-3.

Proponente: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará.

End: Rua Lívio Barreto Nº 668, Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará.

Projeto: “Consumo Jovem”.

Valor solicitado ao FDID: R\$ 55.680,00.

Valor da Contrapartida: R\$ 240,00.

Localização geográfica onde serão percebidos os benefícios do Projeto: Fortaleza-Ceará.

Informação sobre apresentação anterior de outros projetos pelo proponente, com esclarecimento sobre a aprovação ou não: Consumo Jovem/2008.

9 – Processo nº 4909/2009-7.

Proponente: Procuradoria Geral do Estado.

End: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará.

Projeto: “Contribuindo para a Construção de um modelo de gestão de procedimento através do Ciclo de Seminários PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E AMBIENTAL DO CEARÁ”.

Valor solicitado ao FDID: R\$ 180.977,95.

Valor da Contrapartida: R\$ 15.792,40.

Localização geográfica onde serão percebidos os benefícios do Projeto: Fortaleza-Ceará.

Informação sobre apresentação anterior de outros projetos pelo proponente, com esclarecimento sobre a aprovação ou não: Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente – PROPAMA/PGE e Seminário sobre Desapropriação.

10– Processo nº 4912/2009-1.

Proponente: Associação Caatinga.

End: Rua Cláudio Manuel Dias Leite, 50, Fortaleza-Ce.

Projeto: “Caatinga – Fonte de Cultura Viva”.

Valor solicitado ao FDID: R\$ 80.189,17.

Valor da Contrapartida: R\$ 14.000,00.

Localização geográfica onde serão percebidos os benefícios do Projeto: Estado do Ceará.

Informação sobre apresentação anterior de outros projetos pelo proponente, com esclarecimento sobre a aprovação ou não: Exposição: “O Surpreendente Mundo da Caatinga”, Livro: “Aves da Caatinga”, dentre outros.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do CEG/FDID

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA
DOS DIREITOS DIFUSOS

RELAÇÃO DAS CARTAS-CONSULTAS PRIORITÁRIAS -
2009

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CEG/FDID, em sua 9ª Reunião Extraordinária selecionou as seguintes Cartas-Consultas como Prioritárias:

1 – Processo nº 4901/2009-4.

Proponente: Procuradoria Geral de Justiça.

Projeto: “Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público”.

2 – Processo nº 4832/2009-1.

Proponente: Secretaria da Educação do Município de Iguatu – Prefeitura Municipal de Iguatu.

Projeto: Iguatu: “Recicle e Viva Melhor”

3– Processo nº 4905/2009-5.

Proponente: Wladimir Ronald Lobo Farias – Universidade Federal do Ceará.

Projeto: “Educação Ambiental em Regiões Marinhas e Costeiras do

Estado do Ceará”.

4– Processo nº 4906/2009-3.

Proponente: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará.

Projeto: “Consumo Jovem”.

5 – Processo nº 4909/2009-7.

Proponente: Procuradoria Geral do Estado.

Projeto: “Contribuindo para a Construção de um modelo de gestão de procedimento através do Ciclo de Seminários PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E AMBIENTAL DO CEARÁ”.

6– Processo nº 4912/2009-1.

Proponente: Associação Caatinga.

Projeto: “Caatinga – Fonte de Cultura Viva”.

7 – Processo nº 4889/2009-1.

Proponente: Prefeitura Municipal de Sobral.

Projeto: “Núcleo de Atenção Esportivo Social - NAES”.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do CEG/FDID

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente**
- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal Substituto**
- **Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO – Juiz de Direito**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário**

DECISÃO

REPRESENTAÇÃO Nº 11597 – CLASSE 42

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral

REPRESENTADO: Partido Socialista Brasileiro – PSB, Diretório Regional

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos etc.

Somente os de percepção opaca, ou tendenciosa, diriam, ao facto do que referido e comprovado, que não existiu, in casu, o desvirtuamento da propaganda partidária nas veiculações apontadas pelo d. Procurador, assim, em primeira visada sujeita à probabilidade da aplicação do corretivo legal ao termo do procedimento.

Defiro a liminar nos termos em que pleiteada.

Proceda-se à degravação da fita VHS acostada aos autos, por servidor devidamente juramentado, concedido, para tanto, independente do curso normal da causa, dez (10) dias, e não mais que isto, dada a simplicidade da diligência.

Mandado de intimação ao representante legal da agremiação partidária, com a advertência de que o virtual descumprimento da liminar importará o direcionamento das sanções cabíveis, inclusive de

ordem criminal, bom como para, querendo, apresentar defesa no prazo legal.

Cumprir com urgência.
Ciência ao Dr. Procurador.
Fortaleza/CE, 15 de abril de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral”

DECISÃO

PETIÇÃO N.º 11950 – CLASSE 24
ORIGEM: Aquiraz – CE (66ª Zona Eleitoral)
RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa
REQUERENTE: Raimundo Nonato da Cunha
ADVOGADO: José Acácio de Freitas Queiroz Júnior
REQUERIDO: Ambrozio Alfredo Bernardo Filho, Vereador.
ADVOGADO: Francisco Monteiro da Silva Viana

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:

“Tratam-se os autos de Ação para Decretação da Perda de Mandato Eletivo por Infidelidade Partidária proposta por Raimundo Nonato da Cunha em face de Ambrózio Alfredo Bernardo Filho (...) Do exposto, dado o fencimento do interesse processual, decido pela extinção da presente ação sem resolução de mérito.
Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Relator”

DECISÃO

RECURSO ELEITORAL N.º 13627 – CLASSE 30
ORIGEM: Fortaleza – CE (115ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: José Marconi de Goes Sales
ADVOGADO: Edson José Pinheiro
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Tratam os autos de Recurso eleitoral interposto por JOSÉ MARCONI DE GOES SALES em face da sentença de fl. 20, exarada pelo MM. Juiz Eleitoral da 115ª Zona, na qual foi declarada a nulidade das filiações partidárias do Recorrente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB e Partido Comunista do Brasil - PC do B, ante o descumprimento do disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei n.º 9.096/1995.

(...) Diante do exposto, nos termos do art. 557, *caput*, do CPC e art. 42, X, do Regimento Interno do TRE/CE, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo manifestamente inadmissível, ante sua intempetividade.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

Vista dos autos à Doutra Procuradoria Regional Eleitoral.

Certificado o trânsito em julgado, retornem os autos à instância monocrática, para adoção das providências de estilo junto ao Sistema ELO.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.

JUIZ ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RELATOR”

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO N.º 105/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **06 de abril de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL N.º 14862 – CLASSE 30
ORIGEM: Catarina – CE (60ª Zona Eleitoral – Acopiara)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: Cícero Teixeira de Oliveira
ADVOGADOS: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Viviane Diógenes Quezado, João Marcelo Lima Pedrosa, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Mabel de Carvalho Silva, Janine Adeodato Accioly, Marcelo

Sobral Alcaide, Anne Caroline Tavares Pereira de Alencar, Kelley Cristina Porto Bertosi e Marcelo Holanda Luz

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2008. SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. NÃO CONTABILIZAÇÃO. GASTO ELEITORAL. NÃO CARACTERIZAÇÃO. ART. 26, DA LEI N.º 9.504/1997. NÃO APLICAÇÃO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECURSO PROVIDO. 1 - Apresentadas as informações e documentos exigidos pela Resolução-TSE n.º 22.715/2008 e não sendo verificadas impropriedades que comprometem a regularidade das contas de campanha de candidato, há que se declarar sua aprovação.

2- O objetivo da prestação de contas de campanha é mapear todos os recursos e receitas arrecadadas para uma candidatura, assim como as despesas efetuadas para esse fim, com vistas a empregar o maior grau de transparência possível à campanha eleitoral em foco, bem como proporcionar um melhor controle por parte desta Justiça Especializada. 3- Os gastos com honorários advocatícios não se voltam especificamente para fins de viabilização de uma campanha eleitoral, ou seja, o objetivo precípuo de tais despesas é a defesa do candidato em Juízo, sem se relacionar com as atividades de operacionalização para divulgação de uma candidatura.

4- Aprovação das contas.

5- Recurso provido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL N.º 14992 – CLASSE 30
ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú)
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
RECORRENTE: Maria Alda Soares

ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Sabino Henrique Elpídio de Carvalho e Carlênio Mário Lima Brandão

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2008. CANDIDATA AO CARGO DE VEREADOR. DOAÇÃO. ENTIDADE SINDICAL. FONTE VEDADA. ART. 24, VI, LEI N.º 9.504/97. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. NÃO APLICAÇÃO. IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Doutra Procuradora Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 16 de abril de 2009.

MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO GRANGEIRO
COORDENADORA – COPRO, em exercício
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO N.º 106/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **06 de abril de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL N.º 14678 – CLASSE 30
ORIGEM: Tabuleiro do Norte – CE (91ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
RECORRENTE: Francisco Massoloni da Silva

ADVOGADO: Dirceu Costa Lima Filho
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA SONORA EM LOCALIDADE PRÓXIMA A ÓRGÃOS PÚBLICOS. CONDUTA IRREGULAR. APLICABILIDADE DE SANÇÃO PECUNIÁRIA. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO DE MULTA EFETIVAMENTE APLICADA. ANÁLISE EM RECURSO. PROVIMENTO DO RECURSO ELEITORAL.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo provimento do recurso, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL N.º 14871 – CLASSE 30
ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: Francisco Cleiton Carneiro

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante e os estagiários Matheus de Carvalho Melo Lopes, Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa e Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. VEREADOR. ELEIÇÕES 2008. CESSÃO DE FATO. ORIGEM DE RECURSO. DOAÇÃO EM DINHEIRO OU ESTIMÁVEL EM DINHEIRO. ENTIDADE SINDICAL. FONTE VEDADA. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. NÃO APLICAÇÃO. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. NÃO APLICAÇÃO. BEM A SER PROTEGIDO. INDEPENDÊNCIA DA CANDIDATURA. RECURSO IMPROVIDO.

1. *A cessão de usufruto de linha telefônica proveniente de entidade sindical, configura a vedação prevista no art. 16, inciso VI, da Resolução TSE n.º 22.715/2008.*
2. *A despeito de ausência de documento formal, a doação de bem factualmente realizada compromete a transparência na arrecadação dos recursos, pois acoberta as entidades que estão apoiando a candidatura, o que, de per si, vicia irremediavelmente as contas do candidato, ao denotar a sua falta de compromisso com a legalidade e com a ética, princípios que devem nortear todo o desenrolar da campanha, com vistas à garantia da lisura do pleito eleitoral.*
3. *O bem a ser protegido pela lei ao proibir a percepção de doação em dinheiro ou estimável em dinheiro oriunda de determinadas entidades é a independência das candidaturas, encontrando-se o pacto firmado entre o candidato e a organização vedada, a despeito do valor ou bem doado.*
4. *Impõe-se vício insanável às contas de campanha de candidato que captou recursos oriundos de fontes vedadas pela legislação eleitoral, mesmo em face da devolução dos valores percebidos, não cabendo alusão, na espécie, aos Princípios da Razoabilidade e da Insignificância do montante auferido;*
5. *Recurso improvido.*

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em conhecer do recurso para desprovê-lo, mantendo-se incólume a sentença que desaprovou as contas de Francisco Cleiton Carneiro, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 11096 – CLASSE 27

ORIGEM: Santana do Cariri – CE (53ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

REVISOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: Coligação “Santana de Todos Nós” – PTB/PT/PMDB/PL/PPS/PC doB

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, Francisco Monteiro da Silva Viana e Maria do Socorro de Moraes S. Pinho Camurça

RECORRIDOS: Pedro Linard Rocha e José Linard

ADVOGADOS: Raimundo Augusto Fernandes Neto, Francisco Gonçalves Dias, Ana Maria Rodrigues da Fonseca, Francisco Eldo de Sousa e Danielli Cruz Sampaio

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO. JULGAMENTO EM PRIMEIRO GRAU. IMPROCEDÊNCIA. PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. PROCEDÊNCIA. TÉRMINO DO MANDATO. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, em julgar improvido o recurso em análise, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2009.

MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO GRANGEIRO
COORDENADORA – COPRO, em exercício
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO N.º 107/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **06 de abril de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL Nº 15066 – CLASSE 30

ORIGEM: São Luís do Curu – CE (107ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: José Wielton Acácio

ADVOGADOS: Drauzio Cortez Linhares, Sérgio Raymundo Bayas Queiroz, Walléria Barros Marques, Caroline Moreira Gondim e os estagiários Milton Marcelo Silva Paiva, Breno Barbosa Moreira e Giovanni Mora Goyana

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2008. DESAPROVAÇÃO POR AUSÊNCIA DE RECIBOS ELEITORAIS. ART. 1º, V, DA RESOLUÇÃO-TSE N.º 22.715/2008. NÃO ATENDIMENTO. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. RECURSO IMPROVIDO.

1 - Sob pena de desaprovação das contas, a arrecadação de recursos e a realização de gastos por candidatos e comitês financeiros, ainda que estimáveis em dinheiro, só poderão ocorrer após observância de alguns requisitos, entre eles, a obtenção dos recibos eleitorais, de acordo com o art. 1º, V, da Resolução-TSE n.º 22.715/2008.

2 - Não observadas as orientações da Resolução-TSE n.º 22.715/2008 e sendo verificadas impropriedades que comprometem a regularidade das contas de campanha de candidato, há que se declarar sua d e s a p r o v a ç ã o .

3 - “ (...) *Encontra-se pacificada a jurisprudência nesta Corte de que a ausência de recibo eleitoral constitui vício insanável. Precedentes nesse sentido: AG n.º 6.557/SP, Rel. Min. Antônio Cezar Peluso, DJ de 13.6.2006; Ag n.º 6.503/SP, Rel. Min. Antônio Cezar Peluso, DJ de 8.5.2006; RESPE n.º 25.364/SP, Rel. Min. Carlos Madeira, DJ de 21.9.2005; AG n.º 6.231/SP, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJ de 26.10.2005. (...)*” (RESPE 26125, Rel. Min. José Augusto Delgado, DJ - 20/11/2006, pág. 200)

4- No caso, foram arrecadados recursos sem a correspondente emissão de recibos eleitorais, em desacordo com o art. 1º, V, da Resolução-TSE n.º 22.715/2008, consistindo em falha que compromete o controle por parte desta Justiça Especializada, importando na desaprovação das contas de campanha do candidato Recorrente.

5- Desaprovação das contas.

6- Recurso improvido.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do **TRE/CE, por unanimidade** e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 15005 – CLASSE 30

ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: Antônio Avelino de Souza

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes e os estagiários Matheus de Carvalho Melo Lopes, Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Rafaella Nogueira Lopes, Igor Brandão Feitosa de Carvalho e Lúcio Martins Borges Filho

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. VEREADOR. ELEIÇÕES 2008. CESSÃO DE FATO. ORIGEM DE RECURSO. DOAÇÃO EM DINHEIRO OU ESTIMÁVEL EM DINHEIRO. ENTIDADE SINDICAL. FONTE VEDADA. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. NÃO APLICAÇÃO. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. NÃO APLICAÇÃO. BEM A SER PROTEGIDO. INDEPENDÊNCIA DA CANDIDATURA. RECURSO IMPROVIDO.

1. *A cessão de usufruto de linha telefônica proveniente de entidade sindical, configura a vedação prevista no art. 16, inciso VI, da Resolução TSE n.º 22.715/2008.*

2. *A despeito de ausência de documento formal, a doação de bem factualmente realizada compromete a transparência na arrecadação dos recursos, pois acoberta as entidades que estão apoiando a candidatura, o que, de per si, vicia irremediavelmente as contas do candidato, ao denotar a sua falta de compromisso com a legalidade e com a ética, princípios que devem nortear todo o desenrolar da campanha, com vistas à garantia da lisura do pleito eleitoral.*

3. *O bem a ser protegido pela lei ao proibir a percepção de doação em dinheiro ou estimável em dinheiro oriunda de determinadas entidades é a independência das candidaturas, encontrando-se o pacto firmado entre o candidato e a organização vedada, a despeito do valor ou bem doado;*

4. *Impõe-se vício insanável às contas de campanha de candidato que captou recursos oriundos de fontes vedadas pela legislação eleitoral, mesmo em face da devolução dos valores percebidos, não cabendo alusão, na espécie, aos Princípios da Razoabilidade e da Insignificância do montante auferido;*

5. Recurso Improvido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em conhecer do recurso para desprovê-lo, mantendo-se incólume a sentença que desaprovou as contas de Antônio Avelino de Souza, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14998 – CLASSE 30

ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTE: Paulo Sílvio Osterno Moreira

ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Sabino Henrique Elpídio de Carvalho e Carlênio Mário Lima Brandão

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ELEIÇÕES 2008. CANDIDATO A VEREADOR. DOAÇÃO.

ENTIDADE SINDICAL. FONTE VEDADA. ART. 24, VI, LEI N.º

9.504/97. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. NÃO APLICAÇÃO.

IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA

RECORRIDA. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da douta Procuradora Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2009.

MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO GRANGEIRO

COORDENADORA – COPRO, em exercício

SANDRA MARA VALE MOREIRA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 108/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **06 de abril de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL Nº 14872 – CLASSE 30

ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTE: Francisco Rogério dos Santos

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante e os estagiários Matheus de Carvalho Melo Lopes, Osilene Abintês Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa e Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos

RECORRIDO: Juízo Eleitoral da 44ª Zona, Santana do Acaraú

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ELEIÇÕES 2008. CANDIDATO A VEREADOR. DOAÇÃO.

ENTIDADE SINDICAL. FONTE VEDADA. ART. 24, VI, LEI N.º

9.504/97. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. NÃO APLICAÇÃO.

IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA

RECORRIDA. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da douta Procuradora Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14801 – CLASSE 30

ORIGEM: Aracati – CE (8ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: Fundação Vale do Jaguaribe

ADVOGADO: Eduardo Henrique Maia Bismarck

RECORRIDO: Expedito Ferreira da Costa

ADVOGADOS: Luís Antônio Batista, Alexandre Marques da Costa Lima, Thiago Gabriel Caracas e Júlio Norberto de Holanda Aguiar

EMENTA: PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO -

PROGRAMAÇÃO NORMAL - PLANTÃO NOTICIÁRIO - SISTEMA

DE COMUNICAÇÃO - EMISSORA DE TV - CONDUTA - NÃO

PARTICIPAÇÃO - ILEGITIMIDADE PASSIVA - MATÉRIA

JORNALÍSTICA - OPINIÃO FAVORÁVEL OU CONTRÁRIA - NÃO

CONFIGURAÇÃO - FAVORECIMENTO À CANDIDATURA - NÃO

CONFIGURAÇÃO - PROVIMENTO DO RECURSO.

1. Viola a legislação eleitoral a emissora de rádio ou televisão que, em sua programação normal, a partir de 1º de julho do ano da eleição, veicule propaganda política ou difunda opinião contrária ou favorável, bem como dispense tratamento privilegiado, a candidato, partido ou coligação (inteligência do art. 45, incisos III e IV da Lei n.º 9.504/97);

2. A matéria jornalística que envolve contedores em disputa eleitoral, a depender de seu conteúdo e por mais objetiva que se apresente, culmina por enaltecer ou desmerecer a imagem do candidato.

3. Não cabe à Justiça Eleitoral engessar os veículos de comunicação e fechar-lhes os olhos, censurando e reprimindo qualquer notícia que envolva aqueles que se encontram em disputa eleitoral, devendo ser coibidos apenas os abusos, com vistas à garantia do direito à livre manifestação de pensamento, da liberdade de opinião, da imprensa e à informação e o princípio constitucional da isonomia, que deve ser preservado com vistas à garantia da lisura e legitimidade do pleito;

4. Recurso provido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em conhecer do recurso, por tempestivo, excluindo do pólo passivo da demanda a Rádio Sinal de Aracati e, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a sentença de 1º Grau, eximindo as Recorrentes das penalidades que lhe foram impostas.

RECURSO ELEITORAL Nº 14986 – CLASSE 30

ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: José de Nazaré Lopes

ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Sabino Henrique Elpídio de Carvalho e Carlênio Mário Lima Brandão

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS.

VEREADOR. ELEIÇÕES 2008. CESSÃO DE FATO. ORIGEM DE

RECURSO. DOAÇÃO EM DINHEIRO OU ESTIMÁVEL EM

DINHEIRO. ENTIDADE SINDICAL. FONTE VEDADA. PRINCÍPIO

DA RAZOABILIDADE. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. NÃO

APLICAÇÃO. BEM A SER PROTEGIDO. INDEPENDÊNCIA DA

CANDIDATURA. RECURSO IMPROVIDO.

1. A cessão de usufruto de linha telefônica proveniente de entidade sindical, configura a vedação prevista no art. 16, inciso VI, da Resolução TSE n.º 22.715/2008.

2. O bem a ser protegido pela lei ao proibir a percepção de doação em dinheiro ou estimável em dinheiro oriunda de determinadas entidades é a independência das candidaturas, encontrando-se o pacto firmado entre o candidato e a organização vedada, a despeito do valor ou bem doado;

3. Impõe-se vício insanável às contas de campanha de candidato que captou recursos oriundos de fontes vedadas pela legislação eleitoral, mesmo em face da devolução dos valores percebidos, não cabendo alusão, na espécie, aos Princípios da Razoabilidade, da Proporcionalidade ou da Insignificância do montante auferido;

4. Recurso Improvido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em conhecer do recurso para desprovê-lo, mantendo-se incólume a sentença que desaprovou as contas de José de Nazaré Lopes, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 15004 – CLASSE 30

ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTE: Comitê Financeiro do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, José Leite Jucá Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, João Paulo de Sousa B. Nogueira,

Gerardo Magela A. Fonteles Júnior, Daniel Pagliuca, Daniel Sousa

Paiva, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes e os estagiários

Osilene Abintês Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro

Parente de Vasconcelos, Igor Brandão Feitosa de Carvalho, Lúcio

Martins Borges Filho e Matheus de Carvalho Melo Lopes

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ELEIÇÕES 2008. COMITÊ FINANCEIRO. PSDB. DOAÇÃO.

ENTIDADE SINDICAL. FONTE VEDADA. ART. 24, VI, LEI N.º

9.504/97. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. NÃO APLICAÇÃO.

IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA

RECORRIDA. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da douta Procuradora Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2009.

MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO GRANGEIRO

COORDENADORA – COPRO, em exercício

SANDRA MARA VALE MOREIRA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11074 – CLASSE 29

ORIGEM: Horizonte – CE (49ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso visando a cassação dos diplomas dos eleitos a Prefeito e Vice-Prefeito do município de Horizonte.

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTE: José Rocha Neto

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, Kamile Moreira Castro e José Marques Júnior

RECORRIDOS: Manoel Gomes de Farias Neto, Francisco Geanes Gomes e Coligação “Horizonte Cada Vez Melhor” – PSDB/PSDC/DEMOCRATAS/PDT/PPS/PRB/PSB/PTB/PV/PTN

ADVOGADOS: Breno Leite Pinto e Daniel Teófilo de Souza

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2009.

MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO GRANGEIRO
COORDENADORA – COPRO, em exercício
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 552/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE dispensar** CÍCERO ANTÔNIO MATOS FEITOSA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Portaria e Segurança, nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. Fortaleza, 16 de abril de 2009

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 553/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90 combinado com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, **RESOLVE dispensar** RONALD GEORGE PEREIRA LOPES, Analista Judiciário de Entrância Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, da função comissionada de Chefe da Seção de Protocolo, nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão Documental e **designá-lo** para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Portaria e Segurança, nível

FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. Fortaleza, 16 de abril de 2009.

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 554/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, **RESOLVE designar** VANDO MATIAS GADELHA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Protocolo, nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão Documental. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. Fortaleza, 16 de abril de 2009

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 067 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 663/2009/SEG/PJG, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **RITA DE CÁSSIA MENEZES**, titular da 22ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, para funcionar como Promotora Eleitoral da 3ª ZE (Fortaleza), no período de 15/04/2009 a 14/05/2009, em face das férias da Promotora titular **LUIZA DE MARILAC CAVALCANTE COSTA**. Fortaleza, 17 de abril de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 068 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 680/2009/SEG/PJG, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO**, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, para funcionar como Promotora Eleitoral da 105ª ZE (Capistrano), no período de 02/05/2009 a 20/07/2009, em face da licença maternidade da Promotora titular **CAMILA BEZERRA DE MENEZES LEITÃO**. Fortaleza, 17 de abril de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

* * * * *